N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

OF. GP 704/2021

Cotriguaçu-MT, 22 de Dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
Dr. Guilherme Antônio Maluf
DD. Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado
CUIABÁ-MT

Código: 1115609

Assunto: Envio da PPA – Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025.

Senhor Conselheiro Presidente:

Encaminhamos em anexo, a Lei nº 1.147/2021 que Dispõe Sobre o Plano Plurianual - PPA Para o Quadriênio 2022-2025 e dá Outras Providências, e, Lei nº 1.168/2021 que Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.147/2021 - Plano Plurianual do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências, para a devida análise desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

LEI Nº 1.147/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2.º O Plano Plurianual – PPA tem como diretrizes:

I – Melhoria na mobilidade urbana;

II – Excelência na Saúde e Educação;

III – Gestão Responsável, Participativa e Transparente;

IV – Consolidação das Políticas Assistências;

V – Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 3.º Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual – PPA são:

I - Valorizar os educadores da rede municipal de ensino proporcionando melhorias nas estruturas físicas e equipamentos das escolas e creches;

II - Implementar programa multidisciplinar preparatório voltado à inserção de jovens no mercado de trabalho;

III - Implantar projetos em tempo integral envolvendo conteúdo curricular básico, outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante esporte e cultura;

IV - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

V – Promover melhorias nas estruturas físicas das escolas municipais, tendo em vista a melhoria nas condições de ensino e aprendizagem;

VI - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII – Proporcionar investimentos garantindo atendimento digno e de qualidade as gestantes no decorrer da gestação e pós-parto;

VIII - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

IX - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

X - Prospectar e implantar práticas inovadoras para a gestão municipal, reorganizando os serviços públicos e o uso dos recursos orçamentários, promovendo uma administração pública com meios eficazes e eficientes para a realização de suas atividades, bem como elaborar e coordenar com o chefe do executivo as políticas públicas dos setores administrativos, oferecendo condições para uma gestão com excelência que atenda as demandas dos servidores públicos e a população em geral;

XI - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;

XII - Desenvolver atividades do sistema de controle interno do poder executivo municipal e administração indireta conforme disposto em lei, através da elaboração de normas e procedimentos com a finalidade de prevenir e evitar, detectar possíveis erros, fraudes ou omissões;

XIII - Ofertar benefícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, que irá interagir, orientar, direcionar e contar com a mão de obra específica, quanto para a população de jovens munícipes, que se encontram em busca do primeiro emprego e da qualificação para tal ação;

XIV - Proporcionar melhor espaço físico com a construção, ampliação e reforma de UBS no município, promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da capacidade instalada para garantir à qualidade de atendimento de saúde à população;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

XV – Sistematizar processos digitais e de automatização no atendimento a população, simplificação da burocracia estatal e agilização dos procedimentos.

XVI - Organizar as políticas públicas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade, garantindo aos servidores os respectivos legais e regulamentares pertinentes;

XVII - Promover a expansão e melhorias das estruturas físicas municipais, implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento à população;

XVIII - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

XIX - Garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XX - Contribuir com a promoção do direito de viver livres da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XXI - Garantir o direito ao cidadão de desfrutar do desenvolvimento sustentável, através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão da população do distrito de Nova União;

XXII – Disponibilizar melhor estrutura física e sanitária aos moradores do distrito de Nova União;

XXIII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XXIV - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XXV - Apoiar e Ampliar projetos sociais do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvidos no município estendido a áreas de vulnerabilidade;

XXVI - Garantir recursos financeiros para implantação e ampliação de projetos de orientação e incentivo à prevenção do alcoolismo e drogas;

XXVII - Fortalecer a Gestão Ambiental Municipal e o Sistema Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável do município;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

XXVIII - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XXIX - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

XXX - Apoiar projetos voltados à inovação, estimulando a prática do conhecimento humano, desenvolvendo o empreendedorismo local.

XXXI – Desenvolver projetos de mobilidade urbana, facilitando o deslocamento das pessoas com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas.

Art. 4.º Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes dos Anexos, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 5.º As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual – PPA constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6.º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7.º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com outras instituições.

Art. 8.º A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º- Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de abril dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

§ 2º- As leis de diretrizes orçamentárias e lei orçamentaria anual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º- Considera-se alteração de programa:
I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;
II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;
III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º- As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 9.º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada Lei Orçamentária Anual (LOA) e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual (PPA).

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual - PPA, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11. O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º- O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º- A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Direção de Planejamento da Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento nos

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Direção de Planejamento.

Art. 12 O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual – PPA que conterá, pelo menos:
I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;
II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;
III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;
IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual - PPA nos termos da legislação municipal.

Art. 14. Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 15. Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:
I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento;
II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;
III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento até o dia 31 de maio do exercício subsequente;

Art. 16. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Cotriguaçu – MT, em 23 de julho de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0001 - APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos

APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Justificativas

Melhorar as condições de trabalho e o atendimento ao público em geral

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria na qualidade e efetividade no atendimento das demandas da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		00.01.0500	0,000	7.399.908,00
2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	1.013.143,33
2.101 - SEGURANÇA PUBLICA		00.01.0500	0,000	600.000,00
			Total:	**9.013.051,33**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Processo: 8036E\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2021 09:10:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0002 - APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivos

APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Justificativas

Promover uma gestão administrativa com foco em atender a população de forma responsavel.

Diretrizes (Forma de implementação)

Excelencia na execução das atividades diarias dos departamentos envolvidos na gestão publica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO		00.01.0500	0,000	200.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	125.000,00
1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		00.01.0500	0,000	137.500,00
2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		00.01.0500	0,000	15.852.000,00
2.004 - REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO		00.01.0500	0,000	200.000,00
			Total:	**16.514.500,00**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº processo: 8836\2055 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2053 as:18:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0003 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivos

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativas

Promover o planejamento, a captação, aplicação, a orientação e controle dos recursos financeiros, para o perfeito equilíbrio entre receira e despesa municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Procurar formas de fomentar a receita para converter em ações de melhoria nos programas e ações da gestão.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		00.01.0500	0,000	150.000,00
2.006 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	570.000,00
2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		00.01.0500	0,000	4.853.625,58
		00.01.0755		35.048,89
2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		00.01.0500	0,000	3.572.000,00
2.010 - RESERVA DE CONTIGENCIA		00.01.0500	0,000	2.780.000,00
			Total:	**11.960.674,47**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Nº do Processo: 8838E\3033 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\3053 as 13:19:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0004 - GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos

GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Justificativas

Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o percurso escolar, com ações que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado em competências, valores e atitudes nos aspectos cognitivos e afetivos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitar os servidores da educação e melhorar as condições de trabalho e aprendizagem de professores e alunos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS ESCOLARES		00.01.0569	0,000	70.000,00
		00.01.0575		80.000,00
		00.01.0599		100.000,00
1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		00.01.0575	0,000	200.000,00
		00.01.0599		550.472,19
		00.01.0759		200.000,00
1.006 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS		00.01.0500	0,000	500.000,00
		00.01.0569		0,00
		00.01.0575		300.000,00
		00.01.0599		200.000,00
1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		00.01.0575	0,000	60.000,00
		00.01.0599		60.000,00
1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PRÓPRIO)		00.01.0500	0,000	130.823,05
		00.01.0552		69.176,95
2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		00.01.0599	0,000	50.000,00
		00.01.0759		100.000,00
2.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		00.01.0575	0,000	50.000,00
		00.01.0599		70.000,00
2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		00.01.0599	0,000	40.000,00
2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		00.01.0500	0,000	3.155.193,80
		00.01.0550		1.026.922,48

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0599		313.485,92
2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSINO APRENDIZAGEM		00.01.0599	0,000	140.000,00
2.018 - IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT		00.01.0542	0,000	1.080.000,00
		00.01.0599		360.000,00
2.019 - ENSINO INFANTIL CRECHE		00.01.0500	0,000	753.000,00
2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		00.01.0500	0,000	1.500.000,00
		00.01.0599		100.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		00.01.0500	0,000	1.300.000,00
		00.01.0575		300.000,00
2.023 - REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME		00.01.0599	0,000	120.000,00
			Total:	**12.979.074,39**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
00.01.0542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT
00.01.0550 - Transferência do Salário Educação
00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação E
00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
00.01.0575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados à Educação
00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Nº Processo: 8836\2055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2053 às: 12:13

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0005 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%

Objetivos

GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%

Justificativas

Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB

Diretrizes (Forma de implementação)

Seguir a nova Lei do FUNDEB

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		00.01.0540	0,000	3.589.427,68
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		00.01.0500	0,000	4.400.000,00
		00.01.0540		14.164.274,88
		00.01.0552		1.362.836,37
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		00.01.0540	0,000	1.408.516,29
		00.01.0599		109.527,77
			Total:	**25.034.582,99**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação E

00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Impresso por: MARCELA, em: 05/10/2021 09:10:43
Processo: 8838255055 - Cotrigua

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0006 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%

Objetivos

GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%

Justificativas

Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB

Diretrizes (Forma de implementação)

Cumprir a nova Lei do FUNDEB

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		00.01.0500	0,000	3.160.000,00
		00.01.0540		6.140.944,48
		00.01.0599		640.000,00
			Total:	**9.940.944,48**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Nº Processo: 8836\2055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2053 às: 18:24

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0007 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos

TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativas

Garantir um transporte digno e de qualidade para os alunos da zona rural do municipio.

Diretrizes (Forma de implementação)

Investir na melhoria e segurança dos veiculos do transporte escolar

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		00.01.0553	0,000	2.033.040,64
		00.01.0569		1.291.493,52
		00.01.0575		1.574.899,78
		00.01.0599		3.721.677,05
		00.01.0759		2.367.732,55
2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		00.01.0569	0,000	550.000,00
		00.01.0575		300.000,00
		00.01.0599		300.000,00
			Total:	**12.138.843,54**

Legenda:

Processo: 88387.5053 - Criado por MARCELA, em: 05/10/5053 03:16:43

00.01.0553 - Transfer. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte

00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

00.01.0575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados à Educação

00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0008 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivos

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativas

As despesas custeadas com recursos do salário-educação devem estar enquadradas como programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Serão realizadas para financiamento de programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		00.01.0569	0,000	2.066.815,67
		00.01.0599		0,00
			Total:	**2.066.815,67**

Legenda:

00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Nº Processo: 8838\5055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\5053 09:10:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0009 - MERENDA ESCOLAR

Objetivos

MERENDA ESCOLAR

Justificativas

Oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Serão atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)		00.01.0569	0,000	694.918,43
		00.01.0599		369.081,57
2.030 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS		00.01.0569	0,000	530.517,36
		00.01.0599		207.482,64
2.031 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		00.01.0569	0,000	488.060,85
		00.01.0599		117.689,16
			Total:	**2.407.750,01**

Legenda:

00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0010 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativas

Fortalecer a formação dos professores e criar uma boa rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares.

Diretrizes (Forma de implementação)

Favorecer a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.032 - ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0569		10.000,00
			Total:	**110.000,00**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Nº Processo: 8836\2055 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2053 às:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0011 - DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos

DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Justificativas

Garantir o acesso a cultura e arte são um desafio a gestão publica atual, que sera desenvolvido através de ações promovidas pela educação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Levar a população uma idéia diferente de inserção da cultura nos meio urbano.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		00.01.0500	0,000	305.000,00
		00.01.0700		30.000,00
			Total:	**335.000,00**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE

Objetivos

GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE

Justificativas

Garantir a população ter acesso á assistência médica, hospitalar e ambulatorial integral e de media e alta complexidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Cumprir as diretrizes do SUS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		00.01.0500	0,000	10.999.972,04
		00.01.0600		519.869,44
		00.01.0601		2.381.902,04
		00.01.0621		178.652,05
			Total:	**14.080.395,57**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal - Bl
00.01.0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Gov. Federal - Bloco
00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Nº do Processo: 8838E5\2022 - Código por: MARCELA em: 05\10\2022 09:10:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativas

Execução dos serviços publicos de saúde à população em geral

Diretrizes (Forma de implementação)

Cumprir as diretrizes do SUSCumprir as diretrizes do SUS

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		00.01.0501	0,000	492.498,04
		00.01.0600		219.917,69
		00.01.0601		0,00
		00.01.0621		0,00
1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0600		150.000,00
		00.01.0621		150.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE APOIO		00.01.0501	0,000	150.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DA UNIDADE BASICA DE REABILITAÇÃO		00.01.0501	0,000	150.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE		00.01.0501	0,000	150.000,00
1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		00.01.0501	0,000	200.000,00
1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		00.01.0501	0,000	100.000,00
		00.01.0600		400.000,00
2.035 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SUS		00.01.0500	0,000	168.159,05
		00.01.0600		5.225,00
		00.01.0601		326.615,98
2.036 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		00.01.0500	0,000	5.000,00
		00.01.0600		0,00
		00.01.0601		240.000,00
		00.01.0621		5.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA		00.01.0500	0,000	50.000,00
		00.01.0600		92.000,00
		00.01.0601		8.000,00
		00.01.0621		50.000,00
2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		00.01.0500	0,000	590.660,67
		00.01.0600		73.904,28
		00.01.0601		132.197,33
		00.01.0621		125.831,73
2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		00.01.0500	0,000	9.574.000,00
		00.01.0600		3.462.071,72
2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		00.01.0500	0,000	500.000,00
		00.01.0600		400.000,00
		00.01.0621		500.000,00
2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE HOSPITALAR		00.01.0500	0,000	105.383,40
		00.01.0600		1.369.560,64
		00.01.0601		18.665,00
		00.01.0621		139.695,73
2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		00.01.0500	0,000	950.096,14
		00.01.0600		316.390,95
		00.01.0601		0,00
2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		00.01.0500	0,000	200.000,00
		00.01.0600		84.581,91
		00.01.0601		770.145,73
		00.01.0621		491.551,02
2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - VISA		00.01.0500	0,000	311.254,45
		00.01.0600		185.834,58
		00.01.0601		682.631,36
		00.01.0621		207.927,65
2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE HOSPITALAR		00.01.0500	0,000	200.000,00
		00.01.0600		200.000,00
		00.01.0621		200.000,00
2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		00.01.0500	0,000	8.122.000,00
		00.01.0600		1.710.802,13

Nº Processo: 8836\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05/01/2022 09:18:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0601		0,00
		00.01.0621		2.157.886,92
2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		00.01.0501	0,000	175.900,94
		00.01.0600		800.000,00
		00.01.0621		200.000,00
2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		00.01.0501	0,000	280.000,00
		00.01.0600		100.000,00
		00.01.0621		40.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		00.01.0501	0,000	10.000,00
		00.01.0600		20.000,00
		00.01.0621		10.000,00
2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		00.01.0500	0,000	750.000,00
		00.01.0600		200.000,00
		00.01.0601		50.000,00
			Total:	**39.631.390,04**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculados
00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal - Bl
00.01.0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Gov. Federal - Bloco
00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Nº Processo: 8838E\5055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\5053 09:10:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivos

GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Justificativas

DOTAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE APOIO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaborar o plano basico de assistência social

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.052 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE		00.01.0500	0,000	103.130,50
		00.01.0660		42.591,31
			Total:	**145.721,81**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Processo: 8036E\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0015 - CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivos

CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativas

Executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		00.01.0500	0,000	950.000,00
			Total:	**950.000,00**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº processo: 8836\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0016 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Objetivos

FUNDO DE ASSISTENCIA

Justificativas

Desenvolver um conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão do SUAS e benefícios socioassistenciais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0660		100.000,00
		00.01.0661		50.000,00
		00.01.0700		0,00
1.014 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0660		48.086,65
		00.01.0661		100.000,00
		00.01.0700		10.000,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA - SCFV		00.01.0500	0,000	300.000,00
		00.01.0660		100.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABRIGO		00.01.0500	0,000	150.000,00
		00.01.0660		50.000,00
1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DE IDOSOS		00.01.0500	0,000	200.000,00
		00.01.0660		100.000,00
		00.01.0661		38.086,65
1.018 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0660		50.000,00
2.054 - INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0660		110.000,00
		00.01.0669		63.517,51

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		00.01.0500	0,000	166.963,27
		00.01.0660		31.292,76
		00.01.0661		300.000,00
2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		00.01.0500	0,000	397.072,13
		00.01.0660		358.715,86
		00.01.0661		825.124,40
2.057 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS		00.01.0500	0,000	74.030,42
		00.01.0660		0,00
2.058 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS		00.01.0500	0,000	76.470,03
		00.01.0660		0,00
		00.01.0661		1.064,63
2.059 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE		00.01.0500	0,000	52.905,59
		00.01.0660		14.524,63
		00.01.0661		0,00
2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		00.01.0500	0,000	4.763.715,54
		00.01.0661		44.806,01
		00.01.0700		63.231,91
2.061 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0660		100.000,00
		00.01.0661		50.000,00
2.063 - ASSITENCIA A HABITAÇÃO		00.01.0500	0,000	100.000,00
2.065 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL		00.01.0500	0,000	50.000,00
		00.01.0660		50.000,00
2.066 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0660		0,00
		00.01.0661		50.000,00
2.067 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENVENTUAIS		00.01.0500	0,000	200.000,00
			Total:	**9.839.607,99**

Nº Processo: 8036852025 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2025 09:16:43

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00.01.0661 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

00.01.0669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Legenda:

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0017 - MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA

Objetivos

MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA

Justificativas

Melhorar as condições de vida da população residente na zona urbana do município, com expansão da infra-estrutura básica nas áreas ocupadas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar e finalizar obras urbanisticas no municipio.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE MAQUINAS		00.01.0500	0,000	400.000,00
1.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		00.01.0500	0,000	1.200.000,00
2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS		00.01.0500	0,000	2.000.000,00
2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		00.01.0500	0,000	11.135.446,40
		00.01.0700		1.200.000,00
		00.01.0750		800.000,00
		00.01.0759		2.079.845,66
2.069 - REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		00.01.0500	0,000	2.500,00
		00.01.0759		7.500,00
2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		00.01.0500	0,000	1.753.412,54
		00.01.0700		777.185,90
		00.01.0759		877.209,84
			Total:	**22.233.100,34**

Nº protocolo: 8d3e5\5055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\5053 as 12:18:43

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00.01.0750 - Recurso de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0018 - GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA

Objetivos

GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA

Justificativas

Fomentar o florestamento e reflorestamento, bem como proceder a arborização dos logradouros e vias públicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações socioeducativas de preservação do meio ambiente no dia a dia das pessoas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.019 - AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS		00.01.0500	0,000	100.000,00
1.020 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE		00.01.0500	0,000	85.000,00
		00.01.0700		5.000,00
1.021 - INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		00.01.0500	0,000	80.000,00
2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		00.01.0500	0,000	3.595.900,00
		00.01.0700		0,00
2.072 - ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS		00.01.0500	0,000	80.000,00
2.073 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR		00.01.0500	0,000	100.000,00
2.074 - APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO		00.01.0500	0,000	88.000,00
2.075 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)		00.01.0500	0,000	70.000,00
		00.01.0700		10.000,00
2.076 - ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		00.01.0500	0,000	287.654,12
		00.01.0701		10.646,38
2.077 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA		00.01.0500	0,000	263.909,56
2.078 - APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVA		00.01.0500	0,000	52.781,91
2.079 - PROGRAMA NOSSO LEITE		00.01.0500	0,000	30.000,00
		00.01.0700		20.000,00
2.080 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		00.01.0500	0,000	92.270,83
		00.01.0700		15.969,57
2.081 - FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA		00.01.0500	0,000	50.000,00

Nº Processo: 8036\2022 - Cópia por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.082 - SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL		00.01.0500	0,000	50.000,00
			Total:	**5.087.132,37**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

00.01.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0019 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Justificativas

Coordenar e executar a política dos serviços de limpeza urbana, os serviços de coleta de entulhos e reciclagem; planejar, executar, manter e conservar as placas, canteiros e jardins em locais públicos; manter e gerenciar o sistema de iluminação pública;

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a população servicos basicos de qualidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.022 - CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRESERVAÇÃO		00.01.0500	0,000	144.917,44
		00.01.0700		10.646,38
1.023 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS		00.01.0500	0,000	176.970,11
		00.01.0700		13.646,38
2.083 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		00.01.0500	0,000	336.278,19
2.084 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciamento Ambiental)		00.01.0500	0,000	40.000,00
2.085 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		00.01.0500	0,000	34.646,38
		00.01.0700		1.596,95
2.086 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS		00.01.0500	0,000	40.000,00
		00.01.0700		1.596,95
2.087 - FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS		00.01.0500	0,000	40.000,00
2.088 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL		00.01.0500	0,000	31.000,00
		00.01.0700		5.743,45
2.089 - ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS		00.01.0500	0,000	50.000,00
2.090 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)		00.01.0500	0,000	50.000,00
2.091 - PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS		00.01.0500	0,000	36.000,00
2.092 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	45.000,00
2.093 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		00.01.0500	0,000	40.000,00
2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		00.01.0500	0,000	2.602.800,00
		00.01.0700		0,00
2.095 - REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO		00.01.0500	0,000	30.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0700		15.000,00
			Total:	**3.745.842,23**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Nº Processo: 8836\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0020 - GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER

Objetivos

GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER		00.01.0500	0,000	100.000,00
		00.01.0700		100.000,00
2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		00.01.0500	0,000	2.064.563,82
		00.01.0700		53.231,91
2.099 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E LAZER		00.01.0500	0,000	600.000,00
2.102 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	50.000,00
			Total:	**2.967.795,73**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0021 - GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Objetivos

GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Justificativas

Desenvolver infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaborar, implantar e executar o plano de saneamento basico.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANITÁRIO, RESIDUOS SOLIDOS		00.01.0500	0,000	650.000,00
		00.01.0700		1.650.885,06
1.029 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		00.01.0500	0,000	200.000,00
		00.01.0700		600.000,00
2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		00.01.0500	0,000	1.658.000,00
		00.01.0700		26.615,95
			Total:	**4.785.501,01**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos

GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.030 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		00.01.0500	0,000	300.000,00
2.104 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	7.901.857,54
2.105 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		00.01.0500	0,000	549.587,35
			Total:	**8.751.444,89**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Processo: 8836\2055 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0023 - PREVIDENCIA

Objetivos

PREVIDENCIA

Justificativas

Gerir e fomentar os recursos do Fundo de Previdência dos Servidores, garantindo uma melhor investimento dos ativos do fundo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Cobrar e fiscalizar os reparres dos entes, buscando um equilibiro atuarial.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI		00.01.0500	0,000	1.000.000,00
		00.01.0800		8.800.000,00
			Total:	**9.800.000,00**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0024 - GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos

GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.024 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		00.01.0500	0,000	80.000,00
		00.01.0700		483.758,53
		00.01.0759		79.847,87
1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		00.01.0500	0,000	400.000,00
		00.01.0700		1.000.000,00
		00.01.0759		500.000,00
1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		00.01.0500	0,000	390.000,00
		00.01.0700		100.000,00
1.033 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL		00.01.0500	0,000	100.000,00
2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		00.01.0500	0,000	8.289.600,00
		00.01.0700		1.400.000,00
		00.01.0759		1.100.000,00
2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		00.01.0500	0,000	570.000,00
		00.01.0751		350.000,00
			Total:	**14.843.206,40**

Nº Processo: [illegible] - Gerado por: MARCELA, em: 05/10/2021 às 14:18:43

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0025 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO

Objetivos

MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		00.01.0500	0,000	9.510.471,13
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0759		200.000,00
			Total:	**9.910.471,13**

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Nº processo: 8836\2055 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2053 09:10:43

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Ata de número cinquenta e nove, da audiência Pública realizada no dia vinte e oito de junho, às quinze horas, no gabinete do Prefeito Municipal e de forma virtual transmitida ao vivo pelo, audiência esta, para discutir as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o quadriênio 2022 a 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas, onde serão definidos Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, as execuções e ações a eles vinculados para a realização da Lei do Plano Plurianual, foi aberto para a população presente discutir e dar sugestão sobre a elaboração e posterior execução da lei do Plano Plurianual, onde foi apresentado os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual oriundos de fontes próprias do Município e de suas Autarquias, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada, a população questionou alguns pontos dando sugestões para melhor elaboração do Plano Pluri Anual para a receita orçamentária para os exercícios financeiros, ajudando assim a traçar a metas a serem realizadas no quadriênio de 2022 à 2025. Nada mais havendo a relatar, declaro encerrada a audiência pública, e esta ata que segue assinada por todos os presentes nesta audiência:

N.ºProcesso: 89362/2021 Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olírio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração do PPA – Plano Plurianual para os próximos 4 anos, referente ao exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 28/06/2021 as 15:00 horas.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.442/2021 de 14/05/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, ação de combate ao COVID-19

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olírio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCIA1 em: 02/10/2023 09:16:43

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2021
PROCESSO 077/2021

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2021 PROCESSO 077/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 022/2021 através da plataforma **COMPRASBR https://comprasbr.com.br/**, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para"**AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia **Partir do dia 21/06/2021 às 09:00 horas, até o dia 13 de julho de 2021 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 13 de julho de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail **licitacao@cotriguacu.mt.gov.br** ou no site da Prefeitura **www.cotriguacu.mt.gov.br** e **https://comprasbr.com.br/**. Cotriguaçu-MT, 18 de junho de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olírio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração do PPA – Plano Plurianual para os próximos 4 anos, referente ao exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025

A referida audiência pública estará disponivel no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 28/06/2021 as 15:00 horas.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.442/2021 de 14/05/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, ação de combate ao COVID-19

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olírio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085.708/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD, neste ato representada pela sua PREGOEIRA OFICIAL, vem a público divulgar o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2021/PMC, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES JUNTO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

LOTE ÚNICO
EMPRESA VENCEDORA: S.J.G PAGANANINI COMÉRCIO ME - CNPJ 04.193.497/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	UND	20.000	R$ 3,00	R$ 60.000,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE ELEMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	3.500	R$ 3,50	R$ 12.250,00
3	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	2.500	R$ 3,50	R$ 8.750,00
4	ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO APROXIMADAMENTE QUILOGRAMA	KG	4.500	R$ 1,50	R$ 6.750,00
5	ALHO - IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRICO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	KG	3.200	R$ 25,00	R$ 80.000,00
6	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	R$ 4,50	R$ 45.000,00
7	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	13.000	R$ 4,55	R$ 59.150,00
8	BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	7.000	R$ 3,00	R$ 21.000,00
9	BATATA - INGLESA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURACAO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	7.000	R$ 3,50	R$ 24.500,00
10	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	KG	5.000	R$ 2,50	R$ 12.500,00

Fonte de Recursos:	1050	- Recurso RPPS
Elemento Despesa:	469071	- Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R$ 14.615,30
Elemento Despesa:	329021	- Juros sobre a Dívida de Contrato..... .R$ 3.000,00
TOTAL:..... .....R$ 17.615,30		

TOTAL GERAL..... R$ 17.615,30

Art.. 2º - Para da cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão:	11	- PREVI-COTRI-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu
Unidade Orçamentária:	11.01	- Divisão de Previdência Social
Função:	09	- Previdência Social
Sub Função:	272	- Previdência do Regime Estatutário
Programa:	10	- Programa de Gestão e Manutenção da Previdência
Projeto/Atividade:	2094	- Manutenção e Gestão da Previdência Social
Fonte de Recursos:	1050	- Recurso RPPS
Elemento Despesa:	339030	- Material de Consumo..... R$ 17.615,30
TOTAL:..... .....R$ 17.615,30		

TOTAL GERAL..... R$ 17.615,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 26 de mês novembro de 2021

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.166/2021

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.151/2021 – Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício 2022, do município de Cotriguaçu-MT, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2°. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de receitas e despesas por fonte de recursos, conforme anexos de demonstrativos da LDO que segue anexo. Faz parte também as alterações promovidas pelo TCE/MT em seu layout em conformidade com o disposto na Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional STN/SOF nº 20 e STN nº 710, cujo teor integra a presente lei

Protocolo: 80363.50055 - Consulte em: www.amm.org.br/diariomunicipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.167/2021

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo complementar os recursos financeiros a ser repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, no valor que menciona, visando a execução do objeto do Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.120/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, Nome Fantasia: CONSEG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.588.505/0001-14,** com sede administrativa na **Rua Josef Skura, n.º 133, Bairro Vila Nova, Complemento: Fundos da Câmara Municipal, no Município de Cotriguaçu-MT, recursos financeiros no valor de** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a finalidade de complementar as despesas para a execução do objeto do Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.120/2020, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pelo Conselho, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Para cobrir a despesa que trata o art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.129, de 15 de dezembro de 2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084	Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal
Elemento Despesa: 33. 50.41.00	Contribuições
Dotação Orçamentária: 282	.....R$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 30. 000,00	

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.168/2021

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.147/2021 - Plano Plurianual do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado os anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do município de Cotriguaçu-MT, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2°. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue anexo. Faz parte também as alterações promovidas pelo TCE/MT em seu layout em conformidade com o disposto na Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional STN/SOF nº 20 e STN nº 710, cujo teor integra a presente lei

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.169/2021

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, visando** custear despesas administrativas, com a contratação de pessoal para realizar prestação de serviços de limpeza nas Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, para o Exercício Financeiro de 2022, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, Nome Fantasia: CONSEG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.588.505/0001-14,** com sede administrativa na **Rua Josef Skura, n.º 133, Bairro Vila Nova, Complemento: Fundos da Câmara Municipal, no Município de Cotriguaçu-MT,** com repasse de recursos financeiros visando, em especial, custear despesas administrativas, com a contratação de pessoal para realizar prestação de serviços de limpeza nas Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pelo Conselho, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R$ 62.556,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e de igual valor de R$ 5.213,08 (cinco mil, duzentos e treze reais e oito centavos), vencendo a 1.ª (primeira) na data de 10.01.2022 ou na data da assinatura do Termo de Fomento, e as demais, na mesma data dos meses subsequente, com termo final na data de 10.12.2022.

Parágrafo Único. Incumbe ao Conselho Beneficiário, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG deverá apresentar:

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

Validação: 8D5E5B2B - CNPJ: 05.149.469/0001-80 - 13

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pelo *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciado pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, caput, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.165/2021.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 1.132/2021, que Regulamenta o procedimento a ser adotado pelos Poderes da Administração Pública, direta e indireta, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, na realização do Processo Seletivo Simplificado e nas Contratações Temporárias, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, altera o ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal n.º 1.134/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, no âmbito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.132/2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 3.º e 4.º, com as seguintes redações:

§ 3.º A realização de Processo Seletivo Simplificado pelo método de "contagem de pontos", sem a aplicação de provas objetivas escritas, somente é permitida em casos excepcionalíssimos, na ocorrência de fatos imprevisíveis e de extrema urgência, caracterizados como de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, devidamente, justificado pelo Prefeito Municipal no ato de instauração do Processo.

§ 4.º No caso que trata o parágrafo anterior, quando sobrevier a realização de outro Processo Seletivo Simplificado, mediante a realização de provas objetivas escritas, fica vedada a convocação de candidatos com base no Processo realizado pelo método de "contagem de pontos", mesmo que vigente, exceto se a contratação referir-se a cargo não contemplado na nova seleção ou quando não houver candidatos aprovados ou classificados para referido cargo, assegurado para todos os efeitos legais a continuidade dos contratos temporários em andamento até o termo final da sua vigência.

Art. 2.º O art. 55, da Lei Municipal n.º 1.132/2021, passa a vigorar acrescido de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. 55. (...).

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no *caput*, o contratado que tiver o contrato temporário rescindido dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manterá sua colocação de classificação, para eventuais e futuras contratações, quando a rescisão ocorrer nos ter-

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

OF. GP 283/2021

Cotriguaçu-MT, 28 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
Dr. Guilherme Antônio Maluf
DD. Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado
CUIABÁ-MT

Código: 1115609

Assunto: Envio da LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2022.

Senhor Conselheiro Presidente:

Encaminhamos em anexo, a Lei nº 1.151/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências, e Lei nº 1.166/2021 que Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.151/2021 – Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências, para a devida análise desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Fonte de Recursos:	1050	- Recurso RPPS
Elemento Despesa:	469071	- Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R$ 14.615,30
Elemento Despesa:	329021	- Juros sobre a Dívida de Contrato..... .R$ 3.000,00
TOTAL:..... .....R$ 17.615,30		

TOTAL GERAL..... R$ 17.615,30

Art.. 2º - Para da cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão:	11	- PREVI-COTRI-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu
Unidade Orçamentária:	11.01	- Divisão de Previdência Social
Função:	09	- Previdência Social
Sub Função:	272	- Previdência do Regime Estatutário
Programa:	10	- Programa de Gestão e Manutenção da Previdência
Projeto/Atividade:	2094	- Manutenção e Gestão da Previdência Social
Fonte de Recursos:	1050	- Recurso RPPS
Elemento Despesa:	339030	- Material de Consumo..... R$ 17.615,30
TOTAL:..... .....R$ 17.615,30		

TOTAL GERAL..... R$ 17.615,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 26 de mês novembro de 2021

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.166/2021

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.151/2021 – Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício 2022, do município de Cotriguaçu-MT, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2°. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de receitas e despesas por fonte de recursos, conforme anexos de demonstrativos da LDO que segue anexo. Faz parte também as alterações promovidas pelo TCE/MT em seu layout em conformidade com o disposto na Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional STN/SOF nº 20 e STN nº 710, cujo teor integra a presente lei

Protocolo: 80363.50055 - Consulte em: www.amm.org.br/diariomunicipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.167/2021

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo complementar os recursos financeiros a ser repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, no valor que menciona, visando a execução do objeto do Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.120/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, Nome Fantasia: CONSEG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.588.505/0001-14,** com sede administrativa na **Rua Josef Skura, n.º 133, Bairro Vila Nova, Complemento: Fundos da Câmara Municipal, no Município de Cotriguaçu-MT, recursos financeiros no valor de** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a finalidade de complementar as despesas para a execução do objeto do Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.120/2020, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pelo Conselho, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Para cobrir a despesa que trata o art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.129, de 15 de dezembro de 2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084	Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal
Elemento Despesa: 33. 50.41.00	Contribuições
Dotação Orçamentária: 282	.....R$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 30. 000,00	

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.168/2021

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.147/2021 - Plano Plurianual do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado os anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do município de Cotriguaçu-MT, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2°. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue anexo. Faz parte também as alterações promovidas pelo TCE/MT em seu layout em conformidade com o disposto na Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional STN/SOF nº 20 e STN nº 710, cujo teor integra a presente lei

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.169/2021

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, visando** custear despesas administrativas, com a contratação de pessoal para realizar prestação de serviços de limpeza nas Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, para o Exercício Financeiro de 2022, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, Nome Fantasia: CONSEG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.588.505/0001-14,** com sede administrativa na **Rua Josef Skura, n.º 133, Bairro Vila Nova, Complemento: Fundos da Câmara Municipal, no Município de Cotriguaçu-MT,** com repasse de recursos financeiros visando, em especial, custear despesas administrativas, com a contratação de pessoal para realizar prestação de serviços de limpeza nas Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pelo Conselho, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R$ 62.556,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e de igual valor de R$ 5.213,08 (cinco mil, duzentos e treze reais e oito centavos), vencendo a 1.ª (primeira) na data de 10.01.2022 ou na data da assinatura do Termo de Fomento, e as demais, na mesma data dos meses subsequente, com termo final na data de 10.12.2022.

Parágrafo Único. Incumbe ao Conselho Beneficiário, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG deverá apresentar:

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

Validação: 8D5E5B2B - CNPJ: 05.149.469/0001-80 - 13

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pelo *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciado pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, caput, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.165/2021.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 1.132/2021, que Regulamenta o procedimento a ser adotado pelos Poderes da Administração Pública, direta e indireta, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, na realização do Processo Seletivo Simplificado e nas Contratações Temporárias, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, altera o ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal n.º 1.134/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, no âmbito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.132/2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 3.º e 4.º, com as seguintes redações:

§ 3.º A realização de Processo Seletivo Simplificado pelo método de "contagem de pontos", sem a aplicação de provas objetivas escritas, somente é permitida em casos excepcionalíssimos, na ocorrência de fatos imprevisíveis e de extrema urgência, caracterizados como de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, devidamente, justificado pelo Prefeito Municipal no ato de instauração do Processo.

§ 4.º No caso que trata o parágrafo anterior, quando sobrevier a realização de outro Processo Seletivo Simplificado, mediante a realização de provas objetivas escritas, fica vedada a convocação de candidatos com base no Processo realizado pelo método de "contagem de pontos", mesmo que vigente, exceto se a contratação referir-se a cargo não contemplado na nova seleção ou quando não houver candidatos aprovados ou classificados para referido cargo, assegurado para todos os efeitos legais a continuidade dos contratos temporários em andamento até o termo final da sua vigência.

Art. 2.º O art. 55, da Lei Municipal n.º 1.132/2021, passa a vigorar acrescido de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. 55. (...).

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no *caput*, o contratado que tiver o contrato temporário rescindido dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manterá sua colocação de classificação, para eventuais e futuras contratações, quando a rescisão ocorrer nos ter-

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXOS DE METAS FISCAIS

1) PARAMETROS E ÍNDICES UTILIZADOS PARA ELABORAÇAO DOS ANEXOS DE METAS;

2) METAS PREVISTAS NA LRF;

2.1) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas e despesas;
2.2) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário;
2.3) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal;
2.4) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
2.5) Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
2.6) Evolução do Patrimônio Liquido;
2.7) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
2.8) Estimativa e compensação da renúncia de receita;
2.9) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
2.10) Receita e despesas previdenciárias do RPPS, avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS

3) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

1) PARAMETROS E ÍNDICES UTILIZADOS PARA ELABORAÇAO DOS ANEXOS DE METAS:

Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças publicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são apresentados a memória e metodologia de cálculo para elaboração dos anexos fiscais. Ficam definidas as metas fiscais da administração municipal, em calores correntes e constantes, para as receitas, despesas e para o resultado primário do triênio 2022-2024, conforme a seguir.

Para a elaboração dos anexos de metas foram utilizadas a metodologia estabelecida pelo governo federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

A projeção da LDO 2022, foi elaborada utilizando os seguintes parâmetros:

a) Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, bem como da inflação acumulada IPCA/IBGE;

b) Projeção do PIB – Estado do Mato Grosso, as estimativas constantes da Secretaria de Fazendo do Governo Estadual;

c) Análise fiscal das receitas tributaria do município, bem como as transferências governamentais de Estados e Governo Federal.

Fonte:
https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo; atualizado em (01/07/2021)
http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/15333979/Metodologias+utilizadas+nas+proje%C3%A7%C3%B5es+04.09.2020.pdf/38604051-d9da-f912-e9e0-e0150e1c1148; em (01/07/2021)

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e também, refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

As metas fiscais foram elaboradas com a utilização dos referidos índices:

ATIVIDADE NACIONAL	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,41	-4,10	3,30	2,00	3,00	3,00
Agropecuária (%)	0,63	2,00	2,00	1,80	3,50	3,50
Indústria (%)	0,37	-3,50	5,00	1,90	3,00	3,00
Serviços (%)	1,66	-4,50	2,90	2,00	3,00	3,00
PIB Nominal (R$ bilhões)	7.407,0	7.447,9	8.173,6	8.728,7	9.390,8	10.079,3
População - milhões	210,66	212,08	213,44	214,75	216,00	217,19
PIB per capita - R$	35.161,2	35.118,6	38.294,7	40.646,5	43.476,4	46.407,1
Vendas no varejo - Restrita (%)	1,90	1,20	5,40	2,20	3,20	3,20
Produção Industrial (%)	-1,10	-4,50	6,00	1,90	3,00	3,00
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	11,90	13,20	14,70	14,20	14,00	13,80
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	2,50	-3,00	6,40	3,53	3,22	3,22
Rendimento médio real - IBGE (%)	0,60	4,30	3,00	2,00	2,00	2,00
INFLAÇÃO E JUROS						
IPCA (IBGE) - % aa.	4,31	4,52	6,45	3,29	3,25	3,00
IGP-M (FGV) - % aa.	7,30	23,14	17,74	4,10	3,80	3,50
Taxa Selic Meta (% aa.)	4,50	2,00	5,25	6,25	7,50	7,50
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	4,59	1,90	5,15	6,15	7,40	7,40
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	5,95	2,76	3,73	5,76	6,80	7,46
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	1,57	-1,68	-1,25	2,18	3,44	4,33
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	-1,27	-16,55	-7,40	1,60	2,89	3,82
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	6,20	4,87	5,55	5,80	5,80	5,80
ATIVIDADE ESTADO MATO GROSSO						
PIB Nominal MT (R$ bilhões)	141,51	131,3	135,16	141,55	147,55	155,01
Taxa de Crescimento PIB MT (%)	2,88%	-7,78%	2,86%	4,51%	4,07%	4,81%

2) METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. O valor constante utiliza como parâmetro o índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela STN.

§ 2º - Os valores da colina % PIB, serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB estadual, multiplicados por 100.

2.1) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas e despesas.

Art. 13 – O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas de os objetivos da política econômica nacional.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

LRF Art. 4, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000 Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais

Especificação	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**51.493.331,37**	**53.162.579,45**	**54.933.651,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.935,65	4.841.398,53	5.106.078,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.935,65	4.841.398,53	5.106.078,59
Contribuições	1.137.113,15	1.137.219,90	1.137.333,16
Receita Patrimonial	1.412.261,94	1.436.624,85	1.462.473,91
Outras Receitas Patrimoniais	1.412.261,94	1.436.624,85	1.462.473,91
Receita de Serviços	62.429,72	66.237,93	70.278,44
Transferências Correntes	42.642.157,58	43.956.438,91	45.350.891,33
Outras Transferências Correntes	42.642.157,58	43.956.438,91	45.350.891,33
Outras Receitas Correntes	1.647.433,33	1.724.659,33	1.806.596,12
DEDUÇÕES (II)	**7.583.374,49**	**7.711.647,73**	**7.847.745,66**
DEDUCAO DE RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	24.000,00	25.464,00	27.017,30
DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- FPM	3.532.671,11	3.532.671,11	3.532.671,11
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	900.000,00	900.000,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	1.750,00	1.856,75	1.970,01
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.981.677,46	2.102.559,78	2.230.815,93
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	147.863,15	147.863,15	147.863,15
Remun. dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	900.000,00	900.000,00	900.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	16.495,16	17.501,36	18.568,95
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	77.757,61	82.500,82	87.533,37
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃ	1.160,00	1.230,76	1.305,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**43.909.956,88**	**45.450.931,72**	**47.085.905,89**

***Nota:** *Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 01/07/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade*

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receitas Tributaria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	1.718.640,00	----
2020	2.344.839,65	36,44
2021	2.595.867,76	10,71
2022	4.591.935,65	76,89
2023	4.841.398,53	5,43
2024	5.106.078,59	5,47

4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	97.000,00	----
2020	965.000,00	894,85
2021	1.016.121,60	5,30
2022	1.137.113,15	11,91
2023	1.137.219,90	0,01
2024	1.137.333,16	0,01

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	453.000,00	----
2020	1.796.000,00	296,47
2021	1.638.729,78	(8,76)
2022	1.412.261,94	(13,82)
2023	1.436.624,85	1,73
2024	1.462.473,91	1,80

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	21.000,00	----
2020	70.000,00	233,33
2021	63.000,00	(10,00)
2022	62.429,72	(0,91)
2023	66.237,93	6,10
2024	70.278,44	6,10

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES UNIAO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	17.852.660,00	----
2020	18.867.240,00	5,68
2021	20.592.228,57	9,14
2022	21.147.944,49	2,70
2023	21.902.881,72	3,57
2024	22.703.870,06	3,66

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

TRANSFERENCIAS CORRENTES - ESTADO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	12.702.528,12	----
2020	12.958.677,00	2,02
2021	14.527.090,70	12,10
2022	14.894.449,63	2,53
2023	15.453.793,73	3,76
2024	16.047.257,81	3,84

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	20.000,00	----
2020	46.000,00	130,00
2021	103.000,00	123,91
2022	1.647.433,33	1.499,45
2023	1.724.659,33	4,69
2024	1.806.596,12	4,75

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	1.914.000,00	----
2020	2.261.111,00	18,14
2021	2.242.000,00	(0,85)
2022	4.080.724,23	82,01
2023	4.169.235,23	2,17
2024	4.263.145,40	2,25

- **Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	58.966.985,21	----
2020	34.497.552,80	-41,50
2021	37.729.015,47	9,37
2022	40.383.777,93	7,04
2023	40.383.777,93	0,00
2024	40.383.777,93	0,00

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	9.743.624,99	----
2020	5.817.575,12	-40,29
2021	6.211.732,83	6,78
2022	11.718.804,44	88,66
2023	11.720.329,44	0,01
2024	11.721.947,46	0,01

RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	1.451.314,80	----
2020	810.773,00	-44,14
2021	828.958,95	2,24
2022	1.030.639,22	24,33
2023	1.030.639,22	0,00
2024	1.030.639,22	0,00

2.2) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário.

O resultado primário demonstra se os níveis de gastos orçamentários, estão de acordo com a arrecadação dentro de um período, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Paragrafo único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através da Portaria 637/2012 expedida pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º) R$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	50.590.294,26	48.644.513,71	45.436.978,857	115,214	52.219.886,85	48.049.214,99	91.996.767,143	114,893	53.948.884,45	47.502.341,66	1.396.698,571	114,575
Receitas Primárias (I)	55.574.055,60	53.436.591,92	87.830.160,000	126,564	51.569.886,85	47.451.128,86	73.425.338,571	113,463	53.298.884,45	46.930.012,46	2.825.270,000	113,195
Receitas Primárias Correntes	51.493.331,37	49.512.818,62	71.238.039,143	104,000	53.162.579,45	48.916.617,09	18.930.841,429	108,680	54.933.651,55	48.369.435,46	9.532.901,429	113,571
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.935,65	4.415.322,74	31.198.161,429	10,458	4.841.398,53	4.454.728,13	38.325.672,286	10,652	5.106.078,59	4.495.935,22	5.887.959,714	10,844
Contribuições	1.137.113,15	1.093.378,03	32.488.947,143	2,590	1.137.219,90	1.046.392,99	32.491.997,143	2,502	1.137.333,16	1.001.429,20	2.495.233,143	2,415
Transferências Correntes	42.642.157,58	41.002.074,60	18.347.359,429	97,113	43.956.438,91	40.445.747,98	55.898.254,571	96,712	45.350.891,33	39.931.753,11	5.739.752,286	96,315
Demais Receitas Primárias Correntes	3.122.124,99	3.002.043,26	89.203.571,143	7,110	3.227.522,11	2.969.747,98	92.214.917,429	7,101	3.339.348,47	2.940.317,92	5.409.956,286	7,092
Receitas Primárias de Capital	4.080.724,23	3.923.773,30	16.592.120,857	9,293	4.169.235,23	3.836.248,83	19.121.006,571	9,173	4.263.145,40	3.753.727,10	1.804.154,286	9,054
Despesa Total	53.133.221,59	51.089.636,14	18.092.045,429	121,005	53.134.746,59	48.891.007,17	18.135.616,857	116,906	53.136.364,61	46.786.912,69	8.181.846,000	112,850
Despesas Primárias (II)	41.414.417,15	39.821.554,95	83.269.061,429	94,317	1.030.639,22	948.324,64	83.269.061,429	91,119	41.414.417,15	36.465.662,14	3.269.061,429	87,955
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primária	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	14.159.638,45	13.615.036,97	04.561.098,571	32,247	50.539.247,63	46.502.804,22	43.978.503,714	111,195	11.884.467,30	10.464.350,32	9.556.208,571	25,240
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	8.525.877,11	8.197.958,76	43.596.488,857	19,417	10.155.469,70	9.344.377,71	90.156.277,143	22,344	11.884.467,30	10.464.350,32	9.556.208,571	25,240
Dívida Pública Consolidada	179.049,64	172.163,12	5.115.704,000	0,408	134.713,72	123.954,47	3.848.963,429	0,296	90.377,80	79.578,24	2.582.222,857	0,192
Dívida Consolidada Líquida	(15.732.855,16)	(15.127.745,35)	9.510.147,429)	(35,830)	(16.411.207,69)	(15.100.485,54)	8.891.648,286)	(36,108)	(17.106.464,16)	(15.062.352,33)	8.756.118,857)	(36,330)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (Crescimento % anual)	1,500	1,500	1,500
Inflação média (% anual)	4,000	4,500	4,500
PIB estadual previsto	3,50	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida	43.909.956,88	45.450.931,72	47.085.905,89

**Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pelo Tesouro Nacional.*

2.3) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, regulamentado pela STN.

Parágrafo único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais haveres financeiros, menos os Restos a Pagar Processados, que resultará na dívida consolidada liquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na dívida fiscal liquida.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

META ANUAL DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	413.472,14	357.188,61	346.059,33	179.049,64	134.713,72	90.377,80
Previdenciárias (INSS)	413.472,14	357.188,61	346.059,33	179.049,64	134.713,72	90.377,80
DEDUÇÕES(II)	6.754.765,00	11.518.159,35	15.413.722,07	15.911.904,80	16.545.921,41	17.196.841,96
Ativo disponível	7.314.839,00	11.905.608,25	16.057.373,90	16.411.008,13	16.903.338,37	17.410.438,53
(-) Restos a pagar processados	560.074,00	387.448,90	643.651,83	499.103,33	357.416,96	213.596,57
DCL (III) = (I - II)	(6.341.292,86)	(11.160.970,74)	(15.067.662,74)	(15.732.855,16)	(16.411.207,69)	(17.106.464,16)

2.4) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

Art.6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.526.931,65	3.917.635.061,321	111,11	0,00	----	0,00	(41.526.931,65)	(100,000)
Receitas Primárias (I)	39.147.931,65	3.693.201.099,057	104,75	0,00	----	0,00	(39.147.931,65)	(100,000)
Despesa Total	41.125.900,92	3.879.801.973,585	110,04	0,00	----	0,00	(41.125.900,92)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	41.125.900,92	3.879.801.973,585	110,04	0,00	----	0,00	(41.125.900,92)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.977.969,27)	(186.600.874,528)	(5,29)	0,00	----	0,00	1.977.969,27	(100,000)
Resultado Nominal	(181.969,27)	(17.166.912,264)	(0,49)	0,00	0,000	0,00	181.969,27	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	357.188,61	33.697.038,679	0,96	0,00	0,000	0,00	(357.188,61)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	(11.160.970,74)	(1.052.921.767,925)	(29,86)	0,00	0,000	0,00	11.160.970,74	(100,000)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00
PIB estadual previsto para 2020	1,06

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.5) Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	36.079.478,12	41.526.931,65	15,100	44.769.707,25	7,810	50.590.294,26	13,000	52.219.886,85	3,220	53.948.884,45	3,310
Receitas Primárias (I)	36.079.478,12	39.147.931,65	8,500	43.802.507,25	11,890	49.940.294,26	14,010	51.569.886,85	3,260	53.298.884,45	3,350
Despesa Total	70.161.925,00	41.125.900,92	(41,380)	44.769.707,25	8,860	53.133.221,59	18,680	53.134.746,59	0,000	53.136.364,61	0,000
Despesas Primárias (II)	70.161.925,00	41.125.900,92	(41,380)	44.769.707,25	8,860	41.414.417,15	(7,490)	41.414.417,15	0,000	41.414.417,15	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	(34.082.446,88)	(1.977.969,27)	(94,200)	(967.200,00)	(51,100)	8.525.877,11	(981,500)	10.155.469,70	19,110	11.884.467,30	17,030
Resultado Nominal	(33.629.446,88)	(181.969,27)	(99,460)	671.529,78	(469,030)	8.525.877,11	1.169,620	10.155.469,70	19,110	11.884.467,30	17,030
Dívida Pública Consolidada	413.472,14	357.188,61	(13,610)	346.059,33	(3,120)	179.049,64	(48,260)	134.713,72	(24,760)	90.377,80	(32,910)
Dívida Consolidada Líquida	(6.341.292,86)	(11.160.970,74)	76,000	(15.067.662,74)	35,000	(15.732.855,16)	4,410	(16.411.207,69)	4,310	(17.106.464,16)	4,240

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	39.173.654,16	43.146.481,98	10,140	44.769.707,25	3,760	48.644.513,71	8,650	48.049.214,99	(1,220)	47.502.341,66	(1,140)
Receitas Primárias (I)	39.173.654,16	40.674.700,98	3,830	43.802.507,25	7,690	48.019.513,71	9,630	47.451.128,86	(1,180)	46.930.012,46	(1,100)
Despesa Total	76.179.011,69	42.729.811,06	(43,910)	44.769.707,25	4,770	51.089.636,14	14,120	48.891.007,17	(4,300)	46.786.912,69	(4,300)
Despesas Primárias (II)	76.179.011,69	42.729.811,06	(43,910)	44.769.707,25	4,770	39.821.554,95	(11,050)	38.106.751,15	(4,310)	36.465.662,14	(4,310)
Resultado Primário III = (I-II)	(37.005.357,52)	(2.055.110,07)	(94,450)	(967.200,00)	(52,940)	8.197.958,76	(947,600)	9.344.377,71	13,980	10.464.350,32	11,990
Resultado Nominal	(36.513.508,24)	(189.066,07)	(99,480)	671.529,78	(455,180)	8.197.958,76	1.120,790	9.344.377,71	13,980	10.464.350,32	11,990
Dívida Pública Consolidada	448.931,51	371.118,97	(17,330)	346.059,33	(6,750)	172.163,12	(50,250)	123.954,47	(28,000)	79.578,24	(35,800)
Dívida Consolidada Líquida	(6.885.122,14)	(11.596.248,60)	68,420	(15.067.662,74)	29,940	(15.127.745,35)	0,400	(15.100.485,54)	(0,180)	(15.062.352,33)	(0,250)

2019

**Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.*

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.6) Evolução do Patrimônio Liquido

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	38.006.987,00	100,00	33.508.963,00	100,00	28.070.978,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.006.987,00	100,00	33.508.963,00	100,00	28.070.978,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	39.702.825,00	100,00	27.527.558,00	100,00	18.267.409,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.702.825,00	100,00	27.527.558,00	100,00	18.267.409,00	100,00

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2020, 2019, 2018.

**Nota: O município tem mantido uma política de otimização da ação governamental e o atendimento das demandas da população. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para melhoria econômica e financeira do município.*

Os compromissos de curto prazo são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do município, de forma a não comprometer equilíbrio das contas públicas.

A mesma situação demonstrada no Previ-Cotri o que demonstra a boa liquidez do Instituto de Previdência, coforme demonstrado no cálculo atuarial e nas provisões matematicas.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.7) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que tratava da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem, ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer qual a origem dos recursos e qual a sua destinação.

Parágrafo único - O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Liquido do Regime Próprio de Previdência.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.8) Estimativa e compensação da renúncia de receita

Art. 11 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Paragrafo 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsidio, crédito presumido, concessão de isenção alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Paragrafo 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4°, §2°, inciso V) R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Anistia	Cotriguacu	13.215,63	13.852,14	14.267,70	O Municipio de Cotriguacu considera insenão de Tributos relativamente ao Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU, nos termos da Lei Nº 991/2017
Total			13.215,63	13.852,14	14.267,70	

Fonte: Depto. Tesouraria

*****Nota: A estimativa de renúncia de receita para 2022 é de R$ 13.215,63 e refere-se à Isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme previsto na Lei Orgânica do município e Código Tributário Municipal. Estimativa de Renúncia de Receita decorrentes dos Benefícios Tributários para os anos de 2022, 2023, 2024, no âmbito do imposto municipal está destacado no demonstrativo de estimativa da receita, conforme preceitua a LRF, em seu art. 14, que determina que a renúncia deve ser considera estimativa de receita da Lei Orçamentária e que não afetara as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contemplados no presente cenário, assim a meta da receita prevista.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.9) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Art. 12 – O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único – O demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	777.011,20
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	777.011,20
Redução Permanente de Despesa (II)	(108.490,72)
Margem Bruta (III) = (I+II)	668.520,48
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	668.520,48
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	668.520,48

Fonte: Estimativa da Receita LDO 2021

*Nota: Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Cotriguaçu-MT, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o Municipio, utilizará dos mecanismos supracitados de elevação de receita e redução de despesas com pessoal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.10) Receita e despesas previdenciárias do RPPS, avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS

Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.305,041,44**	**6.619.439,50**	**3.373.583,80**
Receita de Contribuições dos Segurados	1.156.564,08	1.193.305,35	1.408.789,47
Civil	1.156.564,08	1.193.305,35	1.408.789,47
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.984,394,63	2.145.645,44	2.328.794,33
Receita Patrimonial	2.164.082,73	3.280.488,71	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.164.082,73	3.280.488,71	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	**5.305.041,44**	**6.619.439,50**	**3.737.583,80**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
PREVIDÊNCIA	**1.263.981,17**	**1.339.898,44**	**1.312.382,82**
Benefícios Civil	644.339,39	839.253,98	1.161.699,43
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	619.641,78	516.310,23	150.683,39
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**1.263.981,17**	**1.355.564,21**	**1.312.382,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**4.041.060,27**	**5.263.875,29**	**2.425.200,98**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2021	7.957.210,28	1.402.775,67	6.554.434,61	36.399.281,79
2022	8.232.407,76	1.781.722,98	6.450.684,78	42.849.966,57
2023	8.474.580,12	2.242.359,96	6.232.220,16	49.082.186,73
2024	8.635.373,23	2.526.536,60	6.108.836,63	55.191.023,36
2025	8.850.358,81	2.703.261,84	6.147.096,97	61.338.120,33
2026	8.985.644,98	3.028.719,61	5.956.925,37	67.295.045,70
2027	9.216.737,19	3.165.949,72	6.050.787,47	73.345.833,17
2028	9.302.990,38	3.578.290,42	5.724.699,96	79.070.533,13
2029	9.363.272,19	3.921.255,31	5.442.016,88	84.512.550,01
2030	9.526.126,27	4.093.815,59	5.432.310,68	89.944.860,69
2031	9.641.982,88	4.401.788,93	5.240.193,95	95.185.054,64
2032	9.674.188,09	4.845.157,32	4.829.030,77	100.014.085,41
2033	9.749.008,89	5.176.504,27	4.572.504,62	104.586.590,03
2034	9.626.619,74	5.846.810,24	3.779.809,50	108.366.399,53
2035	9.484.515,35	6.456.451,82	3.028.063,53	111.394.463,06
2036	9.074.892,59	7.492.093,27	1.582.799,32	112.977.262,38
2037	8.730.919,21	8.240.501,82	490.417,39	113.467.679,77
2038	8.516.900,67	8.709.669,80	(192.769,13)	113.274.910,64
2039	8.185.224,92	9.331.442,76	(1.146.217,84)	112.128.692,80
2040	7.856.270,87	9.804.191,13	(1.947.920,26)	110.180.772,54
2041	7.422.398,67	10.450.752,14	(3.028.353,47)	107.152.419,07
2042	6.919.183,30	11.115.259,49	(4.196.076,19)	102.956.342,88
2043	6.468.775,24	11.484.347,31	(5.015.572,07)	97.940.770,81
2044	5.928.902,85	11.950.485,85	(6.021.583,00)	91.919.187,81
2045	5.312.873,83	12.531.581,95	(7.218.708,12)	84.700.479,69
2046	4.726.488,14	12.685.575,51	(7.959.087,37)	76.741.392,32
2047	4.175.277,49	12.807.157,20	(8.631.879,71)	68.109.512,61
2048	3.558.251,31	13.062.832,43	(9.504.581,12)	58.604.931,49
2049	2.849.474,55	13.300.225,56	(10.450.751,01)	48.154.180,48
2050	784.120,05	13.435.361,80	(12.651.241,75)	35.502.938,73
2051	561.776,28	13.027.878,33	(12.466.102,05)	23.036.836,68
2052	505.494,67	13.512.991,32	(13.007.496,65)	10.029.340,03
2053	342.829,85	13.757.187,32	(13.414.357,47)	-3.385.017,44
2054	344.058,03	13.273.773,21	(12.929.715,18)	-16.314.732,62
2055	306.932,22	12.964.008,35	(12.657.076,13)	-28.971.808,75
2056	49.800,78	12.604.186,06	(12.554.385,28)	-41.526.194,03
2057	12.991,76	12.089.032,41	(12.076.040,65)	-53.602.234,68

*Nota: Os dados apresentados estao de acordo com a avaliação atuarial do ano de 2020.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

3) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art.4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Assistências Diversas	357.188,61	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	357.188,61
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**357.188,61**	**SUBTOTAL**	**357.188,61**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Outros Riscos Fiscais - Correção Salario Minimo	65.759,02	Limitação de Empenho	65.759,02
Frustação de Arrecadação	125.000,00	Limitação de Empenho	125.000,00
SUBTOTAL	**190.759,02**	**SUBTOTAL**	**190.759,02**
TOTAL	**547.947,63**	**TOTAL**	**547.947,63**

***Nota**: Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustação de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas nãoprevistas.

A atual administração arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional.Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município. Os riscos físcais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultadoprimário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Físcal, no seu Art. 9°prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Físcais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantesnecessários nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar ocumprimento das metas estabelecidas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da econômia. As conseqüências dessas situações especificas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado , a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece, constantemente na dependência de aumentos imprevistos.

O Município vem mantendo o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2022, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de idenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas aliquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçametárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Cotriguaçu-MT, 15 de setembro de 2021

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	59.641.094,84	60.491.333,68	60.654.785,37
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	57.423.067,42	58.268.571,83	58.427.000,29
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.729,95	5.243.089,83	5.285.239,83
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 IMPOSTOS	3.600.253,40	4.483.423,18	4.512.639,52
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.487.845,56	1.638.699,56	1.639.605,65
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	687.845,56	838.699,56	839.605,65
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEI	482.171,95	632.171,95	632.171,95
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEI	1.000,00	1.061,00	1.125,72
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEI	191.673,61	191.673,61	191.673,61
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEI	13.000,00	13.793,00	14.634,37
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DI	800.000,00	800.000,00	800.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" D	800.000,00	800.000,00	800.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAL	972.968,68	1.072.968,68	1.072.968,68
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	972.968,68	1.072.968,68	1.072.968,68
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TI	753.913,13	853.913,13	853.913,13
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - T	753.913,13	853.913,13	853.913,13
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - O	219.055,55	219.055,55	219.055,55
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - (	219.055,55	219.055,55	219.055,55
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE I	1.138.439,16	1.770.693,94	1.798.939,47
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.138.439,16	1.770.693,94	1.798.939,47
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.105.219,16	1.735.447,52	1.761.543,02
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	463.908,07	463.908,07	463.908,07
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	151.000,00	160.211,00	169.983,87
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	23.000,00	24.403,00	25.891,58
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	1.040,00	1.103,44	1.170,75
4.1.1.1.4.51.1.5.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS - ASPS	200.000,00	212.200,00	225.144,20
4.1.1.1.4.51.1.6.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	28.160,00	29.877,76	31.700,30
4.1.1.1.4.51.1.9.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	238.111,09	843.744,25	843.744,25
4.1.1.1.4.51.2.0.00.00.00 ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A	33.220,00	35.246,42	37.396,45
4.1.1.1.4.51.2.1.00.00.00 ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE	33.220,00	35.246,42	37.396,45
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS	1.000,00	1.061,00	1.125,72
4.1.1.1.9.99.0.0.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS	1.000,00	1.061,00	1.125,72
4.1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.061,00	1.125,72
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 TAXAS	747.476,55	759.666,65	772.600,31
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	747.476,55	759.666,65	772.600,31
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	747.476,55	759.666,65	772.600,31
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	747.476,55	759.666,65	772.600,31
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.S	141.440,00	150.067,84	159.221,98
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 Taxa de Expediente	5.000,00	5.305,00	5.628,60
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 Taxa de Funcionamento de Estab. em Horario Espec	520,00	551,72	585,37
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 Taxa de Glosa	2.080,00	2.206,88	2.341,50
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 Taxa de Lincença para Execução de Obras	5.000,00	5.305,00	5.628,60
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 Taxa de Permissão de Outras Natureza	7.280,00	7.724,08	8.195,25
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 Taxa para o Exercicio de Comercio Ambulante ou Eve	520,00	551,72	585,37
4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 Taxa de Cetidão Negativa	520,00	551,72	585,37
4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 Taxa de Certidão de Uso do Solo	520,00	551,72	585,37
4.1.1.2.2.01.0.1.10.00.00 Taxa de Inseminação Artificial	520,00	551,72	585,37
4.1.1.2.2.01.0.1.11.00.00 Taxa de Abate de Animais	3.640,00	3.862,04	4.097,62
4.1.1.2.2.01.0.1.12.00.00 Taxa de Hora Maquina Trabalhada	11.167,52	11.848,74	12.571,51
4.1.1.2.2.01.0.1.13.00.00 Taxa Registro Marca de Gado	2.080,00	2.206,88	2.341,50
4.1.1.2.2.01.0.1.14.00.00 Taxa de Car	364,00	386,20	409,76

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.1.2.2.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel Ginasio de Esportes	800,00	848,80	900,58
4.1.1.2.2.01.0.1.16.00.00	Taxa de Limpeza Publica	18.386,16	19.507,72	20.697,69
4.1.1.2.2.01.0.1.17.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	547.638,87	547.638,87	547.638,87
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	262.149,85	262.256,60	262.369,86
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	174.649,85	174.756,60	174.869,86
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	174.649,85	174.756,60	174.869,86
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	174.649,85	174.756,60	174.869,86
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	174.649,85	174.756,60	174.869,86
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	174.649,85	174.756,60	174.869,86
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Executivo	172.899,85	172.899,85	172.899,85
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo	1.750,00	1.856,75	1.970,01
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	87.500,00	87.500,00	87.500,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	87.500,00	87.500,00	87.500,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I	87.500,00	87.500,00	87.500,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DI	87.500,00	87.500,00	87.500,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	242.270,00	242.541,45	242.829,46
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	242.270,00	242.541,45	242.829,46
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	242.270,00	242.541,45	242.829,46
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	237.820,00	237.820,00	237.820,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR	237.820,00	237.820,00	237.820,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 70%	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 30%	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	57.820,00	57.820,00	57.820,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓP	4.450,00	4.721,45	5.009,46
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PR	4.450,00	4.721,45	5.009,46
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. RPPS - Legislativo	2.450,00	2.599,45	2.758,02
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. RPPS - Executivo	2.000,00	2.122,00	2.251,44
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	71.229,72	75.574,73	80.184,79
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00	26.525,00	28.143,02
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00	26.525,00	28.143,02
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	25.000,00	26.525,00	28.143,02
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELE	25.000,00	26.525,00	28.143,02
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72	49.049,73	52.041,77
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72	49.049,73	52.041,77
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72	49.049,73	52.041,77
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.610,00	11.257,21
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	36.229,72	38.439,73	40.784,56
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.770.826,69	51.715.272,01	51.825.503,60
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.693.565,61	21.611.930,46	21.694.490,65
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃ	14.390.112,01	14.256.037,80	14.285.684,09
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MU	14.271.032,30	14.235.794,23	14.264.205,66
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	13.010.620,27	13.003.336,10	12.995.607,58
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS I	18.178.287,24	18.178.287,24	18.178.287,24
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	(3.246.576,74)	(3.246.576,74)	(3.246.576,74)
4.9.7.1.1.51.1.2.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS - Desoneração	(1.160,00)	(1.230,76)	(1.305,84)
4.9.7.1.1.51.1.3.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS	(1.801.677,46)	(1.801.677,46)	(1.801.677,46)
4.9.7.1.1.51.1.4.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPVA	(77.757,61)	(82.500,82)	(87.533,37)
4.9.7.1.1.51.1.5.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPI	(16.495,16)	(17.501,36)	(18.568,95)
4.9.7.1.1.51.1.6.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ITR	(24.000,00)	(25.464,00)	(27.017,30)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MU	650.000,00	650.000,00	650.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO M	650.000,00	650.000,00	650.000,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	610.412,03	582.458,13	618.598,08
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS I	610.412,03	582.458,13	618.598,08
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	119.079,71	20.243,57	21.478,43
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAI	119.079,71	20.243,57	21.478,43
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	3.932.384,06	3.963.772,32	3.994.355,96
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI	3.932.384,06	3.963.772,32	3.994.355,96
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	3.601.761,05	3.627.755,26	3.652.615,79
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	3.601.761,05	3.627.755,26	3.652.615,79
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	512.439,84	512.439,84	512.439,84
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	951.844,07	951.844,07	951.844,07
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	229.301,01	229.301,01	229.301,01
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	217.265,61	217.265,61	217.265,61
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	59.200,00	59.200,00	59.200,00
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Custeio SAMU	337.294,13	345.665,70	351.858,38
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Custeio MAC	347.720,22	365.314,81	383.982,66
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	4.000,00	4.028,05	4.028,05
4.1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	942.696,17	942.696,17	942.696,17
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	330.623,01	336.017,06	341.740,17
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	330.623,01	336.017,06	341.740,17
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em S	330.623,01	336.017,06	341.740,17
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	2.518.199,36	2.538.896,36	2.560.851,24
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.487,00	248.718,00	263.812,46
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRI	234.487,00	248.718,00	263.812,46
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	1.425.452,20	1.425.452,20	1.425.452,20
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT	1.425.452,20	1.425.452,20	1.425.452,20
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	350.000,00	355.124,00	360.560,56
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	350.000,00	355.124,00	360.560,56
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Ensino Fundamental	266.000,00	266.000,00	266.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Pré Escola	36.000,00	38.196,00	40.525,96
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AE	1.000,00	1.061,00	1.125,72
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Mais Educação	14.000,00	14.854,00	15.760,09
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Creche	25.000,00	26.525,00	28.143,02
4.1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAR - Pré - Escola	8.000,00	8.488,00	9.005,77
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	508.260,16	509.602,16	511.026,02
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	508.260,16	509.602,16	511.026,02
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Infantil	10.000,00	10.610,00	11.257,21
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Principal	486.260,16	486.260,16	486.260,16
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Médio	12.000,00	12.732,00	13.508,65
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	257.070,18	257.070,18	257.070,18
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	257.070,18	257.070,18	257.070,18
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NA	257.070,18	257.070,18	257.070,18
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	590.000,00	590.000,00	590.000,00
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	590.000,00	590.000,00	590.000,00
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	590.000,00	590.000,00	590.000,00
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Transferência de Auxilio Financeiro da União	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	Transferência Financeira Lei Kandir 176/2020	585.000,00	585.000,00	585.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃ	5.800,00	6.153,80	6.529,18
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESON	5.800,00	6.153,80	6.529,18
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESC	5.800,00	6.153,80	6.529,18

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	21.679.116,18	21.705.196,65	21.732.868,05
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT	19.307.733,05	19.312.764,07	19.318.101,99
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.502.292,13	16.502.292,13	16.502.292,13
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.502.292,13	16.502.292,13	16.502.292,13
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	849.748,07	849.748,07	849.748,07
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	849.748,07	849.748,07	849.748,07
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	82.475,81	87.506,83	92.844,75
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	82.475,81	87.506,83	92.844,75
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃ	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃ	1.673.217,04	1.673.217,04	1.673.217,04
4.1.7.2.1.98.0.2.00.00.00	COTA-PARTE DO FETHAB	1.673.217,04	1.673.217,04	1.673.217,04
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIR	187.000,00	198.407,00	210.509,83
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCE	187.000,00	198.407,00	210.509,83
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINAN	187.000,00	198.407,00	210.509,83
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	1.292.612,71	1.302.255,16	1.312.485,81
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI	1.292.612,71	1.302.255,16	1.312.485,81
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú	1.292.612,71	1.302.255,16	1.312.485,81
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PASCAR - Programa Assent. Rural	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento	63.840,00	63.840,00	63.840,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PSF - Programa Saude Familia	620.355,83	620.355,83	620.355,83
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PSB - Programa Saude Bucal	76.838,31	76.838,31	76.838,31
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PAFB - Programa Assistencia Farmaceutica	158.073,00	167.715,45	177.946,10
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC - SES	18.000,00	18.000,00	18.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Diabetes Millitus	135.017,89	135.017,89	135.017,89
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Programa Incentivo Alcance	36.390,89	36.390,89	36.390,89
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	SAMU - SES	184.096,79	184.096,79	184.096,79
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRIT	891.770,42	891.770,42	891.770,42
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A P	527.000,00	527.000,00	527.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	527.000,00	527.000,00	527.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferência de Convenios para o Transporte Escola	277.000,00	277.000,00	277.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Transferência de Convenios para a Merenda Escolar	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	364.770,42	364.770,42	364.770,42
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -	364.770,42	364.770,42	364.770,42
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB - Fundo de Transporte e Habitação (Transp	306.455,44	306.455,44	306.455,44
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	FEAS - CO Financiamento	58.314,98	58.314,98	58.314,98
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC	8.398.144,90	8.398.144,90	8.398.144,90
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MA	8.398.144,90	8.398.144,90	8.398.144,90
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	8.398.144,90	8.398.144,90	8.398.144,90
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	8.398.144,90	8.398.144,90	8.398.144,90
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	728.861,21	729.837,21	730.872,75
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	541.000,00	541.976,00	543.011,54
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	541.000,00	541.976,00	543.011,54
4.1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	541.000,00	541.976,00	543.011,54
4.1.9.2.2.51.0.9.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	541.000,00	541.976,00	543.011,54
4.1.9.2.2.51.0.9.01.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	16.000,00	16.976,00	18.011,54
4.1.9.2.2.51.0.9.02.00.00	Outras Restituições	525.000,00	525.000,00	525.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	187.861,21	187.861,21	187.861,21
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.861,21	187.861,21	187.861,21
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	187.861,21	187.861,21	187.861,21
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Primárias	187.861,21	187.861,21	187.861,21

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	2.218.027,42	2.222.761,85	2.227.785,08
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.488,00	9.005,77
4.2.2.3.0.00.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00	8.488,00	9.005,77
4.2.2.3.1.00.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00	8.488,00	9.005,77
4.2.2.3.1.01.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00	8.488,00	9.005,77
4.2.2.3.1.01.0.1.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL	8.000,00	8.488,00	9.005,77
4.2.2.3.1.01.0.1.01.00.00 Alienação de Titulos Mobiliários - Principal	8.000,00	8.488,00	9.005,77
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.210.027,42	2.214.273,85	2.218.779,31
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.501.119,13	1.501.119,13	1.501.119,13
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	1.501.119,13	1.501.119,13	1.501.119,13
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA	652.656,48	652.656,48	652.656,48
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PAR	652.656,48	652.656,48	652.656,48
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 Transf. Convênio da União destinadas a Programa de	652.656,48	652.656,48	652.656,48
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTI	189.224,94	189.224,94	189.224,94
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	189.224,94	189.224,94	189.224,94
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar - Educação Basica	189.224,94	189.224,94	189.224,94
4.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTI	659.237,71	659.237,71	659.237,71
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	708.908,29	713.154,72	717.660,18
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	708.908,29	713.154,72	717.660,18
4.2.4.2.2.53.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	282.719,99	282.719,99	282.719,99
4.2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	282.719,99	282.719,99	282.719,99
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	356.574,64	356.574,64	356.574,64
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	356.574,64	356.574,64	356.574,64
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	69.613,66	73.860,09	78.365,55
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	69.613,66	73.860,09	78.365,55
Total entidade:	59.641.094,84	60.491.333,68	60.654.785,37
4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓF	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PR	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	650.000,00	650.000,00	650.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	650.000,00	650.000,00	650.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	650.000,00	650.000,00	650.000,00
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	650.000,00	650.000,00	650.000,00
4.7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra C	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO				
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intr	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV(	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI\	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total entidade:		2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Total geral:		62.091.094,84	62.941.333,68	63.104.785,37

Nº. Processo: 8838/2021 - Gerado por: MARCELA , em: 05/10/2021 09:16:43

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXOS DE METAS FISCAIS

1) PARAMETROS E ÍNDICES UTILIZADOS PARA ELABORAÇAO DOS ANEXOS DE METAS;

2) METAS PREVISTAS NA LRF;

2.1) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas e despesas;
2.2) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário;
2.3) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal;
2.4) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
2.5) Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
2.6) Evolução do Patrimônio Liquido;
2.7) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
2.8) Estimativa e compensação da renúncia de receita;
2.9) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
2.10) Receita e despesas previdenciárias do RPPS, avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS

3) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

1) PARAMETROS E ÍNDICES UTILIZADOS PARA ELABORAÇAO DOS ANEXOS DE METAS:

Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças publicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são apresentados a memória e metodologia de cálculo para elaboração dos anexos fiscais. Ficam definidas as metas fiscais da administração municipal, em calores correntes e constantes, para as receitas, despesas e para o resultado primário do triênio 2022-2024, conforme a seguir.

Para a elaboração dos anexos de metas foram utilizadas a metodologia estabelecida pelo governo federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

A projeção da LDO 2022, foi elaborada utilizando os seguintes parâmetros:

a) Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, bem como da inflação acumulada IPCA/IBGE;

b) Projeção do PIB – Estado do Mato Grosso, as estimativas constantes da Secretaria de Fazendo do Governo Estadual;

c) Análise fiscal das receitas tributaria do município, bem como as transferências governamentais de Estados e Governo Federal.

Fonte:
https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo; atualizado em (01/07/2021)
http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/15333979/Metodologias+utilizadas+nas+proje%C3%A7%C3%B5es+04.09.2020.pdf/38604051-d9da-f912-e9e0-e0150e1c1148; em (01/07/2021)

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e também, refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

As metas fiscais foram elaboradas com a utilização dos referidos índices:

ATIVIDADE NACIONAL	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,41	-4,10	3,30	2,00	3,00	3,00
Agropecuária (%)	0,63	2,00	2,00	1,80	3,50	3,50
Indústria (%)	0,37	-3,50	5,00	1,90	3,00	3,00
Serviços (%)	1,66	-4,50	2,90	2,00	3,00	3,00
PIB Nominal (R$ bilhões)	7.407,0	7.447,9	8.173,6	8.728,7	9.390,8	10.079,3
População - milhões	210,66	212,08	213,44	214,75	216,00	217,19
PIB per capita - R$	35.161,2	35.118,6	38.294,7	40.646,5	43.476,4	46.407,1
Vendas no varejo - Restrita (%)	1,90	1,20	5,40	2,20	3,20	3,20
Produção Industrial (%)	-1,10	-4,50	6,00	1,90	3,00	3,00
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	11,90	13,20	14,70	14,20	14,00	13,80
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	2,50	-3,00	6,40	3,53	3,22	3,22
Rendimento médio real - IBGE (%)	0,60	4,30	3,00	2,00	2,00	2,00
INFLAÇÃO E JUROS						
IPCA (IBGE) - % aa.	4,31	4,52	6,45	3,29	3,25	3,00
IGP-M (FGV) - % aa.	7,30	23,14	17,74	4,10	3,80	3,50
Taxa Selic Meta (% aa.)	4,50	2,00	5,25	6,25	7,50	7,50
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	4,59	1,90	5,15	6,15	7,40	7,40
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	5,95	2,76	3,73	5,76	6,80	7,46
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	1,57	-1,68	-1,25	2,18	3,44	4,33
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	-1,27	-16,55	-7,40	1,60	2,89	3,82
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	6,20	4,87	5,55	5,80	5,80	5,80
ATIVIDADE ESTADO MATO GROSSO						
PIB Nominal MT (R$ bilhões)	141,51	131,3	135,16	141,55	147,55	155,01
Taxa de Crescimento PIB MT (%)	2,88%	-7,78%	2,86%	4,51%	4,07%	4,81%

2) METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. O valor constante utiliza como parâmetro o índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela STN.

§ 2º - Os valores da colina % PIB, serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB estadual, multiplicados por 100.

2.1) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas e despesas.

Art. 13 – O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas de os objetivos da política econômica nacional.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

LRF Art. 4, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000 Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais

Especificação	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**51.493.331,37**	**53.162.579,45**	**54.933.651,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.935,65	4.841.398,53	5.106.078,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.935,65	4.841.398,53	5.106.078,59
Contribuições	1.137.113,15	1.137.219,90	1.137.333,16
Receita Patrimonial	1.412.261,94	1.436.624,85	1.462.473,91
Outras Receitas Patrimoniais	1.412.261,94	1.436.624,85	1.462.473,91
Receita de Serviços	62.429,72	66.237,93	70.278,44
Transferências Correntes	42.642.157,58	43.956.438,91	45.350.891,33
Outras Transferências Correntes	42.642.157,58	43.956.438,91	45.350.891,33
Outras Receitas Correntes	1.647.433,33	1.724.659,33	1.806.596,12
DEDUÇÕES (II)	**7.583.374,49**	**7.711.647,73**	**7.847.745,66**
DEDUCAO DE RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	24.000,00	25.464,00	27.017,30
DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- FPM	3.532.671,11	3.532.671,11	3.532.671,11
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	900.000,00	900.000,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	1.750,00	1.856,75	1.970,01
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.981.677,46	2.102.559,78	2.230.815,93
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	147.863,15	147.863,15	147.863,15
Remun. dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	900.000,00	900.000,00	900.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	16.495,16	17.501,36	18.568,95
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	77.757,61	82.500,82	87.533,37
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃ	1.160,00	1.230,76	1.305,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**43.909.956,88**	**45.450.931,72**	**47.085.905,89**

***Nota:** *Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 01/07/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade*

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receitas Tributaria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	1.718.640,00	----
2020	2.344.839,65	36,44
2021	2.595.867,76	10,71
2022	4.591.935,65	76,89
2023	4.841.398,53	5,43
2024	5.106.078,59	5,47

4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	97.000,00	----
2020	965.000,00	894,85
2021	1.016.121,60	5,30
2022	1.137.113,15	11,91
2023	1.137.219,90	0,01
2024	1.137.333,16	0,01

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	453.000,00	----
2020	1.796.000,00	296,47
2021	1.638.729,78	(8,76)
2022	1.412.261,94	(13,82)
2023	1.436.624,85	1,73
2024	1.462.473,91	1,80

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	21.000,00	----
2020	70.000,00	233,33
2021	63.000,00	(10,00)
2022	62.429,72	(0,91)
2023	66.237,93	6,10
2024	70.278,44	6,10

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES UNIAO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	17.852.660,00	----
2020	18.867.240,00	5,68
2021	20.592.228,57	9,14
2022	21.147.944,49	2,70
2023	21.902.881,72	3,57
2024	22.703.870,06	3,66

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

TRANSFERENCIAS CORRENTES - ESTADO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	12.702.528,12	----
2020	12.958.677,00	2,02
2021	14.527.090,70	12,10
2022	14.894.449,63	2,53
2023	15.453.793,73	3,76
2024	16.047.257,81	3,84

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	20.000,00	----
2020	46.000,00	130,00
2021	103.000,00	123,91
2022	1.647.433,33	1.499,45
2023	1.724.659,33	4,69
2024	1.806.596,12	4,75

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	1.914.000,00	----
2020	2.261.111,00	18,14
2021	2.242.000,00	(0,85)
2022	4.080.724,23	82,01
2023	4.169.235,23	2,17
2024	4.263.145,40	2,25

- **Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	58.966.985,21	----
2020	34.497.552,80	-41,50
2021	37.729.015,47	9,37
2022	40.383.777,93	7,04
2023	40.383.777,93	0,00
2024	40.383.777,93	0,00

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	9.743.624,99	----
2020	5.817.575,12	-40,29
2021	6.211.732,83	6,78
2022	11.718.804,44	88,66
2023	11.720.329,44	0,01
2024	11.721.947,46	0,01

RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2019	1.451.314,80	----
2020	810.773,00	-44,14
2021	828.958,95	2,24
2022	1.030.639,22	24,33
2023	1.030.639,22	0,00
2024	1.030.639,22	0,00

2.2) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário.

O resultado primário demonstra se os níveis de gastos orçamentários, estão de acordo com a arrecadação dentro de um período, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Paragrafo único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através da Portaria 637/2012 expedida pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º) R$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	50.590.294,26	48.644.513,71	45.436.978,857	115,214	52.219.886,85	48.049.214,99	91.996.767,143	114,893	53.948.884,45	47.502.341,66	1.396.698,571	114,575
Receitas Primárias (I)	55.574.055,60	53.436.591,92	87.830.160,000	126,564	51.569.886,85	47.451.128,86	73.425.338,571	113,463	53.298.884,45	46.930.012,46	2.825.270,000	113,195
Receitas Primárias Correntes	51.493.331,37	49.512.818,62	71.238.039,143	104,000	53.162.579,45	48.916.617,09	18.930.841,429	108,680	54.933.651,55	48.369.435,46	9.532.901,429	113,571
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.935,65	4.415.322,74	31.198.161,429	10,458	4.841.398,53	4.454.728,13	38.325.672,286	10,652	5.106.078,59	4.495.935,22	5.887.959,714	10,844
Contribuições	1.137.113,15	1.093.378,03	32.488.947,143	2,590	1.137.219,90	1.046.392,99	32.491.997,143	2,502	1.137.333,16	1.001.429,20	2.495.233,143	2,415
Transferências Correntes	42.642.157,58	41.002.074,60	18.347.359,429	97,113	43.956.438,91	40.445.747,98	55.898.254,571	96,712	45.350.891,33	39.931.753,11	5.739.752,286	96,315
Demais Receitas Primárias Correntes	3.122.124,99	3.002.043,26	89.203.571,143	7,110	3.227.522,11	2.969.747,98	92.214.917,429	7,101	3.339.348,47	2.940.317,92	5.409.956,286	7,092
Receitas Primárias de Capital	4.080.724,23	3.923.773,30	16.592.120,857	9,293	4.169.235,23	3.836.248,83	19.121.006,571	9,173	4.263.145,40	3.753.727,10	1.804.154,286	9,054
Despesa Total	53.133.221,59	51.089.636,14	18.092.045,429	121,005	53.134.746,59	48.891.007,17	18.135.616,857	116,906	53.136.364,61	46.786.912,69	8.181.846,000	112,850
Despesas Primárias (II)	41.414.417,15	39.821.554,95	83.269.061,429	94,317	1.030.639,22	948.324,64	83.269.061,429	91,119	41.414.417,15	36.465.662,14	3.269.061,429	87,955
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primária	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	14.159.638,45	13.615.036,97	04.561.098,571	32,247	50.539.247,63	46.502.804,22	43.978.503,714	111,195	11.884.467,30	10.464.350,32	9.556.208,571	25,240
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	8.525.877,11	8.197.958,76	43.596.488,857	19,417	10.155.469,70	9.344.377,71	90.156.277,143	22,344	11.884.467,30	10.464.350,32	9.556.208,571	25,240
Dívida Pública Consolidada	179.049,64	172.163,12	5.115.704,000	0,408	134.713,72	123.954,47	3.848.963,429	0,296	90.377,80	79.578,24	2.582.222,857	0,192
Dívida Consolidada Líquida	(15.732.855,16)	(15.127.745,35)	9.510.147,429)	(35,830)	(16.411.207,69)	(15.100.485,54)	8.891.648,286)	(36,108)	(17.106.464,16)	(15.062.352,33)	8.756.118,857)	(36,330)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (Crescimento % anual)	1,500	1,500	1,500
Inflação média (% anual)	4,000	4,500	4,500
PIB estadual previsto	3,50	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida	43.909.956,88	45.450.931,72	47.085.905,89

**Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pelo Tesouro Nacional.*

2.3) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, regulamentado pela STN.

Parágrafo único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais haveres financeiros, menos os Restos a Pagar Processados, que resultará na dívida consolidada liquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na dívida fiscal liquida.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

META ANUAL DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	413.472,14	357.188,61	346.059,33	179.049,64	134.713,72	90.377,80
Previdenciárias (INSS)	413.472,14	357.188,61	346.059,33	179.049,64	134.713,72	90.377,80
DEDUÇÕES(II)	6.754.765,00	11.518.159,35	15.413.722,07	15.911.904,80	16.545.921,41	17.196.841,96
Ativo disponível	7.314.839,00	11.905.608,25	16.057.373,90	16.411.008,13	16.903.338,37	17.410.438,53
(-) Restos a pagar processados	560.074,00	387.448,90	643.651,83	499.103,33	357.416,96	213.596,57
DCL (III) = (I - II)	(6.341.292,86)	(11.160.970,74)	(15.067.662,74)	(15.732.855,16)	(16.411.207,69)	(17.106.464,16)

2.4) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

Art.6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.526.931,65	3.917.635.061,321	111,11	0,00	----	0,00	(41.526.931,65)	(100,000)
Receitas Primárias (I)	39.147.931,65	3.693.201.099,057	104,75	0,00	----	0,00	(39.147.931,65)	(100,000)
Despesa Total	41.125.900,92	3.879.801.973,585	110,04	0,00	----	0,00	(41.125.900,92)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	41.125.900,92	3.879.801.973,585	110,04	0,00	----	0,00	(41.125.900,92)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.977.969,27)	(186.600.874,528)	(5,29)	0,00	----	0,00	1.977.969,27	(100,000)
Resultado Nominal	(181.969,27)	(17.166.912,264)	(0,49)	0,00	0,000	0,00	181.969,27	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	357.188,61	33.697.038,679	0,96	0,00	0,000	0,00	(357.188,61)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	(11.160.970,74)	(1.052.921.767,925)	(29,86)	0,00	0,000	0,00	11.160.970,74	(100,000)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00
PIB estadual previsto para 2020	1,06

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.5) Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	36.079.478,12	41.526.931,65	15,100	44.769.707,25	7,810	50.590.294,26	13,000	52.219.886,85	3,220	53.948.884,45	3,310
Receitas Primárias (I)	36.079.478,12	39.147.931,65	8,500	43.802.507,25	11,890	49.940.294,26	14,010	51.569.886,85	3,260	53.298.884,45	3,350
Despesa Total	70.161.925,00	41.125.900,92	(41,380)	44.769.707,25	8,860	53.133.221,59	18,680	53.134.746,59	0,000	53.136.364,61	0,000
Despesas Primárias (II)	70.161.925,00	41.125.900,92	(41,380)	44.769.707,25	8,860	41.414.417,15	(7,490)	41.414.417,15	0,000	41.414.417,15	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	(34.082.446,88)	(1.977.969,27)	(94,200)	(967.200,00)	(51,100)	8.525.877,11	(981,500)	10.155.469,70	19,110	11.884.467,30	17,030
Resultado Nominal	(33.629.446,88)	(181.969,27)	(99,460)	671.529,78	(469,030)	8.525.877,11	1.169,620	10.155.469,70	19,110	11.884.467,30	17,030
Dívida Pública Consolidada	413.472,14	357.188,61	(13,610)	346.059,33	(3,120)	179.049,64	(48,260)	134.713,72	(24,760)	90.377,80	(32,910)
Dívida Consolidada Líquida	(6.341.292,86)	(11.160.970,74)	76,000	(15.067.662,74)	35,000	(15.732.855,16)	4,410	(16.411.207,69)	4,310	(17.106.464,16)	4,240

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	39.173.654,16	43.146.481,98	10,140	44.769.707,25	3,760	48.644.513,71	8,650	48.049.214,99	(1,220)	47.502.341,66	(1,140)
Receitas Primárias (I)	39.173.654,16	40.674.700,98	3,830	43.802.507,25	7,690	48.019.513,71	9,630	47.451.128,86	(1,180)	46.930.012,46	(1,100)
Despesa Total	76.179.011,69	42.729.811,06	(43,910)	44.769.707,25	4,770	51.089.636,14	14,120	48.891.007,17	(4,300)	46.786.912,69	(4,300)
Despesas Primárias (II)	76.179.011,69	42.729.811,06	(43,910)	44.769.707,25	4,770	39.821.554,95	(11,050)	38.106.751,15	(4,310)	36.465.662,14	(4,310)
Resultado Primário III = (I-II)	(37.005.357,52)	(2.055.110,07)	(94,450)	(967.200,00)	(52,940)	8.197.958,76	(947,600)	9.344.377,71	13,980	10.464.350,32	11,990
Resultado Nominal	(36.513.508,24)	(189.066,07)	(99,480)	671.529,78	(455,180)	8.197.958,76	1.120,790	9.344.377,71	13,980	10.464.350,32	11,990
Dívida Pública Consolidada	448.931,51	371.118,97	(17,330)	346.059,33	(6,750)	172.163,12	(50,250)	123.954,47	(28,000)	79.578,24	(35,800)
Dívida Consolidada Líquida	(6.885.122,14)	(11.596.248,60)	68,420	(15.067.662,74)	29,940	(15.127.745,35)	0,400	(15.100.485,54)	(0,180)	(15.062.352,33)	(0,250)

2019

**Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.*

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.6) Evolução do Patrimônio Liquido

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	38.006.987,00	100,00	33.508.963,00	100,00	28.070.978,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.006.987,00	100,00	33.508.963,00	100,00	28.070.978,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	39.702.825,00	100,00	27.527.558,00	100,00	18.267.409,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.702.825,00	100,00	27.527.558,00	100,00	18.267.409,00	100,00

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2020, 2019, 2018.

**Nota: O município tem mantido uma política de otimização da ação governamental e o atendimento das demandas da população. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para melhoria econômica e financeira do município.*

Os compromissos de curto prazo são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do município, de forma a não comprometer equilíbrio das contas públicas.

A mesma situação demonstrada no Previ-Cotri o que demonstra a boa liquidez do Instituto de Previdência, coforme demonstrado no cálculo atuarial e nas provisões matematicas.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.7) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que tratava da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem, ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer qual a origem dos recursos e qual a sua destinação.

Parágrafo único - O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Liquido do Regime Próprio de Previdência.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.8) Estimativa e compensação da renúncia de receita

Art. 11 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Paragrafo 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsidio, crédito presumido, concessão de isenção alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Paragrafo 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4°, §2°, inciso V) R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Anistia	Cotriguacu	13.215,63	13.852,14	14.267,70	O Municipio de Cotriguacu considera insenão de Tributos relativamente ao Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU, nos termos da Lei Nº 991/2017
Total			13.215,63	13.852,14	14.267,70	

Fonte: Depto. Tesouraria

*****Nota: A estimativa de renúncia de receita para 2022 é de R$ 13.215,63 e refere-se à Isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme previsto na Lei Orgânica do município e Código Tributário Municipal. Estimativa de Renúncia de Receita decorrentes dos Benefícios Tributários para os anos de 2022, 2023, 2024, no âmbito do imposto municipal está destacado no demonstrativo de estimativa da receita, conforme preceitua a LRF, em seu art. 14, que determina que a renúncia deve ser considera estimativa de receita da Lei Orçamentária e que não afetara as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contemplados no presente cenário, assim a meta da receita prevista.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.9) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Art. 12 – O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único – O demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	777.011,20
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	777.011,20
Redução Permanente de Despesa (II)	(108.490,72)
Margem Bruta (III) = (I+II)	668.520,48
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	668.520,48
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	668.520,48

Fonte: Estimativa da Receita LDO 2021

*Nota: Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Cotriguaçu-MT, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o Municipio, utilizará dos mecanismos supracitados de elevação de receita e redução de despesas com pessoal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.10) Receita e despesas previdenciárias do RPPS, avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS

Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.305,041,44**	**6.619.439,50**	**3.373.583,80**
Receita de Contribuições dos Segurados	1.156.564,08	1.193.305,35	1.408.789,47
Civil	1.156.564,08	1.193.305,35	1.408.789,47
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.984,394,63	2.145.645,44	2.328.794,33
Receita Patrimonial	2.164.082,73	3.280.488,71	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.164.082,73	3.280.488,71	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	**5.305.041,44**	**6.619.439,50**	**3.737.583,80**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
PREVIDÊNCIA	**1.263.981,17**	**1.339.898,44**	**1.312.382,82**
Benefícios Civil	644.339,39	839.253,98	1.161.699,43
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	619.641,78	516.310,23	150.683,39
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**1.263.981,17**	**1.355.564,21**	**1.312.382,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**4.041.060,27**	**5.263.875,29**	**2.425.200,98**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2021	7.957.210,28	1.402.775,67	6.554.434,61	36.399.281,79
2022	8.232.407,76	1.781.722,98	6.450.684,78	42.849.966,57
2023	8.474.580,12	2.242.359,96	6.232.220,16	49.082.186,73
2024	8.635.373,23	2.526.536,60	6.108.836,63	55.191.023,36
2025	8.850.358,81	2.703.261,84	6.147.096,97	61.338.120,33
2026	8.985.644,98	3.028.719,61	5.956.925,37	67.295.045,70
2027	9.216.737,19	3.165.949,72	6.050.787,47	73.345.833,17
2028	9.302.990,38	3.578.290,42	5.724.699,96	79.070.533,13
2029	9.363.272,19	3.921.255,31	5.442.016,88	84.512.550,01
2030	9.526.126,27	4.093.815,59	5.432.310,68	89.944.860,69
2031	9.641.982,88	4.401.788,93	5.240.193,95	95.185.054,64
2032	9.674.188,09	4.845.157,32	4.829.030,77	100.014.085,41
2033	9.749.008,89	5.176.504,27	4.572.504,62	104.586.590,03
2034	9.626.619,74	5.846.810,24	3.779.809,50	108.366.399,53
2035	9.484.515,35	6.456.451,82	3.028.063,53	111.394.463,06
2036	9.074.892,59	7.492.093,27	1.582.799,32	112.977.262,38
2037	8.730.919,21	8.240.501,82	490.417,39	113.467.679,77
2038	8.516.900,67	8.709.669,80	(192.769,13)	113.274.910,64
2039	8.185.224,92	9.331.442,76	(1.146.217,84)	112.128.692,80
2040	7.856.270,87	9.804.191,13	(1.947.920,26)	110.180.772,54
2041	7.422.398,67	10.450.752,14	(3.028.353,47)	107.152.419,07
2042	6.919.183,30	11.115.259,49	(4.196.076,19)	102.956.342,88
2043	6.468.775,24	11.484.347,31	(5.015.572,07)	97.940.770,81
2044	5.928.902,85	11.950.485,85	(6.021.583,00)	91.919.187,81
2045	5.312.873,83	12.531.581,95	(7.218.708,12)	84.700.479,69
2046	4.726.488,14	12.685.575,51	(7.959.087,37)	76.741.392,32
2047	4.175.277,49	12.807.157,20	(8.631.879,71)	68.109.512,61
2048	3.558.251,31	13.062.832,43	(9.504.581,12)	58.604.931,49
2049	2.849.474,55	13.300.225,56	(10.450.751,01)	48.154.180,48
2050	784.120,05	13.435.361,80	(12.651.241,75)	35.502.938,73
2051	561.776,28	13.027.878,33	(12.466.102,05)	23.036.836,68
2052	505.494,67	13.512.991,32	(13.007.496,65)	10.029.340,03
2053	342.829,85	13.757.187,32	(13.414.357,47)	-3.385.017,44
2054	344.058,03	13.273.773,21	(12.929.715,18)	-16.314.732,62
2055	306.932,22	12.964.008,35	(12.657.076,13)	-28.971.808,75
2056	49.800,78	12.604.186,06	(12.554.385,28)	-41.526.194,03
2057	12.991,76	12.089.032,41	(12.076.040,65)	-53.602.234,68

*Nota: Os dados apresentados estao de acordo com a avaliação atuarial do ano de 2020.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

3) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art.4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Assistências Diversas	357.188,61	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	357.188,61
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**357.188,61**	**SUBTOTAL**	**357.188,61**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Outros Riscos Fiscais - Correção Salario Minimo	65.759,02	Limitação de Empenho	65.759,02
Frustação de Arrecadação	125.000,00	Limitação de Empenho	125.000,00
SUBTOTAL	**190.759,02**	**SUBTOTAL**	**190.759,02**
TOTAL	**547.947,63**	**TOTAL**	**547.947,63**

***Nota**: Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustação de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas nãoprevistas.

A atual administração arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional.Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município. Os riscos físcais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultadoprimário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Físcal, no seu Art. 9°prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Físcais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantesnecessários nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar ocumprimento das metas estabelecidas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da econômia. As conseqüências dessas situações especificas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado , a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece, constantemente na dependência de aumentos imprevistos.

O Município vem mantendo o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2022, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de idenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas aliquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçametárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Cotriguaçu-MT, 15 de setembro de 2021

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF (LRF, art.4º, §3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Assistências Diversas Outros Passivos Contingentes	357.188,61	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	357.188,61
SUBTOTAL	**357.188,61**	**SUBTOTAL**	**357.188,61**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Outros Riscos Fiscais - Correção Salario Minimo	65.759,02	Limitação de Empenho	65.759,02
Frustação de Arrecadação	125.000,00	Limitação de Empenho	125.000,00
SUBTOTAL	**190.759,02**	**SUBTOTAL**	**190.759,02**
TOTAL	**547.947,63**	**TOTAL**	**547.947,63**

Nº Processo: 8838\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:10:43

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.309/0001-67, com Sede Administrativa na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob n.º 2990347-5, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.202.302-06, residente e domiciliado na Rua Vidal Queiroz, s/n.º, Bairro Jardim Botânico, no Município de Cotriguaçu-MT, DECLARA para os devidos fins legais, que o Município de Cotriguaçu consta o seguinte projeto de Lei m andamento no Poder Legislativo:

- PROJETO DE LEI N.º 046/2021 que Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, visando custear despesas administrativas, com material de consumo, expediente, permanente e prestação de serviços, para as Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, para o Exercício Financeiro de 2022, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, o presente Instrumento de Declaração vai assinado por mim como prova de inteira correspondência com a verdadeira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 23 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

OF. GP 702/2021

Cotriguaçu-MT, 22 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

Excelentíssima Senhora,

Em observância do que dispõe o Parágrafo único de Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estamos informando a relação de obras em andamento, que por força do retromencionado Art. 45 da LRF, terão precedência na alocação de recursos quando da edificação da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022.

Obras em Execução;

Esgoto Sanitário;
Pavimentação asfáltica na Sede do Município;
Manutenção e Aberturas de Estradas Vicinais;
Construção do Laboratório Municipal;
Ampliação da rede de Tratamento de Água na Sede do Município e Distrito de Nova União;
Manutenção de Rodovia não Pavimentada;
Construção do Pórtico;
Unidade Escolar Infantil (Creche);

Sendo o que apresenta na oportunidade, colocamo-nos à disposição e no ensejo elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

006570551805, Zona 048, Seção 0088, efetiva no cargo de PROFESSORA, Nível “C”, Classe “06”, contando com um total de 6.285 dias sendo, 17 (dezessete) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-COTRI n.º 003/2021 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Cotriguaçu - MT, 23 de setembro de 2021.

Leocadia Gomes Padilha

Diretora Executiva

Portaria 007/2021

HOMOLOGO:

Olírio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.151/2021

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal n.º 01/2017 e em atendimento às disposições da Seção II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento para o exercício de 2022, da Administração Direta e Indireta do Município de Cotriguaçu-MT, compreendendo:

I - as prioridades da administração pública municipal;

II – as metas fiscais e os riscos fiscais;

III – a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município e suas alterações;

V - as disposições para despesas com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;

VII – o controle e a transparência;

VIII - as disposições sobre a dívida pública municipal;

IX – os precatórios e sentenças judiciais; e,

X - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Dos Conceitos Gerais

Art. 2.º Para efeito da presente Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

Nº Protocolo: 90365\2055 - Cotriguaçu Prefeitura Municipal - MARCELA - em: 05\10\2055 às 12:43

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inseridas na unidade orçamentária;

VII - unidade setorial de planejamento: aquela que atende ao funcionamento e desenvolvimento gerencial de cada órgão e está inserida na unidade gestora;

VIII - fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

IX - categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos;

X - transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XI - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

XII - convenente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública Municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

XIII - termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de governo; e,

XIV - destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal transfere para outro o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados.

§ 1.º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobradas em regiões de planejamento, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2.º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§ 3.º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

§ 4.º Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais serão alocados no código (UO) 97103 – Encargos Gerais do Município;

§ 5.º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 6.º O Poder Executivo deverá efetuar as alterações no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual daqueles projetos/atividades/operações especiais que se encontrarem mais de um programa.

Seção II

Das Diretrizes Gerais

Art. 4.º A elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2021, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, integrantes da respectiva lei, serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, estabelecidas no Anexo II, da presente Lei, conforme previsto nos §§ 1.º e 2.º, do art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas; e,

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados.

Parágrafo Único. As metas fiscais previstas no Anexo II, da presente Lei, poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5.º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 serão especificadas atendendo preferencialmente os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 6.º A Lei Orçamentária dispensará atenção especial à elevação da qualidade de vida, redução das desigualdades sociais, inclusão social, combate à pobreza, desenvolvimento sustentável, oferta de serviços públicos com qualidade, equilíbrio das finanças públicas e responsabilidade fiscal, através de ações que visem:

I – promover a inclusão social, com ações voltadas para o exercício da cidadania plena, visando a melhoria da qualidade de vida da população;

Acesse em: https://www.tce.mt.gov.br/protocolo/codigo/2021/300553 - Código para verificação: MARCELA, em: 05/10/2021 09:18:43

II – incentivar programas de educação e formação profissional e de fomento econômico e industrial, visando o desenvolvimento sustentável e a promoção de políticas que ampliem o mercado de trabalho com a geração de emprego e renda;

III – o desenvolvimento e modernização governamental, a austeridade na gestão dos recursos públicos, visando aumentar a capacidade de investimento, o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade;

IV – a promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

V – implantar políticas que visem ao desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – o desenvolvimento e modernização da ação governamental;

VII - promover ações integradas de segurança, saúde, educação, esporte e lazer;

VIII – apoiar e fomentar a prática de atividades esportivas, como fator de inclusão social;

IX – atender à criança e ao adolescente, com a adoção de medidas necessárias ao cumprimento do disposto no inciso I, do art. 208, da Constituição Federal;

X - apoiar e fomentar a economia solidária, o empreendedorismo e o microcrédito;

XI - incentivar as parcerias público-privadas;

XII - investir na expansão dos programas de saneamento básico, de preservação do meio ambiente e de abastecimento de água potável;

XIII – valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e,

XIV – implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda a infraestrutura necessária.

Art. 7.º O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal e, no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

CAPÍTULO IV

DAS METAS FISCAIS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 8.º As metas e resultados fiscais, o demonstrativo das metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, a estimativa e compensação da renúncia de receita, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e os riscos fiscais de que tratam os §§ 1.º, 2.º e 3.º, do art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, são as constantes dos demonstrativos e anexos integrantes da presente Lei.

Art. 9.º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 10. O orçamento geral será elaborado em obediência à legislação vigente e em conformidade com as Portarias Ministeriais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 11. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

§ 1.º A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nela incluído o valor destinado à obtenção da meta de resultado primário positivo a ser apurado no exercício.

§ 2.º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, nos termos do art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 12. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais.

§ 1.º Integra a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional e vigente para o exercício de 2022.

§ 2.º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos 02 (dois) seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultado nominal e primário, este apresentando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3.º Terão prioridade sobre as ações de expansão, o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades continuadas.

§ 4.º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, devendo a inscrição de restos a pagar estar limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5.º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas, na inobservância do parágrafo anterior.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Protocolo: 00385055 - Código por: MARCELLA ... em: 05/10/2053 00:10:43

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual abrangerá a administração direta e indireta do Município (Poder Executivo e Poder Legislativo) e deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência e da economicidade.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo em obediência à legislação específica existente no Município, na forma do artigo 22, seus incisos, e Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; em consonância com as normas gerais de consolidação das Contas Públicas estabelecidas na Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, e será composto de:

I – mensagem;

II - texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e,

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1.º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do presente artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III e IV, e Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – resumo da fixação da despesa do Município, por função e segundo a origem dos recursos;

III – fixação da despesa do Município, por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

IV - receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores daquele em que se elaborou a proposta;

V – receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VI – receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VII – despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

VIII – despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

IX – despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

X – aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI – aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000; e,

XII – receita corrente líquida com base no art. 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2.º Os demonstrativos e informações complementares exigidos pela presente Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

§ 3.º O Poder Executivo deverá divulgar a proposta orçamentária a que se refere o *caput*, do presente artigo, por meio da *internet* em seu Portal da Transparência, durante o período da tramitação da propositura no Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 16. A elaboração do Projeto, sua aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2022, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 17. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido valor compatível com o estipulado no Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1.º, do art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Parágrafo Único. Se a previsão referida no *caput*, do presente artigo, não for incluída na Lei Orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer no exercício de 2022, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos do inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar Federal.

Art. 18. O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social discriminarão a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos, a modalidade de aplicação, o desdobramento da despesa por categoria econômica e o grupo de natureza da despesa.

§ 1.º Os grupos de despesa serão identificados de acordo com as seguintes especificações e códigos:

I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II – Juros e Encargos da Dívida – 2;

III – Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

Autenticar documento em http://www.amm.org.br/ - Código de Autenticação: 8e3e5f5e5e

V - Inversões Financeiras - 5;

VI - Amortização da Dívida - 6;

VII - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - 7; e,

VIII - Reserva de Contingência - 9.

§ 2.º A Reserva de Contingência, prevista no § 1.º, do art. 11, da presente Lei, será alocada em unidade orçamentária própria.

§ 3.º As fontes de recursos serão especificadas na Lei Orçamentária de acordo com a Tabela de Codificação estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 19. Na programação orçamentária não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras.

Art. 20. O Poder Executivo enviará até 30 de outubro de 2021, o Projeto de Lei Orçamentária para 2022 à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-os a seguir para sanção.

Art. 21. Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o encerramento do segundo período da atual sessão legislativa, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no *caput*, do presente artigo, as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

Art. 22. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Cotriguaçu-MT, relativo ao exercício de 2022, deve assegurar o controle e a transparência na execução do orçamento.

Art. 23. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das propriedades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 24. Na elaboração da proposta orçamentária serão incluídas previsões de receitas e despesas de convênios decorrentes de transferências não compulsórias da União e do Estado.

Art. 25. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 26. A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput*, do art. 9.º, e no inciso II, do § 1.º, do art. 31, ambos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

Art. 28. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput*, do presente artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

II - com pessoal e encargos patronais;

III - com ações vinculadas às funções de saúde, educação e assistência social não incluídas no inciso I, do presente artigo; e,

IV - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – LRF.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput*, do presente artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 29. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I – redução de investimentos programados com recursos próprios;

II – eliminação de despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; e,

IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 31. As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e das correspondentes metas.

§ 1.º Os créditos adicionais, nos termos do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo.

§ 2.º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares, compreendendo neste limite os remanejamentos internos e as transposições de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Pública municipal.

§ 3.º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto.

§ 4.º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Protocolo: 20385255 - Criado por: MARCELLY em: 05/10/2021 09:16:43

Art. 32 Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

Art. 33 Fica o Poder Executivo autorizado a criar fonte de recursos, regiões de Planejamento, grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do § 1.º, do art. 20, da presente Lei, e do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 34. As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais serão modificadas por Decreto Orçamentário, visando atender às necessidades de execução para movimentar recursos em diferentes modalidades de aplicação.

Art. 35. As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial e na mesma modalidade de aplicação serão considerados apenas como alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, então, não serão considerados créditos suplementares.

Parágrafo Único. As alterações no QDD serão iniciadas na unidade orçamentária, mediante acesso ao sistema *Betha*, com a inclusão do respectivo processo e serão submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos.

Art. 36. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, de até 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1.º A reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2.º No encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no § 1.º, do presente artigo, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária.

Art. 37 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, procederá à limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos arts. 8.º e 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º Na limitação de empenho e movimentação financeira, que trata o *caput*, do presente artigo, deverá ser observada a ordem decrescente:

I - investimentos e inversões financeiras;

II - outras despesas correntes.

III - as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios; e,

IV - pessoal e encargos sociais.

§ 2.º No âmbito do Poder Executivo caberá à Secretaria Municipal de Administração analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 3.º Caso ocorra à recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos pela legislação em vigor, em especial, o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas fixadas no Orçamento Geral do Município, nos termos do art. 7.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, para atender insuficiência ocorrida no decorrer do exercício;

III - realizar adaptações necessárias para o enquadramento orçamentário às Portarias publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Resoluções Normativas do TCE-MT, sempre que houver necessidade de adequação para atender prioridades do Município;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, mediante Decreto, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

V – utilizar no exercício de 2022, os saldos financeiros existentes na data de 31 de dezembro de 2021, como tal considerados *superávit* financeiro do Órgão ou do Município, desde que inexistentes despesas a eles vinculadas, mediante abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares; e,

VI - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal.

§ 1.º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica.

§ 2.º Quando a abertura de créditos adicionais, referida no inciso II, do presente artigo, implicar alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.

§ 3.º As destinações de recursos, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 4.º O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

Nº protocolo: 98385\2055 - Criado por: MARCELA, em: 05\10\2055 09:16:43

§ 5.º A transposição, transferência e o remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 6.º Para efeito da presente Lei entende-se como:

I – transposição: realocações de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

II – transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho; e,

III – remanejamento: realocações de recursos na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

§ 7.º A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 39. A Lei Orçamentária somente contemplará dotações para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se estiverem contidas no Plano Plurianual ou na Lei que autorize sua inclusão.

Art. 40. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante das propostas do Plano Plurianual 2022-2025, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 41. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5.º, dos arts. 153 e 159, da Constituição Federal, e segundo as disposições da Emenda Constitucional n.º 058/2009, efetivamente, realizado no exercício anterior.

§ 1.º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1.º, da Constituição Federal.

Art.42. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – prestam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas e aprovadas perante o Conselho respectivo (Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal de Saúde – CMS; Conselho Municipal de Educação – CME);

II – ofereçam atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III – estejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social; ou,

IV – atendam ao disposto no art. 204, da Constituição Federal, e no art. 61, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

§ 1.º Para se habilitar ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação às prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3.º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no presente artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4.º O disposto no presente artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 43. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 44. O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará, até 31 de dezembro de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 45. Fica autorizada a revisão geral anual das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo (Administração Direta e Indireta), no mês e percentual definidos em lei específica.

Art. 46. Na forma do disposto no inciso II, do § 1.º, do art. 169, da Constituição Federal, os Poderes Executivo e Legislativo, poderão proceder à concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, desde que respeitadas às disposições constantes da presente Lei, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto no presente artigo.

§ 2.º Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos, observando-se o disposto nos arts. 37 e 169, da Constituição Federal, e nos arts. 21 e 22, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 47. No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo Único. Nas situações em que a despesa total com pessoal, no âmbito dos Poderes Executivo ou Legislativo, extrapolar a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviços extraordinários somente poderão ocorrer quando destinados ao atendimento de relevante interesse público, especialmente, voltados para as áreas de educação e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo à sociedade.

Acesse: 8036753053 - Código Doc.: 1VYBCEIY - Data: 05/10/2021 08:10:43

Art. 48. Os Projetos de Lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando os ativos, inativos e pensionistas;

Art. 49 As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1.º, do art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 50. A transferência voluntária é o repasse de recursos efetuado através de convênios para execução, de forma descentralizada, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse comum dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta com os órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta federais, com o Estado, com outros municípios e com entidades privadas.

CAPÍTULO IX

DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Seção I

Das Subvenções Sociais

Art. 51. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16, da Lei Federal n.º 4.320/1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, de acordo com a área de atuação e observada à legislação vigente.

Parágrafo Único. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, a associações de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Seção II

Dos Auxílios

Art. 52 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6.º, da Lei Federal n.º 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que prestem atendimento direto e gratuito ao público e desde que atendam a uma das seguintes situações:

I – prestem atendimento na área de:

a) educação básica;

b) saúde; ou,

c) assistência social.

II - sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;

III – estejam legalmente instituídos como consórcios públicos;

IV - atuem na manutenção continuada de ações voltadas à recuperação das pessoas usuárias de drogas; ou,

V - prestem serviços na área de cultura, esporte e lazer.

Seção III

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 53. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput*, do art. 51, da presente Lei, e que sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 54. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior, que trata o art. 12, § 6.º, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 55. Os recursos de capital transferidos pelo Município para entidades privadas sem fins lucrativos serão aplicados exclusivamente para:

I - aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; e,

II - aquisição de material permanente.

Seção IV

Das Disposições Gerais

Art. 56. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes ou de capital será permitida desde que haja:

I - justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

II - publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação dos recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

III - manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e,

IV - execução na modalidade de Aplicação 50 – Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Art. 57. A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida nos casos em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto o dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Assinado Digitalmente - 8e3e95\5055 :ogoɹd ɐ ɐpᴉɔɐɟᴉnɐ⅁ MARCELA, em:05\10\5053 09:15:43

Art. 58. Consiste em obrigação do Município a arrecadação de todos os tributos de sua competência, inclusive, os de contribuição de melhoria, quando for o caso.

Parágrafo Único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa Inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 59. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 60. A estimativa da receita citada, no artigo anterior, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre os impostos e taxas, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - a expansão do número de contribuintes;

V - a atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal; e,

VI – reestruturação da atividade de fiscalização tributária.

§ 1.º Os tributos cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Código Tributário do Município.

§ 2.º As taxas administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará Projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 61. A concessão de subsídios, isenção e anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo e concessão de crédito presumido de qualquer tributo devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6.º, do art. 150, da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 62. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponível, na página oficial na *internet* Portal Transparência, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - Projeto e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Projeto e a Lei Orçamentária Anual;

III - Relatório das Metas Físicas do PPA e da Execução Orçamentária com o detalhamento por função, subfunção, programa e ações, e de forma acumulada, assim como as demais informações determinadas pela Lei Complementar Federal n.º 131, de 27 de maio de 2009;

IV - Demonstrativo dos contratos realizados diretamente pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, contendo a identificação do fornecedor, objeto, valor contratado, período de vigência e valores empenhados, liquidados e pagos;

V – Comparativo mensal e acumulado, por unidade orçamentária e fonte de recurso, da receita realizada com a prevista na Lei Orçamentária; e,

VI - Demonstrativo dos convênios de entrada e de saída de recursos, discriminando a unidade orçamentária, o concedente e o convenente, o objeto e os prazos de execução e os valores das liberações de recursos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 63. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente do refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Nº Protocolo: 98395\52055 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\52052 09:31:43

CAPÍTULO XIII

DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 64. A Advocacia do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2022, conforme determina o § 5.º, do art. 100, da Constituição Federal, discriminada por órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;

III - número do precatório;

IV - natureza da despesa, se alimentar ou comum;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

VII - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII - data de atualização do valor requisitado;

IX - órgão ou entidade devedora;

X - data do trânsito em julgado; e,

XI - número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Art. 65. Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 66 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 67. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com a finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 68. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 69. O Poder Executivo, para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, se incumbirá de:

I – estabelecer através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, ocasionarão cortes de dotações e emitir ao final de cada quadrimestre o Relatório de Gestão Fiscal- RGF, de responsabilidade dos titulares dos Poderes Executivo e Legislativo, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública;

III - divulgar amplamente os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamentos, prestações de contas, pareceres do TCE-MT, inclusive na *Internet*, que ficarão à disposição da comunidade;

IV - desembolsar os recursos financeiros consignados à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, conforme disposto no art. 29-A, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal; e,

V – avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, demonstrado em anexo próprio.

Art. 70. Não poderão ser apresentadas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

a) recursos vinculados;

b) recursos próprios de entidades da Administração Indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade; e,

c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao município.

II – anulem despesas relativas à:

a) dotações para pessoal e encargos sociais;

b) serviço da dívida; e,

c) limite mínimo de reserva de contingência.

Parágrafo Único. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições da presente Lei e do Plano Plurianual.

Art. 71. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar no Plano Plurianual em vigência as alterações decorrentes da aprovação da presente Lei.

Validação: 803651503 - Código Doc: XVBCEIV - 05/10/2021 08:18:43

Art. 72. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2022, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 73. Para efeito do § 3.º, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 74. O Projeto de Lei Orçamentária para 2022 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado para sanção do Prefeito Municipal até o encerramento do período legislativo.

Art. 75. O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo para propor modificação na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sempre que houver necessidade de alterações na Lei Orçamentária Anual.

Art. 76. As normas e critérios à adequação dos procedimentos adotados e a ser adotados pelo Município de Cotriguaçu-MT, em face das determinações contidas nas diversas Portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, assim como diante dos procedimentos contábeis específicos e patrimoniais, contidos na versão atualizada do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, serão regulamentadas por Decreto do Executivo.

Art. 77. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 78. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 15 de setembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXOS DE METAS FISCAIS

1) PARAMETROS E ÍNDICES UTILIZADOS PARA ELABORAÇAO DOS ANEXOS DE METAS; 2) METAS PREVISTAS NA LRF; 2.1) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas e despesas; 2.2) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário; 2.3) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal; 2.4) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; 2.5) Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores; 2.6) Evolução do Patrimônio Liquido; 2.7) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; 2.8) Estimativa e compensação da renúncia de receita; 2.9) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; 2.10) Receita e despesas previdenciárias do RPPS, avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS 3) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS 1) PARAMETROS E ÍNDICES UTILIZADOS PARA ELABORAÇAO DOS ANEXOS DE METAS: **Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças publicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são apresentados a memória e metodologia de cálculo para elaboração dos anexos fiscais. Ficam definidas as metas fiscais da administração municipal, em calores correntes e constantes, para as receitas, despesas e para o resultado primário do triênio 2022-2024, conforme a seguir. Para a elaboração dos anexos de metas foram utilizadas a metodologia estabelecida pelo governo federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional. A projeção da LDO 2022, foi elaborada utilizando os seguintes parâmetros:** a) Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, bem como da inflação acumulada IPCA/IBGE; b) Projeção do PIB – Estado do Mato Grosso, as estimativas constantes da Secretaria de Fazendo do Governo Estadual; c) Análise fiscal das receitas tributaria do município, bem como as transferências governamentais de Estados e Governo Federal.

Fonte: https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia...; **atualizado em (01/07/2021)** http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/15333979/Metodologias+utilizadas+nas+proje%C3%A7%C3%B5es+04.09.2020.pdf/38604051-d9da-f912-e9e0-e0150e1c1148; **em (01/07/2021)**

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e também, refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento As metas fiscais foram elaboradas com a utilização dos referidos índices:

ATIVIDADE NACIONAL	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,41	-4,10	3,30	2,00	3,00	3,00
Agropecuária (%)	0,63	2,00	2,00	1,80	3,50	3,50
Indústria (%)	0,37	-3,50	5,00	1,90	3,00	3,00
Serviços (%)	1,66	-4,50	2,90	2,00	3,00	3,00
PIB Nominal (R$ bilhões)	7.407,0	7.447,9	8.173,6	8.728,7	9.390,8	10.079,3
População - milhões	210,66	212,08	213,44	214,75	216,00	217,19
PIB per capita - R$	35.161,2	35.118,6	38.294,7	40.646,5	43.476,4	46.407,1
Vendas no varejo - Restrita (%)	1,90	1,20	5,40	2,20	3,20	3,20
Produção Industrial (%)	-1,10	-4,50	6,00	1,90	3,00	3,00
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	11,90	13,20	14,70	14,20	14,00	13,80
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	2,50	-3,00	6,40	3,53	3,22	3,22
Rendimento médio real - IBGE (%)	0,60	4,30	3,00	2,00	2,00	2,00
INFLAÇÃO E JUROS						
IPCA (IBGE) - % aa.	4,31	4,52	6,45	3,29	3,25	3,00
IGP-M (FGV) - % aa.	7,30	23,14	17,74	4,10	3,80	3,50
Taxa Selic Meta (% aa.)	4,50	2,00	5,25	6,25	7,50	7,50
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	4,59	1,90	5,15	6,15	7,40	7,40
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	5,95	2,76	3,73	5,76	6,80	7,46
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	1,57	-1,68	-1,25	2,18	3,44	4,33
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	-1,27	-16,55	-7,40	1,60	2,89	3,82
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	6,20	4,87	5,55	5,80	5,80	5,80
ATIVIDADE ESTADO MATO GROSSO						
PIB Nominal MT (R$ bilhões)	141,51	131,3	135,16	141,55	147,55	155,01
Taxa de Crescimento PIB MT (%)	2,88%	-7,78%	2,86%	4,51%	4,07%	4,81%

Autenticar documento em http://www.amm.org.br com o código: 8088/5055/5555 - Certificado Digital: Processo: 8088/5055/5555

2) METAS ANUAIS **Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2022 e para os dois seguintes. § 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. O valor constante utiliza como parâmetro o índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela STN. § 2º - Os valores da colina % PIB, serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB estadual, multiplicados por 100.** 2.1) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas e despesas. **Art. 13 – O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas de os objetivos da política econômica nacional.**

*Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 01/07/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade

*OsindicadoresapresentadosnaTabelasãooriginários*defontesoficiais*dogovernofederal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas 2.2) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário**. O resultado primário demonstra se os níveis de gastos orçamentários, estão de acordo com a arrecadação dentro de um período, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras. Paragrafo único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através da Portaria 637/2012 expedida pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.**

*Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pelo Tesouro Nacional.

2.3) Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal. **Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, regulamentado pela STN. Parágrafo único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais haveres financeiros, menos os Restos a Pagar Processados, que resultará na dívida consolidada liquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na dívida fiscal liquida.** META ANUAL DO RESULTADO NOMINAL

2.4) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

Art.6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

2.5) Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores

**Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2020), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado e na LDO/2020 do Estado de Mato Grosso, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.

*Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de taisindicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

2.6) Evolução do Patrimônio Liquido

*FONTE:DepartamentodeContabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2020, 2019, 2018.

**Nota: O município tem mantido uma política de otimização da ação governamental e o atendimento das demandas da população. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para melhoria econômica e financeira do município.*

Os compromissos de curto prazo são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do município, de forma a não comprometer equilíbrio das contas públicas.

Validação: 80363130B3 Código Val.: AVBLET1Y em 05/10/2021 08:16:43

A mesma situação demonstrada no Previ-Cotri o que demonstra a boa liquidez do Instituto de Previdência, coforme demonstrado no cálculo atuarial e nas provisões matematicas.

2.7) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que tratava da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem, ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer qual a origem dos recursos e qual a sua destinação.

Parágrafo único - O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Liquido do Regime Próprio de Previdência.

2.8) Estimativa e compensação da renúncia de receita

Art. 11 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Paragrafo 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsidio, crédito presumido, concessão de isenção alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Paragrafo 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Fonte: Depto. Tesouraria

*Nota: A estimativa de renúncia de receita para 2022 é de R$ 13.215,63 e refere-se à Isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme previsto na Lei Orgânica do município e Código Tributário Municipal. Estimativa de Renúncia de Receita decorrentes dos Benefícios Tributários para os anos de 2022, 2023, 2024, no âmbito do imposto municipal está destacado no demonstrativo de estimativa da receita, conforme preceitua a LRF, em seu art. 14, que determina que a renúncia deve ser considera estimativa de receita da Lei Orçamentária e que não afetara as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contemplados no presente cenário, assim a meta da receita prevista.

2.9) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Art. 12 – O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único – O demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

*Nota: **Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.**

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Cotriguaçu-MT, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o Municipio, utilizará dos mecanismos supracitados de elevação de receita e redução de despesas com pessoal.

2.10) Receita e despesas previdenciárias do RPPS, avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS **Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.**

***Nota: Os dados apresentados estao de acordo com a avaliação atuarial do ano de 2020.**

3) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

***Nota**: Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustação de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município. Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9° prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas.

Protocolo: 88385\2022 - Cotriguaçu Mat: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da econômia. As conseqüências dessas situações especificas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado , a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece, constantemente na dependência de aumentos imprevistos.

O Município vem mantendo o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2022, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de idenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas aliquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçametárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

Cotriguaçu-MT, 15 de setembro de 2021

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.205/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE**, neste ato representado pela PREGOEIRA designada pela Portaria 231/2021, divulgado no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** dos itens abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021/PMC**, que tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS".**

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Resultado Final dos itens abaixo, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ITEM	CÓD. TCE	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
9	138997-1	MARIA JOSE DOS REIS NETO CNPJ: 10.226.940/0001-57	CANECA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE (4,5L), COM DIAMETRO DE (18,0CM), ALTURA DE (18,0CM), COM ESPESSURA DE (2MM), CABO DE BAQUELITE	UNID	460	ASJ	R$ 49,99	R$ 22.995,40
10	61725-3	FRACASSADO	CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 250G.	CAIXA	16707	FRACASSADO		
21	147313-1	FRACASSADO	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETAN0 E FIBRA SINTETICA, NA COR VERDE/AMARELO	UNID	65757	FRACASSADO		
25	148682-9	FRACASSADO	GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CILINDRO, NO FORMATO REDONDO, PARA AGUA MINERAL-	UNID	13875	FRACASSADO		
26	11881-8	FRACASSADO	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	UNID	30429	FRACASSADO		
27	226647-4	FRACASSADO	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 45 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	UNID	5501	FRACASSADO		
33	187738-0	SUPRINOX COMERCIO DE EQUIP E UTENSILIOS DOMESTICOS 04.647.513/0001-40	LIXEIRA - DE ACO INOX, COM ARO, DIMENSAO APROXIMADAMENTE 25 CMDIAM. X 60 CM ALT. CAPACIADE 30 LITROS, ACO INOX	UNID	957	BRINOX	162,9	155.895,30

Nº Processo: 88385/2022 - Gerado por: MARCELA em: 05/10/2022 09:18:43

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RETIFICAÇÃO DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 MANOEL LOUREIRO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GRO

RETIFICAÇÃO DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

Manoel Loureiro Neto, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL,** nomeada pela **Portaria nº 400/2021, de 06 de julho de 2021**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicá-

Fonte de Recursos:	1050	- Recurso RPPS
Elemento Despesa:	469071	- Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R$ 14.615,30
Elemento Despesa:	329021	- Juros sobre a Dívida de Contrato..... .R$ 3.000,00
TOTAL:..... .....R$ 17.615,30		

TOTAL GERAL..... R$ 17.615,30

Art.. 2º - Para da cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão:	11	- PREVI-COTRI-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu
Unidade Orçamentária:	11.01	- Divisão de Previdência Social
Função:	09	- Previdência Social
Sub Função:	272	- Previdência do Regime Estatutário
Programa:	10	- Programa de Gestão e Manutenção da Previdência
Projeto/Atividade:	2094	- Manutenção e Gestão da Previdência Social
Fonte de Recursos:	1050	- Recurso RPPS
Elemento Despesa:	339030	- Material de Consumo..... R$ 17.615,30
TOTAL:..... .....R$ 17.615,30		

TOTAL GERAL..... R$ 17.615,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 26 de mês novembro de 2021

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.166/2021

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.151/2021 – Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício 2022, do município de Cotriguaçu-MT, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2°. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de receitas e despesas por fonte de recursos, conforme anexos de demonstrativos da LDO que segue anexo. Faz parte também as alterações promovidas pelo TCE/MT em seu layout em conformidade com o disposto na Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional STN/SOF nº 20 e STN nº 710, cujo teor integra a presente lei

Protocolo: 80363.50055 - Consulte em: www.amm.org.br/diariomunicipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.167/2021

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo complementar os recursos financeiros a ser repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, no valor que menciona, visando a execução do objeto do Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.120/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, Nome Fantasia: CONSEG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.588.505/0001-14,** com sede administrativa na **Rua Josef Skura, n.º 133, Bairro Vila Nova, Complemento: Fundos da Câmara Municipal, no Município de Cotriguaçu-MT, recursos financeiros no valor de** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a finalidade de complementar as despesas para a execução do objeto do Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.120/2020, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pelo Conselho, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Para cobrir a despesa que trata o art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.129, de 15 de dezembro de 2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084	Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal
Elemento Despesa: 33. 50.41.00	Contribuições
Dotação Orçamentária: 282	.....R$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 30. 000,00	

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.168/2021

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.147/2021 - Plano Plurianual do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado os anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do município de Cotriguaçu-MT, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2°. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue anexo. Faz parte também as alterações promovidas pelo TCE/MT em seu layout em conformidade com o disposto na Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional STN/SOF nº 20 e STN nº 710, cujo teor integra a presente lei

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.169/2021

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, visando** custear despesas administrativas, com a contratação de pessoal para realizar prestação de serviços de limpeza nas Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, para o Exercício Financeiro de 2022, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, Nome Fantasia: CONSEG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.588.505/0001-14,** com sede administrativa na **Rua Josef Skura, n.º 133, Bairro Vila Nova, Complemento: Fundos da Câmara Municipal, no Município de Cotriguaçu-MT,** com repasse de recursos financeiros visando, em especial, custear despesas administrativas, com a contratação de pessoal para realizar prestação de serviços de limpeza nas Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pelo Conselho, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R$ 62.556,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e de igual valor de R$ 5.213,08 (cinco mil, duzentos e treze reais e oito centavos), vencendo a 1.ª (primeira) na data de 10.01.2022 ou na data da assinatura do Termo de Fomento, e as demais, na mesma data dos meses subsequente, com termo final na data de 10.12.2022.

Parágrafo Único. Incumbe ao Conselho Beneficiário, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG deverá apresentar:

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

Validação: 8D5E5B2B - CNPJ: 05.149.469/0001-80 - 13

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pelo *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciado pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, caput, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.165/2021.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 1.132/2021, que Regulamenta o procedimento a ser adotado pelos Poderes da Administração Pública, direta e indireta, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, na realização do Processo Seletivo Simplificado e nas Contratações Temporárias, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, altera o ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal n.º 1.134/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, no âmbito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.132/2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 3.º e 4.º, com as seguintes redações:

§ 3.º A realização de Processo Seletivo Simplificado pelo método de "contagem de pontos", sem a aplicação de provas objetivas escritas, somente é permitida em casos excepcionalíssimos, na ocorrência de fatos imprevisíveis e de extrema urgência, caracterizados como de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, devidamente, justificado pelo Prefeito Municipal no ato de instauração do Processo.

§ 4.º No caso que trata o parágrafo anterior, quando sobrevier a realização de outro Processo Seletivo Simplificado, mediante a realização de provas objetivas escritas, fica vedada a convocação de candidatos com base no Processo realizado pelo método de "contagem de pontos", mesmo que vigente, exceto se a contratação referir-se a cargo não contemplado na nova seleção ou quando não houver candidatos aprovados ou classificados para referido cargo, assegurado para todos os efeitos legais a continuidade dos contratos temporários em andamento até o termo final da sua vigência.

Art. 2.º O art. 55, da Lei Municipal n.º 1.132/2021, passa a vigorar acrescido de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. 55. (...).

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no *caput*, o contratado que tiver o contrato temporário rescindido dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manterá sua colocação de classificação, para eventuais e futuras contratações, quando a rescisão ocorrer nos ter-

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

OF. GP 016/2022

Cotriguaçu-MT, 11 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.
Dr. José Carlos Novelli
DD. Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado
CUIABÁ-MT

Assunto: Envio da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro do ano 2022.

Senhor Conselheiro Presidente:

Encaminhamos em anexo, a Lei nº 1.163/2021 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de COTRIGUAÇU, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022, para a devida análise desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.º Processo: 8402/2022 - Gerado por: MARCELA em: 02/10/2023 09:16:43

LEI N.º 1.163/2021

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de COTRIGUAÇU, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022."

O Prefeito Municipal de COTRIGUAÇU-MT, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R$ 62.240.944,84 (sessenta dois milhões, duzentos quarenta mil, novecentos quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei:

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e demais especificações constantes das tabelas explicativas, de conformidade com a seguinte discriminação:

RECEITAS
RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	4.347.729,95
Receita Patrimonial	R$	242.270,00
Receita de Serviços	R$	71.229,72
Transferências Correntes	R$	51.920.676,69
Outras Receitas Correntes	R$	728.861,21
Soma	R$	57.239.537,85

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R$	8.000,00
Transferências de Capital	R$	2.210.027,42
Soma	R$	2.218.027,42

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R$	5.167.666,97

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, conforme a seguinte discriminação.

N.º Processo: 8482/2022 - Gerado por: MARCELA em: 02/10/2023 09:16:43

DESPESAS
DESPESAS POR PODER

PODER LEGISLATIVO	R$	2.187.861,21
PODER EXECUTIVO	R$	57.603.083,63
PREV COTRI	R$	2.450.000,00
Total das Despesas por Poder	R$	62.240.944,84

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO PREFEITO	R$	2.253.262,83
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	R$	4.128.625,00
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$	2.884.290,22
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	16.355.039,62
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	R$	13.218.929,57
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E TRABALHO	R$	2.733.832,40
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSP	R$	8.146.734,60
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	R$	1.271.783,06
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$	936.460,49
SEC. MUNICIPAL DA CIDADE	R$	5.674.125,84
Total das Despesas da Administração Direta	R$	57.603.083,63

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREV COTRI	R$	2.450.000,00
CAMARA MUNICIPAL	R$	2.187.861,21
Total das Despesas da Adm. Indireta	R$	4.637.861,21

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	695.000,00
Total Geral Da Despesa	R$	62.240.944,84

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I-Abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

II- Até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no Art. 1º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo, desde que não haja prejuízos a execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

N.º Processo: 8002/2022 - Gerado por: MARCELA em: 02/10/2023 09:16:43

III - Até o limite de 10% do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

IV – Até o limite de 10% para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados à educação, saúde, assistência social, ou de obras de infraestrutura previstos na receita do Orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V – no montante do produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

VI- Abrir créditos adicionais, suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeira, que levara em consideração as fontes de recursos constantes das normas que regulam o Aplic-Auditoria Publica informatizada de Contas do TCE-MT, conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022.

§ 1º. O limite autorizado não será onerado quando se tratar de transferência ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

§ 2º. A fim de agilizar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, bem como, entre fontes de recursos do mesmo projeto ou atividade, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do caput.

Art. 5º. Farão parte integrante da Lei, os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 referente a Administração Direta.

Art. 6°. Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 02.00	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**2.253.262,83**	**0,00**	**2.253.262,83**
Unidade: 02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**2.253.262,83**	**0,00**	**2.253.262,83**
04	Administração		2.103.262,83		2.103.262,83
04.122	Administração Geral		2.103.262,83		2.103.262,83
04.122.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		2.103.262,83		2.103.262,83
04.122.0001.2.001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		1.849.977,00		1.849.977,00
04.122.0001.2.002	CONTROLADORIA MUNICIPAL		253.285,83		253.285,83
06	Segurança Pública		150.000,00		150.000,00
06.181	Policiamento		150.000,00		150.000,00
06.181.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		150.000,00		150.000,00
06.181.0001.2.101	SEGURANÇA PUBLICA		150.000,00		150.000,00
Órgão: 04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**	**115.625,00**	**4.013.000,00**	**0,00**	**4.128.625,00**
Unidade: 04.01	**DIVISAO ADMINISTRATIVA**	**115.625,00**	**4.013.000,00**	**0,00**	**4.128.625,00**
04	Administração	115.625,00	4.013.000,00		4.128.625,00
04.122	Administração Geral	115.625,00	4.013.000,00		4.128.625,00
04.122.0002	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	115.625,00	4.013.000,00		4.128.625,00
04.122.0002.1.001	CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO	50.000,00			50.000,00
04.122.0002.1.002	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	31.250,00			31.250,00
04.122.0002.1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	34.375,00			34.375,00
04.122.0002.2.003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		3.963.000,00		3.963.000,00
04.122.0002.2.004	REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO		50.000,00		50.000,00
Órgão: 05.00	**SECRETARIA DE FINANCAS**	**0,00**	**2.884.290,22**	**0,00**	**2.884.290,22**
Unidade: 05.01	**DIVISAO FINANCEIRAS**	**0,00**	**2.884.290,22**	**0,00**	**2.884.290,22**
04	Administração		1.296.290,22		1.296.290,22
04.122	Administração Geral		1.116.290,22		1.116.290,22
04.122.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.116.290,22		1.116.290,22
04.122.0003.2.007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		1.116.290,22		1.116.290,22
04.125	Normatização e Fiscalização		180.000,00		180.000,00
04.125.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		180.000,00		180.000,00
04.125.0003.2.005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		37.500,00		37.500,00
04.125.0003.2.006	ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		142.500,00		142.500,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU**	**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 05.00	**SECRETARIA DE FINANCAS**	**0,00**	**2.884.290,22**	**0,00**	**2.884.290,22**
Unidade: 05.01	**DIVISAO FINANCEIRAS**	**0,00**	**2.884.290,22**	**0,00**	**2.884.290,22**
28	Encargos Especiais		893.000,00		893.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		893.000,00		893.000,00
28.846.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		893.000,00		893.000,00
28.846.0003.2.008	OPERAÇÕES ESPECIAIS		893.000,00		893.000,00
99	Reserva de Contingência		695.000,00		695.000,00
99.999	Reserva de Contingência		695.000,00		695.000,00
99.999.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		695.000,00		695.000,00
99.999.0003.2.010	RESERVA DE CONTIGENCIA		695.000,00		695.000,00
Órgão: 06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**	**632.499,99**	**15.572.689,63**	**0,00**	**16.205.189,62**
Unidade: 06.01	**DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	**632.499,99**	**2.592.406,93**	**0,00**	**3.224.906,92**
12	Educação	632.499,99	2.592.406,93		3.224.906,92
12.122	Administração Geral		1.101.656,93		1.101.656,93
12.122.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		1.101.656,93		1.101.656,93
12.122.0004.2.016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.101.656,93		1.101.656,93
12.361	Ensino Fundamental	632.499,99	1.490.750,00		2.123.249,99
12.361.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	632.499,99	1.490.750,00		2.123.249,99
12.361.0004.1.004	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS ESCOLARE	62.500,00			62.500,00
12.361.0004.1.005	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	240.000,00			240.000,00
12.361.0004.1.006	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	250.000,00			250.000,00
12.361.0004.1.007	REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00			30.000,00
12.361.0004.1.008	CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PRÓPRIO)	49.999,99			49.999,99
12.361.0004.2.011	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		37.500,00		37.500,00
12.361.0004.2.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		30.000,00		30.000,00
12.361.0004.2.015	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ		10.000,00		10.000,00
12.361.0004.2.017	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSINO APREND		35.000,00		35.000,00
12.361.0004.2.018	IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT		360.000,00		360.000,00
12.361.0004.2.019	ENSINO INFANTIL CRECHE		188.250,00		188.250,00
12.361.0004.2.020	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		400.000,00		400.000,00
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		400.000,00		400.000,00
12.361.0004.2.023	REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME		30.000,00		30.000,00

Nº Processo: 8838E\5053 - Cópia por: MARCELA, em: 05\10\5053 às 18:18:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**632.499,99**	**15.572.689,63**	**0,00**	**16.205.189,62**
Unidade: 06.02 FUNDEB 70%		**0,00**	**6.248.260,47**	**0,00**	**6.248.260,47**
12	Educação		6.248.260,47		6.248.260,47
12.361	Ensino Fundamental		4.973.774,49		4.973.774,49
12.361.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%		4.973.774,49		4.973.774,49
12.361.0005.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		4.973.774,49		4.973.774,49
12.365	Educação Infantil		1.274.485,98		1.274.485,98
12.365.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%		1.274.485,98		1.274.485,98
12.365.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		897.356,98		897.356,98
12.365.0005.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		377.129,00		377.129,00
Unidade: 06.03 FUNDEB 30%		**0,00**	**2.485.236,12**	**0,00**	**2.485.236,12**
12	Educação		2.485.236,12		2.485.236,12
12.361	Ensino Fundamental		2.485.236,12		2.485.236,12
12.361.0006	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%		2.485.236,12		2.485.236,12
12.361.0006.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		2.485.236,12		2.485.236,12
Unidade: 06.05 TRANSPORTE ESCOLAR		**0,00**	**3.033.598,62**	**0,00**	**3.033.598,62**
12	Educação		3.033.598,62		3.033.598,62
12.239	Transporte Escolar		3.033.598,62		3.033.598,62
12.239.0007	TRANSPORTE ESCOLAR		3.033.598,62		3.033.598,62
12.239.0007.2.026	TRANSPORTE ESCOLAR		2.733.598,62		2.733.598,62
12.239.0007.2.027	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		300.000,00		300.000,00
Unidade: 06.06 SALARIO EDUCACAO		**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
12	Educação		500.000,00		500.000,00
12.361	Ensino Fundamental		500.000,00		500.000,00
12.361.0008	SALÁRIO EDUCAÇÃO		500.000,00		500.000,00
12.361.0008.2.028	SALARIO EDUCAÇÃO		500.000,00		500.000,00

Nº do processo: 8036852022-5 - Gerado por: MARCELA, em: 02/10/2021 às 15:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**	**632.499,99**	**15.572.689,63**	**0,00**	**16.205.189,62**
Unidade: 06.07	**MERENDA ESCOLAR**	**0,00**	**601.937,49**	**0,00**	**601.937,49**
12	Educação		601.937,49		601.937,49
12.306	Alimentação e Nutrição		450.499,99		450.499,99
12.306.0009	MERENDA ESCOLAR		450.499,99		450.499,99
12.306.0009.2.029	ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)		265.999,99		265.999,99
12.306.0009.2.030	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS		184.500,00		184.500,00
12.365	Educação Infantil		151.437,50		151.437,50
12.365.0009	MERENDA ESCOLAR		151.437,50		151.437,50
12.365.0009.2.031	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		151.437,50		151.437,50
Unidade: 06.09	**EDUCACAO ESPECIAL**	**0,00**	**27.500,00**	**0,00**	**27.500,00**
12	Educação		27.500,00		27.500,00
12.367	Educação Especial		27.500,00		27.500,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO ESPECIAL		27.500,00		27.500,00
12.367.0010.2.032	ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIA		27.500,00		27.500,00
Unidade: 06.11	**PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS**	**0,00**	**83.750,00**	**0,00**	**83.750,00**
12	Educação		83.750,00		83.750,00
12.392	Difusão Cultural		83.750,00		83.750,00
12.392.0011	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		83.750,00		83.750,00
12.392.0011.2.033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		83.750,00		83.750,00
Órgão: 07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**558.103,93**	**12.660.825,64**	**0,00**	**13.218.929,57**
Unidade: 07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**0,00**	**3.520.098,89**	**0,00**	**3.520.098,89**
10	Saúde		3.520.098,89		3.520.098,89
10.122	Administração Geral		3.520.098,89		3.520.098,89
10.122.0012	GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE		3.520.098,89		3.520.098,89
10.122.0012.2.034	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		3.520.098,89		3.520.098,89

Nº protocolo: 98385\2022 - Gerado por: MARCELA , em: 05\10\2021 09:18:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**558.103,93**	**12.660.825,64**	**0,00**	**13.218.929,57**
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**558.103,93**	**9.140.726,75**	**0,00**	**9.698.830,68**
10	Saúde	558.103,93	9.140.726,75		9.698.830,68
10.122	Administração Geral	162.500,00	250.000,00		412.500,00
10.122.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	162.500,00	250.000,00		412.500,00
10.122.0013.1.034	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DA SA	37.500,00			37.500,00
10.122.0013.1.036	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	125.000,00			125.000,00
10.122.0013.2.051	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		250.000,00		250.000,00
10.301	Atenção Básica	208.103,93	4.339.901,00		4.548.004,93
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	208.103,93	4.339.901,00		4.548.004,93
10.301.0013.1.009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01	170.603,93			170.603,93
10.301.0013.1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DA UN	37.500,00			37.500,00
10.301.0013.2.035	INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SUS		124.999,99		124.999,99
10.301.0013.2.036	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		62.500,00		62.500,00
10.301.0013.2.037	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA		50.000,00		50.000,00
10.301.0013.2.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		230.648,49		230.648,49
10.301.0013.2.040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		350.000,00		350.000,00
10.301.0013.2.043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		316.621,75		316.621,75
10.301.0013.2.047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.914.532,55		2.914.532,55
10.301.0013.2.048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		280.598,22		280.598,22
10.301.0013.2.050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		10.000,00		10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	137.500,00	4.203.913,76		4.341.413,76
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	137.500,00	4.203.913,76		4.341.413,76
10.302.0013.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPA	100.000,00			100.000,00
10.302.0013.1.011	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE APOIO	37.500,00			37.500,00
10.302.0013.2.039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		3.209.017,93		3.209.017,93
10.302.0013.2.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE HOSPITA		358.326,19		358.326,19
10.302.0013.2.044	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		386.569,64		386.569,64
10.302.0013.2.046	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE HOSPITALAR		150.000,00		150.000,00
10.302.0013.2.049	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		100.000,00		100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00			50.000,00
10.303.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00			50.000,00
10.303.0013.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA	50.000,00			50.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		346.911,99		346.911,99
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		346.911,99		346.911,99
10.305.0013.2.045	GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - VISA		346.911,99		346.911,99

Assinado por: MARCELA [illegible] 02/12/2021 - Código: [illegible]

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO**	**399.043,33**	**2.334.789,07**	**0,00**	**2.733.832,40**
Unidade: 08.01	**FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V**	**0,00**	**36.430,46**	**0,00**	**36.430,46**
08	Assistência Social		36.430,46		36.430,46
08.241	Assistência ao Idoso		36.430,46		36.430,46
08.241.0014	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		36.430,46		36.430,46
08.241.0014.2.052	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE		36.430,46		36.430,46
Unidade: 08.02	**ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA**	**0,00**	**237.500,00**	**0,00**	**237.500,00**
08	Assistência Social		237.500,00		237.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		237.500,00		237.500,00
08.243.0015	CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES		237.500,00		237.500,00
08.243.0015.2.053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		237.500,00		237.500,00
Unidade: 08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**399.043,33**	**2.060.858,61**	**0,00**	**2.459.901,94**
08	Assistência Social	399.043,33	2.060.858,61		2.459.901,94
08.122	Administração Geral		1.217.938,35		1.217.938,35
08.122.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA		1.217.938,35		1.217.938,35
08.122.0016.2.060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		1.217.938,35		1.217.938,35
08.241	Assistência ao Idoso		68.379,38		68.379,38
08.241.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA		68.379,38		68.379,38
08.241.0016.2.054	INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV		68.379,38		68.379,38
08.244	Assistência Comunitária	399.043,33	774.540,88		1.173.584,21
08.244.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA	399.043,33	774.540,88		1.173.584,21
08.244.0016.1.013	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	62.500,00			62.500,00
08.244.0016.1.014	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCI	64.521,66			64.521,66
08.244.0016.1.015	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE CONVIVENC	100.000,00			100.000,00
08.244.0016.1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABRIGO	50.000,00			50.000,00
08.244.0016.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DE IDOSOS	84.521,67			84.521,67
08.244.0016.1.018	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	37.500,00			37.500,00
08.244.0016.2.055	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		124.564,00		124.564,00
08.244.0016.2.056	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		395.228,09		395.228,09
08.244.0016.2.057	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS		18.507,60		18.507,60
08.244.0016.2.058	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS		19.383,65		19.383,65
08.244.0016.2.059	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE		16.857,54		16.857,54
08.244.0016.2.061	GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		62.500,00		62.500,00
08.244.0016.2.063	ASSITENCIA A HABITAÇÃO		25.000,00		25.000,00

Protocolo: 98385\2022 - Cópia por: MARCELA em: 05/10/2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**- PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU**	**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO**	**399.043,33**	**2.334.789,07**	**0,00**	**2.733.832,40**
Unidade: 08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**399.043,33**	**2.060.858,61**	**0,00**	**2.459.901,94**
08	Assistência Social	399.043,33	2.060.858,61		2.459.901,94
08.244	Assistência Comunitária	399.043,33	774.540,88		1.173.584,21
08.244.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA	399.043,33	774.540,88		1.173.584,21
08.244.0016.2.065	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL		25.000,00		25.000,00
08.244.0016.2.066	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF		37.500,00		37.500,00
08.244.0016.2.067	GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENVENTUAIS		50.000,00		50.000,00
Órgão: 09.00	**SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO**	**400.000,00**	**7.746.734,60**	**0,00**	**8.146.734,60**
Unidade: 09.04	**DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA**	**400.000,00**	**7.746.734,60**	**0,00**	**8.146.734,60**
15	Urbanismo	400.000,00	2.922.321,13		3.322.321,13
15.451	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	2.922.321,13		3.322.321,13
15.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	400.000,00	500.000,00		900.000,00
15.451.0017.1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE MAQUINAS	100.000,00			100.000,00
15.451.0017.1.032	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	300.000,00			300.000,00
15.451.0017.2.022	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS		500.000,00		500.000,00
15.451.0025	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		2.422.321,13		2.422.321,13
15.451.0025.2.100	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		2.422.321,13		2.422.321,13
26	Transporte		4.824.413,47		4.824.413,47
26.122	Administração Geral		3.972.461,41		3.972.461,41
26.122.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA		3.972.461,41		3.972.461,41
26.122.0017.2.068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		3.969.961,41		3.969.961,41
26.122.0017.2.069	REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		2.500,00		2.500,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		851.952,06		851.952,06
26.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA		851.952,06		851.952,06
26.451.0017.2.070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		851.952,06		851.952,06
Órgão: 12.00	**SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA**	**67.500,00**	**1.204.283,06**	**0,00**	**1.271.783,06**
Unidade: 12.01	**DIVISAO AGRICULTURA**	**67.500,00**	**1.204.283,06**	**0,00**	**1.271.783,06**
20	Agricultura	67.500,00	1.204.283,06		1.271.783,06
20.122	Administração Geral	20.000,00	898.975,00		918.975,00
20.122.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	20.000,00	898.975,00		918.975,00
20.122.0018.1.021	INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	20.000,00			20.000,00
20.122.0018.2.071	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		898.975,00		898.975,00

Nº Processo: 98385\2022 - Criado por: MARCELA, em: 02\10\2021 às: 15:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 12.00 SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA		**67.500,00**	**1.204.283,06**	**0,00**	**1.271.783,06**
Unidade: 12.01 DIVISAO AGRICULTURA		**67.500,00**	**1.204.283,06**	**0,00**	**1.271.783,06**
20	Agricultura	67.500,00	1.204.283,06		1.271.783,06
20.605	Abastecimento		160.552,51		160.552,51
20.605.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA		160.552,51		160.552,51
20.605.0018.2.072	ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS		20.000,00		20.000,00
20.605.0018.2.076	ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		74.575,12		74.575,12
20.605.0018.2.077	FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA		65.977,39		65.977,39
20.606	Extensão Rural	25.000,00	52.060,08		77.060,08
20.606.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	25.000,00	52.060,08		77.060,08
20.606.0018.1.019	AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	25.000,00			25.000,00
20.606.0018.2.073	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR		25.000,00		25.000,00
20.606.0018.2.080	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		27.060,08		27.060,08
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	22.500,00	92.695,47		115.195,47
20.608.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	22.500,00	92.695,47		115.195,47
20.608.0018.1.020	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE	22.500,00			22.500,00
20.608.0018.2.074	APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO		22.000,00		22.000,00
20.608.0018.2.075	FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)		20.000,00		20.000,00
20.608.0018.2.078	APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVA		13.195,47		13.195,47
20.608.0018.2.079	PROGRAMA NOSSO LEITE		12.500,00		12.500,00
20.608.0018.2.081	FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA		12.500,00		12.500,00
20.608.0018.2.082	SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL		12.500,00		12.500,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		**86.545,04**	**849.915,45**	**0,00**	**936.460,49**
Unidade: 13.01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		**86.545,04**	**849.915,45**	**0,00**	**936.460,49**
18	Gestão Ambiental	86.545,04	849.915,45		936.460,49
18.122	Administração Geral		650.700,00		650.700,00
18.122.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		650.700,00		650.700,00
18.122.0019.2.094	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		650.700,00		650.700,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		84.069,54		84.069,54
18.541.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		84.069,54		84.069,54
18.541.0019.2.083	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		84.069,54		84.069,54
18.542	Controle Ambiental	38.890,94	102.645,91		141.536,85
18.542.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	38.890,94	102.645,91		141.536,85
18.542.0019.1.022	CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRESERVAÇÃO	38.890,94			38.890,94
18.542.0019.2.084	ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciamento Ambienta		10.000,00		10.000,00

Nº do processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 02\12\2021 às 16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		**86.545,04**	**849.915,45**	**0,00**	**936.460,49**
Unidade: 13.01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		**86.545,04**	**849.915,45**	**0,00**	**936.460,49**
18	Gestão Ambiental	86.545,04	849.915,45		936.460,49
18.542	Controle Ambiental	38.890,94	102.645,91		141.536,85
18.542.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	38.890,94	102.645,91		141.536,85
18.542.0019.2.085	PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		9.060,82		9.060,82
18.542.0019.2.086	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS		10.399,23		10.399,23
18.542.0019.2.087	FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS		10.000,00		10.000,00
18.542.0019.2.088	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL		9.185,86		9.185,86
18.542.0019.2.090	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)		12.500,00		12.500,00
18.542.0019.2.091	PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS		9.000,00		9.000,00
18.542.0019.2.092	LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		11.250,00		11.250,00
18.542.0019.2.093	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
18.542.0019.2.095	REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO		11.250,00		11.250,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	47.654,10	12.500,00		60.154,10
18.543.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	47.654,10	12.500,00		60.154,10
18.543.0019.1.023	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS	47.654,10			47.654,10
18.543.0019.2.089	ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS		12.500,00		12.500,00
Órgão: 14.00 Secretaria Mun. da Cidade		**1.633.622,94**	**4.040.502,90**	**0,00**	**5.674.125,84**
Unidade: 14.01 Divisao da Secretaria da Cidade		**783.401,59**	**2.927.400,00**	**0,00**	**3.710.801,59**
15	Urbanismo	783.401,59	2.927.400,00		3.710.801,59
15.122	Administração Geral		2.697.400,00		2.697.400,00
15.122.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		2.697.400,00		2.697.400,00
15.122.0024.2.096	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		2.697.400,00		2.697.400,00
15.327	ILuminação Publica		230.000,00		230.000,00
15.327.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		230.000,00		230.000,00
15.327.0024.2.097	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		230.000,00		230.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	783.401,59			783.401,59
15.451.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	783.401,59			783.401,59
15.451.0024.1.024	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URB.	160.901,59			160.901,59
15.451.0024.1.025	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	475.000,00			475.000,00
15.451.0024.1.026	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	122.500,00			122.500,00
15.451.0024.1.033	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	25.000,00			25.000,00

Autenticação: 8838515055 - Gerado por: MARCELA, em 02/12/2021 09:16:42

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**3.892.940,23**	**53.560.293,40**	**0,00**	**57.453.233,63**
Órgão: 14.00 Secretaria Mun. da Cidade		**1.633.622,94**	**4.040.502,90**	**0,00**	**5.674.125,84**
Unidade: 14.02 Divisao de Esporte Turismo e Lazer		**50.000,00**	**691.948,92**	**0,00**	**741.948,92**
27	Desporto e Lazer	50.000,00	691.948,92		741.948,92
27.122	Administração Geral		529.448,92		529.448,92
27.122.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER		529.448,92		529.448,92
27.122.0020.2.098	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		529.448,92		529.448,92
27.812	Desporto Comunitário		162.500,00		162.500,00
27.812.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER		162.500,00		162.500,00
27.812.0020.2.099	APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E LAZER		150.000,00		150.000,00
27.812.0020.2.102	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL		12.500,00		12.500,00
27.813	Lazer	50.000,00			50.000,00
27.813.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	50.000,00			50.000,00
27.813.0020.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE	50.000,00			50.000,00
Unidade: 14.03 Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		**800.221,35**	**421.153,98**	**0,00**	**1.221.375,33**
17	Saneamento	800.221,35	421.153,98		1.221.375,33
17.512	Saneamento Básico Urbano	800.221,35	421.153,98		1.221.375,33
17.512.0021	GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	800.221,35	421.153,98		1.221.375,33
17.512.0021.1.028	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANITÁRIO, RESIDU	600.221,35			600.221,35
17.512.0021.1.029	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	200.000,00			200.000,00
17.512.0021.2.103	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		421.153,98		421.153,98
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO		**75.000,00**	**2.112.861,21**	**0,00**	**2.187.861,21**
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL		**75.000,00**	**2.112.861,21**	**0,00**	**2.187.861,21**
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		**75.000,00**	**2.112.861,21**	**0,00**	**2.187.861,21**
01	Legislativa	75.000,00	2.112.861,21		2.187.861,21
01.031	Ação Legislativa	75.000,00	2.112.861,21		2.187.861,21
01.031.0022	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	75.000,00	2.112.861,21		2.187.861,21
01.031.0022.1.030	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	75.000,00			75.000,00
01.031.0022.2.104	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		1.975.464,38		1.975.464,38
01.031.0022.2.105	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		137.396,83		137.396,83

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO		**0,00**	**2.450.000,00**	**0,00**	**2.450.000,00**
Órgão: 11.00 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		**0,00**	**2.450.000,00**	**0,00**	**2.450.000,00**
Unidade: 11.01 DIVISAO PREVIDENCIARIA		**0,00**	**2.450.000,00**	**0,00**	**2.450.000,00**
09	Previdência Social		2.450.000,00		2.450.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.450.000,00		2.450.000,00
09.272.0023	PREVIDENCIA		2.450.000,00		2.450.000,00
09.272.0023.2.106	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI		2.450.000,00		2.450.000,00
				Total geral:	**62.091.094,84**

Nº Processo: 8838\5055 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\5053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	75.000,00	2.112.861,21		2.187.861,21
01.031	Ação Legislativa	75.000,00	2.112.861,21		2.187.861,21
01.031.0022	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	75.000,00	2.112.861,21		2.187.861,21
04	Administração	115.625,00	7.412.553,05		7.528.178,05
04.122	Administração Geral	115.625,00	7.232.553,05		7.348.178,05
04.122.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		2.103.262,83		2.103.262,83
04.122.0002	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	115.625,00	4.013.000,00		4.128.625,00
04.122.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.116.290,22		1.116.290,22
04.125	Normatização e Fiscalização		180.000,00		180.000,00
04.125.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		180.000,00		180.000,00
06	Segurança Pública		150.000,00		150.000,00
06.181	Policiamento		150.000,00		150.000,00
06.181.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		150.000,00		150.000,00
08	Assistência Social	399.043,33	2.334.789,07		2.733.832,40
08.122	Administração Geral		1.217.938,35		1.217.938,35
08.122.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA		1.217.938,35		1.217.938,35
08.241	Assistência ao Idoso		104.809,84		104.809,84
08.241.0014	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		36.430,46		36.430,46
08.241.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA		68.379,38		68.379,38
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		237.500,00		237.500,00
08.243.0015	CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES		237.500,00		237.500,00
08.244	Assistência Comunitária	399.043,33	774.540,88		1.173.584,21
08.244.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA	399.043,33	774.540,88		1.173.584,21
09	Previdência Social		2.450.000,00		2.450.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.450.000,00		2.450.000,00
09.272.0023	PREVIDENCIA		2.450.000,00		2.450.000,00
10	Saúde	558.103,93	12.660.825,64		13.218.929,57
10.122	Administração Geral	162.500,00	3.770.098,89		3.932.598,89
10.122.0012	GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE		3.520.098,89		3.520.098,89
10.122.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	162.500,00	250.000,00		412.500,00
10.301	Atenção Básica	208.103,93	4.339.901,00		4.548.004,93
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	208.103,93	4.339.901,00		4.548.004,93

Nº Processo: 8838552055 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2053 as 21:18:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	558.103,93	12.660.825,64		13.218.929,57
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	137.500,00	4.203.913,76		4.341.413,76
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	137.500,00	4.203.913,76		4.341.413,76
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00			50.000,00
10.303.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00			50.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		346.911,99		346.911,99
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		346.911,99		346.911,99
12	Educação	632.499,99	15.572.689,63		16.205.189,62
12.122	Administração Geral		1.101.656,93		1.101.656,93
12.122.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		1.101.656,93		1.101.656,93
12.239	Transporte Escolar		3.033.598,62		3.033.598,62
12.239.0007	TRANSPORTE ESCOLAR		3.033.598,62		3.033.598,62
12.306	Alimentação e Nutrição		450.499,99		450.499,99
12.306.0009	MERENDA ESCOLAR		450.499,99		450.499,99
12.361	Ensino Fundamental	632.499,99	9.449.760,61		10.082.260,60
12.361.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	632.499,99	1.490.750,00		2.123.249,99
12.361.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%		4.973.774,49		4.973.774,49
12.361.0006	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%		2.485.236,12		2.485.236,12
12.361.0008	SALÁRIO EDUCAÇÃO		500.000,00		500.000,00
12.365	Educação Infantil		1.425.923,48		1.425.923,48
12.365.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%		1.274.485,98		1.274.485,98
12.365.0009	MERENDA ESCOLAR		151.437,50		151.437,50
12.367	Educação Especial		27.500,00		27.500,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO ESPECIAL		27.500,00		27.500,00
12.392	Difusão Cultural		83.750,00		83.750,00
12.392.0011	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		83.750,00		83.750,00
15	Urbanismo	1.183.401,59	5.849.721,13		7.033.122,72
15.122	Administração Geral		2.697.400,00		2.697.400,00
15.122.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		2.697.400,00		2.697.400,00
15.327	ILuminação Publica		230.000,00		230.000,00
15.327.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		230.000,00		230.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.183.401,59	2.922.321,13		4.105.722,72
15.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	400.000,00	500.000,00		900.000,00
15.451.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	783.401,59			783.401,59
15.451.0025	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		2.422.321,13		2.422.321,13

Nº Processo: 8838\2022 - Criado por: MARCELA , em: 05\10\2022 às 10:18:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	800.221,35	421.153,98		1.221.375,33
17.512	Saneamento Básico Urbano	800.221,35	421.153,98		1.221.375,33
17.512.0021	GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	800.221,35	421.153,98		1.221.375,33
18	Gestão Ambiental	86.545,04	849.915,45		936.460,49
18.122	Administração Geral		650.700,00		650.700,00
18.122.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		650.700,00		650.700,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		84.069,54		84.069,54
18.541.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		84.069,54		84.069,54
18.542	Controle Ambiental	38.890,94	102.645,91		141.536,85
18.542.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	38.890,94	102.645,91		141.536,85
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	47.654,10	12.500,00		60.154,10
18.543.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	47.654,10	12.500,00		60.154,10
20	Agricultura	67.500,00	1.204.283,06		1.271.783,06
20.122	Administração Geral	20.000,00	898.975,00		918.975,00
20.122.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	20.000,00	898.975,00		918.975,00
20.605	Abastecimento		160.552,51		160.552,51
20.605.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA		160.552,51		160.552,51
20.606	Extensão Rural	25.000,00	52.060,08		77.060,08
20.606.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	25.000,00	52.060,08		77.060,08
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	22.500,00	92.695,47		115.195,47
20.608.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	22.500,00	92.695,47		115.195,47
26	Transporte		4.824.413,47		4.824.413,47
26.122	Administração Geral		3.972.461,41		3.972.461,41
26.122.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA		3.972.461,41		3.972.461,41
26.451	Infra-Estrutura Urbana		851.952,06		851.952,06
26.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA		851.952,06		851.952,06
27	Desporto e Lazer	50.000,00	691.948,92		741.948,92
27.122	Administração Geral		529.448,92		529.448,92
27.122.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER		529.448,92		529.448,92
27.812	Desporto Comunitário		162.500,00		162.500,00
27.812.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER		162.500,00		162.500,00
27.813	Lazer	50.000,00			50.000,00
27.813.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	50.000,00			50.000,00

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\10\2021 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		893.000,00		893.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		893.000,00		893.000,00
28.846.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		893.000,00		893.000,00
99	Reserva de Contingência		695.000,00		695.000,00
99.999	Reserva de Contingência		695.000,00		695.000,00
99.999.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		695.000,00		695.000,00
	Total:	**3.967.940,23**	**58.123.154,61**	**0,00**	**62.091.094,84**
	Total geral:	**3.967.940,23**	**58.123.154,61**	**0,00**	**62.091.094,84**

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.187.861,21		2.187.861,21
01.031	Ação Legislativa	2.187.861,21		2.187.861,21
01.031.0022	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.187.861,21		2.187.861,21
04	Administração	7.520.178,05	8.000,00	7.528.178,05
04.122	Administração Geral	7.340.178,05	8.000,00	7.348.178,05
04.122.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.103.262,83		2.103.262,83
04.122.0002	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.128.625,00		4.128.625,00
04.122.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.108.290,22	8.000,00	1.116.290,22
04.125	Normatização e Fiscalização	180.000,00		180.000,00
04.125.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00		180.000,00
06	Segurança Pública	150.000,00		150.000,00
06.181	Policiamento	150.000,00		150.000,00
06.181.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	150.000,00		150.000,00
08	Assistência Social	2.046.071,83	687.760,57	2.733.832,40
08.122	Administração Geral	1.190.928,88	27.009,47	1.217.938,35
08.122.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA	1.190.928,88	27.009,47	1.217.938,35
08.241	Assistência ao Idoso	50.782,62	54.027,22	104.809,84
08.241.0014	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	25.782,62	10.647,84	36.430,46
08.241.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA	25.000,00	43.379,38	68.379,38
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.500,00		237.500,00
08.243.0015	CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	237.500,00		237.500,00
08.244	Assistência Comunitária	566.860,33	606.723,88	1.173.584,21
08.244.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA	566.860,33	606.723,88	1.173.584,21
09	Previdência Social	35.000,00	2.415.000,00	2.450.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	35.000,00	2.415.000,00	2.450.000,00
09.272.0023	PREVIDENCIA	35.000,00	2.415.000,00	2.450.000,00
10	Saúde	8.482.854,14	4.736.075,43	13.218.929,57
10.122	Administração Geral	2.999.993,01	932.605,88	3.932.598,89
10.122.0012	GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	2.749.993,01	770.105,88	3.520.098,89
10.122.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00	162.500,00	412.500,00
10.301	Atenção Básica	2.707.701,67	1.840.303,26	4.548.004,93
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.707.701,67	1.840.303,26	4.548.004,93
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.647.345,85	1.694.067,91	4.341.413,76
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.647.345,85	1.694.067,91	4.341.413,76
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00		50.000,00
10.303.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00		50.000,00

Validação: 88365.55055 - Cópia por: MARCELA [illegible]

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	8.482.854,14	4.736.075,43	13.218.929,57
10.305	Vigilância Epidemiológica	77.813,61	269.098,38	346.911,99
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	77.813,61	269.098,38	346.911,99
12	Educação	3.826.004,21	12.379.185,41	16.205.189,62
12.122	Administração Geral	788.798,45	312.858,48	1.101.656,93
12.122.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	788.798,45	312.858,48	1.101.656,93
12.239	Transporte Escolar		3.033.598,62	3.033.598,62
12.239.0007	TRANSPORTE ESCOLAR		3.033.598,62	3.033.598,62
12.306	Alimentação e Nutrição		450.499,99	450.499,99
12.306.0009	MERENDA ESCOLAR		450.499,99	450.499,99
12.361	Ensino Fundamental	2.935.955,76	7.146.304,84	10.082.260,60
12.361.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.045.955,76	1.077.294,23	2.123.249,99
12.361.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	1.100.000,00	3.873.774,49	4.973.774,49
12.361.0006	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	790.000,00	1.695.236,12	2.485.236,12
12.361.0008	SALÁRIO EDUCAÇÃO		500.000,00	500.000,00
12.365	Educação Infantil		1.425.923,48	1.425.923,48
12.365.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%		1.274.485,98	1.274.485,98
12.365.0009	MERENDA ESCOLAR		151.437,50	151.437,50
12.367	Educação Especial	25.000,00	2.500,00	27.500,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	2.500,00	27.500,00
12.392	Difusão Cultural	76.250,00	7.500,00	83.750,00
12.392.0011	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	76.250,00	7.500,00	83.750,00
15	Urbanismo	5.679.721,13	1.353.401,59	7.033.122,72
15.122	Administração Geral	2.072.400,00	625.000,00	2.697.400,00
15.122.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.072.400,00	625.000,00	2.697.400,00
15.327	ILuminação Publica	142.500,00	87.500,00	230.000,00
15.327.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	142.500,00	87.500,00	230.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.464.821,13	640.901,59	4.105.722,72
15.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	900.000,00		900.000,00
15.451.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	242.500,00	540.901,59	783.401,59
15.451.0025	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	2.322.321,13	100.000,00	2.422.321,13
17	Saneamento	627.000,00	594.375,33	1.221.375,33
17.512	Saneamento Básico Urbano	627.000,00	594.375,33	1.221.375,33
17.512.0021	GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	627.000,00	594.375,33	1.221.375,33
18	Gestão Ambiental	924.403,01	12.057,48	936.460,49
18.122	Administração Geral	650.700,00		650.700,00
18.122.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	650.700,00		650.700,00

Este documento foi gerado por: MARCELA, em 02/12/2021 às 15:55:58 - Certificação: 00325.52555/2021

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	924.403,01	12.057,48	936.460,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	84.069,54		84.069,54
18.541.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	84.069,54		84.069,54
18.542	Controle Ambiental	132.890,95	8.645,90	141.536,85
18.542.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	132.890,95	8.645,90	141.536,85
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	56.742,52	3.411,58	60.154,10
18.543.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	56.742,52	3.411,58	60.154,10
20	Agricultura	1.256.379,09	15.403,97	1.271.783,06
20.122	Administração Geral	918.975,00		918.975,00
20.122.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	918.975,00		918.975,00
20.605	Abastecimento	157.890,92	2.661,59	160.552,51
20.605.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	157.890,92	2.661,59	160.552,51
20.606	Extensão Rural	73.067,70	3.992,38	77.060,08
20.606.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	73.067,70	3.992,38	77.060,08
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	106.445,47	8.750,00	115.195,47
20.608.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	106.445,47	8.750,00	115.195,47
26	Transporte	3.413.978,13	1.410.435,34	4.824.413,47
26.122	Administração Geral	2.975.625,00	996.836,41	3.972.461,41
26.122.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	2.975.625,00	996.836,41	3.972.461,41
26.451	Infra-Estrutura Urbana	438.353,13	413.598,93	851.952,06
26.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	438.353,13	413.598,93	851.952,06
27	Desporto e Lazer	703.640,95	38.307,97	741.948,92
27.122	Administração Geral	516.140,95	13.307,97	529.448,92
27.122.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	516.140,95	13.307,97	529.448,92
27.812	Desporto Comunitário	162.500,00		162.500,00
27.812.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	162.500,00		162.500,00
27.813	Lazer	25.000,00	25.000,00	50.000,00
27.813.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	25.000,00	25.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	893.000,00		893.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	893.000,00		893.000,00
28.846.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	893.000,00		893.000,00

Autenticar em https://5055 - Código por: MARCELA, em 02/12/2021 às 10:

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			695.000,00
99.999	Reserva de Contingência			695.000,00
99.999.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			695.000,00
	Total:	**38.441.091,75**	**23.650.003,09**	**62.091.094,84**
	Total geral:	**38.441.091,75**	**23.650.003,09**	**62.091.094,84**

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	2.103.262,83	0,00	150.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	4.128.625,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	1.296.290,22	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.528.178,05**	**0,00**	**150.000,00**

Nº Processo: 8036\2055 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.205.189,62
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	13.218.929,57	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	2.733.832,40	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.733.832,40**	**0,00**	**13.218.929,57**	**0,00**	**16.205.189,62**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	0,00	0,00	3.322.321,13	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.460,49
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade	0,00	0,00	3.710.801,59	0,00	1.221.375,33	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**7.033.122,72**	**0,00**	**1.221.375,33**	**936.460,49**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	1.271.783,06	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.271.783,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253.262,83
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128.625,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	893.000,00	695.000,00	2.884.290,22
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.205.189,62
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.218.929,57
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733.832,40
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	0,00	4.824.413,47	0,00	0,00	0,00	8.146.734,60
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.783,06
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.460,49
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade	0,00	0,00	741.948,92	0,00	0,00	5.674.125,84
Total:	**0,00**	**4.824.413,47**	**741.948,92**	**893.000,00**	**695.000,00**	**57.453.233,63**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	2.187.861,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.187.861,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8836\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8838\5055 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\5053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187.861,21
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.187.861,21**

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8838\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**2.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.450.000,00**
Total geral:						**62.091.094,84**

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	59.641.094,84	04 - Administração	7.528.178,05
41 - RECEITAS CORRENTES	62.590.734,39	06 - Segurança Pública	150.000,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	2.218.027,42	08 - Assistência Social	2.733.832,40
49 - (-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.167.666,97	10 - Saúde	13.218.929,57
		12 - Educação	16.205.189,62
		15 - Urbanismo	7.033.122,72
		17 - Saneamento	1.221.375,33
		18 - Gestão Ambiental	936.460,49
		20 - Agricultura	1.271.783,06
		26 - Transporte	4.824.413,47
		27 - Desporto e Lazer	741.948,92
		28 - Encargos Especiais	893.000,00
		99 - Reserva de Contingência	695.000,00
Subtotal:	**59.641.094,84**	**Subtotal:**	**57.453.233,63**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**59.641.094,84**	**Total:**	**57.453.233,63**

Nº. Processo: 8838/2021 - Gerado por: MARCELA, em: 05/10/2021 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Receitas		Valor	Despesas		Valor
			01 - Legislativa		2.187.861,21
	Subtotal:	**0,00**		**Subtotal:**	**2.187.861,21**
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
	Total:	**0,00**		**Total:**	**2.187.861,21**

Nº protocolo: 88385\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	2.450.000,00	09 - Previdência Social	2.450.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00		
47 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	650.000,00		
Subtotal:	**2.450.000,00**	**Subtotal:**	**2.450.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**2.450.000,00**	**Total:**	**2.450.000,00**

Nº. do processo: 8836\2055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2053 às 21:30:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		DESPESAS CORRENTES	51.400.819,49
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.403.769,24
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	129.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.868.050,25
		Superavit	8.472.247,93
Total	59.873.067,42	Total	59.873.067,42
Superavit do orçamento corrente	8.472.247,93		
RECEITAS DE CAPITAL	2.218.027,42	DESPESAS DE CAPITAL	9.995.275,35
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	INVESTIMENTOS	9.769.184,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.210.027,42	AMORTIZACAO DE DIVIDA	226.090,55
Deficit	7.777.247,93		
Total	9.995.275,35	Total	9.995.275,35

Resumo

RECEITAS CORRENTES	64.390.734,39	103,70 %	DESPESAS CORRENTES	51.400.819,49	82,78 %
RECEITAS DE CAPITAL	2.218.027,42	3,57 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.995.275,35	16,10 %
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	650.000,00	1,05 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	695.000,00	1,12 %
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.167.666,97	-8,32 %			
Total	62.091.094,84	100,00 %	Total	62.091.094,84	100,00 %

Nº protocolo: 88385/2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2022 09:31:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			57.423.067,42
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.347.729,95	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		3.600.253,40	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.487.845,56		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	687.845,56		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	482.171,95		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal	231.442,53		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal	144.651,59		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal	106.077,83		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS D	1.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	480,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros	300,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros	220,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	191.673,61		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	92.003,33		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa	57.502,09		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa	42.168,19		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS D	13.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	6.240,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	3.900,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	2.860,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	800.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	800.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal	384.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal	240.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal	176.000,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	972.968,68		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	972.968,68		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	753.913,13		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	753.913,13		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho	294.900,67		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho	264.815,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho	194.196,92		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	219.055,55		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	219.055,55		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	117.582,45		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	85.149,08		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	16.324,02		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.138.439,16		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.138.439,16		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.105.219,16		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	463.908,07		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	222.675,87		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal	139.172,42		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal	102.059,78		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	151.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	72.480,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros	45.300,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros	33.220,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	23.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa	11.040,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa	6.900,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa	5.060,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da	1.040,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	499,20		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	312,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	228,80		
4.1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS - ASPS	200.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.5.01.00.00	ISS - Principal - ASPS	96.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.5.02.00.00	ISS - Principal - ASPS	60.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.5.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	44.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Nota Eletronica	28.160,00		
4.1.1.1.4.51.1.6.01.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	13.516,80		
4.1.1.1.4.51.1.6.02.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	8.448,00		
4.1.1.1.4.51.1.6.03.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	6.195,20		
4.1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	238.111,09		
4.1.1.1.4.51.1.9.01.00.00	ISS - Principal	140.654,60		
4.1.1.1.4.51.1.9.02.00.00	ISS - Principal	56.225,17		
4.1.1.1.4.51.1.9.03.00.00	ISS - Principal	41.231,32		
4.1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	33.220,00		
4.1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	33.220,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.4.51.2.1.01.00.00	ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	15.945,60		
4.1.1.1.4.51.2.1.02.00.00	ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	9.966,00		
4.1.1.1.4.51.2.1.03.00.00	ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	7.308,40		
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	1.000,00		
4.1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	1.000,00		
4.1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		747.476,55	
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	747.476,55		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	747.476,55		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	747.476,55		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.Serviços	141.440,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Expediente	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horario Especial	520,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Glosa	2.080,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Lincença para Execução de Obras	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Permissão de Outras Natureza	7.280,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa para o Exercicio de Comercio Ambulante ou Eventos	520,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Cetidão Negativa	520,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Taxa de Certidão de Uso do Solo	520,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxa de Inseminação Artificial	520,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxa de Abate de Animais	3.640,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	Taxa de Hora Maquina Trabalhada	11.167,52		
4.1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	Taxa Registro Marca de Gado	2.080,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.14.00.00	Taxa de Car	364,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel Ginasio de Esportes	800,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.16.00.00	Taxa de Limpeza Publica	18.386,16		
4.1.1.2.2.01.0.1.17.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	547.638,87		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		262.149,85	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		174.649,85	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SO(	174.649,85		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	174.649,85		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	174.649,85		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	174.649,85		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Executivo	172.899,85		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo	1.750,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		87.500,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.500,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.500,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	87.500,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		242.270,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		242.270,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	242.270,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	237.820,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	237.820,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 70%	50.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 30%	40.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde	50.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	40.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	57.820,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.01.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	22.745,23		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.02.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	27.462,77		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.03.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	7.612,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.450,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	4.450,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. RPPS - Legislativo	2.450,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. RPPS - Executivo	2.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		71.229,72	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		25.000,00	
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	25.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		46.229,72	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	36.229,72		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		51.770.826,69	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		21.693.565,61	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.390.112,01		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	14.271.032,30		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.010.620,27		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.931.710,50		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.743.224,32		
4.9.7.1.1.51.1.1.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	-3.246.576,74		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.484.260,26		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.950.802,66		
4.1.7.1.1.51.1.2.00.00.00		-1.160,00		
4.9.7.1.1.51.1.2.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS - Desoneração	-1.035,17		
4.9.7.1.1.51.1.2.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS - Desoneração	-124,83		
4.1.7.1.1.51.1.3.00.00.00		-1.801.677,46		
4.9.7.1.1.51.1.3.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS	-1.200.803,93		
4.9.7.1.1.51.1.3.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS	-600.873,53		
4.1.7.1.1.51.1.4.00.00.00		-77.757,61		
4.9.7.1.1.51.1.4.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPVA	-15.167,40		
4.9.7.1.1.51.1.4.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPVA	-62.590,21		
4.1.7.1.1.51.1.5.00.00.00		-16.495,16		
4.9.7.1.1.51.1.5.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPI	-16.495,16		
4.1.7.1.1.51.1.6.00.00.00		-24.000,00		
4.9.7.1.1.51.1.6.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ITR	-20.317,44		
4.9.7.1.1.51.1.6.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ITR	-3.682,56		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	650.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	650.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	312.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	195.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	143.000,00		
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	610.412,03		
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊ	610.412,03		
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	298.088,61		
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	172.032,42		
4.1.7.1.1.51.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	140.291,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	119.079,71		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	119.079,71		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR	71.447,83		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR	29.769,92		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR	17.861,96		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.932.384,06		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO	3.932.384,06		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS P	3.601.761,05		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	3.601.761,05		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	512.439,84		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	453.426,81		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	59.013,03		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	951.844,07		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	943.072,61		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.02.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	8.771,46		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	229.301,01		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.01.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	183.810,19		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.02.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	45.490,82		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	217.265,61		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.01.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	159.897,75		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.02.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	57.367,86		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	59.200,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.01.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	20.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.02.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	39.200,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Custeio SAMU	337.294,13		
4.1.7.1.3.50.1.1.06.01.00	Custeio SAMU	137.238,77		
4.1.7.1.3.50.1.1.06.02.00	Custeio SAMU	200.055,36		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Custeio MAC	347.720,22		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.01.00	Custeio MAC	292.776,95		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.02.00	Custeio MAC	54.943,27		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	4.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.01.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	459,84		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.02.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	822,72		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.03.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	2.717,44		
4.1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	942.696,17		
4.1.7.1.3.50.1.1.09.01.00	Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	259.486,55		
4.1.7.1.3.50.1.1.09.02.00	Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	683.209,62		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS F	330.623,01		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	330.623,01		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	330.623,01		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	107.623,06		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	222.999,95		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	2.518.199,36		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.487,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	234.487,00		
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	1.425.452,20		
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	1.425.452,20		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN	350.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	350.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Ensino Fundamental	266.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Pré Escola	36.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	1.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Mais Educação	14.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Creche	25.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAP - Pré - Escola	8.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	508.260,16		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE D	508.260,16		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Infantil	10.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Principal	486.260,16		
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Médio	12.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	257.070,18		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	257.070,18		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	257.070,18		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	248.802,80		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.267,38		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00		
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00		
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	590.000,00		
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Transferência de Auxilio Financeiro da União	5.000,00		
4.1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	Transferência Financeira Lei Kandir 176/2020	585.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	5.800,00		
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	5.800,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	5.800,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.784,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.740,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.276,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		21.679.116,18	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.307.733,05		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.502.292,13		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.502.292,13		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota - Parte do ICMS	6.441.410,27		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota - Parte do ICMS	7.029.315,80		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota - Parte do ICMS	3.031.566,06		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	849.748,07		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	849.748,07		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota - Parte do IPVA	410.343,34		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota - Parte do IPVA	256.895,84		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota - Parte do IPVA	182.508,89		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	82.475,81		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	82.475,81		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota - Parte do IPI	40.541,81		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota - Parte do IPI	24.192,63		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota - Parte do IPI	17.741,37		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	200.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	200.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota - Parte do CIDE	200.000,00		
4.1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.673.217,04		
4.1.7.2.1.98.0.2.00.00.00	COTA-PARTE DO FETHAB	1.673.217,04		
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS N	187.000,00		
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	187.000,00		
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO -	187.000,00		
4.1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte Royaltes - Petroleo	187.000,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.292.612,71		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.292.612,71		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.292.612,71		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento	63.840,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PSF - Programa Saude Familia	620.355,83		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	PSF - Programa Saude Familia	283.056,24		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.02.00	PSF - Programa Saude Familia	337.299,59		
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PSB - Programa Saude Bucal	76.838,31		
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PAFB - Programa Assistencia Farmaceutica	158.073,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC - SES	18.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Diabetes Millitus	135.017,89		
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Programa Incentivo Alcance	36.390,89		
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	SAMU - SES	184.096,79		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	891.770,42		

Impresso por: MARCELA, em: 05/10/2021 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	527.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPA	527.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferência de Convenios para o Transporte Escolar	277.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Transferência de Convenios para a Merenda Escolar	250.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	364.770,42		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	364.770,42		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB - Fundo de Transporte e Habitação (Transporte Escolar)	306.455,44		
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	FEAS - CO Financiamento	58.314,98		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		8.398.144,90	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	8.398.144,90		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA E	8.398.144,90		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI	8.398.144,90		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	1.892.354,08		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	5.167.378,78		
4.1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	270.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	1.068.412,04		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		728.861,21	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		541.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	541.000,00		
4.1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	541.000,00		
4.1.9.2.2.51.0.9.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	541.000,00		
4.1.9.2.2.51.0.9.01.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	16.000,00		
4.1.9.2.2.51.0.9.02.00.00	Outras Restituições	525.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		187.861,21	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.861,21		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	187.861,21		
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Primárias	187.861,21		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.218.027,42
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		8.000,00	
4.2.2.3.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		8.000,00	
4.2.2.3.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00		
4.2.2.3.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00		
4.2.2.3.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL	8.000,00		
4.2.2.3.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Titulos Mobiliários - Principal	8.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.210.027,42	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.501.119,13	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.501.119,13		
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	652.656,48		
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - P	652.656,48		
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Convênio da União destinadas a Programa de Saneamento Basico	652.656,48		
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	189.224,94		
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	189.224,94		
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar - Educação Basica	189.224,94		
4.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUT	659.237,71		
4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTR	659.237,71		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		708.908,29	
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	708.908,29		
4.2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMI	282.719,99		
4.2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	282.719,99		
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAES	356.574,64		
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAE	356.574,64		
4.2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	353.913,05		
4.2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	2.661,59		
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	69.613,66		
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES -	69.613,66		
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	69.613,66		
			Total das receitas:	**59.641.094,84**
			Total por entidade:	**59.641.094,84**
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.800.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		900.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		900.000,00	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SO	900.000,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	900.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	900.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	900.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		900.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		900.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	900.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	900.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	900.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			650.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		650.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		650.000,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SO(	650.000,00		
4.7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	250.000,00		
4.7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	250.000,00		
4.7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	250.000,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	300.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	300.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	300.000,00		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	100.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	100.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra	100.000,00		

Total das receitas:	**2.450.000,00**
Total por entidade:	**2.450.000,00**
Total geral:	**62.091.094,84**

Nº Processo: 8838\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.155.355,11
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.281.602,86	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.360.216,27	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.328.695,69		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.370.992,06		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	2.204.992,06		
3.1.90.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	166.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.524.274,49		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	22.927,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113.327,03		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		2.918.725,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.918.725,00		
3.1.95.00.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.661,59	
3.1.95.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.661,59		
3.1.95.91.54.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-SENT.JUD. PESSOAL MILITAR	2.661,59		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		124.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		124.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	124.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.749.752,25	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		690.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	690.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		138.150,52	
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	138.150,52		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.921.601,73	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	428.911,30		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.344.703,60		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	35.305,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	375.766,75		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200.762,50		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	46.743,01		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.473.576,28		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.774.130,02		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	470.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	700.550,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	597.909,45		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	66.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	37.182,82		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	88.061,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	282.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.602.878,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.451.787,97	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.451.787,97	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.854.847,87		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.506.940,10		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		151.090,55	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		151.090,55	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	151.090,55		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			695.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		695.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		695.000,00	
			Total das despesas:	**57.453.233,63**
			Total da entidade:	**57.453.233,63**
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.975.464,38
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.259.666,38	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.159.666,38	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.029.666,38		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		715.798,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		50.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		665.798,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	105.798,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		

Autenticado digitalmente em 05/01/2022 09:05:17 por MARCELA, Impresso por: MARCELA

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			212.396,83
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		212.396,83	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		212.396,83	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.396,83		
			Total das despesas:	**2.187.861,21**
			Total da entidade:	**2.187.861,21**
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.270.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.862.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.842.500,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	1.319.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	405.500,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		5.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		402.500,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00		

Este documento foi gerado por: MARCELA em: 05/10/2021 10:40:49

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	24.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		105.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		75.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		75.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00		
			Total das despesas:	**2.450.000,00**
			Total da entidade:	**2.450.000,00**
			Total geral:	**62.091.094,84**

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:10:43

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	64.390.734,39
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.729,95
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	3.600.253,40
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.487.845,56
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	687.845,56
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCII	482.171,95
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal	231.442,53
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal	144.651,59
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal	106.077,83
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	1.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	480,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros	300,00
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros	220,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	191.673,61
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	92.003,33
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa	57.502,09
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa	42.168,19
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	13.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	6.240,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	3.900,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	2.860,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	800.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREI	800.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal	384.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal	240.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal	176.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	972.968,68
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	972.968,68
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	753.913,13
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	753.913,13
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho	294.900,67
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho	264.815,54
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho	194.196,92
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	219.055,55
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PR	219.055,55
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	117.582,45
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	85.149,08
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	16.324,02
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.138.439,16
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.138.439,16
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.105.219,16
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	463.908,07
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	222.675,87
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal	139.172,42
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal	102.059,78
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros	151.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	72.480,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros	45.300,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros	33.220,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	23.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa	11.040,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa	6.900,00

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa	5.060,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros	1.040,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	499,20
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	312,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	228,80
4.1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas	200.000,00
4.1.1.1.4.51.1.5.01.00.00	ISS - Principal - ASPS	96.000,00
4.1.1.1.4.51.1.5.02.00.00	ISS - Principal - ASPS	60.000,00
4.1.1.1.4.51.1.5.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	44.000,00
4.1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Juros de Mora	28.160,00
4.1.1.1.4.51.1.6.01.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	13.516,80
4.1.1.1.4.51.1.6.02.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	8.448,00
4.1.1.1.4.51.1.6.03.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	6.195,20
4.1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	238.111,09
4.1.1.1.4.51.1.9.01.00.00	ISS - Principal	140.654,60
4.1.1.1.4.51.1.9.02.00.00	ISS - Principal	56.225,17
4.1.1.1.4.51.1.9.03.00.00	ISS - Principal	41.231,32
4.1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	33.220,00
4.1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	33.220,00
4.1.1.1.4.51.2.1.01.00.00	ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	15.945,60
4.1.1.1.4.51.2.1.02.00.00	ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	9.966,00
4.1.1.1.4.51.2.1.03.00.00	ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	7.308,40
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	1.000,00
4.1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	1.000,00
4.1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	747.476,55
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	747.476,55
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	747.476,55
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	747.476,55
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.Serviços	141.440,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Expediente	5.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horario Especial	520,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Glosa	2.080,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Lincença para Execução de Obras	5.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Permissão de Outras Natureza	7.280,00
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa para o Exercicio de Comercio Ambulante ou Eventos	520,00
4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Cetidão Negativa	520,00
4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Taxa de Certidão de Uso do Solo	520,00
4.1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxa de Inseminação Artificial	520,00
4.1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxa de Abate de Animais	3.640,00
4.1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	Taxa de Hora Maquina Trabalhada	11.167,52
4.1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	Taxa Registro Marca de Gado	2.080,00
4.1.1.2.2.01.0.1.14.00.00	Taxa de Car	364,00
4.1.1.2.2.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel Ginasio de Esportes	800,00
4.1.1.2.2.01.0.1.16.00.00	Taxa de Limpeza Publica	18.386,16
4.1.1.2.2.01.0.1.17.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	547.638,87
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.162.149,85
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.074.649,85
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR	1.074.649,85
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.074.649,85
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.074.649,85
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.074.649,85
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Executivo	172.899,85

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo	1.750,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.500,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.500,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.500,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRI	87.500,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.142.270,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.142.270,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.142.270,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	237.820,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	237.820,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 70%	50.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 30%	40.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde	50.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	40.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	57.820,00
4.1.3.2.1.01.0.1.99.01.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	22.745,23
4.1.3.2.1.01.0.1.99.02.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	27.462,77
4.1.3.2.1.01.0.1.99.03.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	7.612,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIA	904.450,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC	904.450,00
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. RPPS - Legislativo	2.450,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. RPPS - Executivo	2.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	71.229,72
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.000,00
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	25.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	46.229,72
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000,00
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	36.229,72
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.938.493,66
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.861.232,58
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.557.778,98
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.438.699,27
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	18.178.287,24
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	18.178.287,24
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.743.224,32
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.484.260,26
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.950.802,66
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREG	650.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTRE	650.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	312.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	195.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	143.000,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTRE	610.412,03
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTR	610.412,03
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	298.088,61
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	172.032,42
4.1.7.1.1.51.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	140.291,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	119.079,71
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	119.079,71

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR	71.447,83
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR	29.769,92
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR	17.861,96
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.932.384,06
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPAS	3.932.384,06
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	3.601.761,05
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	3.601.761,05
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	512.439,84
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	453.426,81
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	59.013,03
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	951.844,07
4.1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	943.072,61
4.1.7.1.3.50.1.1.02.02.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	8.771,46
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	229.301,01
4.1.7.1.3.50.1.1.03.01.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	183.810,19
4.1.7.1.3.50.1.1.03.02.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	45.490,82
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	217.265,61
4.1.7.1.3.50.1.1.04.01.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	159.897,75
4.1.7.1.3.50.1.1.04.02.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	57.367,86
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	59.200,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.01.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	20.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.02.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	39.200,00
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Custeio SAMU	337.294,13
4.1.7.1.3.50.1.1.06.01.00	Custeio SAMU	137.238,77
4.1.7.1.3.50.1.1.06.02.00	Custeio SAMU	200.055,36
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Custeio MAC	347.720,22
4.1.7.1.3.50.1.1.07.01.00	Custeio MAC	292.776,95
4.1.7.1.3.50.1.1.07.02.00	Custeio MAC	54.943,27
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	4.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.08.01.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	459,84
4.1.7.1.3.50.1.1.08.02.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	822,72
4.1.7.1.3.50.1.1.08.03.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	2.717,44
4.1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	942.696,17
4.1.7.1.3.50.1.1.09.01.00	Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	259.486,55
4.1.7.1.3.50.1.1.09.02.00	Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	683.209,62
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	330.623,01
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	330.623,01
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	330.623,01
4.1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	107.623,06
4.1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	222.999,95
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	2.518.199,36
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.487,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	234.487,00
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO D	1.425.452,20
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	1.425.452,20
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	350.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	350.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Ensino Fundamental	266.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Pré Escola	36.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	1.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Mais Educação	14.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Creche	25.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAP - Pré - Escola	8.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	508.260,16
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA	508.260,16
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Infantil	10.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Principal	486.260,16
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Médio	12.000,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	257.070,18
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	257.070,18
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	257.070,18
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	248.802,80
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	8.267,38
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Transferência de Auxilio Financeiro da União	5.000,00
4.1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	Transferência Financeira Lei Kandir 176/2020	585.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	5.800,00
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	5.800,00
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PI	5.800,00
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.784,00
4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.740,00
4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.276,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.679.116,18
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.307.733,05
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.502.292,13
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.502.292,13
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota - Parte do ICMS	6.441.410,27
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota - Parte do ICMS	7.029.315,80
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota - Parte do ICMS	3.031.566,06
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	849.748,07
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	849.748,07
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota - Parte do IPVA	410.343,34
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota - Parte do IPVA	256.895,84
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota - Parte do IPVA	182.508,89
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	82.475,81
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	82.475,81
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota - Parte do IPI	40.541,81
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota - Parte do IPI	24.192,63
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota - Parte do IPI	17.741,37
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	200.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	200.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota - Parte do CIDE	200.000,00
4.1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE	1.673.217,04
4.1.7.2.1.98.0.2.00.00.00	COTA-PARTE DO FETHAB	1.673.217,04
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE F	187.000,00
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PE	187.000,00
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	187.000,00
4.1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte Royaltes - Petroleo	187.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.292.612,71
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.292.612,71
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRIN	1.292.612,71
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento	63.840,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PSF - Programa Saude Familia	620.355,83
4.1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	PSF - Programa Saude Familia	283.056,24

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.3.50.0.1.03.02.00	PSF - Programa Saude Familia	337.299,59
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PSB - Programa Saude Bucal	76.838,31
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PAFB - Programa Assistencia Farmaceutica	158.073,00
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC - SES	18.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Diabetes Millitus	135.017,89
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Programa Incentivo Alcance	36.390,89
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	SAMU - SES	184.096,79
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	891.770,42
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	527.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	527.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferência de Convenios para o Transporte Escolar	277.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Transferência de Convenios para a Merenda Escolar	250.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	364.770,42
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	364.770,42
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB - Fundo de Transporte e Habitação (Transporte Escolar)	306.455,44
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	FEAS - CO Financiamento	58.314,98
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.398.144,90
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	8.398.144,90
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI	8.398.144,90
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.398.144,90
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	1.892.354,08
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	5.167.378,78
4.1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	270.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	1.068.412,04
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	728.861,21
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	541.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	541.000,00
4.1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	541.000,00
4.1.9.2.2.51.0.9.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	541.000,00
4.1.9.2.2.51.0.9.01.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	16.000,00
4.1.9.2.2.51.0.9.02.00.00	Outras Restituições	525.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	187.861,21
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.861,21
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	187.861,21
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Primárias	187.861,21
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.218.027,42
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
4.2.2.3.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00
4.2.2.3.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00
4.2.2.3.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00
4.2.2.3.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL	8.000,00
4.2.2.3.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Titulos Mobiliários - Principal	8.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.210.027,42
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.501.119,13
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.501.119,13
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI	652.656,48
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	652.656,48
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Convênio da União destinadas a Programa de Saneamento Basico	652.656,48
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	189.224,94
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	189.224,94
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar - Educação Basica	189.224,94
4.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE IN	659.237,71
4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	659.237,71

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	708.908,29
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	708.908,29
4.2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	282.719,99
4.2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	282.719,99
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	356.574,64
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	356.574,64
4.2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	353.913,05
4.2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.661,59
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENT	69.613,66
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS E	69.613,66
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	69.613,66
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	650.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	650.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	650.000,00
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR	650.000,00
4.7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	250.000,00
4.7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	250.000,00
4.7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	250.000,00
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	300.000,00
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	300.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	300.000,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	100.000,00
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra C	100.000,00
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRIN	100.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.167.666,97
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.167.666,97
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-5.167.666,97
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.167.666,97
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-5.167.666,97
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	-5.167.666,97
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	-3.246.576,74
4.9.7.1.1.51.1.1.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	-3.246.576,74
4.9.7.1.1.51.1.2.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS - Desoneração	-1.160,00
4.9.7.1.1.51.1.2.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS - Desoneração	-1.035,17
4.9.7.1.1.51.1.2.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS - Desoneração	-124,83
4.9.7.1.1.51.1.3.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS	-1.801.677,46
4.9.7.1.1.51.1.3.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS	-1.200.803,93
4.9.7.1.1.51.1.3.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ICMS	-600.873,53
4.9.7.1.1.51.1.4.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPVA	-77.757,61
4.9.7.1.1.51.1.4.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPVA	-15.167,40
4.9.7.1.1.51.1.4.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPVA	-62.590,21
4.9.7.1.1.51.1.5.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPI	-16.495,16
4.9.7.1.1.51.1.5.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - IPI	-16.495,16
4.9.7.1.1.51.1.6.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ITR	-24.000,00
4.9.7.1.1.51.1.6.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ITR	-20.317,44
4.9.7.1.1.51.1.6.02.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - ITR	-3.682,56
	Total geral:	**62.091.094,84**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE DO PREFEITO	2.200.262,83	53.000,00	2.253.262,83
GABINETE DO PREFEITO	2.200.262,83	53.000,00	2.253.262,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.863.000,00	265.625,00	4.128.625,00
DIVISAO ADMINISTRATIVA	3.863.000,00	265.625,00	4.128.625,00
SECRETARIA DE FINANCAS	1.988.159,45	201.130,77	2.884.290,22
DIVISAO FINANCEIRAS	1.988.159,45	201.130,77	2.884.290,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	14.089.266,28	2.115.923,34	16.205.189,62
DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	2.219.329,68	1.005.577,24	3.224.906,92
FUNDEB 70%	6.248.260,47	0,00	6.248.260,47
FUNDEB 30%	2.280.236,12	205.000,00	2.485.236,12
TRANSPORTE ESCOLAR	2.318.314,21	715.284,41	3.033.598,62
SALARIO EDUCACAO	313.688,31	186.311,69	500.000,00
MERENDA ESCOLAR	601.937,49	0,00	601.937,49
EDUCACAO ESPECIAL	27.500,00	0,00	27.500,00
PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	80.000,00	3.750,00	83.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.513.259,43	1.705.670,14	13.218.929,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.380.634,25	139.464,64	3.520.098,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.132.625,18	1.566.205,50	9.698.830,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	1.710.947,81	1.022.884,59	2.733.832,40
FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V	0,00	36.430,46	36.430,46
ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA	225.000,00	12.500,00	237.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.485.947,81	973.954,13	2.459.901,94
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	6.393.532,54	1.753.202,06	8.146.734,60
DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA	6.393.532,54	1.753.202,06	8.146.734,60
SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	1.130.621,48	141.161,58	1.271.783,06
DIVISAO AGRICULTURA	1.130.621,48	141.161,58	1.271.783,06
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	843.405,29	93.055,20	936.460,49
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	843.405,29	93.055,20	936.460,49
Secretaria Mun. da Cidade	3.422.900,00	2.251.225,84	5.674.125,84
Divisao da Secretaria da Cidade	2.402.400,00	1.308.401,59	3.710.801,59
Divisao de Esporte Turismo e Lazer	656.000,00	85.948,92	741.948,92
Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	364.500,00	856.875,33	1.221.375,33
Total por entidade:	**47.155.355,11**	**9.602.878,52**	**57.453.233,63**

Nº processo: 98385/2055 - Gerado por: MARCELA, em: 05/10/2053 09:31:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL	1.975.464,38	212.396,83	2.187.861,21
CAMARA MUNICIPAL	1.975.464,38	212.396,83	2.187.861,21
Total por entidade:	**1.975.464,38**	**212.396,83**	**2.187.861,21**

Nº. Processo: 8838\5055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\5053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	2.270.000,00	180.000,00	2.450.000,00
DIVISAO PREVIDENCIARIA	2.270.000,00	180.000,00	2.450.000,00
Total por entidade:	**2.270.000,00**	**180.000,00**	**2.450.000,00**
Total Geral:	**51.400.819,49**	**9.995.275,35**	**62.091.094,84**

Nº protocolo: 88385\2055 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\2053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	62.590.734,39	**PROGRAMA: 0001 - APOIO E MANUTENÇÃO DO GABIN**	**2.253.262,83**
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.218.027,42	PROJETO/ATIVIDADE	
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.167.666,97	2001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.849.977,00
		2002 CONTROLADORIA MUNICIPAL	253.285,83
		2101 SEGURANÇA PUBLICA	150.000,00
		PROGRAMA: 0002 - APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVI	**4.128.625,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOV/	50.000,00
		1002 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIF	31.250,00
		1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLIC	34.375,00
		2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃ	3.963.000,00
		2004 REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E	50.000,00
		PROGRAMA: 0003 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇ/	**2.884.290,22**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕE	37.500,00
		2006 ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNI	142.500,00
		2007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	1.116.290,22
		2008 OPERAÇÕES ESPECIAIS	893.000,00
		2010 RESERVA DE CONTIGENCIA	695.000,00
		PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇ	**3.224.906,92**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ES	62.500,00
		1005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO	240.000,00
		1006 CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTR	250.000,00
		1007 REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE ED	30.000,00
		1008 CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUA	49.999,99
		2011 INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	37.500,00
		2013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00
		2015 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONS	10.000,00
		2016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	1.101.656,93
		2017 FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DES	35.000,00
		2018 IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO D	360.000,00
		2019 ENSINO INFANTIL CRECHE	188.250,00
		2020 ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	400.000,00
		2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
		2023 REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	30.000,00
		PROGRAMA: 0005 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUND	**6.248.260,47**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESC	897.356,98
		2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - F	4.973.774,49
		2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	377.129,00
		PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUND	**2.485.236,12**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	2.485.236,12
		PROGRAMA: 0007 - TRANSPORTE ESCOLAR	**3.033.598,62**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2026 TRANSPORTE ESCOLAR	2.733.598,62
		2027 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPOF	300.000,00
		PROGRAMA: 0008 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	**500.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2028 SALARIO EDUCAÇÃO	500.000,00
		PROGRAMA: 0009 - MERENDA ESCOLAR	**601.937,49**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2029 ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDA	265.999,99
		2030 ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE E	184.500,00
		2031 ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CREC	151.437,50

Nº protocolo: 98385\2055 - Gerado por: MARCELA, em: 03\01\2053 às: 21:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0010 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**27.500,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2032 ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE	27.500,00
		PROGRAMA: 0011 - DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO C	**83.750,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTI	83.750,00
		PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES	**3.520.098,89**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2034 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANE/	3.520.098,89
		PROGRAMA: 0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**9.698.830,68**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUD	170.603,93
		1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E	100.000,00
		1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E	37.500,00
		1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E	37.500,00
		1034 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E	37.500,00
		1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REA	50.000,00
		1036 CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	125.000,00
		2035 INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	124.999,99
		2036 PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E N	62.500,00
		2037 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES D	50.000,00
		2038 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	230.648,49
		2039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEX	3.209.017,93
		2040 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMI	350.000,00
		2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	358.326,19
		2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMI	316.621,75
		2044 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUT	386.569,64
		2045 GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	346.911,99
		2046 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AM	150.000,00
		2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	2.914.532,55
		2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	280.598,22
		2049 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PA	100.000,00
		2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	10.000,00
		2051 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVI	250.000,00
		PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTE	**36.430,46**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2052 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA I	36.430,46
		PROGRAMA: 0015 - CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS I	**237.500,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	237.500,00
		PROGRAMA: 0016 - FUNDO DE ASSISTENCIA	**2.459.901,94**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1013 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO	62.500,00
		1014 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO	64.521,66
		1015 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA C	100.000,00
		1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REA	50.000,00
		1017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REA	84.521,67
		1018 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA	37.500,00
		2054 INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV	68.379,38
		2055 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPA	124.564,00
		2056 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	395.228,09
		2057 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS AF	18.507,60
		2058 REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSION	19.383,65
		2059 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE M	16.857,54
		2060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA S	1.217.938,35
		2061 GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE	62.500,00
		2063 ASSITENCIA A HABITAÇÃO	25.000,00

Impresso por: MARCELA, em: 03/01/2022 09:31:43
Nº protocolo: 88385/2022 - Criado por:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0016 - FUNDO DE ASSISTENCIA	**2.459.901,94**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2065 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVI	25.000,00
		2066 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS	37.500,00
		2067 GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENV	50.000,00
		PROGRAMA: 0017 - MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA E	**5.724.413,47**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REA	100.000,00
		1032 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	300.000,00
		2022 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VE	500.000,00
		2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTU	3.969.961,41
		2069 REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRU	2.500,00
		2070 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRAD	851.952,06
		PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA POLITICA DA AGRICU	**1.271.783,06**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1019 AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIA	25.000,00
		1020 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENT	22.500,00
		1021 INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	20.000,00
		2071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	898.975,00
		2072 ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDAD	20.000,00
		2073 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL F	25.000,00
		2074 APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E AS	22.000,00
		2075 FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇ	20.000,00
		2076 ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	74.575,12
		2077 FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇ	65.977,39
		2078 APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COI	13.195,47
		2079 PROGRAMA NOSSO LEITE	12.500,00
		2080 INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	27.060,08
		2081 FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA	12.500,00
		2082 SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL	12.500,00
		PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	**936.460,49**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1022 CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPA	38.890,94
		1023 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE F	47.654,10
		2083 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	84.069,54
		2084 ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇ	10.000,00
		2085 PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	9.060,82
		2086 RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO	10.399,23
		2087 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS	10.000,00
		2088 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	9.185,86
		2089 ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA	12.500,00
		2090 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (	12.500,00
		2091 PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMEI	9.000,00
		2092 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	11.250,00
		2093 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00
		2094 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTI	650.700,00
		2095 REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO	11.250,00
		PROGRAMA: 0020 - GESTÃO ESPORTE TURISMO E LA	**741.948,92**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REA	50.000,00
		2098 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D	529.448,92
		2099 APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENT	150.000,00
		2102 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITIC	12.500,00
		PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁ	**1.221.375,33**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1028 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E	600.221,35
		1029 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	200.000,00

Nº processo: 8836\2022 - Criado por: MARCELA, em: 03\10\2022 09:18:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁ	**1.221.375,33**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2103 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOT	421.153,98
		PROGRAMA: 0024 - GESTÃO DA POLITICA DE DESENV	**3.710.801,59**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1024 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENI	160.901,59
		1025 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	475.000,00
		1026 CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E REA	122.500,00
		1033 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO M	25.000,00
		2096 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D	2.697.400,00
		2097 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.000,00
		PROGRAMA: 0025 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	**2.422.321,13**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2100 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	2.422.321,13
SUBTOTAL	**59.641.094,84**	**SUBTOTAL**	**57.453.233,63**
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	**59.641.094,84**	**TOTAL**	**57.453.233,63**

Nº. Processo: 8838/2055 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2022 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO			
		PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER L	**2.187.861,21**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1030 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIV(	75.000,00
		2104 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	1.975.464,38
		2105 AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPA	137.396,83
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**2.187.861,21**
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**2.187.861,21**

Nº protocolo: 88385\2055 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\2053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00	**PROGRAMA: 0023 - PREVIDENCIA**	**2.450.000,00**
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES -	650.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
		2106 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	2.450.000,00
SUBTOTAL	**2.450.000,00**	**SUBTOTAL**	**2.450.000,00**
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	**2.450.000,00**	**TOTAL**	**2.450.000,00**

Nº processo: 8838\5055 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\5053 09:16:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
GABINETE DO PREFEITO	416.952,50	0,00	416.952,50
GABINETE DO PREFEITO	416.952,50	0,00	416.952,50
CONTROLADORIA MUNICIPAL	2.800,00	0,00	2.800,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	334.152,50	0,00	334.152,50
SEGURANÇA PUBLICA	80.000,00	0,00	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.455.000,00	100.625,00	1.555.625,00
DIVISAO ADMINISTRATIVA	1.455.000,00	100.625,00	1.555.625,00
CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	31.250,00	31.250,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	19.375,00	19.375,00
REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS	1.047.659,45	0,00	1.047.659,45
DIVISAO FINANCEIRAS	1.047.659,45	0,00	1.047.659,45
ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	140.000,00	0,00	140.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	272.250,00	0,00	272.250,00
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS	37.500,00	0,00	37.500,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS	597.909,45	0,00	597.909,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	3.096.534,35	805.505,76	3.902.040,11
DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	953.561,02	675.505,76	1.629.066,78
CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO	17.294,23	32.705,76	49.999,99
CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	50.000,00	200.000,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PRED	0,00	62.500,00	62.500,00
ENSINO INFANTIL CRECHE	25.000,00	0,00	25.000,00
ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	35.000,00	10.000,00	45.000,00
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPA	5.000,00	0,00	5.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO E	25.000,00	0,00	25.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	490.066,79	62.500,00	552.566,79
IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT	241.200,00	37.800,00	279.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	75.000,00	110.000,00
REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	0,00	175.000,00	175.000,00
FUNDEB 30%	400.000,00	130.000,00	530.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	400.000,00	130.000,00	530.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	1.382.332,28	0,00	1.382.332,28
TRANSPORTE ESCOLAR	1.382.332,28	0,00	1.382.332,28
SALARIO EDUCACAO	200.000,00	0,00	200.000,00
SALARIO EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
MERENDA ESCOLAR	144.141,05	0,00	144.141,05
ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E A	92.270,39	0,00	92.270,39
ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS	51.870,66	0,00	51.870,66
PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	16.500,00	0,00	16.500,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	16.500,00	0,00	16.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.351.646,71	683.103,93	3.034.750,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	722.993,01	125.000,00	847.993,01
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	722.993,01	125.000,00	847.993,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.628.653,70	558.103,93	2.186.757,63
CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	0,00	125.000,00	125.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01	0,00	170.603,93	170.603,93
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOS	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL D	0,00	50.000,00	50.000,00

Nº Processo: 88385/2055 - Gerado por: MARCELA, em: 05/10/2055 às: 21:09:43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.351.646,71	683.103,93	3.034.750,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.628.653,70	558.103,93	2.186.757,63
CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE A	0,00	37.500,00	37.500,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS F	0,00	37.500,00	37.500,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTUR	0,00	37.500,00	37.500,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	53.000,00	0,00	53.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00	0,00	500.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	80.000,00	0,00	80.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC	12.000,00	0,00	12.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC	733.500,00	0,00	733.500,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	5.000,00	0,00	5.000,00
GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA -	50.650,00	0,00	50.650,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194.503,70	0,00	194.503,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	245.250,00	409.691,17	654.941,17
FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V	0,00	10.647,84	10.647,84
AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE	0,00	10.647,84	10.647,84
ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA	49.000,00	0,00	49.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	49.000,00	0,00	49.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	196.250,00	399.043,33	595.293,33
AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCI	0,00	62.500,00	62.500,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTEN	0,00	37.500,00	37.500,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA	0,00	64.521,66	64.521,66
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS I	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE A	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR I	0,00	84.521,67	84.521,67
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCI	6.250,00	0,00	6.250,00
EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	0,00	100.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	90.000,00	0,00	90.000,00
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	2.314.000,00	1.051.952,06	3.365.952,06
DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA	2.314.000,00	1.051.952,06	3.365.952,06
CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0,00	300.000,00	300.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE	0,00	100.000,00	100.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	601.952,06	701.952,06
MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	874.000,00	50.000,00	924.000,00
SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	297.500,00	22.500,00	320.000,00
DIVISAO AGRICULTURA	297.500,00	22.500,00	320.000,00
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE	0,00	22.500,00	22.500,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	297.500,00	0,00	297.500,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	153.200,00	59.539,04	212.739,04
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	153.200,00	59.539,04	212.739,04
CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E	0,00	25.321,40	25.321,40
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	153.200,00	0,00	153.200,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	21.584,56	21.584,56
RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS	0,00	5.133,08	5.133,08
REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO	0,00	7.500,00	7.500,00
Secretaria Mun. da Cidade	1.579.000,00	1.721.930,91	3.300.930,91
Divisao da Secretaria da Cidade	1.331.000,00	808.401,59	2.139.401,59
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	25.000,00
CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PU	0,00	72.500,00	72.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	0,00	130.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	1.201.000,00	75.000,00	1.276.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Mun. da Cidade	1.579.000,00	1.721.930,91	3.300.930,91
Divisao da Secretaria da Cidade	1.331.000,00	808.401,59	2.139.401,59
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS	0,00	160.901,59	160.901,59
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	0,00	475.000,00	475.000,00
Divisao de Esporte Turismo e Lazer	197.500,00	63.307,97	260.807,97
APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIV	100.000,00	0,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ES	0,00	50.000,00	50.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LA	97.500,00	13.307,97	110.807,97
Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	50.500,00	850.221,35	900.721,35
AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SAN	0,00	600.221,35	600.221,35
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO	50.500,00	50.000,00	100.500,00
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	0,00	200.000,00	200.000,00
CAMARA MUNICIPAL	460.000,00	75.000,00	535.000,00
CAMARA MUNICIPAL	460.000,00	75.000,00	535.000,00
MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	460.000,00	0,00	460.000,00
MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	75.000,00	75.000,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	277.500,00	25.000,00	302.500,00
DIVISAO PREVIDENCIARIA	277.500,00	25.000,00	302.500,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	277.500,00	25.000,00	302.500,00
Total Entidade:	**13.694.243,01**	**4.954.847,87**	**18.649.090,88**

Nº processo: 8838/2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2022 09:31:43

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	36.073.948,75	37.074.787,04	37.946.069,50	47.155.355,11
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.493.619,55	20.155.780,20	19.633.399,06	22.281.602,86
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	17.661.084,82	18.104.273,14	17.701.370,05	19.360.216,27
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	16.332.011,66	16.774.395,06	14.773.840,61	15.328.695,69
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	983.540,85	948.622,56	1.031.929,44	2.370.992,06
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204.992,06
3.1.90.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	345.532,31	311.294,25	734.000,00	1.524.274,49
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	69.961,27	40.600,00	22.927,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	113.327,03
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	0,00	1.832.534,73	2.051.507,06	1.932.029,01	2.918.725,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.832.534,73	2.051.507,06	1.932.029,01	2.918.725,00
3.1.95.00.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,59
3.1.95.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,59
3.1.95.91.54.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-SENT.JUD. PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,59
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	63.470,07	88.088,99	83.030,00	124.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	63.470,07	88.088,99	83.030,00	124.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	63.470,07	88.088,99	83.030,00	124.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.516.859,13	16.830.917,85	18.229.640,44	24.749.752,25
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	480.879,44	610.070,95	652.883,62	690.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	480.879,44	610.070,95	652.883,62	690.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	100.889,60	109.224,01	99.456,14	138.150,52
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	100.889,60	109.224,01	99.456,14	138.150,52
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	15.935.090,09	16.111.622,89	17.444.083,08	23.921.601,73
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	252.934,00	149.000,00	604.234,17	428.911,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.971.465,81	6.930.524,83	7.753.840,90	10.344.703,60
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	28.000,00	35.305,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	0,00	0,00	0,00	56.000,00	375.766,75
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	518.551,33	234.953,67	276.927,50	200.762,50
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	128.782,40	46.743,01
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	292.717,14	353.990,18	287.000,00	1.473.576,28
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	7.516.838,37	6.996.392,17	6.552.901,04	8.774.130,02
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	429.640,03	411.940,78	704.200,00	700.550,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	429.775,31	553.878,18	447.697,07	597.909,45

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU						
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	61.057,32	0,00	95.000,00	66.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	3.500,00	8.550,00	12.100,00	37.182,82
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	157,50	8.000,00	62.400,00	88.061,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	458.453,28	464.393,08	435.000,00	282.000,00
3.3.92.00.00.00.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros E	0,00	0,00	0,00	33.217,60	0,00
3.3.92.47.00.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00	33.217,60	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.967.379,38	8.488.494,24	5.928.243,60	9.602.878,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.885.767,97	8.394.439,49	5.664.399,60	9.451.787,97
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.885.767,97	8.394.439,49	5.641.070,66	9.451.787,97
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	15.000,00	25.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00
4.4.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	682.780,29	51.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.371.150,67	3.818.692,81	2.061.208,41	4.854.847,87
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.514.617,30	3.892.966,39	3.428.862,25	4.506.940,10
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
4.4.93.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	23.328,94	0,00
4.4.93.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	23.328,94	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	81.611,41	94.054,75	263.844,00	151.090,55
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	0,00	81.611,41	94.054,75	263.844,00	151.090,55
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	81.611,41	94.054,75	263.844,00	151.090,55
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	895.394,15	695.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	895.394,15	695.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	895.394,15	695.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	895.394,15	0,00
	Total por entidade:	**0,00**	**39.041.328,13**	**45.563.281,28**	**44.769.707,25**	**57.453.233,63**
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.464,38
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.666,38
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.666,38
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.666,38
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	715.798,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Impresso por: MARCELA, em: 03/10/2021 09:16:43
Página: 2/3 - Código boa: 3e9e5e5

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO						
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	665.798,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	105.798,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	212.396,83
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	212.396,83
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	212.396,83
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	137.396,83
	Total por entidade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.187.861,21**
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.500,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	405.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	402.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	402.500,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Autenticado digitalmente por: MARCELA, em 03/12/2021 16:

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO						
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	Total por entidade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.450.000,00**
	Total geral:	**0,00**	**39.041.328,13**	**45.563.281,28**	**44.769.707,25**	**62.091.094,84**

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:10:24

Natureza Jurídica não encontrada

INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE DO PREFEITO	2.200.262,83	53.000,00	2.253.262,83
GABINETE DO PREFEITO	2.200.262,83	53.000,00	2.253.262,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.863.000,00	265.625,00	4.128.625,00
DIVISAO ADMINISTRATIVA	3.863.000,00	265.625,00	4.128.625,00
SECRETARIA DE FINANCAS	1.988.159,45	201.130,77	2.884.290,22
DIVISAO FINANCEIRAS	1.988.159,45	201.130,77	2.884.290,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	14.089.266,28	2.115.923,34	16.205.189,62
DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	2.219.329,68	1.005.577,24	3.224.906,92
FUNDEB 70%	6.248.260,47	0,00	6.248.260,47
FUNDEB 30%	2.280.236,12	205.000,00	2.485.236,12
TRANSPORTE ESCOLAR	2.318.314,21	715.284,41	3.033.598,62
SALARIO EDUCACAO	313.688,31	186.311,69	500.000,00
MERENDA ESCOLAR	601.937,49	0,00	601.937,49
EDUCACAO ESPECIAL	27.500,00	0,00	27.500,00
PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	80.000,00	3.750,00	83.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.513.259,43	1.705.670,14	13.218.929,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.380.634,25	139.464,64	3.520.098,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.132.625,18	1.566.205,50	9.698.830,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	1.710.947,81	1.022.884,59	2.733.832,40
FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V	0,00	36.430,46	36.430,46
ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA	225.000,00	12.500,00	237.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.485.947,81	973.954,13	2.459.901,94
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	6.393.532,54	1.753.202,06	8.146.734,60
DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA	6.393.532,54	1.753.202,06	8.146.734,60
SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	1.130.621,48	141.161,58	1.271.783,06
DIVISAO AGRICULTURA	1.130.621,48	141.161,58	1.271.783,06
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	843.405,29	93.055,20	936.460,49
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	843.405,29	93.055,20	936.460,49
Secretaria Mun. da Cidade	3.422.900,00	2.251.225,84	5.674.125,84
Divisao da Secretaria da Cidade	2.402.400,00	1.308.401,59	3.710.801,59
Divisao de Esporte Turismo e Lazer	656.000,00	85.948,92	741.948,92
Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	364.500,00	856.875,33	1.221.375,33
Total por entidade:	**47.155.355,11**	**9.602.878,52**	**57.453.233,63**
Total Geral:	**47.155.355,11**	**9.602.878,52**	**57.453.233,63**

Nº protocolo: 98385/2055 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2055 às: 21:30:13

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Dia: 13/01/2022

Resumo Geral dos Lançamentos (Isentos)

Configuração	Moeda	Parcela	Valor (Moeda Original)	Valor (Moeda Corrente)
198-00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			
1	R$	00 Única	11.255,3236	11.255,33
1		01	4.338,1254	4.338,29
1		02	4.338,1054	4.338,29
1		03	4.338,1054	4.338,29
		Total Configuração/Moeda:	**13.014,3362**	**13.014,87**
		Total da Receita:	**13.014,3362**	**13.014,87**
			Total Geral	**13.014,87**

Nº Processo: 8838525\2022 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\2022 09:13:54

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA em:02/10/2023 09:16:43

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.309/0001-67, com Sede Administrativa na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob n.º 2990347-5, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.202.302-06, residente e domiciliado na Rua Vidal Queiroz, s/n.º, Bairro Jardim Botânico, no Município de Cotriguaçu-MT, DECLARA para os devidos fins legais, que não tem no Município de Cotriguaçu Lei de Responsabilidade Fiscal, por ter menos que 50.000 habitantes, segue as normas previstas na Lei de Responsabilidade nº 101 de 04 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, o presente Instrumento de Declaração vai assinado por mim como prova de inteira correspondência com a verdadeira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 12 de Janeiro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Nº. Processo: 8838/2022 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2022 09:16:43

N.º Processo: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LOA- Lei Orçamentária Anual, referente ao exercicio de 2022.

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 28/10/2021 as 15:00 horas.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Vice-Prefeito

Por Delegação

Decreto Municipal n.º 1.412/2021

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LOA- Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2022.

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-zlia-vxt, no dia 28/10/2021 as 15:00 horas.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipa

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Na publicação veiculada na Amm, no dia 09 de julho de 2021 página 357, ano XVI, nº3.767 , onde lê-se : EXTRATO DO CONTRATO N°51/2021 leia –se: EXTRATO DO CONTRATO N°52/2021.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 044/2021/FUNED

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.683/2021)

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME CARDÁPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CNE/SME).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2021 às 10:00h (dez horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 046/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078.608/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL) **CESTAS BÁSICAS** PARA A CAMPANHA NATAL SEM FOME, A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO SOCIAL SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2021 às 10:00H (Dez Horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site:www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 15 de outubro 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 045/2021/FUNED

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065.163/2021)

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ESCOLARES COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME CARDÁPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CNE/SME).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2021 às 15:00h (quinze horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Professor Licenciado em Matemática;	
Professor Licenciado em outras licenciaturas;	

DEMAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	LOCAL
Agente de Manutenção e Conservação - Motorista de Grande Porte	Sede Administrativa
Agente de Manutenção e Conservação - Operador de Máquinas Pesadas - Motoniveladora	
Agente de Manutenção e Conservação - Operador de Máquinas Pesadas - Escavadeira Hidráulica	
Agente de Manutenção e Conservação - Operador de Máquinas Pesadas - Pá Carregadeira	
Agente de Manutenção e Conservação - Operador de Máquinas Pesadas - Trator Esteira	
Agente de Vigilância	
Agente Operacional - Motorista veículo Pequeno	
Agente Público - Auxiliar de Serviços Gerais	
Auxiliar Administrativo - *Office Boy* (Menor aprendiz entre 14 a 18 anos)	
Auxiliar Administrativo	
Agente Administrativo	
Orientador Social	
Técnico em Nível Superior - Assistente Social	
Técnico em Nível Superior - Psicólogo	
Técnico em Nível Superior - Médico Veterinário	
Técnico em Nível Superior - Engenheiro Civil	
Agente de Manutenção e Conservação - Motorista de Grande Porte	Distrito de Nova União
Agente de Manutenção e Conservação - Operador de Máquinas Pesadas - Motoniveladora	
Agente Público - Auxiliar de Serviços Gerais	
Auxiliar Administrativo	
Agente Administrativo	

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.164/2021

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 973/2017, que instituiu o auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A súmula da Lei Municipal n.º 973/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, titulares de cargos de provimento efetivo, em comissão, efetivos ou não, e contratados temporariamente, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado Mato Grosso, e dá outras providências.

Art. 2.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 973/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Esta Lei institui o benefício do auxílio-alimentação aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo, em comissão, efetivos ou não, e contratados temporariamente, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu-MT.

Autenticar documento em http://www.amm.org.br/portal/?pg=autenticidade com o código: 0353-0001-0001-0013

Art. 3.º O § 1.º, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 973/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º (...).

§1.º O auxílio-alimentação também é devido aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, efetivos ou não, inclusive, aos Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º O art. 2.º, da Lei Municipal n.º 973/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º O valor do auxílio-alimentação será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na razão de um auxílio-alimentação por mês, creditado diretamente na folha de pagamento, no mês subsequente à apuração dos dias trabalhados, cujo valor será reajustado anualmente na mesma data e índice inflacionário utilizado para a atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.163/2021

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de COTRIGUAÇU, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022."

O Prefeito Municipal de COTRIGUAÇU-MT, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R$ 62.240.944,84 (sessenta dois milhões, duzentos quarenta mil, novecentos quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei:

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e demais especificações constantes das tabelas explicativas, de conformidade com a seguinte discriminação:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....R$ 4.347.729,95

Receita Patrimonial.....R$ 242.270,00

Receita de Serviços.....R$ 71.229,72 Transferências Correntes.....R$ 51.920.676,69

Outras Receitas Correntes.....R$ 728.861,21

Soma.....R$ 57.239.537,85

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....R$ 8.000,00 Transferências de Capital.....R$ 2.210.027,42

Soma.....R$ 2.218.027,42

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....R$ 5.167.666,97

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, conforme a seguinte discriminação.

DESPESAS

DESPESAS POR PODER

PODER LEGISLATIVO.....R$ 2.187.861,21

PODER EXECUTIVO.....R$ 57.603.083,63

PREV COTRI.....R$ 2.450.000,00

Total das Despesas por Poder.....R$ 62.240.944,84

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO PREFEITO.....R$ 2.253.262,83

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.....R$ 4.128.625,00

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 2.884.290,22

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 16.355.039,62

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE.....R$ 13.218.929,57

SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E TRABALHO.....R$ 2.733.832,40

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSP.....R$ 8.146.734,60

SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA.....R$ 1.271.783,06

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .....R$ 936.460,49

SEC. MUNICIPAL DA CIDADE.....R$ 5.674.125,84

Total das Despesas da Administração Direta.....R$ 57.603.083,63

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREV COTRI.....R$ 2.450.000,00

CAMARA MUNICIPAL.....R$ 2.187.861,21

Total das Despesas da Adm. Indireta.....R$ 4.637.861,21

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 695.000,00

Total Geral Da Despesa.....R$ 62.240.944,84

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I-Abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

II- Até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no Art. 1º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo, desde que não haja prejuízos a execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

III - Até o limite de 10% do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

IV – Até o limite de 10% para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados à educação, saúde, assistência social, ou de obras de infraestrutura previstos na receita do Orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V – no montante do produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

VI- Abrir créditos adicionais, suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeira, que levara em consideração as fontes de recursos constantes das normas que regulam o Aplic- Auditoria Publica informatizada de Contas do TCE-MT, conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022.

§ 1º. O limite autorizado não será onerado quando se tratar de transferência ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

§ 2º. A fim de agilizar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, bem como, entre fontes de recursos do mesmo projeto ou atividade, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do caput.

Art. 5º. Farão parte integrante da Lei, os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 referente a Administração Direta.

Art. 6°. Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 046/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 231/2021, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP Nº. 046/2021/PMC, processo administrativo nº 078.608/2021, que tem como objeto "*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL)* ***CESTAS BÁSICAS*** *PARA A CAMPANHA NATAL SEM FOME, A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO SOCIAL SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS*"

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 36.435.890/0001-01				
PRODUTO	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CESTAS BÁSICAS (DESCRIÇÃO NA INTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	15.000	R$132,66	R$1.989.900,00

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2021.

Luis Claudio de Castro Sodré

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.444/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSI-

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 89362 P **Ano** 2022 CUIABÁ-MT,

Procedência: 1119320 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal 1115609 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2022

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

Relator SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Procurador

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624
e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	823139/2021
INTERESSADO	:	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
ASSUNTO	:	**Lei de Diretrizes Orçamentárias**
RELATOR	:	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de processo referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2022.

Considerando que a LDO/2022 subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, opina-se pelo apensamento do presente processo aos autos das Contas Anuais de Governo do Município de Cotriguaçu referentes ao exercício de 2022 **(Protocolo Control-P n.º 89362/2022).**

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2022.

Assinatura digital[1]
SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES
Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro **Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

Assinatura digital[2]
VALDENIR FERREIRA MENDES
Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.
[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 72ZX1N.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 823139/2021
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – MT
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO N° 874/2022/GC/SR

Trata-se de processo referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2022.

Considerando que a LDO/2022 subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal que deverá ser inserido como apêndice do Relatório Técnico a ser elaborado, bem como a manifestação da Equipe Técnica, acolho-os nos seguintes termos:

Remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para:

I) apensar o processo n.º 823139/2021 ao processo n.º 89362/2022; e

II) após, encaminhe os autos a 5ª SECEX.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 2YYB0

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624
e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	603-3/2022
INTERESSADO	:	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
ASSUNTO	:	**Lei Orçamentária Anual**
RELATOR	:	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de processo referente à **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do Município de **Cotriguaçu** para o exercício de **2022**.

Considerando que a **LOA/2022** subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, opina-se pelo **apensamento** do presente processo aos autos das Contas Anuais de Governo do Município de **Cotriguaçu** referente ao exercício de **2022** (Protocolo Control P n.º **8.936-2/2022**).

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de maio de 2022.

Assinatura digital[1]
RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO
Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro **Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

Assinatura digital[2]
VALDENIR FERREIRA MENDES
Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.
[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código ADSK4I.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 89362 - 2022

Aos 26 dias do mês de MAIO do ano de 2022, às 16:02:47, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, apensou-se este processo de nº 823139 - 2021 ao processo principal de nº 89362 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 823139 - 2021

Aos 26 dias do mês de MAIO do ano de 2022, às 16:02:49, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, apensou-se este processo de nº 823139 - 2021 ao processo principal de nº 89362 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES
(Servidor responsável)

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624
e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	823112/2021
INTERESSADO	:	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
ASSUNTO	:	**Plano Plurianual**
RELATOR	:	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de processo referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025 (PPA 2022/2025) do Município de Cotriguaçu.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), daquele quadriênio, serão elaboradas em compatibilidade com os objetivos estratégicos, ações e programas constantes no PPA 2022/2025 e considerando que essa peça orçamentária subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, opina-se pelo apensamento do presente processo aos autos das Contas Anuais de Governo do Município de Cotriguaçu referentes ao exercício de 2022 **(Protocolo Control-P n.º 89362/2022).**

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de maio de 2022.

Assinatura digital[1]
SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES
Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro **Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

Assinatura digital[2]
VALDENIR FERREIRA MENDES
Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.
[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código YXT82G.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 603-3/2022
ASSUNTO : LEI ORCAMENTARIA ANUAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 986/2022/GC/SRA

Trata-se de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, do município de Cotriguaçu-MT.

Considerando que a LOA/2021 subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo para o exercício;

Considerando a sugestão da Equipe Técnica de apensamento destes autos ao processo das Contas de Governo exercício 2021, Processo nº 8.936-2/2022, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para:

I) apensar o Processo n.º 603-3/2022 ao Processo n.º 8.936-2/2022; e

II) após, devolva os autos à 5ª Secex para prosseguimento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código T5R8F

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : **82.311-2/2021**
ASSUNTO : **PLANO PLURIANUAL**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU-MT**
RELATOR : **CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

DESPACHO 1024/2022/GC/SRA

Trata-se de Processo referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025 (PPA 2022/2025), do município de Cotriguaçu-MT.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo para o exercício;

Considerando a sugestão da Equipe Técnica de apensamento destes autos ao processo das Contas de Governo exercício 2022, Processo nº 8.936-2/2022, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para:

I) apensar o Processo n.º 82.311-2/2021 ao Processo n.º 8.936-2/2022; e

II) após, devolva os autos à 5ª Secex para prosseguimento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CVZP5

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 89362 - 2022

Aos 31 dias do mês de MAIO do ano de 2022, às 08:46:14, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, apensou-se este processo de nº 823112 - 2021 ao processo principal de nº 89362 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) PLANO PLURIANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 823112 - 2021

Aos 31 dias do mês de MAIO do ano de 2022, às 08:46:21, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, apensou-se este processo de nº 823112 - 2021 ao processo principal de nº 89362 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) PLANO PLURIANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 89362 - 2022

Aos 14 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, às 09:25:37, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, apensou-se este processo de nº 6033 - 2022 ao processo principal de nº 89362 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 6033 - 2022

Aos 14 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, às 09:25:41, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, apensou-se este processo de nº 6033 - 2022 ao processo principal de nº 89362 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 460338 D **Ano** 2023 CUIABÁ-MT, 04/01/2023

Procedência: 1115609 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Principal 1115609 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACOES REFERENTE A PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 424/2016.

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA **Relator Plantonista** SÉRGIO RICARDO

Procurador **Procurador Plantonista** ALISSON ALENCAR

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Cotriguaçu-MT, 30 de dezembro de 2022

OF. GP 843/2022

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ CARLOS NOVELLI
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ-MT

Referência: Encaminhar Declarações para atendimento às exigências constantes da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Valdivino Mendes dos Santos, inscrito no CPF nº 328.108.141-04, vem por meio deste, encaminhar as DECLARAÇÕES para atendimento às exigências constantes dos Incisos II, VII, XV, XIX, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII, da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, para fins de cumprimento de exigências para recebimento de recursos da União:

- Anexo III – Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira em Meio Eletrônico – inciso XV do art. 22 e Regularidade no Fornecimento da Relação das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins – inciso XIX do art. 22;

- Anexo IV – Declaração de Regularidade no Cumprimento de Limites – incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI do art. 22 e na Contratação de Operação de Crédito com Instituições Financeiras – inciso XXVII do art. 22;

- Anexo VI – Declaração de Regularidade de Destinação de Precatórios – art. 47-a, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 c/c/ o art. 3º da lei 14.325 de 12 de abril de 2022.

Sendo o que se apresenta na oportunidade, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.[3]

INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF n° 328.108.141-04 e RG nº 0473199-9 SSP-MT**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, que esta subscreve, em cumprimento **aos incisos XV e XIX** do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO,** sob as penas da lei, que o Município de Cotriguaçu-MT, CNPJ: 37.465.309/0001-67, endereço Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78.330-000, Cotriguaçu-MT:

I. **divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**

II. **encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cotriguaçu-MT, 30 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

[3] Notas explicativas:

1. A presente declaração deve ser assinada pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário de Finanças e é válida no mês de sua assinatura.
2. O proponente deve assinar a presente declaração e enviá-la ao concedente, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas.
3. Além de verificar a declaração e comprovante de remessa enviados, o concedente deve consultar a Plataforma +Brasil, para verificar se existe registro de irregularidade relativo ao descumprimento dos requisitos da lei de transparência (art. 48, II e 48-A da LRF), na funcionalidade: https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/irregularidadeTribunal/gerarExtratoIrregularidadeTribunal.jsf
4. Caso haja registro de irregularidade na Plataforma, o referido registro prevalecerá em relação a declaração apresentada.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA[4]

INCISOS XXII*, XXIII*, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF nº 328.108.141-04 e RG nº 0473199-9 SSP-MT**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, que esta subscrevo, em cumprimento aos **incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII,** do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO,** sob as penas da lei, que o Município de Cotriguaçu-MT, CNPJ: 37.465.309/0001-67, endereço Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78.330-000, Cotriguaçu-MT, encontra-se regular:

I. **no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;**
II. **no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
III. **no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
IV. **no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
V. **no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**
VI. **na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cotriguaçu-MT, 30 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

---

[4] **Notas explicativas:**

1. A comprovação de regularidade no cumprimento de limites e na contratação de operação de crédito com instituição financeira ocorrerá prioritariamente por consulta ao Siconfi.
2. A partir de 31 de março de 2021, a comprovação dos incisos XXII e XXIII do art. 22 da PI 424/2016 foram incluídos no extrato do CAUC. Caso haja registro de irregularidade no CAUC, o referido prevalecerá em relação à declaração.
3. A presente declaração deve ser assinada pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário de Finanças e é válida até a data limite de publicação do Relatório de Gestão Fiscal-RGF (ou Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO) subsequente.
4. O proponente deve assinar a presente declaração e enviá-la ao concedente, juntamente com o comprovante de remessa ao respectivo Tribunal de Contas.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE DESTINAÇÃO DOS PRECATÓRIOS [1]

COMUNICADO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 36, DE 01/09/2022 ART. 47-A, §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 C/C O ART. 3º DA LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Eu, **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF n° 328.108.141-04 e RG nº 0473199-9 SSP-MT**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, que este subscreve, em cumprimento ao Comunicado Ministério da Economia nº 36, de 01/09/2022, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Cotriguaçu-MT, CNPJ: 37.465.309/0001-67, endereço Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78.330-000, Cotriguaçu-MT, encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cotriguaçu-MT, 30 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

1 Notas explicativas:

2 A regularidade deve ser comprovada juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade no mês da assinatura

3 A presente declaração é válida no mês de sua assinatura e deve ser assinada pelo chefe do Poder Executivo ou Secretário de finanças ou de educação

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

QB 815 420 519 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos

Digite o texto contido na imagem

SEDEX

Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, CUIABA - MT
04/01/2023 10:59

Objeto saiu para entrega ao destinatário
CUIABA - MT
04/01/2023 09:33

Objeto postado após o horário limite da unidade
COTRIGUACU - MT
Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil
30/12/2022 11:45

Conte-nos como tem sido sua experiência com o serviço de entrega dos Correios.

Clique aqui!

Fale Conosco

Registro de Manifestações
Central de Atendimento
Soluções para o seu negócio

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 460338/2023
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 42/2023/GC/SRA

Trata-se de declarações acerca da Portaria Interministerial nº 424/2016 encaminhada pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT.

Encaminhe-se os autos à 5ª Secex para análise e providências.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

(assinatura digital)[1]
Paula Gomes de Souza Prieto
Consultor Jurídico Especial
Delegação, conforme Decisão n° 472/SR/31/08/2022.

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CBM32

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624
e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Protocolo n.º	:	460338/2023
Interessado	:	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Assunto	:	**Documentação**
Relator	:	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Trata-se do Ofício n.º 843/2022 encaminhado pelo Sr. Valdivino Mendes dos Santos, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, por meio do qual apresenta as seguintes declarações referentes ao cumprimento da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.° 424/2016:

- Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico e regularidade no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- Declaração de regularidade no cumprimento de limites e na contratação de operação de crédito com instituições financeiras; e
- Declaração quanto à regularidade de destinação dos precatórios.

Considerando que as declarações tratam de atos de governo do Poder Executivo Municipal, considerando que será elaborado relatório técnico sobre as contas de governo do Município de Cotriguaçu, referente ao exercício de 2022, e considerando que o conteúdo desta documentação é relevante para subsidiar a atuação desta Secex, solicito a **juntada deste protocolo aos autos do processo n.º 89362/2022, que trata das contas anuais de governo referentes ao exercício de 2022**.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023.

Assinatura digital[1]
SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES
Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F4XRON.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624
e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. **Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

Assinatura digital[2]
VALDENIR FERREIRA MENDES
Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código F4XRON.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N° : 460338/2023
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO N° 320/2023/GC/SR

Trata-se de documentação, referente aos autos do Processo n.º 8.936-2/2022.

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada ao aludido Processo.

Após, o envio dos autos à 5ª Secretaria de Controle Externo, para providências.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)[1]
Paula Gomes de Souza Prieto
Chefe de Gabinete de ConselheiroConsultor Jurídico Especial
Delegação, conforme Decisão n° 472/SR/31/08/2022.

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código C082M

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 28 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, às 08:23:54, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 89362 - 2022, de fl(s) 213 a(s) 223, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 460338 - 2023, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	63.050.611,00D	202.995.049,39	200.813.290,39	65.232.370,00D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	33.859.242,98D	176.334.764,30	188.448.587,64	21.745.419,64D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.285.281,82D	159.012.116,42	166.240.911,02	14.056.487,22D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.285.281,82D	151.683.158,81	158.911.953,41	14.056.487,22D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇ	21.285.281,82D	151.683.158,81	158.911.953,41	14.056.487,22D
1.1.1.1.1.01			CAIXA (F)	0,00	1.900.925,15	1.900.925,15	0,00
1.1.1.1.1.01.00.00.00.000001 (59588)	P	F	CAIXA (F)	0,00	1.900.925,15	1.900.925,15	0,00
1.1.1.1.1.02			CONTA ÚNICA (F)	10.556.951,35D	65.251.292,32	73.783.334,24	2.024.909,43D
1.1.1.1.1.02.01			BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	8.536.838,26D	53.021.093,52	60.097.689,12	1.460.242,66D
1.1.1.1.1.02.01.01			FPM	4.077.101,32D	27.292.351,18	30.819.717,87	549.734,63D
1.1.1.1.1.02.01.01.00.000001 (62825)	P	F	FPM	4.077.101,32D	27.292.351,18	30.819.717,87	549.734,63D
1.1.1.1.1.02.01.02			ICMS	4.094.943,63D	24.096.407,60	27.541.390,47	649.960,76D
1.1.1.1.1.02.01.02.00.000001 (62828)	P	F	ICMS	3.976.785,12D	23.473.410,91	27.355.530,55	94.665,48D
1.1.1.1.1.02.01.02.00.000002 (71141)	P	F	ICMS EXPORTACAO	118.158,51D	622.996,69	185.859,92	555.295,28D
1.1.1.1.1.02.01.03			IPVA	221.642,08D	1.419.510,41	1.631.077,65	10.074,84D
1.1.1.1.1.02.01.03.00.000001 (62831)	P	F	IPVA	221.642,08D	1.419.510,41	1.631.077,65	10.074,84D
1.1.1.1.1.02.01.99			OUTRAS CONTAS MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS	143.151,23D	212.824,33	105.503,13	250.472,43D
1.1.1.1.1.02.01.99.00.000001 (62833)	P	F	ITR	143.151,23D	212.824,33	105.503,13	250.472,43D
1.1.1.1.1.02.02			BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2.020.113,09D	12.230.198,80	13.685.645,12	564.666,77D
1.1.1.1.1.02.02.00.00.000001 (62835)	P	F	FUNDEB	2.019.874,39D	12.229.951,85	13.685.159,47	564.666,77D
1.1.1.1.1.02.02.00.00.000004 (62838)	P	F	FMS PASCAR	238,70D	246,95	485,65	0,00
1.1.1.1.1.19			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	2.610.771,84D	48.403.452,80	46.996.784,27	4.017.440,37D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000001 (62839)	P	F	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	236.598,21D	1.980.982,76	549.781,57	1.667.799,40D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000002 (62840)	P	F	SAUDE DEDUÇÕES	129.755,66D	6.188.586,79	6.204.479,84	113.862,61D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000003 (62841)	P	F	TRANS. ESCOLAR	391.836,80D	1.235.237,99	1.280.434,78	346.640,01D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000004 (62842)	P	F	QSE	25.238,89D	187.436,73	212.675,62	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000005 (62843)	P	F	FEX	567,67D	54,50	0,00	622,17D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000006 (62844)	P	F	PNATE	44.717,47D	327.662,43	267.208,19	105.171,71D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000007 (62845)	P	F	CIDE	36.197,87D	47.377,17	410,67	83.164,37D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000008 (62846)	P	F	SIMPLES NACIONAL	99.847,23D	301.347,38	22.193,59	379.001,02D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000009 (62847)	P	F	FUPIS	3.015,77D	3.041,51	2.674,04	3.383,24D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000010 (62848)	P	F	MERENDA ESCOLAR	91.908,18D	214.556,96	298.411,95	8.053,19D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000013 (62850)	P	F	CONST. ESCOLA INFANTIL/CRECHE	205.024,65D	19.686,95	0,00	224.711,60D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000017 (62851)	P	F	ESGOTO SANITARIO - 2ª ETAPA	375.526,67D	256.858,85	632.385,52	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000018 (62852)	P	F	UNIDADE BASICA DE SAUDE	4.230,96D	429,76	0,00	4.660,72D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000019 (62853)	P	F	FMS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	144.065,82D	1.117.979,71	771.887,86	490.157,67D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000020 (62854)	P	F	FMS SAUDE BUCAL	0,13D	0,13	0,26	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000021 (62855)	P	F	FMS PAICI	53,97D	187.720,98	169.850,06	17.924,89D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000022 (62856)	P	F	FMS INCENT ALC METAS ATENÇÃO BASICA	456,22D	502,56	456,22	502,56D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000023 (62857)	P	F	FMS ALTA E MED COMPLEX PORT 112-61	13.079,74D	76.662,09	29.705,91	60.035,92D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000024 (62858)	P	F	FMS DIABETES MILLITUS	468,43D	491,48	959,91	0,00D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000025 (62859)	P	F	FMS PROG ASSIST FARMACEUTICA PAF	89.929,41D	136.730,60	150.584,04	76.075,97D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000032 (62865)	P	F	ATERRO SANITARIO	2,71D	0,26	0,00	2,97D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000038 (62871)	P	F	TRIBUTOS	672.146,18D	6.998.965,19	7.292.128,70	378.982,67D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000039 (62872)	P	F	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	283.297,92	283.297,92	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000041 (62874)	P	F	SECRETARIA DE ASSISTENCIA	0,00	597.235,97	589.193,41	8.042,56D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000042 (62875)	P	F	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	8.852.705,03	8.852.335,03	370,00D

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000043 (62876)	P	F	SECRETARIA DE CIDADES - ESPORTES - D.A.E.	0,00	6.140.719,59	6.140.719,49	0,10D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000044 (62877)	P	F	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	4.507.242,91	4.507.206,91	36,00D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000045 (62878)	P	F	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.917.024,74	2.915.089,77	1.934,97D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000046 (62879)	P	F	SECRETARIA DE ADM-FINANÇAS	0,00	5.814.009,65	5.813.829,65	180,00D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000047 (62880)	P	F	CORREIOS E TELEGRAFOS	4.199,65D	4.535,22	3.758,72	4.976,15D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000048 (62881)	P	F	POMAR COMUNITARIO	1.504,23D	0,00	0,00	1.504,23D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000049 (62882)	P	F	ILUMINAÇÃO PUBLICA	40.399,32D	4.368,99	5.124,64	39.643,67D
1.1.1.1.1.50			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.117.558,63D	36.127.488,54	36.230.909,75	8.014.137,42D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000001 (78988)	P	F	FOLHA DE PAGAMENTO	9.016,47D	8.470.834,98	8.479.851,45	0,00D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000003 (78993)	P	F	LABORATORIO	82.680,85D	15.887,58	7.943,79	90.624,64D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000004 (78994)	P	F	FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	4.233,46D	30.536,59	0,00	34.770,05D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000007 (78997)	P	F	CONSTRUCAO PRACA MUNICIPAL	1.030,75D	295.219,51	296.250,26	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000008 (78998)	P	F	ARRECADACAO	2.111.024,73D	3.206.076,00	5.199.953,86	117.146,87D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000009 (78999)	P	F	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	245.729,54	245.729,54	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000010 (79000)	P	F	PAR 2015 - JUINA - FNDE	175.767,96D	20.253,18	0,00	196.021,14D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000011 (79001)	P	F	FETHAB INFRAESTRUTURA	690.716,80D	2.731.922,88	3.251.242,02	171.397,66D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000012 (79002)	P	F	FEAS - COFINANCIAMENTO	65.057,14D	51.385,67	40.504,15	75.938,66D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000013 (79003)	P	F	FMS COMBATE AEDES AEGYPTI	25.789,83D	31.028,99	28.409,41	28.409,41D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000014 (79004)	P	F	COTRIGUACUBPC ESCOLA	1.393,23D	141,52	0,00	1.534,75D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000015 (79005)	P	F	COTRIGUACUBL GBF FNAS - GESTAO BOLSA FAMILIA	57.915,61D	6.783,29	2.924,00	61.774,90D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000016 (79006)	P	F	COTRIGUABL GSUAS FNAS - GESTAO DO SUAS	18.691,75D	11.112,65	11.514,00	18.290,40D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000017 (79007)	P	F	COTRIGUACUBL PSB FNAS - PROTECAO SOCIAL BASICA	211.121,74D	151.252,17	271.182,94	91.190,97D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000018 (79008)	P	F	ESTRUTURACAO REDE SERVICOS ATENCAO BASICA	1.705,83D	1.836,21	3.542,04	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000019 (79009)	P	F	ESTRUTURACAO DE UNIDADES ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDI	9.461,20D	10.279,36	19.740,56	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000020 (79010)	P	F	SISTEMA ABAST AGUA NOVA UNIAO	876.174,04D	839.751,95	739.685,78	976.240,21D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000021 (79011)	P	F	SEDUC FETHAB TRANSP ESCOLAR	358.090,54D	1.215.331,53	1.565.664,18	7.757,89D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000022 (79012)	P	F	FMS CUSTEIO SUS	28,89D	4.375.869,56	4.228.774,63	147.123,82D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000023 (79013)	P	F	FMS INVESTIMENTO SUS	199.703,12D	59.322,29	119.305,07	139.720,34D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000024 (79014)	P	F	SICOOB ARRECADACAO	281.954,54D	775.991,09	67.869,65	990.075,98D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000026 (79016)	P	F	CONSTRUCAO PORTICO	95.952,34D	89.259,09	146.816,43	38.395,00D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000027 (79017)	P	F	LEILAO	124.964,33D	12.006,30	0,00	136.970,63D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000028 (79018)	P	F	ASFALTO CONV EMENDA ESPECIAL	100.572,29D	39.293,07	139.865,36	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000030 (79020)	P	F	CONV PAV ASFALTICA TRAVESSIA URBANA	710.041,49D	798.650,61	1.484.000,00	24.692,10D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000031 (79021)	P	F	FNA - COTRIGUACUCOVIDACO	14.772,05D	1.500,46	0,00	16.272,51D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000032 (79022)	P	F	FNA - COTRIGUACUCOVIDEPI	17.454,18D	1.772,89	0,00	19.227,07D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000034 (79024)	P	F	CONV AGRIC TECNICO AGROPECUÁRIO	273,15D	24,08	297,23	0,00C
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000035 (79025)	P	F	CONV LAMA ASFALTICA	24.620,96D	363.982,06	388.603,02	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000036 (79026)	P	F	CONV MAQUINA CAFE	103.630,54D	109.094,08	212.724,62	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000037 (79027)	P	F	CONSTRUCAO LABORATORIO	344,11D	62.248,93	62.115,06	477,98D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000038 (79028)	P	F	REESTRUTURACAO VIVEIRO - CONVENIO MAPA	388.017,84D	32.569,69	420.587,53	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000039 (79029)	P	F	REFORMA HOSPITAL - FNS	61.431,07D	63.168,67	124.599,74	0,00C
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000040 (79030)	P	F	PRACA BAIRRO PLANALTO	503.418,81D	517.491,58	1.020.910,39	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000041 (79031)	P	F	CUSTEIOS SUS CAIXA	228.144,41D	3.945.964,69	4.157.958,84	16.150,26D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000042 (79032)	P	F	QUOTA SALARIO EDUCACAO CAIXA	74.408,22D	108.469,62	182.877,84	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000043 (79033)	P	F	AQUIS COMBUSTIVEL MANUT ESTRADAS - SEAF	417.735,38D	617.196,38	710.828,95	324.102,81D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000044 (79034)	P	F	EMENDAS PARLAMENTARES - SES	20.218,98D	527.065,55	532.800,38	14.484,15D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000045 (79035)	P	F	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA	50.000,00D	82.795,96	63.726,03	69.069,93D

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000046 (79394)	P	F	QUOTA SALARIO EDUCACAO	0,00	561.383,11	443.112,03	118.271,08D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000047 (79421)	P	F	ASFALTO NOVA UNIAO 2022	0,00	617.084,00	132.313,28	484.770,72D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000048 (79476)	P	F	AQUISICAO AMBULANCIA - JANAINA RIVA	0,00	158.769,15	0,00	158.769,15D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000049 (79501)	P	F	EMENDA SEBASTIAO REZENDE CUSTEIO PAB	0,00	50.202,18	50.182,58	19,60D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000050 (79502)	P	F	EMENDA DR JOAO ATENÇÃO BASICA	0,00	272.966,11	75.000,00	197.966,11D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000051 (79525)	P	F	AQUISICAO VEICULO ASSISTENCIA SEBASTIÃO REZENDE	0,00	126.495,72	0,00	126.495,72D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000052 (79562)	P	F	VEICULO ASSISTENCIA EMENDA MAX RUSSI	0,00	242.310,00	195.011,00	47.299,00D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000053 (79580)	P	F	INVESTIMENTO SUS CAIXA	0,00	1.167.034,01	553.323,77	613.710,24D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000054 (79584)	P	F	EMENDA ESPECIAL NERI GELER CAMINHAO	0,00	420.522,84	0,00	420.522,84D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000055 (79585)	P	F	CONSTRUCAO SALAS APARECIDO NERI	0,00	214.032,56	85.408,76	128.623,80D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000056 (79586)	P	F	AQUISICAO AMBULANCIA DILMAR DAL BOSCO	0,00	261.276,11	0,00	261.276,11D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000057 (79587)	P	F	EMENDA XUXU DAL MOLIN CUSTEIO PAB	0,00	70.065,99	70.065,99	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000058 (79588)	P	F	EMENDA ELIZEU NASCIMENTO CUSTEIO MAC	0,00	109.020,88	4.510,44	104.510,44D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.000060 (79757)	P	F	SICREDI ARRECADACAO	0,00	1.937.225,63	393.183,15	1.544.042,48D
1.1.1.3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVE	0,00	7.328.957,61	7.328.957,61	0,00
1.1.1.3.1			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONS	0,00	7.328.957,61	7.328.957,61	0,00
1.1.1.3.1.01 (72404)	P	F	DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	0,00	7.328.957,61	7.328.957,61	0,00
1.1.2			CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.391.384,65D	1.356.913,34	963.754,73	4.784.543,26D
1.1.2.3			CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	60.327,02D	61.564,81	0,00	121.891,83D
1.1.2.3.3			CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	20.897,17D	61.564,81	0,00	82.461,98D
1.1.2.3.3.03 (59694)	P	P	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS (P)	61.564,81C	61.564,81	0,00	0,00
1.1.2.3.3.99			CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (P)	82.461,98D	0,00	0,00	82.461,98D
1.1.2.3.3.99.00.00.00.000032 (66938)	P	P	FPM	77.795,27D	0,00	0,00	77.795,27D
1.1.2.3.3.99.00.00.00.000035 (66939)	P	P	ITR	4.666,71D	0,00	0,00	4.666,71D
1.1.2.3.4			CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	39.429,85D	0,00	0,00	39.429,85D
1.1.2.3.4.01			CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS EST/	39.429,85D	0,00	0,00	39.429,85D
1.1.2.3.4.01.99			OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS (P)	39.429,85D	0,00	0,00	39.429,85D
1.1.2.3.4.01.99.00.00.000004 (62976)	P	P	ICMS ESTADUAL	38.739,74D	0,00	0,00	38.739,74D
1.1.2.3.4.01.99.00.00.000005 (62977)	P	P	IPVA	690,11D	0,00	0,00	690,11D
1.1.2.5			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.298.242,35D	1.295.348,53	963.754,73	4.629.836,15D
1.1.2.5.1			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	2.798.032,12D	725.585,29	929.798,65	2.593.818,76D
1.1.2.5.1.01			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	899.765,18D	622.134,62	560.658,30	961.241,50D
1.1.2.5.1.01.05 (59753)	P	P	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	0,00	247.762,93	247.762,93	0,00
1.1.2.5.1.01.07 (59755)	P	P	DÍVIDA ATIVA DO ISS (P)	4.697,71D	0,00	0,00	4.697,71D
1.1.2.5.1.01.99 (65613)	P	P	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS (P)	895.067,47D	374.371,69	312.895,37	956.543,79D
1.1.2.5.1.02			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	103.450,67	103.450,67	0,00
1.1.2.5.1.02.02 (59758)	P	P	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	0,00	103.450,67	103.450,67	0,00
1.1.2.5.1.99			DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	1.898.266,94D	0,00	265.689,68	1.632.577,26D
1.1.2.5.1.99.01 (62978)	P	P	TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE IMPOSTOS	257.189,40D	0,00	54.625,35	202.564,05D
1.1.2.5.1.99.02 (62979)	P	P	TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE OUTROS TRIBUTOS	1.641.077,54D	0,00	211.064,33	1.430.013,21D
1.1.2.5.2			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	472.080,88D	0,00	30.408,71	441.672,17D
1.1.2.5.2.99 (59773)	P	P	DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	472.080,88D	0,00	30.408,71	441.672,17D
1.1.2.5.4			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	737.085,37D	566.215,87	0,00	1.303.301,24D
1.1.2.5.4.01			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	698.341,73D	566.215,87	0,00	1.264.557,60D
1.1.2.5.4.01.05 (59785)	P	P	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	663.418,70D	566.215,87	0,00	1.229.634,57D
1.1.2.5.4.01.06 (59786)	P	P	DÍVIDA ATIVA DO ITBI (P)	2.565,96D	0,00	0,00	2.565,96D

Impresso por: MARCELA, em: 05/01/2023 08:31:43 - Contador: 8695458035

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.5.4.01.07 (59787)	P	P	DÍVIDA ATIVA DO ISS (P)	32.357,07D	0,00	0,00	32.357,07D
1.1.2.5.4.99 (59793)	P	P	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	38.743,64D	0,00	0,00	38.743,64D
1.1.2.5.5			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	291.043,98D	3.547,37	3.547,37	291.043,98D
1.1.2.5.5.01			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	291.043,98D	3.547,37	3.547,37	291.043,98D
1.1.2.5.5.01.05 (59795)	P	P	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	291.043,98D	0,00	0,00	291.043,98D
1.1.2.5.5.01.07 (59797)	P	P	DÍVIDA ATIVA DO ISS (P)	0,00	3.547,37	3.547,37	0,00
1.1.2.6			DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	32.815,28D	0,00	0,00	32.815,28D
1.1.2.6.1			DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	30.000,00D	0,00	0,00	30.000,00D
1.1.2.6.1.99 (65625)	P	P	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	30.000,00D	0,00	0,00	30.000,00D
1.1.2.6.4			DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	2.815,28D	0,00	0,00	2.815,28D
1.1.2.6.4.99 (65649)	P	P	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	2.815,28D	0,00	0,00	2.815,28D
1.1.3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.213.914,97D	1.041.019,05	361.344,86	2.893.589,16D
1.1.3.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.210.158,09D	951.711,84	270.374,88	2.891.495,05D
1.1.3.1.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDAÇÃO	2.210.158,09D	951.711,84	270.374,88	2.891.495,05D
1.1.3.1.1.02			SUPRIMENTO DE FUNDOS	64.137,39D	437.180,72	270.374,88	230.943,23D
1.1.3.1.1.02.00.51 (72441)	P	P	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	64.137,39D	437.180,72	270.374,88	230.943,23D
1.1.3.1.1.03			ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.146.020,70D	514.531,12	0,00	2.660.551,82D
1.1.3.1.1.03.00.51 (72445)	P	P	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (P)	2.146.020,70D	514.531,12	0,00	2.660.551,82D
1.1.3.8			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.756,88D	89.307,21	90.969,98	2.094,11D
1.1.3.8.1			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	3.756,88D	89.307,21	90.969,98	2.094,11D
1.1.3.8.1.08			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F	181,15D	32.603,57	32.402,16	382,56D
1.1.3.8.1.08.01 (64245)	P	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA - GERAI	0,00	9.091,67	9.091,67	0,00
1.1.3.8.1.08.02 (64246)	P	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCA	0,00	2.232,22	2.232,22	0,00
1.1.3.8.1.08.03 (64247)	P	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDE	0,00	15.939,42	15.939,42	0,00
1.1.3.8.1.08.04 (64248)	P	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDE	27,34D	152,47	152,47	27,34D
1.1.3.8.1.08.05 (64249)	P	F	CRÉD A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL FAMÍLIA - SAUDE Rec. SUS	153,81D	1.865,38	1.663,97	355,22D
1.1.3.8.1.08.06 (79420)	P	F	CRÉD A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL FAMÍLIA - SAUDE Rec. PRC	0,00	3.322,41	3.322,41	0,00
1.1.3.8.1.09 (59995)	P	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE F	3.575,73D	56.703,64	58.567,82	1.711,55D
1.1.5			ESTOQUES	5.968.661,54D	14.924.715,49	20.882.577,03	10.800,00D
1.1.5.6			ALMOXARIFADO	5.957.861,54D	14.924.715,49	20.882.577,03	0,00
1.1.5.6.1			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.957.861,54D	14.924.715,49	20.882.577,03	0,00
1.1.5.6.1.01 (60202)	P	P	MATERIAL DE CONSUMO (P)	3.429.680,75D	9.135.312,69	12.564.993,44	0,00
1.1.5.6.1.02 (60203)	P	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	621.399,49D	1.061.510,44	1.682.909,93	0,00
1.1.5.6.1.03 (60204)	P	P	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	112.984,66D	132.642,00	245.626,66	0,00
1.1.5.6.1.04 (60205)	P	P	AUTOPEÇAS (P)	250.134,30D	3.319.797,01	3.569.931,31	0,00C
1.1.5.6.1.05 (60206)	P	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	1.312.387,66D	1.130.548,83	2.442.936,49	0,00
1.1.5.6.1.07 (60208)	P	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	231.274,68D	144.904,52	376.179,20	0,00C
1.1.5.8			OUTROS ESTOQUES	10.800,00D	0,00	0,00	10.800,00D
1.1.5.8.1 (72909)	P	P	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO (P)	10.800,00D	0,00	0,00	10.800,00D
1.2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.191.368,02D	26.660.285,09	12.364.702,75	43.486.950,36D
1.2.1			ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.551,88D	12.617,57	12.617,57	2.551,88D
1.2.1.1			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.551,88D	12.617,57	12.617,57	2.551,88D
1.2.1.1.2			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	12.617,57	12.617,57	0,00
1.2.1.1.2.04 (72916)	P	P	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	0,00	12.617,57	12.617,57	0,00
1.2.1.1.4			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	2.551,88D	0,00	0,00	2.551,88D
1.2.1.1.4.04 (60295)	P	P	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	2.551,88D	0,00	0,00	2.551,88D

Gerado por: MARCELA, em: 05/10/2023 08:14:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist.	C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.2				INVESTIMENTOS	56.015,00D	0,00	0,00	56.015,00D
1.2.2.1				PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	56.015,00D	0,00	0,00	56.015,00D
1.2.2.1.3				PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTER OFSS - UNIÃO	56.015,00D	0,00	0,00	56.015,00D
1.2.2.1.3.01				PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMC	56.015,00D	0,00	0,00	56.015,00D
1.2.2.1.3.01.06 (60459)	P		P	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (P)	56.015,00D	0,00	0,00	56.015,00D
1.2.3				IMOBILIZADO	29.132.801,14D	26.647.667,52	12.352.085,18	43.428.383,48D
1.2.3.1				BENS MÓVEIS	19.576.531,32D	13.130.768,88	4.627.176,93	28.080.123,27D
1.2.3.1.1				BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	19.576.531,32D	13.130.768,88	4.627.176,93	28.080.123,27D
1.2.3.1.1.01				MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	7.600.711,79D	2.272.608,72	278.421,59	9.594.898,92D
1.2.3.1.1.01.02 (62980)	P		P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	23.169,00D	0,00	0,00	23.169,00D
1.2.3.1.1.01.03 (62981)	P		P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGIC	394.931,35D	0,00	0,00	394.931,35D
1.2.3.1.1.01.06 (62982)	P		P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	512.487,02D	0,00	0,00	512.487,02D
1.2.3.1.1.01.19 (62983)	P		P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.672.443,26D	0,00	60.009,82	1.612.433,44D
1.2.3.1.1.01.20 (62984)	P		P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.839.937,83D	2.266.947,60	0,00	5.106.885,43D
1.2.3.1.1.01.21 (62985)	P		P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	273.784,88D	0,00	0,00	273.784,88D
1.2.3.1.1.01.99 (62986)	P		P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.883.958,45D	5.661,12	218.411,77	1.671.207,80D
1.2.3.1.1.02				BENS DE INFORMÁTICA (P)	895.410,83D	4.380,00	62.027,62	837.763,21D
1.2.3.1.1.02.01 (62987)	P		P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	895.410,83D	4.380,00	62.027,62	837.763,21D
1.2.3.1.1.03				MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	1.842.093,77D	6.783,40	891.632,29	957.244,88D
1.2.3.1.1.03.01 (62988)	P		P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	125.104,00D	0,00	125.104,00	0,00
1.2.3.1.1.03.02 (62989)	P		P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.082.119,66D	6.783,40	131.658,18	957.244,88D
1.2.3.1.1.03.03 (62990)	P		P	MOBILIÁRIO EM GERAL	237.326,36D	0,00	237.326,36	0,00
1.2.3.1.1.03.04 (62991)	P		P	UTENSÍLIOS EM GERAL	397.543,75D	0,00	397.543,75	0,00
1.2.3.1.1.05 (60547)	P		P	VEÍCULOS (P)	8.338.781,30D	4.983.166,64	115.926,11	13.206.021,83D
1.2.3.1.1.99				DEMAIS BENS MÓVEIS	899.533,63D	5.863.830,12	3.279.169,32	3.484.194,43D
1.2.3.1.1.99.99 (60556)	P		P	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	899.533,63D	5.863.830,12	3.279.169,32	3.484.194,43D
1.2.3.2				BENS IMÓVEIS	14.198.817,78D	13.516.898,64	7.423.983,74	20.291.732,68D
1.2.3.2.1				BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	14.198.817,78D	13.516.898,64	7.423.983,74	20.291.732,68D
1.2.3.2.1.01				BENS DE USO ESPECIAL (P)	1.997.631,83D	4.240.429,50	35.811,36	6.202.249,97D
1.2.3.2.1.01.04 (62992)	P		P	TERRENOS/GLEBAS	1.130.056,39D	4.240.429,50	17.534,46	5.352.951,43D
1.2.3.2.1.01.98 (62993)	P		P	OUTROS BENS IMÓVEIS (PREDIOS)	867.575,44D	0,00	18.276,90	849.298,54D
1.2.3.2.1.05				BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	12.201.185,95D	3.129.459,33	7.388.172,38	7.942.472,90D
1.2.3.2.1.05.00.00.00.000001 (62995)	P		P	RUAS PAVIMENTADA	2.283.667,38D	3.117.639,33	23.736,74	5.377.569,97D
1.2.3.2.1.05.00.00.00.000002 (62996)	P		P	PRAÇAS	622.957,05D	0,00	6.366,81	616.590,24D
1.2.3.2.1.05.00.00.00.000003 (78981)	P		P	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	9.294.561,52D	0,00	7.358.068,83	1.936.492,69D
1.2.3.2.1.05.99 (62998)	P		P	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00	11.820,00	0,00	11.820,00D
1.2.3.2.1.06				BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	6.147.009,81	0,00	6.147.009,81D
1.2.3.2.1.06.01 (72995)	P		P	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	0,00	6.147.009,81	0,00	6.147.009,81D
1.2.3.8				(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.642.547,96C	0,00	300.924,51	4.943.472,47C
1.2.3.8.1				(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS -CONSOL	4.642.547,96C	0,00	300.924,51	4.943.472,47C
1.2.3.8.1.01				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	4.492.036,58C	0,00	250.200,68	4.742.237,26C
1.2.3.8.1.01.01 (62999)	P		P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAME	446.674,73C	0,00	0,00	446.674,73C
1.2.3.8.1.01.99				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4.045.361,85C	0,00	250.200,68	4.295.562,53C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.000001 (63001)	P		P	DEPRECIAÇÃO VEICULOS	2.365.081,85C	0,00	115.926,11	2.481.007,96C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.000002 (63002)	P		P	DEPRECIAÇÃO MATERIASI DE ESCRITÓRIOS	149.445,31C	0,00	11.371,30	160.816,61C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.000003 (63003)	P		P	DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES	175.325,96C	0,00	9.780,40	185.106,36C

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.3.8.1.01.99.00.00.000004 (63004)	P	P	DEPRECIAÇÃO DE MAQUINÁRIOS	795.598,11C	0,00	60.009,82	855.607,93C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.000005 (63005)	P	P	DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	435.831,39C	0,00	33.125,75	468.957,14C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.000006 (63006)	P	P	DEPRECIAÇÃO DIVERSOS	124.079,23C	0,00	19.987,30	144.066,53C
1.2.3.8.1.02			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	150.511,38C	0,00	50.723,83	201.235,21C
1.2.3.8.1.02.99			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	150.511,38C	0,00	50.723,83	201.235,21C
1.2.3.8.1.02.99.00.00.000001 (63008)	P	P	DEPRECIAÇÃO DE PREDIOS	150.511,38C	0,00	50.723,83	201.235,21C

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2023 09:16:43

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.050.611,00C	166.299.133,19	166.875.427,67	63.626.905,48C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	1.053.369,92C	78.190.079,47	78.139.833,89	1.003.124,34C
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA(	277.788,89C	27.096.470,18	26.822.403,04	3.721,75C
2.1.1.1			PESSOAL A PAGAR	0,00	22.623.366,91	22.623.366,91	0,00
2.1.1.1.1			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.623.366,91	22.623.366,91	0,00
2.1.1.1.1.01			PESSOAL A PAGAR	0,00	22.623.366,91	22.623.366,91	0,00
2.1.1.1.1.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	21.125.261,54	21.125.261,54	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	21.125.261,54	21.125.261,54	0,00
2.1.1.1.1.01.02			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	1.498.105,37	1.498.105,37	0,00
2.1.1.1.1.01.02.01			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	0,00	1.498.105,37	1.498.105,37	0,00
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	277.788,89C	4.473.103,27	4.199.036,13	3.721,75C
2.1.1.4.2			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	185.269,93C	2.886.834,32	2.705.286,14	3.721,75C
2.1.1.4.2.01			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS	185.269,93C	2.886.834,32	2.705.286,14	3.721,75C
2.1.1.4.2.01.00.01			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS	185.269,93C	2.832.321,20	2.650.773,02	3.721,75C
2.1.1.4.2.01.00.01.00.000008 (79079)	P	F	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	0,00	32.110,56	32.110,56	0,00
2.1.1.4.2.01.00.01.00.000009 (79083)	P	F	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	0,00	22.402,56	22.402,56	0,00
2.1.1.4.2.01.00.01.02 (73110)	P	F	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS	185.269,93C	181.548,18	0,00	3.721,75C
2.1.1.4.2.01.00.51			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS	0,00	54.513,12	54.513,12	0,00
2.1.1.4.2.01.00.51.00.000002 (79073)	P	P	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	0,00	32.110,56	32.110,56	0,00
2.1.1.4.2.01.00.51.00.000003 (79086)	P	P	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	0,00	22.402,56	22.402,56	0,00
2.1.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - UNIÃO	92.518,96C	1.586.268,95	1.493.749,99	0,00
2.1.1.4.3.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	92.518,96C	1.586.268,95	1.493.749,99	0,00
2.1.1.4.3.01.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	92.518,96C	1.586.268,95	1.493.749,99	0,00
2.1.1.4.3.01.01.01.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00	1.493.749,99	1.493.749,99	0,00
2.1.1.4.3.01.01.01.02 (54775)	P	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DE	92.518,96C	92.518,96	0,00	0,00
2.1.2			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	120.615,63	120.615,63	0,00
2.1.2.4			FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.1.2.4.1			FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.1.2.4.1.01			FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.1.2.4.1.01.98			OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.1.2.4.1.01.98.51 (65934)	P	P	OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS (P)	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.1.2.5			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	113.816,56	113.816,56	0,00
2.1.2.5.1			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	113.816,56	113.816,56	0,00
2.1.2.5.1.03			JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	113.816,56	113.816,56	0,00
2.1.2.5.1.03.00.01			JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (F)	0,00	113.816,56	113.816,56	0,00
2.1.2.5.1.03.00.01.00.000002 (79080)	P	F	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	0,00	48.816,56	48.816,56	0,00
2.1.2.5.1.03.00.01.00.000003 (79085)	P	F	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	402.728,79C	35.412.652,82	35.553.484,65	543.560,62C
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	402.728,79C	35.412.652,82	35.553.484,65	543.560,62C
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	402.728,79C	35.412.652,82	35.553.484,65	543.560,62C
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES NACIONAIS	402.728,79C	35.412.652,82	35.553.484,65	543.560,62C
2.1.3.1.1.01.01			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	402.728,79C	35.412.652,82	35.553.484,65	543.560,62C
2.1.3.1.1.01.01.01.01			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0,00	32.956.520,31	33.400.690,56	444.170,25C
2.1.3.1.1.01.01.01.02 (60772)	P	F	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTEI	402.728,79C	2.456.132,51	2.152.794,09	99.390,37C
2.1.4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	40.625,00C	689.235,69	648.610,69	0,00
2.1.4.1			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	40.625,00C	689.235,69	648.610,69	0,00

Emitido por: 88385505555 - Gerado por: MARCELA em: 05/01/2023 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist.	C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.4.1.3				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO INTER OFSS - UNI	40.625,00C	689.235,69	648.610,69	0,00
2.1.4.1.3.11				PIS/PASEP A RECOLHER	40.625,00C	689.235,69	648.610,69	0,00
2.1.4.1.3.11.00.01				PIS/PASEP A RECOLHER (F)	40.625,00C	689.235,69	648.610,69	0,00
2.1.4.1.3.11.00.01.02 (73600)	P		F	PIS/PASEP A RECOLHER (F) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.625,00C	40.625,00	0,00	0,00
2.1.8				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	332.227,24C	14.871.105,15	14.994.719,88	455.841,97C
2.1.8.8				VALORES RESTITUÍVEIS	266.683,54C	3.925.649,19	3.668.696,25	9.730,60C
2.1.8.8.1				ISS	266.683,54C	3.925.649,19	3.668.696,25	9.730,60C
2.1.8.8.1.01				CONSIGNAÇÕES	266.683,54C	3.925.649,19	3.668.696,25	9.730,60C
2.1.8.8.1.01.10				PENSAO ALIMENTICIA (F)	10.266,19C	87.869,36	77.603,17	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.000003 (79408)	P		F	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Rec. FUNDEB	0,00	24.491,14	24.491,14	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.000004 (79409)	P		F	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Rec. SUS	0,00	730,83	730,83	0,00
2.1.8.8.1.01.10.01				PENSAO ALIMENTICIA	10.266,19C	62.647,39	52.381,20	0,00
2.1.8.8.1.01.10.01.00.000002 (63013)	P		F	PENSÃO ALIMENTÍCIA - GERAL	10.266,19C	62.647,39	52.381,20	0,00
2.1.8.8.1.01.99				OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	256.417,35C	3.837.779,83	3.591.093,08	9.730,60C
2.1.8.8.1.01.99.01				OUTROS CONSIGNATARIOS	256.417,35C	3.837.779,83	3.591.093,08	9.730,60C
2.1.8.8.1.01.99.01.02				OUTROS CONSIGNATÁRIOS	256.417,35C	3.837.779,83	3.591.093,08	9.730,60C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000001 (63016)	P		F	Previ - Geral	42.915,11C	645.936,08	603.020,97	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000008 (63019)	P		F	Previ - FUNDEB 60%	40.015,60C	582.738,51	542.722,91	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000009 (63020)	P		F	Previ - FUNDEB 40%	5.623,54C	17.470,38	11.846,84	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000010 (63021)	P		F	Previ - Educação	0,00	107.500,20	107.500,20	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000011 (63022)	P		F	Previ - Saude	29.184,88C	407.259,79	378.074,91	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000012 (63023)	P		F	INSS - FUNDEB 60%	5.587,89C	175.252,42	169.664,53	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000013 (63024)	P		F	INSS - FUNDEB 40%	760,24C	11.337,70	10.577,46	0,00D
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000014 (63025)	P		F	INSS - Educação	1.413,71C	57.107,03	55.693,32	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000015 (63026)	P		F	INSS - Saude	15.803,69C	199.696,01	183.930,06	37,74C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000016 (63027)	P		F	SICREDI-Consignação - Folha - Educação 60%	15.839,95C	187.438,52	171.598,57	0,00C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000017 (63028)	P		F	SICREDI- Consignação - Folha - Educação 40%	982,60C	982,60	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000018 (63029)	P		F	SICREDI- Saude	14.298,44C	165.388,77	151.090,33	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000019 (63030)	P		F	SICREDI- Consignação - Folha - Geral	20.814,24C	315.664,77	294.850,53	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000024 (63035)	P		F	Cartelas Expocotri Descontos Folha - FUNDEB	0,00	720,00	720,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000025 (63036)	P		F	Cartelas Expocotri Descontos Folha SAUDE - Rec. SUS	0,00	450,00	450,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000026 (63037)	P		F	Cartelas Expocotri Descontos Folha SAUDE - Rec. PROPRIO	0,00	1.770,00	1.770,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000027 (63038)	P		F	Cartelas Expocotri Descontos Folha - Rec. PROPRIO	0,00	6.720,00	6.720,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000036 (63042)	P		F	INSS GERAL- Demais Segurado	10.533,97C	162.333,79	159.754,53	7.954,71C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000037 (63043)	P		F	Sintep - Rec. Fundeb	2.044,18C	23.958,19	21.914,01	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000038 (63044)	P		F	BB - GERAL	1.340,81C	13.176,53	11.835,72	0,00D
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000039 (63045)	P		F	BB - CONSIG FUNDEB 60	1.433,67C	17.882,55	16.448,88	0,00C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000040 (63046)	P		F	BB - CONSIG FUNDEB 40	523,75C	523,75	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000041 (63047)	P		F	BB - CONSIG SAUDE	4.428,56C	33.783,29	29.354,73	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000042 (63048)	P		F	BB - CONSIG MDE	0,00	5.961,69	5.961,69	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000044 (63050)	P		F	SINDICOTRI - GERAL	3.074,73C	38.178,40	35.110,67	7,00C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000048 (63053)	P		F	Salario Família Educacao 40%	27,34C	0,00	0,00	27,34C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000050 (63055)	P		F	Salario Família Saude	153,81C	79,06	79,06	153,81C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000051 (63056)	P		F	CONSIGNADO BRADESCO GERAL	2.159,24C	24.937,29	22.778,05	0,00D
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000052 (63057)	P		F	CONSIGNADO BRADESCO SAUDE	5.747,63C	73.801,17	68.053,54	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000054 (63058)	P		F	CONSIGNADO BRADESCO 40	543,88C	543,88	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000055 (63059)	P		F	CONSIGNADO BRADESCO 60	0,00	9.598,67	9.598,67	0,00

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist.	C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000058 (63061)	P		F	CONSIG SICOOB GERAL	10.653,47C	153.070,67	142.417,20	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000059 (63062)	P		F	CONSIG SICOOB SAÚDE	7.630,06C	66.662,84	59.032,78	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000060 (63063)	P		F	CONSIG SICOOB MDE	0,00	21.206,29	21.206,29	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000061 (63064)	P		F	CONSIG SICOOB FUNDEB 40	2.061,59C	2.587,52	525,93	0,00C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000062 (63065)	P		F	CONSIG SICOOB FUNDEB 60	9.270,77C	121.942,91	112.672,14	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000064 (68467)	P		F	Salario Maternidade	1.550,00C	0,00	0,00	1.550,00C
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000065 (79410)	P		F	Previ - Saude Rec. SUS	0,00	47.388,35	47.388,35	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000066 (79411)	P		F	INSS - Saude Rec. SUS	0,00	60.896,02	60.896,02	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000067 (79412)	P		F	SICREDI - Saude Rec. SUS	0,00	38.615,09	38.615,09	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000068 (79413)	P		F	BB - CONSIG SAUDE Rec. SUS	0,00	6.143,72	6.143,72	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000069 (79414)	P		F	CONSIGNADO BRADESCO SAUDE Rec. SUS	0,00	10.931,29	10.931,29	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000070 (79415)	P		F	CONSIG SICOOB SAÚDE Rec. SUS	0,00	16.466,19	16.466,19	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000071 (79416)	P		F	SINDICOTRI - Rec. SUS	0,00	1.570,57	1.570,57	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000072 (79417)	P		F	SINDICOTRI - Rec. FUNDEB	0,00	350,17	350,17	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000073 (79418)	P		F	Sintep - GERAL	0,00	442,73	442,73	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.000075 (79788)	P		F	SINDACS MT - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.314,43	1.314,43	0,00
2.1.8.9				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65.543,70C	10.945.455,96	11.326.023,63	446.111,37C
2.1.8.9.1				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	65.543,70C	10.945.455,96	11.326.023,63	446.111,37C
2.1.8.9.1.01				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	22.492,12	22.492,12	0,00
2.1.8.9.1.01.02				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	22.492,12	22.492,12	0,00
2.1.8.9.1.01.02.01				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	0,00	22.492,12	22.492,12	0,00
2.1.8.9.1.02				DIARIAS A PAGAR	0,00	479.034,00	479.034,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.01				DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	479.034,00	479.034,00	0,00
2.1.8.9.1.03				SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	65.543,70C	9.711.382,22	10.091.949,89	446.111,37C
2.1.8.9.1.03.00.01				SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	65.543,70C	9.711.382,22	10.091.949,89	446.111,37C
2.1.8.9.1.03.00.01.02 (74096)	P		F	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.543,70C	296.765,91	231.222,21	0,00C
2.1.8.9.1.13				TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	270.705,17	270.705,17	0,00
2.1.8.9.1.13.00.01				TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)	0,00	270.705,17	270.705,17	0,00
2.1.8.9.1.14				CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	461.842,45	461.842,45	0,00
2.1.8.9.1.14.00.01				CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	0,00	461.842,45	461.842,45	0,00
2.2				PASSIVO NAO-CIRCULANTE	280.136,25C	68.111,26	6.801,07	218.826,06C
2.2.1				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA(	280.136,25C	61.312,19	2,00	218.826,06C
2.2.1.4				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	280.136,25C	61.312,19	2,00	218.826,06C
2.2.1.4.2				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	280.136,25C	61.312,19	2,00	218.826,06C
2.2.1.4.2.01				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS	280.136,25C	61.312,19	2,00	218.826,06C
2.2.1.4.2.01.00.51				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS	280.136,25C	61.312,19	2,00	218.826,06C
2.2.1.4.2.01.00.51.00.000001 (79063)	P		P	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	6.799,07C	6.799,07	0,00	0,00
2.2.1.4.2.01.00.51.00.000002 (79072)	P		P	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	142.666,51C	32.110,56	1,00	110.556,95C
2.2.1.4.2.01.00.51.00.000003 (79084)	P		P	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	130.670,67C	22.402,56	1,00	108.269,11C
2.2.2				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.2.2.4				FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.2.2.4.1				FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.2.2.4.1.98				OUTROS FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.2.2.4.1.98.00.51 (74330)	P		P	OUTROS FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO (P)	0,00	6.799,07	6.799,07	0,00
2.3				PATRIMÔNIO LIQUIDO	61.717.104,83C	88.040.942,46	88.728.792,71	62.404.955,08C
2.3.7				RESULTADOS ACUMULADOS	61.717.104,83C	88.040.942,46	88.728.792,71	62.404.955,08C

Autenticação: 8d3e5\5055 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\5053 09:01:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.3.7.1			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	61.717.104,83C	88.040.942,46	88.728.792,71	62.404.955,08C
2.3.7.1.1			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	154.046.008,38D	36.372.441,80	37.060.292,05	153.358.158,13D
2.3.7.1.1.01 (41806)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	27.967.524,52D	0,00	27.967.524,52	0,00
2.3.7.1.1.02 (49807)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.361.430,57D	31.684.577,81	0,00	154.046.008,38D
2.3.7.1.1.03 (41809)	P	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.717.053,29D	4.687.863,99	9.092.767,53	687.850,25C
2.3.7.1.2			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.001.081,82D	1.458.767,80	1.458.767,80	9.001.081,82D
2.3.7.1.2.01 (41812)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.458.767,80D	0,00	1.458.767,80	0,00
2.3.7.1.2.02 (49808)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.542.314,02D	1.458.767,80	0,00	9.001.081,82D
2.3.7.1.3			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -UNIÃO	162.766.888,30C	33.871.663,31	33.871.663,31	162.766.888,30C
2.3.7.1.3.01 (41817)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	33.871.663,31C	33.871.663,31	0,00	0,00
2.3.7.1.3.02 (49810)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.895.224,99C	0,00	33.871.663,31	162.766.888,30C
2.3.7.1.4			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -ESTADO	63.309.001,27C	15.155.761,77	15.155.761,77	63.309.001,27C
2.3.7.1.4.01 (41823)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.155.761,77C	15.155.761,77	0,00	0,00
2.3.7.1.4.02 (49811)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.153.239,50C	0,00	15.155.761,77	63.309.001,27C
2.3.7.1.5			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.311.694,54D	1.182.307,78	1.182.307,78	1.311.694,54D
2.3.7.1.5.01 (41829)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.182.307,78D	0,00	1.182.307,78	0,00
2.3.7.1.5.02 (49812)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129.386,76D	1.182.307,78	0,00	1.311.694,54D

Nº Processo: 8838E\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2023 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	77.521.865,17	67.071,43	77.454.793,74D
3.1			PESSOAL E ENCARGOS	0,00	26.298.341,73	65.428,22	26.232.913,51D
3.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	22.171.326,22	602,15	22.170.724,07D
3.1.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	21.960.066,15	602,15	21.959.464,00D
3.1.1.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - C(	0,00	21.960.066,15	602,15	21.959.464,00D
3.1.1.1.1.01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	21.004.192,98	577,91	21.003.615,07D
3.1.1.1.1.01.01 (61254)	P		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	19.439.961,14	577,91	19.439.383,23D
3.1.1.1.1.01.22 (61273)	P		13. SALÁRIO	0,00	1.470.913,20	0,00	1.470.913,20D
3.1.1.1.1.01.27 (61278)	P		ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	93.318,64	0,00	93.318,64D
3.1.1.1.1.02			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	926.757,57	24,24	926.733,33D
3.1.1.1.1.02.03 (61291)	P		SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	825.367,75	24,24	825.343,51D
3.1.1.1.1.02.10 (61298)	P		AUXILIO MORADIA	0,00	35.192,68	0,00	35.192,68D
3.1.1.1.1.02.13 (61301)	P		RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	66.197,14	0,00	66.197,14D
3.1.1.1.1.03 (61303)	P		SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	29.115,60	0,00	29.115,60D
3.1.1.2			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	211.260,07	0,00	211.260,07D
3.1.1.2.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C(	0,00	211.260,07	0,00	211.260,07D
3.1.1.2.1.01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	211.260,07	0,00	211.260,07D
3.1.1.2.1.01.01 (61307)	P		VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	7.011,66	0,00	7.011,66D
3.1.1.2.1.01.22 (61328)	P		13. SALARIO	0,00	27.192,17	0,00	27.192,17D
3.1.1.2.1.01.27 (61333)	P		ADIANTAMENTO PECUNIARIO	0,00	177.056,24	0,00	177.056,24D
3.1.2			ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.127.015,51	64.826,07	4.062.189,44D
3.1.2.1			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	86.939,75	6.799,07	80.140,68D
3.1.2.1.2			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS INTRA OFSS	0,00	61.291,76	6.799,07	54.492,69D
3.1.2.1.2.01 (49947)	P		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	61.291,76	6.799,07	54.492,69D
3.1.2.1.5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	25.647,99	0,00	25.647,99D
3.1.2.1.5.99 (49958)	P		OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	25.647,99	0,00	25.647,99D
3.1.2.2			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	4.001.249,95	58.027,00	3.943.222,95D
3.1.2.2.1			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.520.547,35	58.027,00	1.462.520,35D
3.1.2.2.1.01 (61381)	P		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.493.372,81	58.027,00	1.435.345,81D
3.1.2.2.1.99 (49964)	P		OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	27.174,54	0,00	27.174,54D
3.1.2.2.3			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	2.480.702,60	0,00	2.480.702,60D
3.1.2.2.3.01 (61383)	P		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	2.480.702,60	0,00	2.480.702,60D
3.1.2.3			ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	14.868,72	0,00	14.868,72D
3.1.2.3.1			ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇAO	0,00	14.868,72	0,00	14.868,72D
3.1.2.3.1.01 (49971)	P		FGTS	0,00	14.868,72	0,00	14.868,72D
3.1.2.5			CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	23.957,09	0,00	23.957,09D
3.1.2.5.1			CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLI	0,00	23.957,09	0,00	23.957,09D
3.1.2.5.1.02 (61388)	P		SEGUROS	0,00	23.957,09	0,00	23.957,09D
3.2			BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	807.975,59	1.187,21	806.788,38D
3.2.9			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	807.975,59	1.187,21	806.788,38D
3.2.9.1			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	807.975,59	1.187,21	806.788,38D
3.2.9.1.1			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇ/	0,00	807.975,59	1.187,21	806.788,38D
3.2.9.1.1.10 (50047)	P		AUXILIO-DOENCA	0,00	771.903,07	1.187,21	770.715,86D
3.2.9.1.1.11 (50048)	P		SALARIO MATERNIDADE	0,00	36.072,52	0,00	36.072,52D
3.3			USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	34.906.946,37	0,00	34.906.946,37D
3.3.1			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.035.231,35	0,00	21.035.231,35D

Acesso: 8a3e5\5055 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\5053 09:18:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.1.1			CONSUMO DE MATERIAL	0,00	21.035.231,35	0,00	21.035.231,35D
3.3.1.1.1			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇAO	0,00	21.035.231,35	0,00	21.035.231,35D
3.3.1.1.1.01 (50053)	P		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	1.588,65	0,00	1.588,65D
3.3.1.1.1.06 (50057)	P		GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	25,00	0,00	25,00D
3.3.1.1.1.22 (50072)	P		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	1.118,40	0,00	1.118,40D
3.3.1.1.1.36 (50086)	P		MATERIAL HOSPITALAR	0,00	1.496,00	0,00	1.496,00D
3.3.1.1.1.70 (50108)	P		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	0,00	148.326,40	0,00	148.326,40D
3.3.1.1.1.99 (50111)	P		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	20.882.676,90	0,00	20.882.676,90D
3.3.2			SERVICOS	0,00	13.570.790,51	0,00	13.570.790,51D
3.3.2.2			SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	115.675,90	0,00	115.675,90D
3.3.2.2.1			SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇAO	0,00	115.675,90	0,00	115.675,90D
3.3.2.2.1.11 (74772)	P		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	28.451,74	0,00	28.451,74D
3.3.2.2.1.21 (50162)	P		LOCAÇÕES	0,00	12.232,84	0,00	12.232,84D
3.3.2.2.1.99 (50180)	P		OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	74.991,32	0,00	74.991,32D
3.3.2.3			SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	13.455.114,61	0,00	13.455.114,61D
3.3.2.3.1			SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇAO	0,00	13.455.114,61	0,00	13.455.114,61D
3.3.2.3.1.06 (50189)	P		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	986.512,93	0,00	986.512,93D
3.3.2.3.1.07 (50190)	P		SERVIÇOS DE APOIO	0,00	28.555,73	0,00	28.555,73D
3.3.2.3.1.08 (50191)	P		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	784.022,25	0,00	784.022,25D
3.3.2.3.1.10 (50192)	P		LOCAÇÕES	0,00	1.778.414,56	0,00	1.778.414,56D
3.3.2.3.1.22 (50204)	P		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	1.195,19	0,00	1.195,19D
3.3.2.3.1.25 (50207)	P		HOSPEDAGENS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00D
3.3.2.3.1.30 (50212)	P		SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	1.390,00	0,00	1.390,00D
3.3.2.3.1.31 (50213)	P		SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	2.983.527,29	0,00	2.983.527,29D
3.3.2.3.1.32 (50214)	P		SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	29.045,20	0,00	29.045,20D
3.3.2.3.1.42 (50224)	P		SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	0,00	13.993,92	0,00	13.993,92D
3.3.2.3.1.45 (50227)	P		SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	29.784,50	0,00	29.784,50D
3.3.2.3.1.51 (50230)	P		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	57.594,21	0,00	57.594,21D
3.3.2.3.1.52 (50231)	P		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.789,66	0,00	28.789,66D
3.3.2.3.1.56 (50234)	P		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	253.961,32	0,00	253.961,32D
3.3.2.3.1.99 (50235)	P		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	6.473.527,85	0,00	6.473.527,85D
3.3.3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	300.924,51	0,00	300.924,51D
3.3.3.1			DEPRECIAÇÃO	0,00	300.924,51	0,00	300.924,51D
3.3.3.1.1			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	300.924,51	0,00	300.924,51D
3.3.3.1.1.01			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	300.924,51	0,00	300.924,51D
3.3.3.1.1.01.01 (61438)	P		DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	250.200,68	0,00	250.200,68D
3.3.3.1.1.01.02 (61439)	P		DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	50.723,83	0,00	50.723,83D
3.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	113.816,56	0,00	113.816,56D
3.4.1			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	113.816,56	0,00	113.816,56D
3.4.1.1			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	113.816,56	0,00	113.816,56D
3.4.1.1.1			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃ	0,00	113.816,56	0,00	113.816,56D
3.4.1.1.1.99 (61449)	P		JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	113.816,56	0,00	113.816,56D
3.5			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	14.539.241,44	456,00	14.538.785,44D
3.5.1			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	4.241.173,23	0,00	4.241.173,23D
3.5.1.1			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	4.241.173,23	0,00	4.241.173,23D
3.5.1.1.2			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA - I	0,00	4.241.173,23	0,00	4.241.173,23D
3.5.1.1.2.02			REPASSE CONCEDIDO	0,00	3.356.399,89	0,00	3.356.399,89D

FONTE:

Impressão: 8/3/2023 - Criado por: MARCELA, em: 05/10/2023 09:18:43

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.5.1.1.2.02.01 (50298)	P		REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	0,00	2.894.557,44	0,00	2.894.557,44D
3.5.1.1.2.02.99 (50299)	P		OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	0,00	461.842,45	0,00	461.842,45D
3.5.1.1.2.09			DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	884.773,34	0,00	884.773,34D
3.5.1.1.2.09.99 (50306)	P		DEVOLUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	884.773,34	0,00	884.773,34D
3.5.2			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	9.240.777,36	0,00	9.240.777,36D
3.5.2.2			TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	8.411.604,73	0,00	8.411.604,73D
3.5.2.2.4 (66962)	P		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	0,00	8.411.604,73	0,00	8.411.604,73D
3.5.2.3			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	829.172,63	0,00	829.172,63D
3.5.2.3.3			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	159.619,74	0,00	159.619,74D
3.5.2.3.3.01 (50331)	P		CONTRIBUIÇÕES	0,00	159.619,74	0,00	159.619,74D
3.5.2.3.5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	0,00	669.552,89	0,00	669.552,89D
3.5.2.3.5.02 (50344)	P		AUXÍLIOS	0,00	669.552,89	0,00	669.552,89D
3.5.3			TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	557.653,20	0,00	557.653,20D
3.5.3.1			TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	557.653,20	0,00	557.653,20D
3.5.3.1.1			TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	0,00	557.653,20	0,00	557.653,20D
3.5.3.1.1.01 (61520)	P		CONTRIBUIÇÕES	0,00	446.567,77	0,00	446.567,77D
3.5.3.1.1.04 (74811)	P		CONTRATO DE GESTÃO	0,00	111.085,43	0,00	111.085,43D
3.5.7			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	499.637,65	456,00	499.181,65D
3.5.7.1			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	498.864,65	456,00	498.408,65D
3.5.7.1.3			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	482.082,70	456,00	481.626,70D
3.5.7.1.3.01 (61525)	P		DIÁRIAS	0,00	478.734,00	456,00	478.278,00D
3.5.7.1.3.05 (61529)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.348,70	0,00	3.348,70D
3.5.7.1.4			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTAD	0,00	768,00	0,00	768,00D
3.5.7.1.4.05 (61538)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	768,00	0,00	768,00D
3.5.7.1.5			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNIC	0,00	16.013,95	0,00	16.013,95D
3.5.7.1.5.05 (61547)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	16.013,95	0,00	16.013,95D
3.5.7.2			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	773,00	0,00	773,00D
3.5.7.2.1			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇ	0,00	773,00	0,00	773,00D
3.5.7.2.1.05 (61557)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	773,00	0,00	773,00D
3.6			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	180.432,79	0,00	180.432,79D
3.6.5			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	180.432,79	0,00	180.432,79D
3.6.5.1			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	180.432,79	0,00	180.432,79D
3.6.5.1.1			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	180.432,79	0,00	180.432,79D
3.6.5.1.1.01 (66330)	P		DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	180.432,79	0,00	180.432,79D
3.7			TRIBUTÁRIAS	0,00	650.610,69	0,00	650.610,69D
3.7.1			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.7.1.1			IMPOSTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.7.1.1.1			IMPOSTOS CONSOLIDAÇAO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.7.1.1.1.05 (50424)	P		IPTU	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.7.2			CONTRIBUIÇÕES	0,00	648.610,69	0,00	648.610,69D
3.7.2.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	648.610,69	0,00	648.610,69D
3.7.2.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇAO	0,00	648.610,69	0,00	648.610,69D
3.7.2.1.1.02 (50436)	P		PIS/PASEP	0,00	648.610,69	0,00	648.610,69D
3.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00D
3.9.1			PREMIAÇÕES	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00D
3.9.1.2			PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D

Emissão: 08/05/2023 - Gerado por: MARCELA, em: 05/10/2023 09:16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.9.1.2.5 (66386)	P		PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3.9.1.4			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
3.9.1.4.5 (66394)	P		PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
3.9.1.9			OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00D
3.9.1.9.1 (61701)	P		OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3.9.1.9.5 (66402)	P		OUTRAS PREMIAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00D

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	744.075,37	79.804.333,63	79.060.258,26C
4.1			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	41.068,61	6.008.243,06	5.967.174,45C
4.1.1			IMPOSTOS	0,00	41.068,61	5.597.868,34	5.556.799,73C
4.1.1.2			IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	0,00	14.048,61	4.030.236,64	4.016.188,03C
4.1.1.2.1			IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.048,61	4.030.236,64	4.016.188,03C
4.1.1.2.1.02 (61712)	P		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	107,42	913.920,81	913.813,39C
4.1.1.2.1.03			IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	1.396.228,43	1.396.228,43C
4.1.1.2.1.03.01 (50479)	P		IR - PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	1.312.952,45	1.312.952,45C
4.1.1.2.1.03.02 (50480)	P		IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00	83.275,98	83.275,98C
4.1.1.2.1.04 (61713)	P		ITBI	0,00	13.941,19	1.720.087,40	1.706.146,21C
4.1.1.3			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	27.020,00	1.193.260,01	1.166.240,01C
4.1.1.3.1			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.020,00	1.193.260,01	1.166.240,01C
4.1.1.3.1.02 (50481)	P		ISS	0,00	27.020,00	1.193.260,01	1.166.240,01C
4.1.1.9			OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	374.371,69	374.371,69C
4.1.1.9.5 (66522)	P		OUTROS IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	374.371,69	374.371,69C
4.1.2			TAXAS	0,00	0,00	410.374,72	410.374,72C
4.1.2.1			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	193.250,49	193.250,49C
4.1.2.1.1			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	193.250,49	193.250,49C
4.1.2.1.1.01 (66523)	P		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	193.250,49	193.250,49C
4.1.2.2			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00	217.124,23	217.124,23C
4.1.2.2.1			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	217.124,23	217.124,23C
4.1.2.2.1.99 (50519)	P		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	217.124,23	217.124,23C
4.2			CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	129.774,75	129.774,75C
4.2.3			CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	129.774,75	129.774,75C
4.2.3.1			CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	129.774,75	129.774,75C
4.2.3.1.1			CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	129.774,75	129.774,75C
4.2.3.1.1.01 (66599)	P		CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	129.774,75	129.774,75C
4.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	109.557,21	2.183.193,55	2.073.636,34C
4.4.5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	0,00	109.557,21	2.183.193,55	2.073.636,34C
4.4.5.1			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	98.089,57	1.803.741,31	1.705.651,74C
4.4.5.1.1 (61814)	P		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	98.089,57	1.803.741,31	1.705.651,74C
4.4.5.2			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	11.467,64	379.452,24	367.984,60C
4.4.5.2.2 (75071)	P		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	0,00	11.467,64	379.452,24	367.984,60C
4.5			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	593.449,55	71.471.958,87	70.878.509,32C
4.5.1			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	273.650,28	4.007.599,77	3.733.949,49C
4.5.1.1			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	273.650,28	2.567.670,12	2.294.019,84C
4.5.1.1.2			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	0,00	273.650,28	2.567.670,12	2.294.019,84C
4.5.1.1.2.02			REPASSE RECEBIDO	0,00	273.650,28	1.178.968,40	905.318,12C
4.5.1.1.2.02.99 (61821)	P		OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	273.650,28	1.178.968,40	905.318,12C
4.5.1.1.2.09			DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	1.388.701,72	1.388.701,72C
4.5.1.1.2.09.01 (61823)	P		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS RECEBIDAS	0,00	0,00	1.388.701,72	1.388.701,72C
4.5.1.2			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAM	0,00	0,00	1.439.929,65	1.439.929,65C
4.5.1.2.2			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAI	0,00	0,00	1.439.929,65	1.439.929,65C
4.5.1.2.2.01			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EX	0,00	0,00	1.439.929,65	1.439.929,65C
4.5.1.2.2.01.01 (61828)	P		ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	1.439.929,65	1.439.929,65C
4.5.2			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	319.799,27	67.114.491,87	66.794.692,60C

Emitido por: MARCELA, em: 05/01/2023 00:55:53 - Cópia 43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.5.2.1			TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	319.681,02	56.889.208,62	56.569.527,60C
4.5.2.1.3			TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER C	0,00	52.932,00	33.105.700,12	33.052.768,12C
4.5.2.1.3.02 (61858)	P		COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	24.202.834,74	24.202.834,74C
4.5.2.1.3.03 (61859)	P		COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	141.439,09	141.439,09C
4.5.2.1.3.04 (61860)	P		COTA-PARTE IPI	0,00	0,00	181.418,24	181.418,24C
4.5.2.1.3.06 (61862)	P		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	536.311,75	536.311,75C
4.5.2.1.3.07 (61863)	P		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	52.932,00	6.563.206,72	6.510.274,72C
4.5.2.1.3.08 (61864)	P		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENC	0,00	0,00	169.979,50	169.979,50C
4.5.2.1.3.09 (61865)	P		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVO	0,00	0,00	725.611,36	725.611,36C
4.5.2.1.3.10 (61866)	P		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI	0,00	0,00	584.898,72	584.898,72C
4.5.2.1.4			TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER C	0,00	266.749,02	23.783.508,50	23.516.759,48C
4.5.2.1.4.01 (61869)	P		COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	18.533.060,59	18.533.060,59C
4.5.2.1.4.02 (61870)	P		COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	1.228.941,83	1.228.941,83C
4.5.2.1.4.04 (61872)	P		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	0,00	524,39	41.593,37	41.068,98C
4.5.2.1.4.05 (61873)	P		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	810.682,84	810.682,84C
4.5.2.1.4.06 (61874)	P		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SA	0,00	0,00	855.000,25	855.000,25C
4.5.2.1.4.99 (61875)	P		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	266.224,63	2.314.229,62	2.048.004,99C
4.5.2.2			TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	118,25	8.708.675,24	8.708.556,99C
4.5.2.2.3 (61877)	P		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	118,25	8.708.675,24	8.708.556,99C
4.5.2.3			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.296.534,25	1.296.534,25C
4.5.2.3.4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	1.296.534,25	1.296.534,25C
4.5.2.3.4.99 (61892)	P		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.296.534,25	1.296.534,25C
4.5.2.4			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	220.073,76	220.073,76C
4.5.2.4.4 (61902)	P		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	220.073,76	220.073,76C
4.5.4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	57.353,58	57.353,58C
4.5.4.1			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	57.353,58	57.353,58C
4.5.4.1.1			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	0,00	0,00	57.353,58	57.353,58C
4.5.4.1.1.99 (75073)	P		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	57.353,58	57.353,58C
4.5.7			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	292.513,65	292.513,65C
4.5.7.2			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	292.513,65	292.513,65C
4.5.7.2.1			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDA	0,00	0,00	292.513,65	292.513,65C
4.5.7.2.1.06 (61957)	P		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	292.513,65	292.513,65C
4.6			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	0,00	11.163,40	11.163,40C
4.6.3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	11.163,40	11.163,40C
4.6.3.9			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	11.163,40	11.163,40C
4.6.3.9.1			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	11.163,40	11.163,40C
4.6.3.9.1.02 (53669)	P		INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	11.163,40	11.163,40C

Acesso: 8a3e5\5055 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\5053 as: 14:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	512.519.776,13D	447.789.525,24	220.025.423,84	740.283.877,53D
5.1			PLANEJAMENTO APROVADO	508.499.287,06D	65.646.081,43	47.665.829,89	526.479.538,60D
5.1.1			PPA - APROVADO	508.499.287,06D	65.646.081,43	47.665.829,89	526.479.538,60D
5.1.1.1 (44238)	O		APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	508.499.287,06D	65.646.081,43	47.665.829,89	526.479.538,60D
5.2			ORCAMENTO APROVADO	0,00	378.687.235,86	168.903.386,00	209.783.849,86D
5.2.1			PREVISÃO DA RECEITA	0,00	64.808.761,81	5.167.666,97	59.641.094,84D
5.2.1.1			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	64.808.761,81	5.167.666,97	59.641.094,84D
5.2.1.1.1 (61981)	O		PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	64.808.761,81	0,00	64.808.761,81D
5.2.1.1.2			(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	5.167.666,97	5.167.666,97C
5.2.1.1.2.01			(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	5.167.666,97	5.167.666,97C
5.2.1.1.2.01.01 (50804)	O		(-) FUNDEB	0,00	0,00	5.167.666,97	5.167.666,97C
5.2.2			FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	313.878.474,05	163.735.719,03	150.142.755,02D
5.2.2.1			DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	236.411.226,38	160.977.741,21	75.433.485,17D
5.2.2.1.1			DOTAÇÃO INICIAL	0,00	57.453.233,63	0,00	57.453.233,63D
5.2.2.1.1.01 (44257)	O		CREDITO INICIAL	0,00	57.453.233,63	0,00	57.453.233,63D
5.2.2.1.2			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	65.646.081,43	0,00	65.646.081,43D
5.2.2.1.2.01 (50811)	O		CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	46.298.482,41	0,00	46.298.482,41D
5.2.2.1.2.02			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	19.347.599,02	0,00	19.347.599,02D
5.2.2.1.2.02.01 (50812)	O		CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	19.347.599,02	0,00	19.347.599,02D
5.2.2.1.3			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	113.311.911,32	113.311.911,32	0,00
5.2.2.1.3.01 (50818)	O		SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	13.676.702,33	0,00	13.676.702,33D
5.2.2.1.3.02 (50819)	O		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	4.303.549,21	0,00	4.303.549,21D
5.2.2.1.3.03 (50820)	O		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	47.665.829,89	0,00	47.665.829,89D
5.2.2.1.3.09 (50825)	O		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	47.665.829,89	47.665.829,89C
5.2.2.1.3.99 (50826)	O		VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	47.665.829,89	65.646.081,43	17.980.251,54C
5.2.2.1.9			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	47.665.829,89	47.665.829,89C
5.2.2.1.9.04 (61993)	O		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	47.665.829,89	47.665.829,89C
5.2.2.9			OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	77.467.247,67	2.757.977,82	74.709.269,85D
5.2.2.9.2			EMPENHOS POR EMISSÁO	0,00	77.467.247,67	2.757.977,82	74.709.269,85D
5.2.2.9.2.01			EXECUÇÁO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	77.467.247,67	2.757.977,82	74.709.269,85D
5.2.2.9.2.01.01 (50833)	O		EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	77.467.247,67	2.757.977,82	74.709.269,85D
5.3			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.020.489,07D	3.456.207,95	3.456.207,95	4.020.489,07D
5.3.1			INSCRIÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	3.233.802,69D	2.768.495,36	2.768.495,36	3.233.802,69D
5.3.1.1 (44323)	O		RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.768.495,36	0,00	2.768.495,36D
5.3.1.2 (44324)	O		RP NAO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	465.307,33D	0,00	0,00	465.307,33D
5.3.1.7 (44327)	O		RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.768.495,36D	0,00	2.768.495,36	0,00
5.3.2			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	786.686,38D	687.712,59	687.712,59	786.686,38D
5.3.2.1 (44329)	O		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	687.712,59	0,00	687.712,59D
5.3.2.2 (44330)	O		RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.973,79D	0,00	0,00	98.973,79D
5.3.2.7 (44332)	O		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	687.712,59D	0,00	687.712,59	0,00

Acesso: 88385\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2023 09:18:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	512.519.776,13C	816.873.155,53	1.044.637.256,93	740.283.877,53C
6.1			EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	508.499.287,06C	298.656.200,33	316.636.451,87	526.479.538,60C
6.1.1			EXECUÇÃO DO PPA	508.499.287,06C	298.656.200,33	316.636.451,87	526.479.538,60C
6.1.1.1 (44336)	O		PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	295.738.049,38C	170.765.144,95	113.311.911,32	238.284.815,75C
6.1.1.2 (61995)	O		PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	36.829.005,59C	125.133.077,56	125.857.292,88	37.553.220,91C
6.1.1.3 (44338)	O		PPA EXECUTADO	175.932.232,09C	2.757.977,82	77.467.247,67	250.641.501,94C
6.2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	509.235.721,74	719.019.571,60	209.783.849,86C
6.2.1			EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	92.154.988,94	151.796.083,78	59.641.094,84C
6.2.1.1 (50839)	O		RECEITA A REALIZAR	0,00	82.998.926,46	73.964.824,29	9.034.102,17D
6.2.1.2			RECEITA REALIZADA	0,00	744.457,75	77.831.259,49	77.086.801,74C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017598 (75408)	O		IPTU - Principal	0,00	107,42	208.186,37	208.078,95C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017599 (75409)	O		IPTU - Principal	0,00	0,00	86.743,17	86.743,17C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017600 (75410)	O		IPTU - Principal	0,00	0,00	52.045,63	52.045,63C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017601 (75411)	O		IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	438,27	438,27C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017602 (75412)	O		IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	182,25	182,25C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017603 (75413)	O		IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	109,25	109,25C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017604 (75414)	O		IPTU - Dívida Ativa	0,00	382,38	133.499,24	133.116,86C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017605 (75415)	O		IPTU - Divida Ativa	0,00	0,00	55.623,21	55.623,21C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017606 (75416)	O		IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	33.373,33	33.373,33C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017607 (75417)	O		IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00	0,00	15.162,04	15.162,04C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017608 (75418)	O		IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00	0,00	6.316,02	6.316,02C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017609 (75419)	O		IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00	0,00	3.789,09	3.789,09C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017614 (75424)	O		ITBI - Principal	0,00	0,00	715.154,42	715.154,42C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017615 (75425)	O		ITBI - Principal	0,00	13.941,19	746.920,29	732.979,10C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017616 (75426)	O		ITBI - Principal	0,00	0,00	258.012,69	258.012,69C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017621 (75431)	O		IRRF - Trabalho	0,00	0,00	531.384,41	531.384,41C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017622 (75432)	O		IRRF - Trabalho	0,00	0,00	380.252,01	380.252,01C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017623 (75433)	O		IRRF - Trabalho	0,00	0,00	401.316,03	401.316,03C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017631 (75441)	O		IRRF - Outros Rendimentos	0,00	0,00	49.951,96	49.951,96C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017632 (75442)	O		IRRF - Outros Rendimentos	0,00	0,00	20.814,00	20.814,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017633 (75443)	O		IRRF - Outros Rendimentos	0,00	0,00	12.510,02	12.510,02C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017641 (75451)	O		ISSQN - Principal	0,00	16.211,99	488.902,05	472.690,06C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017642 (75452)	O		ISSQN - Principal	0,00	6.755,01	203.708,57	196.953,56C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017643 (75453)	O		ISSQN - Principal	0,00	4.053,00	125.332,37	121.279,37C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017644 (75454)	O		ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	842,23	842,23C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017645 (75455)	O		ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	350,77	350,77C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017646 (75456)	O		ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	210,43	210,43C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017647 (75457)	O		ISSQN - Divida Ativa	0,00	0,00	1.876,05	1.876,05C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017648 (75458)	O		ISSQN - Divida Ativa	0,00	0,00	781,66	781,66C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017649 (75459)	O		ISSQN - Divida Ativa	0,00	0,00	468,96	468,96C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017650 (75460)	O		ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00	0,00	252,47	252,47C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017651 (75461)	O		ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00	0,00	105,15	105,15C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017652 (75462)	O		ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00	0,00	63,08	63,08C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017653 (75463)	O		ISS Simples Nacional - Principal	0,00	0,00	154.840,76	154.840,76C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017654 (75464)	O		ISS Simples Nacional - Principal	0,00	0,00	64.517,42	64.517,42C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017655 (75465)	O		ISS Simples Nacional - Principal	0,00	0,00	38.710,36	38.710,36C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017656 (75466)	O		ISSQN - Nota Eletronica	0,00	0,00	58.042,52	58.042,52C

Nº Processo: 8036/2022 - Código Doc: MARCELA, em: 05/01/2023 às 15:18:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017657 (75467)	O		ISSQN - Nota Eletronica	0,00	0,00	24.183,96	24.183,96C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017658 (75468)	O		ISSQN - Nota Eletronica	0,00	0,00	14.510,19	14.510,19C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017661 (75471)	O		ISSQN - Nota Avulsa	0,00	0,00	11.465,84	11.465,84C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017662 (75472)	O		ISSQN - Nota Avulsa	0,00	0,00	4.776,70	4.776,70C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017663 (75473)	O		ISSQN - Nota Avulsa	0,00	0,00	2.865,84	2.865,84C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017729 (75539)	O		Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.Serviços	0,00	0,00	193.250,49	193.250,49C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017730 (75540)	O		Taxa de Expediente	0,00	0,00	1.094,09	1.094,09C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017734 (75544)	O		Taxa de Permissão de Outras Natureza	0,00	0,00	41.664,96	41.664,96C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017736 (75546)	O		Taxa de Cetidão Negativa	0,00	0,00	4.606,38	4.606,38C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017739 (75549)	O		Taxa de Abate de Animais	0,00	0,00	1.111,86	1.111,86C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017740 (75550)	O		Taxa de Hora Maquina Trabalhada	0,00	0,00	80.976,91	80.976,91C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017741 (75551)	O		Taxa Registro Marca de Gado	0,00	0,00	2.123,36	2.123,36C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017744 (75554)	O		Taxa de Limpeza Publica	0,00	0,00	69.442,65	69.442,65C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017745 (75555)	O		Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	844,18	844,18C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017747 (75557)	O		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	92.274,75	92.274,75C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.017748 (75558)	O		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JURO	0,00	0,00	11.175,92	11.175,92C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018274 (76084)	O		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBI	0,00	0,00	129.774,75	129.774,75C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018314 (76124)	O		Remun. Dep. Banc. FUNDEB 70%	0,00	0,00	112.027,36	112.027,36C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018315 (76125)	O		Remun. Dep. Banc. FUNDEB 30%	0,00	0,00	48.011,75	48.011,75C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018316 (76126)	O		Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS CUSTEIO	0,00	0,00	73.647,90	73.647,90C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018317 (76127)	O		Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	0,00	0,00	26.856,22	26.856,22C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018318 (76128)	O		Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	0,00	98.089,57	1.339.947,21	1.241.857,64C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018319 (76129)	O		Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Saude Estado	0,00	0,00	76.323,58	76.323,58C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018320 (76130)	O		Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Assistencia Estado	0,00	0,00	22.130,75	22.130,75C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018440 (76250)	O		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018561 (76371)	O		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.889,35	1.889,35C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018562 (76372)	O		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.920,49	2.920,49C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018569 (76379)	O		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	0,00	0,00	13.548.725,18	13.548.725,18C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018570 (76380)	O		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	0,00	0,00	5.378.665,97	5.378.665,97C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018571 (76381)	O		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	0,00	0,00	3.227.199,58	3.227.199,58C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018572 (76382)	O		Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	0,00	0,00	682.069,03	682.069,03C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018573 (76383)	O		Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	0,00	0,00	284.195,43	284.195,43C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018574 (76384)	O		Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	0,00	0,00	170.517,25	170.517,25C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018575 (76385)	O		Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	0,00	0,00	546.877,37	546.877,37C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018576 (76386)	O		Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	0,00	0,00	227.865,58	227.865,58C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018577 (76387)	O		Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	0,00	0,00	136.719,35	136.719,35C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018578 (76388)	O		Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	84.863,36	84.863,36C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018579 (76389)	O		Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	35.359,83	35.359,83C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018580 (76390)	O		Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	21.215,90	21.215,90C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018591 (76401)	O		Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	0,00	0,00	212.841,96	212.841,96C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018593 (76403)	O		Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	0,00	0,00	1.340.922,42	1.340.922,42C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018595 (76405)	O		Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	692.220,00	692.220,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018597 (76407)	O		Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	0,00	0,00	103.500,00	103.500,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018599 (76409)	O		Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	0,00	0,00	90.652,81	90.652,81C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018602 (76412)	O		Custeio SAMU	0,00	0,00	204.750,00	204.750,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018604 (76414)	O		Custeio MAC	0,00	0,00	775.597,65	775.597,65C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018607 (76417)	O		Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	0,00	9.300,00	115.289,77	105.989,77C

FONTE:

Impresso: 98385\2022 - Código boa: MARCELA, em: 05\01\2023 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018611 (76421)	O		Transferencia do SUS - Vigilancia em Saude- Agente Combate a Endemias	0,00	29.088,00	29.088,00	0,00
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018612 (76422)	O		Transferencia do SUS - Vigilancia em Saude - Diversos	0,00	0,00	72.957,96	72.957,96C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018614 (76424)	O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	0,00	0,00	1.280,51	1.280,51C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018623 (76433)	O		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	360.825,53	360.825,53C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018625 (76435)	O		PNAE - Ensino Fundamental	0,00	0,00	47.233,67	47.233,67C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018626 (76436)	O		PNAE - Pré Escola	0,00	0,00	28.302,00	28.302,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018629 (76439)	O		PNAE - Creche	0,00	0,00	14.552,00	14.552,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018631 (76441)	O		PNATE - Infantil	0,00	0,00	18.120,70	18.120,70C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018632 (76442)	O		PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	214.825,26	214.825,26C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018633 (76443)	O		PNATE - Médio	0,00	0,00	40.344,20	40.344,20C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018645 (76455)	O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÉ	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018653 (76463)	O		Transferência Financeira Lei Kandir 176/2020	0,00	0,00	584.898,72	584.898,72C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018665 (76475)	O		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	0,00	0,00	810.682,84	810.682,84C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018666 (76476)	O		Cota - Parte do ICMS	0,00	0,00	11.119.836,25	11.119.836,25C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018667 (76477)	O		Cota - Parte do ICMS	0,00	0,00	4.633.265,22	4.633.265,22C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018668 (76478)	O		Cota - Parte do ICMS	0,00	0,00	2.779.959,12	2.779.959,12C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018669 (76479)	O		Cota - Parte do IPVA	0,00	0,00	737.364,87	737.364,87C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018670 (76480)	O		Cota - Parte do IPVA	0,00	0,00	307.235,64	307.235,64C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018671 (76481)	O		Cota - Parte do IPVA	0,00	0,00	184.341,32	184.341,32C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018672 (76482)	O		Cota - Parte do IPI	0,00	0,00	108.850,84	108.850,84C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018673 (76483)	O		Cota - Parte do IPI	0,00	0,00	45.354,63	45.354,63C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018674 (76484)	O		Cota - Parte do IPI	0,00	0,00	27.212,77	27.212,77C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018675 (76485)	O		Cota - Parte do CIDE	0,00	524,39	41.593,37	41.068,98C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018677 (76487)	O		COTA-PARTE DO FETHAB	0,00	0,00	2.013.189,53	2.013.189,53C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018680 (76490)	O		Cota-Parte Royaltes - Petroleo	0,00	0,00	536.311,75	536.311,75C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018683 (76493)	O		PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento	0,00	0,00	187.518,40	187.518,40C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018684 (76494)	O		PSF - Programa Saude Familia	0,00	0,00	155.836,00	155.836,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018685 (76495)	O		PSF - Programa Saude Familia	0,00	0,00	490.508,00	490.508,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018687 (76497)	O		PAFB - Programa Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	61.871,44	61.871,44C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018688 (76498)	O		Média e Alta Complexidade - MAC - SES	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018691 (76501)	O		SAMU - SES	0,00	0,00	179.156,25	179.156,25C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018692 (76502)	O		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SIST	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018696 (76506)	O		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018697 (76507)	O		Transferência de Convenios para o Transporte Escolar	0,00	0,00	883.588,45	883.588,45C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018699 (76509)	O		FETHAB - Fundo de Transporte e Habitação (Transporte Escolar)	0,00	266.224,63	301.040,09	34.815,46C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018700 (76510)	O		FEAS - CO Financiamento	0,00	0,00	43.712,24	43.712,24C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018711 (76521)	O		Transferencia de Recursos do FUNDEB	0,00	82,77	6.151.634,27	6.151.551,50C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018713 (76523)	O		Transferencia de Recursos do FUNDEB	0,00	35,48	2.557.040,97	2.557.005,49C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.018996 (76806)	O		Outras Restituições	0,00	0,00	292.513,65	292.513,65C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.019016 (76826)	O		OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	0,00	0,00	12.617,57	12.617,57C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.019279 (77089)	O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	0,00	0,00	299.943,00	299.943,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.019297 (77107)	O		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	0,00	0,00	8.075,00	8.075,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.019304 (77114)	O		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	0,00	239.397,09	841.372,00	601.974,91C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.019306 (77116)	O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020947 (79132)	O		Fundo Partidario de Investimento Social- FUPIS	0,00	0,00	73,76	73,76C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020949 (76423)	O		CV-19 Coronavirus (COVID-19) SCTIE	0,00	0,00	18.777,72	18.777,72C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020950 (79135)	O		Custeio SUS- Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	135.512,52	135.512,52C

Impresso por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:16:43 - Cópia do Betha Sistemas

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020952 (77139)	O		Remun Depositos Bancarios Convenios- ESTADUAL	0,00	11.467,64	181.705,89	170.238,25C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020953 (79137)	O		Remuneração de Depositos Bancarioss- FEDERAL	0,00	0,00	197.746,35	197.746,35C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020954 (79203)	O		PNAE- Alimentação Escolar - EJA	0,00	0,00	1.408,00	1.408,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020955 (79204)	O		MAC- CV 19- Coronavirus (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020956 (79205)	O		EMENDA PARLAMENTAR -Aquisiao de Equipamentos e Materiais Permane	0,00	0,00	860.000,00	860.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020957 (79336)	O		SCFV- Servico de Convivencia Fortalecimento de Vinculos	0,00	0,00	25.449,02	25.449,02C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020958 (79337)	O		Piso Basico Variavel II- Equipe Volante	0,00	0,00	12.799,46	12.799,46C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020959 (79338)	O		Componente Piso Basico Fixo	0,00	0,00	60.625,78	60.625,78C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020960 (79339)	O		Covenio Construção do Portico	0,00	0,00	80.307,88	80.307,88C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020961 (79395)	O		CONTRIBUICAO DETERMINACAO JUDICIAL FUNDEMA	0,00	0,00	29.109,00	29.109,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020962 (79396)	O		Transf. Convenio de abastecimento de Agua de Nova União	0,00	0,00	730.512,77	730.512,77C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020963 (79511)	O		TRANSFERENCIA FETHAB- Transporte Escolar	0,00	0,00	412.945,80	412.945,80C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020964 (79529)	O		INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTI	0,00	0,00	442.137,00	442.137,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020965 (79561)	O		Emenda Parlamentar- Aquisicao de Veiculo Utilitario	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020966 (79563)	O		EMENDA PARLAMENTAR- Estruturação de Unidades de Atenção Especiali	0,00	0,00	283.817,00	283.817,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020967 (79581)	O		EMENDA PARLAMENTAR- CUSTEIO PAB	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020970 (77105)	O		EMENDA PARLAMENTAR- AQUISICAO DE CAMINHAO LIXO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020971 (77109)	O		EMENDA PARLAMENTAR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020972 (79616)	O		SUAS- Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	0,00	6.393,00	6.393,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020974 (79807)	O		IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE CEGONHA	0,00	0,00	2.293,56	2.293,56C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020975 (79881)	O		Custeio SUS- PACS Agente Comunitario de Saude Federal	0,00	7.272,00	145.440,00	138.168,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020976 (79948)	O		Transferencia de Convenio Mciro Revestimento Asfalto	0,00	34.253,19	337.596,40	303.343,21C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020977 (79953)	O		Auxilio Financeiro- Outorga Credito Tributario ICMS	0,00	0,00	57.353,58	57.353,58C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.020978 (79966)	O		Transferencia do SUS- Vigilancia Epidemiollogica	0,00	7.272,00	72.720,00	65.448,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.026882 (84195)	O		Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS INVESTIMENTO	0,00	0,00	6.706,97	6.706,97C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.026883 (84196)	O		Remin. Dep. Banc. Rec- FNDE- Merenda Escolar	0,00	0,00	36.788,99	36.788,99C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.026884 (84197)	O		Remun. Dep. Banc. Vinc. - Outras Transf. de Convenio Educação	0,00	0,00	34.524,18	34.524,18C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.026885 (84198)	O		Remun. Dep.Banc. Vinculado- FNDE- Salario Educação	0,00	0,00	26.776,40	26.776,40C
6.2.1.3			(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	8.411.604,73	0,00	8.411.604,73D
6.2.1.3.1			(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	8.411.604,73	0,00	8.411.604,73D
6.2.1.3.1.01			(-) FUNDEB	0,00	8.411.604,73	0,00	8.411.604,73D
6.2.1.3.1.01.00.00.00.000119 (78941)	O		(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	0,00	4.430.917,85	0,00	4.430.917,85D
6.2.1.3.1.01.00.00.00.000131 (78953)	O		(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	0,00	28.287,68	0,00	28.287,68D
6.2.1.3.1.01.00.00.00.000132 (78954)	O		(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	3.706.611,88	0,00	3.706.611,88D
6.2.1.3.1.01.00.00.00.000133 (78955)	O		(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	245.787,32	0,00	245.787,32D
6.2.2			EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	417.080.732,80	567.223.487,82	150.142.755,02C
6.2.2.1			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	271.106.905,18	346.540.390,35	75.433.485,17C
6.2.2.1.1 (44351)	O		CREDITO DISPONIVEL	0,00	125.133.077,56	125.857.292,88	724.215,32C
6.2.2.1.3			CREDITO UTILIZADO	0,00	145.973.827,62	220.683.097,47	74.709.269,85C
6.2.2.1.3.01 (61999)	O		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	74.783.786,97	77.527.520,04	2.743.733,07C
6.2.2.1.3.02 (44358)	O		CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	54.513,12	64.313,12	9.800,00C
6.2.2.1.3.03 (44359)	O		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	71.135.527,53	72.016.009,15	880.481,62C
6.2.2.1.3.04 (44360)	O		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	0,00	71.075.255,16	71.075.255,16C
6.2.2.9			OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	145.973.827,62	220.683.097,47	74.709.269,85C
6.2.2.9.2			EMISSAO DE EMPENHO	0,00	145.973.827,62	220.683.097,47	74.709.269,85C
6.2.2.9.2.01			EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	145.973.827,62	220.683.097,47	74.709.269,85C
6.2.2.9.2.01.01 (50850)	O		EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	74.783.786,97	77.527.520,04	2.743.733,07C

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.2.2.9.2.01.02 (50851)	O		EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	54.513,12	64.313,12	9.800,00C
6.2.2.9.2.01.03 (50852)	O		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	71.135.527,53	72.016.009,15	880.481,62C
6.2.2.9.2.01.04 (50853)	O		EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	0,00	71.075.255,16	71.075.255,16C
6.3			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.020.489,07C	8.981.233,46	8.981.233,46	4.020.489,07C
6.3.1			EXECUÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	3.233.802,69C	7.609.946,61	7.609.946,61	3.233.802,69C
6.3.1.1 (62002)	O		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	465.307,33C	2.457.434,95	2.768.495,36	776.367,74C
6.3.1.3 (44386)	O		RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.384.016,30	2.384.016,30	0,00
6.3.1.4 (44387)	O		RP NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	2.384.016,30	2.384.016,30C
6.3.1.7			RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.768.495,36C	2.768.495,36	0,00	0,00
6.3.1.7.1 (62005)	O		RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.768.495,36C	2.768.495,36	0,00	0,00
6.3.1.9			RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	73.418,65	73.418,65C
6.3.1.9.9 (44393)	O		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	73.418,65	73.418,65C
6.3.2			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	786.686,38C	1.371.286,85	1.371.286,85	786.686,38C
6.3.2.1 (44395)	O		RP PROCESSADOS A PAGAR	98.973,79C	683.574,26	687.712,59	103.112,12C
6.3.2.2 (44396)	O		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	683.574,26	683.574,26C
6.3.2.7 (44398)	O		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	687.712,59C	687.712,59	0,00	0,00

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7			CONTROLES DEVEDORES	68.732.824,76D	200.328.075,36	9.506.396,76	259.554.503,36D
7.1			ATOS POTENCIAIS	39.454.497,57D	42.270.021,94	79.959,40	81.644.560,11D
7.1.1			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.487.052,11D	4.086.933,05	57.644,19	6.516.340,97D
7.1.1.1			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.487.052,11D	4.086.933,05	57.644,19	6.516.340,97D
7.1.1.1.1			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	2.487.052,11D	4.086.933,05	57.644,19	6.516.340,97D
7.1.1.1.1.01			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	2.487.052,11D	4.086.933,05	57.644,19	6.516.340,97D
7.1.1.1.1.01.99 (44414)	C		OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	2.487.052,11D	4.086.933,05	57.644,19	6.516.340,97D
7.1.2			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.967.445,46D	38.183.088,89	22.315,21	75.128.219,14D
7.1.2.3			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	36.967.445,46D	38.183.088,89	22.315,21	75.128.219,14D
7.1.2.3.1			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	36.967.445,46D	38.183.088,89	22.315,21	75.128.219,14D
7.1.2.3.1.02			CONTRATOS DE SERVIÇOS	16.446.926,84D	29.438.730,06	0,00	45.885.656,90D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000001 (65192)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	19.600,00D	0,00	0,00	19.600,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000002 (65195)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	18.000,00D	0,00	0,00	18.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000004 (65204)	C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	66.741,41D	0,00	0,00	66.741,41D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000005 (65207)	C		L.M.F BERNARDI	228.068,59D	0,00	0,00	228.068,59D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000006 (65210)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	43.000,00D	0,00	0,00	43.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000008 (65216)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	19.644,01D	0,00	0,00	19.644,01D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000011 (65252)	C		GENESIS CLARINDO DE SOUSA	0,02D	0,00	0,00	0,02D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000014 (65285)	C		C.R.G CONSTRUCOES EIRELI	1.522.956,58D	0,00	0,00	1.522.956,58D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000028 (65364)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	1.523,00D	0,00	0,00	1.523,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000030 (65417)	C		MOACYR MANDADORI ME	563.175,77D	0,00	0,00	563.175,77D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000031 (65424)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	295.336,00D	0,00	0,00	295.336,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000033 (65464)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	23.703,00D	0,00	0,00	23.703,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000034 (65470)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	43.500,00D	0,00	0,00	43.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000038 (65491)	C		OSNI HETKOSKI BELTER 75031230282	1.900,00D	0,00	0,00	1.900,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000046 (65534)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	89.145,00D	0,00	0,00	89.145,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000051 (65571)	C		GEOVANE TORRENTE SILVA - ME	15.992,00D	0,00	0,00	15.992,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000056 (68484)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	285.940,00D	0,00	0,00	285.940,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000059 (68493)	C		OZEIAS FURTADO	980,00C	0,00	0,00	980,00C
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000061 (68508)	C		R C DE OLIVEIRA	148.000,00D	0,00	0,00	148.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000067 (70146)	C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	151.271,80D	0,00	0,00	151.271,80D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000068 (70149)	C		DIEGO MORELLO	968.835,35D	0,00	0,00	968.835,35D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000069 (70152)	C		POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	228.224,56D	0,00	0,00	228.224,56D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000070 (70155)	C		POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	34.314,99D	0,00	0,00	34.314,99D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000082 (70288)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	8.000,00D	0,00	0,00	8.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000083 (70291)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	2.600,00D	0,00	0,00	2.600,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000086 (70304)	C		DIEGO MORELLO	534.618,03D	0,00	0,00	534.618,03D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000099 (70403)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	104.000,01D	0,00	0,00	104.000,01D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000101 (70429)	C		STAF SISTEMAS LTDA	174.125,00C	0,00	0,00	174.125,00C
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000104 (70448)	C		MOACYR MANDADORI ME	655.904,76D	0,00	0,00	655.904,76D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000105 (70451)	C		JAIRO CORTES TORRES	12.818,62D	0,00	0,00	12.818,62D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000107 (70460)	C		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000108 (70473)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	4.470,47D	0,00	0,00	4.470,47D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000109 (70484)	C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	5.365,50D	0,00	0,00	5.365,50D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000110 (70492)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	5.371,40D	0,00	0,00	5.371,40D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000111 (70495)	C		D. E. ALVES	9,00D	0,00	0,00	9,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000119 (70553)	C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	21.462,00D	0,00	0,00	21.462,00D

Nº processo: 98365\2022 - Código por: MARCELA , em: 05\10\2022 às: 13:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000120 (70557)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	96.690,00D	0,00	0,00	96.690,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000121 (70560)	C		H R D & CIA LTDA	146.989,63D	0,00	0,00	146.989,63D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000128 (70620)	C		VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	40.291,54D	0,00	0,00	40.291,54D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000129 (70626)	C		POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	17.133,05D	0,00	0,00	17.133,05D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000131 (71625)	C		JAIRO CORTES TORRES	349,00D	0,00	0,00	349,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000132 (71635)	C		JAIRO CORTES TORRES	9.074,00D	0,00	0,00	9.074,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000133 (71640)	C		JAMIRO PEREIRA SIQUEIRA	6.900,00D	0,00	0,00	6.900,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000134 (71643)	C		S.O.S ASSESSORIA, CONSULTORIA ADM. LTDA	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000136 (71649)	C		JOEL DA SILVA - ME	28.227,00D	0,00	0,00	28.227,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000138 (71670)	C		MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG	357.004,25D	0,00	0,00	357.004,25D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000140 (71700)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	54.000,00D	0,00	0,00	54.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000141 (71705)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	8.333,33D	0,00	0,00	8.333,33D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000143 (71716)	C		GEOVANE TORRENTE SILVA - ME	1.491,00D	0,00	0,00	1.491,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000144 (71731)	C		C. L. PAGNUSSATT	10.791,66D	0,00	0,00	10.791,66D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000145 (71743)	C		E LOURENCO SANTOS SILVA LTDA	13.483,58D	0,00	0,00	13.483,58D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000146 (71756)	C		OZEIAS FURTADO	7.840,00D	0,00	0,00	7.840,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000147 (71766)	C		VALMOR NARESSI 02047768136	3.248,00D	0,00	0,00	3.248,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000148 (71769)	C		VILMAR NARESSI 00614237181	6.496,00D	0,00	0,00	6.496,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000149 (71808)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	3.023,59D	0,00	0,00	3.023,59D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000150 (71811)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	2.400,00D	0,00	0,00	2.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000151 (71814)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	9.386,67D	0,00	0,00	9.386,67D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000152 (71825)	C		KEILA PAULA SOUZA DA SILVA 06060474179	5.636,00D	0,00	0,00	5.636,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000153 (71844)	C		ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	5.944,50D	0,00	0,00	5.944,50D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000154 (71847)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	6.662,63D	0,00	0,00	6.662,63D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000155 (71861)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	105.381,90D	0,00	0,00	105.381,90D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000156 (71864)	C		JEAN GRANZA DA SILVA 03637096145	7.045,00D	0,00	0,00	7.045,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000157 (71869)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	193.083,34D	0,00	0,00	193.083,34D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000158 (71872)	C		E LOURENCO SANTOS SILVA LTDA	530.593,73D	0,00	0,00	530.593,73D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000159 (71890)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	9.000,00D	0,00	0,00	9.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000160 (71893)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	35.500,00D	0,00	0,00	35.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000161 (71904)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	51.400,00D	0,00	0,00	51.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000162 (71907)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	99.000,00D	0,00	0,00	99.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000163 (71920)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	13.200,00D	0,00	0,00	13.200,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000164 (71934)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	726.989,00D	0,00	0,00	726.989,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000166 (71944)	C		OI S.A	51.560,40D	0,00	0,00	51.560,40D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000167 (71952)	C		IVANEI RODRIGUES TOMAZ	855,00D	0,00	0,00	855,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000168 (71955)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	691.612,94D	0,00	0,00	691.612,94D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000169 (71963)	C		MILENNA DÉBORA DUARTE SILVA	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000170 (71966)	C		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA	135.107,86D	0,00	0,00	135.107,86D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000171 (71969)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	95.948,68D	0,00	0,00	95.948,68D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000172 (71987)	C		JAIRO CORTES TORRES	22.359,77D	0,00	0,00	22.359,77D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000173 (71990)	C		STAF SISTEMAS LTDA	12.575,26D	0,00	0,00	12.575,26D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000175 (72030)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	246.207,92D	0,00	0,00	246.207,92D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000176 (72003)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	12.662,76D	0,00	0,00	12.662,76D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000177 (72046)	C		STAF SISTEMAS LTDA	185.770,63D	0,00	0,00	185.770,63D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000178 (72058)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	205.000,00D	0,00	0,00	205.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000179 (72061)	C		E LOURENCO SANTOS SILVA LTDA	78.400,00D	0,00	0,00	78.400,00D

Impresso por: 03585305553 - Cartão bot: MARCELA em: 05/01/2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000180 (72064)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	288.800,00D	0,00	0,00	288.800,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000181 (72067)	C		FERMED LTDA	859.885,00D	0,00	0,00	859.885,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000182 (72101)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	6.163,33D	0,00	0,00	6.163,33D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000184 (72117)	C		J F ORMOND	17.600,00D	0,00	0,00	17.600,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000185 (72124)	C		H R D & CIA LTDA	241.100,00D	0,00	0,00	241.100,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000186 (72128)	C		SEVEN MONICA MAGALHÃES DA SILVA	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000187 (72131)	C		MAURIÇÂNGELA LOPES FERREIRA	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000189 (72156)	C		STILO BUS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	38.755,52D	0,00	0,00	38.755,52D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000190 (72159)	C		I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000191 (72162)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	6.400,00D	0,00	0,00	6.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000192 (72165)	C		W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI	11.900,00D	0,00	0,00	11.900,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000193 (72168)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	152.171,23D	0,00	0,00	152.171,23D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000195 (72191)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	0,01D	0,00	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000196 (72194)	C		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0,01D	0,00	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000198 (72258)	C		GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	4.805,43D	0,00	0,00	4.805,43D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000199 (72261)	C		R C DE OLIVEIRA	1.199,52D	0,00	0,00	1.199,52D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000200 (72268)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	793,00D	0,00	0,00	793,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000201 (72271)	C		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.399,00D	0,00	0,00	1.399,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000202 (72288)	C		ARTH BIM PROJETOS INTEGRADOS LTDA	30.500,00D	0,00	0,00	30.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000203 (72291)	C		RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	523.192,90D	0,00	0,00	523.192,90D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000204 (72339)	C		F C DE M MIRANDA	5.344,00D	0,00	0,00	5.344,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000205 (72342)	C		DARLON DA SILVA VAZ 10621998710	3.940,00D	0,00	0,00	3.940,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000206 (72345)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	105.139,25D	0,00	0,00	105.139,25D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000207 (72392)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.700.000,00D	0,00	0,00	3.700.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000208 (74099)	C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	69.751,50D	0,00	0,00	69.751,50D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000209 (75367)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	12.662,76D	0,00	0,00	12.662,76D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000210 (75370)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	19.987,89D	0,00	0,00	19.987,89D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000216 (79209)	C		INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0,00	279.648,00	0,00	279.648,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000217 (79219)	C		LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000218 (79234)	C		PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	0,00	1.619.645,00	0,00	1.619.645,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000219 (79237)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000220 (79241)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	20.179,23	0,00	20.179,23D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000221 (79256)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000222 (79265)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	81.499,80	0,00	81.499,80D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000223 (79268)	C		RICARDO CORTES GUIMARAES	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000224 (79271)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	79.224,63	0,00	79.224,63D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000225 (79279)	C		DLN SERVICOS EIRELI	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000226 (79309)	C		NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000227 (79313)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	0,00	93.051,00	0,00	93.051,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000228 (79353)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	0,00	17.599,92	0,00	17.599,92D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000229 (79356)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	0,00	17.585,00	0,00	17.585,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000230 (79359)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000231 (79362)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	0,00	232.548,85	0,00	232.548,85D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000232 (79365)	C		KEILA PAULA SOUZA DA SILVA 06060474179	0,00	16.908,00	0,00	16.908,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000233 (79381)	C		DARLON DA SILVA VAZ 10621998710	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000234 (79384)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	29.300,00	0,00	29.300,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000235 (79397)	C		C. L. PAGNUSSATT	0,00	30.127,50	0,00	30.127,50D

Acompanhamento de processo: 8038520\2022 - Código box: MARCELA, em: 05/10/2022 09:16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000236 (79400)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000237 (79422)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000238 (79425)	C		FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000239 (79435)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	0,00	806.760,00	0,00	806.760,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000240 (79438)	C		CRISTIANI VILLA DOS SANTOS 00944798101	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000241 (79453)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000242 (79460)	C		G. F. DA CRUZ FUNDACOES E CONSTRUCOES	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000243 (79465)	C		DLN SERVICOS EIRELI	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000244 (79470)	C		VINICIUS CAETANOS DE A PORTELA TOCANTINS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000245 (79480)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	577.111,61	0,00	577.111,61D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000246 (79490)	C		JEAN GRANZA DA SILVA 03637096145	0,00	16.908,00	0,00	16.908,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000247 (79493)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	0,00	0,01	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000248 (79505)	C		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000249 (79513)	C		IVANEI RODRIGUES TOMAZ	0,00	4.004,98	0,00	4.004,98D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000250 (79530)	C		L.M.F BERNARDI	0,00	34.940,78	0,00	34.940,78D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000251 (79533)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	0,00	126.052,01	0,00	126.052,01D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000252 (79536)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	1.770.821,20	0,00	1.770.821,20D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000253 (79542)	C		NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	0,00	41.250,00	0,00	41.250,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000254 (79551)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	466.525,00	0,00	466.525,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000255 (79555)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	1.195.273,56	0,00	1.195.273,56D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000256 (79564)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	19.186,48	0,00	19.186,48D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000257 (79567)	C		SILVANA I FUHR ME	0,00	34.920,00	0,00	34.920,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000258 (79570)	C		VILMAR NARESSI 00614237181	0,00	29.880,00	0,00	29.880,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000259 (79573)	C		VALMOR NARESSI 02047768136	0,00	29.880,00	0,00	29.880,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000260 (79576)	C		D'LUX PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000261 (79583)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	195.227,00	0,00	195.227,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000262 (79592)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	63.883,26	0,00	63.883,26D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000263 (79595)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000264 (79601)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000265 (79617)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000266 (79620)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000267 (79623)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	74.223,65	0,00	74.223,65D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000268 (79651)	C		P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000269 (79656)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	272.980,78	0,00	272.980,78D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000270 (79662)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	355.983,36	0,00	355.983,36D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000271 (79676)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000272 (79679)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	60.275,00	0,00	60.275,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000273 (79682)	C		FERMED LTDA	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000274 (79693)	C		GUARA ASSESSORIA E SERVICOS EM GESTAO EIRELI - ME	0,00	17.250,00	0,00	17.250,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000275 (79696)	C		VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000276 (79699)	C		VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000277 (79702)	C		VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000278 (79706)	C		ERIVELTON ZIGER SILVEIRA LTDA	0,00	14.420,00	0,00	14.420,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000279 (79712)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000280 (79731)	C		L.M.F BERNARDI	0,00	9.457,43	0,00	9.457,43D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000281 (79734)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	402.722,41	0,00	402.722,41D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000282 (79740)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	244.534,93	0,00	244.534,93D

Acesso: 98385\2022 - Cópia por: MARCELA, em: 05/10/2022 às: 16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000283 (79744)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	462.873,22	0,00	462.873,22D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000284 (79747)	C		E.P.G.S- CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000285 (79752)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	12.683,95	0,00	12.683,95D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000286 (79777)	C		SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTAD	0,00	37.781,28	0,00	37.781,28D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000287 (79785)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000288 (79790)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	6.120,00	0,00	6.120,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000289 (79793)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000290 (79796)	C		ELIAS GOMES 24174122172	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000291 (79799)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	0,00	58.129,96	0,00	58.129,96D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000292 (79804)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000293 (79830)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	11.826,50	0,00	11.826,50D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000294 (79833)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	13.583,30	0,00	13.583,30D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000295 (79855)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	8.149,98	0,00	8.149,98D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000296 (79858)	C		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000297 (79863)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000298 (79866)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	16.073,33	0,00	16.073,33D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000299 (79869)	C		STILO BUS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	0,00	95.058,00	0,00	95.058,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000300 (79872)	C		SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	0,00	1.896,00	0,00	1.896,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000301 (79891)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	639.724,80	0,00	639.724,80D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000302 (79894)	C		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000303 (79900)	C		VITA MED LTDA	0,00	1.094.040,00	0,00	1.094.040,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000304 (79903)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	925.383,00	0,00	925.383,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000305 (79906)	C		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000306 (79914)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000307 (79923)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000308 (79929)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000309 (79932)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	46.990,00	0,00	46.990,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000310 (79940)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	4.875,00	0,00	4.875,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000311 (79944)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	11.747,50	0,00	11.747,50D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000312 (79949)	C		JUINA CARGAS LTDA	0,00	780.358,16	0,00	780.358,16D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000313 (79955)	C		DUAL CONSULTORIA LTDA	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000314 (79958)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000315 (79961)	C		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0,00	28.506,00	0,00	28.506,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000316 (79967)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	0,00	45.960,00	0,00	45.960,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000317 (80000)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	0,00	105.617,34	0,00	105.617,34D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000318 (80006)	C		GEOVANE TORRENTE SILVA	0,00	100.272,00	0,00	100.272,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000319 (80009)	C		JOSSANA DA PAIXAO XAVIER	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000320 (80017)	C		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000321 (80020)	C		JUNIOR FINCO & CIA LTDA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000322 (80023)	C		IRACEMA LOURENCO FRANCA-ME	0,00	89.760,00	0,00	89.760,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000323 (80033)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	88.077,36	0,00	88.077,36D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000324 (80037)	C		G. F. DA CRUZ FUNDACOES E CONSTRUCOES	0,00	47.200,00	0,00	47.200,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000325 (80040)	C		G. F. DA CRUZ FUNDACOES E CONSTRUCOES	0,00	116.480,00	0,00	116.480,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000326 (80046)	C		W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000327 (80053)	C		VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985	0,00	17.535,00	0,00	17.535,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000328 (80066)	C		JOAO GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000329 (80070)	C		WELITON TEIXEIRA DOS REIS	0,00	186.540,00	0,00	186.540,00D

Acesso: 08/05/2023 - Código por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000330 (80090)	C		WELITON TEIXEIRA DOS REIS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.000331 (80093)	C		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	128.700,00	0,00	128.700,00D
7.1.2.3.1.04			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	20.520.518,62D	8.744.358,83	22.315,21	29.242.562,24D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000454 (54300)	C		MARLENE WECKWERTH MENDES	402,32D	0,00	0,00	402,32D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000455 (54303)	C		LAURO GVIASDECKI	14.148,39D	0,00	0,00	14.148,39D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000456 (54306)	C		DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA EPP	26.533,32D	0,00	0,00	26.533,32D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000457 (54311)	C		GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI 00582683912-MEI	38.199,00D	0,00	0,00	38.199,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000458 (54320)	C		SANDRA MARIA DORNELES 37311670187	21.897,85D	0,00	0,00	21.897,85D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000460 (54326)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	36.554,65D	0,00	0,00	36.554,65D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000461 (54329)	C		VIDRACARIA CRISTALFORT LTDA ME	21.510,00D	0,00	0,00	21.510,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000462 (54332)	C		CORREA DE LIMA & CIA LTDA - ME	39.971,10D	0,00	0,00	39.971,10D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000463 (54335)	C		JOAO DIAS RAMOS - EPP	94.400,00D	0,00	0,00	94.400,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000464 (54338)	C		COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000465 (54341)	C		OLMIR IORIS E CIA LTDA	28.372,50D	0,00	0,00	28.372,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000466 (54344)	C		BR1 SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA	152.990,00D	0,00	0,00	152.990,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000468 (54350)	C		CUIABA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTD	666.493,70D	0,00	0,00	666.493,70D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000469 (54353)	C		AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	666.493,70D	0,00	0,00	666.493,70D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000470 (54356)	C		AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	324.148,80D	0,00	0,00	324.148,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000472 (54362)	C		MOACYR MANDADORI ME	193.648,77D	0,00	0,00	193.648,77D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000473 (54365)	C		F.G. COM. DE PECAS E SERVICOS PARA MAQUINAS PESADA	0,01D	0,00	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000474 (54368)	C		DARCI BRAMBILA	74.980,24D	0,00	0,00	74.980,24D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000475 (54371)	C		JUINA MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTD	0,01D	0,00	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000476 (54374)	C		ARNALDO ALECRIM DA SILVA 78376785915	40.500,00D	0,00	0,00	40.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000477 (54377)	C		GUARA ASSESSORIA E SERVICOS EM GESTAO EIRELI - ME	160.199,98D	0,00	0,00	160.199,98D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000478 (54380)	C		D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS	82.867,34D	0,00	0,00	82.867,34D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000479 (54383)	C		PNEUS BARBOSA LTDA-ME	178.061,00D	0,00	0,00	178.061,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000480 (54386)	C		ALIANCA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	50.168,00D	0,00	0,00	50.168,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000481 (54389)	C		INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA - ME	29.044,98D	0,00	0,00	29.044,98D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000482 (54392)	C		GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES, E MAT ESPORTIVO	5.067,40D	0,00	0,00	5.067,40D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000485 (54401)	C		CLEANDRO TRES ME	240.256,00D	0,00	0,00	240.256,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000486 (54404)	C		GENESIS CLARINDO DE SOUSA	69.590,00D	0,00	0,00	69.590,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000487 (54407)	C		MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA - ME	70.568,00D	0,00	0,00	70.568,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000489 (54413)	C		P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	10.737,35D	0,00	0,00	10.737,35D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000490 (54416)	C		RODRIGO JESUINO PADILHA - ME	10.370,69D	0,00	0,00	10.370,69D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000491 (54419)	C		GRAFITTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	45.619,30D	0,00	0,00	45.619,30D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000492 (54422)	C		L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	11.621,99D	0,00	0,00	11.621,99D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000493 (54425)	C		ROSIVALDO LAURETT SCWANZ	49.600,64D	0,00	0,00	49.600,64D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000494 (54428)	C		C S M TRATOR PECAS LTDA EPP	0,01D	0,00	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000495 (54431)	C		SO ONIBUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,01D	0,00	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000496 (54434)	C		SO ONIBUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,01D	0,00	0,00	0,01D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000504 (54463)	C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	46.574,40D	0,00	0,00	46.574,40D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000506 (54492)	C		LOGICA CONSULTORIA LTDA- ME	130.000,00D	0,00	0,00	130.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000507 (54503)	C		URBANO BERVIAN	3,33D	0,00	0,00	3,33D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000508 (54520)	C		DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA EPP	32.361,99D	0,00	0,00	32.361,99D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000509 (54523)	C		P.L. MACHADO TRANSPORTE -ME	15.434,40D	0,00	0,00	15.434,40D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000510 (54526)	C		EDIMILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	30.388,20D	0,00	0,00	30.388,20D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000511 (54529)	C		SILVANIR SILVA TRANSPORTE-ME	34.847,70D	0,00	0,00	34.847,70D

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000512 (54532)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	48.979,20D	0,00	0,00	48.979,20D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000514 (54538)	C		URBANO BERVIAN	323,40D	0,00	0,00	323,40D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000516 (54544)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	91.595,90D	0,00	0,00	91.595,90D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000518 (56094)	C		ANDERSON BALESTRIN - ME	16.340,00D	0,00	0,00	16.340,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000519 (56115)	C		ALBERTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PE	180.479,62D	0,00	0,00	180.479,62D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000522 (56936)	C		VALDIR ANTONIO BERNARDI	4.256,30D	0,00	0,00	4.256,30D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000526 (57082)	C		URBANO BERVIAN	3,33D	0,00	0,00	3,33D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000527 (57092)	C		MARLEI DE LOURDES MORESCO DREIER-ME	689,00D	0,00	0,00	689,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000528 (57148)	C		URBANO BERVIAN	3,33D	0,00	0,00	3,33D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000529 (57156)	C		ANDERSON BALESTRIN - ME	201.933,34D	0,00	0,00	201.933,34D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000534 (57247)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	65.280,00D	0,00	0,00	65.280,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000537 (57302)	C		NILSA SERAFIM DE OLIVEIRA BARROS	759,24D	0,00	0,00	759,24D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000538 (57305)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	6.638,97D	0,00	0,00	6.638,97D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000539 (57308)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	10.378,62D	0,00	0,00	10.378,62D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000540 (57311)	C		LEVITE SANTANA SANTIAGO	17.369,78D	0,00	0,00	17.369,78D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000541 (57314)	C		DIEGO RODRIGUES DE AZEVEDO RIBEIRO	972,00D	0,00	0,00	972,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000542 (57317)	C		DENILSON CEZAR QUEIROZ	737,33D	0,00	0,00	737,33D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000543 (57320)	C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	632,50D	0,00	0,00	632,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000544 (57323)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	11.400,00D	0,00	0,00	11.400,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000547 (57373)	C		ROBERTO A. POMPEU PIMENTA	180,00D	0,00	0,00	180,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000549 (57379)	C		L. N. DE SOUZA RAMOS - ME	4.500,00D	0,00	0,00	4.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000551 (57385)	C		VALDIR ANTONIO BERNARDI	400,02D	0,00	0,00	400,02D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000557 (57417)	C		SILVANA I FUHR ME	57.600,00D	0,00	0,00	57.600,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000558 (57420)	C		DINO ANTONIO PAULI ME	57.592,00D	0,00	0,00	57.592,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000560 (57435)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	19.344,90D	0,00	0,00	19.344,90D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000562 (57492)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	36.290,00D	0,00	0,00	36.290,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000563 (57496)	C		SOZO FORLIN LTDA	19.480,00D	0,00	0,00	19.480,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000565 (57502)	C		OSNI HETKOSKI BELTER 75031230282	7.500,00D	0,00	0,00	7.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000568 (57520)	C		ENZO CAMINHOES LTDA	71.835,49D	0,00	0,00	71.835,49D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000570 (57534)	C		HERNANDO DUTRA PEREIRA 03927707686	36.575,00D	0,00	0,00	36.575,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000571 (57537)	C		KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	35.500,00D	0,00	0,00	35.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000572 (57540)	C		GEOVANE TORRENTE SILVA - ME	18.988,00D	0,00	0,00	18.988,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000573 (57543)	C		MATHEUS FELIPE TOMAZETTO 06064785152	31.899,50D	0,00	0,00	31.899,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000574 (57559)	C		M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB EIRELI - ME	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000575 (57562)	C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	63.500,00D	0,00	0,00	63.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000576 (57591)	C		MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA - ME	155.634,58D	0,00	0,00	155.634,58D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000577 (57594)	C		G. DE M. LOPES & CIA LTDA - ME	75.710,80D	0,00	0,00	75.710,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000579 (57601)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	41.250,00D	0,00	0,00	41.250,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000581 (57615)	C		ARNELEI SERGIO KALK	66.300,00D	0,00	0,00	66.300,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000582 (57618)	C		MIDIA LEGAL PUBLICIDADE LEGAL EIRELI - ME	14.500,00D	0,00	0,00	14.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000583 (57621)	C		R C DE OLIVEIRA	87.900,00D	0,00	0,00	87.900,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000585 (57630)	C		MIDIA LEGAL PUBLICIDADE LEGAL EIRELI - ME	3.625,00D	0,00	0,00	3.625,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000586 (57633)	C		R C DE OLIVEIRA	2.844,80D	0,00	0,00	2.844,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000588 (57678)	C		SILVANA I FUHR ME	14.399,97D	0,00	0,00	14.399,97D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000589 (57681)	C		DINO ANTONIO PAULI ME	44.070,85D	0,00	0,00	44.070,85D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000590 (57716)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	1.170,00D	0,00	0,00	1.170,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000592 (57730)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	9.895,00D	0,00	0,00	9.895,00D

Impresso por: 98385305553 - Código boi: MARCELA, em: 05/01/2023 09:16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000593 (57742)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	11.720,00D	0,00	0,00	11.720,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000597 (58998)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	6.840,00D	0,00	0,00	6.840,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000599 (59004)	C		GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LT	18.480,00D	0,00	0,00	18.480,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000602 (58583)	C		L. N. DE SOUZA RAMOS - ME	6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000603 (58586)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	476.422,32D	0,00	0,00	476.422,32D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000604 (58589)	C		TOP TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	623.049,24D	0,00	0,00	623.049,24D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000605 (58592)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	125.484,48D	0,00	0,00	125.484,48D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000606 (58595)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	257.233,68D	0,00	0,00	257.233,68D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000607 (58598)	C		LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	969.320,56D	0,00	0,00	969.320,56D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000608 (58613)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	302.734,33D	0,00	0,00	302.734,33D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000609 (58678)	C		MARIA HELENA SULZBACH	5.264,14D	0,00	0,00	5.264,14D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000610 (58685)	C		PROTASIO BORCHERT	5.268,81D	0,00	0,00	5.268,81D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000611 (58688)	C		JOAO LOPES DA SILVA	4.332,73D	0,00	0,00	4.332,73D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000612 (58691)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	0,90D	0,00	0,00	0,90D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000613 (58698)	C		MAILSA DE OLIVEIRA DEMELLAS	3.371,15D	0,00	0,00	3.371,15D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000614 (58711)	C		NILSA SERAFIM DE OLIVEIRA BARROS	710,00D	0,00	0,00	710,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000615 (58790)	C		JACSON DA SILVA	2.662,15D	0,00	0,00	2.662,15D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000616 (58815)	C		MARCELO DREHER	17.500,00D	0,00	0,00	17.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000619 (58840)	C		PERSAN - PERFURACAO SONDAGENS E SANEAMENTO EIRELI	40.800,00D	0,00	0,00	40.800,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000621 (58851)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	4.000,00D	0,00	0,00	4.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000622 (58854)	C		L.M.F BERNARDI	0,10D	0,00	0,00	0,10D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000623 (58857)	C		LEVITE SANTANA SANTIAGO	2.876,04D	0,00	0,00	2.876,04D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000624 (58860)	C		JAIR PEREIRA BRAZ	1.906,35D	0,00	0,00	1.906,35D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000625 (58864)	C		JOAQUIM ALVES PEREIRA	1.700,82D	0,00	0,00	1.700,82D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000626 (58867)	C		LOURDES APARECIDA F DA CRUZ	198,64D	0,00	0,00	198,64D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000627 (58870)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	9.800,00C	0,00	0,00	9.800,00C
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000628 (58873)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000629 (58878)	C		EVERNILZA COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA ME	4.652,08D	0,00	0,00	4.652,08D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000630 (58901)	C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000634 (58934)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	15.058,62D	0,00	0,00	15.058,62D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000635 (58939)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	3.920,00D	0,00	0,00	3.920,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000636 (58930)	C		P.H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000637 (59016)	C		CONSTRUTORA TRIVIA LTDA EPP	158.000,00D	0,00	0,00	158.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000638 (59030)	C		ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A	100,00D	0,00	0,00	100,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000639 (59033)	C		BLASIUS & BLASIUS LTDA	9.900,00D	0,00	0,00	9.900,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000640 (59036)	C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	126.000,00D	0,00	0,00	126.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000641 (59039)	C		JISLAINE FARIAS DOS ANJOS BONINI - ME	699,00D	0,00	0,00	699,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000642 (59043)	C		RENAN ANTONIO FUMAGALLI BERNARDI	9.462,82D	0,00	0,00	9.462,82D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000644 (59057)	C		D. KISCHKEL	4.350,00D	0,00	0,00	4.350,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000645 (59060)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	15.058,62D	0,00	0,00	15.058,62D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000646 (59063)	C		IGOR DO SOCORRO LISBOA GLIN	800,00D	0,00	0,00	800,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000647 (59067)	C		MIDAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	49.000,00D	0,00	0,00	49.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000648 (59084)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	2.660,00D	0,00	0,00	2.660,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000649 (59100)	C		L.M.F BERNARDI	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000650 (59103)	C		MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA - ME	49.413,23D	0,00	0,00	49.413,23D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000651 (59106)	C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	267.430,00D	0,00	0,00	267.430,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000654 (59132)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	59.281,32D	0,00	0,00	59.281,32D

Impresso por: 02893121675 - Código boa: MARCELA, em: 05/01/2023 09:16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000655 (59139)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	10.728,80D	0,00	0,00	10.728,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000656 (59142)	C		ALEFFE BRAUN	3.604,00D	0,00	0,00	3.604,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000658 (59157)	C		JUAN JOSE GUZMAN BELLIDO ME	142.333,31D	0,00	0,00	142.333,31D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000660 (59187)	C		JEFERSON SANTANA 00953076725	7.130,00D	0,00	0,00	7.130,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000661 (59190)	C		ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A	3.250,00D	0,00	0,00	3.250,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000662 (59193)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	8.893,00D	0,00	0,00	8.893,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000663 (59209)	C		JOEL DA SILVA - ME	1.083,75D	0,00	0,00	1.083,75D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000664 (59212)	C		ROGERIO GONCALVES DE JESUS	36.800,00D	0,00	0,00	36.800,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000666 (59222)	C		M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB EIRELI - ME	896,11D	0,00	0,00	896,11D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000667 (59233)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	18.145,00D	0,00	0,00	18.145,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000668 (59239)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	40.771,80D	0,00	0,00	40.771,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000669 (59246)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	29.499,75D	0,00	0,00	29.499,75D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000670 (59251)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	444,61D	0,00	0,00	444,61D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000671 (59255)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	5.726,33D	0,00	0,00	5.726,33D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000672 (59260)	C		G. DE M. LOPES & CIA LTDA - ME	31.884,13D	0,00	0,00	31.884,13D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000673 (59267)	C		CLEUZA FRANCISCO DE SOUZA 63789523100	93.845,00D	0,00	0,00	93.845,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000674 (59296)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	25.300,00D	0,00	0,00	25.300,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000675 (59299)	C		CIRURGICA GONCALVES LTDA.	6.600,00D	0,00	0,00	6.600,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000676 (59302)	C		DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L	7.200,00D	0,00	0,00	7.200,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000677 (59305)	C		VEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	52.857,00D	0,00	0,00	52.857,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000678 (59308)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	8.289,78D	0,00	0,00	8.289,78D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000679 (59311)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000680 (59314)	C		J V S TRANSPORTES LTDA	8.148,60D	0,00	0,00	8.148,60D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000681 (59317)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	25.900,00D	0,00	0,00	25.900,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000683 (59323)	C		ITAMAR DOS SANTOS SILVA 02029256170	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000684 (59326)	C		J. C. MEURER & CIA. LTDA	6.865,00D	0,00	0,00	6.865,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000685 (59329)	C		HERNANDO DUTRA PEREIRA 03927707686	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000687 (59361)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	3.962,00D	0,00	0,00	3.962,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000688 (59374)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	185.000,00D	0,00	0,00	185.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000689 (59377)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	20.780,00D	0,00	0,00	20.780,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000690 (59397)	C		JAIRO CORTES TORRES	88,38D	0,00	0,00	88,38D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000691 (59403)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	54.435,25D	0,00	0,00	54.435,25D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000692 (59424)	C		JAMIRO PEREIRA SIQUEIRA 88390454149	89.009,00D	0,00	0,00	89.009,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000693 (59434)	C		ALEFFE BRAUN	750,00D	0,00	0,00	750,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000694 (59437)	C		FERNANDES MATOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	46.010,95D	0,00	0,00	46.010,95D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000695 (59442)	C		IRACEMA LOURENCO FRANCA-ME	148.150,00D	0,00	0,00	148.150,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000697 (59459)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	8.707,90D	0,00	0,00	8.707,90D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000698 (59464)	C		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA	936.150,00D	0,00	0,00	936.150,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000699 (59467)	C		IRACEMA LOURENCO FRANCA-ME	10.420,00D	0,00	0,00	10.420,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000700 (59470)	C		AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	340.755,50D	0,00	0,00	340.755,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000701 (59480)	C		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA	170.837,50D	0,00	0,00	170.837,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000703 (59495)	C		D.B DE JESUS	2.250,00D	0,00	0,00	2.250,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000704 (59516)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	128.742,00D	0,00	0,00	128.742,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000706 (59523)	C		SILVANA I FUHR ME	155.782,62D	0,00	0,00	155.782,62D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000708 (59539)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	49.274,25D	0,00	0,00	49.274,25D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000709 (59563)	C		CONSTRUTORA TRIVIA LTDA EPP	139.356,68D	0,00	0,00	139.356,68D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000710 (59566)	C		AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	42.843,75D	0,00	0,00	42.843,75D

Nº Processo: 8838573033 - Código por: MARCELA, em: 05/10/2023 09:16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000712 (59584)	C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	16.500,00D	0,00	0,00	16.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000714 (64050)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	172.496,21D	0,00	0,00	172.496,21D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000715 (64053)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	124.199,13D	0,00	0,00	124.199,13D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000720 (64118)	C		GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LT	102.000,00D	0,00	0,00	102.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000721 (64124)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	105.394,32D	0,00	0,00	105.394,32D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000722 (64127)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	201.672,87D	0,00	0,00	201.672,87D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000723 (64130)	C		TOP TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	65.574,96D	0,00	0,00	65.574,96D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000724 (64133)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	272.837,50D	0,00	0,00	272.837,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000725 (64136)	C		INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	79.250,00D	0,00	0,00	79.250,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000727 (64142)	C		C. L. PAGNUSSATT	97.155,00D	0,00	0,00	97.155,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000728 (64203)	C		VALDIVINO MENDES DOS SANTOS 32810814104	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000729 (64206)	C		VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	81.759,95D	0,00	0,00	81.759,95D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000730 (64209)	C		FAGNER MILBRATZ 04085737163	76.242,20D	0,00	0,00	76.242,20D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000732 (64215)	C		VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	341.301,65D	0,00	0,00	341.301,65D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000733 (64218)	C		FAGNER MILBRATZ 04085737163	266.221,00D	0,00	0,00	266.221,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000734 (64221)	C		L.M.F BERNARDI	30.000,00D	0,00	0,00	30.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000737 (64255)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	29.151,24D	0,00	0,00	29.151,24D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000741 (64310)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	410.959,57D	0,00	0,00	410.959,57D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000742 (64313)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	28.000,00D	0,00	0,00	28.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000744 (64335)	C		ASSOCIACAO DE ARBITROS DE JURUENA	40.492,54D	0,00	0,00	40.492,54D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000746 (65117)	C		LUIZ ALBERTO PEREIRA LEITE	859,90D	0,00	0,00	859,90D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000747 (65120)	C		AGRODATA INFORMATICA EIRELI	17.550,00D	0,00	0,00	17.550,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000748 (65123)	C		ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA	6.227,10D	0,00	0,00	6.227,10D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000749 (65126)	C		PROTASIO BORCHERT	5.068,80D	0,00	0,00	5.068,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000750 (65129)	C		MARIA HELENA SULZBACH	8.675,61D	0,00	0,00	8.675,61D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000751 (65132)	C		JOSE MARIA ROSA	1.603,00D	0,00	0,00	1.603,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000752 (65135)	C		LEVITE SANTANA SANTIAGO	3.510,80D	0,00	0,00	3.510,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000753 (65138)	C		LOURDES APARECIDA F DA CRUZ	3.314,40D	0,00	0,00	3.314,40D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000754 (65141)	C		LUCEMIR POSSEBOM DARE	9.676,65D	0,00	0,00	9.676,65D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000755 (65144)	C		R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.798,00D	0,00	0,00	5.798,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000756 (65147)	C		MAILSA DE OLIVEIRA DEMELLAS	2.102,43D	0,00	0,00	2.102,43D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000757 (65150)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	1.067,64D	0,00	0,00	1.067,64D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000758 (65158)	C		VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	104.500,00D	0,00	0,00	104.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000759 (65161)	C		VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	370.400,00D	0,00	0,00	370.400,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000760 (65164)	C		APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARI	69.365,00D	0,00	0,00	69.365,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000761 (65167)	C		REAVEL VEICULOS EIRELI	72.593,33D	0,00	0,00	72.593,33D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000762 (65170)	C		DELAIDE MARINES DE SOUZA	96.820,00D	0,00	0,00	96.820,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000763 (65173)	C		JISLAINE FARIAS DOS ANJOS BONINI - ME	19.585,62D	0,00	0,00	19.585,62D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000765 (65249)	C		MARLEI DE LOURDES MORESCO DREIER-ME	66.184,50D	0,00	0,00	66.184,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000766 (65265)	C		NELSON BARBOSA - 95832718100	68.257,00D	0,00	0,00	68.257,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000769 (65337)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	13.024,68D	0,00	0,00	13.024,68D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000770 (65518)	C		ASAP COMERCIAL EIRELI	194.200,00D	0,00	0,00	194.200,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000778 (68530)	C		SOZO FORLIN LTDA	216.731,15D	0,00	0,00	216.731,15D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000779 (68565)	C		S. CAPELETO & CIA LTDA	449.778,25D	0,00	0,00	449.778,25D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000784 (70173)	C		CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.218,65D	0,00	0,00	23.218,65D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000786 (70219)	C		ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	344.000,00D	0,00	0,00	344.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000790 (70277)	C		EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	48.000,00D	0,00	0,00	48.000,00D

FONTE:

Impresso por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:16:43 - Código boa: 8d385f055

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000796 (70397)	C		DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	339.700,00D	0,00	0,00	339.700,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000797 (70400)	C		GRAFICA GERDAN LTDA	6.480,00D	0,00	0,00	6.480,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000799 (70409)	C		MEDICAMENTO BARATO SAPEZAL LTDA	19.500,00D	0,00	0,00	19.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000801 (70457)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	17.863,89D	0,00	0,00	17.863,89D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000804 (71584)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	85.615,05D	0,00	0,00	85.615,05D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000805 (71621)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	175.394,83D	0,00	0,00	175.394,83D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000808 (71655)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	480.129,95D	0,00	0,00	480.129,95D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000811 (71687)	C		HERNANDO DUTRA PEREIRA 03927707686	13.000,00D	0,00	0,00	13.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000812 (71693)	C		JEFERSON SABINO MARTINS LOPES	19.845,00D	0,00	0,00	19.845,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000814 (71708)	C		RINALDI & COGO LTDA	1.040,00D	0,00	0,00	1.040,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000815 (71746)	C		CELER BIOTECNOLOGIA S/A	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000816 (71749)	C		FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	66.000,00D	0,00	0,00	66.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000819 (71805)	C		AGIL MEDICAMENTOS LTDA	2.850,00D	0,00	0,00	2.850,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000820 (71858)	C		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	88,30D	0,00	0,00	88,30D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000821 (71910)	C		SOZO FORLIN LTDA	28.328,46D	0,00	0,00	28.328,46D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000822 (72033)	C		TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	284.900,00D	0,00	0,00	284.900,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000824 (72087)	C		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	31,74D	0,00	0,00	31,74D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000826 (72186)	C		SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI	47.800,00D	0,00	0,00	47.800,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000827 (72199)	C		IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI	23.700,00D	0,00	0,00	23.700,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000828 (72229)	C		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	1.589.500,00D	0,00	0,00	1.589.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000829 (72264)	C		SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI	123.350,00D	0,00	0,00	123.350,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000830 (72285)	C		CELESTINO CASTANHA	8.732,02D	0,00	0,00	8.732,02D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000831 (79143)	C		S. CAPELETO & CIA LTDA	0,00	0,00	22.315,21	22.315,21C
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000832 (79146)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	0,00	8.498,03	0,00	8.498,03D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000833 (79283)	C		SAN MARINO ONIBUS LTDA	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000834 (79443)	C		TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	206.219,00	0,00	206.219,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000835 (79487)	C		SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA	0,00	17.350,00	0,00	17.350,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000836 (79497)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	0,00	3.278.494,25	0,00	3.278.494,25D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000837 (79508)	C		MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMEN	0,00	1.214.000,00	0,00	1.214.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000838 (79539)	C		AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LT	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000839 (79547)	C		AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO	0,00	18.798,75	0,00	18.798,75D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000840 (79558)	C		ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	0,00	14.352,90	0,00	14.352,90D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000841 (79598)	C		DIOGO ORBEN	0,00	2.444,00	0,00	2.444,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000842 (79604)	C		ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	0,00	259.990,00	0,00	259.990,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000843 (79626)	C		LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	387.202,60	0,00	387.202,60D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000844 (79638)	C		REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	238.995,00	0,00	238.995,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000845 (79659)	C		OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000846 (79718)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	0,00	36.211,90	0,00	36.211,90D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000847 (79721)	C		NILSON BENTO DA SILVA	0,00	30.024,00	0,00	30.024,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000848 (79724)	C		CELESTINO CASTANHA	0,00	17.722,00	0,00	17.722,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000849 (79727)	C		JOAO LOPES DA SILVA	0,00	30.710,00	0,00	30.710,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000850 (79759)	C		RR LOPES EIRELI	0,00	30.496,00	0,00	30.496,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000851 (79762)	C		JOABE MARTINSON	0,00	1.165,80	0,00	1.165,80D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000852 (79765)	C		RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000853 (79774)	C		ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	0,00	97.025,50	0,00	97.025,50D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000854 (79836)	C		DIOGO ORBEN	0,00	40.341,70	0,00	40.341,70D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000855 (79875)	C		RR LOPES EIRELI	0,00	4.632,00	0,00	4.632,00D

Impresso por: MARCELA em: 05/01/2023 09:16:43 - Código do processo: 8a385a55

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000856 (79878)	C		RR LOPES EIRELI	0,00	122,00	0,00	122,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000857 (79882)	C		RR LOPES EIRELI	0,00	8.480,00	0,00	8.480,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000858 (79885)	C		JOABE MARTINSON	0,00	7.266,40	0,00	7.266,40D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000859 (79888)	C		JOABE MARTINSON	0,00	3.297,00	0,00	3.297,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000860 (79897)	C		RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	770,00	0,00	770,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000861 (79920)	C		ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	126.400,00	0,00	126.400,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000862 (79926)	C		MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONI	0,00	1.928.000,00	0,00	1.928.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000863 (79996)	C		ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000864 (80050)	C		GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000865 (80056)	C		CONSTRUTORA ZANIN LTDA	0,00	93.250,00	0,00	93.250,00D
7.2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.386.171,74D	151.701.644,97	9.156.062,48	162.931.754,23D
7.2.1			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.386.171,74D	151.701.644,97	9.156.062,48	162.931.754,23D
7.2.1.1			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.386.171,74D	151.701.644,97	9.156.062,48	162.931.754,23D
7.2.1.1.1 (62252)	C		RECURSOS ORDINÁRIOS	135.615.470,92D	109.965.126,30	8.594.777,29	236.985.819,93D
7.2.1.1.2 (50934)	C		RECURSOS VINCULADOS	115.229.299,18C	38.059.727,14	561.285,19	77.730.857,23C
7.2.1.1.3 (50935)	C		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	3.676.791,53	0,00	3.676.791,53D
7.3			DÍVIDA ATIVA	4.521.731,20D	940.587,56	0,00	5.462.318,76D
7.3.2			CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	4.521.731,20D	940.587,56	0,00	5.462.318,76D
7.3.2.1			INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	4.521.731,20D	940.587,56	0,00	5.462.318,76D
7.3.2.1.1 (62255)	C		INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.573.171,47D	940.587,56	0,00	5.513.759,03D
7.3.2.1.2 (62256)	C		INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	51.440,27C	0,00	0,00	51.440,27C
7.9			OUTROS CONTROLES	4.370.424,25D	5.415.820,89	270.374,88	9.515.870,26D
7.9.1			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	4.209.009,68D	1.747.124,64	270.374,88	5.685.759,44D
7.9.1.2			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	4.209.009,68D	1.747.124,64	270.374,88	5.685.759,44D
7.9.1.2.1 (50956)	C		CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDI[	64.137,39D	437.171,72	270.374,88	230.934,23D
7.9.1.2.9 (50958)	C		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.144.872,29D	1.309.952,92	0,00	5.454.825,21D
7.9.5			CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	161.414,57D	3.668.696,25	0,00	3.830.110,82D
7.9.5.5 (66771)	C		CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSI[	161.414,57D	3.668.696,25	0,00	3.830.110,82D

Nº Processo: 8036852\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist.	C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8				CONTROLES CREDORES	68.732.824,76C	331.285.819,70	522.107.498,30	259.554.503,36C
8.1				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	39.454.497,57C	12.026.089,73	54.216.152,27	81.644.560,11C
8.1.1				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.487.052,11C	57.644,19	4.086.933,05	6.516.340,97C
8.1.1.1				EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.487.052,11C	57.644,19	4.086.933,05	6.516.340,97C
8.1.1.1.1				EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSC	2.487.052,11C	57.644,19	4.086.933,05	6.516.340,97C
8.1.1.1.1.01				EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	2.487.052,11C	57.644,19	4.086.933,05	6.516.340,97C
8.1.1.1.1.01.98 (50977)		C		OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	2.487.052,11C	57.644,19	4.086.933,05	6.516.340,97C
8.1.2				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.967.445,46C	11.968.445,54	50.129.219,22	75.128.219,14C
8.1.2.3				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	36.967.445,46C	11.968.445,54	50.129.219,22	75.128.219,14C
8.1.2.3.1				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	36.967.445,46C	11.968.445,54	50.129.219,22	75.128.219,14C
8.1.2.3.1.02				CONTRATOS DE SERVIÇOS	16.454.861,84C	10.351.264,83	39.789.994,89	45.893.591,90C
8.1.2.3.1.02.01				A EXECUTAR	16.454.861,84C	10.351.264,83	29.438.730,06	35.542.327,07C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000412 (65193)		C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	19.600,00C	0,00	0,00	19.600,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000413 (65196)		C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000415 (65205)		C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	66.741,41C	0,00	0,00	66.741,41C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000416 (65208)		C		L.M.F BERNARDI	228.068,59C	96.934,19	0,00	131.134,40C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000417 (65211)		C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	43.000,00C	0,00	0,00	43.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000419 (65217)		C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	19.644,01C	0,00	0,00	19.644,01C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000422 (65253)		C		GENESIS CLARINDO DE SOUSA	0,02C	0,00	0,00	0,02C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000425 (65286)		C		C.R.G CONSTRUCOES EIRELI	1.522.956,58C	739.685,78	0,00	783.270,80C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000439 (65365)		C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	13.540,00C	0,00	0,00	13.540,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000441 (65416)		C		MOACYR MANDADORI ME	563.175,77C	0,00	0,00	563.175,77C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000442 (65423)		C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	297.196,00C	0,00	0,00	297.196,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000444 (65465)		C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	11.686,00C	0,00	0,00	11.686,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000445 (65471)		C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	43.500,00C	0,00	0,00	43.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000449 (65492)		C		OSNI HETKOSKI BELTER 75031230282	1.900,00C	0,00	0,00	1.900,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000457 (65535)		C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	89.145,00C	0,00	0,00	89.145,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000462 (65572)		C		GEOVANE TORRENTE SILVA - ME	15.992,00C	0,00	0,00	15.992,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000467 (68485)		C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	285.940,00C	0,00	0,00	285.940,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000472 (68509)		C		R C DE OLIVEIRA	148.000,00C	0,00	0,00	148.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000478 (70147)		C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	151.271,80C	0,00	0,00	151.271,80C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000479 (70150)		C		DIEGO MORELLO	968.835,35C	0,00	0,00	968.835,35C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000480 (70153)		C		POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	228.224,56C	12.277,22	0,00	215.947,34C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000481 (70156)		C		POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	34.314,99C	0,00	0,00	34.314,99C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000493 (70289)		C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000494 (70292)		C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	2.600,00C	0,00	0,00	2.600,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000497 (70305)		C		DIEGO MORELLO	534.618,03C	0,00	0,00	534.618,03C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000510 (70405)		C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	104.000,01C	0,00	0,00	104.000,01C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000515 (70449)		C		MOACYR MANDADORI ME	655.904,76C	0,00	0,00	655.904,76C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000516 (70452)		C		JAIRO CORTES TORRES	12.818,62C	0,00	0,00	12.818,62C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000518 (70461)		C		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000519 (70477)		C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	4.470,47C	0,00	0,00	4.470,47C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000520 (70485)		C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	5.365,50C	0,00	0,00	5.365,50C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000521 (70493)		C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	5.371,40C	0,00	0,00	5.371,40C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000522 (70496)		C		D. E. ALVES	9,00C	0,00	0,00	9,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000530 (70554)		C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	21.462,00C	0,00	0,00	21.462,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000531 (70558)		C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	96.690,00C	0,00	0,00	96.690,00C

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000532 (70561)	C		H R D & CIA LTDA	146.989,63C	0,00	0,00	146.989,63C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000539 (70619)	C		VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	40.291,54C	0,00	0,00	40.291,54C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000540 (70627)	C		POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	17.133,05C	0,00	0,00	17.133,05C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000542 (71624)	C		JAIRO CORTES TORRES	349,00C	0,00	0,00	349,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000543 (71636)	C		JAIRO CORTES TORRES	9.074,00C	0,00	0,00	9.074,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000544 (71641)	C		JAMIRO PEREIRA SIQUEIRA	6.900,00C	0,00	0,00	6.900,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000545 (71644)	C		S.O.S ASSESSORIA, CONSULTORIA ADM. LTDA	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000547 (71650)	C		JOEL DA SILVA - ME	28.227,00C	564,54	0,00	27.662,46C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000549 (71669)	C		MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG	357.004,25C	0,00	0,00	357.004,25C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000551 (71701)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	54.000,00C	0,00	0,00	54.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000552 (71706)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	8.333,33C	0,00	0,00	8.333,33C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000554 (71717)	C		GEOVANE TORRENTE SILVA - ME	1.491,00C	0,00	0,00	1.491,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000555 (71732)	C		C. L. PAGNUSSATT	10.791,66C	0,00	0,00	10.791,66C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000556 (71744)	C		E LOURENCO SANTOS SILVA LTDA	12.503,58C	0,00	0,00	12.503,58C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000557 (71757)	C		OZEIAS FURTADO	7.840,00C	0,00	0,00	7.840,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000558 (71767)	C		VALMOR NARESSI 02047768136	3.248,00C	0,00	0,00	3.248,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000559 (71770)	C		VILMAR NARESSI 00614237181	6.496,00C	0,00	0,00	6.496,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000560 (71809)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	3.023,59C	0,00	0,00	3.023,59C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000561 (71812)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	2.400,00C	0,00	0,00	2.400,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000562 (71815)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	9.386,67C	0,00	0,00	9.386,67C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000563 (71824)	C		KEILA PAULA SOUZA DA SILVA 06060474179	5.636,00C	0,00	0,00	5.636,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000564 (71845)	C		ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	5.944,50C	0,00	0,00	5.944,50C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000565 (71848)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	6.662,63C	6.662,63	0,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000566 (71862)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	105.381,90C	0,00	0,00	105.381,90C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000567 (71865)	C		JEAN GRANZA DA SILVA 03637096145	7.045,00C	0,00	0,00	7.045,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000568 (71870)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	193.083,34C	26.000,00	0,00	167.083,34C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000569 (71873)	C		E LOURENCO SANTOS SILVA LTDA	530.593,73C	0,00	0,00	530.593,73C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000570 (71891)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000571 (71894)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	35.500,00C	0,00	0,00	35.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000572 (71905)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	51.400,00C	48.200,00	0,00	3.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000573 (71908)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	80.200,00C	36.000,00	0,00	44.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000574 (71921)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	13.200,00C	0,00	0,00	13.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000575 (71933)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	726.989,00C	84.938,70	0,00	642.050,30C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000577 (71943)	C		OI S.A	51.560,40C	0,00	0,00	51.560,40C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000578 (71953)	C		IVANEI RODRIGUES TOMAZ	855,00C	0,00	0,00	855,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000579 (71956)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	691.612,94C	0,00	0,00	691.612,94C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000580 (71964)	C		MILENNA DÉBORA DUARTE SILVA	1.400,00C	1.400,00	0,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000581 (71967)	C		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA	135.107,86C	61.914,13	0,00	73.193,73C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000582 (71970)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	95.948,68C	0,00	0,00	95.948,68C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000583 (71986)	C		JAIRO CORTES TORRES	22.359,77C	0,00	0,00	22.359,77C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000584 (71989)	C		STAF SISTEMAS LTDA	11.575,26C	0,00	0,00	11.575,26C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000586 (72031)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	246.207,92C	163.281,58	0,00	82.926,34C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000587 (72044)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	12.662,76C	0,00	0,00	12.662,76C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000588 (72047)	C		STAF SISTEMAS LTDA	37.520,63C	0,00	0,00	37.520,63C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000589 (72057)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	205.000,00C	9.718,50	0,00	195.281,50C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000590 (72060)	C		E LOURENCO SANTOS SILVA LTDA	78.400,00C	0,00	0,00	78.400,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000591 (72063)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	288.800,00C	0,00	0,00	288.800,00C

Impresso por: 88385320553 - Cópia por: MARCELA, em: 05/01/2023 às: 10:16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000592 (72066)	C		FERMED LTDA	859.885,00C	29.500,00	0,00	830.385,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000593 (72102)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	6.163,33C	0,00	0,00	6.163,33C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000595 (72118)	C		J F ORMOND	17.600,00C	0,00	0,00	17.600,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000596 (72125)	C		H R D & CIA LTDA	241.100,00C	241.100,00	0,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000597 (72129)	C		SEVEN MONICA MAGALHÃES DA SILVA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000598 (72132)	C		MAURIÇÂNGELA LOPES FERREIRA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000600 (72157)	C		STILO BUS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	38.755,52C	0,00	0,00	38.755,52C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000601 (72160)	C		I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000602 (72163)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	6.400,00C	6.400,00	0,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000603 (72166)	C		W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI	11.900,00C	0,00	0,00	11.900,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000604 (72169)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	152.171,23C	152.171,23	0,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000606 (72192)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	0,01C	0,00	0,00	0,01C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000607 (72195)	C		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0,01C	0,00	0,00	0,01C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000609 (72259)	C		GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	4.805,43C	0,00	0,00	4.805,43C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000610 (72262)	C		R C DE OLIVEIRA	1.199,52C	0,00	0,00	1.199,52C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000611 (72269)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	793,00C	0,00	0,00	793,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000612 (72272)	C		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.399,00C	0,00	0,00	1.399,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000613 (72289)	C		ARTH BIM PROJETOS INTEGRADOS LTDA	30.500,00C	0,00	0,00	30.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000614 (72292)	C		RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	523.192,90C	0,00	0,00	523.192,90C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000615 (72340)	C		F C DE M MIRANDA	5.344,00C	0,00	0,00	5.344,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000616 (72343)	C		DARLON DA SILVA VAZ 10621998710	3.940,00C	0,00	0,00	3.940,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000617 (72346)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	105.139,25C	53.420,74	0,00	51.718,51C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000618 (72393)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.700.000,00C	3.555.224,40	0,00	144.775,60C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000619 (73449)	C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	69.751,50C	0,00	0,00	69.751,50C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000620 (75366)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	12.662,76C	0,00	0,00	12.662,76C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000621 (75369)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	19.987,89C	0,00	0,00	19.987,89C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000626 (79150)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	232.388,65	0,00	232.388,65D
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000627 (79211)	C		INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	279.648,00	279.648,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000628 (79220)	C		LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	0,00	0,00	11.100,00	11.100,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000629 (79235)	C		PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	0,00	0,00	1.619.645,00	1.619.645,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000630 (79238)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000631 (79242)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	0,00	20.179,23	20.179,23C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000632 (79258)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000633 (79266)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	0,00	81.499,80	81.499,80C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000634 (79269)	C		RICARDO CORTES GUIMARAES	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000635 (79272)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	69.063,04	79.224,63	10.161,59C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000636 (79280)	C		DLN SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000637 (79310)	C		NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000638 (79314)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	0,00	0,00	93.051,00	93.051,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000639 (79354)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	0,00	0,00	17.599,92	17.599,92C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000640 (79357)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	0,00	0,00	17.585,00	17.585,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000641 (79360)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000642 (79363)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	0,00	0,00	232.548,85	232.548,85C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000643 (79366)	C		KEILA PAULA SOUZA DA SILVA 06060474179	0,00	6.011,73	16.908,00	10.896,27C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000644 (79382)	C		DARLON DA SILVA VAZ 10621998710	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000645 (79385)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	0,00	29.300,00	29.300,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000646 (79398)	C		C. L. PAGNUSSATT	0,00	0,00	30.127,50	30.127,50C

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000647 (79401)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000648 (79423)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	52.000,00	94.500,00	42.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000649 (79426)	C		FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000650 (79436)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	0,00	0,00	806.760,00	806.760,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000651 (79439)	C		CRISTIANI VILLA DOS SANTOS 00944798101	0,00	0,00	392.000,00	392.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000652 (79454)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	10.680,00	28.800,00	18.120,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000653 (79461)	C		G. F. DA CRUZ FUNDACOES E CONSTRUCOES	0,00	0,00	32.800,00	32.800,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000654 (79466)	C		DLN SERVICOS EIRELI	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000655 (79471)	C		VINICIUS CAETANOS DE A PORTELA TOCANTINS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000656 (79481)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	132.302,28	577.111,61	444.809,33C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000657 (79491)	C		JEAN GRANZA DA SILVA 03637096145	0,00	9.863,00	16.908,00	7.045,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000658 (79494)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	0,00	0,00	0,01	0,01C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000659 (79506)	C		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000660 (79514)	C		IVANEI RODRIGUES TOMAZ	0,00	0,00	4.004,98	4.004,98C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000661 (79531)	C		L.M.F BERNARDI	0,00	0,00	34.940,78	34.940,78C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000662 (79534)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	0,00	103.857,54	126.052,01	22.194,47C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000663 (79537)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	999.073,68	1.770.821,20	771.747,52C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000664 (79543)	C		NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	0,00	0,00	41.250,00	41.250,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000665 (79552)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	354.818,00	466.525,00	111.707,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000666 (79556)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	1.160.999,67	1.195.273,56	34.273,89C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000667 (79565)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	9.593,22	19.186,48	9.593,26C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000668 (79568)	C		SILVANA I FUHR ME	0,00	0,00	34.920,00	34.920,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000669 (79571)	C		VILMAR NARESSI 00614237181	0,00	0,00	29.880,00	29.880,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000670 (79574)	C		VALMOR NARESSI 02047768136	0,00	0,00	29.880,00	29.880,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000671 (79577)	C		D'LUX PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000672 (79590)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	167.387,30	195.227,00	27.839,70C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000673 (79593)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	54.941,63	63.883,26	8.941,63C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000674 (79596)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000675 (79602)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	80.000,00	150.000,00	70.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000676 (79618)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000677 (79621)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	591.043,75	925.000,00	333.956,25C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000678 (79624)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	74.215,77	74.223,65	7,88C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000679 (79652)	C		P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000680 (79657)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	272.980,78	272.980,78	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000681 (79664)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	148.326,40	355.983,36	207.656,96C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000682 (79677)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000683 (79680)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	60.275,00	60.275,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000684 (79683)	C		FERMED LTDA	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000685 (79694)	C		GUARA ASSESSORIA E SERVICOS EM GESTAO EIRELI - ME	0,00	0,00	17.250,00	17.250,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000686 (79697)	C		VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	0,00	0,00	227.500,00	227.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000687 (79700)	C		VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	0,00	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000688 (79703)	C		VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000689 (79707)	C		ERIVELTON ZIGER SILVEIRA LTDA	0,00	0,00	14.420,00	14.420,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000690 (79713)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	51.124,66	52.000,00	875,34C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000691 (79732)	C		L.M.F BERNARDI	0,00	0,00	9.457,43	9.457,43C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000692 (79735)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	0,00	402.722,41	402.722,41C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000693 (79741)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	0,00	244.534,93	244.534,93C

Impresso por: MARCELA, em: 05/01/2023 10:16:43 - Código boa: 8a3e5\5055

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000694 (79745)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	0,00	462.873,22	462.873,22C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000695 (79748)	C		E.P.G.S- CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000696 (79753)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	10.542,16	12.683,95	2.141,79C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000697 (79778)	C		SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTAD	0,00	0,00	37.781,28	37.781,28C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000698 (79786)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	0,00	2.400,00	9.600,00	7.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000699 (79791)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000700 (79794)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000701 (79797)	C		ELIAS GOMES 24174122172	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000702 (79800)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	0,00	31.998,93	58.129,96	26.131,03C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000703 (79805)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	0,00	5.625,00	13.500,00	7.875,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000704 (79831)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	9.443,17	11.826,50	2.383,33C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000705 (79834)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	0,00	13.583,30	13.583,30C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000706 (79856)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	6.000,00	8.149,98	2.149,98C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000707 (79859)	C		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000708 (79864)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	8.100,00	8.100,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000709 (79867)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	16.073,33	16.073,33	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000710 (79870)	C		STILO BUS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	0,00	0,00	95.058,00	95.058,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000711 (79873)	C		SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	0,00	0,00	1.896,00	1.896,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000712 (79892)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	0,00	639.724,80	639.724,80C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000713 (79895)	C		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000714 (79901)	C		VITA MED LTDA	0,00	0,00	1.094.040,00	1.094.040,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000715 (79904)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	0,00	925.383,00	925.383,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000716 (79907)	C		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	828.000,00	828.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000717 (79915)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000718 (79924)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000719 (79930)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000720 (79933)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	0,00	46.990,00	46.990,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000721 (79941)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	4.875,00	4.875,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000722 (79945)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	11.747,50	11.747,50	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000723 (79950)	C		JUINA CARGAS LTDA	0,00	0,00	780.358,16	780.358,16C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000724 (79956)	C		DUAL CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000725 (79959)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000726 (79962)	C		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0,00	0,00	28.506,00	28.506,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000727 (79968)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	0,00	0,00	45.960,00	45.960,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000728 (80001)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	0,00	0,00	105.617,34	105.617,34C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000729 (80007)	C		GEOVANE TORRENTE SILVA	0,00	0,00	100.272,00	100.272,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000730 (80010)	C		JOSSANA DA PAIXAO XAVIER	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000731 (80018)	C		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000732 (80021)	C		JUNIOR FINCO & CIA LTDA	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000733 (80024)	C		IRACEMA LOURENCO FRANCA-ME	0,00	0,00	89.760,00	89.760,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000734 (80034)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	0,00	88.077,36	88.077,36C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000735 (80038)	C		G. F. DA CRUZ FUNDACOES E CONSTRUCOES	0,00	0,00	47.200,00	47.200,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000736 (80041)	C		G. F. DA CRUZ FUNDACOES E CONSTRUCOES	0,00	0,00	116.480,00	116.480,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000737 (80047)	C		W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI	0,00	0,00	12.900,00	12.900,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000738 (80054)	C		VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985	0,00	0,00	17.535,00	17.535,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000739 (80067)	C		JOAO GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000740 (80071)	C		WELITON TEIXEIRA DOS REIS	0,00	0,00	186.540,00	186.540,00C

Impresso por: gabriel.2023 - Código boi: MARCELA, em: 05/01/2023 09:16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000741 (80092)	C		WELITON TEIXEIRA DOS REIS	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.000742 (80095)	C		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	128.700,00	128.700,00C
8.1.2.3.1.02.02			EXECUTADOS	0,00	0,00	10.351.264,83	10.351.264,83C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000005 (65209)	C		L.M.F BERNARDI	0,00	0,00	96.934,19	96.934,19C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000014 (65287)	C		C.R.G CONSTRUCOES EIRELI	0,00	0,00	739.685,78	739.685,78C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000069 (70154)	C		POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	12.277,22	12.277,22C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000136 (71651)	C		JOEL DA SILVA - ME	0,00	0,00	564,54	564,54C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000154 (71849)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	0,00	0,00	6.662,63	6.662,63C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000157 (71871)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000161 (71906)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	0,00	0,00	48.200,00	48.200,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000162 (71909)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000164 (71935)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	0,00	84.938,70	84.938,70C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000169 (71965)	C		MILENNA DÉBORA DUARTE SILVA	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000170 (71968)	C		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA	0,00	0,00	61.914,13	61.914,13C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000175 (72032)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	0,00	163.281,58	163.281,58C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000178 (72059)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	0,00	9.718,50	9.718,50C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000181 (72068)	C		FERMED LTDA	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000185 (72126)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	0,00	241.100,00	241.100,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000191 (72164)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000193 (72170)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	152.171,23	152.171,23C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000206 (72347)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	0,00	53.420,74	53.420,74C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000207 (72394)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	3.555.224,40	3.555.224,40C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000215 (79151)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	0,00	232.388,65	232.388,65C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000224 (79273)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	69.063,04	69.063,04C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000232 (79367)	C		KEILA PAULA SOUZA DA SILVA 06060474179	0,00	0,00	6.011,73	6.011,73C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000236 (79402)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000237 (79424)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000241 (79455)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000243 (79467)	C		DLN SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000245 (79482)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	132.302,28	132.302,28C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000246 (79492)	C		JEAN GRANZA DA SILVA 03637096145	0,00	0,00	9.863,00	9.863,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000251 (79535)	C		ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	0,00	0,00	103.857,54	103.857,54C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000252 (79538)	C		VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	999.073,68	999.073,68C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000254 (79553)	C		VMH CONSTRUCOES EIRELI	0,00	0,00	354.818,00	354.818,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000255 (79557)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	0,00	1.160.999,67	1.160.999,67C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000256 (79566)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	0,00	9.593,22	9.593,22C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000261 (79591)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	0,00	167.387,30	167.387,30C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000262 (79594)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	0,00	54.941,63	54.941,63C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000263 (79597)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000264 (79603)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000266 (79622)	C		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	591.043,75	591.043,75C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000267 (79625)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	0,00	74.215,77	74.215,77C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000269 (79658)	C		SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL	0,00	0,00	272.980,78	272.980,78C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000270 (79663)	C		STAF SISTEMAS LTDA	0,00	0,00	148.326,40	148.326,40C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000272 (79681)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	0,00	60.275,00	60.275,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000273 (79684)	C		FERMED LTDA	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000279 (79714)	C		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	0,00	51.124,66	51.124,66C

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000285 (79754)	C		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	0,00	0,00	10.542,16	10.542,16C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000287 (79787)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000288 (79792)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	0,00	6.120,00	6.120,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000289 (79795)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000291 (79801)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	0,00	0,00	31.998,93	31.998,93C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000292 (79806)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	0,00	0,00	5.625,00	5.625,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000293 (79832)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	0,00	0,00	9.443,17	9.443,17C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000295 (79857)	C		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000298 (79868)	C		H R D & CIA LTDA	0,00	0,00	16.073,33	16.073,33C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000310 (79942)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	0,00	4.875,00	4.875,00C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000311 (79946)	C		LAERCIO GONCALVES DO NASCIMENTO 35645466187	0,00	0,00	11.747,50	11.747,50C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.000314 (79960)	C		TRANSPAMPAM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00C
8.1.2.3.1.04			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	20.512.583,62C	1.617.180,71	10.339.224,33	29.234.627,24C
8.1.2.3.1.04.01			A EXECUTAR	20.512.583,62C	1.617.180,71	8.744.358,83	27.639.761,74C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000454 (54301)	C		MARLENE WECKWERTH MENDES	402,32C	0,00	0,00	402,32C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000455 (54304)	C		LAURO GVIASDECKI	14.148,39C	0,00	0,00	14.148,39C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000456 (54307)	C		DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA EPP	26.533,32C	0,00	0,00	26.533,32C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000457 (54312)	C		GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI 00582683912-MEI	38.199,00C	0,00	0,00	38.199,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000458 (54321)	C		SANDRA MARIA DORNELES 37311670187	21.897,85C	0,00	0,00	21.897,85C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000460 (54327)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	36.554,65C	0,00	0,00	36.554,65C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000461 (54330)	C		VIDRACARIA CRISTALFORT LTDA ME	21.510,00C	0,00	0,00	21.510,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000462 (54333)	C		CORREA DE LIMA & CIA LTDA - ME	39.971,10C	0,00	0,00	39.971,10C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000463 (54336)	C		JOAO DIAS RAMOS - EPP	94.400,00C	0,00	0,00	94.400,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000464 (54339)	C		COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000465 (54342)	C		OLMIR IORIS E CIA LTDA	28.372,50C	0,00	0,00	28.372,50C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000466 (54345)	C		BR1 SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA	152.990,00C	0,00	0,00	152.990,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000469 (54354)	C		AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	666.493,70C	0,00	0,00	666.493,70C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000472 (54363)	C		MOACYR MANDADORI ME	193.648,77C	0,00	0,00	193.648,77C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000473 (54366)	C		F.G. COM. DE PECAS E SERVICOS PARA MAQUINAS PESADA	0,01C	0,00	0,00	0,01C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000474 (54369)	C		DARCI BRAMBILA	74.980,24C	0,00	0,00	74.980,24C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000475 (54372)	C		JUINA MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTD	0,01C	0,00	0,00	0,01C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000476 (54375)	C		ARNALDO ALECRIM DA SILVA 78376785915	40.500,00C	0,00	0,00	40.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000477 (54378)	C		GUARA ASSESSORIA E SERVICOS EM GESTAO EIRELI - ME	160.199,98C	0,00	0,00	160.199,98C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000478 (54381)	C		D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS	82.867,34C	0,00	0,00	82.867,34C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000479 (54384)	C		PNEUS BARBOSA LTDA-ME	178.061,00C	0,00	0,00	178.061,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000480 (54387)	C		ALIANCA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	50.168,00C	0,00	0,00	50.168,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000481 (54390)	C		INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA - ME	29.044,98C	0,00	0,00	29.044,98C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000482 (54393)	C		GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES, E MAT ESPORTIVO	5.067,40C	0,00	0,00	5.067,40C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000485 (54402)	C		CLEANDRO TRES ME	240.256,00C	0,00	0,00	240.256,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000486 (54405)	C		GENESIS CLARINDO DE SOUSA	69.590,00C	0,00	0,00	69.590,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000487 (54408)	C		MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA - ME	70.568,00C	0,00	0,00	70.568,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000489 (54414)	C		P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	10.737,35C	0,00	0,00	10.737,35C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000490 (54417)	C		RODRIGO JESUINO PADILHA - ME	10.370,69C	0,00	0,00	10.370,69C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000491 (54420)	C		GRAFITTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	45.619,30C	0,00	0,00	45.619,30C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000492 (54423)	C		L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	11.621,99C	0,00	0,00	11.621,99C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000493 (54426)	C		ROSIVALDO LAURETT SCWANZ	49.600,64C	0,00	0,00	49.600,64C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000494 (54429)	C		C S M TRATOR PECAS LTDA EPP	0,01C	0,00	0,00	0,01C

Impressão: 98365\5055 - Código por: MARCELA, em: 05\01\5053 as 21:21:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000495 (54432)	C		SO ONIBUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,01C	0,00	0,00	0,01C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000496 (54435)	C		SO ONIBUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,01C	0,00	0,00	0,01C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000504 (54464)	C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	46.574,40C	5.365,50	0,00	41.208,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000506 (54493)	C		LOGICA CONSULTORIA LTDA- ME	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000507 (54504)	C		URBANO BERVIAN	3,33C	0,00	0,00	3,33C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000508 (54521)	C		DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA EPP	32.361,99C	0,00	0,00	32.361,99C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000509 (54524)	C		P.L. MACHADO TRANSPORTE -ME	15.434,40C	0,00	0,00	15.434,40C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000510 (54527)	C		EDIMILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	30.388,20C	0,00	0,00	30.388,20C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000511 (54530)	C		SILVANIR SILVA TRANSPORTE-ME	34.847,70C	0,00	0,00	34.847,70C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000512 (54533)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	48.979,20C	0,00	0,00	48.979,20C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000514 (54539)	C		URBANO BERVIAN	323,40C	0,00	0,00	323,40C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000516 (54545)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	91.595,90C	0,00	0,00	91.595,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000518 (56095)	C		ANDERSON BALESTRIN - ME	16.340,00C	0,00	0,00	16.340,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000519 (56117)	C		ALBERTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PE	180.479,62C	0,00	0,00	180.479,62C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000522 (56938)	C		VALDIR ANTONIO BERNARDI	4.256,30C	0,00	0,00	4.256,30C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000526 (57083)	C		URBANO BERVIAN	3,33C	0,00	0,00	3,33C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000527 (57091)	C		MARLEI DE LOURDES MORESCO DREIER-ME	689,00C	0,00	0,00	689,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000528 (57149)	C		URBANO BERVIAN	3,33C	0,00	0,00	3,33C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000529 (57157)	C		ANDERSON BALESTRIN - ME	201.933,34C	0,00	0,00	201.933,34C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000534 (57248)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	65.280,00C	0,00	0,00	65.280,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000537 (57303)	C		NILSA SERAFIM DE OLIVEIRA BARROS	759,24C	0,00	0,00	759,24C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000538 (57306)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	6.638,97C	0,00	0,00	6.638,97C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000539 (57309)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	10.378,62C	0,00	0,00	10.378,62C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000540 (57312)	C		LEVITE SANTANA SANTIAGO	17.369,78C	0,00	0,00	17.369,78C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000541 (57315)	C		DIEGO RODRIGUES DE AZEVEDO RIBEIRO	972,00C	0,00	0,00	972,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000542 (57318)	C		DENILSON CEZAR QUEIROZ	737,33C	0,00	0,00	737,33C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000543 (57321)	C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	632,50C	0,00	0,00	632,50C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000544 (57324)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	11.400,00C	0,00	0,00	11.400,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000547 (57374)	C		ROBERTO A. POMPEU PIMENTA	180,00C	0,00	0,00	180,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000549 (57380)	C		L. N. DE SOUZA RAMOS - ME	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000551 (57386)	C		VALDIR ANTONIO BERNARDI	400,02C	0,00	0,00	400,02C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000557 (57418)	C		SILVANA I FUHR ME	57.600,00C	0,00	0,00	57.600,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000558 (57421)	C		DINO ANTONIO PAULI ME	57.592,00C	0,00	0,00	57.592,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000560 (57436)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	19.344,90C	0,00	0,00	19.344,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000562 (57493)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	36.290,00C	0,00	0,00	36.290,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000563 (57497)	C		SOZO FORLIN LTDA	19.480,00C	0,00	0,00	19.480,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000565 (57503)	C		OSNI HETKOSKI BELTER 75031230282	7.500,00C	0,00	0,00	7.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000568 (57521)	C		ENZO CAMINHOES LTDA	71.835,49C	0,00	0,00	71.835,49C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000570 (57535)	C		HERNANDO DUTRA PEREIRA 03927707686	36.575,00C	0,00	0,00	36.575,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000571 (57538)	C		KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	35.500,00C	0,00	0,00	35.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000572 (57541)	C		GEOVANE TORRENTE SILVA - ME	18.988,00C	0,00	0,00	18.988,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000573 (57544)	C		MATHEUS FELIPE TOMAZETTO 06064785152	31.899,50C	0,00	0,00	31.899,50C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000574 (57560)	C		M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB EIRELI - ME	1.400,00C	0,00	0,00	1.400,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000575 (57563)	C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	63.500,00C	0,00	0,00	63.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000576 (57592)	C		MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA - ME	155.634,58C	0,00	0,00	155.634,58C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000577 (57595)	C		G. DE M. LOPES & CIA LTDA - ME	75.710,80C	0,00	0,00	75.710,80C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000579 (57602)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	41.250,00C	0,00	0,00	41.250,00C

Nº Processo: 8838/2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05/10/2022 às: 16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000581 (57616)	C		ARNELEI SERGIO KALK	66.300,00C	0,00	0,00	66.300,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000582 (57619)	C		MIDIA LEGAL PUBLICIDADE LEGAL EIRELI - ME	14.500,00C	0,00	0,00	14.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000583 (57622)	C		R C DE OLIVEIRA	87.900,00C	0,00	0,00	87.900,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000585 (57631)	C		MIDIA LEGAL PUBLICIDADE LEGAL EIRELI - ME	3.625,00C	0,00	0,00	3.625,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000586 (57634)	C		R C DE OLIVEIRA	2.844,80C	0,00	0,00	2.844,80C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000588 (57679)	C		SILVANA I FUHR ME	14.399,97C	0,00	0,00	14.399,97C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000589 (57682)	C		DINO ANTONIO PAULI ME	44.070,85C	0,00	0,00	44.070,85C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000590 (57717)	C		MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	1.170,00C	0,00	0,00	1.170,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000592 (57731)	C		SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	9.895,00C	0,00	0,00	9.895,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000593 (57743)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	9.860,00C	0,00	0,00	9.860,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000597 (58999)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	6.840,00C	0,00	0,00	6.840,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000599 (59005)	C		GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LT	18.480,00C	0,00	0,00	18.480,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000602 (58584)	C		L. N. DE SOUZA RAMOS - ME	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000603 (58587)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	476.422,32C	0,00	0,00	476.422,32C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000604 (58590)	C		TOP TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	623.049,24C	0,00	0,00	623.049,24C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000605 (58593)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	125.484,48C	0,00	0,00	125.484,48C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000606 (58596)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	257.233,68C	0,00	0,00	257.233,68C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000607 (58599)	C		LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	969.320,56C	0,00	0,00	969.320,56C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000608 (58614)	C		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	302.734,33C	0,00	0,00	302.734,33C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000609 (58679)	C		MARIA HELENA SULZBACH	5.264,14C	0,00	0,00	5.264,14C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000610 (58686)	C		PROTASIO BORCHERT	5.268,81C	0,00	0,00	5.268,81C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000611 (58689)	C		JOAO LOPES DA SILVA	4.332,73C	0,00	0,00	4.332,73C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000612 (58696)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	0,90C	0,00	0,00	0,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000613 (58699)	C		MAILSA DE OLIVEIRA DEMELLAS	3.371,15C	0,00	0,00	3.371,15C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000614 (58712)	C		NILSA SERAFIM DE OLIVEIRA BARROS	710,00C	0,00	0,00	710,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000615 (58800)	C		JACSON DA SILVA	2.662,15C	0,00	0,00	2.662,15C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000616 (58816)	C		MARCELO DREHER	17.500,00C	0,00	0,00	17.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000619 (58844)	C		PERSAN - PERFURACAO SONDAGENS E SANEAMENTO EIRELI	40.800,00C	0,00	0,00	40.800,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000621 (58852)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000622 (58855)	C		L.M.F BERNARDI	0,10C	0,00	0,00	0,10C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000623 (58858)	C		LEVITE SANTANA SANTIAGO	2.876,04C	0,00	0,00	2.876,04C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000624 (58861)	C		JAIR PEREIRA BRAZ	1.906,35C	0,00	0,00	1.906,35C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000625 (58865)	C		JOAQUIM ALVES PEREIRA	1.700,82C	0,00	0,00	1.700,82C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000626 (58868)	C		LOURDES APARECIDA F DA CRUZ	198,64C	0,00	0,00	198,64C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000629 (58879)	C		EVERNILZA COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA ME	4.652,08C	0,00	0,00	4.652,08C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000630 (58904)	C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000634 (58937)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	15.058,62C	0,00	0,00	15.058,62C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000635 (58941)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	3.920,00C	0,00	0,00	3.920,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000636 (58931)	C		P.H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000637 (59017)	C		CONSTRUTORA TRIVIA LTDA EPP	158.000,00C	0,00	0,00	158.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000638 (59032)	C		ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A	100,00C	0,00	0,00	100,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000639 (59035)	C		BLASIUS & BLASIUS LTDA	9.900,00C	0,00	0,00	9.900,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000640 (59038)	C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	126.000,00C	0,00	0,00	126.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000641 (59041)	C		JISLAINE FARIAS DOS ANJOS BONINI - ME	699,00C	0,00	0,00	699,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000642 (59045)	C		RENAN ANTONIO FUMAGALLI BERNARDI	9.462,82C	0,00	0,00	9.462,82C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000644 (59058)	C		D. KISCHKEL	4.350,00C	0,00	0,00	4.350,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000645 (59061)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	15.058,62C	0,00	0,00	15.058,62C

Nº Processo: 8838/2022 - Código boc: MARCELA, em: 05/10/2022 às: 16:43

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000646 (59064)	C		IGOR DO SOCORRO LISBOA GLIN	800,00C	0,00	0,00	800,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000647 (59068)	C		MIDAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	49.000,00C	0,00	0,00	49.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000648 (59085)	C		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME	2.660,00C	0,00	0,00	2.660,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000649 (59101)	C		L.M.F BERNARDI	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000650 (59104)	C		MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA - ME	49.413,23C	0,00	0,00	49.413,23C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000651 (59107)	C		TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	267.430,00C	0,00	0,00	267.430,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000654 (59133)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	59.281,32C	0,00	0,00	59.281,32C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000655 (59140)	C		HAGAMENON DOS SANTOS SOUSA 02893121675	10.728,80C	0,00	0,00	10.728,80C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000656 (59143)	C		ALEFFE BRAUN	3.604,00C	0,00	0,00	3.604,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000658 (59158)	C		JUAN JOSE GUZMAN BELLIDO ME	142.333,31C	0,00	0,00	142.333,31C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000660 (59188)	C		JEFERSON SANTANA 00953076725	7.130,00C	0,00	0,00	7.130,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000661 (59191)	C		ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A	3.250,00C	0,00	0,00	3.250,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000662 (59194)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	8.893,00C	0,00	0,00	8.893,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000663 (59210)	C		JOEL DA SILVA - ME	1.083,75C	0,00	0,00	1.083,75C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000664 (59213)	C		ROGERIO GONCALVES DE JESUS	36.800,00C	0,00	0,00	36.800,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000666 (59223)	C		M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB EIRELI - ME	896,11C	0,00	0,00	896,11C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000667 (59234)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	18.145,00C	0,00	0,00	18.145,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000668 (59240)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	40.771,80C	0,00	0,00	40.771,80C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000669 (59247)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	29.499,75C	0,00	0,00	29.499,75C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000670 (59252)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	444,61C	0,00	0,00	444,61C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000671 (59256)	C		REGIONAL MULTIMARCAS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS	5.726,33C	0,00	0,00	5.726,33C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000672 (59261)	C		G. DE M. LOPES & CIA LTDA - ME	31.884,13C	0,00	0,00	31.884,13C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000673 (59268)	C		CLEUZA FRANCISCO DE SOUZA 63789523100	93.845,00C	0,00	0,00	93.845,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000674 (59297)	C		E C ZOCANTE & CIA LTDA	25.300,00C	0,00	0,00	25.300,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000675 (59300)	C		CIRURGICA GONCALVES LTDA.	6.600,00C	0,00	0,00	6.600,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000676 (59303)	C		DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L	7.200,00C	0,00	0,00	7.200,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000677 (59306)	C		VEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	52.857,00C	0,00	0,00	52.857,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000678 (59309)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	8.289,78C	0,00	0,00	8.289,78C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000679 (59312)	C		JOSMARI FRANCISCA KISSEL BRAMBILA	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000680 (59315)	C		J V S TRANSPORTES LTDA	8.148,60C	0,00	0,00	8.148,60C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000681 (59318)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	25.900,00C	0,00	0,00	25.900,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000683 (59324)	C		ITAMAR DOS SANTOS SILVA 02029256170	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000684 (59327)	C		J. C. MEURER & CIA. LTDA	6.865,00C	0,00	0,00	6.865,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000685 (59330)	C		HERNANDO DUTRA PEREIRA 03927707686	156.000,00C	0,00	0,00	156.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000687 (59362)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	3.962,00C	0,00	0,00	3.962,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000688 (59375)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	185.000,00C	0,00	0,00	185.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000689 (59378)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	20.780,00C	0,00	0,00	20.780,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000690 (59398)	C		JAIRO CORTES TORRES	88,38C	0,00	0,00	88,38C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000691 (59404)	C		STAF SISTEMAS LTDA EPP	29.560,25C	0,00	0,00	29.560,25C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000692 (59425)	C		JAMIRO PEREIRA SIQUEIRA 88390454149	89.009,00C	0,00	0,00	89.009,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000693 (59435)	C		ALEFFE BRAUN	750,00C	0,00	0,00	750,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000694 (59438)	C		FERNANDES MATOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	46.010,95C	0,00	0,00	46.010,95C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000695 (59443)	C		IRACEMA LOURENCO FRANCA-ME	148.150,00C	0,00	0,00	148.150,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000697 (59460)	C		KIKO AUTO PECAS EIRELI - EPP	8.707,90C	0,00	0,00	8.707,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000698 (59465)	C		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA	936.150,00C	0,00	0,00	936.150,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000699 (59468)	C		IRACEMA LOURENCO FRANCA-ME	10.420,00C	0,00	0,00	10.420,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000700 (59471)	C		AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	1.331.398,00C	0,00	0,00	1.331.398,00C

FONTE:

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000701 (59481)	C		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA	170.837,50C	0,00	0,00	170.837,50C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000703 (59496)	C		D.B DE JESUS	2.250,00C	0,00	0,00	2.250,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000704 (59517)	C		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	128.742,00C	0,00	0,00	128.742,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000706 (59524)	C		SILVANA I FUHR ME	155.782,62C	0,00	0,00	155.782,62C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000708 (59540)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	49.274,25C	0,00	0,00	49.274,25C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000709 (59564)	C		CONSTRUTORA TRIVIA LTDA EPP	139.356,68C	0,00	0,00	139.356,68C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000710 (59567)	C		AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	42.843,75C	0,00	0,00	42.843,75C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000712 (59585)	C		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	16.500,00C	0,00	0,00	16.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000714 (64051)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	172.496,21C	0,00	0,00	172.496,21C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000715 (64054)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	124.199,13C	0,00	0,00	124.199,13C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000720 (64120)	C		GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LT	102.000,00C	0,00	0,00	102.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000721 (64126)	C		VIACAO COTRIGUACU EIRELI - ME	105.394,32C	0,00	0,00	105.394,32C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000722 (64129)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	201.672,87C	0,00	0,00	201.672,87C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000723 (64132)	C		TOP TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	65.574,96C	0,00	0,00	65.574,96C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000724 (64135)	C		MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME	272.837,50C	0,00	0,00	272.837,50C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000725 (64138)	C		INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	79.250,00C	0,00	0,00	79.250,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000727 (64144)	C		C. L. PAGNUSSATT	97.155,00C	0,00	0,00	97.155,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000728 (64202)	C		VALDIVINO MENDES DOS SANTOS 32810814104	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000729 (64205)	C		VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	81.759,95C	0,00	0,00	81.759,95C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000730 (64208)	C		FAGNER MILBRATZ 04085737163	76.242,20C	0,00	0,00	76.242,20C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000732 (64214)	C		VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	341.301,65C	0,00	0,00	341.301,65C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000733 (64217)	C		FAGNER MILBRATZ 04085737163	266.221,00C	0,00	0,00	266.221,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000734 (64220)	C		L.M.F BERNARDI	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000737 (64254)	C		C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	29.151,24C	0,00	0,00	29.151,24C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000741 (64311)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	410.959,57C	0,00	0,00	410.959,57C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000742 (64314)	C		ALFONSO ROBERTO DALMAGRO	28.000,00C	0,00	0,00	28.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000744 (64334)	C		ASSOCIACAO DE ARBITROS DE JURUENA	40.492,54C	0,00	0,00	40.492,54C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000746 (65118)	C		LUIZ ALBERTO PEREIRA LEITE	859,90C	0,00	0,00	859,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000747 (65121)	C		AGRODATA INFORMATICA EIRELI	17.550,00C	0,00	0,00	17.550,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000748 (65124)	C		ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA	6.227,10C	0,00	0,00	6.227,10C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000749 (65127)	C		PROTASIO BORCHERT	5.068,80C	0,00	0,00	5.068,80C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000750 (65130)	C		MARIA HELENA SULZBACH	8.675,61C	0,00	0,00	8.675,61C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000751 (65133)	C		JOSE MARIA ROSA	1.603,00C	0,00	0,00	1.603,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000752 (65136)	C		LEVITE SANTANA SANTIAGO	3.510,80C	0,00	0,00	3.510,80C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000753 (65139)	C		LOURDES APARECIDA F DA CRUZ	3.314,40C	0,00	0,00	3.314,40C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000754 (65142)	C		LUCEMIR POSSEBOM DARE	9.676,65C	0,00	0,00	9.676,65C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000755 (65145)	C		R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.798,00C	0,00	0,00	5.798,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000756 (65148)	C		MAILSA DE OLIVEIRA DEMELLAS	2.102,43C	0,00	0,00	2.102,43C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000757 (65151)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	1.067,64C	0,00	0,00	1.067,64C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000758 (65159)	C		VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000759 (65162)	C		VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	370.400,00C	0,00	0,00	370.400,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000760 (65165)	C		APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARI	69.365,00C	0,00	0,00	69.365,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000761 (65168)	C		REAVEL VEICULOS EIRELI	72.593,33C	0,00	0,00	72.593,33C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000762 (65171)	C		DELAIDE MARINES DE SOUZA	96.820,00C	0,00	0,00	96.820,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000763 (65174)	C		JISLAINE FARIAS DOS ANJOS BONINI - ME	19.585,62C	0,00	0,00	19.585,62C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000765 (65250)	C		MARLEI DE LOURDES MORESCO DREIER-ME	66.184,50C	0,00	0,00	66.184,50C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000766 (65266)	C		NELSON BARBOSA - 95832718100	68.257,00C	0,00	0,00	68.257,00C

Nº Processo: 98385/2022 - Código box: MARCELA, em: 05/10/2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000769 (65339)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	13.024,68C	0,00	0,00	13.024,68C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000770 (65519)	C		ASAP COMERCIAL EIRELI	194.200,00C	0,00	0,00	194.200,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000778 (68531)	C		SOZO FORLIN LTDA	216.731,15C	0,00	0,00	216.731,15C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000779 (68566)	C		S. CAPELETO & CIA LTDA	449.778,25C	0,00	0,00	449.778,25C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000784 (70174)	C		CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.218,65C	0,00	0,00	23.218,65C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000786 (70221)	C		ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	344.000,00C	0,00	0,00	344.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000790 (70278)	C		EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	48.000,00C	0,00	0,00	48.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000796 (70399)	C		DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	339.700,00C	0,00	0,00	339.700,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000797 (70402)	C		GRAFICA GERDAN LTDA	6.480,00C	0,00	0,00	6.480,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000799 (70411)	C		MEDICAMENTO BARATO SAPEZAL LTDA	19.500,00C	0,00	0,00	19.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000801 (70458)	C		CLAUSENI STORK KOLLING	17.863,89C	0,00	0,00	17.863,89C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000804 (71585)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	85.615,05C	0,00	0,00	85.615,05C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000805 (71620)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	175.394,83C	0,00	0,00	175.394,83C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000808 (71656)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	480.129,95C	0,00	0,00	480.129,95C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000811 (71688)	C		HERNANDO DUTRA PEREIRA 03927707686	13.000,00C	0,00	0,00	13.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000812 (71694)	C		JEFERSON SABINO MARTINS LOPES	19.845,00C	0,00	0,00	19.845,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000814 (71709)	C		RINALDI & COGO LTDA	1.040,00C	0,00	0,00	1.040,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000815 (71747)	C		CELER BIOTECNOLOGIA S/A	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000816 (71750)	C		FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	66.000,00C	0,00	0,00	66.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000819 (71806)	C		AGIL MEDICAMENTOS LTDA	2.850,00C	0,00	0,00	2.850,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000820 (71859)	C		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	88,30C	0,00	0,00	88,30C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000821 (71911)	C		SOZO FORLIN LTDA	28.328,46C	0,00	0,00	28.328,46C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000822 (72034)	C		TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	284.900,00C	0,00	0,00	284.900,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000824 (72086)	C		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	31,74C	0,00	0,00	31,74C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000826 (72187)	C		SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI	47.800,00C	0,00	0,00	47.800,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000827 (72200)	C		IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI	23.700,00C	0,00	0,00	23.700,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000828 (72230)	C		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	1.589.500,00C	1.589.500,00	0,00	0,00
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000829 (72265)	C		SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI	123.350,00C	0,00	0,00	123.350,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000830 (72286)	C		CELESTINO CASTANHA	8.732,02C	0,00	0,00	8.732,02C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000831 (79144)	C		S. CAPELETO & CIA LTDA	0,00	22.315,21	0,00	22.315,21D
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000832 (79147)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	0,00	0,00	8.498,03	8.498,03C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000833 (79284)	C		SAN MARINO ONIBUS LTDA	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000834 (79444)	C		TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	0,00	206.219,00	206.219,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000835 (79488)	C		SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA	0,00	0,00	17.350,00	17.350,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000836 (79498)	C		R.K. ALMEIDA LINO EPP	0,00	0,00	3.278.494,25	3.278.494,25C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000837 (79509)	C		MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMEN	0,00	0,00	1.214.000,00	1.214.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000838 (79540)	C		AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LT	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000839 (79548)	C		AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO	0,00	0,00	18.798,75	18.798,75C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000840 (79559)	C		ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	14.352,90	14.352,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000841 (79599)	C		DIOGO ORBEN	0,00	0,00	2.444,00	2.444,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000842 (79605)	C		ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	0,00	0,00	259.990,00	259.990,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000843 (79627)	C		LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	387.202,60	387.202,60C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000844 (79639)	C		REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	238.995,00	238.995,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000845 (79661)	C		OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000846 (79719)	C		MARIA MARGARIDA DE O. BARBOSA	0,00	0,00	36.211,90	36.211,90C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000847 (79722)	C		NILSON BENTO DA SILVA	0,00	0,00	30.024,00	30.024,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000848 (79725)	C		CELESTINO CASTANHA	0,00	0,00	17.722,00	17.722,00C

Impresso por: MARCELA, em: 05/10/2022 09:16:43 - Código boa: 98585/2022

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist.	C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000849 (79728)		C		JOAO LOPES DA SILVA	0,00	0,00	30.710,00	30.710,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000850 (79760)		C		RR LOPES EIRELI	0,00	0,00	30.496,00	30.496,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000851 (79763)		C		JOABE MARTINSON	0,00	0,00	1.165,80	1.165,80C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000852 (79766)		C		RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000853 (79775)		C		ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	0,00	0,00	97.025,50	97.025,50C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000854 (79837)		C		DIOGO ORBEN	0,00	0,00	40.341,70	40.341,70C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000855 (79876)		C		RR LOPES EIRELI	0,00	0,00	4.632,00	4.632,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000856 (79879)		C		RR LOPES EIRELI	0,00	0,00	122,00	122,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000857 (79883)		C		RR LOPES EIRELI	0,00	0,00	8.480,00	8.480,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000858 (79886)		C		JOABE MARTINSON	0,00	0,00	7.266,40	7.266,40C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000859 (79889)		C		JOABE MARTINSON	0,00	0,00	3.297,00	3.297,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000860 (79898)		C		RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	770,00	770,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000861 (79921)		C		ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	0,00	126.400,00	126.400,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000862 (79927)		C		MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONI	0,00	0,00	1.928.000,00	1.928.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000863 (79997)		C		ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000864 (80051)		C		GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000865 (80057)		C		CONSTRUTORA ZANIN LTDA	0,00	0,00	93.250,00	93.250,00C
8.1.2.3.1.04.02				EXECUTADOS	0,00	0,00	1.594.865,50	1.594.865,50C
8.1.2.3.1.04.02.00.00.000504 (54465)		C		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	0,00	5.365,50	5.365,50C
8.1.2.3.1.04.02.00.00.000828 (72231)		C		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	0,00	0,00	1.589.500,00	1.589.500,00C
8.2				EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.386.171,74C	313.755.357,42	456.300.939,91	162.931.754,23C
8.2.1				EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.386.171,74C	313.755.357,42	456.300.939,91	162.931.754,23C
8.2.1.1				EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.386.171,74C	313.755.357,42	456.300.939,91	162.931.754,23C
8.2.1.1.1				DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	16.135.157,93C	158.330.855,10	150.864.345,19	8.668.648,02C
8.2.1.1.1.01 (62757)		C		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	16.135.157,93C	158.330.855,10	150.864.345,19	8.668.648,02C
8.2.1.1.2				DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	3.197.671,20C	77.295.735,04	77.591.833,16	3.493.769,32C
8.2.1.1.2.01 (62760)		C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA F	3.197.671,20C	77.241.221,92	77.527.520,04	3.483.969,32C
8.2.1.1.2.02 (62761)		C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA F	0,00	54.513,12	64.313,12	9.800,00C
8.2.1.1.3				DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	1.053.342,61C	78.128.767,28	78.068.721,70	993.297,03C
8.2.1.1.3.01 (62762)		C		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	786.686,38C	74.203.118,09	74.400.025,45	983.593,74C
8.2.1.1.3.02 (71132)		C		COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	266.656,23C	3.925.649,19	3.668.696,25	9.703,29C
8.2.1.1.4				DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZA	0,00	0,00	149.776.039,86	149.776.039,86C
8.2.1.1.4.01 (75274)		C		UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	74.061.927,01	74.061.927,01C
8.2.1.1.4.02 (75275)		C		UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	4.006.567,90	4.006.567,90C
8.2.1.1.4.99 (75279)		C		DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	71.707.544,95	71.707.544,95C
8.3				EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	4.521.731,20C	1.308.348,48	2.248.936,04	5.462.318,76C
8.3.2				EXECUÇÃO DA INSCRICAO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	4.521.731,20C	1.308.348,48	2.248.936,04	5.462.318,76C
8.3.2.1				CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA	0,00	940.587,56	940.587,56	0,00
8.3.2.1.1 (62771)		C		CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	940.587,56	940.587,56	0,00
8.3.2.3				CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	4.521.731,20C	367.378,54	940.969,94	5.095.322,60C
8.3.2.3.1				CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	4.521.731,20C	354.760,97	940.969,94	5.107.940,17C
8.3.2.3.1.01 (62778)		C		CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM CO	4.521.731,20C	354.760,97	940.969,94	5.107.940,17C
8.3.2.3.2				CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	12.617,57	0,00	12.617,57D
8.3.2.3.2.01 (62781)		C		CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER E	0,00	12.617,57	0,00	12.617,57D
8.3.2.4				CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	382,38	367.378,54	366.996,16C
8.3.2.4.1				RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	382,38	354.760,97	354.378,59C

Impresso por 80859050559 - Cópia por: MARCELA , em: 05/10/2023 09:21:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.3.2.4.1.01 (62785)	C		RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	382,38	354.760,97	354.378,59C
8.3.2.4.2			RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBU	0,00	0,00	12.617,57	12.617,57C
8.3.2.4.2.01 (62788)	C		RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBU	0,00	0,00	12.617,57	12.617,57C
8.9			OUTROS CONTROLES	4.370.424,25C	4.196.024,07	9.341.470,08	9.515.870,26C
8.9.1			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	4.209.009,68C	270.374,88	1.747.124,64	5.685.759,44C
8.9.1.2			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTU	4.209.009,68C	270.374,88	1.747.124,64	5.685.759,44C
8.9.1.2.1			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDI	64.137,39C	270.374,88	437.171,72	230.934,23C
8.9.1.2.1.01			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	64.137,39C	270.374,88	437.171,72	230.934,23C
8.9.1.2.9.99			OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.144.872,29C	0,00	1.309.952,92	5.454.825,21C
8.9.5			CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	161.414,57C	3.925.649,19	7.594.345,44	3.830.110,82C
8.9.5.5			CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	161.414,57C	3.925.649,19	7.594.345,44	3.830.110,82C
8.9.5.5.1 (66838)	C		CONSIGNAÇÕES A PAGAR	161.414,57C	3.925.649,19	3.668.696,25	95.538,37D
8.9.5.5.2 (66839)	C		CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00	0,00	3.925.649,19	3.925.649,19C
			TOTAL:	0,00	2.243.836.698,95	2.243.836.698,95	0,00

Nº Processo: 8838E\5055 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\5053 09:16:43

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PREFEITO	
NOME: Olírio Oliveira Dos Santos	
PERÍODO: 01/01/2021 À 09/12/2022	
RG: 2990347-5, SSP/MT	CPF: 115.202.302-06
ENDEREÇO: Rua Vidal Queiroz, s/n.º, Bairro Jardim Botânico	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98432-9701
CEP: 78.330-000	E-MAIL: oliriovani@gmail.com
NOME DO CONJUGE:	
NOME DO PAI: Jose Oliveira dos Santos	
NOME DA MÃE: Dolvina de Lorensi dos Santos	

VICE-PREFEITO	
NOME: Valdivino Mendes Dos Santos	PERÍODO: 01/01/2021 À 15/11/2022
RG: 473199-9 SEJSP/MT	CPF: 328.108.141-04
ENDEREÇO: Rua Gema Froza Nº 139 – Planalto I	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98440-9150
CEP: 78.330-000	E-MAIL: valdivino1961@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Judite Rosa dos Santos	
NOME DO PAI: Jose Mendes dos Santos	
NOME DA MÃE: Maria de Souza Santos	

PREFEITO EM EXERCÍCIO	
NOME: Valdivino Mendes Dos Santos	PERÍODO: 16/11/2022 À 12/12/2022
RG: 473199-9 SEJSP/MT	CPF: 328.108.141-04
ENDEREÇO: Rua Gema Froza Nº 139 – Planalto I	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98440-9150
CEP: 78.330-000	E-MAIL: valdivino1961@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Judite Rosa dos Santos	
NOME DO PAI: Jose Mendes dos Santos	
NOME DA MÃE: Maria de Souza Santos	

PREFEITO

Nº Processo: 8038/2022 - Código Doc: MARCELA - 05/10/2022 09:16:43

NOME: Valdivino Mendes Dos Santos	PERÍODO: 13/12/2022 À 2024
RG: 473199-9 SEJSP/MT	CPF: 328.108.141-04
ENDEREÇO: Rua Gema Froza Nº 139 – Planalto I	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98440-9150
CEP: 78.330-000	E-MAIL: valdivino1961@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Judite Rosa dos Santos	
NOME DO PAI: Jose Mendes dos Santos	
NOME DA MÃE: Maria de Souza Santos	

CONTROLADOR INTERNO	
NOME: Adalberto Cazarim Da Silva	PERÍODO: Efetivo à Partir de 03/02/2012
RG: 20671385- SSP/MT	CPF: 029.458.551.60
ENDEREÇO: Rua Floriano Ochoa, Nº 365 - Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 9226 5639
CEP: 78.330-000	E-MAIL: adalberto-cazarim@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Daniel Pereira da Silva	
NOME DA MÃE: Maria de Fatima Cazarin da Silva	

CONTADOR	
NOME: João Francisco Pereira Neto	INSCRIÇÃO CRC: 008209/0-6 MT
PERÍODO: Efetivo à Partir de 03/07/2002	
CPF: 029.458.551.60	CPF: 615.555.921-04
ENDEREÇO: Rua Dorvalino Balestrin, Nº 06, Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555 - 1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: waldomingos@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Walquiria Souza Domingos Pereira	
NOME DO PAI: Anezio Jose Pereira	
NOME DA MÃE: Natalia Botelho Pereira	

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO APLIC

NOME: F C De M Miranda	
DATA CONTRATO: 22/06/2018	
CNPJ Nº: 17.566.421/0001-87	
Endereço: AV Governador Julio Jose De Campos	CUIABÁ - MT CEP: 78.170-000

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO APLIC	
NOME: Jossana Da Paixão Xavier	
DATA CONTRATO: 30/11/2022	
CNPJ Nº: 20.154.588/0001-45	
ENDEREÇO: Rua Setenta E Sete (Nuc Hab Cpa Iv), Nº 26 Morada Da Serra	CUIABÁ - MT CEP: 78.058-032

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
NOME: Mirian Miranda De Oliveira	PERÍODO: à Partir de 04/01/2021
RG: 1637961-6 SSP/MT	
ENDEREÇO: Rua da Cerejeiras Nº 301 JD Botânico I	e-mail: miriamiranda2@hotmail.com
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1465
CEP: 78.330-000	
NOME DO CÔNJUGE: Eliano Dias De Oliveira	
NOME DO PAI: Aldeir Afonso Miranda	
NOME DA MÃE: Eni Teixeira Miranda	

SECRETÁRIA DE SAÚDE	
NOME: Paulino Alves De Carvalho	PERÍODO: à Partir de 04/01/2021
RG: 1169902-7 SJ/MT	CPF: 828.968.101-10
ENDEREÇO: Rua Lourival de Quadros JD Primavera	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1247
CEP: 78.330-000	E-MAIL: secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Rosa Reis Alves Carvalho	

Nº Processo: 80385/2022 - Certidão Inst. AVABCET A - em: 05/10/2022 08:16:43

NOME DO PAI: Jose Alves De Carvalho
NOME DA MÃE: Ana Aparecida Nogueira De Carvalho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
NOME: William Luis Sulzbach	PERÍODO: a partir de 12/11/2021
RG: 1779671-7 SSP/MT	CPF: 015.112.051-05
ENDEREÇO: Rua Tancredo Neves, 50, Vila Nova	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/Mt	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: financeiro@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Jesuina Maria De Aquino Sulzbach	
NOME DO PAI: Marino Luiz Sulzbach	
NOME DA MÃE: Maria Helena Sulzbach	

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME: Valdete Veronez França Da Silva	PERÍODO: à Partir de 11/03/2021
RG: 782195 - SSP/RO	CPF: 684.700.532-72
ENDEREÇO: Rua Dos Mognos Nº 83 - Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1188
CEP: 78.330-000	E-MAIL: valdete_vfs@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Osvaldo Alves Da Silva	
NOME DO PAI: Adevanir Ferreira França	
NOME DA MÃE: Maria Da Conceição Veronez França	

Nº protocolo: 98385/2055 - Cópia por: MARCELA , em: 05/01/2022 09:31:43

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO	
NOME: Valdivino Mendes Dos Santos	PERÍODO: de 01/06/2021 à 31/03/2022
RG: 473199-9 SEJSP/MT	CPF: 328.108.141-04
ENDEREÇO: Rua Gema Froza Nº 139 – Planalto I	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98440-9150

CEP: 78.330-000	E-MAIL: valdivino1961@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Judite Rosa Dos Santos	
NOME DO PAI: Jose Mendes Dos Santos	
NOME DA MÃE: Maria De Souza Santos	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO	
NOME: Everson Seconelli Gonçalves	PERÍODO: a partir de 01/04/2022
RG: 2827008 SESP/MT	CPF: 886.699.202-04
ENDEREÇO: Rua Paulo Botelho, Nº 51 – Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98442-4082
CEP: 78.330-000	E-MAIL: infraestrutura@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Marilza De França	
NOME DO PAI: Norberto Gonçalves Netto	
NOME DA MÃE: Maria Aparecida Seconelli Gonçalves	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME: Claudiane Hilleshein	PERÍODO: a partir de 04/01/2021
RG: 1473015-4 SSP/MT	CPF: 974.598.871-53
ENDEREÇO: Rua Floriano Ochoa 345 Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98409-0645
CEP: 78.330-000	E-MAIL: Claudiane-hille100@hotmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Cleyton Junior Santos	
NOME DO PAI: Pedro Valdir Hilleshein	
NOME DA MÃE: Bernadete Hilleshein	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
NOME: Evandro Cesar De Oliveira	PERÍODO: a partir de 04/01/2021
RG: 16535901 SSP/PR	CPF: 005.048.181-98
ENDEREÇO: Assentamento PA Juruena – Zona Rural	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98409-0645
CEP: 78.330-000	E-MAIL: secretariaagriculturacotri@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Adriana Pereira Lobo	
NOME DO PAI: Pedro Arnaldo Virgilio De Oliveira	
NOME DA MÃE: Ana Maria De Souza Oliveira	

Nº protocolo: 98385/2055 - Código por: MARCELA, em: 05/10/2053 09:10:43

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADE	
NOME: Sergio Ferreira Da Silva	PERÍODO: de 04/01/2021 à 26/10/2022
RG: 1473015-4 SSP/MT	CPF: 974.598.871-53
ENDEREÇO: Rua Floriano Ochoa 345 Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 98426-1160
CEP: 78.330-000	E-MAIL:
NOME DO CÔNJUGE: Ida Poletto Da Silva	
NOME DO PAI: Santelino Ferreira Da Silva	
NOME DA MÃE: Maria Virginia Ferreira Da Silva	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADE	
NOME: Valmir Santos Cavalcante	PERÍODO: à Partir de 27/10/2022
RG: 5378585 SPTC/GO	CPF: 830.776.421-15
ENDEREÇO: Estrada linha Paraná, Setor Chácaras	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 99200-0196
CEP: 78.330-000	E-MAIL: infraestrutura@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Silvia Cassia Moura Dias	
NOME DO PAI: Osvaldo Alves Cavalcante	
NOME DA MÃE: Margarida Santos Cavalcante	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 003/2022 – PRESIDENTE	
NOME: Gislaine Moreira De Oliveira	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2251501-1 SSP/MT	CPF: 050961801-40
ENDEREÇO: Rua Iris Brambila, Nº46- Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: gislainemoreiradeoliveira@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Jucelito Vicente De Oliveira	
NOME DA MÃE: Valdete Moreira De Oliveira	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 003/2022 – 1º SECRETÁRIO

NOME: Rosiane Farias Dos Anjos FROHLICH	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto Ii	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 003/2022 – MEMBRO TITULAR	
NOME: Noeli Maria Lorandi	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2233958-2 SSP/MT	RG: 2233958-2 SSP/MT
ENDEREÇO: ESTRADA EDGAR CARLOS GLASS, 15º VICINAL	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE:
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Valmir Lorandi	
NOME DO PAI: Nilo Schaedler	
NOME DA MÃE: Cecília Schaedler	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 003/2022 – MEMBRO SUPLENTE	
NOME: Ligeane Rocha Dos Santos	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 19620284 SSP/MT	CPF: 023.624.051-09
ENDEREÇO: MT 170, Chácara Estrela Da Manhã	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Diomar Batista Dos Santos	
NOME DO PAI: Manoel Rocha	
NOME DA MÃE: Nilta Rocha	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 004/2022 – PREGOEIRO TITULAR

NOME: Ligeane Rocha Dos Santos	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 19620284 SSP/MT	CPF: 023.624.051-09
ENDEREÇO: MT 170, Chácara Estrela Da Manhã	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Diomar Batista Dos Santos	
NOME DO PAI: Manoel Rocha	
NOME DA MÃE: Nilta Rocha	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 004/2022 – PREGOEIRO SUPLENTE	
NOME: Gislaine Moreira De Oliveira	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2251501-1 SSP/MT	CPF: 050961801-40
ENDEREÇO: Rua Iris Brambila, Nº46- Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: gislainemoreiradeoliveira@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Jucelito Vicente De Oliveira	
NOME DA MÃE: Valdete Moreira De Oliveira	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 004/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Noeli Maria Lorandi	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2233958-2 SSP/MT	CPF: 419.980.221-53
ENDEREÇO: Estrada Edgar Carlos Glass, 15º Vicinal	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Valmir Lorandi	
NOME DO PAI: Nilo Schaedler	
NOME DA MÃE: Cecília Schaedler	

Nº Processo: 8838/2022 - Criado por: MARCELA, em: 05/01/2022 09:16:43

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 004/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Adriana Halmenschlager	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2025516-0	CPF: 019.876.881-80
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL:
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Martinho Halmenschlager	
NOME DA MÃE: Anita Halmenschlager	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 004/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos Frohlich	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 054/2022 – PREGOEIRO TITULAR	
NOME: Ligeane Rocha Dos Santos	PERÍODO: à Partir de 04/02/2022
RG: 19620284 SSP/MT	CPF: 023.624.051-09
ENDEREÇO: MT 170, Chácara Estrela Da Manhã	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL:
NOME DO CÔNJUGE: Diomar Batista Dos Santos	
NOME DO PAI: Manoel Rocha	
NOME DA MÃE: Nilta Rocha	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 054/2022 – PREGOEIRO

Nº Processo: 80365/2022 - Folha nº 4

SUPLENTE	
NOME: Gislaine Moreira De Oliveira	PERÍODO: à Partir de 04/02/2022
RG: 2251501-1 SSP/MT	CPF: 050961801-40
ENDEREÇO: Rua Iris Brambila, Nº46- Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: gislainemoreiradeoliveira@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Jucelito Vicente De Oliveira	
NOME DA MÃE: Valdete Moreira De Oliveira	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 054/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Noeli Maria Lorandi	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2233958-2 SSP/MT	CPF: 419.980.221-53
ENDEREÇO: Estrada Edgar Carlos Glass, 15º Vicinal	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Valmir Lorandi	
NOME DO PAI: Nilo Schaedler	
NOME DA MÃE: Cecília Schaedler	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 054/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Guilherme Oliveira De Souza	PERÍODO: à Partir de 04/02/2022
RG: 21543291 SSP/MT	CPF: 039.816.841-54
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Nº 11, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Selio Mario De Souza	
NOME DA MÃE: Iloenil De Oliveira De Souza	

Nº Processo: 8036/2022 Folha nº 173 Assinatura

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 054/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos FROHLICH	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 111/2022 – PREGOEIRO TITULAR	
NOME: Simone Daniela Czycza	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 22173757 SSP/MT	CPF: 986.610.271-87
ENDEREÇO: Rua Cunha Porã, Nº 26, Jardim Vitória Régia	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Eugenio Czycza	
NOME DA MÃE: Irene Czycza	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 111/2022 – PREGOEIRO SUPLENTE	
NOME: Gislaine Moreira De Oliveira	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 2251501-1 SSP/MT	CPF: 050961801-40
ENDEREÇO: Rua Iris Brambila, Nº46- Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: gislainemoreiradeoliveira@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Jucelito Vicente De Oliveira	
NOME DA MÃE: Valdete Moreira De Oliveira	

Nº Processo: 80385/2022 - Assinado por: MARCELA [illegible] em: 05/10/2022 09:43:43

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 111/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Noeli Maria Lorandi	PERÍODO: à Partir de 03/01/2022
RG: 2233958-2 SSP/MT	CPF: 419.980.221-53
ENDEREÇO: Estrada Edgar Carlos Glass, 15º Vicinal	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Valmir Lorandi	
NOME DO PAI: Nilo Schaedler	
NOME DA MÃE: Cecília Schaedler	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 111/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Guilherme Oliveira De Souza	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 21543291 SSP/MT	CPF: 039.816.841-54
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Nº 11, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Selio Mario De Souza	
NOME DA MÃE: Iloenil De Oliveira De Souza	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 111/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos Frohlich	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	

Nº protocolo: 88385\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2022 09:31:43

NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 112/2022 – PRESIDENTE	
NOME: Gislaine Moreira De Oliveira	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 2251501-1 SSP/MT	CPF: 050961801-40
ENDEREÇO: Rua Iris Brambila, Nº46- Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: gislainemoreiradeoliveira@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Jucelito Vicente De Oliveira	
NOME DA MÃE: Valdete Moreira De Oliveira	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 112/2022 – 1º SECRETÁRIO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos Frohlich	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 112/2022 – MEMBRO TITULAR	
NOME: Noeli Maria Lorandi	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 2233958-2 SSP/MT	CPF: 419.980.221-53
ENDEREÇO: Estrada Edgar Carlos Glass, 15º Vicinal	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Valmir Lorandi	
NOME DO PAI: Nilo Schaedler	

Nº Processo: 8036525\2022 - Código Doc: MARCELA - 09/05/2022 09:18:43

NOME DA MÃE: Cecília Schaedler	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 112/2022 – MEMBRO SUPLENTE	
NOME: Simone Daniela Czycza	PERÍODO: à Partir de 18/04/2022
RG: 22173757 SSP/MT	CPF: 986.610.271-87
ENDEREÇO: Rua Cunha Porã, Nº 26, Jardim Vitória Régia	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Eugenio Czycza	
NOME DA MÃE: Irene Czycza	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 160/2022 – PRESIDENTE	
NOME: David De Souza Silva	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 2385355-7 SSP/MT	CPF: 056.150.091-60
ENDEREÇO: Rua 07 De Setembro, Nº 190, Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Edson Da Silva	
NOME DA MÃE: Lucilene Pires De Souza	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 160/2022 – 1º SECRETÁRIO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos Frohlich	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 160/2022 – MEMBRO TITULAR	
NOME: Noeli Maria Lorandi	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 2233958-2 SSP/MT	CPF: 419.980.221-53
ENDEREÇO: Estrada Edgar Carlos Glass, 15º Vicinal	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Valmir Lorandi	
NOME DO PAI: Nilo Schaedler	
NOME DA MÃE: Cecília Schaedler	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 160/2022 – MEMBRO SUPLENTE	
NOME: Simone Daniela Czycza	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 22173757 SSP/MT	CPF: 986.610.271-87
ENDEREÇO: Rua Cunha Porã, Nº 26, Jardim Vitória Régia	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Eugenio Czycza	
NOME DA MÃE: Irene Czycza	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 161/2022 – PREGOEIRO TITULAR	
NOME: Simone Daniela Czycza	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 22173757 SSP/MT	CPF: 986.610.271-87
ENDEREÇO: Rua Cunha Porã, Nº 26, Jardim Vitória Régia	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Eugenio Czycza	

Nº Processo: 8038/2022 Assinado por 1 pessoa: ROSILENE ROSA DE OLIVEIRA

NOME DA MÃE: Irene Czycza

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 161/2022 – PREGOEIRO SUPLENTE	
NOME: David De Souza Silva	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 2385355-7 SSP/MT	CPF: 056.150.091-60
ENDEREÇO: Rua 07 De Setembro, Nº 190, Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Edson Da Silva	
NOME DA MÃE: Lucilene Pires De Souza	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 161/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Noeli Maria Lorandi	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 2233958-2 SSP/MT	CPF: 419.980.221-53
ENDEREÇO: Estrada Edgar Carlos Glass, 15º Vicinal	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Valmir Lorandi	
NOME DO PAI: Nilo SchaedlER	
NOME DA MÃE: Cecília Schaedler	

Nº Processo: 88385\55055 - Criado por: [illegible]

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 161/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Guilherme Oliveira De Souza	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 21543291 SSP/MT	CPF: 039.816.841-54
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Nº 11, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br

NOME DO CÔNJUGE:
NOME DO PAI: Selio Mario De Souza
NOME DA MÃE: Iloenil De Oliveira De Souza

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 161/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos Frohlich	PERÍODO: à Partir de 01/06/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 250/2022 – PRESIDENTE	
NOME: Reinaldo Reis De Andrade	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 1669956-4 SSP/MT	CPF: 018.754.791-20
ENDEREÇO: Rua Irmãos Perinazo, Nº 52, Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Roldão Reis De Andrade	
NOME DA MÃE: Gilda Pinheiro De Andrade	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 250/2022 – 1º SECRETÁRIO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos Frohlich	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	

NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 250/2022 – MEMBRO TITULAR	
NOME: Simone Daniela Czycza	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 22173757 SSP/MT	CPF: 986.610.271-87
ENDEREÇO: Rua Cunha Porã, Nº 26, Jardim Vitória Régia	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Douglas Dias Dos Santos	
NOME DO PAI: Eugenio Czycza	
NOME DA MÃE: Irene Czycza	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 250/2022 – MEMBRO SUPLENTE	
NOME: Gislaine De Souza Silvestre	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 1924243-3 SSP/MT	CPF: 058.863.287-26
ENDEREÇO: Av 20 De Dezembro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1247
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Cleomar Krieser	
NOME DO PAI: Vicente Gonzaga Silvestre	
NOME DA MÃE: Maria Aparecida De Souza Silvestre	

Nº protocolo: 88385\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2023 09:31:43

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 251/2022 – PREGOEIRO TITULAR	
NOME: Gislaine De Souza Silvestre	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 1924243-3 SSP/MT	CPF: 058.863.287-26
ENDEREÇO: Av 20 De Dezembro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1247

CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE: Cleomar Krieser	
NOME DO PAI: Vicente Gonzaga Silvestre	
NOME DA MÃE: Maria Aparecida De Souza Silvestre	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 251/2022 – PREGOEIRO SUPLENTE	
NOME: Reinaldo Reis De Andrade	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 1669956-4 SSP/MT	CPF: 018.754.791-20
ENDEREÇO: Rua Irmãos Perinazo, Nº 52, Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Roldão Reis De Andrade	
NOME DA MÃE: Gilda Pinheiro De Andrade	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 251/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: David De Souza Silva	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 2385355-7 SSP/MT	CPF: 056.150.091-60
ENDEREÇO: Rua 07 De Setembro, Nº 190, Centro	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Edson Da Silva	
NOME DA MÃE: Lucilene Pires De Souza	

Nº processo: 8838/2022 - Gerado por: MARCELA em: 05/10/2022 às 10:18

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 251/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Guilherme Oliveira De Souza	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 21543291 SSP/MT	CPF: 039.816.841-54
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Nº 11, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224

CEP: 78.330-000	E-MAIL: licitacao@cotriguacu.mt.gov.br
NOME DO CÔNJUGE:	
NOME DO PAI: Selio Mario De Souza	
NOME DA MÃE: Iloenil De Oliveira De Souza	

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 251/2022 – EQUIPE DE APOIO/MODALIDADE PREGÃO	
NOME: Rosiane Farias Dos Anjos Frohlich	PERÍODO: à Partir de 01/09/2022
RG: 2300132-1 - SSP/MT	CPF: 040.397.551-46
ENDEREÇO: Rua Ademir Ranzan, Número 08, Planalto II	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu/MT	TELEFONE: (66) 3555-1224
CEP: 78.330-000	E-MAIL: comprascotriguacu@gmail.com
NOME DO CÔNJUGE: Marcos André Frohlich	
NOME DO PAI: Aparecido Antônio Dos Anjos	
NOME DA MÃE: Francisca Alves De Farias Anjos	

Nº Processo: 8838\5055 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\5053 09:13:43

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.309/0001-67, com Sede Administrativa na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n° 0473199-9 SSP/MG, CPF nº328.108.141-04, residente e domiciliado na Rua Gema Frozza, nº 139, Planalto 1– CEP: 78.330-000, no Município de Cotriguaçu-MT, DECLARA para os devidos fins legais, que não houve transmissão de governo no exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, o presente Instrumento de Declaração vai assinado por mim como prova de inteira correspondência com a verdadeira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 14 de Abril de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PARECER Nº 06 2023 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2022 MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2022, do Município de Cotriguaçu – MT.

A Controladoria Geral do Município (CGM), em cumprimento ao dever de prestação de contas à sociedade, torna público o relatório das contas de governo no ano de 2022. A análise balizou-se nas informações extraídas dos diversos Sistemas de Informação do Poder Executivo Municipal desenvolvidos no decorrer do exercício de 2022 pela Unidade de Controle Interno de Cotriguaçu.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais, basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2 – RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o governo do Senhor Olirio Oliveira dos Santos Ex-Prefeito Municipal e Valdivino Mendes dos Santos Prefeito Municipal e as do Poder Legislativo, da Senhora Fabiane Dias Ferreira, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PERÍODO:	01-01-2022 A 15-11-2022

PREFEITO MUNICIPAL:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

NOME:	VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PERÍODO:	16-11-2022 A 31-12-2022

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO	
NOME:	FABIANE DIAS FERREIRA
PERÍODO:	01-01-2022 A 31-12-2022

CONTROLADOR INTERNO PODER EXECUTIVO	
NOME:	ADALBERTO CAZARIN DA SILVA
PERÍODO:	01-01-2022 A 31-12-2022

3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO:

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1.1. PLANO PLURIANUAL:

O Plano Plurianual 2022/2025 foi aprovado por meio da Lei nº 1.147 de 23 de julho de 2021, em cumprimento às disposições dos Art. 165 § 1º, da constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal.

> **LEI Nº 1.147/2021**
> **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
> **O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que,** a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
> **Art. 1.º** Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

O PPA, foi realizado no ano de 2021, precedidos da realização de audiência pública e sancionado em 23 de julho de 2021, o art. 2º da Lei nº 1.147 apresenta as seguintes diretrizes.

> **Art. 2.º** O Plano Plurianual – PPA tem como diretrizes:
> **I –** Melhoria na mobilidade urbana;
> **II –** Excelência na Saúde e Educação;
> **III –** Gestão Responsável, Participativa e Transparente;
> **IV –** Consolidação das Políticas Assistências;
> **V –** Desenvolvimento Econômico Sustentável.

No Exercício não houve irregularidades ou inconsistência encontrada pela Unidade de Controle Interno.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor para o exercício de 2022 foi a Lei nº 1.151 de 15 de setembro de 2021 em que estabeleceu no seu art. 6º os requisitos para a elaboração da lei orçamentária anual de 2022.

> Art. 6.º A Lei Orçamentária dispensará atenção especial à elevação da qualidade de vida, redução das desigualdades sociais, inclusão social, combate à pobreza, desenvolvimento sustentável, oferta de serviços públicos com qualidade, equilíbrio das finanças públicas e responsabilidade fiscal, através de ações que visem:
> I – promover a inclusão social, com ações voltadas para o exercício da cidadania plena, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
> II – incentivar programas de educação e formação profissional e de fomento econômico e industrial, visando o desenvolvimento sustentável e a promoção de políticas que ampliem o mercado de trabalho com a geração de emprego e renda;
> III – o desenvolvimento e modernização governamental, a austeridade na gestão dos recursos públicos, visando aumentar a capacidade de investimento, o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade;
> IV – a promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
> V – implantar políticas que visem ao desenvolvimento científico e tecnológico;
> VI – o desenvolvimento e modernização da ação governamental;
> VII - promover ações integradas de segurança, saúde, educação, esporte e lazer;
> VIII – apoiar e fomentar a prática de atividades esportivas, como fator de inclusão social;
> IX – atender à criança e ao adolescente, com a adoção de medidas necessárias ao cumprimento do disposto no inciso I, do art. 208, da Constituição Federal;
> X - apoiar e fomentar a economia solidária, o empreendedorismo e o microcrédito;
> XI - incentivar as parcerias público-privadas;
> XII - investir na expansão dos programas de saneamento básico, de preservação do meio ambiente e de abastecimento de água potável;
> XIII – valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e,
> XIV – implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda a infraestrutura necessária.

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo com o objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

A Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2023 foi aprovada por meio da Lei nº 1.182 de 10 de maio de 2.022, devidamente precedida de audiência pública, convocada no dia 13 de abril de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária, definindo as Metas, Prioridades em termos de Programas e Riscos Fiscais referente ao exercício de 2023.
A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 19/04/2022 as 15:00 horas.
Contamos com a participação de todos.
Atenciosamente,
Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

A Lei Orçamentária do Exercício de 2022 – LOA 2022 foi aprovada pela Lei 1.163, de 09 de dezembro de 2021 em consonância com o Plano Plurianual e contendo todos os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Receita total foi estimada em R$ 62.240.944,84 (sessenta e dois milhões e duzentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), incluindo nesse montante os recursos da Administração Direta e Indireta.

A despesa total é fixada em R$ 62.240.944,84 (sessenta e dois milhões e duzentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), incluindo nesse montante as despesas da Administração Direta e Indireta.

A Lei Orçamentária do Exercício de 2023- LOA 2023 foi realizada no exercício de 2022 e sancionada através da Lei nº 1.206 de 07 de dezembro de 2022, devidamente precedida de audiência pública conforme o edital de convocação publicado no dia 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para participarem da Audiência Pública, onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referentes ao cumprimento das metas fiscais, com determina o § 4° art. 9° da lei Complementar n°101 de 2000.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

A Audiência Pública será realizada no próximo dia 28 de setembro de 2022(quarta feira), às 19:30 hs, na Câmara Municipal de Cotriguaçu.
Nesta audiência serão apresentados dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º e 4º bimestres /2022 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2022, e a discussão para Elaboração da LOA- Lei Orçamentaria Anual de 2023, esclarecemos que esta audiência pública está prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Também serão apresentados o Relatório Detalhado das Despesas com a Saúde no Município referente ao 2º Quadrimestre de 2022, previsto no Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
Contamos com a participação de todos.
Atenciosamente,
Cotriguaçu- MT, 14 de setembro de 2022
OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

3.1.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Tabela Créditos Adicionais – por fonte de financiamento

Recursos/ Fonte de Financiamento	Créditos Adicionais			Total
	Suplementar	Especial	Extraordinários	
Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial anterior	R$ 770.500,18	R$ 12.707.800,00	R$ 0,00	R$ 13.478.300,18
Excesso de Arrecadação	R$ 4.303.549,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.303.549,21
Anulação de dotações	R$ 41.563.063,20	R$ 7.030.799,02	R$ 0,00	R$ 48.593.862,22
Art. 41, III lei nº 4.320/64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	R$ 46.637.112,59	R$ 19.738.599,02	R$ 0,00	R$ 66.375.711,61

O montante de R$ 46.637.112,59 de créditos adicionais suplementares sendo R$ 41.563.063,20 por anulação de dotação, R$ 4.303.549,21 por excesso de arrecadação e R$ 770.500,18 por superavit financeiro do exercício anterior, montante esse considerado elevado.

3.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

3.2.1. FUNDEB:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

CÁLCULO DA APLICAÇÃO NO 70% FUNDEB - 31.12.2022	VALOR R$
RECEITA RESULTANTE DE TRANSFERÊNCIAS	
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	R$ 8.708.556,99
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 160.039,11
TOTAL RECEITA BASE	R$ 8.868.596,10
Valor mínimo - 70% (FUNDEB)	R$ 6.208.017,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
DESCRIÇÃO	
Total da despesa liquidada em Educação no FUNDEB 70%	R$ 7.334.802,34
Total de recursos aplicados no FUNDEB 60%	R$ 7.334.802,34
Percentual aplicado no FUNDEB (60%)	82,71%

Em relação ao FUNDEB, no exercício de 2022, a Prefeitura aplicou no FUNDEB 70% o montante de R$ 7.334.802,34 o que equivale 82,71%, cumprindo com a exigência legal de aplicar no mínimo 70%.

3.2.2 EDUCAÇÃO:

O art. 212 da Constituição Federal/88 estabelece as fontes de financiamento da Educação e a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) que os Estados e Distrito Federal devem destinar à execução de programas relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT		
GASTOS EM EDUCAÇÃO - Período: 2022		
ITENS	VALOR	
IPTU	R$	594.978,07
ITBI	R$	1.706.146,21

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

ISSQN	R$	1.169.787,38
DIVIDA ATIVA	R$	-
multas e juros	R$	-
IRRF	R$	1.396.228,43
SUBTOTAL	R$	4.867.140,09
COTA-PARTE - FPM	**R$**	**22.154.590,73**
COTA PARTE FPM - 1%	**R$**	**2.048.244,01**
COTA PARTE ROYALTES COMPENSAÇÃO	**R$**	**536.311,75**
COTA-PARTE - ICMS	**R$**	**18.533.060,59**
COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO	**R$**	**181.418,24**
COTA-PARTE - IPVA	**R$**	**1.228.941,83**
COTA-PARTE - ITR	**R$**	**141.439,09**
SUB TOTAL	**R$**	**44.824.006,24**
TOTAL GERAL		49.691.146,33
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO-25%	*R$*	*12.422.786,58*
DESPESAS		
Despesas Aplicadas em EDUCAÇÂO(liquidado)		R$ 18.495.660,15
(+)Rec.retidos ao FUNDEB-FPM/ICMS/ICMS e IPI EXPORT/ITR/IPVA	R$	8.411.604,73
(-) Despesas Cultura	R$	7.150,00
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB	R$	8.868.596,10
(-) Despesas pagas em 2022 de Restos a Pagar/2021	*R$*	*1.746.173,77*
(-) RECURSOS APLICADOS EM CONVÊNIOS E PROGRAMAS (2009)	*R$*	-
Transferência - PDDE	*R$*	-
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	*R$*	-
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	*R$*	-
Transferência - PNATE	*R$*	*273.290,16*
Transferência - Salário Educação	*R$*	*360.825,53*
tranporte escolar Fethab	*R$*	*412.945,80*
Ampliação Aparecido Neri	*R$*	-
FNDE - TITULO DE APOIO	*R$*	-
Transferência - PNAE	*R$*	*91.495,67*
Transferência - Repasse Transporte Escolar -	*R$*	*883.588,45*
Total da despesa liquidada na Educação	*R$*	*16.285.345,01*
Percentual Gasto na Educação		*32,8%*

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Com relação aos investimentos em educação o município aplicou R$ 16.285.345,01 em educação, montante esse que equivale a 32,80% cumprindo assim com a exigência constitucional de investir no mínimo 25.00% na educação.

A UCI, não encontrou despesas classificadas impropriamente com manutenção e desenvolvimento do ensino.

3.2.3. SAÚDE

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal/1988 para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu MT	
APLICAÇÃO EM SAUDE - 2022	
ITENS	**VALOR**
RECEITAS	
IPTU	R$ 594.978,07
ITBI	R$ 1.706.146,21
ISSQN	R$ 1.169.787,38
DIVIDA ATIVA	R$ -
multas e juros	**R$ -**
IRRF	**R$ 1.396.228,43**
SUBTOTAL	**R$ 4.867.140,09**
COTA-PARTE - FPM	**R$ 22.154.590,73**
ICMS - DESONERAÇAO DE EXPORTAÇÕES (LC 173/20)	**R$ -**
COTA-PARTE - ICMS	**R$ 18.533.060,59**
COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO	**R$ 181.418,24**
COTA-PARTE - IPVA	**R$ 1.228.941,83**
COTA-PARTE - ITR	**R$**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	141.439,09
SUBTOTAL	**R$ 42.239.450,48**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$ 47.106.590,57**
DESPESAS	
Total das despesas liquidada em ações e serviços de saúde	**19.850.498,68**
(-) Despesas pagas em 2022 de Restos a Pagar/2021	484.686,90
(-) Recursos Aplicados Saneamento	**R$ -**
(-) RECURSOS APLICADOS EM CONVÊNIOS E PROGRAMAS(2019)	**R$ -**
Recursos Transferidos pelo SUS (PSF,PAB,PACS,FB,VS)	**R$ 4.409.049,88**
Recursos Transferidos pela SES (PASCAR,INCENT.PASF)	***R$ 1.104.390,09***
Total da despesa liquidada na Saúde	***R$ 13.852.371,81***
Percentual Exigido para Saúde em 2022- 15,0%	***R$ 7.065.988,59***
Percentual Gasto na Saúde	***29,4%***

Com relação aos gastos em saúde o município aplicou R$ 13.852.371,81 em saúde, montante esse que equivale a 29,40% cumprindo assim com a exigência constitucional de investir no mínimo 15.00% em saúde.

A UCI não encontrou recursos de convênios e programas destinados para a saúde, aplicados fora da finalidade.

3.3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

A Lei nº 897/2015 regulamenta o Sistema de Controle Interno do Município de Cotriguaçu.

O responsável pelo controle interno é o Sr. Adalberto Cazarin da Silva, servidor efetivo no cargo de controlador interno, o Controlador Interno no decorrer do ano de 2022 emitiu alertas, notificações e relatórios para o gestor municipal acerca de irregularidades para correção durante o exercício de 2022.

A Controladoria do Município de Cotriguaçu é composta por apenas um servidor, necessitando de adequação de pessoal tendo em vista que apenas um servidor não é suficiente para atender a atual demanda da controladoria.

As Instruções Normativas que disciplinam as normas internas do município de Cotriguaçu estão desatualizadas necessitando de atualização por parte da gestão municipal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Considerando que as normas internas estão desatualizadas no município de Cotriguaçu, não há aderência dos servidores as normas internas.

O município de Cotriguaçu não possui uma política de gerenciamento de riscos corporativos, devendo a gestão adotar medidas no intuito de gerenciar os riscos.

A Controladoria emitiu relatório consolidado das recomendações sugeridas ao chefe do Poder Executivo municipal, demonstrando as recomendações da controladoria e a atitude da gestão municipal.

O Controlador Interno teve um bom relacionamento com o Gestor, onde manteve contato direto com o mesmo, e com o seu Secretariado, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados por esta UCI de forma ágil e efetiva, quando possível. O Gestor buscou orientações sobre diversas situações, que por vezes a UCI recomendou e orientou, sempre com embasamento legal, jurisprudência de Acórdãos das cortes de contas, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU, na intenção de contribuir para as tomadas de decisões do Gestor.

A Resolução Normativa nº 026/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso trata dos requisitos mínimos para funcionamento dos sistemas de controle interno dos municípios.

> Art. 10. Aprovar os requisitos mínimos para a estruturação e o funcionamento dos sistemas de controle interno dos poderes executivos dos municípios matogrossenses, constantes do Anexo III desta Resolução, os quais serão considerados para fins de medição da meta 5.1. do Plano Estratégico 2012-2017 deste Tribunal (Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de controle interno de cada fiscalizado, até dezembro de 2017)

ITEM	REQUISITO	POSIÇÃO DA UCI DE COTRIGUAÇU	MEDIDAS A SEREM ADOTADAS
1.1.1	Posição formal da UCI na legislação e no organograma do município, vinculada diretamente ao Prefeito.	A UCI está vinculada diretamente ao Prefeito.	Manter a vinculação.
1.1.2	Posição real da UCI na estrutura organizacional do município vinculada diretamente ao Prefeito.	A UCI está vinculada diretamente ao Prefeito.	Manter a vinculação.
1.1.3	Acesso direto do líder da UCI ao Prefeito.	O Chefe da UCI tem acesso ao	Manter o acesso direto.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

		Prefeito.	
1.1.4	Participação do líder da UCI nas reuniões da equipe de gestão do município	O Chefe da UCI é convidado a participar das reuniões de equipe de gestão.	Manter a participação do chefe da UCI nas reuniões de gestão.
1.2.1	Previsão legal das prerrogativas dos profissionais do controle interno.	A Lei 897/2015 traz a previsão das prerrogativas dos profissionais do Controle Interno	Manter em vigência a Lei nº 897/2015.
1.2.2	Previsão legal das atribuições dos profissionais do controle interno	A Lei 897/2015 traz a previsão das atribuições dos profissionais do Controle Interno	Manter em vigência a Lei nº 897/2015.
1.2.3	Previsão legal das responsabilidades dos profissionais do controle interno.	A Lei 897/2015 traz a previsão das responsabilidades dos profissionais do Controle Interno	Manter em vigência a Lei nº 897/2015.
1.3.1	Criação da carreira de controlador interno por lei e previsão dos requisitos para ingresso no cargo.	Lei Complementar nº 048/2019	Manter em vigência a Lei Complementar nº 048/2019
1.3.2	Estrutura concreta do quadro de pessoal da UCI provida por meio de concurso público em observância aos requisitos legais.	O atual Controlador Interno é servidor concursado.	Permitir o ingresso no cargo de Controlador Interno apenas de servidores concursados.
1.3.3	Formação superior do líder da UCI nomeado dentre servidores efetivos do município, de preferência dentre integrantes da carreira de controlador interno.	O atual Controlador Interno é efetivo com nível superior.	Permitir que apenas servidores efetivos com nível superior ingressem na carreira de Controlador Interno.
1.3.4	Adequação da quantidade de pessoal da UCI para realização de suas atribuições.	A quantidade de pessoal não está adequada para a necessidade do município.	Permitir o ingresso de novo servidor para compor os quadros da UCI.
1.3.5	Adequação da	Atualmente o	Permitir a

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	competência técnica do pessoal da UCI para realização de suas atribuições.	servidor ocupante do Cargo de Controlador Interno possui cursos de nível de especialização e cursos profissionalizantes.	participação do servidor efetivo do cargo de Controlador Interno em cursos profissionalizantes.
1.3.6	Compatibilidade da remuneração do pessoal e do líder da UCI com a remuneração de cargos do respectivo ente com níveis de complexidade e de responsabilidade semelhantes.	Atualmente a remuneração do servidor ocupante do cargo de Controlador Interno é a menor dentre os servidores com níveis de complexidade e de responsabilidade semelhantes.	Adequar a remuneração do servidor ocupante do cargo de Controlador Interno.
1.4.1	Criação de unidades setoriais de controle interno por lei.	Não possui no município Unidade setorial de Controle Interno.	Possibilitar a criação de Unidades Setoriais.
1.4.2	Efetivo funcionamento das unidades setoriais de controle interno	Não está em funcionamento.	Permitir o efetivo funcionamento das unidades setoriais.
1.5.1	Promoção das condições e dos meios para participação dos eventos de capacitação promovidos pelo Tribunal de Contas.	Permite a participação nos eventos do Tribunal de Contas.	Permitir a participação em eventos fornecidos pelo Tribunal de Contas.
1.5.2	Aprovação e implantação da política de educação corporativa do município.	Não existe no município uma política de educação corporativa;	Aprovar e implantar uma política de educação corporativa.
1.5.3	Promoção das condições e dos meios para participação em eventos de capacitação promovidos por outras instituições públicas ou	Foi disponibilizado no ano de 2022 ao Controle Interno a participação em capacitação promovidos por	Manter a participação em eventos de qualificação.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	privadas, compatíveis com a política de educação corporativa do município.	outras instituições públicas ou privadas.	
1.5.4	Promoção das condições e dos meios para participação em cursos de capacitação de média e longa duração, compatíveis com a política de educação corporativa do município.	No município de Cotriguaçu não possui uma política de educação corporativa.	Aprovar uma política de educação corporativa.
1.6.1	Existência e adequação de sala própria para a UCI.	A UCI possui sala própria.	Manter a disponibilização de sala exclusiva para a UCI.
1.6.2	Existência e adequação do mobiliário da UCI.	É disponibilizado mobiliário para a UCI, contudo precisa de adequação.	Manter mobiliário adequado para a UCI.
1.6.3	Existência e adequação dos equipamentos de informática da UCI.	Os equipamentos de informática da UCI está de acordo com a necessidade.	Manter os equipamentos de informática da UCI atualizados.
1.6.4	Existência e adequação dos meios de comunicação da UCI.	A UCI tem acesso aos meios de comunicação.	Manter o acesso aos meios de comunicação.
1.7	Acesso irrestrito pelos profissionais do controle interno aos documentos e às informações necessárias à realização de suas atribuições.	O item 1.7 possui diversos itens que trata do acesso da UCI, atualmente a UCI tem acesso às informações necessárias para a realização de suas atribuições.	Manter o acesso aos documentos e às informações.
1.8	Desenvolvimento exclusivo de atividades próprias de controle e auditoria interna pela UCI, em fiel observância ao princípio da segregação de funções,	A UCI desenvolve apenas atividades próprias de Controle e de auditoria interna,	Evitar a execução de atos de gestão por parte da UCI.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	não executando atos de gestão ou de elaboração das normas de rotinas de responsabilidade de outras unidades administrativas.		
1.9	Realização de auditorias internas periódicas pela UCI de avaliação de controles internos dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho do Poder Executivo.	A UCI desenvolve auditoria de forma periódica como pode se verificar no presente relatório.	Manter a realização de auditorias.
1.10.1	Existência do plano anual de auditoria	A UCI elabora o PAAI.	Avaliação sobre a necessidade de aprimoramento na elaboração do PAAI.
1.10.2	Cumprimento do plano anual de auditoria.	Conforme consta no presente relatório o Plano Anual de Auditoria Interna só não conseguiu alcançar o seu objetivo por forças alheias ao Controle Interno.	Buscar cumprir o PAAI em 2.023.
1.10.3	Execução do plano anual de auditoria sem interferências e limitações.	A gestão não interfere nem limita a atuação da UCI.	Buscar executar o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2.023.
1.11.1	Existência de normas e manuais de auditoria interna	Existe normas e manuais de auditoria interna contudo as mesmas estão desatualizadas.	Atualizar as normas e os manuais de auditoria interna.
1.11.2	Aderência às normas de auditoria interna na execução dos trabalhos	Necessita de atualização as normas de auditoria.	Atualizar as normas de auditorias.
1.12.1	Existência de processo de avaliação pelo gestor das recomendações propostas pela UCI, contendo conclusão pela adoção ou	O gestor não avalia as recomendações propostas pela UCI.	Avaliar as recomendações propostas pela UCI.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	não das medidas cabíveis.		
1.12.2	Adoção das medidas cabíveis pelo Prefeito para a implementação das recomendações propostas pela UCI, se for o caso.	O gestor não adota as medidas cabíveis para implementar as recomendações da UCI.	Implantar as recomendações da UCI.
1.13.1	A organização possui política de gerenciamento de riscos corporativos aprovada e implementada.	A organização não possui política de gerenciamento de riscos.	Adotar uma política de gerenciamento de riscos.
1.13.2	A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos a eles associados.	A organização não tem essa pratica.	Definir de forma clara os objetivos.
1.13.3	Há clara identificação dos processos críticos da organização para a consecução dos seus objetivos e metas.	A organização não identifica os processos críticos.	Identificar os processos críticos da organização.
1.13.4	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação do impacto e da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	A organização não tem um diagnóstico dos riscos envolvidos.	Identificar e diagnosticar os riscos envolvidos.
1.13.5	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	A unidade não tem a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos.	Definir quais os riscos operacionais, de informações e de conformidade a entidade pode assumir.
1.13.6	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da entidade	A entidade não avalia os riscos.	Avaliar os riscos de forma continua.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		
1.13.7	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	A entidade não identifica os seus riscos.	Identificar e mensurar os riscos.
1.13.8	A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.	A entidade não identifica os riscos.	Identificar e mensurar os riscos considerando o potencial para fraude.
2.1	Existência de normas de rotinas e de procedimentos de controle relativas aos processos de trabalho dos sistemas administrativos previstos no Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno.	O item 2.1 trata dos diversos sistemas administrativos, nesse item o município de Cotriguaçu possui normas envolvendo todos os setores, contudo as mesmas precisam de atualização.	Avaliar as normas de rotinas e providenciar a sua atualização.
2.2	Aderência às normas de rotinas e de procedimentos de controle pelas unidades administrativas executoras dos processos de trabalho dos sistemas administrativos previstos no Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno.	Apesar da existência de normas de rotinas e de procedimentos, os setores não tem conhecimento da sua existência.	Avaliar as normas de rotinas e providenciar a sua atualização.
2.3	Adequação das normas de rotinas e de procedimentos de controle dos processos de trabalho dos sistemas administrativos previstos	As normas de rotinas e de procedimentos do município precisa de atualização.	Avaliar as normas de rotinas e providenciar a sua atualização.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	no Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno.		

3.4. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES:

3.4.1 GASTOS COM PESSOAL

O art. 169 da Constituição Federal estabelece que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, no seu art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida RCL, sendo que para os Municípios o limite é de 54%.

Inicialmente para elaboração do cálculo de gasto com pessoal a Controladoria do Município utilizou as informações constantes no sistema de contabilidade denominado de "SAPO", diante dos números se chegou ao seguinte resultado.

		ACUMULADO
RECEITA	**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**	**VALOR R$**
1.1.0.0.00.00.00	**(+) Tributárias**	**R$ 5.365.750,04**
1.2.0.0.00.00.00	**(+) Contribuições**	**R$ 158.883,75**
1.3.0.0.00.00.00	**(+) Patrimoniais**	**R$ 1.705.651,74**
1.6.0.0.00.00.00	**(+) Serviços**	**R$ 15.259,84**
1.7.0.0.00.00.00	**(+) Transferências Correntes**	**R$ 65.150.211,18**
1.9.0.0.00.00.00	**(+) Outras Receitas Correntes**	**R$ 305.131,22**
	(=) Sub Total	**R$ 72.700.887,77**
	(-) Contribuição Servidores Regime Próprio de Previdência	**R$ 0,00**
	Dedução Emenda Parlamentar	**R$ 150.000,00**
	(-) Dedução de receita de transferencia	**R$ 8.411.604,73**
	(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**R$ 64.139.283,04**
	(X) 54%	**R$ 34.635.212,84**
PROGRAMÁTICA		**liquidado**
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens fixas**	**R$ 21.762.385,17**
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais (INSS)**	**R$ 1.435.442,97**
3.1.90.16.00.00	**Outras Despesas Variáveis**	**R$ 825.343,51**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais (PREVI)**	**R$ 2.596.259,90**
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços Tercerizado(médico)**	**R$ 0,00**
	Desconto Imposto de Renda	**R$ 0,00**
	TOTAL	**R$ 26.619.431,55**
	a - Receita Corrente Líquida (RCL)	
	PERCENTUAL APLICADO PELO EMPENHADO	**41,50%**
	A - Receita Corrente Líquida (RCL)	**R$ 64.139.283,04**
	B - Total de Despesa Com Pessoal	**R$ 26.619.431,55**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

	C - Limite legal (LRF 101/00)	54,00%
	Valor do Limite de 54%	R$ 34.635.212,84
	D- Percentual Aplicado no Exercício	41,50%

O munícipio de Cotriguaçu não possui servidor ocupante da função de médico em seu quadro de servidores e com o contrato de terceirização realizado no município diante disto o mesmo realiza a contratação desses servidores através de processo licitatório. No exercício de 2022 o município de Cotriguaçu liquidou R$ 2.635.562,73 (dois milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) em despesas com serviços médicos contratados para executar funções no hospital municipal e nos demais PSFs e R$ 731.944,94 (setecentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) com a empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI.

		ACUMULADO
RECEITA	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR R$
1.1.0.0.00.00.00	(+) Tributárias	R$ 5.365.750,04
1.2.0.0.00.00.00	(+) Contribuições	R$ 158.883,75
1.3.0.0.00.00.00	(+) Patrimoniais	R$ 1.705.651,74
1.6.0.0.00.00.00	(+) Serviços	R$ 15.259,84
1.7.0.0.00.00.00	(+) Transferências Correntes	R$ 65.150.211,18
1.9.0.0.00.00.00	(+) Outras Receitas Correntes	R$ 305.131,22
	(=) Sub Total	R$ 72.700.887,77
	Dedução Emenda Parlamentar	R$ 150.000,00
	(-) Dedução de receita de transferência	R$ 8.411.604,73
	(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R$ 64.139.283,04
	(X) 54%	R$ 34.635.212,84
PROGRAMÁTICA		liquidado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$ 21.762.385,17
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (INSS)	R$ 1.435.442,97
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	R$ 825.343,51
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 731.944,94
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais (PREVI)	R$ 2.596.259,90
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceirizado(médico)	R$ 2.635.562,73
	TOTAL	R$ 29.986.939,22
	PERCENTUAL APLICADO PELO EMPENHADO	46,75%
	A - Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 64.139.283,04
	B - Total de Despesa Com Pessoal	R$ 29.986.939,22
	C - Limite legal (LRF 101/00)	54,00%
	Valor do Limite de 54%	R$ 34.635.212,84
	D- Percentual Aplicado no Exercício	46,75%

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o limite máximo para despesa com pessoal no Poder Executivo é de 54% e que no exercício de 2022 o poder executivo gastou 46,75% com pessoal.

4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/MT RELATIVAS A ATOS DE GOVERNO:

No tocante às recomendações contidas no Parecer Prévio nº 112/2019 do TCE-MT, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2018, temos o que segue:

RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	OBSERVAÇÃO DA CONTROLADORIA:
a) observe as vedações impostas nos incisos e parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em observância ao disposto no artigo 20, III, "b", e, ainda, se atente ao fim das modulações temporais das Resoluções de Consultas n°s 19/2018 e 21/2018-TP deste Tribunal;	A Controladoria constatou que o município cumpriu com o limite legal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.
b) efetue o controle permanente da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, verificando, previamente, se poderá pagá-lo, valendo-se de um fluxo de caixa que deverá levar em consideração os encargos e as despesas a pagar até o final do exercício, respeitada a ordem cronológica de pagamento das despesas;	Tal item não foi observado pela gestão municipal, tendo em vista que a gestão não elabora o fluxo de caixa para analisar as suas despesas.
c) observe os dispositivos regulamentadores da matéria, elaborando as peças de planejamento contendo os documentos e demonstrativos exigidos em lei, conforme acima estabelecidos;	A Controladoria no exercício de 2020 não detectou matéria estranha na Lei Orçamentária.
d) abstenha-se de abrir créditos adicionais por superávit financeiro sem a corrente disponibilidade financeira, ou sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, a teor do previsto no artigo 167, II e V, da Constituição Federal e no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964;	A Controladoria não detectou a abertura de créditos adicionais sem a disponibilidade financeira.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

e) apresente todas as informações e documentos requisitados por este Tribunal e exigidos pela Lei, no prazo de 30 (trinta) dias;	A gestão enviou as informações ao TCE/MT quando requisitada.
a) avalie os fatores que impediram o atingimento da meta de resultado primário previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO, bem como que fixe novas metas que sejam compatíveis com a nova conjuntura econômica;	A gestão não avaliou os fatores que impediram o atingimento da meta de resultado primário.
b) aprimore o controle sobre arrecadação de receitas e de realização de despesas, promovendo a limitação de empenhos quando necessário, de maneira a evitar novas ocorrências de déficits orçamentários;	Não foi objeto de análise da Controladoria.
c) evite a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes;	A abertura de créditos adicionais no decorrer de 2.020 observou a existência dos recursos, contudo no referido exercício foi autorizado a abertura de 72,59% de créditos adicionais.
d) adote mecanismos eficientes de planejamento e execução orçamentário-financeira, que lhe garantam cumprir as normas legais de contabilidade pública;	Diante da abertura de 72,59% de Créditos adicionais pode se constatar que a Prefeitura de Cotriguaçu não adotou mecanismos eficientes de planejamento.

5. RECOMENDAÇÕES:

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, recomenda-se:

1 – Que sejam adotadas providencia para que não ocorram mais atrasos acerca do envio de informações ao sistema APLIC;

2 – Que adote medidas para a adequação de pessoal na Controladoria do Município de Cotriguaçu;

3- Que adote medidas para atualização das normas internas do Município de Cotriguaçu;

4- Que a gestão busque elaborar uma política de gerenciamento de riscos;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

5- Ao elaborar o orçamento observe a realidade municipal para evitar a enorme abertura de créditos adicionais, tendo em vista que não é razoável a abertura de créditos adicionais conforme ocorreu no exercício de 2023.

6- Que só realize as despesas após o prévio empenho nos termos da lei nº 4.320/64.

6- CONCLUSÃO:

O presente Parecer Conclusivo das Contas do exercício de 2022 foi elaborado em conformidade com as normas vigentes na Administração Pública, em especial à legislação. Considerando que no exercício de 2022 o Poder Executivo observou os limites constitucionais a controladoria interna emite Parecer Favorável à Aprovação das respectivas contas, com recomendações para a gestão municipal.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Município de Cotriguaçu.

Cotriguaçu, 11/04/2023

ADALBERTO CAZARIN DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
02.01 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
0201.04 Administração	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
0201.04.122 Administração Geral	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001 APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001.2.001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.814.895,02	0,00	1.814.895,02	1.811.933,75	2.961,27
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	713.871,98	0,00	713.871,98	713.637,50	234,48
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613.519,98	0,00	613.519,98	613.519,23	0,75
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100.220,00	0,00	100.220,00	100.118,27	101,73
3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	122,00	0,00	122,00	0,00	122,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	21.282,00	0,00	21.282,00	21.281,86	0,14
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	21.282,00	0,00	21.282,00	21.281,86	0,14
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	355.600,00	0,00	355.600,00	354.010,87	1.589,13
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	355.600,00	0,00	355.600,00	354.010,87	1.589,13
3.3.70.00.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	268.771,52	0,00	268.771,52	268.705,17	66,35
3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	268.771,52	0,00	268.771,52	268.705,17	66,35
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	455.269,52	0,00	455.269,52	454.298,35	971,17
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	44.900,00	0,00	44.900,00	44.802,00	98,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	96.001,02	0,00	96.001,02	95.639,67	361,35
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	52,50	0,00	52,50	0,00	52,50
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	291.600,00	0,00	291.600,00	291.549,72	50,28
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	6.706,00	0,00	6.706,00	6.705,00	1,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.700,00	0,00	15.700,00	15.601,96	98,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Nº Processo: 8038E\5053 - Código por: MARCELA em: 05\10\5053 09:16:43

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
02.01 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
0201.04 Administração	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
0201.04.122 Administração Geral	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001 APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001.2.002 CONTROLADORIA MUNICIPAL	173.705,83	0,00	173.705,83	171.767,64	1.938,19
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	137.730,83	0,00	137.730,83	136.948,33	782,50
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.630,83	0,00	137.630,83	136.948,33	682,50
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	28.475,00	0,00	28.475,00	28.249,31	225,69
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	28.475,00	0,00	28.475,00	28.249,31	225,69
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	7.300,00	0,00	7.300,00	6.570,00	730,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	5.300,00	0,00	5.300,00	4.920,00	380,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	1.800,00	0,00	1.800,00	1.650,00	150,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0201.06 Segurança Pública	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
0201.06.181 Policiamento	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
02.01.06.181.0001 APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
02.01.06.181.0001.2.101 SEGURANÇA PUBLICA	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	93.000,00	0,00	93.000,00	92.556,90	443,10
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	93.000,00	0,00	93.000,00	92.556,90	443,10
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	53.290,00	0,00	53.290,00	53.280,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	53.290,00	0,00	53.290,00	53.280,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04 Administração	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04.122 Administração Geral	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002 APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002.1.001 CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
04.01.04.122.0002.1.002 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
04.01.04.122.0002.1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00
04.01.04.122.0002.2.003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.390.114,00	0,00	3.390.114,00	3.382.975,33	7.138,67
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.722.477,00	0,00	1.722.477,00	1.721.903,40	573,60
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.652.313,00	0,00	1.652.313,00	1.652.231,57	81,43
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	40.412,00	0,00	40.412,00	40.390,28	21,72
3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	300,00	0,00	300,00	280,00	20,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	29.652,00	0,00	29.652,00	29.281,55	370,45
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	243.184,00	0,00	243.184,00	243.183,01	0,99
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	243.184,00	0,00	243.184,00	243.183,01	0,99
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.327.043,00	0,00	1.327.043,00	1.320.480,54	6.562,46
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	35.400,00	0,00	35.400,00	35.354,00	46,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	0,00	165.000,00	164.398,14	601,86
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1.100,00	0,00	1.100,00	1.019,97	80,03

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04 Administração	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04.122 Administração Geral	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002 APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002.2.003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.390.114,00	0,00	3.390.114,00	3.382.975,33	7.138,67
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.200,00	0,00	13.200,00	13.112,00	88,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00	0,00	10.400,00	10.300,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.080,00	0,00	900.080,00	894.637,65	5.442,35
3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	148.400,00	0,00	148.400,00	148.326,40	73,60
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	52.833,00	0,00	52.833,00	52.832,50	0,50
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00	0,00	200,00	99,88	100,12
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	410,00	0,00	410,00	400,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	97.410,00	0,00	97.410,00	97.408,38	1,62
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.410,00	0,00	97.410,00	97.408,38	1,62
04.01.04.122.0002.2.004 REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
05 SECRETARIA DE FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
05.01 DIVISAO FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
0501.04 Administração	1.099.048,22	0,00	1.099.048,22	1.085.498,04	13.550,18
0501.04.122 Administração Geral	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003.2.007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	597.568,00	0,00	597.568,00	597.411,66	156,34
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.142,40	0,00	545.142,40	545.116,86	25,54
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	23.200,00	0,00	23.200,00	23.179,20	20,80
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA DE FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
05.01 DIVISAO FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
0501.04 Administração	1.099.048,22	0,00	1.099.048,22	1.085.498,04	13.550,18
0501.04.122 Administração Geral	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003.2.007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	29.125,60	0,00	29.125,60	29.115,60	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	83.000,00	0,00	83.000,00	82.973,37	26,63
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	83.000,00	0,00	83.000,00	82.973,37	26,63
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	411.090,00	7.000,00	418.090,00	405.113,01	12.976,99
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0755 APLICACOES DIRETAS	7.210,00	-7.000,00	210,00	0,00	210,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	16.100,00	0,00	16.100,00	16.086,00	14,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	0,00	16.500,00	16.467,48	32,52
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-6.900,00	7.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0755 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.510,00	-4.500,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0755 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700,00	-2.500,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365.190,00	0,00	365.190,00	357.549,53	7.640,47
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00	0,00	20.000,00	15.010,00	4.990,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	40,22	0,00	40,22	0,00	40,22
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,22	0,00	40,22	0,00	40,22
0501.04.125 Normatização e Fiscalização	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003.2.005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 Ppremiacoes culturais, artisticas e outras	-19.990,00	20.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.010,00	-30.000,00	10,00	0,00	10,00
05.01.04.125.0003.2.006 ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00

FONTE:

Nº Processo: 8036/2022 - Código por: MARCELA em: 03/10/2022 09:16:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA DE FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
05.01 DIVISAO FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
0501.04 Administração	1.099.048,22	0,00	1.099.048,22	1.085.498,04	13.550,18
0501.04.125 Normatização e Fiscalização	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003.2.006 ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
0501.28 Encargos Especiais	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
0501.28.846 Outros Encargos Especiais	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
05.01.28.846.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
05.01.28.846.0003.2.008 OPERAÇÕES ESPECIAIS	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	114.200,00	0,00	114.200,00	113.816,56	383,44
3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0500 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	114.200,00	0,00	114.200,00	113.816,56	383,44
3.3.70.00.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	700.853,45	0,00	700.853,45	700.842,30	11,15
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	700.853,45	0,00	700.853,45	700.842,30	11,15
4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACAO DIRETA	54.590,55	0,00	54.590,55	54.513,12	77,43
4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.590,55	0,00	54.590,55	54.513,12	77,43
0501.99 Reserva de Contingência	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
0501.99.999 Reserva de Contingência	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
05.01.99.999.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
05.01.99.999.0003.2.010 RESERVA DE CONTIGENCIA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
9.9.99.00.00.00.00.00.00.01.0500 RESERVA DE CONTINGENCIA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0500 RESERVA DE CONTINGENCIA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.122 Administração Geral	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004.2.016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	695.354,60	159.032,00	854.386,60	853.867,01	519,59
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	447,00	0,00	447,00	0,00	447,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.049,00	129.032,00	346.081,00	346.080,91	0,09
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0550 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32,00	0,00	32,00	0,00	32,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	89.200,00	10.000,00	99.200,00	99.173,21	26,79
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0550 OBRIGACOES PATRONAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	388.615,00	20.000,00	408.615,00	408.612,89	2,11
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0550 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0550 SENTENCAS JUDICIAIS	305,00	0,00	305,00	0,00	305,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	490,60	0,00	490,60	0,00	490,60
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	48.700,00	0,00	48.700,00	48.621,34	78,66
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	48.700,00	0,00	48.700,00	48.621,34	78,66
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.70.00.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	2.100,00	0,00	2.100,00	2.000,00	100,00
3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	2.100,00	0,00	2.100,00	2.000,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	733.098,52	43.486,20	776.584,72	774.343,60	2.241,12
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	38.215,00	0,00	38.215,00	38.169,00	46,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	151.812,91	0,00	151.812,91	151.728,80	84,11
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	305,00	0,00	305,00	0,00	305,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	122,00	0,00	122,00	0,00	122,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.110,00	0,00	2.110,00	2.068,00	42,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	244,00	0,00	244,00	0,00	244,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	598.335,79	-27.400,00	570.935,79	570.737,80	197,99
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	-58.790,00	70.886,20	12.096,20	11.640,00	456,20
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0550 AUXILIO-ALIMENTACAO	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.122 Administração Geral	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004.2.016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	682,82	0,00	682,82	0,00	682,82
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61,00	0,00	61,00	0,00	61,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	371,48	0,00	371,48	0,00	371,48
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371,48	0,00	371,48	0,00	371,48
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.1.004 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIC	120,00	500,00	620,00	0,00	620,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0569 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.1.005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	117.800,00	600.500,00	718.300,00	715.186,62	3.113,38
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	7.100,00	52.000,00	59.100,00	58.737,50	362,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-61.800,00	62.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-36.900,00	37.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-29.900,00	30.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00	15.000,00	59.000,00	58.737,50	262,50
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-31.900,00	32.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	432.000,00	41.000,00	473.000,00	472.937,03	62,97

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.1.005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	117.800,00	600.500,00	718.300,00	715.186,62	3.113,38
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-181.000,00	225.500,00	44.500,00	43.783,67	716,33
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	86.100,00	0,00	86.100,00	85.397,76	702,24
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-165.000,00	220.000,00	55.000,00	54.330,66	669,34
4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	432.000,00	41.000,00	473.000,00	472.937,03	62,97
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	-181.000,00	225.500,00	44.500,00	43.783,67	716,33
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	86.100,00	0,00	86.100,00	85.397,76	702,24
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0540 OBRAS E INSTALACOES	-165.000,00	220.000,00	55.000,00	54.330,66	669,34
06.01.12.361.0004.1.006 CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	-74.200,00	75.000,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-54.800,00	55.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-14.800,00	15.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-49.900,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.1.006 CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	-74.200,00	75.000,00	800,00	0,00	800,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.1.007 REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-129.300,00	130.000,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-69.800,00	70.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-59.900,00	60.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-59.900,00	60.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0575 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-59.900,00	60.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.1.008 CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PI	-26.850,01	27.294,23	444,22	0,00	444,22
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-27.150,00	27.294,23	144,23	0,00	144,23
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	294,23	0,00	294,23	0,00	294,23
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-7.250,00	7.294,23	44,23	0,00	44,23
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0552 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	294,23	0,00	294,23	0,00	294,23
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5,76	0,00	5,76	0,00	5,76
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	5,76	0,00	5,76	0,00	5,76
06.01.12.361.0004.2.011 INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-18.700,00	18.750,00	50,00	0,00	50,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.011 INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-18.500,00	18.750,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.700,00	18.750,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.500,00	18.750,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.015 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL	-4.990,00	6.000,00	1.010,00	0,00	1.010,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-6.600,00	7.000,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	2.400,00	-2.000,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-2.800,00	3.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0599 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.200,00	-2.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-2.800,00	3.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	2.010,00	-2.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-2.800,00	3.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.010,00	-2.000,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.017 FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO EN	-58.900,00	190.000,00	131.100,00	130.625,00	475,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-54.200,00	185.000,00	130.800,00	130.625,00	175,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-64.900,00	65.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.700,00	120.000,00	130.700,00	130.625,00	75,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.018 IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT	352.420,00	-352.000,00	420,00	0,00	420,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0542 APLICACOES DIRETAS	214.110,00	-214.000,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	85.100,00	-85.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0542 MATERIAL DE CONSUMO	64.010,00	-64.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.100,00	-85.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.100,00	-150.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0542 APLICACOES DIRETAS	53.210,00	-53.000,00	210,00	0,00	210,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0542 OBRAS E INSTALACOES	37.010,00	-37.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00	-16.000,00	200,00	0,00	200,00
06.01.12.361.0004.2.019 ENSINO INFANTIL CRECHE	34.650,00	70.000,00	104.650,00	100.398,00	4.252,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-23.300,00	30.000,00	6.700,00	4.800,00	1.900,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.019 ENSINO INFANTIL CRECHE	34.650,00	70.000,00	104.650,00	100.398,00	4.252,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	540,00	460,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-14.300,00	20.000,00	5.700,00	4.260,00	1.440,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	66.000,00	30.000,00	96.000,00	95.598,00	402,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	30.000,00	96.000,00	95.598,00	402,00
06.01.12.361.0004.2.020 ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	178.300,00	44.000,00	222.300,00	219.418,00	2.882,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-8.700,00	9.000,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-4.800,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.900,00	4.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	119.900,00	20.000,00	139.900,00	139.758,00	142,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	64.800,00	15.000,00	79.800,00	79.660,00	140,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.020 ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	178.300,00	44.000,00	222.300,00	219.418,00	2.882,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.800,00	10.000,00	139.800,00	139.758,00	42,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.700,00	10.000,00	79.700,00	79.660,00	40,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.023 REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	25.200,00	30.000,00	55.200,00	55.000,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	25.100,00	30.000,00	55.100,00	55.000,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.100,00	20.000,00	55.100,00	55.000,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 8A3E-7D5A - Código boa: AUKKCEYV - https://cloud.betha

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.023 REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	25.200,00	30.000,00	55.200,00	55.000,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.02 FUNDEB 70%	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12 Educação	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12.361 Ensino Fundamental	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005.2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%	727.123,51	82.705,77	809.829,28	808.503,66	1.325,62
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-49.497,47	50.000,00	502,53	0,00	502,53
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	681.456,98	0,00	681.456,98	681.340,53	116,45
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-29.507,47	30.000,00	492,53	0,00	492,53
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674.079,20	0,00	674.079,20	674.073,04	6,16
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-19.990,00	20.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	7.277,78	0,00	7.277,78	7.267,49	10,29
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0540 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-32.000,00	32.705,77	705,77	0,00	705,77
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	127.164,00	0,00	127.164,00	127.163,13	0,87
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-32.000,00	32.705,77	705,77	0,00	705,77
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	127.164,00	0,00	127.164,00	127.163,13	0,87
06.02.12.361.0005.2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	7.056.590,82	100.302,38	7.156.893,20	7.153.280,16	3.613,04
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	5.615.722,05	-122.348,81	5.493.373,24	5.492.778,73	594,51
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	280.015,77	-279.000,00	1.015,77	0,00	1.015,77
3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	248.000,00	665.000,00	913.000,00	912.711,67	288,33
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.161.546,33	0,00	5.161.546,33	5.161.119,92	426,41

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.02 FUNDEB 70%	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12 Educação	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12.361 Ensino Fundamental	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005.2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	7.056.590,82	100.302,38	7.156.893,20	7.153.280,16	3.613,04
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0552 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	-139.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327.000,00	550.000,00	877.000,00	876.989,33	10,67
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	454.107,00	-122.348,81	331.758,19	331.658,81	99,38
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0552 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	-79.000,00	115.000,00	36.000,00	35.722,34	277,66
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0540 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	68,72	0,00	68,72	0,00	68,72
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0552 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	91.005,77	-91.000,00	5,77	0,00	5,77
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	28.000,00	0,00	28.000,00	27.492,54	507,46
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	786.633,00	-122.348,81	664.284,19	663.538,28	745,91
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	49.000,00	8.000,00	57.000,00	56.758,94	241,06
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	28.000,00	0,00	28.000,00	27.492,54	507,46
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	786.633,00	-122.348,81	664.284,19	663.538,28	745,91
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.01.0552 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00	8.000,00	57.000,00	56.758,94	241,06
06.02.12.361.0005.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	378.927,00	88.800,00	467.727,00	465.817,71	1.909,29
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.800,00	10.000,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	330.107,00	0,00	330.107,00	329.761,17	345,83
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	18.010,00	64.800,00	82.810,00	82.138,96	671,04
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.107,00	0,00	314.107,00	313.966,09	140,91
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0599 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	63.800,00	82.800,00	82.138,96	661,04

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.02 FUNDEB 70%	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12 Educação	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12.361 Ensino Fundamental	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	378.927,00	88.800,00	467.727,00	465.817,71	1.909,29
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	15.795,08	204,92
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	-990,00	1.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	40.300,00	0,00	40.300,00	40.220,50	79,50
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.000,00	9.000,00	14.000,00	13.697,08	302,92
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	40.300,00	0,00	40.300,00	40.220,50	79,50
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	9.000,00	14.000,00	13.697,08	302,92
0602.12.365 Educação Infantil	-11.700,00	142.000,00	130.300,00	129.285,49	1.014,51
06.02.12.365.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	-11.700,00	142.000,00	130.300,00	129.285,49	1.014,51
06.02.12.365.0005.2.012 Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%	-11.700,00	142.000,00	130.300,00	129.285,49	1.014,51
3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-11.800,00	121.000,00	109.200,00	108.225,23	974,77
3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.000,00	120.000,00	108.000,00	107.074,40	925,60
3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	1.000,00	1.200,00	1.150,83	49,17
3.1.91.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	21.000,00	21.100,00	21.060,26	39,74
3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	21.000,00	21.100,00	21.060,26	39,74

Impressão: 30/05/2023 - Operador: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.03 FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12 Educação	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12.361 Ensino Fundamental	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006.2.025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	300.575,00	-300.000,00	575,00	0,00	575,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	218.510,00	0,00	218.510,00	216.879,28	1.630,72
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	104.110,00	-104.000,00	110,00	0,00	110,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-1.000,00	47.600,00	46.600,00	42.731,16	3.868,84
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.575,00	-300.000,00	575,00	0,00	575,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.600,00	0,00	194.600,00	194.582,90	17,10
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0599 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.100,00	-55.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00	45.000,00	39.000,00	37.331,90	1.668,10
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	23.900,00	0,00	23.900,00	22.296,38	1.603,62
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	2.600,00	7.600,00	5.399,26	2.200,74
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0540 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	16.200,00	0,00	16.200,00	15.741,71	458,29
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-3.500,00	6.000,00	2.500,00	2.451,56	48,44
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	16.200,00	0,00	16.200,00	15.741,71	458,29
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	-3.500,00	6.000,00	2.500,00	2.451,56	48,44
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-40.690,00	41.000,00	310,00	0,00	310,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	401.246,12	0,00	401.246,12	400.861,23	384,89
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-4.100,00	50.400,00	46.300,00	46.207,92	92,08
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0540 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	52.236,12	0,00	52.236,12	52.160,00	76,12
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-4.100,00	50.400,00	46.300,00	46.207,92	92,08
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.100,00	-49.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.03 FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12 Educação	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12.361 Ensino Fundamental	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006.2.025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124.950,00	0,00	124.950,00	124.865,82	84,18
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	-89.900,00	90.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0540 AUXILIO-ALIMENTACAO	223.840,00	0,00	223.840,00	223.835,41	4,59
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0540 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0540 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	63.100,00	0,00	63.100,00	62.865,51	234,49
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	144.100,00	250.000,00	394.100,00	394.000,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	0,00	63.000,00	62.865,51	134,49
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.100,00	250.000,00	394.100,00	394.000,00	100,00
06.05 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12 Educação	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12.361 Ensino Fundamental	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007.2.026 TRANSPORTE ESCOLAR	2.028.818,62	562.679,42	2.591.498,04	2.581.448,52	10.049,52
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-29.700,00	530.419,26	500.719,26	500.216,30	502,96
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0553 APLICACOES DIRETAS	-186.700,00	330.000,00	143.300,00	142.871,27	428,73
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	179.352,28	-179.000,00	352,28	0,00	352,28
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	1.035.851,19	0,00	1.035.851,19	1.031.753,71	4.097,48
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	489.719,26	-489.000,00	719,26	0,00	719,26
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	820.011,48	-79.000,00	741.011,48	737.782,51	3.228,97
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	26.600,00	50.000,00	76.600,00	76.569,94	30,06
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0553 APLICACOES DIRETAS	12.300,00	39.000,00	51.300,00	51.240,00	60,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0759 APLICACOES DIRETAS	-210.800,00	252.000,00	41.200,00	41.014,79	185,21

FONTE:

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2023 09:18:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.05 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12 Educação	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12.361 Ensino Fundamental	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007.2.026 TRANSPORTE ESCOLAR	2.028.818,62	562.679,42	2.591.498,04	2.581.448,52	10.049,52
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00	210.419,26	338.419,26	338.001,99	417,27
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0553 MATERIAL DE CONSUMO	-40.700,00	150.000,00	109.300,00	109.299,73	0,27
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0575 MATERIAL DE CONSUMO	702.451,19	0,00	702.451,19	698.534,26	3.916,93
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	150.519,26	-150.000,00	519,26	0,00	519,26
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	454.711,48	0,00	454.711,48	452.129,86	2.581,62
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0540 MATERIAL DE CONSUMO	26.600,00	50.000,00	76.600,00	76.569,94	30,06
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0553 MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00	39.000,00	51.300,00	51.240,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0759 MATERIAL DE CONSUMO	-108.900,00	150.000,00	41.100,00	41.014,79	85,21
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	332,28	0,00	332,28	0,00	332,28
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0575 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.100,00	-19.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.100,00	-19.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-157.700,00	320.000,00	162.300,00	162.214,31	85,69
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-146.000,00	180.000,00	34.000,00	33.571,54	428,46
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	179.010,00	-179.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0575 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	333.300,00	0,00	333.300,00	333.219,45	80,55
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.100,00	-320.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	346.200,00	-60.000,00	286.200,00	285.652,65	547,35
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-101.900,00	102.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-108.200,00	108.260,16	60,16	0,00	60,16
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0553 APLICACOES DIRETAS	60,16	0,00	60,16	0,00	60,16
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	245,77	0,00	245,77	0,00	245,77
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	73,75	0,00	73,75	0,00	73,75
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	4,73	0,00	4,73	0,00	4,73
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-108.200,00	108.260,16	60,16	0,00	60,16
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0553 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,16	0,00	60,16	0,00	60,16

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.05 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12 Educação	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12.361 Ensino Fundamental	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007.2.026 TRANSPORTE ESCOLAR	2.028.818,62	562.679,42	2.591.498,04	2.581.448,52	10.049,52
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245,77	0,00	245,77	0,00	245,77
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73,75	0,00	73,75	0,00	73,75
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4,73	0,00	4,73	0,00	4,73
06.05.12.361.0007.2.027 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	2.267.700,00	47.500,00	2.315.200,00	2.314.390,00	810,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.805.300,00	27.500,00	1.832.800,00	1.832.390,00	410,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	462.100,00	20.000,00	482.100,00	482.000,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.805.300,00	27.500,00	1.832.800,00	1.832.390,00	410,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462.100,00	20.000,00	482.100,00	482.000,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.06 SALARIO EDUCACAO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12 Educação	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12.361 Ensino Fundamental	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008 SALÁRIO EDUCAÇÃO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008.2.028 SALARIO EDUCAÇÃO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	90.000,00	283.688,31	373.688,31	372.569,57	1.118,74
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	308.288,31	-308.000,00	288,31	0,00	288,31
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0550 APLICACOES DIRETAS	13.700,00	44.000,00	57.700,00	57.642,65	57,35
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550 MATERIAL DE CONSUMO	246.700,00	120.000,00	366.700,00	365.585,07	1.114,93
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	112.088,31	-112.000,00	88,31	0,00	88,31

FONTE:

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA em: 05/10/2022 09:31:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.06 SALARIO EDUCACAO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12 Educação	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12.361 Ensino Fundamental	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008 SALÁRIO EDUCAÇÃO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008.2.028 SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE- EXERCICIOS ANTERIORES	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0550 MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00	44.000,00	57.700,00	57.642,65	57,35
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	98.100,00	-98.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-156.700,00	163.688,31	6.988,31	6.984,50	3,81
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.100,00	-98.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	-173.000,00	186.311,69	13.311,69	12.882,28	429,41
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	185.011,69	-185.000,00	11,69	0,00	11,69
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0550 APLICACOES DIRETAS	-48.900,00	49.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-173.000,00	186.311,69	13.311,69	12.882,28	429,41
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.011,69	-185.000,00	11,69	0,00	11,69
4.4.90.52.00.00.00.00.02.0550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-48.900,00	49.000,00	100,00	0,00	100,00
06.07 MERENDA ESCOLAR	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12 Educação	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12.306 Alimentação e Nutrição	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009 MERENDA ESCOLAR	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009.2.029 ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN	347.349,99	33.000,00	380.349,99	379.814,56	535,43
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	155.750,00	80.000,00	235.750,00	235.690,87	59,13
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	-44.000,00	130.000,00	86.000,00	85.897,09	102,91
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	172.029,60	-172.000,00	29,60	0,00	29,60
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	92.270,39	-92.000,00	270,39	0,00	270,39
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0552 APLICACOES DIRETAS	-28.700,00	87.000,00	58.300,00	58.226,60	73,40
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	155.750,00	80.000,00	235.750,00	235.690,87	59,13
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-44.000,00	130.000,00	86.000,00	85.897,09	102,91
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	172.029,60	-172.000,00	29,60	0,00	29,60
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-28.700,00	87.000,00	58.300,00	58.226,60	73,40
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	92.270,39	-92.000,00	270,39	0,00	270,39

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.07 MERENDA ESCOLAR	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12 Educação	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12.306 Alimentação e Nutrição	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009 MERENDA ESCOLAR	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009.2.030 ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS	114.730,00	-52.000,00	62.730,00	62.605,19	124,81
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-14.000,00	50.000,00	36.000,00	35.913,97	86,03
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	-53.300,00	80.000,00	26.700,00	26.691,22	8,78
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	131.029,34	-131.000,00	29,34	0,00	29,34
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	51.000,66	-51.000,00	0,66	0,00	0,66
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00	50.000,00	36.000,00	35.913,97	86,03
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-53.300,00	80.000,00	26.700,00	26.691,22	8,78
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	131.029,34	-131.000,00	29,34	0,00	29,34
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	51.000,66	-51.000,00	0,66	0,00	0,66
0607.12.361 Ensino Fundamental	111.837,50	-97.000,00	14.837,50	14.218,15	619,35
06.07.12.361.0009 MERENDA ESCOLAR	111.837,50	-97.000,00	14.837,50	14.218,15	619,35
06.07.12.361.0009.2.031 ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE	111.837,50	-97.000,00	14.837,50	14.218,15	619,35
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-32.000,00	35.000,00	3.000,00	2.863,50	136,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	-7.600,00	19.000,00	11.400,00	11.354,65	45,35
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	122.015,21	-122.000,00	15,21	0,00	15,21
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	29.422,29	-29.000,00	422,29	0,00	422,29
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-32.000,00	35.000,00	3.000,00	2.863,50	136,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-7.600,00	19.000,00	11.400,00	11.354,65	45,35
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	122.015,21	-122.000,00	15,21	0,00	15,21
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	29.422,29	-29.000,00	422,29	0,00	422,29

Impresso por 00025525 - CERVINO MARCELO MENDES MATEUS

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.09 EDUCACAO ESPECIAL	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
0609.12 Educação	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
0609.12.367 Educação Especial	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
06.09.12.367.0010 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
06.09.12.367.0010.2.032 ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIOI	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-2.400,00	2.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-2.400,00	2.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.11 PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12 Educação	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12.392 Difusão Cultural	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011 DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011.2.033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.560,00	0,00	3.560,00	2.874,50	685,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-3.900,00	4.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	-1.400,00	2.500,00	1.100,00	1.080,00	20,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	6.550,00	-5.000,00	1.550,00	1.422,50	127,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-3.900,00	4.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.11 PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12 Educação	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12.392 Difusão Cultural	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011 DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011.2.033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-2.000,00	2.500,00	500,00	372,00	128,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-45.990,00	46.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-45.990,00	46.000,00	10,00	0,00	10,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10 Saúde	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10.122 Administração Geral	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012 GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012.2.034 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.212.473,00	0,00	1.212.473,00	1.211.890,22	582,78
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-337.600,00	337.938,54	338,54	0,00	338,54
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	350.000,00	-349.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-14.900,00	15.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.101.321,00	0,00	1.101.321,00	1.101.307,40	13,60
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-287.800,00	287.938,54	138,54	0,00	138,54
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0601 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	-299.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.900,00	15.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	52.200,00	0,00	52.200,00	52.198,13	1,87

FONTE:

Nº Processo: 8836852022 - Gerado por: MARCELA em: 05/10/2022 09:16:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10 Saúde	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10.122 Administração Geral	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012 GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012.2.034 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	57.952,00	0,00	57.952,00	57.951,42	0,58
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-49.800,00	50.000,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0601 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	433,27	566,73
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	142.600,00	0,00	142.600,00	142.502,62	97,38
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	142.600,00	0,00	142.600,00	142.502,62	97,38
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.275.998,01	-34.000,00	1.241.998,01	1.240.045,36	1.952,65
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-21.322,64	78.996,30	57.673,66	56.655,50	1.018,16
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	192.085,51	-190.700,00	1.385,51	0,00	1.385,51
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	30.098,37	0,00	30.098,37	30.000,00	98,37
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	56.500,00	0,00	56.500,00	56.489,00	11,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	-37.400,00	37.996,30	596,30	444,00	152,30
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0601 DIARIAS - CIVIL	37.996,30	-37.900,00	96,30	0,00	96,30
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	239.750,00	0,00	239.750,00	239.452,40	297,60
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	45.067,36	0,00	45.067,36	44.306,50	760,86
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	104.979,21	-104.000,00	979,21	0,00	979,21
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	30.098,37	0,00	30.098,37	30.000,00	98,37
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	207.600,00	0,00	207.600,00	207.412,00	188,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	35.093,01	-35.000,00	93,01	0,00	93,01
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	550,00	450,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0601 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.010,00	-47.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	588.390,00	0,00	588.390,00	587.503,97	886,03
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-28.000,00	40.000,00	12.000,00	11.905,00	95,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0601 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	52.140,00	0,00	52.140,00	52.126,78	13,22

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10 Saúde	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10.122 Administração Geral	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012 GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012.2.034 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	34.215,00	0,00	34.215,00	34.211,34	3,66
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	-990,00	1.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0601 SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-990,00	1.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0601 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.300,00	0,00	62.300,00	62.299,87	0,13
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	117.948,67	0,00	117.948,67	115.914,00	2.034,67
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	4.500,00	0,00	4.500,00	4.250,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	64,64	0,00	64,64	0,00	64,64
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	117.948,67	0,00	117.948,67	115.914,00	2.034,67
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	4.250,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64,64	0,00	64,64	0,00	64,64
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.122 Administração Geral	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013.1.034 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PU	-109.390,00	465.000,00	355.610,00	354.818,00	792,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-109.400,00	465.000,00	355.600,00	354.818,00	782,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	-109.400,00	465.000,00	355.600,00	354.818,00	782,00
07.02.10.122.0013.1.036 CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	-51.990,00	508.000,00	456.010,00	455.671,96	338,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	50.200,00	-50.000,00	200,00	0,00	200,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.122 Administração Geral	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013.1.036 CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	-51.990,00	508.000,00	456.010,00	455.671,96	338,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-99.990,00	100.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-2.300,00	458.000,00	455.700,00	455.671,96	28,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0600 OBRAS E INSTALACOES	50.200,00	-50.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0601 OBRAS E INSTALACOES	-99.990,00	100.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	-2.300,00	458.000,00	455.700,00	455.671,96	28,04
07.02.10.122.0013.2.051 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	265.220,00	0,00	265.220,00	263.781,00	1.439,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	121.300,00	0,00	121.300,00	121.105,00	195,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00	0,00	96.500,00	96.336,70	163,30
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	24.800,00	0,00	24.800,00	24.768,30	31,70
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	138.200,00	0,00	138.200,00	137.290,00	910,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	190,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	89.700,00	0,00	89.700,00	89.600,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.200,00	0,00	48.200,00	47.500,00	700,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.500,00	0,00	5.500,00	5.386,00	114,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	0,00	5.500,00	5.386,00	114,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

Autenticação: 88265505A - Código boa: AUXKCETV - auth5105053.0010

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.1.009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01	-2.696,07	10.979,42	8.283,35	8.070,22	213,13
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	24,51	0,00	24,51	0,00	24,51
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	44.079,42	-44.000,00	79,42	0,00	79,42
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-46.800,00	54.979,42	8.179,42	8.070,22	109,20
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	24,51	0,00	24,51	0,00	24,51
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0600 OBRAS E INSTALACOES	44.079,42	-44.000,00	79,42	0,00	79,42
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0601 OBRAS E INSTALACOES	-46.800,00	54.979,42	8.179,42	8.070,22	109,20
07.02.10.301.0013.1.012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
07.02.10.301.0013.2.035 INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO S	73.199,99	-72.960,23	239,76	0,00	239,76
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.039,76	-1.960,23	79,53	0,00	79,53
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	6,25	0,00	6,25	0,00	6,25
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	81.053,98	-81.000,00	53,98	0,00	53,98
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	2.039,76	-1.960,23	79,53	0,00	79,53
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	6,25	0,00	6,25	0,00	6,25
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	81.053,98	-81.000,00	53,98	0,00	53,98
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
07.02.10.301.0013.2.036 PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.651,00	-10.000,00	651,00	0,00	651,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-49.400,00	49.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	60.000,00	-59.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.036 PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.651,00	-10.000,00	651,00	0,00	651,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	-49.400,00	49.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	-59.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
07.02.10.301.0013.2.037 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07.02.10.301.0013.2.038 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	28.948,49	0,00	28.948,49	27.802,60	1.145,89
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	27.900,00	0,00	27.900,00	27.802,60	97,40
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	72,50	0,00	72,50	0,00	72,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	93,50	0,00	93,50	0,00	93,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	54,36	0,00	54,36	0,00	54,36
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00	0,00	27.900,00	27.802,60	97,40
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	72,50	0,00	72,50	0,00	72,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	93,50	0,00	93,50	0,00	93,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	54,36	0,00	54,36	0,00	54,36
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	165,16	0,00	165,16	0,00	165,16
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	3,57	0,00	3,57	0,00	3,57
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	155,83	0,00	155,83	0,00	155,83
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	503,57	0,00	503,57	0,00	503,57

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.038 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	28.948,49	0,00	28.948,49	27.802,60	1.145,89
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165,16	0,00	165,16	0,00	165,16
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,57	0,00	3,57	0,00	3,57
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155,83	0,00	155,83	0,00	155,83
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503,57	0,00	503,57	0,00	503,57
07.02.10.301.0013.2.040 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	869.454,00	116.000,00	985.454,00	981.884,83	3.569,17
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	61.500,00	10.000,00	71.500,00	70.395,39	1.104,61
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	459.564,00	12.000,00	471.564,00	471.125,27	438,73
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0604 APLICACOES DIRETAS	383.040,00	0,00	383.040,00	383.015,48	24,52
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-50.900,00	62.000,00	11.100,00	10.122,00	978,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	59.901,54	98,46
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.000,00	0,00	341.000,00	340.562,82	437,18
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.040,00	0,00	383.040,00	383.015,48	24,52
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-61.900,00	62.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	10.000,00	10.500,00	10.493,85	6,15
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	118.564,00	12.000,00	130.564,00	130.562,45	1,55
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.122,00	878,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.400,00	0,00	1.400,00	1.385,64	14,36
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	11.500,00	0,00	11.500,00	11.480,58	19,42
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.000,00	0,00	1.000,00	544,13	455,87
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	1.400,00	0,00	1.400,00	1.385,64	14,36
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	0,00	11.500,00	11.480,58	19,42
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	544,13	455,87
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-10.590,00	12.000,00	1.410,00	981,34	428,66
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	32.840,00	0,00	32.840,00	32.835,00	5,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0621 APLICACOES DIRETAS	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 9B3D 5D5A - Obtido por ANDRE LUIZ SILVA DE ARAUJO

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.040 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	869.454,00	116.000,00	985.454,00	981.884,83	3.569,17
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0621 MATERIAL DE CONSUMO	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	32.840,00	0,00	32.840,00	32.835,00	5,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-11.000,00	12.000,00	1.000,00	981,34	18,66
07.02.10.301.0013.2.043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	317.531,75	-219.896,26	97.635,49	93.420,26	4.215,23
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	79.178,55	-70.000,00	9.178,55	7.428,30	1.750,25
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	108.800,00	-72.000,00	36.800,00	36.799,26	0,74
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0604 APLICACOES DIRETAS	47.400,00	0,00	47.400,00	47.374,57	25,43
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.289,27	-50.000,00	7.289,27	6.336,94	952,33
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.800,00	-72.000,00	36.800,00	36.799,26	0,74
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.400,00	0,00	47.400,00	47.374,57	25,43
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	21.789,28	-20.000,00	1.789,28	1.091,36	697,92
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	21.000,00	-20.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00	-20.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	60.810,00	-57.896,26	2.913,74	1.818,13	1.095,61
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	1.700,00	0,00	1.700,00	1.648,00	52,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	55,13	44,87
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00	-22.896,26	103,74	0,00	103,74
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.010,00	-20.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	16.000,00	-15.000,00	1.000,00	115,00	885,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	145,47	0,00	145,47	0,00	145,47
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	6.597,73	-6.497,73	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 9B3D5D52 - Código boa: AUXKCETV - https://cotriguacu.betha.cloud

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	317.531,75	-219.896,26	97.635,49	93.420,26	4.215,23
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-6.400,00	6.497,73	97,73	0,00	97,73
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145,47	0,00	145,47	0,00	145,47
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.597,73	-6.497,73	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.400,00	6.497,73	97,73	0,00	97,73
07.02.10.301.0013.2.047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.179.585,99	259.032,55	5.438.618,54	5.415.204,31	23.414,23
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.216.828,00	-36.000,00	1.180.828,00	1.180.533,32	294,68
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	1.305.600,00	24.000,00	1.329.600,00	1.328.566,76	1.033,24
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-9.650,00	10.000,00	350,00	0,00	350,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945.728,00	0,00	945.728,00	945.645,30	82,70
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.228.500,00	0,00	1.228.500,00	1.227.724,55	775,45
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100.700,00	0,00	100.700,00	100.605,70	94,30
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	89.000,00	12.000,00	101.000,00	100.842,21	157,79
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	134.300,00	0,00	134.300,00	134.282,32	17,68
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-11.900,00	12.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0621 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.100,00	-36.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	104.480,00	0,00	104.480,00	104.439,37	40,63
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	75.000,00	24.000,00	99.000,00	98.123,40	876,60
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	104.480,00	0,00	104.480,00	104.439,37	40,63
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00	24.000,00	99.000,00	98.123,40	876,60
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 9B3C5D5A - Código boa: AUKKCETV - auto10c5d0a43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.179.585,99	259.032,55	5.438.618,54	5.415.204,31	23.414,23
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.323.660,44	-140.000,00	1.183.660,44	1.182.229,00	1.431,44
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	291.320,00	160.000,00	451.320,00	443.439,17	7.880,83
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	773.715,00	12.000,00	785.715,00	775.604,19	10.110,81
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0621 APLICACOES DIRETAS	-1.800,00	140.000,00	138.200,00	138.127,50	72,50
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	9.336,00	664,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	-16.000,00	20.000,00	4.000,00	3.806,00	194,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0621 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.892,00	108,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	477.780,44	-150.000,00	327.780,44	327.346,87	433,57
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	263.200,00	0,00	263.200,00	263.136,67	63,33
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	0,00	31.000,00	30.985,00	15,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	816.200,00	0,00	816.200,00	816.176,13	23,87
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-15.000,00	130.000,00	115.000,00	114.936,87	63,13
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	751.595,00	0,00	751.595,00	741.727,19	9.867,81
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.800,00	140.000,00	138.200,00	138.127,50	72,50
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	29.370,00	0,00	29.370,00	29.370,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	69.020,00	0,00	69.020,00	61.559,63	7.460,37
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0621 AUXILIO-ALIMENTACAO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-11.990,00	12.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	41.700,00	0,00	41.700,00	41.628,00	72,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	60,82	0,00	60,82	0,00	60,82
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-65.000,00	65.032,55	32,55	0,00	32,55

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.179.585,99	259.032,55	5.438.618,54	5.415.204,31	23.414,23
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	122.571,73	0,00	122.571,73	122.513,60	58,13
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.700,00	0,00	41.700,00	41.628,00	72,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,82	0,00	60,82	0,00	60,82
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-65.000,00	65.032,55	32,55	0,00	32,55
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.571,73	0,00	122.571,73	122.513,60	58,13
07.02.10.301.0013.2.048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	265.988,22	56.148,22	322.136,44	320.830,73	1.305,71
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	276.510,00	0,00	276.510,00	276.341,43	168,57
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.410,00	0,00	254.410,00	254.380,25	29,75
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	21.961,18	38,82
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	16.470,00	0,00	16.470,00	16.417,40	52,60
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	16.470,00	0,00	16.470,00	16.417,40	52,60
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-34.880,00	39.148,22	4.268,22	4.228,69	39,53
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	108,22	0,00	108,22	0,00	108,22
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	3.020,00	10.000,00	13.020,00	12.361,00	659,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	4.510,00	7.000,00	11.510,00	11.482,21	27,79
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-21.800,00	24.248,22	2.448,22	2.428,69	19,53
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501 MATERIAL DE CONSUMO	8,22	0,00	8,22	0,00	8,22
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	13.000,00	12.361,00	639,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	0,00	11.500,00	11.482,21	17,79
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	-3.090,00	4.900,00	1.810,00	1.800,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0501 AUXILIO-ALIMENTACAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-6.990,00	7.000,00	10,00	0,00	10,00

И.ъ.ьtoccaro 88365.5052 - Ocisoo bol AUXICETY ainos\05052.0a1e42

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	265.988,22	56.148,22	322.136,44	320.830,73	1.305,71
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
07.02.10.301.0013.2.050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-6.690,00	7.350,00	660,00	0,00	660,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.300,00	9.800,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	2.500,00	-2.450,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	-2.300,00	2.400,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00	7.400,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	-2.450,00	50,00	0,00	50,00
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.1.010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSP	700,00	100,00	800,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	37.500,00	-37.400,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0600 OBRAS E INSTALACOES	37.500,00	-37.400,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0601 OBRAS E INSTALACOES	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0621 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.1.011 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE AP	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07.02.10.302.0013.2.039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC	7.637.520,24	87.061,46	7.724.581,70	7.608.873,04	115.708,66
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.320.401,00	0,00	2.320.401,00	2.320.201,26	199,74
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-25.800,00	27.000,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.053.001,00	0,00	2.053.001,00	2.052.930,80	70,20
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	99.000,00	0,00	99.000,00	98.873,79	126,21
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-14.000,00	15.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	168.400,00	0,00	168.400,00	168.396,67	3,33
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-11.900,00	12.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	285.400,00	-40.000,00	245.400,00	245.373,62	26,38
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	285.400,00	-40.000,00	245.400,00	245.373,62	26,38
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.562.683,00	-21.938,54	3.540.744,46	3.536.040,33	4.704,13
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	1.530.516,24	-8.000,00	1.522.516,24	1.414.232,83	108.283,41
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-39.800,00	40.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0600 APLICACOES DIRETAS	-79.990,00	80.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	107.400,00	0,00	107.400,00	107.362,00	38,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	10.300,00	20.000,00	30.300,00	30.226,00	74,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0621 DIARIAS - CIVIL	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	1.105.150,00	0,00	1.105.150,00	1.104.078,19	1.071,81
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	695.797,93	-40.000,00	655.797,93	645.479,98	10.317,95
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	51.855,00	0,00	51.855,00	49.280,37	2.574,63
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00	-41.938,54	61,46	0,00	61,46

Autenticação: 8a285505a - Código boletim: AUXKCETV - emitido 10/05/2023 07:10:42

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.2.039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC	7.637.520,24	87.061,46	7.724.581,70	7.608.873,04	115.708,66
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.218.778,00	0,00	2.218.778,00	2.218.439,41	338,59
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	836.408,31	0,00	836.408,31	738.526,85	97.881,46
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-79.990,00	80.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	56.900,00	0,00	56.900,00	56.880,36	19,64
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-11.990,00	12.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	93.100,00	0,00	93.100,00	93.025,00	75,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-14.000,00	14.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.100,00	0,00	93.100,00	93.025,00	75,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.000,00	14.500,00	500,00	0,00	500,00
07.02.10.302.0013.2.042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNI	5.217,88	50.000,00	55.217,88	54.000,00	1.217,88
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.445,85	0,00	5.445,85	5.400,00	45,85
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	81,85	0,00	81,85	0,00	81,85
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	666,25	0,00	666,25	0,00	666,25
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	48.923,93	0,00	48.923,93	48.600,00	323,93
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0600 APLICACOES DIRETAS	-49.900,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.445,85	0,00	5.445,85	5.400,00	45,85
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81,85	0,00	81,85	0,00	81,85
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	666,25	0,00	666,25	0,00	666,25
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.923,93	0,00	48.923,93	48.600,00	323,93

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.2.042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNI	5.217,88	50.000,00	55.217,88	54.000,00	1.217,88
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-49.900,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00
07.02.10.302.0013.2.044 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	212.369,64	87.000,00	299.369,64	291.437,26	7.932,38
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	120.000,00	0,00	120.000,00	116.737,06	3.262,94
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	97.497,27	0,00	97.497,27	94.071,18	3.426,09
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	33,93	0,00	33,93	0,00	33,93
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	14.207,97	0,00	14.207,97	14.148,00	59,97
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0621 APLICACOES DIRETAS	-19.900,00	87.000,00	67.100,00	66.481,02	618,98
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	120.000,00	116.737,06	3.262,94
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	97.417,50	0,00	97.417,50	94.071,18	3.346,32
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	14.207,97	0,00	14.207,97	14.148,00	59,97
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0621 MATERIAL DE CONSUMO	-19.900,00	87.000,00	67.100,00	66.481,02	618,98
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	79,77	0,00	79,77	0,00	79,77
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	23,93	0,00	23,93	0,00	23,93
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-12.800,00	13.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	13.307,97	-13.000,00	307,97	0,00	307,97
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	12,50	0,00	12,50	0,00	12,50
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.800,00	13.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.307,97	-13.000,00	307,97	0,00	307,97
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,50	0,00	12,50	0,00	12,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
07.02.10.302.0013.2.046 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE I	-48.150,00	49.500,00	1.350,00	0,00	1.350,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.2.046 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE I	-48.150,00	49.500,00	1.350,00	0,00	1.350,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-98.900,00	99.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-98.900,00	99.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
07.02.10.302.0013.2.049 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI	513.110,00	24.900,00	538.010,00	537.125,16	884,84
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	294.700,00	35.200,00	329.900,00	329.743,37	156,63
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0501 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	-64.800,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0600 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0621 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	143.400,00	64.300,00	207.700,00	207.381,79	318,21
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	294.700,00	35.200,00	329.900,00	329.743,37	156,63
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0501 CONTRIBUICOES	65.000,00	-64.800,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0600 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0621 CONTRIBUICOES	143.400,00	64.300,00	207.700,00	207.381,79	318,21
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	-9.800,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-9.800,00	200,00	0,00	200,00
0702.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
07.02.10.303.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
07.02.10.303.0013.1.035 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

Autenticação: 8A3E5D5E - Obtido por: ANAKLEVY BRITO DOS SANTOS

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.305 Vigilância Epidemiológica	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013.2.045 GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	208.073,61	10.000,00	218.073,61	217.934,03	139,58
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-52.700,00	124.500,00	71.800,00	71.128,24	671,76
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	133.257,84	-132.500,00	757,84	0,00	757,84
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-10.910,49	12.000,00	1.089,51	0,00	1.089,51
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.077,18	0,00	206.077,18	205.987,62	89,56
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00	63.000,00	68.300,00	68.276,04	23,96
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0601 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.257,84	-83.000,00	257,84	0,00	257,84
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	989,51	0,00	989,51	0,00	989,51
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	11.950,00	0,00	11.950,00	11.946,41	3,59
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-9.000,00	12.000,00	3.000,00	2.852,20	147,80
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	-11.900,00	12.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-49.000,00	49.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0601 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36,43	0,00	36,43	0,00	36,43
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	26.880,00	0,00	26.880,00	26.874,71	5,29
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-4.400,00	12.000,00	7.600,00	6.721,74	878,26
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	26.880,00	0,00	26.880,00	26.874,71	5,29
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-4.400,00	12.000,00	7.600,00	6.721,74	878,26
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0600 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	-19.400,00	19.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0601 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0600 CONTRIBUICOES	-19.400,00	19.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0601 CONTRIBUICOES	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	115.150,00	16.700,00	131.850,00	130.769,17	1.080,83
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	17.300,00	-16.700,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.305 Vigilância Epidemiológica	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013.2.045 GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0600 APLICACOES DIRETAS	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	3.500,00	0,00	3.500,00	3.060,00	440,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	79.800,00	0,00	79.800,00	79.709,37	90,63
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0600 MATERIAL DE CONSUMO	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0600 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-9.400,00	9.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0601 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0600 SERVICOS DE CONSULTORIA	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.400,00	0,00	45.400,00	45.374,80	25,20
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	-4.500,00	7.200,00	2.700,00	2.625,00	75,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0601 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.300,00	-7.200,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	8,64	0,00	8,64	0,00	8,64
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-3.000,00	3.108,64	108,64	0,00	108,64
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	3.112,39	-3.108,64	3,75	0,00	3,75
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,64	0,00	8,64	0,00	8,64
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00	3.108,64	108,64	0,00	108,64
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.112,39	-3.108,64	3,75	0,00	3,75

Autenticar documento em https://betha.cloud, com o código: 9B3B5\5053-C6D9D0-1D0C-A7E1C-6HR05\10\5053-03:10:42

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.01 FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
0801.08 Assistência Social	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
0801.08.241 Assistência ao Idoso	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
08.01.08.241.0014 GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
08.01.08.241.0014.2.052 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	82,62	0,00	82,62	0,00	82,62
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	47,84	0,00	47,84	0,00	47,84
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	47,84	0,00	47,84	0,00	47,84
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82,62	0,00	82,62	0,00	82,62
08.02 ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
0802.08 Assistência Social	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
0802.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
08.02.08.243.0015 CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
08.02.08.243.0015.2.053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	119.800,00	0,00	119.800,00	119.131,78	668,22
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00	0,00	101.000,00	100.355,02	644,98
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	18.800,00	0,00	18.800,00	18.776,76	23,24
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	23.600,00	0,00	23.600,00	21.000,15	2.599,85
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.940,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	6.020,15	979,85
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.200,00	0,00	4.200,00	3.600,00	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00	0,00	300,00	275,00	25,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.000,00	0,00	7.000,00	6.165,00	835,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.122 Administração Geral	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016.2.060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.099.420,88	0,00	1.099.420,88	1.098.422,64	998,24
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	-79.900,00	80.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.007.028,88	0,00	1.007.028,88	1.006.771,59	257,29
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-79.900,00	80.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	69.970,00	0,00	69.970,00	69.929,11	40,89
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	17.422,00	0,00	17.422,00	17.421,94	0,06
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.300,00	700,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	123.400,00	0,00	123.400,00	123.160,16	239,84
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	123.400,00	0,00	123.400,00	123.160,16	239,84
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200.352,00	-29.000,00	171.352,00	168.482,02	2.869,98
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	33.600,00	57.000,00	90.600,00	90.462,61	137,39
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	-3.000,00	23.000,00	20.000,00	19.829,62	170,38
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	17.800,00	0,00	17.800,00	17.752,00	48,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0660 DIARIAS - CIVIL	-1.400,00	10.000,00	8.600,00	8.560,00	40,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0661 DIARIAS - CIVIL	-4.400,00	5.000,00	600,00	520,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	24.900,00	0,00	24.900,00	24.730,00	170,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	36.400,00	25.000,00	61.400,00	61.361,11	38,89
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00	0,00	6.200,00	6.180,66	19,34
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.010,00	-29.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84.170,00	0,00	84.170,00	82.526,81	1.643,19
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.400,00	22.000,00	20.600,00	20.541,50	58,50
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.800,00	18.000,00	13.200,00	13.128,96	71,04
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	44.262,00	0,00	44.262,00	43.473,21	788,79
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	181.100,00	-181.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.122 Administração Geral	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016.2.060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	-31.000,00	50.000,00	19.000,00	18.887,00	113,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	2.601,50	0,00	2.601,50	2.547,00	54,50
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	97,97	0,00	97,97	0,00	97,97
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.100,00	-181.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.000,00	50.000,00	19.000,00	18.887,00	113,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601,50	0,00	2.601,50	2.547,00	54,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97,97	0,00	97,97	0,00	97,97
0803.08.241 Assistência ao Idoso	1.479,38	0,00	1.479,38	0,00	1.479,38
08.03.08.241.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.479,38	0,00	1.479,38	0,00	1.479,38
08.03.08.241.0016.2.054 INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV	1.479,38	0,00	1.479,38	0,00	1.479,38
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0669 APLICACOES DIRETAS	879,38	0,00	879,38	0,00	879,38
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0669 MATERIAL DE CONSUMO	879,38	0,00	879,38	0,00	879,38
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.1.013 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.1.014 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D	10.221,66	0,00	10.221,66	9.750,00	471,66
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	21,66	0,00	21,66	0,00	21,66
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.750,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	21,66	0,00	21,66	0,00	21,66
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.750,00	250,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.1.015 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DI	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABI	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DI	131,67	0,00	131,67	0,00	131,67
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	21,67	0,00	21,67	0,00	21,67
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DI	131,67	0,00	131,67	0,00	131,67
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661 OBRAS E INSTALACOES	21,67	0,00	21,67	0,00	21,67
08.03.08.244.0016.1.018 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENC	510,00	0,00	510,00	0,00	510,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
08.03.08.244.0016.2.055 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	7.574,00	0,00	7.574,00	6.625,00	949,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	740,81	0,00	740,81	0,00	740,81
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	740,81	0,00	740,81	0,00	740,81
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	6.723,19	0,00	6.723,19	6.625,00	98,19
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.723,19	0,00	6.723,19	6.625,00	98,19
08.03.08.244.0016.2.056 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	384.808,09	0,00	384.808,09	382.747,51	2.060,58
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-28.190,00	30.000,00	1.810,00	1.750,00	60,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	117.700,00	46.000,00	163.700,00	163.348,12	351,88
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	77.691,10	-55.000,00	22.691,10	22.649,39	41,71
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-28.200,00	30.000,00	1.800,00	1.750,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	89.900,00	60.000,00	149.900,00	149.698,72	201,28
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	102.681,10	-80.000,00	22.681,10	22.649,39	31,71
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.700,00	-49.000,00	3.700,00	3.645,40	54,60
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.2.056 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	384.808,09	0,00	384.808,09	382.747,51	2.060,58
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-24.900,00	35.000,00	10.100,00	10.004,00	96,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-24.990,00	25.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	133.028,03	-21.000,00	112.028,03	111.376,40	651,63
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	78,96	0,00	78,96	0,00	78,96
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	84.500,00	0,00	84.500,00	83.623,60	876,40
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.028,03	-21.000,00	112.028,03	111.376,40	651,63
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78,96	0,00	78,96	0,00	78,96
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.500,00	0,00	84.500,00	83.623,60	876,40
08.03.08.244.0016.2.057 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS	7.707,60	0,00	7.707,60	7.685,55	22,05
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	7,60	0,00	7,60	0,00	7,60
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	7.700,00	0,00	7.700,00	7.685,55	14,45
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	7,60	0,00	7,60	0,00	7,60
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00	0,00	7.700,00	7.685,55	14,45
08.03.08.244.0016.2.058 REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES D	383,65	0,00	383,65	0,00	383,65
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	117,50	0,00	117,50	0,00	117,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	117,50	0,00	117,50	0,00	117,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
08.03.08.244.0016.2.059 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	267,54	0,00	267,54	0,00	267,54
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	36,39	0,00	36,39	0,00	36,39
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	36,39	0,00	36,39	0,00	36,39
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	131,15	0,00	131,15	0,00	131,15
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.2.059 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	267,54	0,00	267,54	0,00	267,54
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131,15	0,00	131,15	0,00	131,15
08.03.08.244.0016.2.061 GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	3.200,00	-2.450,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.000,00	-2.450,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	-2.450,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.2.063 ASSITENCIA A HABITAÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.2.065 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAI	151,00	0,00	151,00	0,00	151,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
08.03.08.244.0016.2.066 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF	297,00	0,00	297,00	0,00	297,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	197,00	0,00	197,00	0,00	197,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.2.066 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF	297,00	0,00	297,00	0,00	297,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197,00	0,00	197,00	0,00	197,00
08.03.08.244.0016.2.067 GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENVENTUAIS	22.300,00	0,00	22.300,00	22.000,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	22.300,00	0,00	22.300,00	22.000,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00	0,00	22.300,00	22.000,00	300,00
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.15 Urbanismo	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
0904.15.451 Infra-Estrutura Urbana	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
09.04.15.451.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	-116.738,00	770.000,00	653.262,00	649.000,00	4.262,00
09.04.15.451.0017.1.031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE M	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
09.04.15.451.0017.1.032 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
09.04.15.451.0017.2.022 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS	-116.938,00	770.000,00	653.062,00	649.000,00	4.062,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	300.100,00	-300.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	-299.990,00	300.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-76.058,00	80.000,00	3.942,00	0,00	3.942,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0759 APLICACOES DIRETAS	-40.990,00	690.000,00	649.010,00	649.000,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.100,00	-300.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA em: 05\10\2022 09:16:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.15 Urbanismo	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
0904.15.451 Infra-Estrutura Urbana	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
09.04.15.451.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	-116.738,00	770.000,00	653.262,00	649.000,00	4.262,00
09.04.15.451.0017.2.022 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS	-116.938,00	770.000,00	653.062,00	649.000,00	4.062,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-299.990,00	300.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-76.058,00	80.000,00	3.942,00	0,00	3.942,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.990,00	690.000,00	649.010,00	649.000,00	10,00
09.04.15.451.0025 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
09.04.15.451.0025.2.100 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	396.250,00	0,00	396.250,00	394.700,51	1.549,49
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381.600,00	0,00	381.600,00	380.676,85	923,15
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	14.350,00	0,00	14.350,00	14.023,66	326,34
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	47.080,00	0,00	47.080,00	47.079,65	0,35
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	47.080,00	0,00	47.080,00	47.079,65	0,35
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	776.922,13	-720.000,00	56.922,13	54.828,00	2.094,13
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.797,00	10.000,00	203,00	0,00	203,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	-599.400,00	600.000,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	412.421,13	-410.000,00	2.421,13	2.399,60	21,53
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-4.897,00	5.000,00	103,00	0,00	103,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	-299.900,00	300.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00	0,00	13.000,00	11.461,12	1.538,88
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	342.080,00	-310.000,00	32.080,00	31.957,28	122,72
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-299.500,00	300.000,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.15 Urbanismo	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
0904.15.451 Infra-Estrutura Urbana	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
09.04.15.451.0025 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
09.04.15.451.0025.2.100 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.011,00	0,00	9.011,00	9.010,00	1,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.800,00	10.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0904.26 Transporte	8.428.263,02	35.000,00	8.463.263,02	8.433.273,30	29.989,72
0904.26.122 Administração Geral	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017.2.068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	8.486.940,96	-27.000,00	8.459.940,96	8.433.273,30	26.667,66
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.181.800,00	0,00	1.181.800,00	1.181.531,26	268,74
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0750 APLICACOES DIRETAS	62.100,00	-62.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.166.600,00	0,00	1.166.600,00	1.166.524,87	75,13
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0750 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.100,00	-62.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	13.979,23	20,77
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	0,00	1.100,00	1.027,16	72,84
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	161.915,00	0,00	161.915,00	161.870,79	44,21
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	161.915,00	0,00	161.915,00	161.870,79	44,21

FONTE:

Nº Processo: 8836/2022 - Cópia por: MARCELA, em: 05/10/2023 09:18:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.26 Transporte	8.428.263,02	35.000,00	8.463.263,02	8.433.273,30	29.989,72
0904.26.122 Administração Geral	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017.2.068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	8.486.940,96	-27.000,00	8.459.940,96	8.433.273,30	26.667,66
3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0500 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	461.910,00	0,00	461.910,00	461.842,45	67,55
3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0500 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	461.910,00	0,00	461.910,00	461.842,45	67,55
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	4.639.434,55	-129.000,00	4.510.434,55	4.488.698,53	21.736,02
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	131.100,00	-95.000,00	36.100,00	34.902,24	1.197,76
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	1.676.961,41	224.000,00	1.900.961,41	1.897.987,45	2.973,96
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0750 APLICACOES DIRETAS	-34.990,00	35.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	45.150,00	0,00	45.150,00	45.036,00	114,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	3.707.594,55	0,00	3.707.594,55	3.704.711,37	2.883,18
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	1.679.961,41	0,00	1.679.961,41	1.677.620,03	2.341,38
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0750 MATERIAL DE CONSUMO	-34.990,00	35.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	129.590,00	-129.000,00	590,00	0,00	590,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	718.300,00	0,00	718.300,00	700.524,02	17.775,98
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	131.100,00	-95.000,00	36.100,00	34.902,24	1.197,76
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00	224.000,00	221.000,00	220.367,42	632,58
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	25.600,00	0,00	25.600,00	25.510,00	90,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.917,14	82,86
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	226.500,00	-20.000,00	206.500,00	206.440,58	59,42
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	25.010,00	-25.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-44.800,00	45.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.500,00	-20.000,00	206.500,00	206.440,58	59,42
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.010,00	-25.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.26 Transporte	8.428.263,02	35.000,00	8.463.263,02	8.433.273,30	29.989,72
0904.26.122 Administração Geral	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017.2.069 REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
0904.26.451 Infra-Estrutura Urbana	-59.977,94	62.000,00	2.022,06	0,00	2.022,06
09.04.26.451.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	-59.977,94	62.000,00	2.022,06	0,00	2.022,06
09.04.26.451.0017.2.070 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-59.977,94	62.000,00	2.022,06	0,00	2.022,06
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-29.800,00	30.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	903,13	0,00	903,13	0,00	903,13
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	296,47	0,00	296,47	0,00	296,47
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-31.890,00	32.000,00	110,00	0,00	110,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	302,46	0,00	302,46	0,00	302,46
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	903,13	0,00	903,13	0,00	903,13
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	296,47	0,00	296,47	0,00	296,47
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-11.990,00	12.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	302,46	0,00	302,46	0,00	302,46
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.122 Administração Geral	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018.1.021 INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.122.0018.2.071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	1.014.172,00	100.000,00	1.114.172,00	1.104.773,92	9.398,08
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	430.882,00	0,00	430.882,00	430.508,87	373,13
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.300,00	0,00	425.300,00	425.224,23	75,77
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	5.472,00	0,00	5.472,00	5.284,64	187,36
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	75.600,00	0,00	75.600,00	75.527,31	72,69
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	75.600,00	0,00	75.600,00	75.527,31	72,69
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	350.800,00	-60.000,00	290.800,00	286.279,17	4.520,83
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	175.780,00	120.000,00	295.780,00	292.994,57	2.785,43
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	26.000,00	0,00	26.000,00	24.956,00	1.044,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	165.900,00	0,00	165.900,00	164.985,68	914,32
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	190.770,00	105.000,00	295.770,00	292.994,57	2.775,43
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.478,00	522,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	71.100,00	-62.000,00	9.100,00	9.064,00	36,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.700,00	0,00	63.700,00	63.503,15	196,85
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-14.990,00	15.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	10.500,00	0,00	10.500,00	10.275,00	225,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 88265505A - Código boa: AUXKCETV - em 05/10/2023 08:10:42

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.122 Administração Geral	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018.2.071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	1.014.172,00	100.000,00	1.114.172,00	1.104.773,92	9.398,08
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.017,34	982,66
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.900,00	30.000,00	20.100,00	19.464,00	636,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-29.900,00	30.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	19.464,00	536,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.100,00	5.000,00	900,00	0,00	900,00
1201.20.605 Abastecimento	552,51	0,00	552,51	0,00	552,51
12.01.20.605.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	552,51	0,00	552,51	0,00	552,51
12.01.20.605.0018.2.072 ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
12.01.20.605.0018.2.076 ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	175,12	0,00	175,12	0,00	175,12
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	13,53	0,00	13,53	0,00	13,53
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	161,59	0,00	161,59	0,00	161,59
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	13,53	0,00	13,53	0,00	13,53
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	161,59	0,00	161,59	0,00	161,59
12.01.20.605.0018.2.077 FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA	77,39	0,00	77,39	0,00	77,39
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	77,39	0,00	77,39	0,00	77,39
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	77,39	0,00	77,39	0,00	77,39

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.606 Extensão Rural	5.460,08	0,00	5.460,08	4.942,18	517,90
12.01.20.606.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	5.460,08	0,00	5.460,08	4.942,18	517,90
12.01.20.606.0018.1.019 AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.606.0018.2.073 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAI	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.606.0018.2.080 INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	5.160,08	0,00	5.160,08	4.942,18	217,90
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.036,91	0,00	5.036,91	4.942,18	94,73
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	5.036,91	0,00	5.036,91	4.942,18	94,73
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
1201.20.608 Promoção da Produção Agropecuária	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018.1.020 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.608 Promoção da Produção Agropecuária	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018.2.074 APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
12.01.20.608.0018.2.075 FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)	-8.700,00	105.000,00	96.300,00	95.592,30	707,70
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.000,00	105.000,00	96.000,00	95.592,30	407,70
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.02.0701 INDENIZACOES E RESTITUICOES	-9.000,00	105.000,00	96.000,00	95.592,30	407,70
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.608.0018.2.078 APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVA	195,47	0,00	195,47	0,00	195,47
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	195,47	0,00	195,47	0,00	195,47
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	195,47	0,00	195,47	0,00	195,47
12.01.20.608.0018.2.079 PROGRAMA NOSSO LEITE	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.608 Promoção da Produção Agropecuária	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018.2.079 PROGRAMA NOSSO LEITE	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.608.0018.2.081 FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.608.0018.2.082 SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.122 Administração Geral	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019.2.094 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	353.610,00	-50.900,00	302.710,00	301.989,86	720,14
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.900,00	-50.900,00	284.000,00	283.935,26	64,74
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	18.110,00	0,00	18.110,00	18.054,60	55,40
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	38.300,00	0,00	38.300,00	38.295,17	4,83
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	38.300,00	0,00	38.300,00	38.295,17	4,83
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	155.387,00	-49.100,00	106.287,00	104.484,33	1.802,67

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.122 Administração Geral	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019.2.094 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-19.800,00	20.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-299.900,00	300.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	1.210,00	0,00	1.210,00	1.200,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	0,00	63.000,00	62.940,15	59,85
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-299.900,00	300.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	480,00	0,00	480,00	472,00	8,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.010,00	-9.000,00	4.010,00	3.432,84	577,16
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.787,00	-42.100,00	27.687,00	26.879,34	807,66
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-14.900,00	15.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.600,00	0,00	9.600,00	9.560,00	40,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-17.300,00	20.000,00	2.700,00	2.561,77	138,23
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.800,00	10.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00	0,00	2.600,00	2.561,77	38,23
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
1301.18.541 Preservação e Conservação Ambiental	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
13.01.18.541.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
13.01.18.541.0019.2.083 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.542 Controle Ambiental	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019.1.022 CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E P	690,94	0,00	690,94	0,00	690,94
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	29,36	0,00	29,36	0,00	29,36
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	92,04	0,00	92,04	0,00	92,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	29,36	0,00	29,36	0,00	29,36
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	92,04	0,00	92,04	0,00	92,04
13.01.18.542.0019.2.084 ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciar	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13.01.18.542.0019.2.085 PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	470,82	0,00	470,82	0,00	470,82
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
13.01.18.542.0019.2.086 RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS	30.799,23	50.000,00	80.799,23	80.190,00	609,23
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	30.300,00	50.000,00	80.300,00	80.190,00	110,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.542 Controle Ambiental	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019.2.086 RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS	30.799,23	50.000,00	80.799,23	80.190,00	609,23
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.200,00	50.000,00	80.200,00	80.190,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
13.01.18.542.0019.2.087 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13.01.18.542.0019.2.088 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	2.285,86	0,00	2.285,86	0,00	2.285,86
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	802,78	0,00	802,78	0,00	802,78
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	802,78	0,00	802,78	0,00	802,78
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	633,08	0,00	633,08	0,00	633,08
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633,08	0,00	633,08	0,00	633,08
13.01.18.542.0019.2.090 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
13.01.18.542.0019.2.092 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.542 Controle Ambiental	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019.2.092 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
13.01.18.542.0019.2.093 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13.01.18.542.0019.2.095 REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
1301.18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019.1.023 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS	754,10	0,00	754,10	0,00	754,10
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	242,52	0,00	242,52	0,00	242,52
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	342,04	0,00	342,04	0,00	342,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	242,52	0,00	242,52	0,00	242,52
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	342,04	0,00	342,04	0,00	342,04

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019.2.089 ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.122 Administração Geral	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024.2.096 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	505.850,00	0,00	505.850,00	504.648,96	1.201,04
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.800,00	0,00	450.800,00	450.239,82	560,18
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	46.040,00	0,00	46.040,00	46.039,58	0,42
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	8.369,56	630,44
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	42.000,00	0,00	42.000,00	39.829,42	2.170,58
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	39.829,42	2.170,58
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.360.728,00	-82.000,00	5.278.728,00	5.268.251,98	10.476,02
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	87.800,00	0,00	87.800,00	58.942,97	28.857,03
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	4.900,00	0,00	4.900,00	4.800,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	1.303.980,00	0,00	1.303.980,00	1.303.731,91	248,09
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	894,00	106,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.122 Administração Geral	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024.2.096 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	99.000,00	-59.500,00	39.500,00	33.197,80	6.302,20
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.427.092,00	-22.500,00	3.404.592,00	3.402.519,10	2.072,90
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.800,00	0,00	87.800,00	58.942,97	28.857,03
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	13.246,00	0,00	13.246,00	13.245,00	1,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	510.000,00	0,00	510.000,00	509.864,17	135,83
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-4.890,00	5.000,00	110,00	0,00	110,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-1.685.000,00	3.450.000,00	1.765.000,00	1.764.520,00	480,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-2.990,00	3.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.02.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.685.000,00	3.450.000,00	1.765.000,00	1.764.520,00	480,00
1401.15.451 Infra-Estrutura Urbana	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024.1.024 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SI	301,59	0,00	301,59	0,00	301,59
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	39,63	0,00	39,63	0,00	39,63
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	61,96	0,00	61,96	0,00	61,96
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.451 Infra-Estrutura Urbana	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024.1.024 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SI	301,59	0,00	301,59	0,00	301,59
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	39,63	0,00	39,63	0,00	39,63
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	61,96	0,00	61,96	0,00	61,96
14.01.15.451.0024.1.025 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	1.352.308,67	3.880.000,00	5.232.308,67	5.112.881,75	119.426,92
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-1.104.300,00	1.500.000,00	395.700,00	394.213,24	1.486,76
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.200,00	550.000,00	540.800,00	540.340,00	460,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-305.000,00	700.000,00	395.000,00	394.213,24	786,76
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-9.200,00	550.000,00	540.800,00	540.340,00	460,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-799.300,00	800.000,00	700,00	0,00	700,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.119.698,49	0,00	1.119.698,49	1.003.656,82	116.041,67
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	102.000,00	0,00	102.000,00	101.970,73	29,27
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	343.010,00	65.000,00	408.010,00	407.902,28	107,72
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	690.000,18	1.741.000,00	2.431.000,18	2.429.892,48	1.107,70
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	211.000,00	24.000,00	235.000,00	234.906,20	93,80
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	1.119.698,49	0,00	1.119.698,49	1.003.656,82	116.041,67
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	102.000,00	0,00	102.000,00	101.970,73	29,27
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	358.000,00	50.000,00	408.000,00	407.902,28	97,72
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	690.000,18	1.741.000,00	2.431.000,18	2.429.892,48	1.107,70
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0701 OBRAS E INSTALACOES	211.000,00	24.000,00	235.000,00	234.906,20	93,80
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.990,00	15.000,00	10,00	0,00	10,00
14.01.15.451.0024.1.026 CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUB	37.600,00	10.000,00	47.600,00	46.668,24	931,76
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.451 Infra-Estrutura Urbana	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024.1.026 CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUE	37.600,00	10.000,00	47.600,00	46.668,24	931,76
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	36.800,00	10.000,00	46.800,00	46.668,24	131,76
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	36.800,00	10.000,00	46.800,00	46.668,24	131,76
14.01.15.451.0024.1.033 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	-178.810,00	180.000,00	1.190,00	0,00	1.190,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	990,00	0,00	990,00	0,00	990,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-179.800,00	180.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.02.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-99.900,00	100.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.02.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-79.900,00	80.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	990,00	0,00	990,00	0,00	990,00
14.01.15.451.0024.2.097 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	333.700,00	31.000,00	364.700,00	364.363,46	336,54
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	358.600,00	0,00	358.600,00	358.365,44	234,56
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0751 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0751 APLICACOES DIRETAS	-25.000,00	31.000,00	6.000,00	5.998,02	1,98
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	281.600,00	0,00	281.600,00	281.451,84	148,16
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0751 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0751 MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	31.000,00	6.000,00	5.998,02	1,98
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00	0,00	77.000,00	76.913,60	86,40

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.02 Divisao de Esporte Turismo e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27 Desporto e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27.122 Administração Geral	495.356,43	-1.500,00	493.856,43	491.360,43	2.496,00
14.02.27.122.0020 GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	495.356,43	-1.500,00	493.856,43	491.360,43	2.496,00
14.02.27.122.0020.2.098 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZ	495.356,43	-1.500,00	493.856,43	491.360,43	2.496,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	160.867,00	0,00	160.867,00	160.500,41	366,59
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.500,00	0,00	159.500,00	159.333,73	166,27
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	1.167,00	0,00	1.167,00	1.166,68	0,32
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	29.169,00	0,00	29.169,00	29.168,60	0,40
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	29.169,00	0,00	29.169,00	29.168,60	0,40
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	361,51	0,00	361,51	0,00	361,51
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	361,51	0,00	361,51	0,00	361,51
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	215.810,00	-9.500,00	206.310,00	205.632,98	677,02
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	14.950,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00	0,00	174.000,00	173.626,98	373,02
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.600,00	-9.500,00	7.100,00	7.047,00	53,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.100,00	0,00	8.100,00	8.029,00	71,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.980,00	20,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.140,95	0,00	2.140,95	2.140,00	0,95
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	94.807,97	0,00	94.807,97	93.918,44	889,53
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-7.800,00	8.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	94.807,97	0,00	94.807,97	93.918,44	889,53
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-2.900,00	3.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.140,95	0,00	2.140,95	2.140,00	0,95
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.02 Divisao de Esporte Turismo e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27 Desporto e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27.812 Desporto Comunitário	15.000,00	-8.000,00	7.000,00	6.500,00	500,00
14.02.27.812.0020 GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	15.000,00	-8.000,00	7.000,00	6.500,00	500,00
14.02.27.812.0020.2.099 APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS	14.900,00	-8.000,00	6.900,00	6.500,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	14.900,00	-8.000,00	6.900,00	6.500,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00	-8.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	6.600,00	0,00	6.600,00	6.500,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
14.02.27.812.0020.2.102 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1402.27.813 Lazer	35.600,00	412.500,00	448.100,00	447.212,45	887,55
14.02.27.813.0020 GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	35.600,00	412.500,00	448.100,00	447.212,45	887,55
14.02.27.813.0020.1.027 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESI	35.600,00	412.500,00	448.100,00	447.212,45	887,55
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-4.800,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.800,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	44.500,00	0,00	44.500,00	44.490,04	9,96
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-4.200,00	4.500,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	0,00	403.000,00	403.000,00	402.722,41	277,59
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	44.500,00	0,00	44.500,00	44.490,04	9,96
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.200,00	4.500,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	0,00	403.000,00	403.000,00	402.722,41	277,59

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.03 Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17 Saneamento	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17.512 Saneamento Básico Urbano	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021 GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021.1.028 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANI	866.721,35	0,00	866.721,35	866.642,65	78,70
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	127.000,00	0,00	127.000,00	126.956,87	43,13
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	739.721,35	0,00	739.721,35	739.685,78	35,57
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	127.000,00	0,00	127.000,00	126.956,87	43,13
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	739.721,35	0,00	739.721,35	739.685,78	35,57
14.03.17.512.0021.1.029 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	114.100,00	50.000,00	164.100,00	163.281,58	818,42
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	133.000,00	0,00	133.000,00	132.456,96	543,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0700 APLICACOES DIRETAS	-19.000,00	50.000,00	31.000,00	30.824,62	175,38
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	133.000,00	0,00	133.000,00	132.456,96	543,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0700 OBRAS E INSTALACOES	-19.000,00	50.000,00	31.000,00	30.824,62	175,38
14.03.17.512.0021.2.103 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO	393.586,98	210.000,00	603.586,98	600.404,95	3.182,03
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	221.940,00	0,00	221.940,00	221.571,09	368,91
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.730,00	0,00	221.730,00	221.571,09	158,91
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	35.033,00	0,00	35.033,00	35.032,70	0,30
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	35.033,00	0,00	35.033,00	35.032,70	0,30
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	120.560,00	-8.000,00	112.560,00	110.521,50	2.038,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0700 APLICACOES DIRETAS	-4.900,00	210.000,00	205.100,00	204.999,66	100,34
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	79.500,00	0,00	79.500,00	79.412,70	87,30
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00	-8.000,00	19.000,00	18.140,00	860,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.03 Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17 Saneamento	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17.512 Saneamento Básico Urbano	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021 GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021.2.103 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO	393.586,98	210.000,00	603.586,98	600.404,95	3.182,03
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.700,00	0,00	9.700,00	9.668,80	31,20
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.300,00	700,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.02.0700 INDENIZACOES E RESTITUICOES	-4.900,00	210.000,00	205.100,00	204.999,66	100,34
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	28.653,98	0,00	28.653,98	28.280,00	373,98
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-7.800,00	8.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-2.900,00	3.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.653,98	0,00	28.653,98	28.280,00	373,98
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
Total por Entidade:	62.527.283,02	12.707.800,00	75.235.083,02	74.709.269,85	525.813,17

Nº Processo: 8836E\5055 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\5053 09:10:43

FONTE:

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CAMARA MUNICIPAL	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
01.01 CAMARA MUNICIPAL	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
0101.01 Legislativa	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
0101.01.031 Ação Legislativa	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
01.01.01.031.0022 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
01.01.01.031.0022.1.030 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
01.01.01.031.0022.2.104 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	1.975.464,38	0,00	1.975.464,38	1.494.403,72	481.060,66
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.084.666,38	0,00	1.084.666,38	931.270,24	153.396,14
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	954.666,38	0,00	954.666,38	839.122,76	115.543,62
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	92.147,48	27.852,52
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100.000,00	0,00	100.000,00	86.714,71	13.285,29
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	86.714,71	13.285,29
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	740.798,00	0,00	740.798,00	476.418,77	264.379,23
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	105.798,00	0,00	105.798,00	46.125,00	59.673,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	47.578,87	52.421,13
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00	0,00	25.000,00	3.134,24	21.865,76
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	100.000,00	19.952,53	80.047,47
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	127.428,13	22.571,87
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00	0,00	15.000,00	10.800,00	4.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	225.000,00	0,00	225.000,00	221.400,00	3.600,00
01.01.01.031.0022.2.105 AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	137.396,83	0,00	137.396,83	11.452,00	125.944,83
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	137.396,83	0,00	137.396,83	11.452,00	125.944,83
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.396,83	0,00	137.396,83	11.452,00	125.944,83
Total por Entidade:	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49

И.ъtoccaro 00305-5852 - Ocisop bol AUXICETV ertas 10e552 20:10:43

FONTE:

Entidade : INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL SERV COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01 DIVISAO PREVIDENCIARIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09 Previdência Social	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09.272 Previdência do Regime Estatutário	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023 PREVIDENCIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023.2.106 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	1.792.500,00	0,00	1.792.500,00	1.730.147,49	62.352,51
3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0800 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	1.319.000,00	0,00	1.319.000,00	1.304.011,59	14.988,41
3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0800 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	365.500,00	0,00	365.500,00	359.469,24	6.030,76
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0800 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0800 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	66.666,66	3.333,34
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0800 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0800 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0800 SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	20.000,00	0,00	20.000,00	10.035,68	9.964,32
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0800 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	10.035,68	9.964,32
3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	23.772,89	6.227,11
3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0800 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00	0,00	30.000,00	23.772,89	6.227,11
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	417.500,00	0,00	417.500,00	177.338,82	240.161,18
3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0800 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	3.830,00	6.170,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0800 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	1.288,34	18.711,66
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0800 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.904,56	8.095,44
3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0800 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0800 SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	30.040,55	29.959,45
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0800 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0800 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.000,00	0,00	85.000,00	65.626,24	19.373,76
3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0800 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	0,00	30.000,00	19.633,50	10.366,50
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0800 AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00	0,00	40.000,00	1.800,00	38.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0800 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	94.500,00	0,00	94.500,00	53.179,03	41.320,97
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0800 SENTENCAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0800 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

FONTE:

Entidade : INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL SERV COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01 DIVISAO PREVIDENCIARIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09 Previdência Social	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09.272 Previdência do Regime Estatutário	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023 PREVIDENCIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023.2.106 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0800 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	0,00	3.000,00	36,60	2.963,40
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	5.290,00	74.710,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0800 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	5.290,00	74.710,00
4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACAO DIRETA	75.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0800 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00
Total por Entidade:	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
Total Geral:	67.165.144,23	12.707.800,00	79.872.944,23	78.186.710,45	1.686.233,78

Cotriguaçu, 13/04/2023

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CONTADOR

FONTE:

RECEITASORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
CEITAS CORRENTES (I)	59.873.067,42	59.873.067,42	69.715.792,59	9.842.725,17
REMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.729,95	4.347.729,95	5.365.705,64	1.017.975,69
I IMPOSTOS	3.600.253,40	3.600.253,40	4.867.140,09	1.266.886,69
TAXAS	747.476,55	747.476,55	498.565,55	-248.911,00
CONTRIBUIÇÕES	1.162.149,85	1.162.149,85	2.038.102,39	875.952,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.074.649,85	1.074.649,85	1.879.218,64	804.568,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	87.500,00	87.500,00	158.883,75	71.383,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.142.270,00	1.142.270,00	2.202.445,90	1.060.175,90
VALORES MOBILIÁRIOS	1.142.270,00	1.142.270,00	2.202.445,90	1.060.175,90
RECEITA DE SERVIÇOS	71.229,72	71.229,72	15.259,84	-55.969,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00	25.000,00	10.450,00	-14.550,00
OUTROS SERVIÇOS	46.229,72	46.229,72	4.809,84	-41.419,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.770.826,69	51.770.826,69	56.738.606,45	4.967.779,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.590.655,84	23.590.655,84	26.598.931,94	3.008.276,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	19.782.025,95	19.782.025,95	21.431.117,52	1.649.091,57
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.398.144,90	8.398.144,90	8.708.556,99	310.412,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	728.861,21	728.861,21	305.681,15	-423.180,06
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	541.000,00	541.000,00	305.681,15	-235.318,85
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	187.861,21	187.861,21	0,00	-187.861,21
CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	650.000,00	650.000,00	3.049.991,22	2.399.991,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	650.000,00	650.000,00	3.049.991,22	2.399.991,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.218.027,42	2.218.027,42	4.385.958,37	2.167.930,95
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.210.027,42	2.210.027,42	4.017.973,77	1.807.946,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.501.119,13	1.501.119,13	1.802.655,65	301.536,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	708.908,29	708.908,29	2.215.318,12	1.506.409,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	367.984,60	367.984,60
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	367.984,60	367.984,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.091.094,84	62.091.094,84	74.101.750,96	12.010.656,12
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.091.094,84	62.091.094,84	74.101.750,96	12.010.656,12
Déficit (VI)	-	17.781.849,39		-
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	-1.686.233,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	13.676.702,33	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESASORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.400.819,49	65.445.699,03	64.280.900,04	63.413.505,69	62.539.258,15	1.164.798,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.403.769,24	29.702.165,79	29.411.728,56	29.411.728,56	29.411.728,56	290.437,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	129.000,00	144.200,00	137.589,45	137.589,45	137.589,45	6.610,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	25.868.050,25	35.599.333,24	34.731.582,03	33.864.187,68	32.989.940,14	867.751,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.995.275,35	14.426.578,20	13.905.810,41	12.016.761,69	11.985.827,61	520.767,79
INVESTIMENTOS	9.769.184,80	14.296.987,65	13.826.297,29	11.937.248,57	11.906.314,49	470.690,36
AMORTIZACAO DE DIVIDA	226.090,55	129.590,55	79.513,12	79.513,12	79.513,12	50.077,43
Reserva de Contingência (X)	695.000,00	667,00	0,00	0,00	0,00	667,00

FONTE:

DESPESASORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	695.000,00	667,00	0,00	0,00	0,00	667,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76	1.686.233,78
Amortizacão da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76	1.686.233,78
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76	1.686.233,78
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,72	708.189,29	409.262,94	409.262,94	73.418,65	225.508,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,72	708.189,29	409.262,94	409.262,94	73.418,65	225.508,42
DESPESAS DE CAPITAL	465.306,61	2.062.106,07	1.976.553,36	1.976.553,36	0,00	550.859,32
INVESTIMENTOS	465.306,61	2.062.106,07	1.976.553,36	1.976.553,36	0,00	550.859,32
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	465.307,33	2.770.295,36	2.385.816,30	2.385.816,30	73.418,65	776.367,74

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃOPROCESSADOSLIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	604.604,00	600.465,67	0,00	4.138,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	277.788,89	274.067,14	0,00	3.721,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	326.815,11	326.398,53	0,00	416,58
DESPESAS DE CAPITAL	98.973,79	84.358,59	84.358,59	0,00	98.973,79
INVESTIMENTOS	98.973,79	84.358,59	84.358,59	0,00	98.973,79
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.973,79	688.962,59	684.824,26	0,00	103.112,12

Cotriguaçu, 05/04/2023

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CONTADOR

FONTE:

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.309/0001-67, com Sede Administrativa na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n° 0473199-9 SSP/MG, CPF nº328.108.141-04, residente e domiciliado na Rua Gema Frozza, nº 139, Planalto 1– CEP: 78.330-000, no Município de Cotriguaçu-MT, DECLARA para os devidos fins legais, que é consorciado com os seguintes consórcios:

- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.962.660/0001-65;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.931.808/0001-43.

Sem mais para o momento, o presente Instrumento de Declaração vai assinado por mim como prova de inteira correspondência com a verdadeira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 14 de Abril de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:05/04/2023
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**74.101.750,96**	**60.875.044,49**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**78.186.710,45**	**52.281.144,13**
Ordinária	44.490.254,17	27.016.102,80	Ordinária	52.436.541,12	20.475.564,79
Vinculada	29.611.496,79	33.858.941,69	Vinculada	25.750.169,33	31.805.579,34
Constribuição de Intervenção do Dominio Economico - CIDE	0,00	25.740,91	Contribuição para Custeio de Servicos de Iluminacao Publica COSIP	0,00	230.988,29
Contribuição para Custeio de Servicos de Iluminacao Publica COSIP	0,00	127.477,85	FETHAB	0,00	1.473.253,12
FETHAB	0,00	2.082.322,95	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculadc	1.117.151,47	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculadc	1.118.112,63	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Uniã	1.131.214,15	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Uniã	1.408.567,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Est	1.287.905,09	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Est	1.075.556,37	0,00	Receita de Impostos e de Transf. de Imposto Exerc Ant	0,00	184.967,66
Receita de Impostos e de Transferencia de Impostos- Educacao	0,00	6.764.657,59	Receita de Impostos e de Transferencia de Impostos- Educacao	0,00	2.457.525,96
Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos Saude	0,00	6.029.301,76	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos Saude	0,00	8.793.833,66
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.068,98	0,00	Recursos Vinculados a Fundos	2.694.712,93	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	129.774,75	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previden	1.971.584,88	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	2.962.447,08	0,00	Tranferencia Recursos SUS Federal - Bloco Custeio	0,00	5.056.126,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previden	5.426.004,02	0,00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. FNDE Exerc Ant	0,00	36.040,95
Tranferencia Recursos SUS Federal - Bloco Custeio	0,00	4.609.557,35	Transfencia do FUNDEB 60	0,00	5.473.238,61
Transfencia do FUNDEB 60	0,00	6.336.363,12	TRANSFERECIA DO FUNDEB 40%	0,00	2.081.376,70
TRANSFERECIA DO FUNDEB 40%	0,00	2.715.584,29	Transferencia de Recurso do Estado para acoes da Assistencia Social	0,00	29.323,94
Transferencia de Recurso do Estado para acoes da Assistencia Social	0,00	40.032,54	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	287.008,28	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	153.123,48	0,00	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da FN	0,00	779.820,51
Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da FN	0,00	736.127,86	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	138.399,61	0,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	320.732,21	0,00	Transferencia de Recursos Fundo Nacional de Assitencia Social	0,00	308.170,65
Transferencia de Recursos Fundo Nacional de Assitencia Social	0,00	143.692,50	Transferencia de Recursso do Sistema Unico de Saude-SUS ESTADO	0,00	1.840.720,47
Transferencia de Recursso do Sistema Unico de Saude-SUS ESTADO	0,00	1.812.723,07	Transferência do Salário Educação	443.094,50	0,00
Transferência do Salário Educação	387.601,93	0,00	Transferencia Fundo Recursos Federal- Bloco de Investimento	0,00	308.672,84
Transferencia Fundo Recursos Federal- Bloco de Investimento	0,00	199.975,00	Transferencias de Convenios Outros-(nao relacionados a Educacao, Sauc	0,00	2.751.519,37
Transferencias de Convenios Outros-(nao relacionados a Educacao, Sauc	0,00	2.235.384,90	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	123.942,96	0,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	128.284,66	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional d	142.871,27	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional d	273.290,16	0,00	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.678.500,12	0,00
Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	8.868.596,10	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	1.220.395,92	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	2.284.877,67	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	12.320,22	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	14.781,97	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	4.501.067,93	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	5.018.677,78	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**4.283.259,16**	**2.827.104,45**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**4.283.259,16**	**3.086.582,77**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.283.259,16	2.827.104,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.283.259,16	3.086.582,77	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**7.338.881,15**	**3.897.777,68**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**7.674.483,37**	**6.963.143,76**	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	2.385.816,30	361.652,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.756.443,07	2.770.295,36	RP PROCESSADOS PAGOS	684.824,26	295.096,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	905.181,62	688.962,59	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	89.307,21	36.590,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	90.969,98	32.833,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.178.933,38	3.204.438,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.921.888,70	3.471.052,19	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**48.623.633,23**	**52.372.990,50**
Saldo do Exercício Anterior (V)	**52.372.990,50**	**40.454.245,74**	BANCO C/ MOVIMENTO	14.056.487,22	21.285.281,82
BANCO C/ MOVIMENTO	21.285.281,82	11.905.608,25	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	6.524.610,31	3.045.172,98
BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	3.045.172,98	506.101,79	FUNDOS DE INVESTIMENTO (F)	28.042.535,70	28.042.535,70
FUNDOS DE INVESTIMENTO (F)	28.042.535,70	28.042.535,70			
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**138.432.483,99**	**111.379.016,76**

Impresso por: MARCELA em: 05/05/2023 09:16:43
Página: 1 de 2 - Criado por: MARCELA em: 05/05/2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**138.432.483,99**	111.379.016,76			

Notas:

Nota Explicativa referente ao Superavit Finnaceiro

Cotriguaçu, 05/04/2023

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CONTADOR

Nº Processo: 8036852\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA 01

1- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica origem, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício, demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e os saldos das dotações.
Utilização do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 13.676.702,33 (Treze Milhões, seiscentos setenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos) e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário. O Superávit Financeiro apurado no balanço de 2021, foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis.
O Balanço Orçamentário segundo a Lei 4.320/64 demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, levando em consideração que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Previsão e Execução da Receita Realizada
Receitas Realizadas Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária

Receia orçamentaria	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**
Receitas Correntes	59.873.067,42	59.873.067,42	69.715.792,59
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.347.729,95	4.347.729,95	5.365705,64
Contribuições	1.162.149,85	1.162.149,85	2.038.102,39
Receita Patrimonial	1.142.270,00	1.142.270,00	2.202.445,90
Receita Serviços	71.229,72	71..229,72	15.259,84
Transferências Correntes	51.770.826,69	51.770.826,69	56.738.606,45
Outras Receitas Correntes	728.861,21	728.861,21	305.131,22
Receita de Capital	2.218.027,42	2,218.027,42	4.385.958,37
Contribuições Intra Orçamentaria	650.000,00	650.000,00	3.048.991,22

Nº Processo: 80365/2022 - Código [illegible]

Receita Total	**62.091094,84**	**62.091094,84**	**74.101.750,96**

Previsão e Execução da despesa empenhada, liquidada e pagas.

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:
• Empenhada: primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
• Liquidada: segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
• Paga: terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor

Tipo de Credito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-
Total	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76

O saldo de Restos a Pagar que terminou o exercício como Restos a Pagar não processados permanecem como restos a pagar não processados para o exercício seguinte não sendo transferido o saldo para restos a pagar processados.

Quadro de Restos a Pagar Não Processados

Em relação aos restos a pagar não processados, inscritos em Exercícios Anteriores Demonstra os valores de restos a pagar não processados (não liquidados) inscritos com referência anterior ao ano imediatamente inferior ao exercício corrente e inscrição de restos a pagar processados

DEMONSTRATIVODE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	R$ 3.235.602,69	R$ 2.385.816,30	R$ 2.385.816,30	R$ 73.418,65	R$ 776.367,74

Nº do processo: 88385/2025 - Cópia por: MARCELA, em: 05/10/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 02

02- Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, desenvolvida ao longo de um período que conjuga as operações de receita e despesa orçamentaria, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei 1163/2021, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
E possível verificar o saldo Financeiro do Balanço Consolidado no valor de R$ 48.623.633,23(Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos trinta e três reais e três centavos.
As transferências financeiras recebidas no exercício de 2022, no valor de R$ 1.388.701,72(Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) referem-se à restituição do duodécimo do Poder Legislativo.

- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS No exercício de 2022 houve a inscrição de restos a pagar não processados, no valor de R$ 2.756.443,07 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos quarenta três mil reais e sete centavos) e inscrição de restos a pagar processados no valor de R$ 905.181,62 (Novecentos e Cinco mil, cento oitenta e um reais, e sessenta e dois centavos), que se referem a despesas com obras em andamento e despesas diversas que estão sendo realizadas e que garantem a continuidade da prestação dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Todas as despesas inscritas em restos a pagar dispõem de recursos financeiros suficientes para a sua devida quitação.

-**DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS** Nas transferências concedidas, o valor de R$ 2.894.557,44(Dois Milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) se refere ao duodécimo do Poder Legislativo.

-**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** No exercício de 2022, foram pagos o montante de R$ 7.338.881,15 (Sete milhões, trezentos trinta oito mil, oitocentos e oitenta um reais e quinze centavos) de restos a pagar não processados e R$ 2.385.816,30 (Dois milhões , trezentos oitenta cinco mil, oitocentos dezesseis reais e trinta centavos) e R$ 664.824,26 (Seiscentos sessenta quatro mil, oitocentos vinte quatro reais e vinte e seis centavos) de restos a pagar processados de exercícios anteriores.

-DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE O saldo financeiro do exercício anterior em 31.12.2021 era de R$ 52.372.990,50 (Cinquenta dois milhões, trezentos setenta dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e o saldo financeiro atual em 31/12/2022 foi de R$ 48.623.633,23, (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos

NOTA EXPLICATIVA 03

03 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

ATIVO CIRCULANTE

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:
- Estarem disponíveis para realização imediata;
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa,
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos no valor de R$ R$ 57.168.981,00 (Cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta oito mil, novecentos oitenta um reais).

Créditos a Curto Prazo-
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Estoques-
Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A entidade encerrou o exercício com o valor de R$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais), em almoxarifado, conforme registros do sistema informatizado e respectivos relatórios comprovantes.

ATIVO NÃO CIRCULANTE
Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Nº Protocolo: 88385\2025 - Cotriguaçu - MT, 28/04/2025 10:52:00 (Usuário: ANTONIO)

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.
Créditos a Longo Prazo
Constitui a somatória de débitos dos contribuintes pelo não pagamento de tributo juridicamente constituído e esgotadas as exigências de prazos e cobranças no valor de R$ 44.791.941,15 (Quarenta quatro Milhões, setecentos quarenta um mil, novecentos quarenta um mil e quinze centavos)

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
Saldo total dos bens moveis e imóveis da de Cotriguaçu Consolidado soma R$ 44.733.374,27 (Quarenta quatro milhões, setecentos trinta três mil, trezentos setenta quatro reais e vinte sete centavos)

Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço, corresponde a despesas a pagar processadas no valor de R$ 544.046,31 (Quinhentos quarenta quatro mil, quarenta seis reais e trinta um centavos)

Obrigações Fiscais a Curto Prazo Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sem ocorrências no encerramento do exercício.

Demais Obrigações a Curto Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores R$ 455.841,97 (Quatrocentos cinquentas e cinco mil, oitocentos quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Passivo Não Circulante

Obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a pagar valor de R$ 265.740,41(Duzentos sessenta cinco mil, setecentos quarenta reais e quarenta um centavo)

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde a diferença entre o Ativo e Passivo Financeiro. Quando Superávit é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais do próximo exercício de acordo com a Lei 4.320/64 no valor de R$ 43.217.353,47(Quarenta três milhões, duzentos dezessete mil, trezentos cinquentas três reais e quarenta sete centavos)

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 04

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVA, Resultado Patrimonial do Período Corresponde ao total de variações aumentativas R$ 87.381.174,45 (Oitenta sete milhões, trezentos oitenta um mil, cento e setenta quatro reais e quarente e cinco centavos) (menos) o total de variações diminutivas R$ 82.283.556,60 (Oitenta dois milhões, duzentos oitenta três mil, quinhentos e cinquenta seis reais e sessenta centavos) = R$ 5.097.813,05 (Cinco milhões, noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos) (superávit)

Nº protocolo: 88385/2025 - Cópia do(a): MARCELA, em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 05

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos de Operações

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado. A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período.

A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade operacionais liquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas totalizando R$ 72.390.468,52 (Setenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações com um total de R$ 66.335.610,54 (Sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos dez reais e cinquenta e quatro centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes a alienação de ativos não circulantes e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos valor nulo no exercício.

Desembolso de Investimento

Compreendem as despesas referente a aquisição de ativos não circulante e as concessões de empréstimos e financiamentos atingindo o total de R$ 13.946.849,32 (Treze milhões, novecentos quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta nove reais e trinta e dois centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos demais operações de credito, inclusive da dívida, a integralização de capital social de empresas dependentes computados no valor de nulo no exercício

Desembolso de Financiamento

Compreendem as despesas de amortização e refinanciamento da divida aferindo R$ 79.513,12 (setenta e nove mil, quinhentos treze reais e doze centavos)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO

Compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além de aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis, em um montante conhecido de caixa que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, a incluir ainda , a receita orçamentaria que se encontra em poder da rede bancária fase de recolhimento CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL R$ 48.623.633,23 (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte e três mil, seiscentos e trinta três reais e vinte e três centavos).

_____	_____
Valdivino Mendes dos Santos	Joao Francisco Pereira Neto
Prefeito Municipal	Contador

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/10/2025 09:31:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta, Indireta e Fundacional

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	57.168.981,00	65.805.062,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.623.633,23	52.372.990,50
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.784.543,26	4.391.384,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.458.191,50	1.778.517,31
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.291.813,01	1.291.813,01
ESTOQUES	10.800,00	5.970.357,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.791.941,15	30.483.393,45
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.551,88	2.551,88
INVESTIMENTOS	56.015,00	56.015,00
IMOBILIZADO	44.733.374,27	30.424.826,57
TOTAL	**101.960.922,15**	**96.288.456,36**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.027.824,34	1.054.711,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.236,06	277.303,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	544.046,31	403.214,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	24.700,00	41.875,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	455.841,97	332.318,98
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	265.740,41	327.050,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	265.740,41	327.050,60
TOTAL DO PASSIVO	**1.293.564,75**	**1.381.762,26**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	100.694.845,60	94.909.182,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.097.813,05	20.916.423,10
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.909.182,30	77.709.812,49
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	687.850,25	-3.717.053,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.694.845,60**	**94.909.182,30**
TOTAL	**101.960.922,15**	**96.288.456,36**

ATIVO FINANCEIRO	**48.625.727,34**	**52.376.747,38**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**4.550.835,15**	**4.290.314,35**
ATIVO PERMANENTE	**53.335.194,81**	**43.911.708,98**	**PASSIVO PERMANENTE**	**238.252,21**	**324.562,40**
SALDO PATRIMONIAL				**97.171.834,79**	**91.673.579,61**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.516.340,97	2.487.052,11	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	63.182.088,81	36.967.445,46
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	6.516.340,97	2.487.052,11	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	63.182.088,81	36.967.445,46
TOTAL	**6.516.340,97**	**2.487.052,11**	**TOTAL**	**63.182.088,81**	**36.967.445,46**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	32.250.995,21	39.364.799,00
VINCULADA	10.966.358,26	7.864.095,31
2622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Mu	1.091.585,50	1.091.585,50
2800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.454.419,14	0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	553.315,75	1.891.258,45
550 - Transferência do Salário Educação	776.776,87	200.172,63
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	8.053,19	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	105.171,71	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç	346.267,71	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa	55.360,99	1.199.161,67
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa	652.280,61	135.063,62
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadu	1.325.882,74	247.536,13

Nº Processo: 8036E\5055 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\5053 as 15:13:43

FONTE:

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	176.598,72	311.731,10
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	231.211,59	73.555,09
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	731,16
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.010.025,35	2.606.279,17
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	723.767,99	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76.751,55	35.682,57
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	161.614,22	31.839,47
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.863,80	5.863,80
759 - Recursos Vinculados a Fundos	169.680,60	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33.634,95	33.634,95
869 - Outros recursos extraorçamentários	8.095,28	0,00
TOTAL	**43.217.353,47**	**47.228.894,31**

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2023 09:16:43

FONTE:

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA 01

1- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica origem, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício, demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e os saldos das dotações.
Utilização do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 13.676.702,33 (Treze Milhões, seiscentos setenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos) e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário. O Superávit Financeiro apurado no balanço de 2021, foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis.
O Balanço Orçamentário segundo a Lei 4.320/64 demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, levando em consideração que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Previsão e Execução da Receita Realizada
Receitas Realizadas Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária

Receia orçamentaria	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**
Receitas Correntes	59.873.067,42	59.873.067,42	69.715.792,59
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.347.729,95	4.347.729,95	5.365705,64
Contribuições	1.162.149,85	1.162.149,85	2.038.102,39
Receita Patrimonial	1.142.270,00	1.142.270,00	2.202.445,90
Receita Serviços	71.229,72	71..229,72	15.259,84
Transferências Correntes	51.770.826,69	51.770.826,69	56.738.606,45
Outras Receitas Correntes	728.861,21	728.861,21	305.131,22
Receita de Capital	2.218.027,42	2,218.027,42	4.385.958,37
Contribuições Intra Orçamentaria	650.000,00	650.000,00	3.048.991,22

Nº Processo: 80365/2022 - Código [illegible]

Receita Total	**62.091094,84**	**62.091094,84**	**74.101.750,96**

Previsão e Execução da despesa empenhada, liquidada e pagas.

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:
• Empenhada: primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
• Liquidada: segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
• Paga: terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor

Tipo de Credito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-
Total	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76

O saldo de Restos a Pagar que terminou o exercício como Restos a Pagar não processados permanecem como restos a pagar não processados para o exercício seguinte não sendo transferido o saldo para restos a pagar processados.

Quadro de Restos a Pagar Não Processados

Em relação aos restos a pagar não processados, inscritos em Exercícios Anteriores Demonstra os valores de restos a pagar não processados (não liquidados) inscritos com referência anterior ao ano imediatamente inferior ao exercício corrente e inscrição de restos a pagar processados

DEMONSTRATIVODE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	R$ 3.235.602,69	R$ 2.385.816,30	R$ 2.385.816,30	R$ 73.418,65	R$ 776.367,74

Nº do processo: 88385/2025 - Cópia por: MARCELA, em: 05/10/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 02

02- Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, desenvolvida ao longo de um período que conjuga as operações de receita e despesa orçamentaria, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei 1163/2021, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
E possível verificar o saldo Financeiro do Balanço Consolidado no valor de R$ 48.623.633,23(Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos trinta e três reais e três centavos.
As transferências financeiras recebidas no exercício de 2022, no valor de R$ 1.388.701,72(Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) referem-se à restituição do duodécimo do Poder Legislativo.

- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS No exercício de 2022 houve a inscrição de restos a pagar não processados, no valor de R$ 2.756.443,07 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos quarenta três mil reais e sete centavos) e inscrição de restos a pagar processados no valor de R$ 905.181,62 (Novecentos e Cinco mil, cento oitenta e um reais, e sessenta e dois centavos), que se referem a despesas com obras em andamento e despesas diversas que estão sendo realizadas e que garantem a continuidade da prestação dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Todas as despesas inscritas em restos a pagar dispõem de recursos financeiros suficientes para a sua devida quitação.

-**DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS** Nas transferências concedidas, o valor de R$ 2.894.557,44(Dois Milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) se refere ao duodécimo do Poder Legislativo.

-**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** No exercício de 2022, foram pagos o montante de R$ 7.338.881,15 (Sete milhões, trezentos trinta oito mil, oitocentos e oitenta um reais e quinze centavos) de restos a pagar não processados e R$ 2.385.816,30 (Dois milhões , trezentos oitenta cinco mil, oitocentos dezesseis reais e trinta centavos) e R$ 664.824,26 (Seiscentos sessenta quatro mil, oitocentos vinte quatro reais e vinte e seis centavos) de restos a pagar processados de exercícios anteriores.

-DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE O saldo financeiro do exercício anterior em 31.12.2021 era de R$ 52.372.990,50 (Cinquenta dois milhões, trezentos setenta dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e o saldo financeiro atual em 31/12/2022 foi de R$ 48.623.633,23, (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos

NOTA EXPLICATIVA 03

03 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

ATIVO CIRCULANTE

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:
- Estarem disponíveis para realização imediata;
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa,
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos no valor de R$ R$ 57.168.981,00 (Cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta oito mil, novecentos oitenta um reais).

Créditos a Curto Prazo-
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Estoques-
Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A entidade encerrou o exercício com o valor de R$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais), em almoxarifado, conforme registros do sistema informatizado e respectivos relatórios comprovantes.

ATIVO NÃO CIRCULANTE
Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Nº Protocolo: 88385\2025 - Cotriguaçu - MT, 28/04/2025 10:52:00 (Usuário: ANTONIO)

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.
Créditos a Longo Prazo
Constitui a somatória de débitos dos contribuintes pelo não pagamento de tributo juridicamente constituído e esgotadas as exigências de prazos e cobranças no valor de R$ 44.791.941,15 (Quarenta quatro Milhões, setecentos quarenta um mil, novecentos quarenta um mil e quinze centavos)

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
Saldo total dos bens moveis e imóveis da de Cotriguaçu Consolidado soma R$ 44.733.374,27 (Quarenta quatro milhões, setecentos trinta três mil, trezentos setenta quatro reais e vinte sete centavos)

Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço, corresponde a despesas a pagar processadas no valor de R$ 544.046,31 (Quinhentos quarenta quatro mil, quarenta seis reais e trinta um centavos)

Obrigações Fiscais a Curto Prazo Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sem ocorrências no encerramento do exercício.

Demais Obrigações a Curto Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores R$ 455.841,97 (Quatrocentos cinquentas e cinco mil, oitocentos quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Passivo Não Circulante

Obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a pagar valor de R$ 265.740,41(Duzentos sessenta cinco mil, setecentos quarenta reais e quarenta um centavo)

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde a diferença entre o Ativo e Passivo Financeiro. Quando Superávit é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais do próximo exercício de acordo com a Lei 4.320/64 no valor de R$ 43.217.353,47(Quarenta três milhões, duzentos dezessete mil, trezentos cinquentas três reais e quarenta sete centavos)

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 04

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVA, Resultado Patrimonial do Período Corresponde ao total de variações aumentativas R$ 87.381.174,45 (Oitenta sete milhões, trezentos oitenta um mil, cento e setenta quatro reais e quarente e cinco centavos) (menos) o total de variações diminutivas R$ 82.283.556,60 (Oitenta dois milhões, duzentos oitenta três mil, quinhentos e cinquenta seis reais e sessenta centavos) = R$ 5.097.813,05 (Cinco milhões, noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos) (superávit)

Nº protocolo: 88385/2025 - Cópia do(a): MARCELA, em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 05

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos de Operações

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado. A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período.

A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade operacionais liquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas totalizando R$ 72.390.468,52 (Setenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações com um total de R$ 66.335.610,54 (Sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos dez reais e cinquenta e quatro centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes a alienação de ativos não circulantes e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos valor nulo no exercício.

Desembolso de Investimento

Compreendem as despesas referente a aquisição de ativos não circulante e as concessões de empréstimos e financiamentos atingindo o total de R$ 13.946.849,32 (Treze milhões, novecentos quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta nove reais e trinta e dois centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos demais operações de credito, inclusive da dívida, a integralização de capital social de empresas dependentes computados no valor de nulo no exercício

Desembolso de Financiamento

Compreendem as despesas de amortização e refinanciamento da divida aferindo R$ 79.513,12 (setenta e nove mil, quinhentos treze reais e doze centavos)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO

Compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além de aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis, em um montante conhecido de caixa que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, a incluir ainda , a receita orçamentaria que se encontra em poder da rede bancária fase de recolhimento CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL R$ 48.623.633,23 (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte e três mil, seiscentos e trinta três reais e vinte e três centavos).

_____	_____
Valdivino Mendes dos Santos	Joao Francisco Pereira Neto
Prefeito Municipal	Contador

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/10/2025 09:31:43

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**87.381.369,65**	**71.749.465,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.967.174,45	5.177.131,11
IMPOSTOS	5.556.799,73	4.786.965,69
TAXAS	410.374,72	390.165,42
CONTRIBUIÇÕES	4.890.806,81	3.993.793,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.761.032,06	3.966.387,67
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	129.774,75	27.405,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.570.430,50	495.166,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.250,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.570.430,50	492.916,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	73.941.244,56	62.078.382,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.628.506,93	3.579.643,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	66.962.870,40	58.347.659,60
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	57.353,58	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	292.513,65	151.078,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.163,40	4.992,19
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.163,40	4.992,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	549,93	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	549,93	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**82.283.556,60**	**50.833.042,26**
PESSOAL E ENCARGOS	27.148.738,61	23.296.906,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.076.513,49	19.893.879,76
ENCARGOS PATRONAIS	4.072.225,12	3.403.026,82
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.470.269,21	1.837.050,50
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.304.011,59	922.393,86
PENSÕES	359.469,24	292.393,02
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	600,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	806.788,38	621.663,62
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	35.031.832,10	12.391.037,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.038.215,59	40.206,33
SERVICOS	13.688.915,36	10.187.052,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	304.701,15	2.163.778,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	137.589,45	107.139,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	137.589,45	107.139,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.405.742,53	12.345.245,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.629.874,95	3.200.545,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.242.577,36	8.200.615,47
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	568.453,20	231.208,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	964.837,02	712.876,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	180.432,79	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	180.432,79	0,00
TRIBUTÁRIAS	884.451,91	855.662,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	9.139,31
CONTRIBUIÇÕES	882.451,91	846.523,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.500,00	0,00
PREMIAÇÕES	24.500,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**5.097.813,05**	**20.916.423,10**

И'ьЬtосеzzо: 8a38550S5S - c6t9q0 bpt: wMKCTTY' 6ш:05\10\5052 09:10:42

FONTE:

Nº. Processo: 8838525\5055 - Cartão bot: MARCELA, em: 05\01\5053 09:15:43

Nº. Processo: 8838/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2026 09:16:43

FONTE:

Nº. Processo: 8838525\5055 - Cartão bot: MARCELA, em: 05\01\5053 09:15:43

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA 01

1- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica origem, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício, demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e os saldos das dotações.
Utilização do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 13.676.702,33 (Treze Milhões, seiscentos setenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos) e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário. O Superávit Financeiro apurado no balanço de 2021, foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis.
O Balanço Orçamentário segundo a Lei 4.320/64 demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, levando em consideração que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Previsão e Execução da Receita Realizada
Receitas Realizadas Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária

Receia orçamentaria	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**
Receitas Correntes	59.873.067,42	59.873.067,42	69.715.792,59
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.347.729,95	4.347.729,95	5.365705,64
Contribuições	1.162.149,85	1.162.149,85	2.038.102,39
Receita Patrimonial	1.142.270,00	1.142.270,00	2.202.445,90
Receita Serviços	71.229,72	71..229,72	15.259,84
Transferências Correntes	51.770.826,69	51.770.826,69	56.738.606,45
Outras Receitas Correntes	728.861,21	728.861,21	305.131,22
Receita de Capital	2.218.027,42	2,218.027,42	4.385.958,37
Contribuições Intra Orçamentaria	650.000,00	650.000,00	3.048.991,22

Nº Processo: 80365/2022 - Código [illegible]

Receita Total	**62.091094,84**	**62.091094,84**	**74.101.750,96**

Previsão e Execução da despesa empenhada, liquidada e pagas.

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:
• Empenhada: primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
• Liquidada: segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
• Paga: terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor

Tipo de Credito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-
Total	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76

O saldo de Restos a Pagar que terminou o exercício como Restos a Pagar não processados permanecem como restos a pagar não processados para o exercício seguinte não sendo transferido o saldo para restos a pagar processados.

Quadro de Restos a Pagar Não Processados

Em relação aos restos a pagar não processados, inscritos em Exercícios Anteriores Demonstra os valores de restos a pagar não processados (não liquidados) inscritos com referência anterior ao ano imediatamente inferior ao exercício corrente e inscrição de restos a pagar processados

DEMONSTRATIVODE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	R$ 3.235.602,69	R$ 2.385.816,30	R$ 2.385.816,30	R$ 73.418,65	R$ 776.367,74

Nº do processo: 88385/2025 - Cópia por: MARCELA, em: 05/10/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 02

02- Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, desenvolvida ao longo de um período que conjuga as operações de receita e despesa orçamentaria, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei 1163/2021, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
E possível verificar o saldo Financeiro do Balanço Consolidado no valor de R$ 48.623.633,23(Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos trinta e três reais e três centavos.
As transferências financeiras recebidas no exercício de 2022, no valor de R$ 1.388.701,72(Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) referem-se à restituição do duodécimo do Poder Legislativo.

- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS No exercício de 2022 houve a inscrição de restos a pagar não processados, no valor de R$ 2.756.443,07 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos quarenta três mil reais e sete centavos) e inscrição de restos a pagar processados no valor de R$ 905.181,62 (Novecentos e Cinco mil, cento oitenta e um reais, e sessenta e dois centavos), que se referem a despesas com obras em andamento e despesas diversas que estão sendo realizadas e que garantem a continuidade da prestação dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Todas as despesas inscritas em restos a pagar dispõem de recursos financeiros suficientes para a sua devida quitação.

-**DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS** Nas transferências concedidas, o valor de R$ 2.894.557,44(Dois Milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) se refere ao duodécimo do Poder Legislativo.

-**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** No exercício de 2022, foram pagos o montante de R$ 7.338.881,15 (Sete milhões, trezentos trinta oito mil, oitocentos e oitenta um reais e quinze centavos) de restos a pagar não processados e R$ 2.385.816,30 (Dois milhões , trezentos oitenta cinco mil, oitocentos dezesseis reais e trinta centavos) e R$ 664.824,26 (Seiscentos sessenta quatro mil, oitocentos vinte quatro reais e vinte e seis centavos) de restos a pagar processados de exercícios anteriores.

-DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE O saldo financeiro do exercício anterior em 31.12.2021 era de R$ 52.372.990,50 (Cinquenta dois milhões, trezentos setenta dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e o saldo financeiro atual em 31/12/2022 foi de R$ 48.623.633,23, (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos

NOTA EXPLICATIVA 03

03 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

ATIVO CIRCULANTE

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:
- Estarem disponíveis para realização imediata;
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa,
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos no valor de R$ R$ 57.168.981,00 (Cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta oito mil, novecentos oitenta um reais).

Créditos a Curto Prazo-
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Estoques-
Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A entidade encerrou o exercício com o valor de R$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais), em almoxarifado, conforme registros do sistema informatizado e respectivos relatórios comprovantes.

ATIVO NÃO CIRCULANTE
Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Nº Protocolo: 88385\2025 - Cotriguaçu - MT, 28/04/2025 10:52:00 (Usuário: ANTONIO)

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.
Créditos a Longo Prazo
Constitui a somatória de débitos dos contribuintes pelo não pagamento de tributo juridicamente constituído e esgotadas as exigências de prazos e cobranças no valor de R$ 44.791.941,15 (Quarenta quatro Milhões, setecentos quarenta um mil, novecentos quarenta um mil e quinze centavos)

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
Saldo total dos bens moveis e imóveis da de Cotriguaçu Consolidado soma R$ 44.733.374,27 (Quarenta quatro milhões, setecentos trinta três mil, trezentos setenta quatro reais e vinte sete centavos)

Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço, corresponde a despesas a pagar processadas no valor de R$ 544.046,31 (Quinhentos quarenta quatro mil, quarenta seis reais e trinta um centavos)

Obrigações Fiscais a Curto Prazo Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sem ocorrências no encerramento do exercício.

Demais Obrigações a Curto Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores R$ 455.841,97 (Quatrocentos cinquentas e cinco mil, oitocentos quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Passivo Não Circulante

Obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a pagar valor de R$ 265.740,41(Duzentos sessenta cinco mil, setecentos quarenta reais e quarenta um centavo)

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde a diferença entre o Ativo e Passivo Financeiro. Quando Superávit é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais do próximo exercício de acordo com a Lei 4.320/64 no valor de R$ 43.217.353,47(Quarenta três milhões, duzentos dezessete mil, trezentos cinquentas três reais e quarenta sete centavos)

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 04

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVA, Resultado Patrimonial do Período Corresponde ao total de variações aumentativas R$ 87.381.174,45 (Oitenta sete milhões, trezentos oitenta um mil, cento e setenta quatro reais e quarente e cinco centavos) (menos) o total de variações diminutivas R$ 82.283.556,60 (Oitenta dois milhões, duzentos oitenta três mil, quinhentos e cinquenta seis reais e sessenta centavos) = R$ 5.097.813,05 (Cinco milhões, noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos) (superávit)

Nº protocolo: 88385/2025 - Cópia do(a): MARCELA, em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 05

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos de Operações

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado. A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período.

A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade operacionais liquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas totalizando R$ 72.390.468,52 (Setenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações com um total de R$ 66.335.610,54 (Sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos dez reais e cinquenta e quatro centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes a alienação de ativos não circulantes e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos valor nulo no exercício.

Desembolso de Investimento

Compreendem as despesas referente a aquisição de ativos não circulante e as concessões de empréstimos e financiamentos atingindo o total de R$ 13.946.849,32 (Treze milhões, novecentos quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta nove reais e trinta e dois centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos demais operações de credito, inclusive da dívida, a integralização de capital social de empresas dependentes computados no valor de nulo no exercício

Desembolso de Financiamento

Compreendem as despesas de amortização e refinanciamento da divida aferindo R$ 79.513,12 (setenta e nove mil, quinhentos treze reais e doze centavos)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO

Compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além de aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis, em um montante conhecido de caixa que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, a incluir ainda , a receita orçamentaria que se encontra em poder da rede bancária fase de recolhimento CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL R$ 48.623.633,23 (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte e três mil, seiscentos e trinta três reais e vinte e três centavos).

_____	_____
Valdivino Mendes dos Santos	Joao Francisco Pereira Neto
Prefeito Municipal	Contador

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/10/2025 09:31:43

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	72.390.468,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.969.559,71
Receita de Contribuições	5.081.558,74
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	12.339,35
Remuneração das Disponibilidades	2.202.445,90
Transferências recebidas	60.756.580,22
Intergovernamentais	52.048.023,23
da União	28.401.587,59
dos Estados e Distrito Federal	23.646.435,64
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	8.708.556,99
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	367.984,60
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00
DESEMBOLSOS	66.335.610,54
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	53.903.183,71
Administração	4.595.565,59
Agricultura	954.459,12
Assistência Social	1.489.635,79
Desporto e Lazer	328.153,14
Educação	11.716.509,26
Encargos Especiais	689.235,69
Gestão Ambiental	407.717,12
Legislativa	1.246.274,76
Previdência Social	1.784.613,24
Saneamento	459.467,05
Saúde	15.194.034,98
Segurança Pública	53.280,00
Transporte	7.702.573,63
Urbanismo	7.281.664,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	137.589,45
Outros Encargos da Dívida	137.589,45
TRANSFERÊNCIAS	4.123.102,51
Intragovernamentais	2.874.558,47
Outras Transferências Concedidas	1.248.544,04
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.171.734,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**6.054.857,98**

Impresso por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:18:43
Nº protocolo: 98385/2023 - Criado por:

FONTE:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	13.946.849,32
Aquisição de Ativos Não Circulante	13.946.849,32
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-13.946.849,32**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	79.513,12
Amortização / Refinanciamento da Dívida	79.513,12
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-79.513,12**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-7.971.504,46**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**52.372.990,50**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**48.623.633,23**

Nº. do processo: 8838/2022 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2023 09:31:43

FONTE:

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA 01

1- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica origem, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício, demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e os saldos das dotações.
Utilização do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 13.676.702,33 (Treze Milhões, seiscentos setenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos) e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário. O Superávit Financeiro apurado no balanço de 2021, foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis.
O Balanço Orçamentário segundo a Lei 4.320/64 demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, levando em consideração que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Previsão e Execução da Receita Realizada
Receitas Realizadas Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária

Receia orçamentaria	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**
Receitas Correntes	59.873.067,42	59.873.067,42	69.715.792,59
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.347.729,95	4.347.729,95	5.365705,64
Contribuições	1.162.149,85	1.162.149,85	2.038.102,39
Receita Patrimonial	1.142.270,00	1.142.270,00	2.202.445,90
Receita Serviços	71.229,72	71..229,72	15.259,84
Transferências Correntes	51.770.826,69	51.770.826,69	56.738.606,45
Outras Receitas Correntes	728.861,21	728.861,21	305.131,22
Receita de Capital	2.218.027,42	2,218.027,42	4.385.958,37
Contribuições Intra Orçamentaria	650.000,00	650.000,00	3.048.991,22

Nº Processo: 80365/2022 - Código [illegible]

Receita Total	**62.091094,84**	**62.091094,84**	**74.101.750,96**

Previsão e Execução da despesa empenhada, liquidada e pagas.

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:
• Empenhada: primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
• Liquidada: segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
• Paga: terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor

Tipo de Credito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-
Total	62.091.094,84	79.872.944,23	78.186.710,45	75.430.267,38	74.525.085,76

O saldo de Restos a Pagar que terminou o exercício como Restos a Pagar não processados permanecem como restos a pagar não processados para o exercício seguinte não sendo transferido o saldo para restos a pagar processados.

Quadro de Restos a Pagar Não Processados

Em relação aos restos a pagar não processados, inscritos em Exercícios Anteriores Demonstra os valores de restos a pagar não processados (não liquidados) inscritos com referência anterior ao ano imediatamente inferior ao exercício corrente e inscrição de restos a pagar processados

DEMONSTRATIVODE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	R$ 3.235.602,69	R$ 2.385.816,30	R$ 2.385.816,30	R$ 73.418,65	R$ 776.367,74

Nº protocolo: 88385\2025 - Cópia por: MARCELA, em: 05\10\2025 às: 14:43

NOTA EXPLICATIVA 02

02- Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, desenvolvida ao longo de um período que conjuga as operações de receita e despesa orçamentaria, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei 1163/2021, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
E possível verificar o saldo Financeiro do Balanço Consolidado no valor de R$ 48.623.633,23(Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos trinta e três reais e três centavos.
As transferências financeiras recebidas no exercício de 2022, no valor de R$ 1.388.701,72(Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) referem-se à restituição do duodécimo do Poder Legislativo.

- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS No exercício de 2022 houve a inscrição de restos a pagar não processados, no valor de R$ 2.756.443,07 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos quarenta três mil reais e sete centavos) e inscrição de restos a pagar processados no valor de R$ 905.181,62 (Novecentos e Cinco mil, cento oitenta e um reais, e sessenta e dois centavos), que se referem a despesas com obras em andamento e despesas diversas que estão sendo realizadas e que garantem a continuidade da prestação dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Todas as despesas inscritas em restos a pagar dispõem de recursos financeiros suficientes para a sua devida quitação.

-**DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS** Nas transferências concedidas, o valor de R$ 2.894.557,44(Dois Milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) se refere ao duodécimo do Poder Legislativo.

-**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** No exercício de 2022, foram pagos o montante de R$ 7.338.881,15 (Sete milhões, trezentos trinta oito mil, oitocentos e oitenta um reais e quinze centavos) de restos a pagar não processados e R$ 2.385.816,30 (Dois milhões , trezentos oitenta cinco mil, oitocentos dezesseis reais e trinta centavos) e R$ 664.824,26 (Seiscentos sessenta quatro mil, oitocentos vinte quatro reais e vinte e seis centavos) de restos a pagar processados de exercícios anteriores.

-DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE O saldo financeiro do exercício anterior em 31.12.2021 era de R$ 52.372.990,50 (Cinquenta dois milhões, trezentos setenta dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e o saldo financeiro atual em 31/12/2022 foi de R$ 48.623.633,23, (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos

NOTA EXPLICATIVA 03

03 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

ATIVO CIRCULANTE

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:
- Estarem disponíveis para realização imediata;
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa,
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos no valor de R$ R$ 57.168.981,00 (Cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta oito mil, novecentos oitenta um reais).

Créditos a Curto Prazo-
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Estoques-
Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A entidade encerrou o exercício com o valor de R$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais), em almoxarifado, conforme registros do sistema informatizado e respectivos relatórios comprovantes.

ATIVO NÃO CIRCULANTE
Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Nº Protocolo: 88385\2025 - Cotriguaçu - MT, 28/04/2025 10:52:00 (Usuário: ANTONIO)

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.
Créditos a Longo Prazo
Constitui a somatória de débitos dos contribuintes pelo não pagamento de tributo juridicamente constituído e esgotadas as exigências de prazos e cobranças no valor de R$ 44.791.941,15 (Quarenta quatro Milhões, setecentos quarenta um mil, novecentos quarenta um mil e quinze centavos)

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
Saldo total dos bens moveis e imóveis da de Cotriguaçu Consolidado soma R$ 44.733.374,27 (Quarenta quatro milhões, setecentos trinta três mil, trezentos setenta quatro reais e vinte sete centavos)

Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço, corresponde a despesas a pagar processadas no valor de R$ 544.046,31 (Quinhentos quarenta quatro mil, quarenta seis reais e trinta um centavos)

Obrigações Fiscais a Curto Prazo Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sem ocorrências no encerramento do exercício.

Demais Obrigações a Curto Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores R$ 455.841,97 (Quatrocentos cinquentas e cinco mil, oitocentos quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Passivo Não Circulante

Obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a pagar valor de R$ 265.740,41(Duzentos sessenta cinco mil, setecentos quarenta reais e quarenta um centavo)

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde a diferença entre o Ativo e Passivo Financeiro. Quando Superávit é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais do próximo exercício de acordo com a Lei 4.320/64 no valor de R$ 43.217.353,47(Quarenta três milhões, duzentos dezessete mil, trezentos cinquentas três reais e quarenta sete centavos)

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 04

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVA, Resultado Patrimonial do Período Corresponde ao total de variações aumentativas R$ 87.381.174,45 (Oitenta sete milhões, trezentos oitenta um mil, cento e setenta quatro reais e quarente e cinco centavos) (menos) o total de variações diminutivas R$ 82.283.556,60 (Oitenta dois milhões, duzentos oitenta três mil, quinhentos e cinquenta seis reais e sessenta centavos) = R$ 5.097.813,05 (Cinco milhões, noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos) (superávit)

Nº protocolo: 88385/2025 - Cópia do(a): MARCELA, em: 05/01/2025 09:31:43

NOTA EXPLICATIVA 05

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos de Operações

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado. A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período.

A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade operacionais liquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas totalizando R$ 72.390.468,52 (Setenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações com um total de R$ 66.335.610,54 (Sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos dez reais e cinquenta e quatro centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes a alienação de ativos não circulantes e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos valor nulo no exercício.

Desembolso de Investimento

Compreendem as despesas referente a aquisição de ativos não circulante e as concessões de empréstimos e financiamentos atingindo o total de R$ 13.946.849,32 (Treze milhões, novecentos quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta nove reais e trinta e dois centavos).

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos demais operações de credito, inclusive da dívida, a integralização de capital social de empresas dependentes computados no valor de nulo no exercício

Desembolso de Financiamento

Compreendem as despesas de amortização e refinanciamento da divida aferindo R$ 79.513,12 (setenta e nove mil, quinhentos treze reais e doze centavos)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO

Compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além de aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis, em um montante conhecido de caixa que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, a incluir ainda , a receita orçamentaria que se encontra em poder da rede bancária fase de recolhimento CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL R$ 48.623.633,23 (Quarenta oito milhões, seiscentos vinte e três mil, seiscentos e trinta três reais e vinte e três centavos).

_____	_____
Valdivino Mendes dos Santos	Joao Francisco Pereira Neto
Prefeito Municipal	Contador

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/10/2025 09:31:43

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	75.077.406,10	DESPESAS CORRENTES	61.587.889,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	5.365.705,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.718.718,27
CONTRIBUIÇÕES	2.038.102,39	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	137.589,45
RECEITA PATRIMONIAL	2.202.445,90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.731.582,03
RECEITA DE SERVIÇOS	15.259,84	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.693.010,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.150.211,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.693.010,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.681,15		
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.049.991,22		
CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	3.049.991,22		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.411.604,73		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.411.604,73		
		SUPERAVIT	5.434.892,55
TOTAL	69.715.792,59	TOTAL	69.715.792,59
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.434.892,55		
RECEITAS DE CAPITAL	4.385.958,37	DESPESAS DE CAPITAL	13.905.810,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.017.973,77	INVESTIMENTOS	13.826.297,29
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	367.984,60	AMORTIZACAO DE DIVIDA	79.513,12
DEFICIT	4.084.959,49		
TOTAL	78.186.710,45	TOTAL	78.186.710,45

Resumo

RECEITAS CORRENTES	69.715.792,59	DESPESAS CORRENTES	64.280.900,04
RECEITAS DE CAPITAL	4.385.958,37	DESPESAS DE CAPITAL	13.905.810,41
DEFICIT	4.084.959,49		
TOTAL	78.186.710,45	TOTAL	78.186.710,45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

Nº. do processo: 8836825\2022 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\2023 09:31:43

FONTE:

Nº. Processo: 8838525\5055 - Cartão bot: MARCELA, em: 05\01\5053 09:15:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			74.101.750,96
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			75.077.406,10
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.365.705,64	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		4.867.140,09	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.301.124,28		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	594.978,07		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	346.867,75		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal	208.078,95		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal	86.743,17		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal	52.045,63		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	729,77		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	438,27		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros	182,25		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros	109,25		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	222.113,40		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	133.116,86		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa	55.623,21		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa	33.373,33		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	25.267,15		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	15.162,04		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	6.316,02		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	3.789,09		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	1.706.146,21		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVO	1.706.146,21		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal	715.154,42		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal	732.979,10		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal	258.012,69		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	1.396.228,43		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.396.228,43		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.312.952,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	1.312.952,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho	531.384,41		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho	380.252,01		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho	401.316,03		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	83.275,98		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	83.275,98		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	49.951,96		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	20.814,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	12.510,02		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO D	1.169.787,38		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.169.787,38		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	1.169.787,38		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	790.922,99		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	472.690,06		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal	196.953,56		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal	121.279,37		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	1.403,43		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	842,23		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros	350,77		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros	210,43		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	3.126,67		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa	1.876,05		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa	781,66		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa	468,96		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	420,70		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	252,47		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	105,15		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	63,08		
4.1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	ISSQN SIMPLES NACIONAL - Principal	258.068,54		
4.1.1.1.4.51.1.5.01.00.00	ISS Simples Nacional - Principal	154.840,76		
4.1.1.1.4.51.1.5.02.00.00	ISS Simples Nacional - Principal	64.517,42		
4.1.1.1.4.51.1.5.03.00.00	ISS Simples Nacional - Principal	38.710,36		

Nº protocolo: 98385\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:10:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	96.736,67		
4.1.1.1.4.51.1.6.01.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	58.042,52		
4.1.1.1.4.51.1.6.02.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	24.183,96		
4.1.1.1.4.51.1.6.03.00.00	ISSQN - Nota Eletronica	14.510,19		
4.1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS NOTA AVUL	19.108,38		
4.1.1.1.4.51.1.9.01.00.00	ISSQN - Nota Avulsa	11.465,84		
4.1.1.1.4.51.1.9.02.00.00	ISSQN - Nota Avulsa	4.776,70		
4.1.1.1.4.51.1.9.03.00.00	ISSQN - Nota Avulsa	2.865,84		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		498.565,55	
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	498.565,55		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER	498.565,55		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	395.114,88		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Pr	193.250,49		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Expediente	1.094,09		
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Permissão de Outras Natureza	41.664,96		
4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Cetidão Negativa	4.606,38		
4.1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxa de Abate de Animais	1.111,86		
4.1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	Taxa de Hora Maquina Trabalhada	80.976,91		
4.1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	Taxa Registro Marca de Gado	2.123,36		
4.1.1.2.2.01.0.1.16.00.00	Taxa de Limpeza Publica	69.442,65		
4.1.1.2.2.01.0.1.17.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	844,18		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	92.274,75		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	11.175,92		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.038.102,39	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.879.218,64	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PI	1.879.218,64		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.879.218,64		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.879.218,64		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - F	1.879.218,64		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL		158.883,75	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	158.883,75		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO D	158.883,75		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	129.774,75		
4.1.2.4.1.50.0.9.00.00.00	CONTRIBUICAO DETERMINACAO JUDICIAL FU	29.109,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.202.445,90	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		2.202.445,90	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.202.445,90		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.705.651,74		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.705.651,74		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 70%	112.027,36		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 30%	48.011,75		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS CUSTEIO	73.647,90		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	26.856,22		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS INVESTIME	6.706,97		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remin. Dep. Banc. Rec- FNDE- Merenda Escola	36.788,99		
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remun. Dep. Banc. Vinc. - Outras Transf. de Cc	34.524,18		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remun. Dep.Banc. Vinculado- FNDE- Salario Ec	26.776,40		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vincula	1.340.311,97		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.01.00	Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vincu	1.241.857,64		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.02.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Saude Estado	76.323,58		
4.1.3.2.1.01.0.1.99.03.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Assistencia Esta	22.130,75		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PR	496.794,16		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	496.794,16		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		15.259,84	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		10.450,00	
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	10.450,00		
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SEL	10.450,00		
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS S	10.450,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		4.809,84	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.809,84		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.809,84		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.889,35		

FONTE:

Impresso por: MARCELA em 05/10/2022 10:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE M(	2.920,49		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		65.150.211,18	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		31.058.137,47	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇ	24.344.273,83		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	24.202.834,74		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	22.154.590,73		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	22.154.590,73		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.548.725,18		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.378.665,97		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.227.199,58		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	1.136.781,71		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1.136.781,71		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembı	682.069,03		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembı	284.195,43		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembı	170.517,25		
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	911.462,30		
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	911.462,30		
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	546.877,37		
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	227.865,58		
4.1.7.1.1.51.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	136.719,35		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	141.439,09		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	141.439,09		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR	84.863,36		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR	35.359,83		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR	21.215,90		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	4.409.049,88		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú	4.409.049,88		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	4.115.073,17		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	4.115.073,17		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	215.135,52		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	212.841,96		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REI	2.293,56		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	1.340.922,42		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	1.340.922,42		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	830.388,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.01.00	Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	692.220,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.03.00	Custeio SUS- PACS Agente Comunitario de S	138.168,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	103.500,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.01.00	Custeio SUS - Programa de Informatização UE	103.500,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	90.652,81		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.01.00	Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	90.652,81		
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Custeio SAMU	204.750,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.06.02.00	Custeio SAMU	204.750,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Custeio MAC	1.223.734,65		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.02.00	Custeio MAC	775.597,65		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.03.00	MAC- CV 19- Coronavirus (COVID-19) - SAE:	6.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.04.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO	442.137,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	105.989,77		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.03.00	Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	105.989,77		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	138.405,96		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CUSTEIO SUS - VIGILÂNCIA	138.405,96		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSUS DO SUS-VIGIL	138.405,96		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Transferencia do SUS - Vigilancia em Saude -	72.957,96		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Transferencia do SUS- Vigilancia Epidemiolog	65.448,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	154.290,24		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	154.290,24		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	CV-19 Coronavirus (COVID-19) SCTIE	18.777,72		
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Custeio SUS- Assistencia Farmaceutica	135.512,52		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	1.280,51		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1.280,51		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC	725.611,36		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.825,53		

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	360.825,53		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	91.495,67		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	91.495,67		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Ensino Fundamental	47.233,67		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Pré Escola	28.302,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Creche	14.552,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	PNAE- Alimentação Escolar - EJA	1.408,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	273.290,16		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	273.290,16		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Infantil	18.120,70		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - fundamental	214.825,26		
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Médio	40.344,20		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC	126.267,26		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NA	126.267,26		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDC	126.267,26		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	21.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	SCFV- Servico de Convivencia Fortalecimento d	25.449,02		
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Basico Variavel II- Equipe Volante	12.799,46		
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Componente Piso Basico Fixo	60.625,78		
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	SUAS- Indice de Gestão Descentralizada do SU	6.393,00		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	584.898,72		
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	584.898,72		
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D	584.898,72		
4.1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	Transferência Financeira Lei Kandir 176/2020	584.898,72		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI	868.036,42		
4.1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxilio Financeiro- Outorga Credito Tributario ICMS	57.353,58		
4.1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxilio Financeiro- Outorga Credito Tributario ICM	57.353,58		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA U	810.682,84		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	810.682,84		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE		25.383.516,72	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTF	21.997.679,17		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18.533.060,59		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.533.060,59		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota - Parte do ICMS	11.119.836,25		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota - Parte do ICMS	4.633.265,22		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota - Parte do ICMS	2.779.959,12		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.228.941,83		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.228.941,83		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota - Parte do IPVA	737.364,87		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota - Parte do IPVA	307.235,64		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota - Parte do IPVA	184.341,32		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	181.418,24		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAI	181.418,24		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota - Parte do IPI	108.850,84		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota - Parte do IPI	45.354,63		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota - Parte do IPI	27.212,77		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇ	41.068,98		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVE	41.068,98		
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota - Parte do CIDE	41.068,98		
4.1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPA	2.013.189,53		
4.1.7.2.1.98.0.2.00.00.00	COTA-PARTE DO FETHAB	2.013.189,53		
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCE	536.311,75		
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINAN	536.311,75		
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FI	536.311,75		
4.1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte Royaltes - Petroleo	536.311,75		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	1.104.390,09		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú	1.104.390,09		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	1.104.390,09		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento	187.518,40		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PSF - Programa Saude Familia	646.344,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	PSF - Programa Saude Familia	155.836,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.02.00	PSF - Programa Saude Familia	490.508,00		

Impresso por: 03385505555 - Código boi: MARCELLY em 07/10/2022 09:10:42

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PAFB - Programa Assistencia Farmaceutica	61.871,44		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC - SES	29.500,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	SAMU - SES	179.156,25		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	150.000,00		
4.1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	150.000,00		
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	100.000,00		
4.1.7.2.4.50.0.2.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR- CUSTEIO PAB	50.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DIST	1.595.135,71		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À A	220.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS	120.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.2.00.00.00	Emenda Parlamentar- Aquisicao de Veiculo Utilitar	100.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	1.296.534,25		
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINAD	1.296.534,25		
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferência de Convenios para o Transporte E	883.588,45		
4.1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	TRANSFERENCIA FETHAB- Transporte Escola	412.945,80		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	78.601,46		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	78.601,46		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB - Fundo de Transporte e Habitação (T	34.815,46		
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	FEAS - CO Financiamento	43.712,24		
4.1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Fundo Partidario de Investimento Social- FUPIS	73,76		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL		8.708.556,99	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	8.708.556,99		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	8.708.556,99		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDC	8.708.556,99		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	6.151.551,50		
4.1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	2.557.005,49		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		305.681,15	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		305.681,15	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	292.513,65		
4.1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	292.513,65		
4.1.9.2.2.51.0.9.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	292.513,65		
4.1.9.2.2.51.0.9.02.00.00	Outras Restituições	292.513,65		
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	13.167,50		
4.1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	13.167,50		
4.1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	549,93		
4.1.9.2.3.99.0.4.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUR	12.617,57		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.385.958,37
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.017.973,77	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.802.655,65	
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	583.760,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú	583.760,00		
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	299.943,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCC	299.943,00		
4.2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	283.817,00		
4.2.4.1.1.51.2.2.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR- Estruturação de Unida	283.817,00		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	1.210.820,65		
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PAI	730.512,77		
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	730.512,77		
4.2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Transf. Convenio de abastecimento de Agua de	730.512,77		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	480.307,88		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D	400.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	EMENDA PARLAMENTAR- AQUISICAO DE CA	400.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.2.00.00.00	Covenio Construção do Portico	80.307,88		
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI	8.075,00		
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA U	8.075,00		
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	8.075,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE		2.215.318,12	
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.015.318,12		
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	1.110.000,00		
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	250.000,00		
4.2.4.2.2.50.0.1.10.00.00	EMENDA PARLAMENTAR	250.000,00		
4.2.4.2.2.50.0.2.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR -Aquisiao de Equipame	860.000,00		

Id. Processo: 00385/2022 - Código box: MARCELLY SIMONE DA SILVA:10453003016

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	905.318,12		
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	905.318,12		
4.2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	601.974,91		
4.2.4.2.2.54.0.1.03.00.00	Transferencia de Convenio Mciro Revestimento	303.343,21		
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS E	200.000,00		
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS	200.000,00		
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINAD	200.000,00		
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		367.984,60	
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		367.984,60	
4.2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	367.984,60		
4.2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	367.984,60		
4.2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	367.984,60		
4.2.9.9.9.99.0.1.01.00.00	Remun Depositos Bancarios Convenios- ESTAD	170.238,25		
4.2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancarioss- FEDEF	197.746,35		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			3.049.991,22
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		3.049.991,22	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		3.049.991,22	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PI	3.049.991,22		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - In	2.881.813,42		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL A	2.881.813,42		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.881.813,42		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS -	168.177,80		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL A	168.177,80		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	168.177,80		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-8.411.604,73
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-8.411.604,73	
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		-4.459.205,53	
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIP	-4.459.205,53		
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	-4.430.917,85		
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO I	-4.430.917,85		
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	-4.430.917,85		
4.9.7.1.1.51.1.1.01.00.00	(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	-4.430.917,85		
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	-28.287,68		
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP	-28.287,68		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		-3.952.399,20	
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DIS	-3.952.399,20		
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS	-3.706.611,88		
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.706.611,88		
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA	-245.787,32		
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-245.787,32		

Total: 74.101.750,96

Nº protocolo: 88385/2025 - Gerado por: MARCELA , em: 05/01/2025 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.983.701,39	1.983.701,39
04.122	Administração Geral			1.983.701,39	1.983.701,39
04.122.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.983.701,39	1.983.701,39
04.122.0001.2.001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE			1.811.933,75	1.811.933,75
04.122.0001.2.002	CONTROLADORIA MUNICIPAL			171.767,64	171.767,64
06	Segurança Pública			145.836,90	145.836,90
06.181	Policiamento			145.836,90	145.836,90
06.181.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			145.836,90	145.836,90
06.181.0001.2.101	SEGURANÇA PUBLICA			145.836,90	145.836,90
	Total:			2.129.538,29	2.129.538,29

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA

Unidade Orçamentária: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			3.382.975,33	3.382.975,33
04.122	Administração Geral			3.382.975,33	3.382.975,33
04.122.0002	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			3.382.975,33	3.382.975,33
04.122.0002.1.001	CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO				0,00
04.122.0002.1.002	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL				0,00
04.122.0002.1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS				0,00
04.122.0002.2.003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			3.382.975,33	3.382.975,33
04.122.0002.2.004	REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO				0,00
	Total:			3.382.975,33	3.382.975,33

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA
Unidade Orçamentária: 01 - DIVISAO FAZENDA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.085.498,04	1.085.498,04
04.122	Administração Geral			1.085.498,04	1.085.498,04
04.122.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.085.498,04	1.085.498,04
04.122.0003.2.007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			1.085.498,04	1.085.498,04
04.125	Normatização e Fiscalização				0,00
04.125.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				0,00
04.125.0003.2.005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS				0,00
04.125.0003.2.006	ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL				0,00
28	Encargos Especiais			869.171,98	869.171,98
28.846	Outros Encargos Especiais			869.171,98	869.171,98
28.846.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			869.171,98	869.171,98
28.846.0003.2.008	OPERAÇÕES ESPECIAIS			869.171,98	869.171,98
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				0,00
99.999.0003.2.010	RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00
	Total:			1.954.670,02	1.954.670,02

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		715.186,62	2.184.272,95	2.899.459,57
12.122	Administração Geral			1.678.831,95	1.678.831,95
12.122.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.678.831,95	1.678.831,95
12.122.0004.2.016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			1.678.831,95	1.678.831,95
12.361	Ensino Fundamental		715.186,62	505.441,00	1.220.627,62
12.361.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		715.186,62	505.441,00	1.220.627,62
12.361.0004.1.004	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDI(				0,00
12.361.0004.1.005	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		715.186,62		715.186,62
12.361.0004.1.006	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS				0,00
12.361.0004.1.007	REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				0,00
12.361.0004.1.008	CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO P				0,00
12.361.0004.2.011	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				0,00
12.361.0004.2.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				0,00
12.361.0004.2.015	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL				0,00
12.361.0004.2.017	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO EN			130.625,00	130.625,00
12.361.0004.2.018	IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT				0,00
12.361.0004.2.019	ENSINO INFANTIL CRECHE			100.398,00	100.398,00
12.361.0004.2.020	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA			219.418,00	219.418,00
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				0,00
12.361.0004.2.023	REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -			55.000,00	55.000,00

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDEB 70%

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			8.556.887,02	8.556.887,02
12.361	Ensino Fundamental			8.427.601,53	8.427.601,53
12.361.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%			8.427.601,53	8.427.601,53
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%			808.503,66	808.503,66
12.361.0005.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			7.153.280,16	7.153.280,16
12.361.0005.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%			465.817,71	465.817,71
12.365	Educação Infantil			129.285,49	129.285,49
12.365.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%			129.285,49	129.285,49
12.365.0005.2.012	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%			129.285,49	129.285,49

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 03 - FUNDEB 30%

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.181.738,37	1.181.738,37
12.361	Ensino Fundamental			1.181.738,37	1.181.738,37
12.361.0006	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%			1.181.738,37	1.181.738,37
12.361.0006.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%			1.181.738,37	1.181.738,37

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			4.895.838,52	4.895.838,52
12.361	Ensino Fundamental			4.895.838,52	4.895.838,52
12.361.0007	TRANSPORTE ESCOLAR			4.895.838,52	4.895.838,52
12.361.0007.2.026	TRANSPORTE ESCOLAR			2.581.448,52	2.581.448,52
12.361.0007.2.027	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			2.314.390,00	2.314.390,00

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 06 - SALARIO EDUCACAO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			443.094,50	443.094,50
12.361	Ensino Fundamental			443.094,50	443.094,50
12.361.0008	SALÁRIO EDUCAÇÃO			443.094,50	443.094,50
12.361.0008.2.028	SALARIO EDUCAÇÃO			443.094,50	443.094,50

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 07 - MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			456.637,90	456.637,90
12.306	Alimentação e Nutrição			442.419,75	442.419,75
12.306.0009	MERENDA ESCOLAR			442.419,75	442.419,75
12.306.0009.2.029	ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AI			379.814,56	379.814,56
12.306.0009.2.030	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS			62.605,19	62.605,19
12.361	Ensino Fundamental			14.218,15	14.218,15
12.361.0009	MERENDA ESCOLAR			14.218,15	14.218,15
12.361.0009.2.031	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE			14.218,15	14.218,15

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 09 - EDUCACAO ESPECIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				0,00
12.367	Educação Especial				0,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO ESPECIAL				0,00
12.367.0010.2.032	ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIO				0,00

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade Orçamentária: 11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.874,50	2.874,50
12.392	Difusão Cultural			2.874,50	2.874,50
12.392.0011	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			2.874,50	2.874,50
12.392.0011.2.033	Manutenção do Departamento de Cultura			2.874,50	2.874,50
	Total:		715.186,62	17.721.343,76	18.436.530,38

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.801.257,70	2.801.257,70
10.122	Administração Geral			2.801.257,70	2.801.257,70
10.122.0012	GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE			2.801.257,70	2.801.257,70
10.122.0012.2.034	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			2.801.257,70	2.801.257,70

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		818.560,18	16.047.787,08	16.866.347,26
10.122	Administração Geral		810.489,96	263.781,00	1.074.270,96
10.122.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		810.489,96	263.781,00	1.074.270,96
10.122.0013.1.034	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PU		354.818,00		354.818,00
10.122.0013.1.036	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		455.671,96		455.671,96
10.122.0013.2.051	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19			263.781,00	263.781,00
10.301	Atenção Básica		8.070,22	6.839.142,73	6.847.212,95
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.070,22	6.839.142,73	6.847.212,95
10.301.0013.1.009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		8.070,22		8.070,22
10.301.0013.1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA				0,00
10.301.0013.2.035	INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO S				0,00
10.301.0013.2.036	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				0,00
10.301.0013.2.037	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA F				0,00
10.301.0013.2.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL			27.802,60	27.802,60
10.301.0013.2.040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			981.884,83	981.884,83
10.301.0013.2.043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS			93.420,26	93.420,26
10.301.0013.2.047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			5.415.204,31	5.415.204,31
10.301.0013.2.048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU			320.830,73	320.830,73
10.301.0013.2.050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			8.491.435,46	8.491.435,46
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.491.435,46	8.491.435,46
10.302.0013.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSP				0,00
10.302.0013.1.011	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE AP				0,00
10.302.0013.2.039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC			7.608.873,04	7.608.873,04
10.302.0013.2.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNI			54.000,00	54.000,00
10.302.0013.2.044	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			291.437,26	291.437,26
10.302.0013.2.046	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE				0,00
10.302.0013.2.049	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI			537.125,16	537.125,16
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				0,00
10.303.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0,00
10.303.0013.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE				0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			453.427,89	453.427,89
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			453.427,89	453.427,89
10.305.0013.2.045	GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - \			453.427,89	453.427,89
	Total:		818.560,18	18.849.044,78	19.667.604,96

FONTE:

Impresso por: MARCELA em: 05/10/2022 09:19:43
Processo: 88385/2022 - Código: 1

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

Unidade Orçamentária: 01 - FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social				0,00
08.241	Assistência ao Idoso				0,00
08.241.0014	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS				0,00
08.241.0014.2.052	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE				0,00

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
Unidade Orçamentária: 02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			140.131,93	140.131,93
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			140.131,93	140.131,93
08.243.0015	CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES			140.131,93	140.131,93
08.243.0015.2.053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			140.131,93	140.131,93

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		9.750,00	1.940.849,11	1.950.599,11
08.122	Administração Geral			1.521.791,05	1.521.791,05
08.122.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA			1.521.791,05	1.521.791,05
08.122.0016.2.060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO			1.521.791,05	1.521.791,05
08.241	Assistência ao Idoso				0,00
08.241.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA				0,00
08.241.0016.2.054	INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV				0,00
08.244	Assistência Comunitária		9.750,00	419.058,06	428.808,06
08.244.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA		9.750,00	419.058,06	428.808,06
08.244.0016.1.013	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA				0,00
08.244.0016.1.014	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D		9.750,00		9.750,00
08.244.0016.1.015	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS D				0,00
08.244.0016.1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE AB				0,00
08.244.0016.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR D				0,00
08.244.0016.1.018	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENC				0,00
08.244.0016.2.055	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS			6.625,00	6.625,00
08.244.0016.2.056	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			382.747,51	382.747,51
08.244.0016.2.057	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS			7.685,55	7.685,55
08.244.0016.2.058	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES D				0,00
08.244.0016.2.059	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE				0,00
08.244.0016.2.061	GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA				0,00
08.244.0016.2.063	ASSITENCIA A HABITAÇÃO				0,00
08.244.0016.2.065	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIA				0,00
08.244.0016.2.066	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF				0,00
08.244.0016.2.067	GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENVENTUAIS			22.000,00	22.000,00
	Total:		9.750,00	2.080.981,04	2.090.731,04

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:10:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO
Unidade Orçamentária: 04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.145.608,16	1.145.608,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana			1.145.608,16	1.145.608,16
15.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA			649.000,00	649.000,00
15.451.0017.1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE M				0,00
15.451.0017.1.032	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS				0,00
15.451.0017.2.022	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS			649.000,00	649.000,00
15.451.0025	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO			496.608,16	496.608,16
15.451.0025.2.100	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO			496.608,16	496.608,16
26	Transporte			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122	Administração Geral			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122.0017.2.068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122.0017.2.069	REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				0,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana				0,00
26.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA				0,00
26.451.0017.2.070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				0,00
	Total:			9.578.881,46	9.578.881,46

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.
Unidade Orçamentária: 01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			1.205.308,40	1.205.308,40
20.122	Administração Geral			1.104.773,92	1.104.773,92
20.122.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA			1.104.773,92	1.104.773,92
20.122.0018.1.021	INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				0,00
20.122.0018.2.071	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			1.104.773,92	1.104.773,92
20.605	Abastecimento				0,00
20.605.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA				0,00
20.605.0018.2.072	ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS				0,00
20.605.0018.2.076	ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS				0,00
20.605.0018.2.077	FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA				0,00
20.606	Extensão Rural			4.942,18	4.942,18
20.606.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA			4.942,18	4.942,18
20.606.0018.1.019	AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS				0,00
20.606.0018.2.073	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIA				0,00
20.606.0018.2.080	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			4.942,18	4.942,18
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			95.592,30	95.592,30
20.608.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA			95.592,30	95.592,30
20.608.0018.1.020	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE				0,00
20.608.0018.2.074	APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO				0,00
20.608.0018.2.075	FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)			95.592,30	95.592,30
20.608.0018.2.078	APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVA				0,00
20.608.0018.2.079	PROGRAMA NOSSO LEITE				0,00
20.608.0018.2.081	FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA				0,00
20.608.0018.2.082	SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL				0,00
	Total:			1.205.308,40	1.205.308,40

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN
Unidade Orçamentária: 01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			527.521,13	527.521,13
18.122	Administração Geral			447.331,13	447.331,13
18.122.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			447.331,13	447.331,13
18.122.0019.2.094	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			447.331,13	447.331,13
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				0,00
18.541.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				0,00
18.541.0019.2.083	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				0,00
18.542	Controle Ambiental			80.190,00	80.190,00
18.542.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			80.190,00	80.190,00
18.542.0019.1.022	CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E F				0,00
18.542.0019.2.084	ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licencia				0,00
18.542.0019.2.085	PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS				0,00
18.542.0019.2.086	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS			80.190,00	80.190,00
18.542.0019.2.087	FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS				0,00
18.542.0019.2.088	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				0,00
18.542.0019.2.090	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)				0,00
18.542.0019.2.091	PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS				0,00
18.542.0019.2.092	LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL				0,00
18.542.0019.2.093	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				0,00
18.542.0019.2.095	REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO				0,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				0,00
18.543.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				0,00
18.543.0019.1.023	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS				0,00
18.543.0019.2.089	ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS				0,00
	Total:			527.521,13	527.521,13

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:10:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU
Unidade Orçamentária: 01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		5.159.549,99	8.000.556,79	13.160.106,78
15.122	Administração Geral			7.636.193,33	7.636.193,33
15.122.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			7.636.193,33	7.636.193,33
15.122.0024.2.096	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE			7.636.193,33	7.636.193,33
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.159.549,99	364.363,46	5.523.913,45
15.451.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.159.549,99	364.363,46	5.523.913,45
15.451.0024.1.024	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS S				0,00
15.451.0024.1.025	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		5.112.881,75		5.112.881,75
15.451.0024.1.026	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUE		46.668,24		46.668,24
15.451.0024.1.033	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL				0,00
15.451.0024.2.097	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			364.363,46	364.363,46

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU
Unidade Orçamentária: 02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		447.212,45	497.860,43	945.072,88
27.122	Administração Geral			491.360,43	491.360,43
27.122.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER			491.360,43	491.360,43
27.122.0020.2.098	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZ			491.360,43	491.360,43
27.812	Desporto Comunitário			6.500,00	6.500,00
27.812.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER			6.500,00	6.500,00
27.812.0020.2.099	APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS			6.500,00	6.500,00
27.812.0020.2.102	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL				0,00
27.813	Lazer		447.212,45		447.212,45
27.813.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER		447.212,45		447.212,45
27.813.0020.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ES		447.212,45		447.212,45

Nº Processo: 8838\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:10:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU
Unidade Orçamentária: 03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		1.029.924,23	600.404,95	1.630.329,18
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.029.924,23	600.404,95	1.630.329,18
17.512.0021	GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO		1.029.924,23	600.404,95	1.630.329,18
17.512.0021.1.028	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANI		866.642,65		866.642,65
17.512.0021.1.029	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		163.281,58		163.281,58
17.512.0021.2.103	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO			600.404,95	600.404,95
	Total:		6.636.686,67	9.098.822,17	15.735.508,84
	Total da Entidade:		8.180.183,47	66.529.086,38	74.709.269,85

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.505.855,72	1.505.855,72
01.031	Ação Legislativa			1.505.855,72	1.505.855,72
01.031.0022	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.505.855,72	1.505.855,72
01.031.0022.1.030	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				0,00
01.031.0022.2.104	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL			1.494.403,72	1.494.403,72
01.031.0022.2.105	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			11.452,00	11.452,00
	Total:			1.505.855,72	1.505.855,72
	Total da Entidade:			1.505.855,72	1.505.855,72

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade :INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL SERV COTRIGUACU
Órgão: 11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Unidade Orçamentária: 01 - DIVISAO PREVIDENCIARIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			1.971.584,88	1.971.584,88
09.272	Previdência do Regime Estatutário			1.971.584,88	1.971.584,88
09.272.0023	PREVIDENCIA			1.971.584,88	1.971.584,88
09.272.0023.2.106	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI			1.971.584,88	1.971.584,88
	Total:			1.971.584,88	1.971.584,88
	Total da Entidade:			1.971.584,88	1.971.584,88
	TOTAL GERAL:		8.180.183,47	70.006.526,98	78.186.710,45

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\2022 09:16:43

FONTE:

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.505.855,72	1.505.855,72
01.031	Ação Legislativa			1.505.855,72	1.505.855,72
01.031.0022	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.505.855,72	1.505.855,72
01.031.0022.1.030	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				0,00
01.031.0022.2.104	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL			1.494.403,72	1.494.403,72
01.031.0022.2.105	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			11.452,00	11.452,00
04	Administração			6.452.174,76	6.452.174,76
04.122	Administração Geral			6.452.174,76	6.452.174,76
04.122.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.983.701,39	1.983.701,39
04.122.0001.2.001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE			1.811.933,75	1.811.933,75
04.122.0001.2.002	CONTROLADORIA MUNICIPAL			171.767,64	171.767,64
04.122.0002	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			3.382.975,33	3.382.975,33
04.122.0002.1.001	CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO				0,00
04.122.0002.1.002	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL				0,00
04.122.0002.1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS				0,00
04.122.0002.2.003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			3.382.975,33	3.382.975,33
04.122.0002.2.004	REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO				0,00
04.122.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.085.498,04	1.085.498,04
04.122.0003.2.007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			1.085.498,04	1.085.498,04
04.125	Normatização e Fiscalização				0,00
04.125.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				0,00
04.125.0003.2.005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS				0,00
04.125.0003.2.006	ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL				0,00
06	Segurança Pública			145.836,90	145.836,90
06.181	Policiamento			145.836,90	145.836,90
06.181.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			145.836,90	145.836,90
06.181.0001.2.101	SEGURANÇA PUBLICA			145.836,90	145.836,90
08	Assistência Social		9.750,00	2.080.981,04	2.090.731,04
08.122	Administração Geral			1.521.791,05	1.521.791,05
08.122.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA			1.521.791,05	1.521.791,05
08.122.0016.2.060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO			1.521.791,05	1.521.791,05
08.241	Assistência ao Idoso				0,00
08.241.0014	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS				0,00
08.241.0014.2.052	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE				0,00
08.241.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA				0,00
08.241.0016.2.054	INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV				0,00

FONTE:

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		9.750,00	2.080.981,04	2.090.731,04
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			140.131,93	140.131,93
08.243.0015	CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES			140.131,93	140.131,93
08.243.0015.2.053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			140.131,93	140.131,93
08.244	Assistência Comunitária		9.750,00	419.058,06	428.808,06
08.244.0016	FUNDO DE ASSISTENCIA		9.750,00	419.058,06	428.808,06
08.244.0016.1.013	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO I				0,00
08.244.0016.1.014	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE AS		9.750,00		9.750,00
08.244.0016.1.015	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE CC				0,00
08.244.0016.1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABRIGC				0,00
08.244.0016.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DE IDC				0,00
08.244.0016.1.018	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA S				0,00
08.244.0016.2.055	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS			6.625,00	6.625,00
08.244.0016.2.056	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			382.747,51	382.747,51
08.244.0016.2.057	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS			7.685,55	7.685,55
08.244.0016.2.058	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SU				0,00
08.244.0016.2.059	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE				0,00
08.244.0016.2.061	GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA				0,00
08.244.0016.2.063	ASSITENCIA A HABITAÇÃO				0,00
08.244.0016.2.065	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL				0,00
08.244.0016.2.066	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF				0,00
08.244.0016.2.067	GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENVENTUAIS			22.000,00	22.000,00
09	Previdência Social			1.971.584,88	1.971.584,88
09.272	Previdência do Regime Estatutário			1.971.584,88	1.971.584,88
09.272.0023	PREVIDENCIA			1.971.584,88	1.971.584,88
09.272.0023.2.106	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI			1.971.584,88	1.971.584,88
10	Saúde		818.560,18	18.849.044,78	19.667.604,96
10.122	Administração Geral		810.489,96	3.065.038,70	3.875.528,66
10.122.0012	GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE			2.801.257,70	2.801.257,70
10.122.0012.2.034	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			2.801.257,70	2.801.257,70
10.122.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		810.489,96	263.781,00	1.074.270,96
10.122.0013.1.034	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLIC		354.818,00		354.818,00
10.122.0013.1.036	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		455.671,96		455.671,96
10.122.0013.2.051	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19			263.781,00	263.781,00
10.301	Atenção Básica		8.070,22	6.839.142,73	6.847.212,95
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.070,22	6.839.142,73	6.847.212,95
10.301.0013.1.009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		8.070,22		8.070,22

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		818.560,18	18.849.044,78	19.667.604,96
10.301	Atenção Básica		8.070,22	6.839.142,73	6.847.212,95
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.070,22	6.839.142,73	6.847.212,95
10.301.0013.1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISI				0,00
10.301.0013.2.035	INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SUS				0,00
10.301.0013.2.036	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				0,00
10.301.0013.2.037	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMIL				0,00
10.301.0013.2.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL			27.802,60	27.802,60
10.301.0013.2.040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			981.884,83	981.884,83
10.301.0013.2.043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS			93.420,26	93.420,26
10.301.0013.2.047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			3.210.436,21	3.210.436,21
10.301.0013.2.047	Gestão e Manteunção da Atenção Basica			118.742,87	118.742,87
10.301.0013.2.047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			2.086.025,23	2.086.025,23
10.301.0013.2.048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU			320.830,73	320.830,73
10.301.0013.2.050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			8.491.435,46	8.491.435,46
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.491.435,46	8.491.435,46
10.302.0013.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL				0,00
10.302.0013.1.011	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE APOIO				0,00
10.302.0013.2.039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC			1.963.080,90	1.963.080,90
10.302.0013.2.039	Gestão e Manteunção de Alta Complexidade- MAC			30.226,00	30.226,00
10.302.0013.2.039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC			5.615.566,14	5.615.566,14
10.302.0013.2.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE			54.000,00	54.000,00
10.302.0013.2.044	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			291.437,26	291.437,26
10.302.0013.2.046	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE HOS				0,00
10.302.0013.2.049	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI			537.125,16	537.125,16
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				0,00
10.303.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0,00
10.303.0013.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE ASS				0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			453.427,89	453.427,89
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			453.427,89	453.427,89
10.305.0013.2.045	GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - VISA			453.427,89	453.427,89
12	Educação		715.186,62	17.721.343,76	18.436.530,38
12.122	Administração Geral			1.678.831,95	1.678.831,95
12.122.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.678.831,95	1.678.831,95
12.122.0004.2.016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			1.678.831,95	1.678.831,95

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		715.186,62	17.721.343,76	18.436.530,38
12.306	Alimentação e Nutrição			442.419,75	442.419,75
12.306.0009	MERENDA ESCOLAR			442.419,75	442.419,75
12.306.0009.2.029	ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS I			379.814,56	379.814,56
12.306.0009.2.030	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS			62.605,19	62.605,19
12.361	Ensino Fundamental		715.186,62	15.467.932,07	16.183.118,69
12.361.0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		715.186,62	505.441,00	1.220.627,62
12.361.0004.1.004	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS E				0,00
12.361.0004.1.005	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		617.072,29		617.072,29
12.361.0004.1.005	Gestçao e Politica da Educação e Cultura		54.330,66		54.330,66
12.361.0004.1.005	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		43.783,67		43.783,67
12.361.0004.1.006	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS				0,00
12.361.0004.1.007	REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				0,00
12.361.0004.1.008	CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PRÓP				0,00
12.361.0004.2.011	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				0,00
12.361.0004.2.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				0,00
12.361.0004.2.015	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL DE I				0,00
12.361.0004.2.017	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSINO			130.625,00	130.625,00
12.361.0004.2.018	IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT				0,00
12.361.0004.2.019	ENSINO INFANTIL CRECHE			100.398,00	100.398,00
12.361.0004.2.020	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA			219.418,00	219.418,00
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				0,00
12.361.0004.2.023	REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME			55.000,00	55.000,00
12.361.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%			8.427.601,53	8.427.601,53
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%			808.503,66	808.503,66
12.361.0005.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			5.161.119,92	5.161.119,92
12.361.0005.2.014	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%			912.711,67	912.711,67
12.361.0005.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			691.030,82	691.030,82
12.361.0005.2.014	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%			56.758,94	56.758,94
12.361.0005.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			331.658,81	331.658,81
12.361.0005.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%			369.981,67	369.981,67
12.361.0005.2.024	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%			82.138,96	82.138,96
12.361.0005.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%				0,00
12.361.0005.2.024	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%			13.697,08	13.697,08
12.361.0005.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%				0,00
12.361.0005.2.024	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%				0,00
12.361.0006	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%			1.181.738,37	1.181.738,37
12.361.0006.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%			696.347,73	696.347,73
12.361.0006.2.025	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 30%			91.390,64	91.390,64

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		715.186,62	17.721.343,76	18.436.530,38
12.361	Ensino Fundamental		715.186,62	15.467.932,07	16.183.118,69
12.361.0006	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%			1.181.738,37	1.181.738,37
12.361.0006.2.025	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%			394.000,00	394.000,00
12.361.0006.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%				0,00
12.361.0007	TRANSPORTE ESCOLAR			4.895.838,52	4.895.838,52
12.361.0007.2.026	TRANSPORTE ESCOLAR			2.581.448,52	2.581.448,52
12.361.0007.2.027	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			2.314.390,00	2.314.390,00
12.361.0008	SALÁRIO EDUCAÇÃO			443.094,50	443.094,50
12.361.0008.2.028	SALARIO EDUCAÇÃO				0,00
12.361.0008.2.028	SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE- EXERCICIOS ANTERIORES			57.642,65	57.642,65
12.361.0008.2.028	SALARIO EDUCAÇÃO			385.451,85	385.451,85
12.361.0009	MERENDA ESCOLAR			14.218,15	14.218,15
12.361.0009.2.031	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE			14.218,15	14.218,15
12.365	Educação Infantil			129.285,49	129.285,49
12.365.0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%			129.285,49	129.285,49
12.365.0005.2.012	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%			129.285,49	129.285,49
12.367	Educação Especial				0,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO ESPECIAL				0,00
12.367.0010.2.032	ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS				0,00
12.392	Difusão Cultural			2.874,50	2.874,50
12.392.0011	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			2.874,50	2.874,50
12.392.0011.2.033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				0,00
12.392.0011.2.033	Manutenção do Departamento de Cultura				0,00
12.392.0011.2.033	Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%				0,00
12.392.0011.2.033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			2.874,50	2.874,50
15	Urbanismo		5.159.549,99	9.146.164,95	14.305.714,94
15.122	Administração Geral			7.636.193,33	7.636.193,33
15.122.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			7.636.193,33	7.636.193,33
15.122.0024.2.096	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE			7.636.193,33	7.636.193,33
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.159.549,99	1.509.971,62	6.669.521,61
15.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA			649.000,00	649.000,00
15.451.0017.1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE MAQU				0,00
15.451.0017.1.032	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS				0,00
15.451.0017.2.022	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS			649.000,00	649.000,00
15.451.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.159.549,99	364.363,46	5.523.913,45
15.451.0024.1.024	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVI				0,00
15.451.0024.1.025	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		5.112.881,75		5.112.881,75

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		5.159.549,99	9.146.164,95	14.305.714,94
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.159.549,99	1.509.971,62	6.669.521,61
15.451.0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.159.549,99	364.363,46	5.523.913,45
15.451.0024.1.026	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICA		46.668,24		46.668,24
15.451.0024.1.033	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL				0,00
15.451.0024.2.097	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			364.363,46	364.363,46
15.451.0025	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO			496.608,16	496.608,16
15.451.0025.2.100	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO			496.608,16	496.608,16
17	Saneamento		1.029.924,23	600.404,95	1.630.329,18
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.029.924,23	600.404,95	1.630.329,18
17.512.0021	GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO		1.029.924,23	600.404,95	1.630.329,18
17.512.0021.1.028	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANITÁRI		866.642,65		866.642,65
17.512.0021.1.029	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		163.281,58		163.281,58
17.512.0021.2.103	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO			600.404,95	600.404,95
18	Gestão Ambiental			527.521,13	527.521,13
18.122	Administração Geral			447.331,13	447.331,13
18.122.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			447.331,13	447.331,13
18.122.0019.2.094	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			447.331,13	447.331,13
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				0,00
18.541.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				0,00
18.541.0019.2.083	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				0,00
18.542	Controle Ambiental			80.190,00	80.190,00
18.542.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			80.190,00	80.190,00
18.542.0019.1.022	CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRES				0,00
18.542.0019.2.084	ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciament				0,00
18.542.0019.2.085	PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS				0,00
18.542.0019.2.086	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS			80.190,00	80.190,00
18.542.0019.2.087	FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS				0,00
18.542.0019.2.088	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				0,00
18.542.0019.2.090	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)				0,00
18.542.0019.2.091	PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS				0,00
18.542.0019.2.092	LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL				0,00
18.542.0019.2.093	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				0,00
18.542.0019.2.095	REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO				0,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				0,00
18.543.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				0,00
18.543.0019.1.023	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS				0,00

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			527.521,13	527.521,13
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				0,00
18.543.0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				0,00
18.543.0019.2.089	ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS				0,00
20	Agricultura			1.205.308,40	1.205.308,40
20.122	Administração Geral			1.104.773,92	1.104.773,92
20.122.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA			1.104.773,92	1.104.773,92
20.122.0018.1.021	INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				0,00
20.122.0018.2.071	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			1.104.773,92	1.104.773,92
20.605	Abastecimento				0,00
20.605.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA				0,00
20.605.0018.2.072	ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS				0,00
20.605.0018.2.076	ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS				0,00
20.605.0018.2.077	FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA				0,00
20.606	Extensão Rural			4.942,18	4.942,18
20.606.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA			4.942,18	4.942,18
20.606.0018.1.019	AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS				0,00
20.606.0018.2.073	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR				0,00
20.606.0018.2.080	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			4.942,18	4.942,18
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			95.592,30	95.592,30
20.608.0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA			95.592,30	95.592,30
20.608.0018.1.020	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE				0,00
20.608.0018.2.074	APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO				0,00
20.608.0018.2.075	FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)			95.592,30	95.592,30
20.608.0018.2.078	APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVA				0,00
20.608.0018.2.079	PROGRAMA NOSSO LEITE				0,00
20.608.0018.2.081	FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA				0,00
20.608.0018.2.082	SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL				0,00
26	Transporte			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122	Administração Geral			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122.0017.2.068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA			8.433.273,30	8.433.273,30
26.122.0017.2.069	REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				0,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana				0,00
26.451.0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA				0,00
26.451.0017.2.070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				0,00

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		447.212,45	497.860,43	945.072,88
27.122	Administração Geral			491.360,43	491.360,43
27.122.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER			491.360,43	491.360,43
27.122.0020.2.098	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZER			491.360,43	491.360,43
27.812	Desporto Comunitário			6.500,00	6.500,00
27.812.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER			6.500,00	6.500,00
27.812.0020.2.099	APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E L			6.500,00	6.500,00
27.812.0020.2.102	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL				0,00
27.813	Lazer		447.212,45		447.212,45
27.813.0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER		447.212,45		447.212,45
27.813.0020.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPOR		447.212,45		447.212,45
28	Encargos Especiais			869.171,98	869.171,98
28.846	Outros Encargos Especiais			869.171,98	869.171,98
28.846.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			869.171,98	869.171,98
28.846.0003.2.008	OPERAÇÕES ESPECIAIS			869.171,98	869.171,98
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				0,00
99.999.0003.2.010	RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00
	Total:	0,00	8.180.183,47	70.006.526,98	78.186.710,45

Nº Processo: 8836E\5055 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\5053 09:16:43

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

OF. GP 207/2023

Cotriguaçu-MT, 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Dr. José Carlos Novelli
DD. Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado
CUIABÁ-MT

Código: 1115609

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo o processo referente às contas de Governo do exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para análise desse Egrégio Tribunal de Contas/MT.

Atenciosamente

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.309/0001-67, com Sede Administrativa na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n° 0473199-9 SSP/MG, CPF nº328.108.141-04, residente e domiciliado na Rua Gema Frozza, nº 139, Planalto 1– CEP: 78.330-000, no Município de Cotriguaçu-MT, DECLARA para os devidos fins legais, que não houve transmissão de governo no exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, o presente Instrumento de Declaração vai assinado por mim como prova de inteira correspondência com a verdadeira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 17 de Abril de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	62.091.094,84	74.101.750,96	27.254.692,60	15.244.036,48
RECEITAS CORRENTES	64.390.734,39	75.077.406,10	23.481.837,52	12.795.165,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.729,95	5.365.705,64	2.292.157,72	1.274.182,03
IMPOSTOS	3.600.253,40	4.867.140,09	1.977.515,98	710.629,29
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.487.845,56	2.301.124,28	959.526,89	146.248,17
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	687.845,56	594.978,07	53.380,68	146.248,17
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	482.171,95	346.867,75	0,00	135.304,20
IPTU - Principal	231.442,53	208.078,95	0,00	23.363,58
IPTU - Principal	144.651,59	86.743,17	0,00	57.908,42
IPTU - Principal	106.077,83	52.045,63	0,00	54.032,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	1.000,00	729,77	0,00	270,23
IPTU - Multas e Juros	480,00	438,27	0,00	41,73
IPTU - Multas e Juros	300,00	182,25	0,00	117,75
IPTU - Multas e Juros	220,00	109,25	0,00	110,75
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	191.673,61	222.113,40	41.113,53	10.673,74
IPTU - Dívida Ativa	92.003,33	133.116,86	41.113,53	0,00
IPTU - Divida Ativa	57.502,09	55.623,21	0,00	1.878,88
IPTU - Dívida Ativa	42.168,19	33.373,33	0,00	8.794,86
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	13.000,00	25.267,15	12.267,15	0,00
IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	6.240,00	15.162,04	8.922,04	0,00
IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	3.900,00	6.316,02	2.416,02	0,00
IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	2.860,00	3.789,09	929,09	0,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	800.000,00	1.706.146,21	906.146,21	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BEN	800.000,00	1.706.146,21	906.146,21	0,00
ITBI - Principal	384.000,00	715.154,42	331.154,42	0,00
ITBI - Principal	240.000,00	732.979,10	492.979,10	0,00
ITBI - Principal	176.000,00	258.012,69	82.012,69	0,00
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N/	972.968,68	1.396.228,43	559.039,32	135.779,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	972.968,68	1.396.228,43	559.039,32	135.779,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALH	753.913,13	1.312.952,45	559.039,32	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABAI	753.913,13	1.312.952,45	559.039,32	0,00
IRRF - Trabalho	294.900,67	531.384,41	236.483,74	0,00
IRRF - Trabalho	264.815,54	380.252,01	115.436,47	0,00
IRRF - Trabalho	194.196,92	401.316,03	207.119,11	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	219.055,55	83.275,98	0,00	135.779,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRC	219.055,55	83.275,98	0,00	135.779,57
IRRF - Outros Rendimentos	117.582,45	49.951,96	0,00	67.630,49
IRRF - Outros Rendimentos	85.149,08	20.814,00	0,00	64.335,08
IRRF - Outros Rendimentos	16.324,02	12.510,02	0,00	3.814,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCAD	1.138.439,16	1.169.787,38	458.949,77	427.601,55
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.138.439,16	1.169.787,38	458.949,77	427.601,55
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	1.105.219,16	1.169.787,38	458.949,77	394.381,55
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	463.908,07	790.922,99	327.014,92	0,00
ISSQN - Principal	222.675,87	472.690,06	250.014,19	0,00
ISSQN - Principal	139.172,42	196.953,56	57.781,14	0,00
ISSQN - Principal	102.059,78	121.279,37	19.219,59	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	151.000,00	1.403,43	0,00	149.596,57
ISSQN - Multas e Juros	72.480,00	842,23	0,00	71.637,77
ISSQN - Multas e Juros	45.300,00	350,77	0,00	44.949,23
ISSQN - Multas e Juros	33.220,00	210,43	0,00	33.009,57
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.000,00	3.126,67	0,00	19.873,33

FONTE:

Nº protocolo: 8838525\2025 - Cópia do bot: MARCELA, em: 05\01\2025 09:31:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ISSQN - Divida Ativa	11.040,00	1.876,05	0,00	9.163,95
ISSQN - Divida Ativa	6.900,00	781,66	0,00	6.118,34
ISSQN - Divida Ativa	5.060,00	468,96	0,00	4.591,04
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.040,00	420,70	0,00	619,30
ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	499,20	252,47	0,00	246,73
ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	312,00	105,15	0,00	206,85
ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	228,80	63,08	0,00	165,72
ISSQN SIMPLES NACIONAL - Principal	200.000,00	258.068,54	63.358,18	5.289,64
ISS Simples Nacional - Principal	96.000,00	154.840,76	58.840,76	0,00
ISS Simples Nacional - Principal	60.000,00	64.517,42	4.517,42	0,00
ISS Simples Nacional - Principal	44.000,00	38.710,36	0,00	5.289,64
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	28.160,00	96.736,67	68.576,67	0,00
ISSQN - Nota Eletronica	13.516,80	58.042,52	44.525,72	0,00
ISSQN - Nota Eletronica	8.448,00	24.183,96	15.735,96	0,00
ISSQN - Nota Eletronica	6.195,20	14.510,19	8.314,99	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS NOTA AVULSA	238.111,09	19.108,38	0,00	219.002,71
ISSQN - Nota Avulsa	140.654,60	11.465,84	0,00	129.188,76
ISSQN - Nota Avulsa	56.225,17	4.776,70	0,00	51.448,47
ISSQN - Nota Avulsa	41.231,32	2.865,84	0,00	38.365,48
ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBR	33.220,00	0,00	0,00	33.220,00
ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POE	33.220,00	0,00	0,00	33.220,00
ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	15.945,60	0,00	0,00	15.945,60
ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	9.966,00	0,00	0,00	9.966,00
ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Principal	7.308,40	0,00	0,00	7.308,40
OUTROS IMPOSTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TAXAS	747.476,55	498.565,55	314.641,74	563.552,74
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	747.476,55	498.565,55	314.641,74	563.552,74
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	747.476,55	498.565,55	314.641,74	563.552,74
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PR	747.476,55	395.114,88	211.191,07	563.552,74
Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.Serviç	141.440,00	193.250,49	51.810,49	0,00
Taxa de Expediente	5.000,00	1.094,09	0,00	3.905,91
Taxa de Funcionamento de Estab. em Horario Especial	520,00	0,00	0,00	520,00
Taxa de Glosa	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
Taxa de Lincença para Execução de Obras	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Taxa de Permissão de Outras Natureza	7.280,00	41.664,96	34.384,96	0,00
Taxa para o Exercicio de Comercio Ambulante ou Eventos	520,00	0,00	0,00	520,00
Taxa de Cetidão Negativa	520,00	4.606,38	4.086,38	0,00
Taxa de Certidão de Uso do Solo	520,00	0,00	0,00	520,00
Taxa de Inseminação Artificial	520,00	0,00	0,00	520,00
Taxa de Abate de Animais	3.640,00	1.111,86	0,00	2.528,14
Taxa de Hora Maquina Trabalhada	11.167,52	80.976,91	69.809,39	0,00
Taxa Registro Marca de Gado	2.080,00	2.123,36	43,36	0,00
Taxa de Car	364,00	0,00	0,00	364,00
Taxa de Aluguel Ginasio de Esportes	800,00	0,00	0,00	800,00
Taxa de Limpeza Publica	18.386,16	69.442,65	51.056,49	0,00
Outras Taxas de Prestação de Serviços	547.638,87	844,18	0,00	546.794,69
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍV	0,00	92.274,75	92.274,75	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MU	0,00	11.175,92	11.175,92	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.162.149,85	2.038.102,39	1.050.602,39	174.649,85

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.074.649,85	1.879.218,64	979.218,64	174.649,85
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	1.074.649,85	1.879.218,64	979.218,64	174.649,85
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.074.649,85	1.879.218,64	979.218,64	174.649,85
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.074.649,85	1.879.218,64	979.218,64	174.649,85
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.074.649,85	1.879.218,64	979.218,64	174.649,85
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Executivo	172.899,85	0,00	0,00	172.899,85
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃC	87.500,00	158.883,75	71.383,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	87.500,00	158.883,75	71.383,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	87.500,00	158.883,75	71.383,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	87.500,00	129.774,75	42.274,75	0,00
CONTRIBUICAO DETERMINACAO JUDICIAL FUNDEMA	0,00	29.109,00	29.109,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.142.270,00	2.202.445,90	1.480.975,52	420.799,62
VALORES MOBILIÁRIOS	1.142.270,00	2.202.445,90	1.480.975,52	420.799,62
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.142.270,00	2.202.445,90	1.480.975,52	420.799,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	237.820,00	1.705.651,74	1.480.975,52	13.143,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	237.820,00	1.705.651,74	1.480.975,52	13.143,78
Remun. Dep. Banc. FUNDEB 70%	50.000,00	112.027,36	62.027,36	0,00
Remun. Dep. Banc. FUNDEB 30%	40.000,00	48.011,75	8.011,75	0,00
Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS CUSTEIO	50.000,00	73.647,90	23.647,90	0,00
Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	40.000,00	26.856,22	0,00	13.143,78
Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS INVESTIMENTO	0,00	6.706,97	6.706,97	0,00
Remin. Dep. Banc. Rec- FNDE- Merenda Escolar	0,00	36.788,99	36.788,99	0,00
Remun. Dep. Banc. Vinc. - Outras Transf. de Convenio Edu	0,00	34.524,18	34.524,18	0,00
Remun. Dep.Banc. Vinculado- FNDE- Salario Educação	0,00	26.776,40	26.776,40	0,00
Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	57.820,00	1.340.311,97	1.282.491,97	0,00
Remun. de Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados	22.745,23	1.241.857,64	1.219.112,41	0,00
Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Saude Estado	27.462,77	76.323,58	48.860,81	0,00
Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Assistencia Estado	7.612,00	22.130,75	14.518,75	0,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	904.450,00	496.794,16	0,00	407.655,84
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	904.450,00	496.794,16	0,00	407.655,84
Remun. RPPS - Legislativo	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00
Remun. RPPS - Executivo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.229,72	15.259,84	0,00	55.969,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00	10.450,00	0,00	14.550,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00	10.450,00	0,00	14.550,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.000,00	10.450,00	0,00	14.550,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.000,00	10.450,00	0,00	14.550,00
OUTROS SERVIÇOS	46.229,72	4.809,84	0,00	41.419,88
OUTROS SERVIÇOS	46.229,72	4.809,84	0,00	41.419,88
OUTROS SERVIÇOS	46.229,72	4.809,84	0,00	41.419,88
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000,00	1.889,35	0,00	8.110,65
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	36.229,72	2.920,49	0,00	33.309,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.938.493,66	65.150.211,18	18.644.934,39	10.433.216,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.861.232,58	31.058.137,47	8.648.326,99	4.451.422,10
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA REC	19.557.778,98	24.344.273,83	4.895.660,79	109.165,94
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIC	19.438.699,27	24.202.834,74	4.873.301,41	109.165,94
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	18.178.287,24	22.154.590,73	4.081.897,78	105.594,29
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	18.178.287,24	22.154.590,73	4.081.897,78	105.594,29

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.743.224,32	13.548.725,18	3.805.500,86	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.484.260,26	5.378.665,97	0,00	105.594,29
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.950.802,66	3.227.199,58	276.396,92	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIC	650.000,00	1.136.781,71	486.781,71	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍP	650.000,00	1.136.781,71	486.781,71	0,00
Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	312.000,00	682.069,03	370.069,03	0,00
Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	195.000,00	284.195,43	89.195,43	0,00
Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Dezembro	143.000,00	170.517,25	27.517,25	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	610.412,03	911.462,30	304.621,92	3.571,65
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	610.412,03	911.462,30	304.621,92	3.571,65
Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	298.088,61	546.877,37	248.788,76	0,00
Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	172.032,42	227.865,58	55.833,16	0,00
Cota-Parte do FPM - 1 % Entregue em Julho	140.291,00	136.719,35	0,00	3.571,65
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	119.079,71	141.439,09	22.359,38	0,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	119.079,71	141.439,09	22.359,38	0,00
Cota-Parte do ITR	71.447,83	84.863,36	13.415,53	0,00
Cota-Parte do ITR	29.769,92	35.359,83	5.589,91	0,00
Cota-Parte do ITR	17.861,96	21.215,90	3.353,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	3.932.384,06	4.409.049,88	2.615.151,09	2.138.485,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	3.932.384,06	4.409.049,88	2.615.151,09	2.138.485,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	3.601.761,05	4.115.073,17	2.394.132,34	1.880.820,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	3.601.761,05	4.115.073,17	2.394.132,34	1.880.820,22
Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	512.439,84	215.135,52	2.293,56	299.597,88
Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	453.426,81	212.841,96	0,00	240.584,85
Custeio SUS - PAB - Inc. Ações Estrategicas	59.013,03	0,00	0,00	59.013,03
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE CEGON	0,00	2.293,56	2.293,56	0,00
Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	951.844,07	1.340.922,42	397.849,81	8.771,46
Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	943.072,61	1.340.922,42	397.849,81	0,00
Custeio SUS - PAB - Inc. Financeiro ASPS	8.771,46	0,00	0,00	8.771,46
Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	229.301,01	830.388,00	646.577,81	45.490,82
Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	183.810,19	692.220,00	508.409,81	0,00
Custeio SUS - Agente Comunitário de Saúde	45.490,82	0,00	0,00	45.490,82
Custeio SUS- PACS Agente Comunitario de Saude Fede	0,00	138.168,00	138.168,00	0,00
Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	217.265,61	103.500,00	0,00	113.765,61
Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	159.897,75	103.500,00	0,00	56.397,75
Custeio SUS - Programa de Informatização UBS	57.367,86	0,00	0,00	57.367,86
Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	59.200,00	90.652,81	70.652,81	39.200,00
Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	20.000,00	90.652,81	70.652,81	0,00
Custeio - CORONAVIRUS (Covid 19) ASPS	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
Custeio SAMU	337.294,13	204.750,00	4.694,64	137.238,77
Custeio SAMU	137.238,77	0,00	0,00	137.238,77
Custeio SAMU	200.055,36	204.750,00	4.694,64	0,00
Custeio MAC	347.720,22	1.223.734,65	1.168.791,38	292.776,95
Custeio MAC	292.776,95	0,00	0,00	292.776,95
Custeio MAC	54.943,27	775.597,65	720.654,38	0,00
MAC- CV 19- Coronavirus (COVID-19) - SAES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERV	0,00	442.137,00	442.137,00	0,00
Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	4.000,00	105.989,77	103.272,33	1.282,56
Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	459,84	0,00	0,00	459,84
Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	822,72	0,00	0,00	822,72
Custeio SUS - Vigilancia Sanitaria	2.717,44	105.989,77	103.272,33	0,00
Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	942.696,17	0,00	0,00	942.696,17

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	259.486,55	0,00	0,00	259.486,55
Transferencia de Recursos SUS - Investimentos	683.209,62	0,00	0,00	683.209,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	330.623,01	138.405,96	65.448,00	257.665,05
TRANSFERÊNCIAS CUSTEIO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚD	330.623,01	138.405,96	65.448,00	257.665,05
TRANSFERENCIA RECURSUS DO SUS-VIGILANCIA EM	330.623,01	138.405,96	65.448,00	257.665,05
Transferencia do SUS - Vigilancia em Saude- Agente Cor	107.623,06	0,00	0,00	107.623,06
Transferencia do SUS - Vigilancia em Saude - Diversos	222.999,95	72.957,96	0,00	150.041,99
Transferencia do SUS- Vigilancia Epidemiollogica	0,00	65.448,00	65.448,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	0,00	154.290,24	154.290,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	0,00	154.290,24	154.290,24	0,00
CV-19 Coronavirus (COVID-19) SCTIE	0,00	18.777,72	18.777,72	0,00
Custeio SUS- Assistencia Farmaceutica	0,00	135.512,52	135.512,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	0,00	1.280,51	1.280,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	0,00	1.280,51	1.280,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	2.518.199,36	725.611,36	164.211,43	1.956.799,43
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.487,00	360.825,53	126.338,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	234.487,00	360.825,53	126.338,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PRO	1.425.452,20	0,00	0,00	1.425.452,20
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	1.425.452,20	0,00	0,00	1.425.452,20
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	350.000,00	91.495,67	1.408,00	259.912,33
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	350.000,00	91.495,67	1.408,00	259.912,33
PNAE - Ensino Fundamental	266.000,00	47.233,67	0,00	218.766,33
PNAE - Pré Escola	36.000,00	28.302,00	0,00	7.698,00
PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
PNAE - Mais Educação	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
PNAE - Creche	25.000,00	14.552,00	0,00	10.448,00
PNAP - Pré - Escola	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
PNAE- Alimentação Escolar - EJA	0,00	1.408,00	1.408,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	508.260,16	273.290,16	36.464,90	271.434,90
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	508.260,16	273.290,16	36.464,90	271.434,90
PNATE - Infantil	10.000,00	18.120,70	8.120,70	0,00
PNATE - fundamental	486.260,16	214.825,26	0,00	271.434,90
PNATE - Médio	12.000,00	40.344,20	28.344,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE A	257.070,18	126.267,26	105.267,26	236.070,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	257.070,18	126.267,26	105.267,26	236.070,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	257.070,18	126.267,26	105.267,26	236.070,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION	248.802,80	21.000,00	0,00	227.802,80
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION	8.267,38	0,00	0,00	8.267,38
SCFV- Servico de Convivencia Fortalecimento de Vinculos	0,00	25.449,02	25.449,02	0,00
Piso Basico Variavel II- Equipe Volante	0,00	12.799,46	12.799,46	0,00
Componente Piso Basico Fixo	0,00	60.625,78	60.625,78	0,00
SUAS- Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	6.393,00	6.393,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	590.000,00	584.898,72	0,00	5.101,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	590.000,00	584.898,72	0,00	5.101,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	590.000,00	584.898,72	0,00	5.101,28
Transferência de Auxilio Financeiro da União	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferência Financeira Lei Kandir 176/2020	585.000,00	584.898,72	0,00	101,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	5.800,00	868.036,42	868.036,42	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃC	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERA	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.784,00	0,00	0,00	2.784,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.740,00	0,00	0,00	1.740,00

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.276,00	0,00	0,00	1.276,00
Auxilio Financeiro- Outorga Credito Tributario ICMS	0,00	57.353,58	57.353,58	0,00
Auxilio Financeiro- Outorga Credito Tributario ICMS	0,00	57.353,58	57.353,58	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	0,00	810.682,84	810.682,84	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	0,00	810.682,84	810.682,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E D	21.679.116,18	25.383.516,72	7.523.841,23	3.819.440,69
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDEI	19.307.733,05	21.997.679,17	5.496.534,66	2.806.588,54
COTA-PARTE DO ICMS	16.502.292,13	18.533.060,59	4.678.425,98	2.647.657,52
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.502.292,13	18.533.060,59	4.678.425,98	2.647.657,52
Cota - Parte do ICMS	6.441.410,27	11.119.836,25	4.678.425,98	0,00
Cota - Parte do ICMS	7.029.315,80	4.633.265,22	0,00	2.396.050,58
Cota - Parte do ICMS	3.031.566,06	2.779.959,12	0,00	251.606,94
COTA-PARTE DO IPVA	849.748,07	1.228.941,83	379.193,76	0,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	849.748,07	1.228.941,83	379.193,76	0,00
Cota - Parte do IPVA	410.343,34	737.364,87	327.021,53	0,00
Cota - Parte do IPVA	256.895,84	307.235,64	50.339,80	0,00
Cota - Parte do IPVA	182.508,89	184.341,32	1.832,43	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	82.475,81	181.418,24	98.942,43	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	82.475,81	181.418,24	98.942,43	0,00
Cota - Parte do IPI	40.541,81	108.850,84	68.309,03	0,00
Cota - Parte do IPI	24.192,63	45.354,63	21.162,00	0,00
Cota - Parte do IPI	17.741,37	27.212,77	9.471,40	0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	200.000,00	41.068,98	0,00	158.931,02
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D	200.000,00	41.068,98	0,00	158.931,02
Cota - Parte do CIDE	200.000,00	41.068,98	0,00	158.931,02
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM O	1.673.217,04	2.013.189,53	339.972,49	0,00
COTA-PARTE DO FETHAB	1.673.217,04	2.013.189,53	339.972,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	187.000,00	536.311,75	349.311,75	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL	187.000,00	536.311,75	349.311,75	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	187.000,00	536.311,75	349.311,75	0,00
Cota-Parte Royaltes - Petroleo	187.000,00	536.311,75	349.311,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	1.292.612,71	1.104.390,09	288.386,81	476.609,43
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	1.292.612,71	1.104.390,09	288.386,81	476.609,43
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D	1.292.612,71	1.104.390,09	288.386,81	476.609,43
PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento	63.840,00	187.518,40	123.678,40	0,00
PSF - Programa Saude Familia	620.355,83	646.344,00	153.208,41	127.220,24
PSF - Programa Saude Familia	283.056,24	155.836,00	0,00	127.220,24
PSF - Programa Saude Familia	337.299,59	490.508,00	153.208,41	0,00
PSB - Programa Saude Bucal	76.838,31	0,00	0,00	76.838,31
PAFB - Programa Assistencia Farmaceutica	158.073,00	61.871,44	0,00	96.201,56
Média e Alta Complexidade - MAC - SES	18.000,00	29.500,00	11.500,00	0,00
Diabetes Millitus	135.017,89	0,00	0,00	135.017,89
Programa Incentivo Alcance	36.390,89	0,00	0,00	36.390,89
SAMU - SES	184.096,79	179.156,25	0,00	4.940,54
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PAF	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- CUSTEIO PAB	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE	891.770,42	1.595.135,71	1.239.608,01	536.242,72
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNC	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTI	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Emenda Parlamentar- Aquisicao de Veiculo Utilitario	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRA	527.000,00	1.296.534,25	1.019.534,25	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	527.000,00	1.296.534,25	1.019.534,25	250.000,00
Transferência de Convenios para o Transporte Escolar	277.000,00	883.588,45	606.588,45	0,00
Transferência de Convenios para a Merenda Escolar	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
TRANSFERENCIA FETHAB- Transporte Escolar	0,00	412.945,80	412.945,80	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	364.770,42	78.601,46	73,76	286.242,72
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINC	364.770,42	78.601,46	73,76	286.242,72
FETHAB - Fundo de Transporte e Habitação (Transporte E	306.455,44	34.815,46	0,00	271.639,98
FEAS - CO Financiamento	58.314,98	43.712,24	0,00	14.602,74
Fundo Partidario de Investimento Social- FUPIS	0,00	73,76	73,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.398.144,90	8.708.556,99	2.472.766,17	2.162.354,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	8.398.144,90	8.708.556,99	2.472.766,17	2.162.354,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	8.398.144,90	8.708.556,99	2.472.766,17	2.162.354,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	8.398.144,90	8.708.556,99	2.472.766,17	2.162.354,08
Transferencia de Recursos do FUNDEB	1.892.354,08	0,00	0,00	1.892.354,08
Transferencia de Recursos do FUNDEB	5.167.378,78	6.151.551,50	984.172,72	0,00
Transferencia de Recursos do FUNDEB	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Transferencia de Recursos do FUNDEB	1.068.412,04	2.557.005,49	1.488.593,45	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	728.861,21	305.681,15	13.167,50	436.347,56
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	541.000,00	305.681,15	13.167,50	248.486,35
RESTITUIÇÕES	541.000,00	292.513,65	0,00	248.486,35
RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	541.000,00	292.513,65	0,00	248.486,35
OUTRAS RESTITUIÇÕES	541.000,00	292.513,65	0,00	248.486,35
Restituição de Convênios - Financeiras	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Outras Restituições	525.000,00	292.513,65	0,00	232.486,35
RESSARCIMENTOS	0,00	13.167,50	13.167,50	0,00
OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	13.167,50	13.167,50	0,00
OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	549,93	549,93	0,00
OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MOF	0,00	12.617,57	12.617,57	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	187.861,21	0,00	0,00	187.861,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.861,21	0,00	0,00	187.861,21
OUTRAS RECEITAS	187.861,21	0,00	0,00	187.861,21
Outras Receitas Primárias	187.861,21	0,00	0,00	187.861,21
RECEITAS DE CAPITAL	2.218.027,42	4.385.958,37	4.383.296,78	2.215.365,83
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Alienação de Titulos Mobiliários - Principal	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.210.027,42	4.017.973,77	4.015.312,18	2.207.365,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.501.119,13	1.802.655,65	1.802.655,65	1.501.119,13
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	0,00	583.760,00	583.760,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	0,00	583.760,00	583.760,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUT	0,00	299.943,00	299.943,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRU	0,00	299.943,00	299.943,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUT	0,00	283.817,00	283.817,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- Estruturação de Unidades de Ate	0,00	283.817,00	283.817,00	0,00

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	1.501.119,13	1.210.820,65	1.210.820,65	1.501.119,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTE	652.656,48	730.512,77	730.512,77	652.656,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SI	652.656,48	730.512,77	730.512,77	652.656,48
Transf. Convênio da União destinadas a Programa de Sane	652.656,48	0,00	0,00	652.656,48
Transf. Convenio de abastecimento de Agua de Nova Uniã	0,00	730.512,77	730.512,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	189.224,94	0,00	0,00	189.224,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD	189.224,94	0,00	0,00	189.224,94
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar - Educação Basica	189.224,94	0,00	0,00	189.224,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	659.237,71	0,00	0,00	659.237,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD	659.237,71	0,00	0,00	659.237,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	0,00	480.307,88	480.307,88	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- AQUISICAO DE CAMINHAO LI	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
Covenio Construção do Portico	0,00	80.307,88	80.307,88	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE S	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	0,00	8.075,00	8.075,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E D	708.908,29	2.215.318,12	2.212.656,53	706.246,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	708.908,29	2.015.318,12	2.012.656,53	706.246,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O S	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR -Aquisiao de Equipamentos e Mat	0,00	860.000,00	860.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	282.719,99	0,00	0,00	282.719,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	282.719,99	0,00	0,00	282.719,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	356.574,64	905.318,12	902.656,53	353.913,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	356.574,64	905.318,12	902.656,53	353.913,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DES	353.913,05	0,00	0,00	353.913,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DES	2.661,59	601.974,91	599.313,32	0,00
Transferencia de Convenio Mciro Revestimento Asfalto	0,00	303.343,21	303.343,21	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	69.613,66	0,00	0,00	69.613,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	69.613,66	0,00	0,00	69.613,66
Outras Transferencias dos Estados - Principal	69.613,66	0,00	0,00	69.613,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRA	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	367.984,60	367.984,60	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	367.984,60	367.984,60	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	367.984,60	367.984,60	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	367.984,60	367.984,60	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0,00	367.984,60	367.984,60	0,00
Remun Depositos Bancarios Convenios- ESTADUAL	0,00	170.238,25	170.238,25	0,00
Remuneração de Depositos Bancarioss- FEDERAL	0,00	197.746,35	197.746,35	0,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	650.000,00	3.049.991,22	2.649.991,22	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	650.000,00	3.049.991,22	2.649.991,22	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	650.000,00	3.049.991,22	2.649.991,22	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	650.000,00	3.049.991,22	2.649.991,22	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	300.000,00	2.881.813,42	2.581.813,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra	300.000,00	2.881.813,42	2.581.813,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PR	300.000,00	2.881.813,42	2.581.813,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	100.000,00	168.177,80	68.177,80	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PAR	100.000,00	168.177,80	68.177,80	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PA	100.000,00	168.177,80	68.177,80	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.167.666,97	-8.411.604,73	-3.260.432,92	-16.495,16
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.167.666,97	-8.411.604,73	-3.260.432,92	-16.495,16
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.270.576,74	-4.459.205,53	-1.188.628,79	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA F	-3.270.576,74	-4.459.205,53	-1.188.628,79	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍF	-3.246.576,74	-4.430.917,85	-1.184.341,11	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	-3.246.576,74	-4.430.917,85	-1.184.341,11	0,00
(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	-3.246.576,74	-4.430.917,85	-1.184.341,11	0,00
(-)Dedução para o FUNDEB - FPM	-3.246.576,74	-4.430.917,85	-1.184.341,11	0,00
(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERF	-24.000,00	-28.287,68	-4.287,68	0,00
(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T	-24.000,00	-28.287,68	-4.287,68	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-1.897.090,23	-3.952.399,20	-2.071.804,13	-16.495,16
(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEI	-1.897.090,23	-3.952.399,20	-2.071.804,13	-16.495,16
(-) COTA-PARTE DO ICMS	-1.802.837,46	-3.706.611,88	-1.903.774,42	0,00
(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.802.837,46	-3.706.611,88	-1.903.774,42	0,00
(-) COTA-PARTE DO IPVA	-77.757,61	-245.787,32	-168.029,71	0,00
(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-77.757,61	-245.787,32	-168.029,71	0,00
(-) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-16.495,16	0,00	0,00	-16.495,16
(-) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-16.495,16	0,00	0,00	-16.495,16
Totais:	62.091.094,84	74.101.750,96	27.254.692,60	15.244.036,48

Cotriguaçu, 13/04/2023

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CONTADOR

Nº protocolo: 98385/2023 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:01:43

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
02.01 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
0201.04 Administração	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
0201.04.122 Administração Geral	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001 APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001.2.001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.814.895,02	0,00	1.814.895,02	1.811.933,75	2.961,27
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	713.871,98	0,00	713.871,98	713.637,50	234,48
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613.519,98	0,00	613.519,98	613.519,23	0,75
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100.220,00	0,00	100.220,00	100.118,27	101,73
3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	122,00	0,00	122,00	0,00	122,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	21.282,00	0,00	21.282,00	21.281,86	0,14
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	21.282,00	0,00	21.282,00	21.281,86	0,14
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	355.600,00	0,00	355.600,00	354.010,87	1.589,13
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	355.600,00	0,00	355.600,00	354.010,87	1.589,13
3.3.70.00.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	268.771,52	0,00	268.771,52	268.705,17	66,35
3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	268.771,52	0,00	268.771,52	268.705,17	66,35
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	455.269,52	0,00	455.269,52	454.298,35	971,17
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	44.900,00	0,00	44.900,00	44.802,00	98,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	96.001,02	0,00	96.001,02	95.639,67	361,35
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	52,50	0,00	52,50	0,00	52,50
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	291.600,00	0,00	291.600,00	291.549,72	50,28
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	6.706,00	0,00	6.706,00	6.705,00	1,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.700,00	0,00	15.700,00	15.601,96	98,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Nº Processo: 8038E\5053 - Código por: MARCELA em: 05\10\5053 09:16:43

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
02.01 GABINETE DO PREFEITO	2.134.890,85	0,00	2.134.890,85	2.129.538,29	5.352,56
0201.04 Administração	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
0201.04.122 Administração Geral	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001 APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.988.600,85	0,00	1.988.600,85	1.983.701,39	4.899,46
02.01.04.122.0001.2.002 CONTROLADORIA MUNICIPAL	173.705,83	0,00	173.705,83	171.767,64	1.938,19
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	137.730,83	0,00	137.730,83	136.948,33	782,50
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.630,83	0,00	137.630,83	136.948,33	682,50
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	28.475,00	0,00	28.475,00	28.249,31	225,69
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	28.475,00	0,00	28.475,00	28.249,31	225,69
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	7.300,00	0,00	7.300,00	6.570,00	730,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	5.300,00	0,00	5.300,00	4.920,00	380,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	1.800,00	0,00	1.800,00	1.650,00	150,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0201.06 Segurança Pública	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
0201.06.181 Policiamento	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
02.01.06.181.0001 APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
02.01.06.181.0001.2.101 SEGURANÇA PUBLICA	146.290,00	0,00	146.290,00	145.836,90	453,10
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	93.000,00	0,00	93.000,00	92.556,90	443,10
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	93.000,00	0,00	93.000,00	92.556,90	443,10
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	53.290,00	0,00	53.290,00	53.280,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	53.290,00	0,00	53.290,00	53.280,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04 Administração	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04.122 Administração Geral	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002 APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002.1.001 CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
04.01.04.122.0002.1.002 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
04.01.04.122.0002.1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00
04.01.04.122.0002.2.003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.390.114,00	0,00	3.390.114,00	3.382.975,33	7.138,67
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.722.477,00	0,00	1.722.477,00	1.721.903,40	573,60
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.652.313,00	0,00	1.652.313,00	1.652.231,57	81,43
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	40.412,00	0,00	40.412,00	40.390,28	21,72
3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	300,00	0,00	300,00	280,00	20,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	29.652,00	0,00	29.652,00	29.281,55	370,45
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	243.184,00	0,00	243.184,00	243.183,01	0,99
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	243.184,00	0,00	243.184,00	243.183,01	0,99
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.327.043,00	0,00	1.327.043,00	1.320.480,54	6.562,46
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	35.400,00	0,00	35.400,00	35.354,00	46,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	0,00	165.000,00	164.398,14	601,86
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1.100,00	0,00	1.100,00	1.019,97	80,03

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04 Administração	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
0401.04.122 Administração Geral	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002 APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.390.679,00	0,00	3.390.679,00	3.382.975,33	7.703,67
04.01.04.122.0002.2.003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.390.114,00	0,00	3.390.114,00	3.382.975,33	7.138,67
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.200,00	0,00	13.200,00	13.112,00	88,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00	0,00	10.400,00	10.300,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.080,00	0,00	900.080,00	894.637,65	5.442,35
3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	148.400,00	0,00	148.400,00	148.326,40	73,60
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	52.833,00	0,00	52.833,00	52.832,50	0,50
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00	0,00	200,00	99,88	100,12
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	410,00	0,00	410,00	400,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	97.410,00	0,00	97.410,00	97.408,38	1,62
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.410,00	0,00	97.410,00	97.408,38	1,62
04.01.04.122.0002.2.004 REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
05 SECRETARIA DE FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
05.01 DIVISAO FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
0501.04 Administração	1.099.048,22	0,00	1.099.048,22	1.085.498,04	13.550,18
0501.04.122 Administração Geral	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003.2.007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	597.568,00	0,00	597.568,00	597.411,66	156,34
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.142,40	0,00	545.142,40	545.116,86	25,54
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	23.200,00	0,00	23.200,00	23.179,20	20,80
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA DE FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
05.01 DIVISAO FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
0501.04 Administração	1.099.048,22	0,00	1.099.048,22	1.085.498,04	13.550,18
0501.04.122 Administração Geral	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
05.01.04.122.0003.2.007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	1.098.908,22	0,00	1.098.908,22	1.085.498,04	13.410,18
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	29.125,60	0,00	29.125,60	29.115,60	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	83.000,00	0,00	83.000,00	82.973,37	26,63
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	83.000,00	0,00	83.000,00	82.973,37	26,63
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	411.090,00	7.000,00	418.090,00	405.113,01	12.976,99
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0755 APLICACOES DIRETAS	7.210,00	-7.000,00	210,00	0,00	210,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	16.100,00	0,00	16.100,00	16.086,00	14,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	0,00	16.500,00	16.467,48	32,52
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-6.900,00	7.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0755 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.510,00	-4.500,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0755 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700,00	-2.500,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365.190,00	0,00	365.190,00	357.549,53	7.640,47
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00	0,00	20.000,00	15.010,00	4.990,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	40,22	0,00	40,22	0,00	40,22
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,22	0,00	40,22	0,00	40,22
0501.04.125 Normatização e Fiscalização	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003.2.005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 Ppremiacoes culturais, artisticas e outras	-19.990,00	20.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.010,00	-30.000,00	10,00	0,00	10,00
05.01.04.125.0003.2.006 ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00

FONTE:

Nº Processo: 8036/2022 - Código por: MARCELA em: 03/10/2022 09:16:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA DE FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
05.01 DIVISAO FAZENDA	1.969.459,22	0,00	1.969.459,22	1.954.670,02	14.789,20
0501.04 Administração	1.099.048,22	0,00	1.099.048,22	1.085.498,04	13.550,18
0501.04.125 Normatização e Fiscalização	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
05.01.04.125.0003.2.006 ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
0501.28 Encargos Especiais	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
0501.28.846 Outros Encargos Especiais	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
05.01.28.846.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
05.01.28.846.0003.2.008 OPERAÇÕES ESPECIAIS	869.744,00	0,00	869.744,00	869.171,98	572,02
3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	114.200,00	0,00	114.200,00	113.816,56	383,44
3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0500 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	114.200,00	0,00	114.200,00	113.816,56	383,44
3.3.70.00.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	700.853,45	0,00	700.853,45	700.842,30	11,15
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	700.853,45	0,00	700.853,45	700.842,30	11,15
4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACAO DIRETA	54.590,55	0,00	54.590,55	54.513,12	77,43
4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.590,55	0,00	54.590,55	54.513,12	77,43
0501.99 Reserva de Contingência	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
0501.99.999 Reserva de Contingência	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
05.01.99.999.0003 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
05.01.99.999.0003.2.010 RESERVA DE CONTIGENCIA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
9.9.99.00.00.00.00.00.00.01.0500 RESERVA DE CONTINGENCIA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00
9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0500 RESERVA DE CONTINGENCIA	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.122 Administração Geral	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004.2.016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	695.354,60	159.032,00	854.386,60	853.867,01	519,59
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	447,00	0,00	447,00	0,00	447,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.049,00	129.032,00	346.081,00	346.080,91	0,09
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0550 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32,00	0,00	32,00	0,00	32,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	89.200,00	10.000,00	99.200,00	99.173,21	26,79
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0550 OBRIGACOES PATRONAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	388.615,00	20.000,00	408.615,00	408.612,89	2,11
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0550 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0550 SENTENCAS JUDICIAIS	305,00	0,00	305,00	0,00	305,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	490,60	0,00	490,60	0,00	490,60
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	48.700,00	0,00	48.700,00	48.621,34	78,66
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	48.700,00	0,00	48.700,00	48.621,34	78,66
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.70.00.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	2.100,00	0,00	2.100,00	2.000,00	100,00
3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUIÇÕES	2.100,00	0,00	2.100,00	2.000,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	733.098,52	43.486,20	776.584,72	774.343,60	2.241,12
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	38.215,00	0,00	38.215,00	38.169,00	46,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	151.812,91	0,00	151.812,91	151.728,80	84,11
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	305,00	0,00	305,00	0,00	305,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	122,00	0,00	122,00	0,00	122,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.110,00	0,00	2.110,00	2.068,00	42,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	244,00	0,00	244,00	0,00	244,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	598.335,79	-27.400,00	570.935,79	570.737,80	197,99
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	-58.790,00	70.886,20	12.096,20	11.640,00	456,20
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0550 AUXILIO-ALIMENTACAO	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.122 Administração Geral	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
06.01.12.122.0004.2.016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.480.821,60	202.518,20	1.683.339,80	1.678.831,95	4.507,85
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	682,82	0,00	682,82	0,00	682,82
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61,00	0,00	61,00	0,00	61,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	371,48	0,00	371,48	0,00	371,48
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371,48	0,00	371,48	0,00	371,48
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.1.004 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIC	120,00	500,00	620,00	0,00	620,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0569 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.1.005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	117.800,00	600.500,00	718.300,00	715.186,62	3.113,38
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	7.100,00	52.000,00	59.100,00	58.737,50	362,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-61.800,00	62.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-36.900,00	37.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-29.900,00	30.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00	15.000,00	59.000,00	58.737,50	262,50
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-31.900,00	32.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	432.000,00	41.000,00	473.000,00	472.937,03	62,97

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.1.005 REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	117.800,00	600.500,00	718.300,00	715.186,62	3.113,38
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-181.000,00	225.500,00	44.500,00	43.783,67	716,33
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	86.100,00	0,00	86.100,00	85.397,76	702,24
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-165.000,00	220.000,00	55.000,00	54.330,66	669,34
4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	432.000,00	41.000,00	473.000,00	472.937,03	62,97
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	-181.000,00	225.500,00	44.500,00	43.783,67	716,33
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	86.100,00	0,00	86.100,00	85.397,76	702,24
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0540 OBRAS E INSTALACOES	-165.000,00	220.000,00	55.000,00	54.330,66	669,34
06.01.12.361.0004.1.006 CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	-74.200,00	75.000,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-54.800,00	55.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-14.800,00	15.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-49.900,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.1.006 CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	-74.200,00	75.000,00	800,00	0,00	800,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.1.007 REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-129.300,00	130.000,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-69.800,00	70.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-59.900,00	60.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-59.900,00	60.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0575 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-59.900,00	60.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0575 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.1.008 CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PI	-26.850,01	27.294,23	444,22	0,00	444,22
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-27.150,00	27.294,23	144,23	0,00	144,23
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	294,23	0,00	294,23	0,00	294,23
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-7.250,00	7.294,23	44,23	0,00	44,23
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0552 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	294,23	0,00	294,23	0,00	294,23
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5,76	0,00	5,76	0,00	5,76
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	5,76	0,00	5,76	0,00	5,76
06.01.12.361.0004.2.011 INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-18.700,00	18.750,00	50,00	0,00	50,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.011 INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-18.500,00	18.750,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.700,00	18.750,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.500,00	18.750,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.015 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL	-4.990,00	6.000,00	1.010,00	0,00	1.010,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-6.600,00	7.000,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	2.400,00	-2.000,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-2.800,00	3.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0599 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.200,00	-2.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-2.800,00	3.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	2.010,00	-2.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-2.800,00	3.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.010,00	-2.000,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.017 FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO EN	-58.900,00	190.000,00	131.100,00	130.625,00	475,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-54.200,00	185.000,00	130.800,00	130.625,00	175,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-64.900,00	65.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.700,00	120.000,00	130.700,00	130.625,00	75,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.018 IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT	352.420,00	-352.000,00	420,00	0,00	420,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0542 APLICACOES DIRETAS	214.110,00	-214.000,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	85.100,00	-85.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0542 MATERIAL DE CONSUMO	64.010,00	-64.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.100,00	-85.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.100,00	-150.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0542 APLICACOES DIRETAS	53.210,00	-53.000,00	210,00	0,00	210,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0542 OBRAS E INSTALACOES	37.010,00	-37.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00	-16.000,00	200,00	0,00	200,00
06.01.12.361.0004.2.019 ENSINO INFANTIL CRECHE	34.650,00	70.000,00	104.650,00	100.398,00	4.252,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-23.300,00	30.000,00	6.700,00	4.800,00	1.900,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.019 ENSINO INFANTIL CRECHE	34.650,00	70.000,00	104.650,00	100.398,00	4.252,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	540,00	460,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-14.300,00	20.000,00	5.700,00	4.260,00	1.440,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	66.000,00	30.000,00	96.000,00	95.598,00	402,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	30.000,00	96.000,00	95.598,00	402,00
06.01.12.361.0004.2.020 ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	178.300,00	44.000,00	222.300,00	219.418,00	2.882,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-8.700,00	9.000,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-4.800,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.900,00	4.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	119.900,00	20.000,00	139.900,00	139.758,00	142,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	64.800,00	15.000,00	79.800,00	79.660,00	140,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.020 ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	178.300,00	44.000,00	222.300,00	219.418,00	2.882,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599 OBRAS E INSTALACOES	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.800,00	10.000,00	139.800,00	139.758,00	42,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.700,00	10.000,00	79.700,00	79.660,00	40,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.01.12.361.0004.2.023 REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	25.200,00	30.000,00	55.200,00	55.000,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	25.100,00	30.000,00	55.100,00	55.000,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.100,00	20.000,00	55.100,00	55.000,00	100,00

FONTE:

Autenticação 8A3E5D52 - Código boa autenticidade disponível

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12 Educação	1.862.771,59	1.061.312,43	2.924.084,02	2.899.459,57	24.624,45
0601.12.361 Ensino Fundamental	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	381.949,99	858.794,23	1.240.744,22	1.220.627,62	20.116,60
06.01.12.361.0004.2.023 REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	25.200,00	30.000,00	55.200,00	55.000,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.02 FUNDEB 70%	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12 Educação	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12.361 Ensino Fundamental	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005.2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%	727.123,51	82.705,77	809.829,28	808.503,66	1.325,62
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-49.497,47	50.000,00	502,53	0,00	502,53
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	681.456,98	0,00	681.456,98	681.340,53	116,45
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-29.507,47	30.000,00	492,53	0,00	492,53
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674.079,20	0,00	674.079,20	674.073,04	6,16
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-19.990,00	20.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	7.277,78	0,00	7.277,78	7.267,49	10,29
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0540 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-32.000,00	32.705,77	705,77	0,00	705,77
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	127.164,00	0,00	127.164,00	127.163,13	0,87
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-32.000,00	32.705,77	705,77	0,00	705,77
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	127.164,00	0,00	127.164,00	127.163,13	0,87
06.02.12.361.0005.2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	7.056.590,82	100.302,38	7.156.893,20	7.153.280,16	3.613,04
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	5.615.722,05	-122.348,81	5.493.373,24	5.492.778,73	594,51
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	280.015,77	-279.000,00	1.015,77	0,00	1.015,77
3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	248.000,00	665.000,00	913.000,00	912.711,67	288,33
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.161.546,33	0,00	5.161.546,33	5.161.119,92	426,41

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.02 FUNDEB 70%	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12 Educação	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12.361 Ensino Fundamental	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005.2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	7.056.590,82	100.302,38	7.156.893,20	7.153.280,16	3.613,04
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0552 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	-139.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327.000,00	550.000,00	877.000,00	876.989,33	10,67
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	454.107,00	-122.348,81	331.758,19	331.658,81	99,38
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0552 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	-79.000,00	115.000,00	36.000,00	35.722,34	277,66
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0540 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	68,72	0,00	68,72	0,00	68,72
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.0552 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	91.005,77	-91.000,00	5,77	0,00	5,77
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	28.000,00	0,00	28.000,00	27.492,54	507,46
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	786.633,00	-122.348,81	664.284,19	663.538,28	745,91
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	49.000,00	8.000,00	57.000,00	56.758,94	241,06
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	28.000,00	0,00	28.000,00	27.492,54	507,46
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	786.633,00	-122.348,81	664.284,19	663.538,28	745,91
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.01.0552 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00	8.000,00	57.000,00	56.758,94	241,06
06.02.12.361.0005.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	378.927,00	88.800,00	467.727,00	465.817,71	1.909,29
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.800,00	10.000,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	330.107,00	0,00	330.107,00	329.761,17	345,83
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	18.010,00	64.800,00	82.810,00	82.138,96	671,04
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.107,00	0,00	314.107,00	313.966,09	140,91
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0599 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	63.800,00	82.800,00	82.138,96	661,04

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.02 FUNDEB 70%	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12 Educação	8.150.941,33	413.808,15	8.564.749,48	8.556.887,02	7.862,46
0602.12.361 Ensino Fundamental	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	8.162.641,33	271.808,15	8.434.449,48	8.427.601,53	6.847,95
06.02.12.361.0005.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	378.927,00	88.800,00	467.727,00	465.817,71	1.909,29
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	15.795,08	204,92
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	-990,00	1.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	40.300,00	0,00	40.300,00	40.220,50	79,50
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.000,00	9.000,00	14.000,00	13.697,08	302,92
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	40.300,00	0,00	40.300,00	40.220,50	79,50
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	9.000,00	14.000,00	13.697,08	302,92
0602.12.365 Educação Infantil	-11.700,00	142.000,00	130.300,00	129.285,49	1.014,51
06.02.12.365.0005 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	-11.700,00	142.000,00	130.300,00	129.285,49	1.014,51
06.02.12.365.0005.2.012 Gestçao e Manutenção do FUNDEB 70%	-11.700,00	142.000,00	130.300,00	129.285,49	1.014,51
3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-11.800,00	121.000,00	109.200,00	108.225,23	974,77
3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.000,00	120.000,00	108.000,00	107.074,40	925,60
3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	1.000,00	1.200,00	1.150,83	49,17
3.1.91.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	21.000,00	21.100,00	21.060,26	39,74
3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	21.000,00	21.100,00	21.060,26	39,74

Impressão: 30/05/2023 - Operador: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.03 FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12 Educação	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12.361 Ensino Fundamental	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006.2.025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	300.575,00	-300.000,00	575,00	0,00	575,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	218.510,00	0,00	218.510,00	216.879,28	1.630,72
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	104.110,00	-104.000,00	110,00	0,00	110,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-1.000,00	47.600,00	46.600,00	42.731,16	3.868,84
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.575,00	-300.000,00	575,00	0,00	575,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.600,00	0,00	194.600,00	194.582,90	17,10
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0599 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.100,00	-55.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00	45.000,00	39.000,00	37.331,90	1.668,10
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	23.900,00	0,00	23.900,00	22.296,38	1.603,62
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	2.600,00	7.600,00	5.399,26	2.200,74
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0540 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	16.200,00	0,00	16.200,00	15.741,71	458,29
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-3.500,00	6.000,00	2.500,00	2.451,56	48,44
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	16.200,00	0,00	16.200,00	15.741,71	458,29
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0599 OBRIGACOES PATRONAIS	49.010,00	-49.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.02.0540 OBRIGACOES PATRONAIS	-3.500,00	6.000,00	2.500,00	2.451,56	48,44
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-40.690,00	41.000,00	310,00	0,00	310,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	401.246,12	0,00	401.246,12	400.861,23	384,89
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	-4.100,00	50.400,00	46.300,00	46.207,92	92,08
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0540 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	52.236,12	0,00	52.236,12	52.160,00	76,12
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-4.100,00	50.400,00	46.300,00	46.207,92	92,08
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.100,00	-49.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.03 FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12 Educação	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
0603.12.361 Ensino Fundamental	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
06.03.12.361.0006.2.025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	1.247.561,12	-58.000,00	1.189.561,12	1.181.738,37	7.822,75
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124.950,00	0,00	124.950,00	124.865,82	84,18
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	-89.900,00	90.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0540 AUXILIO-ALIMENTACAO	223.840,00	0,00	223.840,00	223.835,41	4,59
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0540 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0540 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	63.100,00	0,00	63.100,00	62.865,51	234,49
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	144.100,00	250.000,00	394.100,00	394.000,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0540 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	0,00	63.000,00	62.865,51	134,49
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.100,00	250.000,00	394.100,00	394.000,00	100,00
06.05 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12 Educação	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12.361 Ensino Fundamental	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007.2.026 TRANSPORTE ESCOLAR	2.028.818,62	562.679,42	2.591.498,04	2.581.448,52	10.049,52
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-29.700,00	530.419,26	500.719,26	500.216,30	502,96
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0553 APLICACOES DIRETAS	-186.700,00	330.000,00	143.300,00	142.871,27	428,73
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	179.352,28	-179.000,00	352,28	0,00	352,28
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	1.035.851,19	0,00	1.035.851,19	1.031.753,71	4.097,48
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	489.719,26	-489.000,00	719,26	0,00	719,26
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	820.011,48	-79.000,00	741.011,48	737.782,51	3.228,97
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0540 APLICACOES DIRETAS	26.600,00	50.000,00	76.600,00	76.569,94	30,06
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0553 APLICACOES DIRETAS	12.300,00	39.000,00	51.300,00	51.240,00	60,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0759 APLICACOES DIRETAS	-210.800,00	252.000,00	41.200,00	41.014,79	185,21

FONTE:

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\10\2023 09:18:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.05 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12 Educação	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12.361 Ensino Fundamental	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007.2.026 TRANSPORTE ESCOLAR	2.028.818,62	562.679,42	2.591.498,04	2.581.448,52	10.049,52
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00	210.419,26	338.419,26	338.001,99	417,27
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0553 MATERIAL DE CONSUMO	-40.700,00	150.000,00	109.300,00	109.299,73	0,27
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0575 MATERIAL DE CONSUMO	702.451,19	0,00	702.451,19	698.534,26	3.916,93
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	150.519,26	-150.000,00	519,26	0,00	519,26
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	454.711,48	0,00	454.711,48	452.129,86	2.581,62
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0540 MATERIAL DE CONSUMO	26.600,00	50.000,00	76.600,00	76.569,94	30,06
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0553 MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00	39.000,00	51.300,00	51.240,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0759 MATERIAL DE CONSUMO	-108.900,00	150.000,00	41.100,00	41.014,79	85,21
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	332,28	0,00	332,28	0,00	332,28
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0575 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.100,00	-19.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.100,00	-19.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-157.700,00	320.000,00	162.300,00	162.214,31	85,69
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-146.000,00	180.000,00	34.000,00	33.571,54	428,46
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	179.010,00	-179.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0575 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	333.300,00	0,00	333.300,00	333.219,45	80,55
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.100,00	-320.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	346.200,00	-60.000,00	286.200,00	285.652,65	547,35
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-101.900,00	102.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-108.200,00	108.260,16	60,16	0,00	60,16
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0553 APLICACOES DIRETAS	60,16	0,00	60,16	0,00	60,16
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	245,77	0,00	245,77	0,00	245,77
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	73,75	0,00	73,75	0,00	73,75
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	4,73	0,00	4,73	0,00	4,73
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-108.200,00	108.260,16	60,16	0,00	60,16
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0553 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,16	0,00	60,16	0,00	60,16

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.05 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12 Educação	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
0605.12.361 Ensino Fundamental	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007 TRANSPORTE ESCOLAR	4.296.518,62	610.179,42	4.906.698,04	4.895.838,52	10.859,52
06.05.12.361.0007.2.026 TRANSPORTE ESCOLAR	2.028.818,62	562.679,42	2.591.498,04	2.581.448,52	10.049,52
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245,77	0,00	245,77	0,00	245,77
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73,75	0,00	73,75	0,00	73,75
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4,73	0,00	4,73	0,00	4,73
06.05.12.361.0007.2.027 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	2.267.700,00	47.500,00	2.315.200,00	2.314.390,00	810,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.805.300,00	27.500,00	1.832.800,00	1.832.390,00	410,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	462.100,00	20.000,00	482.100,00	482.000,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0575 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.805.300,00	27.500,00	1.832.800,00	1.832.390,00	410,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462.100,00	20.000,00	482.100,00	482.000,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0575 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.06 SALARIO EDUCACAO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12 Educação	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12.361 Ensino Fundamental	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008 SALÁRIO EDUCAÇÃO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008.2.028 SALARIO EDUCAÇÃO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	90.000,00	283.688,31	373.688,31	372.569,57	1.118,74
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	308.288,31	-308.000,00	288,31	0,00	288,31
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0550 APLICACOES DIRETAS	13.700,00	44.000,00	57.700,00	57.642,65	57,35
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550 MATERIAL DE CONSUMO	246.700,00	120.000,00	366.700,00	365.585,07	1.114,93
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	112.088,31	-112.000,00	88,31	0,00	88,31

FONTE:

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA em: 05/10/2022 09:31:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.06 SALARIO EDUCACAO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12 Educação	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
0606.12.361 Ensino Fundamental	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008 SALÁRIO EDUCAÇÃO	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
06.06.12.361.0008.2.028 SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE- EXERCICIOS ANTERIORES	375.100,00	70.000,00	445.100,00	443.094,50	2.005,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0550 MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00	44.000,00	57.700,00	57.642,65	57,35
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	98.100,00	-98.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-156.700,00	163.688,31	6.988,31	6.984,50	3,81
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.100,00	-98.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0550 APLICACOES DIRETAS	-173.000,00	186.311,69	13.311,69	12.882,28	429,41
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	185.011,69	-185.000,00	11,69	0,00	11,69
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0550 APLICACOES DIRETAS	-48.900,00	49.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-173.000,00	186.311,69	13.311,69	12.882,28	429,41
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.011,69	-185.000,00	11,69	0,00	11,69
4.4.90.52.00.00.00.00.02.0550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-48.900,00	49.000,00	100,00	0,00	100,00
06.07 MERENDA ESCOLAR	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12 Educação	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12.306 Alimentação e Nutrição	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009 MERENDA ESCOLAR	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009.2.029 ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN	347.349,99	33.000,00	380.349,99	379.814,56	535,43
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	155.750,00	80.000,00	235.750,00	235.690,87	59,13
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	-44.000,00	130.000,00	86.000,00	85.897,09	102,91
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	172.029,60	-172.000,00	29,60	0,00	29,60
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	92.270,39	-92.000,00	270,39	0,00	270,39
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0552 APLICACOES DIRETAS	-28.700,00	87.000,00	58.300,00	58.226,60	73,40
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	155.750,00	80.000,00	235.750,00	235.690,87	59,13
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-44.000,00	130.000,00	86.000,00	85.897,09	102,91
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	172.029,60	-172.000,00	29,60	0,00	29,60
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-28.700,00	87.000,00	58.300,00	58.226,60	73,40
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	92.270,39	-92.000,00	270,39	0,00	270,39

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.07 MERENDA ESCOLAR	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12 Educação	573.917,49	-116.000,00	457.917,49	456.637,90	1.279,59
0607.12.306 Alimentação e Nutrição	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009 MERENDA ESCOLAR	462.079,99	-19.000,00	443.079,99	442.419,75	660,24
06.07.12.306.0009.2.030 ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS	114.730,00	-52.000,00	62.730,00	62.605,19	124,81
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-14.000,00	50.000,00	36.000,00	35.913,97	86,03
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	-53.300,00	80.000,00	26.700,00	26.691,22	8,78
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	131.029,34	-131.000,00	29,34	0,00	29,34
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	51.000,66	-51.000,00	0,66	0,00	0,66
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00	50.000,00	36.000,00	35.913,97	86,03
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-53.300,00	80.000,00	26.700,00	26.691,22	8,78
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	131.029,34	-131.000,00	29,34	0,00	29,34
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	51.000,66	-51.000,00	0,66	0,00	0,66
0607.12.361 Ensino Fundamental	111.837,50	-97.000,00	14.837,50	14.218,15	619,35
06.07.12.361.0009 MERENDA ESCOLAR	111.837,50	-97.000,00	14.837,50	14.218,15	619,35
06.07.12.361.0009.2.031 ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE	111.837,50	-97.000,00	14.837,50	14.218,15	619,35
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-32.000,00	35.000,00	3.000,00	2.863,50	136,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552 APLICACOES DIRETAS	-7.600,00	19.000,00	11.400,00	11.354,65	45,35
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	122.015,21	-122.000,00	15,21	0,00	15,21
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0599 APLICACOES DIRETAS	29.422,29	-29.000,00	422,29	0,00	422,29
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-32.000,00	35.000,00	3.000,00	2.863,50	136,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552 MATERIAL DE CONSUMO	-7.600,00	19.000,00	11.400,00	11.354,65	45,35
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	122.015,21	-122.000,00	15,21	0,00	15,21
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0599 MATERIAL DE CONSUMO	29.422,29	-29.000,00	422,29	0,00	422,29

Impresso por 00025525 - CERVINO MARCELO MENDES MATEUS

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.09 EDUCACAO ESPECIAL	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
0609.12 Educação	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
0609.12.367 Educação Especial	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
06.09.12.367.0010 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
06.09.12.367.0010.2.032 ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIOI	-2.100,00	2.500,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0540 APLICACOES DIRETAS	-2.400,00	2.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0569 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540 MATERIAL DE CONSUMO	-2.400,00	2.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06.11 PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12 Educação	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12.392 Difusão Cultural	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011 DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011.2.033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.560,00	0,00	3.560,00	2.874,50	685,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-3.900,00	4.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	-1.400,00	2.500,00	1.100,00	1.080,00	20,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	6.550,00	-5.000,00	1.550,00	1.422,50	127,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-3.900,00	4.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC	16.461.860,15	2.033.800,00	18.495.660,15	18.436.530,38	59.129,77
06.11 PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12 Educação	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
0611.12.392 Difusão Cultural	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011 DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
06.11.12.392.0011.2.033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-42.850,00	50.000,00	7.150,00	2.874,50	4.275,50
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-2.000,00	2.500,00	500,00	372,00	128,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-45.990,00	46.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-45.990,00	46.000,00	10,00	0,00	10,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10 Saúde	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10.122 Administração Geral	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012 GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012.2.034 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.212.473,00	0,00	1.212.473,00	1.211.890,22	582,78
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-337.600,00	337.938,54	338,54	0,00	338,54
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	350.000,00	-349.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-14.900,00	15.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.101.321,00	0,00	1.101.321,00	1.101.307,40	13,60
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-287.800,00	287.938,54	138,54	0,00	138,54
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0601 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	-299.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.900,00	15.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	52.200,00	0,00	52.200,00	52.198,13	1,87

FONTE:

Nº Processo: 8836852022 - Gerado por: MARCELA em: 05/10/2022 09:16:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10 Saúde	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10.122 Administração Geral	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012 GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012.2.034 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	57.952,00	0,00	57.952,00	57.951,42	0,58
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-49.800,00	50.000,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0601 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	433,27	566,73
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	142.600,00	0,00	142.600,00	142.502,62	97,38
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	142.600,00	0,00	142.600,00	142.502,62	97,38
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.275.998,01	-34.000,00	1.241.998,01	1.240.045,36	1.952,65
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-21.322,64	78.996,30	57.673,66	56.655,50	1.018,16
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	192.085,51	-190.700,00	1.385,51	0,00	1.385,51
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	30.098,37	0,00	30.098,37	30.000,00	98,37
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	56.500,00	0,00	56.500,00	56.489,00	11,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	-37.400,00	37.996,30	596,30	444,00	152,30
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0601 DIARIAS - CIVIL	37.996,30	-37.900,00	96,30	0,00	96,30
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	239.750,00	0,00	239.750,00	239.452,40	297,60
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	45.067,36	0,00	45.067,36	44.306,50	760,86
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	104.979,21	-104.000,00	979,21	0,00	979,21
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	30.098,37	0,00	30.098,37	30.000,00	98,37
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	207.600,00	0,00	207.600,00	207.412,00	188,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	35.093,01	-35.000,00	93,01	0,00	93,01
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	550,00	450,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0601 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.010,00	-47.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	588.390,00	0,00	588.390,00	587.503,97	886,03
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-28.000,00	40.000,00	12.000,00	11.905,00	95,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0601 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	52.140,00	0,00	52.140,00	52.126,78	13,22

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10 Saúde	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
0701.10.122 Administração Geral	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012 GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
07.01.10.122.0012.2.034 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.951.955,56	-141.765,16	2.810.190,40	2.801.257,70	8.932,70
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	34.215,00	0,00	34.215,00	34.211,34	3,66
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	-990,00	1.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0601 SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-990,00	1.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0601 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.300,00	0,00	62.300,00	62.299,87	0,13
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	117.948,67	0,00	117.948,67	115.914,00	2.034,67
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	4.500,00	0,00	4.500,00	4.250,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	64,64	0,00	64,64	0,00	64,64
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	117.948,67	0,00	117.948,67	115.914,00	2.034,67
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	4.250,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64,64	0,00	64,64	0,00	64,64
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.122 Administração Geral	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013.1.034 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PU	-109.390,00	465.000,00	355.610,00	354.818,00	792,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-109.400,00	465.000,00	355.600,00	354.818,00	782,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	-109.400,00	465.000,00	355.600,00	354.818,00	782,00
07.02.10.122.0013.1.036 CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	-51.990,00	508.000,00	456.010,00	455.671,96	338,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	50.200,00	-50.000,00	200,00	0,00	200,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.122 Administração Geral	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.840,00	973.000,00	1.076.840,00	1.074.270,96	2.569,04
07.02.10.122.0013.1.036 CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	-51.990,00	508.000,00	456.010,00	455.671,96	338,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-99.990,00	100.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-2.300,00	458.000,00	455.700,00	455.671,96	28,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0600 OBRAS E INSTALACOES	50.200,00	-50.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0601 OBRAS E INSTALACOES	-99.990,00	100.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	-2.300,00	458.000,00	455.700,00	455.671,96	28,04
07.02.10.122.0013.2.051 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	265.220,00	0,00	265.220,00	263.781,00	1.439,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	121.300,00	0,00	121.300,00	121.105,00	195,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00	0,00	96.500,00	96.336,70	163,30
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	24.800,00	0,00	24.800,00	24.768,30	31,70
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	138.200,00	0,00	138.200,00	137.290,00	910,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	190,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	89.700,00	0,00	89.700,00	89.600,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.200,00	0,00	48.200,00	47.500,00	700,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.500,00	0,00	5.500,00	5.386,00	114,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	0,00	5.500,00	5.386,00	114,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

Autenticação: 88265505A - Código boa: AUXKCETV - auth5105053.0010

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.1.009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01	-2.696,07	10.979,42	8.283,35	8.070,22	213,13
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	24,51	0,00	24,51	0,00	24,51
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	44.079,42	-44.000,00	79,42	0,00	79,42
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-46.800,00	54.979,42	8.179,42	8.070,22	109,20
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	24,51	0,00	24,51	0,00	24,51
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0600 OBRAS E INSTALACOES	44.079,42	-44.000,00	79,42	0,00	79,42
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0601 OBRAS E INSTALACOES	-46.800,00	54.979,42	8.179,42	8.070,22	109,20
07.02.10.301.0013.1.012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
07.02.10.301.0013.2.035 INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO S	73.199,99	-72.960,23	239,76	0,00	239,76
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.039,76	-1.960,23	79,53	0,00	79,53
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	6,25	0,00	6,25	0,00	6,25
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	81.053,98	-81.000,00	53,98	0,00	53,98
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	2.039,76	-1.960,23	79,53	0,00	79,53
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	6,25	0,00	6,25	0,00	6,25
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	81.053,98	-81.000,00	53,98	0,00	53,98
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
07.02.10.301.0013.2.036 PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.651,00	-10.000,00	651,00	0,00	651,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-49.400,00	49.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	60.000,00	-59.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.036 PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.651,00	-10.000,00	651,00	0,00	651,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	-49.400,00	49.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	-59.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
07.02.10.301.0013.2.037 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07.02.10.301.0013.2.038 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	28.948,49	0,00	28.948,49	27.802,60	1.145,89
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	27.900,00	0,00	27.900,00	27.802,60	97,40
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	72,50	0,00	72,50	0,00	72,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	93,50	0,00	93,50	0,00	93,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	54,36	0,00	54,36	0,00	54,36
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00	0,00	27.900,00	27.802,60	97,40
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	72,50	0,00	72,50	0,00	72,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	93,50	0,00	93,50	0,00	93,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	54,36	0,00	54,36	0,00	54,36
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	165,16	0,00	165,16	0,00	165,16
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	3,57	0,00	3,57	0,00	3,57
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	155,83	0,00	155,83	0,00	155,83
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	503,57	0,00	503,57	0,00	503,57

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.038 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	28.948,49	0,00	28.948,49	27.802,60	1.145,89
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165,16	0,00	165,16	0,00	165,16
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,57	0,00	3,57	0,00	3,57
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155,83	0,00	155,83	0,00	155,83
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503,57	0,00	503,57	0,00	503,57
07.02.10.301.0013.2.040 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	869.454,00	116.000,00	985.454,00	981.884,83	3.569,17
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	61.500,00	10.000,00	71.500,00	70.395,39	1.104,61
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	459.564,00	12.000,00	471.564,00	471.125,27	438,73
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0604 APLICACOES DIRETAS	383.040,00	0,00	383.040,00	383.015,48	24,52
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-50.900,00	62.000,00	11.100,00	10.122,00	978,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	59.901,54	98,46
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.000,00	0,00	341.000,00	340.562,82	437,18
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.040,00	0,00	383.040,00	383.015,48	24,52
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-61.900,00	62.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	10.000,00	10.500,00	10.493,85	6,15
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	118.564,00	12.000,00	130.564,00	130.562,45	1,55
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.122,00	878,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.400,00	0,00	1.400,00	1.385,64	14,36
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	11.500,00	0,00	11.500,00	11.480,58	19,42
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.000,00	0,00	1.000,00	544,13	455,87
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	1.400,00	0,00	1.400,00	1.385,64	14,36
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00	0,00	11.500,00	11.480,58	19,42
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	544,13	455,87
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-10.590,00	12.000,00	1.410,00	981,34	428,66
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	32.840,00	0,00	32.840,00	32.835,00	5,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0621 APLICACOES DIRETAS	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 9B3D 5D5A - Obtido por ANDRE LUIZ SILVA DE ARAUJO

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.040 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	869.454,00	116.000,00	985.454,00	981.884,83	3.569,17
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0621 MATERIAL DE CONSUMO	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	32.840,00	0,00	32.840,00	32.835,00	5,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-11.000,00	12.000,00	1.000,00	981,34	18,66
07.02.10.301.0013.2.043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	317.531,75	-219.896,26	97.635,49	93.420,26	4.215,23
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	79.178,55	-70.000,00	9.178,55	7.428,30	1.750,25
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	108.800,00	-72.000,00	36.800,00	36.799,26	0,74
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0604 APLICACOES DIRETAS	47.400,00	0,00	47.400,00	47.374,57	25,43
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.289,27	-50.000,00	7.289,27	6.336,94	952,33
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.800,00	-72.000,00	36.800,00	36.799,26	0,74
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.400,00	0,00	47.400,00	47.374,57	25,43
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	21.789,28	-20.000,00	1.789,28	1.091,36	697,92
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	21.000,00	-20.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00	-20.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	60.810,00	-57.896,26	2.913,74	1.818,13	1.095,61
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	1.700,00	0,00	1.700,00	1.648,00	52,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	55,13	44,87
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00	-22.896,26	103,74	0,00	103,74
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.010,00	-20.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	16.000,00	-15.000,00	1.000,00	115,00	885,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	145,47	0,00	145,47	0,00	145,47
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	6.597,73	-6.497,73	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 9B3D5D52 - Código boa: AUXKCETV - https://cotriguacu.betha.cloud

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	317.531,75	-219.896,26	97.635,49	93.420,26	4.215,23
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-6.400,00	6.497,73	97,73	0,00	97,73
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145,47	0,00	145,47	0,00	145,47
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.597,73	-6.497,73	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.400,00	6.497,73	97,73	0,00	97,73
07.02.10.301.0013.2.047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.179.585,99	259.032,55	5.438.618,54	5.415.204,31	23.414,23
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.216.828,00	-36.000,00	1.180.828,00	1.180.533,32	294,68
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	1.305.600,00	24.000,00	1.329.600,00	1.328.566,76	1.033,24
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-9.650,00	10.000,00	350,00	0,00	350,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945.728,00	0,00	945.728,00	945.645,30	82,70
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.228.500,00	0,00	1.228.500,00	1.227.724,55	775,45
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100.700,00	0,00	100.700,00	100.605,70	94,30
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	89.000,00	12.000,00	101.000,00	100.842,21	157,79
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	134.300,00	0,00	134.300,00	134.282,32	17,68
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-11.900,00	12.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0621 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.100,00	-36.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	104.480,00	0,00	104.480,00	104.439,37	40,63
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	75.000,00	24.000,00	99.000,00	98.123,40	876,60
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	104.480,00	0,00	104.480,00	104.439,37	40,63
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00	24.000,00	99.000,00	98.123,40	876,60
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 9B3C5D5A - Código boa: AUKKCETV - auto10c5d0a43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.179.585,99	259.032,55	5.438.618,54	5.415.204,31	23.414,23
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.323.660,44	-140.000,00	1.183.660,44	1.182.229,00	1.431,44
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	291.320,00	160.000,00	451.320,00	443.439,17	7.880,83
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	773.715,00	12.000,00	785.715,00	775.604,19	10.110,81
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0621 APLICACOES DIRETAS	-1.800,00	140.000,00	138.200,00	138.127,50	72,50
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	9.336,00	664,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	-16.000,00	20.000,00	4.000,00	3.806,00	194,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0621 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.892,00	108,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	477.780,44	-150.000,00	327.780,44	327.346,87	433,57
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	263.200,00	0,00	263.200,00	263.136,67	63,33
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	0,00	31.000,00	30.985,00	15,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	816.200,00	0,00	816.200,00	816.176,13	23,87
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-15.000,00	130.000,00	115.000,00	114.936,87	63,13
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	751.595,00	0,00	751.595,00	741.727,19	9.867,81
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.800,00	140.000,00	138.200,00	138.127,50	72,50
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	29.370,00	0,00	29.370,00	29.370,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	69.020,00	0,00	69.020,00	61.559,63	7.460,37
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0621 AUXILIO-ALIMENTACAO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.900,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-11.990,00	12.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	41.700,00	0,00	41.700,00	41.628,00	72,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	60,82	0,00	60,82	0,00	60,82
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-65.000,00	65.032,55	32,55	0,00	32,55

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.179.585,99	259.032,55	5.438.618,54	5.415.204,31	23.414,23
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	122.571,73	0,00	122.571,73	122.513,60	58,13
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.700,00	0,00	41.700,00	41.628,00	72,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,82	0,00	60,82	0,00	60,82
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-65.000,00	65.032,55	32,55	0,00	32,55
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.571,73	0,00	122.571,73	122.513,60	58,13
07.02.10.301.0013.2.048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	265.988,22	56.148,22	322.136,44	320.830,73	1.305,71
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	276.510,00	0,00	276.510,00	276.341,43	168,57
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.410,00	0,00	254.410,00	254.380,25	29,75
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	21.961,18	38,82
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	16.470,00	0,00	16.470,00	16.417,40	52,60
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	16.470,00	0,00	16.470,00	16.417,40	52,60
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-34.880,00	39.148,22	4.268,22	4.228,69	39,53
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	108,22	0,00	108,22	0,00	108,22
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	3.020,00	10.000,00	13.020,00	12.361,00	659,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	4.510,00	7.000,00	11.510,00	11.482,21	27,79
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-21.800,00	24.248,22	2.448,22	2.428,69	19,53
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501 MATERIAL DE CONSUMO	8,22	0,00	8,22	0,00	8,22
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	13.000,00	12.361,00	639,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	0,00	11.500,00	11.482,21	17,79
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	-3.090,00	4.900,00	1.810,00	1.800,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0501 AUXILIO-ALIMENTACAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-6.990,00	7.000,00	10,00	0,00	10,00

И.ъ.ьtoccaro 88365.5052 - Ocisoo bol AUXICETY ainos\05052.0a1e42

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.301 Atenção Básica	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.737.473,37	146.653,70	6.884.127,07	6.847.212,95	36.914,12
07.02.10.301.0013.2.048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	265.988,22	56.148,22	322.136,44	320.830,73	1.305,71
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
07.02.10.301.0013.2.050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-6.690,00	7.350,00	660,00	0,00	660,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.300,00	9.800,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	2.500,00	-2.450,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	-2.300,00	2.400,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00	7.400,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	-2.450,00	50,00	0,00	50,00
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.1.010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSP	700,00	100,00	800,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	37.500,00	-37.400,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0600 OBRAS E INSTALACOES	37.500,00	-37.400,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0601 OBRAS E INSTALACOES	-37.000,00	37.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0621 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.1.011 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE AP	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07.02.10.302.0013.2.039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC	7.637.520,24	87.061,46	7.724.581,70	7.608.873,04	115.708,66
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.320.401,00	0,00	2.320.401,00	2.320.201,26	199,74
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-25.800,00	27.000,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.053.001,00	0,00	2.053.001,00	2.052.930,80	70,20
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	99.000,00	0,00	99.000,00	98.873,79	126,21
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-14.000,00	15.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	168.400,00	0,00	168.400,00	168.396,67	3,33
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-11.900,00	12.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	285.400,00	-40.000,00	245.400,00	245.373,62	26,38
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	285.400,00	-40.000,00	245.400,00	245.373,62	26,38
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.562.683,00	-21.938,54	3.540.744,46	3.536.040,33	4.704,13
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	1.530.516,24	-8.000,00	1.522.516,24	1.414.232,83	108.283,41
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-39.800,00	40.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0600 APLICACOES DIRETAS	-79.990,00	80.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	107.400,00	0,00	107.400,00	107.362,00	38,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	10.300,00	20.000,00	30.300,00	30.226,00	74,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0621 DIARIAS - CIVIL	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	1.105.150,00	0,00	1.105.150,00	1.104.078,19	1.071,81
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	695.797,93	-40.000,00	655.797,93	645.479,98	10.317,95
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	51.855,00	0,00	51.855,00	49.280,37	2.574,63
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00	-41.938,54	61,46	0,00	61,46

Autenticação: 8a285505a - Código boletim: AUXKCETV - emitido 10/05/2023 07:10:42

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.2.039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC	7.637.520,24	87.061,46	7.724.581,70	7.608.873,04	115.708,66
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.218.778,00	0,00	2.218.778,00	2.218.439,41	338,59
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	836.408,31	0,00	836.408,31	738.526,85	97.881,46
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-79.990,00	80.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	56.900,00	0,00	56.900,00	56.880,36	19,64
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-11.990,00	12.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	93.100,00	0,00	93.100,00	93.025,00	75,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-14.000,00	14.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.100,00	0,00	93.100,00	93.025,00	75,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.000,00	14.500,00	500,00	0,00	500,00
07.02.10.302.0013.2.042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNI	5.217,88	50.000,00	55.217,88	54.000,00	1.217,88
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.445,85	0,00	5.445,85	5.400,00	45,85
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	81,85	0,00	81,85	0,00	81,85
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	666,25	0,00	666,25	0,00	666,25
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	48.923,93	0,00	48.923,93	48.600,00	323,93
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0600 APLICACOES DIRETAS	-49.900,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.445,85	0,00	5.445,85	5.400,00	45,85
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81,85	0,00	81,85	0,00	81,85
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	666,25	0,00	666,25	0,00	666,25
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.923,93	0,00	48.923,93	48.600,00	323,93

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.2.042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNI	5.217,88	50.000,00	55.217,88	54.000,00	1.217,88
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-49.900,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00
07.02.10.302.0013.2.044 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	212.369,64	87.000,00	299.369,64	291.437,26	7.932,38
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	120.000,00	0,00	120.000,00	116.737,06	3.262,94
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	97.497,27	0,00	97.497,27	94.071,18	3.426,09
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	33,93	0,00	33,93	0,00	33,93
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	14.207,97	0,00	14.207,97	14.148,00	59,97
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0621 APLICACOES DIRETAS	-19.900,00	87.000,00	67.100,00	66.481,02	618,98
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	120.000,00	116.737,06	3.262,94
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	97.417,50	0,00	97.417,50	94.071,18	3.346,32
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	14.207,97	0,00	14.207,97	14.148,00	59,97
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0621 MATERIAL DE CONSUMO	-19.900,00	87.000,00	67.100,00	66.481,02	618,98
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	79,77	0,00	79,77	0,00	79,77
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0601 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	23,93	0,00	23,93	0,00	23,93
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-12.800,00	13.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	13.307,97	-13.000,00	307,97	0,00	307,97
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	12,50	0,00	12,50	0,00	12,50
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.800,00	13.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.307,97	-13.000,00	307,97	0,00	307,97
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,50	0,00	12,50	0,00	12,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
07.02.10.302.0013.2.046 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE I	-48.150,00	49.500,00	1.350,00	0,00	1.350,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.321.267,76	298.561,46	8.619.829,22	8.491.435,46	128.393,76
07.02.10.302.0013.2.046 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE I	-48.150,00	49.500,00	1.350,00	0,00	1.350,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-98.900,00	99.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-98.900,00	99.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
07.02.10.302.0013.2.049 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI	513.110,00	24.900,00	538.010,00	537.125,16	884,84
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	294.700,00	35.200,00	329.900,00	329.743,37	156,63
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0501 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	-64.800,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0600 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0621 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	143.400,00	64.300,00	207.700,00	207.381,79	318,21
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	294.700,00	35.200,00	329.900,00	329.743,37	156,63
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0501 CONTRIBUICOES	65.000,00	-64.800,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0600 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0621 CONTRIBUICOES	143.400,00	64.300,00	207.700,00	207.381,79	318,21
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	-9.800,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-9.800,00	200,00	0,00	200,00
0702.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
07.02.10.303.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
07.02.10.303.0013.1.035 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0501 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

Autenticação: 8A3E5D5E - Obtido por: ANAKLEVY BRITO DOS SANTOS

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.305 Vigilância Epidemiológica	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013.2.045 GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	208.073,61	10.000,00	218.073,61	217.934,03	139,58
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	-52.700,00	124.500,00	71.800,00	71.128,24	671,76
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	133.257,84	-132.500,00	757,84	0,00	757,84
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	-10.910,49	12.000,00	1.089,51	0,00	1.089,51
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.077,18	0,00	206.077,18	205.987,62	89,56
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00	63.000,00	68.300,00	68.276,04	23,96
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0601 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.257,84	-83.000,00	257,84	0,00	257,84
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	989,51	0,00	989,51	0,00	989,51
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	11.950,00	0,00	11.950,00	11.946,41	3,59
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-9.000,00	12.000,00	3.000,00	2.852,20	147,80
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0621 OBRIGACOES PATRONAIS	-11.900,00	12.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-9.990,00	10.000,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	-49.000,00	49.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0601 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36,43	0,00	36,43	0,00	36,43
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	26.880,00	0,00	26.880,00	26.874,71	5,29
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	-4.400,00	12.000,00	7.600,00	6.721,74	878,26
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	26.880,00	0,00	26.880,00	26.874,71	5,29
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0600 OBRIGACOES PATRONAIS	-4.400,00	12.000,00	7.600,00	6.721,74	878,26
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0600 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	-19.400,00	19.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0601 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0600 CONTRIBUICOES	-19.400,00	19.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0601 CONTRIBUICOES	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	115.150,00	16.700,00	131.850,00	130.769,17	1.080,83
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	17.300,00	-16.700,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.523.048,68	1.327.450,00	19.850.498,68	19.667.604,96	182.893,72
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10 Saúde	15.571.093,12	1.469.215,16	17.040.308,28	16.866.347,26	173.961,02
0702.10.305 Vigilância Epidemiológica	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
07.02.10.305.0013.2.045 GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V	408.501,99	51.000,00	459.501,99	453.427,89	6.074,10
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0600 APLICACOES DIRETAS	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600 DIARIAS - CIVIL	3.500,00	0,00	3.500,00	3.060,00	440,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600 MATERIAL DE CONSUMO	79.800,00	0,00	79.800,00	79.709,37	90,63
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0600 MATERIAL DE CONSUMO	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0600 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-9.400,00	9.500,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0601 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0600 SERVICOS DE CONSULTORIA	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.400,00	0,00	45.400,00	45.374,80	25,20
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0600 AUXILIO-ALIMENTACAO	-4.500,00	7.200,00	2.700,00	2.625,00	75,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0601 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.300,00	-7.200,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0621 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0600 APLICACOES DIRETAS	8,64	0,00	8,64	0,00	8,64
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0601 APLICACOES DIRETAS	-3.000,00	3.108,64	108,64	0,00	108,64
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0621 APLICACOES DIRETAS	3.112,39	-3.108,64	3,75	0,00	3,75
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,64	0,00	8,64	0,00	8,64
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00	3.108,64	108,64	0,00	108,64
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.112,39	-3.108,64	3,75	0,00	3,75

Autenticar documento em https://betha.cloud, com o código: 9B3B5\5053-C6D9D0-1D0C-A7E1C-6HR05\10\5053-03:10:42

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.01 FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
0801.08 Assistência Social	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
0801.08.241 Assistência ao Idoso	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
08.01.08.241.0014 GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
08.01.08.241.0014.2.052 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE	130,46	0,00	130,46	0,00	130,46
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	82,62	0,00	82,62	0,00	82,62
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	47,84	0,00	47,84	0,00	47,84
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	47,84	0,00	47,84	0,00	47,84
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82,62	0,00	82,62	0,00	82,62
08.02 ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
0802.08 Assistência Social	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
0802.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
08.02.08.243.0015 CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
08.02.08.243.0015.2.053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	144.000,00	0,00	144.000,00	140.131,93	3.868,07
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	119.800,00	0,00	119.800,00	119.131,78	668,22
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00	0,00	101.000,00	100.355,02	644,98
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	18.800,00	0,00	18.800,00	18.776,76	23,24
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	23.600,00	0,00	23.600,00	21.000,15	2.599,85
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.940,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	6.020,15	979,85
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.200,00	0,00	4.200,00	3.600,00	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00	0,00	300,00	275,00	25,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.000,00	0,00	7.000,00	6.165,00	835,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.122 Administração Geral	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016.2.060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.099.420,88	0,00	1.099.420,88	1.098.422,64	998,24
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	-79.900,00	80.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.007.028,88	0,00	1.007.028,88	1.006.771,59	257,29
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-79.900,00	80.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	69.970,00	0,00	69.970,00	69.929,11	40,89
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	17.422,00	0,00	17.422,00	17.421,94	0,06
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.300,00	700,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	123.400,00	0,00	123.400,00	123.160,16	239,84
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	123.400,00	0,00	123.400,00	123.160,16	239,84
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200.352,00	-29.000,00	171.352,00	168.482,02	2.869,98
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	33.600,00	57.000,00	90.600,00	90.462,61	137,39
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	-3.000,00	23.000,00	20.000,00	19.829,62	170,38
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	17.800,00	0,00	17.800,00	17.752,00	48,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0660 DIARIAS - CIVIL	-1.400,00	10.000,00	8.600,00	8.560,00	40,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0661 DIARIAS - CIVIL	-4.400,00	5.000,00	600,00	520,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	24.900,00	0,00	24.900,00	24.730,00	170,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	36.400,00	25.000,00	61.400,00	61.361,11	38,89
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00	0,00	6.200,00	6.180,66	19,34
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.010,00	-29.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84.170,00	0,00	84.170,00	82.526,81	1.643,19
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.400,00	22.000,00	20.600,00	20.541,50	58,50
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.800,00	18.000,00	13.200,00	13.128,96	71,04
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	44.262,00	0,00	44.262,00	43.473,21	788,79
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	181.100,00	-181.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.122 Administração Geral	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
08.03.08.122.0016.2.060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	1.526.672,35	0,00	1.526.672,35	1.521.791,05	4.881,30
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	-31.000,00	50.000,00	19.000,00	18.887,00	113,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	2.601,50	0,00	2.601,50	2.547,00	54,50
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	97,97	0,00	97,97	0,00	97,97
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.100,00	-181.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.000,00	50.000,00	19.000,00	18.887,00	113,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601,50	0,00	2.601,50	2.547,00	54,50
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97,97	0,00	97,97	0,00	97,97
0803.08.241 Assistência ao Idoso	1.479,38	0,00	1.479,38	0,00	1.479,38
08.03.08.241.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.479,38	0,00	1.479,38	0,00	1.479,38
08.03.08.241.0016.2.054 INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV	1.479,38	0,00	1.479,38	0,00	1.479,38
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0669 APLICACOES DIRETAS	879,38	0,00	879,38	0,00	879,38
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0669 MATERIAL DE CONSUMO	879,38	0,00	879,38	0,00	879,38
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.1.013 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.1.014 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D	10.221,66	0,00	10.221,66	9.750,00	471,66
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	21,66	0,00	21,66	0,00	21,66
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.750,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	21,66	0,00	21,66	0,00	21,66
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.750,00	250,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.1.015 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DI	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABI	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DI	131,67	0,00	131,67	0,00	131,67
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	21,67	0,00	21,67	0,00	21,67
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.1.017 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DI	131,67	0,00	131,67	0,00	131,67
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661 OBRAS E INSTALACOES	21,67	0,00	21,67	0,00	21,67
08.03.08.244.0016.1.018 AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENC	510,00	0,00	510,00	0,00	510,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
08.03.08.244.0016.2.055 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	7.574,00	0,00	7.574,00	6.625,00	949,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	740,81	0,00	740,81	0,00	740,81
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	740,81	0,00	740,81	0,00	740,81
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	6.723,19	0,00	6.723,19	6.625,00	98,19
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.723,19	0,00	6.723,19	6.625,00	98,19
08.03.08.244.0016.2.056 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	384.808,09	0,00	384.808,09	382.747,51	2.060,58
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-28.190,00	30.000,00	1.810,00	1.750,00	60,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	117.700,00	46.000,00	163.700,00	163.348,12	351,88
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	77.691,10	-55.000,00	22.691,10	22.649,39	41,71
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-28.200,00	30.000,00	1.800,00	1.750,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	89.900,00	60.000,00	149.900,00	149.698,72	201,28
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	102.681,10	-80.000,00	22.681,10	22.649,39	31,71
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.700,00	-49.000,00	3.700,00	3.645,40	54,60
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.2.056 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	384.808,09	0,00	384.808,09	382.747,51	2.060,58
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-24.900,00	35.000,00	10.100,00	10.004,00	96,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-24.990,00	25.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	133.028,03	-21.000,00	112.028,03	111.376,40	651,63
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	78,96	0,00	78,96	0,00	78,96
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	84.500,00	0,00	84.500,00	83.623,60	876,40
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.028,03	-21.000,00	112.028,03	111.376,40	651,63
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78,96	0,00	78,96	0,00	78,96
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.500,00	0,00	84.500,00	83.623,60	876,40
08.03.08.244.0016.2.057 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS	7.707,60	0,00	7.707,60	7.685,55	22,05
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	7,60	0,00	7,60	0,00	7,60
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	7.700,00	0,00	7.700,00	7.685,55	14,45
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	7,60	0,00	7,60	0,00	7,60
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00	0,00	7.700,00	7.685,55	14,45
08.03.08.244.0016.2.058 REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES D	383,65	0,00	383,65	0,00	383,65
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	117,50	0,00	117,50	0,00	117,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	117,50	0,00	117,50	0,00	117,50
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
08.03.08.244.0016.2.059 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	267,54	0,00	267,54	0,00	267,54
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	36,39	0,00	36,39	0,00	36,39
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	36,39	0,00	36,39	0,00	36,39
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	131,15	0,00	131,15	0,00	131,15
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.2.059 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	267,54	0,00	267,54	0,00	267,54
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131,15	0,00	131,15	0,00	131,15
08.03.08.244.0016.2.061 GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	3.200,00	-2.450,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	3.000,00	-2.450,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	-2.450,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.2.063 ASSITENCIA A HABITAÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08.03.08.244.0016.2.065 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAI	151,00	0,00	151,00	0,00	151,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0660 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
08.03.08.244.0016.2.066 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF	297,00	0,00	297,00	0,00	297,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0661 APLICACOES DIRETAS	197,00	0,00	197,00	0,00	197,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2.111.044,40	-2.450,00	2.108.594,40	2.090.731,04	17.863,36
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08 Assistência Social	1.966.913,94	-2.450,00	1.964.463,94	1.950.599,11	13.864,83
0803.08.244 Assistência Comunitária	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016 FUNDO DE ASSISTENCIA	438.762,21	-2.450,00	436.312,21	428.808,06	7.504,15
08.03.08.244.0016.2.066 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF	297,00	0,00	297,00	0,00	297,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197,00	0,00	197,00	0,00	197,00
08.03.08.244.0016.2.067 GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENVENTUAIS	22.300,00	0,00	22.300,00	22.000,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	22.300,00	0,00	22.300,00	22.000,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00	0,00	22.300,00	22.000,00	300,00
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.15 Urbanismo	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
0904.15.451 Infra-Estrutura Urbana	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
09.04.15.451.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	-116.738,00	770.000,00	653.262,00	649.000,00	4.262,00
09.04.15.451.0017.1.031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE M	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
09.04.15.451.0017.1.032 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
09.04.15.451.0017.2.022 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS	-116.938,00	770.000,00	653.062,00	649.000,00	4.062,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	300.100,00	-300.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	-299.990,00	300.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-76.058,00	80.000,00	3.942,00	0,00	3.942,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0759 APLICACOES DIRETAS	-40.990,00	690.000,00	649.010,00	649.000,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.100,00	-300.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Nº Processo: 8036\2022 - Gerado por: MARCELA em: 05\10\2022 09:16:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.15 Urbanismo	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
0904.15.451 Infra-Estrutura Urbana	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
09.04.15.451.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	-116.738,00	770.000,00	653.262,00	649.000,00	4.262,00
09.04.15.451.0017.2.022 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS	-116.938,00	770.000,00	653.062,00	649.000,00	4.062,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-299.990,00	300.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-76.058,00	80.000,00	3.942,00	0,00	3.942,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.990,00	690.000,00	649.010,00	649.000,00	10,00
09.04.15.451.0025 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
09.04.15.451.0025.2.100 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	396.250,00	0,00	396.250,00	394.700,51	1.549,49
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381.600,00	0,00	381.600,00	380.676,85	923,15
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	14.350,00	0,00	14.350,00	14.023,66	326,34
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	47.080,00	0,00	47.080,00	47.079,65	0,35
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	47.080,00	0,00	47.080,00	47.079,65	0,35
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	776.922,13	-720.000,00	56.922,13	54.828,00	2.094,13
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.797,00	10.000,00	203,00	0,00	203,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	-599.400,00	600.000,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	412.421,13	-410.000,00	2.421,13	2.399,60	21,53
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-4.897,00	5.000,00	103,00	0,00	103,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	-299.900,00	300.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00	0,00	13.000,00	11.461,12	1.538,88
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	342.080,00	-310.000,00	32.080,00	31.957,28	122,72
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-299.500,00	300.000,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.15 Urbanismo	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
0904.15.451 Infra-Estrutura Urbana	485.117,13	670.000,00	1.155.117,13	1.145.608,16	9.508,97
09.04.15.451.0025 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
09.04.15.451.0025.2.100 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	601.855,13	-100.000,00	501.855,13	496.608,16	5.246,97
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.011,00	0,00	9.011,00	9.010,00	1,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.800,00	10.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0904.26 Transporte	8.428.263,02	35.000,00	8.463.263,02	8.433.273,30	29.989,72
0904.26.122 Administração Geral	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017.2.068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	8.486.940,96	-27.000,00	8.459.940,96	8.433.273,30	26.667,66
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.181.800,00	0,00	1.181.800,00	1.181.531,26	268,74
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0750 APLICACOES DIRETAS	62.100,00	-62.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.166.600,00	0,00	1.166.600,00	1.166.524,87	75,13
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0750 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.100,00	-62.000,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	13.979,23	20,77
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	0,00	1.100,00	1.027,16	72,84
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	161.915,00	0,00	161.915,00	161.870,79	44,21
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	161.915,00	0,00	161.915,00	161.870,79	44,21

FONTE:

Nº Processo: 8836/2022 - Cópia por: MARCELA, em: 05/10/2023 09:18:43

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.26 Transporte	8.428.263,02	35.000,00	8.463.263,02	8.433.273,30	29.989,72
0904.26.122 Administração Geral	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017.2.068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	8.486.940,96	-27.000,00	8.459.940,96	8.433.273,30	26.667,66
3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0500 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	461.910,00	0,00	461.910,00	461.842,45	67,55
3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0500 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	461.910,00	0,00	461.910,00	461.842,45	67,55
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	4.639.434,55	-129.000,00	4.510.434,55	4.488.698,53	21.736,02
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	131.100,00	-95.000,00	36.100,00	34.902,24	1.197,76
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	1.676.961,41	224.000,00	1.900.961,41	1.897.987,45	2.973,96
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0750 APLICACOES DIRETAS	-34.990,00	35.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	45.150,00	0,00	45.150,00	45.036,00	114,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	3.707.594,55	0,00	3.707.594,55	3.704.711,37	2.883,18
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	1.679.961,41	0,00	1.679.961,41	1.677.620,03	2.341,38
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0750 MATERIAL DE CONSUMO	-34.990,00	35.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	129.590,00	-129.000,00	590,00	0,00	590,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	718.300,00	0,00	718.300,00	700.524,02	17.775,98
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	131.100,00	-95.000,00	36.100,00	34.902,24	1.197,76
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00	224.000,00	221.000,00	220.367,42	632,58
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	25.600,00	0,00	25.600,00	25.510,00	90,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500 SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.917,14	82,86
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	226.500,00	-20.000,00	206.500,00	206.440,58	59,42
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	25.010,00	-25.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-44.800,00	45.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.500,00	-20.000,00	206.500,00	206.440,58	59,42
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.010,00	-25.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
09.04 DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	8.913.380,15	705.000,00	9.618.380,15	9.578.881,46	39.498,69
0904.26 Transporte	8.428.263,02	35.000,00	8.463.263,02	8.433.273,30	29.989,72
0904.26.122 Administração Geral	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	8.488.240,96	-27.000,00	8.461.240,96	8.433.273,30	27.967,66
09.04.26.122.0017.2.069 REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00
0904.26.451 Infra-Estrutura Urbana	-59.977,94	62.000,00	2.022,06	0,00	2.022,06
09.04.26.451.0017 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	-59.977,94	62.000,00	2.022,06	0,00	2.022,06
09.04.26.451.0017.2.070 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-59.977,94	62.000,00	2.022,06	0,00	2.022,06
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-29.800,00	30.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-24.900,00	25.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	903,13	0,00	903,13	0,00	903,13
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	296,47	0,00	296,47	0,00	296,47
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-31.890,00	32.000,00	110,00	0,00	110,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	302,46	0,00	302,46	0,00	302,46
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	903,13	0,00	903,13	0,00	903,13
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	296,47	0,00	296,47	0,00	296,47
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-11.990,00	12.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	302,46	0,00	302,46	0,00	302,46
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.122 Administração Geral	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018.1.021 INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.122.0018.2.071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	1.014.172,00	100.000,00	1.114.172,00	1.104.773,92	9.398,08
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	430.882,00	0,00	430.882,00	430.508,87	373,13
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.300,00	0,00	425.300,00	425.224,23	75,77
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	5.472,00	0,00	5.472,00	5.284,64	187,36
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	75.600,00	0,00	75.600,00	75.527,31	72,69
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	75.600,00	0,00	75.600,00	75.527,31	72,69
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	350.800,00	-60.000,00	290.800,00	286.279,17	4.520,83
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	175.780,00	120.000,00	295.780,00	292.994,57	2.785,43
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	26.000,00	0,00	26.000,00	24.956,00	1.044,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	165.900,00	0,00	165.900,00	164.985,68	914,32
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	190.770,00	105.000,00	295.770,00	292.994,57	2.775,43
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.478,00	522,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	71.100,00	-62.000,00	9.100,00	9.064,00	36,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.700,00	0,00	63.700,00	63.503,15	196,85
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-14.990,00	15.000,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	10.500,00	0,00	10.500,00	10.275,00	225,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Autenticação: 88265505A - Código boa: AUXKCETV - em 05/10/2023 08:10:42

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.122 Administração Geral	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	1.014.372,00	100.000,00	1.114.372,00	1.104.773,92	9.598,08
12.01.20.122.0018.2.071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	1.014.172,00	100.000,00	1.114.172,00	1.104.773,92	9.398,08
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.017,34	982,66
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-9.900,00	30.000,00	20.100,00	19.464,00	636,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-29.900,00	30.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	19.464,00	536,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.100,00	5.000,00	900,00	0,00	900,00
1201.20.605 Abastecimento	552,51	0,00	552,51	0,00	552,51
12.01.20.605.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	552,51	0,00	552,51	0,00	552,51
12.01.20.605.0018.2.072 ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
12.01.20.605.0018.2.076 ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	175,12	0,00	175,12	0,00	175,12
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	13,53	0,00	13,53	0,00	13,53
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	161,59	0,00	161,59	0,00	161,59
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	13,53	0,00	13,53	0,00	13,53
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	161,59	0,00	161,59	0,00	161,59
12.01.20.605.0018.2.077 FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA	77,39	0,00	77,39	0,00	77,39
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	77,39	0,00	77,39	0,00	77,39
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	77,39	0,00	77,39	0,00	77,39

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.606 Extensão Rural	5.460,08	0,00	5.460,08	4.942,18	517,90
12.01.20.606.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	5.460,08	0,00	5.460,08	4.942,18	517,90
12.01.20.606.0018.1.019 AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.606.0018.2.073 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAI	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.606.0018.2.080 INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	5.160,08	0,00	5.160,08	4.942,18	217,90
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.036,91	0,00	5.036,91	4.942,18	94,73
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	5.036,91	0,00	5.036,91	4.942,18	94,73
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,79	0,00	30,79	0,00	30,79
1201.20.608 Promoção da Produção Agropecuária	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018.1.020 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.608 Promoção da Produção Agropecuária	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018.2.074 APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
12.01.20.608.0018.2.075 FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)	-8.700,00	105.000,00	96.300,00	95.592,30	707,70
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.000,00	105.000,00	96.000,00	95.592,30	407,70
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.02.0701 INDENIZACOES E RESTITUICOES	-9.000,00	105.000,00	96.000,00	95.592,30	407,70
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.608.0018.2.078 APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVA	195,47	0,00	195,47	0,00	195,47
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	195,47	0,00	195,47	0,00	195,47
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	195,47	0,00	195,47	0,00	195,47
12.01.20.608.0018.2.079 PROGRAMA NOSSO LEITE	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
12.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20 Agricultura	1.013.780,06	205.000,00	1.218.780,06	1.205.308,40	13.471,66
1201.20.608 Promoção da Produção Agropecuária	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	-6.604,53	105.000,00	98.395,47	95.592,30	2.803,17
12.01.20.608.0018.2.079 PROGRAMA NOSSO LEITE	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.608.0018.2.081 FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
12.01.20.608.0018.2.082 SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.122 Administração Geral	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019.2.094 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	353.610,00	-50.900,00	302.710,00	301.989,86	720,14
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.900,00	-50.900,00	284.000,00	283.935,26	64,74
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	18.110,00	0,00	18.110,00	18.054,60	55,40
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	38.300,00	0,00	38.300,00	38.295,17	4,83
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	38.300,00	0,00	38.300,00	38.295,17	4,83
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	155.387,00	-49.100,00	106.287,00	104.484,33	1.802,67

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.122 Administração Geral	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
13.01.18.122.0019.2.094 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	200.597,00	250.000,00	450.597,00	447.331,13	3.265,87
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-19.800,00	20.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-299.900,00	300.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	1.210,00	0,00	1.210,00	1.200,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	0,00	63.000,00	62.940,15	59,85
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-299.900,00	300.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	480,00	0,00	480,00	472,00	8,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.010,00	-9.000,00	4.010,00	3.432,84	577,16
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.787,00	-42.100,00	27.687,00	26.879,34	807,66
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-14.900,00	15.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.600,00	0,00	9.600,00	9.560,00	40,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	-17.300,00	20.000,00	2.700,00	2.561,77	138,23
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.800,00	10.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	-19.900,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00	0,00	2.600,00	2.561,77	38,23
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
1301.18.541 Preservação e Conservação Ambiental	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
13.01.18.541.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
13.01.18.541.0019.2.083 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	569,54	0,00	569,54	0,00	569,54

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.542 Controle Ambiental	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019.1.022 CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E P	690,94	0,00	690,94	0,00	690,94
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	29,36	0,00	29,36	0,00	29,36
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	92,04	0,00	92,04	0,00	92,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	29,36	0,00	29,36	0,00	29,36
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	92,04	0,00	92,04	0,00	92,04
13.01.18.542.0019.2.084 ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciar	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13.01.18.542.0019.2.085 PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	470,82	0,00	470,82	0,00	470,82
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	61,59	0,00	61,59	0,00	61,59
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
13.01.18.542.0019.2.086 RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS	30.799,23	50.000,00	80.799,23	80.190,00	609,23
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	30.300,00	50.000,00	80.300,00	80.190,00	110,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.542 Controle Ambiental	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019.2.086 RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS	30.799,23	50.000,00	80.799,23	80.190,00	609,23
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	266,15	0,00	266,15	0,00	266,15
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.200,00	50.000,00	80.200,00	80.190,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	133,08	0,00	133,08	0,00	133,08
13.01.18.542.0019.2.087 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13.01.18.542.0019.2.088 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	2.285,86	0,00	2.285,86	0,00	2.285,86
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	802,78	0,00	802,78	0,00	802,78
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	802,78	0,00	802,78	0,00	802,78
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	633,08	0,00	633,08	0,00	633,08
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633,08	0,00	633,08	0,00	633,08
13.01.18.542.0019.2.090 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
13.01.18.542.0019.2.092 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.542 Controle Ambiental	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	36.246,85	50.000,00	86.246,85	80.190,00	6.056,85
13.01.18.542.0019.2.092 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
13.01.18.542.0019.2.093 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
13.01.18.542.0019.2.095 REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
1301.18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019.1.023 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS	754,10	0,00	754,10	0,00	754,10
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	69,54	0,00	69,54	0,00	69,54
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	242,52	0,00	242,52	0,00	242,52
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	342,04	0,00	342,04	0,00	342,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	242,52	0,00	242,52	0,00	242,52
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	342,04	0,00	342,04	0,00	342,04

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
13.01 DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18 Gestão Ambiental	238.667,49	300.000,00	538.667,49	527.521,13	11.146,36
1301.18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	1.254,10	0,00	1.254,10	0,00	1.254,10
13.01.18.543.0019.2.089 ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.122 Administração Geral	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024.2.096 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	505.850,00	0,00	505.850,00	504.648,96	1.201,04
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.800,00	0,00	450.800,00	450.239,82	560,18
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	46.040,00	0,00	46.040,00	46.039,58	0,42
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	8.369,56	630,44
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	42.000,00	0,00	42.000,00	39.829,42	2.170,58
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	39.829,42	2.170,58
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	5.360.728,00	-82.000,00	5.278.728,00	5.268.251,98	10.476,02
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	87.800,00	0,00	87.800,00	58.942,97	28.857,03
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	4.900,00	0,00	4.900,00	4.800,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	1.303.980,00	0,00	1.303.980,00	1.303.731,91	248,09
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	894,00	106,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.122 Administração Geral	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
14.01.15.122.0024.2.096 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	4.305.008,00	3.375.000,00	7.680.008,00	7.636.193,33	43.814,67
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	99.000,00	-59.500,00	39.500,00	33.197,80	6.302,20
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.427.092,00	-22.500,00	3.404.592,00	3.402.519,10	2.072,90
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.800,00	0,00	87.800,00	58.942,97	28.857,03
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	13.246,00	0,00	13.246,00	13.245,00	1,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	510.000,00	0,00	510.000,00	509.864,17	135,83
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-4.890,00	5.000,00	110,00	0,00	110,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-1.685.000,00	3.450.000,00	1.765.000,00	1.764.520,00	480,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-2.990,00	3.000,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.900,00	2.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.02.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.685.000,00	3.450.000,00	1.765.000,00	1.764.520,00	480,00
1401.15.451 Infra-Estrutura Urbana	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024.1.024 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SI	301,59	0,00	301,59	0,00	301,59
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	39,63	0,00	39,63	0,00	39,63
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	61,96	0,00	61,96	0,00	61,96
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.451 Infra-Estrutura Urbana	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024.1.024 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SI	301,59	0,00	301,59	0,00	301,59
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	39,63	0,00	39,63	0,00	39,63
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	61,96	0,00	61,96	0,00	61,96
14.01.15.451.0024.1.025 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	1.352.308,67	3.880.000,00	5.232.308,67	5.112.881,75	119.426,92
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-1.104.300,00	1.500.000,00	395.700,00	394.213,24	1.486,76
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	-9.200,00	550.000,00	540.800,00	540.340,00	460,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-305.000,00	700.000,00	395.000,00	394.213,24	786,76
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0701 MATERIAL DE CONSUMO	-9.200,00	550.000,00	540.800,00	540.340,00	460,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-799.300,00	800.000,00	700,00	0,00	700,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.119.698,49	0,00	1.119.698,49	1.003.656,82	116.041,67
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	102.000,00	0,00	102.000,00	101.970,73	29,27
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	343.010,00	65.000,00	408.010,00	407.902,28	107,72
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0759 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	690.000,18	1.741.000,00	2.431.000,18	2.429.892,48	1.107,70
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0701 APLICACOES DIRETAS	211.000,00	24.000,00	235.000,00	234.906,20	93,80
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	1.119.698,49	0,00	1.119.698,49	1.003.656,82	116.041,67
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	102.000,00	0,00	102.000,00	101.970,73	29,27
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	358.000,00	50.000,00	408.000,00	407.902,28	97,72
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0759 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	690.000,18	1.741.000,00	2.431.000,18	2.429.892,48	1.107,70
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0701 OBRAS E INSTALACOES	211.000,00	24.000,00	235.000,00	234.906,20	93,80
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.990,00	15.000,00	10,00	0,00	10,00
14.01.15.451.0024.1.026 CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUB	37.600,00	10.000,00	47.600,00	46.668,24	931,76
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.01 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15 Urbanismo	5.850.108,26	7.476.000,00	13.326.108,26	13.160.106,78	166.001,48
1401.15.451 Infra-Estrutura Urbana	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.545.100,26	4.101.000,00	5.646.100,26	5.523.913,45	122.186,81
14.01.15.451.0024.1.026 CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUE	37.600,00	10.000,00	47.600,00	46.668,24	931,76
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	36.800,00	10.000,00	46.800,00	46.668,24	131,76
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	36.800,00	10.000,00	46.800,00	46.668,24	131,76
14.01.15.451.0024.1.033 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	-178.810,00	180.000,00	1.190,00	0,00	1.190,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	990,00	0,00	990,00	0,00	990,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	-179.800,00	180.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.02.0500 MATERIAL DE CONSUMO	-99.900,00	100.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.00.02.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-79.900,00	80.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	990,00	0,00	990,00	0,00	990,00
14.01.15.451.0024.2.097 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	333.700,00	31.000,00	364.700,00	364.363,46	336,54
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	358.600,00	0,00	358.600,00	358.365,44	234,56
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0751 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0751 APLICACOES DIRETAS	-25.000,00	31.000,00	6.000,00	5.998,02	1,98
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	281.600,00	0,00	281.600,00	281.451,84	148,16
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0751 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0751 MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	31.000,00	6.000,00	5.998,02	1,98
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00	0,00	77.000,00	76.913,60	86,40

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.02 Divisao de Esporte Turismo e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27 Desporto e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27.122 Administração Geral	495.356,43	-1.500,00	493.856,43	491.360,43	2.496,00
14.02.27.122.0020 GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	495.356,43	-1.500,00	493.856,43	491.360,43	2.496,00
14.02.27.122.0020.2.098 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZ	495.356,43	-1.500,00	493.856,43	491.360,43	2.496,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	160.867,00	0,00	160.867,00	160.500,41	366,59
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.500,00	0,00	159.500,00	159.333,73	166,27
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	1.167,00	0,00	1.167,00	1.166,68	0,32
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	29.169,00	0,00	29.169,00	29.168,60	0,40
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	29.169,00	0,00	29.169,00	29.168,60	0,40
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	361,51	0,00	361,51	0,00	361,51
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	361,51	0,00	361,51	0,00	361,51
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	215.810,00	-9.500,00	206.310,00	205.632,98	677,02
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	14.950,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00	0,00	174.000,00	173.626,98	373,02
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.600,00	-9.500,00	7.100,00	7.047,00	53,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.100,00	0,00	8.100,00	8.029,00	71,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.980,00	20,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	2.140,95	0,00	2.140,95	2.140,00	0,95
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	94.807,97	0,00	94.807,97	93.918,44	889,53
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-7.800,00	8.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	94.807,97	0,00	94.807,97	93.918,44	889,53
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-2.900,00	3.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.140,95	0,00	2.140,95	2.140,00	0,95
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.02 Divisao de Esporte Turismo e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27 Desporto e Lazer	545.956,43	403.000,00	948.956,43	945.072,88	3.883,55
1402.27.812 Desporto Comunitário	15.000,00	-8.000,00	7.000,00	6.500,00	500,00
14.02.27.812.0020 GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	15.000,00	-8.000,00	7.000,00	6.500,00	500,00
14.02.27.812.0020.2.099 APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS	14.900,00	-8.000,00	6.900,00	6.500,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	14.900,00	-8.000,00	6.900,00	6.500,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00	-8.000,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	6.600,00	0,00	6.600,00	6.500,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
14.02.27.812.0020.2.102 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1402.27.813 Lazer	35.600,00	412.500,00	448.100,00	447.212,45	887,55
14.02.27.813.0020 GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	35.600,00	412.500,00	448.100,00	447.212,45	887,55
14.02.27.813.0020.1.027 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESI	35.600,00	412.500,00	448.100,00	447.212,45	887,55
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-4.800,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.800,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	44.500,00	0,00	44.500,00	44.490,04	9,96
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-4.200,00	4.500,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 APLICACOES DIRETAS	0,00	403.000,00	403.000,00	402.722,41	277,59
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	44.500,00	0,00	44.500,00	44.490,04	9,96
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-4.200,00	4.500,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500 OBRAS E INSTALACOES	0,00	403.000,00	403.000,00	402.722,41	277,59

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.03 Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17 Saneamento	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17.512 Saneamento Básico Urbano	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021 GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021.1.028 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANI	866.721,35	0,00	866.721,35	866.642,65	78,70
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	127.000,00	0,00	127.000,00	126.956,87	43,13
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	739.721,35	0,00	739.721,35	739.685,78	35,57
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	127.000,00	0,00	127.000,00	126.956,87	43,13
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	739.721,35	0,00	739.721,35	739.685,78	35,57
14.03.17.512.0021.1.029 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	114.100,00	50.000,00	164.100,00	163.281,58	818,42
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	133.000,00	0,00	133.000,00	132.456,96	543,04
4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0700 APLICACOES DIRETAS	-19.000,00	50.000,00	31.000,00	30.824,62	175,38
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700 OBRAS E INSTALACOES	133.000,00	0,00	133.000,00	132.456,96	543,04
4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0700 OBRAS E INSTALACOES	-19.000,00	50.000,00	31.000,00	30.824,62	175,38
14.03.17.512.0021.2.103 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO	393.586,98	210.000,00	603.586,98	600.404,95	3.182,03
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	221.940,00	0,00	221.940,00	221.571,09	368,91
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.730,00	0,00	221.730,00	221.571,09	158,91
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	35.033,00	0,00	35.033,00	35.032,70	0,30
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	35.033,00	0,00	35.033,00	35.032,70	0,30
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	120.560,00	-8.000,00	112.560,00	110.521,50	2.038,50
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0700 APLICACOES DIRETAS	-4.900,00	210.000,00	205.100,00	204.999,66	100,34
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	79.500,00	0,00	79.500,00	79.412,70	87,30
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00	-8.000,00	19.000,00	18.140,00	860,00

FONTE:

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	7.770.473,02	8.139.000,00	15.909.473,02	15.735.508,84	173.964,18
14.03 Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17 Saneamento	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
1403.17.512 Saneamento Básico Urbano	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021 GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	1.374.408,33	260.000,00	1.634.408,33	1.630.329,18	4.079,15
14.03.17.512.0021.2.103 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO	393.586,98	210.000,00	603.586,98	600.404,95	3.182,03
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.700,00	0,00	9.700,00	9.668,80	31,20
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.300,00	700,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.02.0700 INDENIZACOES E RESTITUICOES	-4.900,00	210.000,00	205.100,00	204.999,66	100,34
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0700 APLICACOES DIRETAS	28.653,98	0,00	28.653,98	28.280,00	373,98
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0701 APLICACOES DIRETAS	-7.800,00	8.000,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E INSTALACOES	-2.900,00	3.000,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.653,98	0,00	28.653,98	28.280,00	373,98
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00	5.000,00	100,00	0,00	100,00
Total por Entidade:	62.527.283,02	12.707.800,00	75.235.083,02	74.709.269,85	525.813,17

Nº Processo: 8836E\5055 - Gerado por: MARCELA, em:05\10\5053 09:10:43

FONTE:

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CAMARA MUNICIPAL	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
01.01 CAMARA MUNICIPAL	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
0101.01 Legislativa	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
0101.01.031 Ação Legislativa	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
01.01.01.031.0022 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49
01.01.01.031.0022.1.030 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
01.01.01.031.0022.2.104 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	1.975.464,38	0,00	1.975.464,38	1.494.403,72	481.060,66
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	1.084.666,38	0,00	1.084.666,38	931.270,24	153.396,14
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	954.666,38	0,00	954.666,38	839.122,76	115.543,62
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	92.147,48	27.852,52
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	100.000,00	0,00	100.000,00	86.714,71	13.285,29
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	86.714,71	13.285,29
3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0500 CONTRIBUICOES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	740.798,00	0,00	740.798,00	476.418,77	264.379,23
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500 DIARIAS - CIVIL	105.798,00	0,00	105.798,00	46.125,00	59.673,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	47.578,87	52.421,13
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00	0,00	25.000,00	3.134,24	21.865,76
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	100.000,00	19.952,53	80.047,47
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	127.428,13	22.571,87
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00	0,00	15.000,00	10.800,00	4.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	225.000,00	0,00	225.000,00	221.400,00	3.600,00
01.01.01.031.0022.2.105 AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	137.396,83	0,00	137.396,83	11.452,00	125.944,83
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	137.396,83	0,00	137.396,83	11.452,00	125.944,83
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.396,83	0,00	137.396,83	11.452,00	125.944,83
Total por Entidade:	2.187.861,21	0,00	2.187.861,21	1.505.855,72	682.005,49

И.ъtoccaro 00305-5852 - Ocisop bol AUXICETV ertas 10e552 20:10:43

FONTE:

Entidade : INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL SERV COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01 DIVISAO PREVIDENCIARIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09 Previdência Social	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09.272 Previdência do Regime Estatutário	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023 PREVIDENCIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023.2.106 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	1.792.500,00	0,00	1.792.500,00	1.730.147,49	62.352,51
3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0800 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	1.319.000,00	0,00	1.319.000,00	1.304.011,59	14.988,41
3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0800 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	365.500,00	0,00	365.500,00	359.469,24	6.030,76
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0800 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0800 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	66.666,66	3.333,34
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0800 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0800 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0800 SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	20.000,00	0,00	20.000,00	10.035,68	9.964,32
3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0800 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	10.035,68	9.964,32
3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	23.772,89	6.227,11
3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0800 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00	0,00	30.000,00	23.772,89	6.227,11
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	417.500,00	0,00	417.500,00	177.338,82	240.161,18
3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500 OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0800 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	3.830,00	6.170,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0800 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	1.288,34	18.711,66
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0800 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.904,56	8.095,44
3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0800 OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0800 SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	30.040,55	29.959,45
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0800 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0800 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.000,00	0,00	85.000,00	65.626,24	19.373,76
3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0800 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	0,00	30.000,00	19.633,50	10.366,50
3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0800 AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00	0,00	40.000,00	1.800,00	38.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0800 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	94.500,00	0,00	94.500,00	53.179,03	41.320,97
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0800 SENTENCAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0800 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

FONTE:

Entidade : INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL SERV COTRIGUACU

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01 DIVISAO PREVIDENCIARIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09 Previdência Social	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
1101.09.272 Previdência do Regime Estatutário	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023 PREVIDENCIA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
11.01.09.272.0023.2.106 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0800 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	0,00	3.000,00	36,60	2.963,40
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 APLICACOES DIRETAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	5.290,00	74.710,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0800 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	5.290,00	74.710,00
4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0800 APLICACAO DIRETA	75.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0800 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00
Total por Entidade:	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.971.584,88	478.415,12
Total Geral:	67.165.144,23	12.707.800,00	79.872.944,23	78.186.710,45	1.686.233,78

Cotriguaçu, 13/04/2023

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CONTADOR

FONTE:

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**56.653.862,71**	**63.364.838,90**	**64.276.621,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**550.000,00**	**550.000,00**	**150.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**56.103.862,71**	**62.814.838,90**	**64.126.621,07**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**67.324.635,25**	**75.377.806,68**	**76.951.945,28**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**60.592.171,73**	**67.840.026,01**	**69.256.750,76**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	266.775,28	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.235.602,69	8.199.598,52	3.532.810,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nº do processo: 8836852\2022 - Gerado por: MARCELA , em: 05\01\2023 09:31:43

FONTE:

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	37.884.072,55	101.026,34	630.371,38	341.230,32	1.723,45	0,00	36.809.721,06	2.672.143,06	0,00	34.137.578,00
Recursos Ordinários	37.884.072,55	101.026,34	630.371,38	341.230,32	1.723,45	0,00	36.809.721,06	2.672.143,06	0,00	34.137.578,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.747.903,83	2.085,78	274.810,24	435.137,42	8.007,15	0,00	10.027.863,24	84.300,01	0,00	9.943.563,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	8.343,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.343,15	0,00	0,00	8.343,15
Outros Recursos Vinculados	10.739.560,68	2.085,78	274.810,24	435.137,42	8.007,15	0,00	10.019.520,09	84.300,01	0,00	9.935.220,08
TOTAL (III) = (I + II)	48.631.976,38	103.112,12	905.181,62	776.367,74	9.730,60	0,00	46.837.584,30	2.756.443,07	0,00	44.081.141,23

Cotriguaçu, 13/04/2023

Nº Processo: 8836/2023 - Gerado por: MARCELA, em: 05/04/2023 09:18:43

FONTE:

Município de Cotriguaçu - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	98.973,79	503.692,66	503.276,08	-	99.390,37	465.307,33	2.770.295,36	2.385.816,30	2.385.816,30	73.418,65	776.367,74	875.758,11
EXECUTIVO	98.973,79	503.692,66	503.276,08	0,00	99.390,37	465.307,33	2.770.295,36	2.385.816,30	2.385.816,30	73.418,65	776.367,74	875.758,11
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	98.973,79	502.442,66	502.026,08	0,00	99.390,37	465.307,33	2.768.495,36	2.384.016,30	2.384.016,30	73.418,65	776.367,74	875.758,11
GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.094,22	7.094,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	12.577,78	12.577,78	0,00	0,00	0,00	401.694,69	370.527,77	370.527,77	12.210,92	18.956,00	18.956,00
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RC	0,00	49.825,89	49.825,89	0,00	0,00	219.560,00	115.628,29	19.989,01	19.989,01	24.683,31	290.515,97	290.515,97
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	47.098,27	47.098,27	0,00	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	0,72
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.473,45	5.473,45	0,00	0,00	0,00	20.152,19	1.401,10	1.401,10	11.380,14	7.370,95	7.370,95
Secretaria Mun. da Cidade	0,00	106.976,27	106.976,27	0,00	0,00	241.276,14	177.573,35	21.870,64	21.870,64	0,00	396.978,85	396.978,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	45.713,61	45.713,61	0,00	0,00	0,00	72.322,40	62.488,43	62.488,43	0,00	9.833,97	9.833,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTUI	98.973,79	51.126,86	50.710,28	0,00	99.390,37	0,00	1.634.375,22	1.624.838,76	1.624.838,76	4.142,42	5.394,04	104.784,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TF	0,00	12.153,97	12.153,97	0,00	0,00	0,00	14.488,09	7.101,56	7.101,56	7.386,53	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	164.402,34	164.402,34	0,00	0,00	4.470,47	332.261,13	275.799,03	275.799,03	13.615,33	47.317,24	47.317,24
INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL SERV COTR	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
PREVICOTRI	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	185.269,93	181.548,18	-	3.721,75	-	-	-	-	-	-	3.721,75
EXECUTIVO	0,00	185.269,93	181.548,18	0,00	3.721,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,75
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	185.269,93	181.548,18	0,00	3.721,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,75
GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.376,57	3.376,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA	0,00	5.736,29	5.736,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RC	0,00	14.100,64	14.100,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	5.975,33	5.975,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.561,31	2.561,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. da Cidade	0,00	6.395,59	6.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	18.688,96	18.688,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTUI	0,00	70.705,21	70.705,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TF	0,00	9.070,69	9.070,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	48.659,34	44.937,59	0,00	3.721,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,75
TOTAL (III) = (I + II):	**98.973,79**	**688.962,59**	**684.824,26**	**0,00**	**103.112,12**	**465.307,33**	**2.770.295,36**	**2.385.816,30**	**2.385.816,30**	**73.418,65**	**776.367,74**	**879.479,86**

Nº Processo: 8036852\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

FONTE:

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.309/0001-67, com Sede Administrativa na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n° 0473199-9 SSP/MG, CPF nº328.108.141-04, residente e domiciliado na Rua Gema Frozza, nº 139, Planalto 1– CEP: 78.330-000, no Município de Cotriguaçu-MT, DECLARA para os devidos fins legais, que não houve participação a órgãos OFSS, no exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, o presente Instrumento de Declaração vai assinado por mim como prova de inteira correspondência com a verdadeira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 14 de Abril de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000945/17	16/02/2017	60		6.799,07	0,00	6.799,07	0,00
001027/18	24/04/2018	100		142.666,51	48.817,56	80.927,12	110.556,95
001046/18	28/06/2018	100		130.670,67	65.001,00	87.402,56	108.269,11
001050/20	09/02/2022	24		44.426,15	23.772,89	48.772,89	19.426,15
			Totais:	**324.562,40**	**137.591,45**	**223.901,64**	**238.252,21**

Nº processo: 8838/2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:01:43

FONTE:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**4.023.539,07**	**3.661.624,69**	**3.144.059,21**	**4.541.104,55**
Restos a Pagar Não Processados	3.235.602,69	2.756.443,07	2.459.234,95	3.532.810,81
Restos a Pagar Processados	787.936,38	905.181,62	684.824,26	1.008.293,74
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**0,00**	**217.102,57**	**217.102,57**	**0,00**
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	0,00	217.102,57	217.102,57	0,00
DEPÓSITOS	**266.775,28**	**3.921.888,70**	**4.178.933,38**	**9.730,60**
BB - CONSIG FUNDEB 40	523,75	0,00	523,75	0,00
BB - CONSIG FUNDEB 60	1.433,67	16.448,88	17.882,55	0,00
BB - CONSIG MDE	0,00	5.961,69	5.961,69	0,00
BB - CONSIG SAUDE	4.428,56	29.354,73	33.783,29	0,00
BB - CONSIG SAUDE Rec. SUS	0,00	6.143,72	6.143,72	0,00
BB - GERAL	1.340,81	11.835,72	13.176,53	-0,00
Cartelas Expocotri Descontos Folha - FUNDEB	0,00	720,00	720,00	0,00
Cartelas Expocotri Descontos Folha - Rec. PROPRIO	0,00	6.720,00	6.720,00	0,00
Cartelas Expocotri Descontos Folha SAUDE - Rec. PROPRIO	0,00	1.770,00	1.770,00	0,00
Cartelas Expocotri Descontos Folha SAUDE - Rec. SUS	0,00	450,00	450,00	0,00
CONSIG SICOOB FUNDEB 40	2.061,59	525,93	2.587,52	0,00
CONSIG SICOOB FUNDEB 60	9.270,77	112.672,14	121.942,91	0,00
CONSIG SICOOB GERAL	10.653,47	142.417,20	153.070,67	0,00
CONSIG SICOOB MDE	0,00	21.206,29	21.206,29	0,00
CONSIG SICOOB SAÚDE	7.630,06	59.032,78	66.662,84	0,00
CONSIG SICOOB SAÚDE Rec. SUS	0,00	16.466,19	16.466,19	0,00
CONSIGNADO BRADESCO 40	543,88	0,00	543,88	0,00
CONSIGNADO BRADESCO 60	0,00	9.598,67	9.598,67	0,00
CONSIGNADO BRADESCO GERAL	2.159,24	22.778,05	24.937,29	0,00
CONSIGNADO BRADESCO SAUDE	5.747,63	68.053,54	73.801,17	0,00
CONSIGNADO BRADESCO SAUDE Rec. SUS	0,00	10.931,29	10.931,29	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	61.368,70	61.368,70	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	90.241,65	90.241,65	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	60.141,35	60.141,35	0,00
INSS	0,00	39.904,20	39.904,20	0,00
INSS - Educação	1.413,71	55.693,32	57.107,03	0,00
INSS - FUNDEB 40%	760,24	10.577,46	11.337,70	-0,00
INSS - FUNDEB 60%	5.587,89	169.664,53	175.252,42	0,00
INSS - Saude	15.803,69	183.930,06	199.696,01	37,74
INSS - Saude Rec. SUS	0,00	60.896,02	60.896,02	0,00
INSS GERAL- Demais Segurado	10.533,97	159.754,53	162.333,79	7.954,71
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	91,74	1.536,55	1.628,29	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - GERAL	10.266,19	52.381,20	62.647,39	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - Rec. FUNDEB	0,00	24.491,14	24.491,14	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - Rec. SUS	0,00	730,83	730,83	0,00
Previ - Saude	29.184,88	378.074,91	407.259,79	0,00
Previ - Educação	0,00	107.500,20	107.500,20	0,00
Previ - FUNDEB 40%	5.623,54	11.846,84	17.470,38	0,00
Previ - FUNDEB 60%	40.015,60	542.722,91	582.738,51	0,00
Previ - Geral	42.915,11	603.020,97	645.936,08	0,00
Previ - Saude Rec. SUS	0,00	47.388,35	47.388,35	0,00
Salario Família Educacao 40%	27,34	0,00	0,00	27,34
Salario Família Saude	153,81	79,06	79,06	153,81
Salario Maternidade	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00
SICREDI - Saude Rec. SUS	0,00	38.615,09	38.615,09	0,00
SICREDI- Consignação - Folha - Educação 40%	982,60	0,00	982,60	0,00
SICREDI- Consignação - Folha - Geral	20.814,24	294.850,53	315.664,77	0,00
SICREDI- Saude	14.298,44	151.090,33	165.388,77	0,00
SICREDI-Consignação - Folha - Educação 60%	15.839,95	171.598,57	187.438,52	0,00

FONTE:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	**266.775,28**	**3.921.888,70**	**4.178.933,38**	**9.730,60**
SINDACS MT - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.314,43	1.314,43	0,00
SINDICOTRI - GERAL	3.074,73	35.110,67	38.178,40	7,00
SINDICOTRI - Rec. FUNDEB	0,00	350,17	350,17	0,00
SINDICOTRI - Rec. SUS	0,00	1.570,57	1.570,57	0,00
Sintep - Rec. Fundeb	2.044,18	21.914,01	23.958,19	0,00
Sintep - GERAL	0,00	442,73	442,73	0,00
TOTAL GERAL	**4.290.314,35**	**7.800.615,96**	**7.540.095,16**	**4.550.835,15**

Nº processo: 8838/2022 - Gerado por: MARCELA, em:05/01/2023 09:01:43

FONTE:

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.309/0001-67, com Sede Administrativa na Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n° 0473199-9 SSP/MG, CPF nº328.108.141-04, residente e domiciliado na Rua Gema Frozza, nº 139, Planalto 1– CEP: 78.330-000, no Município de Cotriguaçu-MT, DECLARA para os devidos fins legais, que é consorciado com os seguintes consórcios:

- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.962.660/0001-65;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.931.808/0001-43.

Sem mais para o momento, o presente Instrumento de Declaração vai assinado por mim como prova de inteira correspondência com a verdadeira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 17 de Abril de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
PROCESSADOS								
11785		MOACYR MANDADORI ME		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	530	972,00
9376		SUETANIA RIOS PAGNUSSATT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	734	156,20
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.305.0013.2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	787	7.402,78
13551		INOVATUS SISTEMAS DE INFORMA		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0621 (0621)	1195	15.000,00
13368		QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	1335	40,00
13307		CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRE		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	1336	430,56
13256		COMERCIAL DENTARIA HOSPITALA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	1818	740,00
13476		SAFRAMED HOSPITALAR LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	1828	5.128,30
13443		WERBRAN DISTRIBUIDORA DE ME		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	2365	600,00
13250		LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA		10.122.0012.2.034	3.3.90.33.00.00.00.00	0500 (0500)	2479	5.920,00
12965		MED VITTA COMERCIO DE PRODU		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	2899	265,00
12965		MED VITTA COMERCIO DE PRODU		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	2946	1.403,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.305.0013.2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	3461	15.906,16
12965		MED VITTA COMERCIO DE PRODU		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	3783	551,10
12532		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GE		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	3879	1.385,21
13250		LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA		10.122.0012.2.034	3.3.90.33.00.00.00.00	0500 (0500)	3891	304,00
13256		COMERCIAL DENTARIA HOSPITALA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	3971	126,75
10843		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	3994	8.235,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	4036	1.320,28
13431		VALERIA FRANCISCA GRILO MEND		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	4356	499,80
13445		JETHAMED COMERCIO DE PRODU		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0621 (0621)	4549	750,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.305.0013.2.045	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	4693	4.942,40
10058		C. L. PAGNUSSATT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	4724	5.990,00
13250		STILO BUS TRANSPORTE RODOVI		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	4735	8.305,32
13504		AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA		10.305.0013.2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	4994	683,62
13431		VALERIA FRANCISCA GRILO MEND		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	5002	5.690,00
13596		TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	5164	658,00
13268		CF COMERCIO ATACADISTA E REP		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	5298	11.001,52
13376		ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	5299	869,80
13504		AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA		10.305.0013.2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	5374	467,74
13250		STILO BUS TRANSPORTE RODOVI		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	5410	1.823,25
12965		MED VITTA COMERCIO DE PRODU		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	5419	2.302,50
13579		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	5767	7.500,00
13250		STILO BUS TRANSPORTE RODOVI		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	5927	710,60
13579		ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	5928	6.933,33
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	5982	121,76
13376		ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS		10.122.0012.2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6035	5.234,30
10058		C. L. PAGNUSSATT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	6062	3.000,00
13261		NETULTRA PROVEDOR DE INTERN		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	6406	659,50
10942		STARTNET PROVEDOR E INFORMA		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	6416	1.090,00
12479		COTRIGUACU ALIMENTOS E COME		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6549	10.837,74
13662		LIFE CENTER COMERCIO E DISTRI		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6572	6.410,00
13017		C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTO		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6587	600,00
13662		LIFE CENTER COMERCIO E DISTRI		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6596	2.091,50
13658		EXEMPLARMED COMERCIO DE PR		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6598	408,00
13658		EXEMPLARMED COMERCIO DE PR		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6599	2.461,00
13657		CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6601	3.494,89
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6604	368,05
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.301.0013.2.048	3.3.90.30.00.00.00.00	0621 (0621)	6608	440,05
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.122.0012.2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7003	660,02
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7004	2.673,87
10942		STARTNET PROVEDOR E INFORMA		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7056	330,00
13438		DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICA		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0621 (0621)	7079	204,00
10843		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENT		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7088	20.435,00
13718		JUINA CARGAS LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	0500 (0500)	7099	27.937,32
13665		OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7103	5.380,60
13740		LM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7104	16.150,00
13610		ADAIR BUENOS AIRES 1156972728		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7118	175,00
13221		NORTELAB COMERCIO ATACADIST		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7120	24.424,83
12645		M.S. DIAGNOSTICA LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7123	177,90
11480		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7208	8.584,55
12479		COTRIGUACU ALIMENTOS E COME		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7209	7.388,65

Impresso por: MARCELLA, em 05/05/2023 10:01:23 - Código boa: 98365\5055

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
PROCESSADOS								
12479		COTRIGUACU ALIMENTOS E COME		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7210	10.194,09
10058		C. L. PAGNUSSATT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7229	880,00
13488		NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE N		10.122.0012.2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7327	174,40
13761		GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA		10.301.0013.2.047	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 (0500)	7361	6.300,00
13390		AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIF		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7372	7.800,00
13523		VIVA LABORATORIO DE ANALISES		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7384	3.075,00
83		S. CAPELETO & CIA LTDA		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7387	467,20
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.301.0013.2.048	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7388	168,65
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7391	1.371,56
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7392	3.145,79
						Total Processados:		310.329,44
NÃO PROCESSADOS								
13551		INOVATUS SISTEMAS DE INFORMA		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0621 (0621)	1195	15.000,00
10843		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENT		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	1832	1.466,66
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	3460	4.161,33
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	3464	3.647,00
10426		L. G. F. PAULI & CIA LTDA		10.122.0013.1.036	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 (0500)	3520	278.774,45
12532		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GE		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	3879	15.071,42
13250		LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA		10.122.0012.2.034	3.3.90.33.00.00.00.00	0500 (0500)	3891	3.044,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	4036	4.661,26
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	4686	1.905,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.305.0013.2.045	3.3.90.39.00.00.00.00	0600 (0600)	4693	907,60
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	4694	160,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0621 (0621)	4696	18,22
13376		ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0600 (0600)	5299	1.469,40
13376		ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS		10.122.0012.2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6035	6.047,40
12307		LUVERMED DISTRIBUIDORA DE ME		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6506	1.343,00
13700		ODONTOSUL LTDA		10.301.0013.2.038	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6526	9.519,70
13698		DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA		10.301.0013.2.038	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6527	6.083,50
13699		EQUIPOS COMERCIAL LTDA		10.301.0013.2.038	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6529	5.250,00
13660		WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAME		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6570	253,00
13017		C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTC		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6588	61,00
13657		CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6601	3.906,30
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.122.0012.2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7003	2.517,85
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7004	96,55
13706		VIRTUE COMERCIO LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7015	1.648,00
13319		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7091	25.000,00
13214		H R D & CIA LTDA		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7092	69.115,25
13546		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7093	13.060,00
13677		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7094	5.000,00
13677		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7095	60.450,00
13319		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7096	20.500,00
13214		H R D & CIA LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7097	8.000,00
13546		DIEGO JHONATHAN RESENDE DE		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7098	7.157,12
13551		INOVATUS SISTEMAS DE INFORMA		10.301.0013.2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0621 (0621)	7100	15.000,00
13568		J. CESAR DIAS		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7101	41.128,59
13665		OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7103	7.962,70
13740		LM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7104	1.100,00
13713		DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7121	3.740,00
13476		SAFRAMED HOSPITALAR LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7122	41,20
10843		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENT		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7135	22.185,00
13718		JUINA CARGAS LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	0500 (0500)	7163	21.343,05
13308		LABORSAN - ANALISES LABORATC		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7201	50.000,00
10058		C. L. PAGNUSSATT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7229	880,00
10843		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENT		10.122.0012.2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7243	14.550,00
12307		LUVERMED DISTRIBUIDORA DE ME		10.122.0012.2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7247	7.502,00
13662		LIFE CENTER COMERCIO E DISTRI		10.302.0013.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7321	1.985,00
12216		HILDEBRANDO L. D. STAUFFER - M		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7328	34,80
30		ROGERIO CARLOS LANG - ME		10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7362	367,00

Nº Processo: 88385/2022 - Código por: MARCELA em: 05/10/2022 09:10:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
13740		LM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		10.302.0013.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7364	10.610,00
13523		VIVA LABORATORIO DE ANALISES		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7385	5.574,15
13677		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7403	8.170,00
13764		WELITON TEIXEIRA DOS REIS		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7404	16.487,33
13590		VMH CONSTRUCOES EIRELI		10.122.0012.2.034	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 (0500)	7596	111.707,00
7249		CONSORCIO SAUDE DO VALE DO .		10.302.0013.2.049	3.3.50.41.00.00.00.00	0621 (0621)	7597	17.687,84
7249		CONSORCIO SAUDE DO VALE DO .		10.302.0013.2.049	3.3.50.41.00.00.00.00	0500 (0500)	7598	4.906,20
9856		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7600	37.588,33
13677		P A COMIN SERVICOS MEDICOS LT		10.302.0013.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7601	7.799,98
						Total Não Processados:		983.645,18
						Total Geral:		1.293.974,62

Nº processo: 98385/2055 - Gerado por: MARCELA , em:05/01/2023 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
PROCESSADOS								
11729		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMA	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	179	5.285,02
13544		WESGLY DE M SALES	Sim	12.361.0004.2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	0540 (0540)	597	11.875,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	2353	2.549,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI	Sim	12.361.0007.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	4586	3.298,00
13638		E.P.G.S- CONSULTORIA E TREINAM	Sim	12.361.0004.2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	4671	12.650,00
13268		CF COMERCIO ATACADISTA E REP	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0550 (0550)	5030	4.163,60
10426		L. G. F. PAULI & CIA LTDA	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0550 (0550)	5303	57.588,00
13634		VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	5953	24.718,58
13261		NETULTRA PROVEDOR DE INTERN	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	0550 (0550)	6401	429,00
10942		STARTNET PROVEDOR E INFORMA	Sim	12.361.0006.2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	0540 (0540)	6408	1.223,00
11844		RODRIGO JESUINO PADILHA - ME	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6495	901,00
12976		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACAD	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0550 (0550)	6615	9.029,81
10498		DIOGO ORBEN	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0550 (0550)	6683	8.359,52
13631		ARI BRAMBILA 55451276900	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0552 (0552)	6762	1.904,90
11480		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6766	300,00
11480		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	6767	275,80
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI	Sim	12.361.0007.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7089	9.944,68
11480		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO	Sim	12.306.0009.2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7105	300,00
11480		MAIS SUPERMERCADO COMERCIO	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7106	560,00
12479		COTRIGUACU ALIMENTOS E COME	Sim	12.306.0009.2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7114	831,21
11941		VANDERLEI FRANCISCO DORNELE	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7116	1.456,79
13631		ARI BRAMBILA 55451276900	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7117	2.573,24
83		S. CAPELETO & CIA LTDA	Sim	12.361.0007.2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7134	9.784,07
11941		VANDERLEI FRANCISCO DORNELE	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0550 (0550)	7137	1.035,30
13647		DULCE BAUERMANN 65124316187	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7138	1.325,00
11844		RODRIGO JESUINO PADILHA - ME	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7139	1.107,55
13250		LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.33.00.00.00.00	0500 (0500)	7167	472,80
11212		VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	7246	12.310,50
12483		R.K. ALMEIDA LINO EPP	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7390	480,67
						Total Processados:		186.732,04
NÃO PROCESSADOS								
12405		FORGOV CONSULTORIA E CONTAE	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	2474	2.400,00
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI	Sim	12.361.0007.2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	0759 (0759)	2979	7.970,11
13541		PRIME CONSULTORIA E ASSESSOI	Sim	12.361.0007.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	0759 (0759)	2982	1.504,84
13635		INVIOLAVEL COLNIZA COMERCIO I	Sim	12.122.0004.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	4670	6.033,00
13638		E.P.G.S- CONSULTORIA E TREINAM	Sim	12.361.0004.2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 (0500)	4671	42.350,00
13501		TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTI	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0550 (0550)	6066	2.700,00
13631		ARI BRAMBILA 55451276900	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0552 (0552)	6762	0,01
12479		COTRIGUACU ALIMENTOS E COME	Sim	12.306.0009.2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7114	0,01
11941		VANDERLEI FRANCISCO DORNELE	Sim	12.306.0009.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 (0500)	7116	0,01
30		ROGERIO CARLOS LANG - ME	Sim	12.361.0008.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0550 (0550)	7359	94,50
13590		VMH CONSTRUCOES EIRELI	Sim	12.361.0004.1.005	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 (0500)	7599	261.000,00
						Total Não Processados:		324.052,48
						Total Geral:		510.784,52

Nº Processo: 88585\5055 - Criado por: MARCELA em: 05\10\5053 00:16:43

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não houve restos a pagar inscritos no exercício de 2022, referente ao FUNDEB 70%.

JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO
Contador

Nº Processo: 8838/2023 - Criado por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:31:43

MATO GROSSO

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Data : 13/04/2023

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
PROCESSADOS								
10942		STARTNET PROVEDOR E INFORM/	Sim	12.361.0006.2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	0540 (0540)	6408	1.223,00
						Total Processados:		1.223,00

Nº Processo: 8838\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\01\2023 09:16:43

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

OF. GP 184/2023

Cotriguaçu-MT, 04 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Dr. José Carlos Novelli
DD. Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado
CUIABÁ-MT

Código: 1115609

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo o processo referente às contas de Gestão do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para análise desse Egrégio Tribunal de Contas/MT.

Atenciosamente

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)
Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
41		05/01/22	05/01/22	3.520,00	0,00	3.520,00	05/01/2022	0,00	3.520,00	3612/21	10.122.00	2.067	230	3.3.90.48.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		YUSMILA SUAREZ HUGO
	Total do Dia:			3.520,00	0,00	3.520,00		0,00	3.520,00									
139		06/01/22	06/01/22	452,06	0,00	452,06	06/01/2022	452,06	0,00	5726/21	10.301.00	2.128	271	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)			H R D & CIA LTDA
	Total do Dia:			452,06	0,00	452,06		452,06	0,00									
62		11/01/22	11/01/22	7.958,90	0,00	7.958,90	11/01/2022	0,00	7.958,90	4982/21	10.301.00	2.128	263	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		MARIA JOSE DOS REIS NETO
	Total do Dia:			7.958,90	0,00	7.958,90		0,00	7.958,90									
63		13/01/22	13/01/22	5.481,00	0,00	5.481,00	13/01/2022	0,00	5.481,00	5383/21	10.302.00	2.033	321	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO
64		13/01/22	13/01/22	20.006,00	0,00	20.006,00	13/01/2022	0,00	20.006,00	6052/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		STILO BUS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
65		13/01/22	13/01/22	18.900,00	0,00	18.900,00	13/01/2022	0,00	18.900,00	5383/21	10.302.00	2.033	321	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO
67		13/01/22	13/01/22	60.199,00	0,00	60.199,00	13/01/2022	0,00	60.199,00	5730/21	10.302.00	2.033	321	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA
68		13/01/22	13/01/22	5.500,00	0,00	5.500,00	13/01/2022	0,00	5.500,00	5723/21	10.301.00	2.128	271	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA
69		13/01/22	13/01/22	12.090,00	0,00	12.090,00	13/01/2022	0,00	12.090,00	5724/21	10.302.00	2.033	321	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		JAIRO ANDRE B. SILVEIRA
70		13/01/22	13/01/22	25.050,00	0,00	25.050,00	13/01/2022	0,00	25.050,00	5729/21	10.302.00	2.033	321	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		FERMED LTDA
			13/01/22								10.302.00	2.033			I.0500 (0500)	62871		
71		13/01/22	13/01/22	29.500,00	0,00	29.500,00	13/01/2022	0,00	29.500,00	5722/21	10.301.00	2.128	271	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		FERMED LTDA
			13/01/22								10.301.00	2.128			I.0500 (0500)	62871		
72		13/01/22	13/01/22	16.100,00	0,00	16.100,00	13/01/2022	0,00	16.100,00	5728/21	10.302.00	2.033	321	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI
73		13/01/22	13/01/22	26.000,00	0,00	26.000,00	13/01/2022	0,00	26.000,00	5725/21	10.301.00	2.128	271	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		S M SERVICOS MEDICOS EIRELI
74		13/01/22	13/01/22	29.685,44	0,00	29.685,44	13/01/2022	0,00	29.685,44	5726/21	10.301.00	2.128	271	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62871		H R D & CIA LTDA
	Total do Dia:			248.511,44	0,00	248.511,44		0,00	248.511,44									
4		19/01/22	19/01/22	1.189,45	0,00	1.189,45	19/01/2022	0,00	1.189,45	5786/21	10.122.00	2.067	197	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
5		19/01/22	19/01/22	11.343,38	0,00	11.343,38	19/01/2022	0,00	11.343,38	5803/21	10.301.00	2.128	253	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
6		19/01/22	19/01/22	1.219,33	0,00	1.219,33	19/01/2022	0,00	1.219,33	5815/21	10.305.00	2.035	338	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0600 (0600)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
11		19/01/22	19/01/22	142,64	0,00	142,64	19/01/2022	0,00	142,64	5876/21	10.301.00	2.128	259	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
14		19/01/22	19/01/22	2.028,53	0,00	2.028,53	19/01/2022	0,00	2.028,53	5905/21	10.302.00	2.033	310	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
18		19/01/22	19/01/22	1.406,16	0,00	1.406,16	19/01/2022	0,00	1.406,16	5913/21	10.122.00	2.088	238	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0600 (0600)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
22		19/01/22	19/01/22	117,94	0,00	117,94	19/01/2022	0,00	117,94	5785/21	10.122.00	2.067	203	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
23		19/01/22	19/01/22	10.606,66	0,00	10.606,66	19/01/2022	0,00	10.606,66	5796/21	10.122.00	2.088	238	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0600 (0600)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
24		19/01/22	19/01/22	3.979,96	0,00	3.979,96	19/01/2022	0,00	3.979,96	5809/21	10.302.00	2.033	310	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

Nº Processo: 8036\2022 - Criado por: MARCELA, em: 05\10\2022 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)

Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
32		19/01/22	19/01/22	3.284,06	0,00	3.284,06	19/01/2022	0,00	3.284,06	5902/21	10.301.00	2.128	253	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
35		19/01/22	19/01/22	348,64	0,00	348,64	19/01/2022	0,00	348,64	5901/21	10.302.00	2.033	310	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
77		19/01/22	19/01/22	949,50	0,00	949,50	19/01/2022	0,00	949,50	5150/21	10.301.00	2.128	270	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME
78		19/01/22	19/01/22	143,38	0,00	143,38	19/01/2022	0,00	143,38	5007/21	10.302.00	2.033	315	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		SAFRAMED HOSPITALAR LTDA
79		19/01/22	19/01/22	1.190,00	0,00	1.190,00	19/01/2022	0,00	1.190,00	5256/21	10.305.00	2.035	350	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
80		19/01/22	19/01/22	850,50	0,00	850,50	19/01/2022	0,00	850,50	5006/21	10.302.00	2.033	315	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
81		19/01/22	19/01/22	548,24	0,00	548,24	19/01/2022	0,00	548,24	5011/21	10.301.00	2.128	264	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
87		19/01/22	19/01/22	1.265,18	0,00	1.265,18	19/01/2022	0,00	1.265,18	6037/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L
			19/01/22								10.122.00	2.067			I.0500 (0500)	62875		
			19/01/22								10.122.00	2.067			I.0500 (0500)	62875		
88		19/01/22	19/01/22	1.639,60	0,00	1.639,60	19/01/2022	0,00	1.639,60	6046/21	10.301.00	2.128	265	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		MARINETE FERREIRA CAMPOS DE BARROS 59001232272
89		19/01/22	19/01/22	287,50	0,00	287,50	19/01/2022	0,00	287,50	5200/21	10.301.00	2.128	263	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		ZOOM COMERCIAL EIRELI
90		19/01/22	19/01/22	174,10	0,00	174,10	19/01/2022	0,00	174,10	5034/21	10.301.00	2.128	263	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
91		19/01/22	19/01/22	177,30	0,00	177,30	19/01/2022	0,00	177,30	5034/21	10.301.00	2.128	263	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92		19/01/22	19/01/22	142,78	0,00	142,78	19/01/2022	0,00	142,78	3088/21	10.122.00	2.067	212	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62857		R.K. ALMEIDA LINO EPP
93		19/01/22	19/01/22	12.460,24	0,00	12.460,24	19/01/2022	0,00	12.460,24	5214/21	10.122.00	2.067	208	3.3.50.41.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA
94		19/01/22	19/01/22	4.279,74	0,00	4.279,74	19/01/2022	0,00	4.279,74	5734/21	10.122.00	2.067	208	3.3.50.41.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA
95		19/01/22	19/01/22	1.620,00	0,00	1.620,00	19/01/2022	0,00	1.620,00	6050/21	10.302.00	2.033	320	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		C. L. PAGNUSSATT
96		19/01/22	19/01/22	127,10	0,00	127,10	19/01/2022	0,00	127,10	4679/21	10.302.00	2.033	316	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
97		19/01/22	19/01/22	269,39	0,00	269,39	19/01/2022	0,00	269,39	4945/21	10.122.00	2.067	214	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
98		19/01/22	19/01/22	270,65	0,00	270,65	19/01/2022	0,00	270,65	4679/21	10.302.00	2.033	316	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
99		19/01/22	19/01/22	649,00	0,00	649,00	19/01/2022	0,00	649,00	5550/21	10.301.00	2.128	265	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
100		19/01/22	19/01/22	127,10	0,00	127,10	19/01/2022	0,00	127,10	4679/21	10.302.00	2.033	316	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
101		19/01/22	19/01/22	649,03	0,00	649,03	19/01/2022	0,00	649,03	5550/21	10.301.00	2.128	265	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
102		19/01/22	19/01/22	259,63	0,00	259,63	19/01/2022	0,00	259,63	5550/21	10.301.00	2.128	265	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
103		19/01/22	19/01/22	240,17	0,00	240,17	19/01/2022	0,00	240,17	5550/21	10.301.00	2.128	265	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
104		19/01/22	19/01/22	347,40	0,00	347,40	19/01/2022	0,00	347,40	6045/21	10.303.00	2.034	328	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		HILDEBRANDO L. D. STAUFFER - ME
105		19/01/22	19/01/22	810,00	0,00	810,00	19/01/2022	0,00	810,00	6067/21	10.303.00	2.034	326	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62859		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)

Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
106		19/01/22	19/01/22	4.096,00	0,00	4.096,00	19/01/2022	0,00	4.096,00	5148/21	10.303.00	2.034	326	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62859		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107		19/01/22	19/01/22	8.728,50	0,00	8.728,50	19/01/2022	0,00	8.728,50	5261/21	10.301.00	2.128	263	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMEN
108		19/01/22	19/01/22	2.535,00	0,00	2.535,00	19/01/2022	0,00	2.535,00	5201/21	10.301.00	2.128	263	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
137		19/01/22	19/01/22	344,00	0,00	344,00	19/01/2022	0,00	344,00	4222/21	10.305.00	2.035	350	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		R.K. ALMEIDA LINO EPP
138		19/01/22	19/01/22	521,74	0,00	521,74	19/01/2022	0,00	521,74	4222/21	10.305.00	2.035	350	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		R.K. ALMEIDA LINO EPP
141		19/01/22	19/01/22	12.278,23	0,00	12.278,23	19/01/2022	0,00	12.278,23	5804/21	10.301.00	2.128	259	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
142		19/01/22	19/01/22	12.384,20	0,00	12.384,20	19/01/2022	0,00	12.384,20	5810/21	10.302.00	2.033	313	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
143		19/01/22	19/01/22	7.184,20	0,00	7.184,20	19/01/2022	0,00	7.184,20	5787/21	10.122.00	2.067	205	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
144		19/01/22	19/01/22	4.652,21	0,00	4.652,21	19/01/2022	0,00	4.652,21	5878/21	10.302.00	2.033	313	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
145		19/01/22	19/01/22	1.226,08	0,00	1.226,08	19/01/2022	0,00	1.226,08	5788/21	10.122.00	2.067	203	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62857		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
146		19/01/22	19/01/22	2.106,42	0,00	2.106,42	19/01/2022	0,00	2.106,42	5911/21	10.122.00	2.067	203	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62857		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
147		19/01/22	19/01/22	1.040,21	0,00	1.040,21	19/01/2022	0,00	1.040,21	5912/21	10.122.00	2.067	203	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62857		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
148		19/01/22	19/01/22	1.036,45	0,00	1.036,45	19/01/2022	0,00	1.036,45	5797/21	10.122.00	2.088	241	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
149		19/01/22	19/01/22	1.965,82	0,00	1.965,82	19/01/2022	0,00	1.965,82	5816/21	10.305.00	2.035	344	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
150		19/01/22	19/01/22	803,19	0,00	803,19	19/01/2022	0,00	803,19	5880/21	10.305.00	2.035	344	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
189		19/01/22	19/01/22	221,48	0,00	221,48	19/01/2022	0,00	221,48	4679/21	10.302.00	2.033	316	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		R.K. ALMEIDA LINO EPP
	Total do Dia:			126.268,01	0,00	126.268,01		0,00	126.268,01									
171		21/01/22	21/01/22	4.321,33	0,00	4.321,33	21/01/2022	0,00	4.321,33	6059/21	10.302.00	2.033	320	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985
	Total do Dia:			4.321,33	0,00	4.321,33		0,00	4.321,33									
182		26/01/22	26/01/22	18.367,93	0,00	18.367,93	26/01/2022	0,00	18.367,93	5986/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.
183		26/01/22	26/01/22	3.033,32	0,00	3.033,32	26/01/2022	0,00	3.033,32	4105/21	10.122.00	2.067	223	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)

Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
184		26/01/22	26/01/22	5.008,77	0,00	5.008,77	26/01/2022	0,00	5.008,77	5987/21	10.122.00	2.067	223	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.
	Total do Dia:			26.410,02	0,00	26.410,02		0,00	26.410,02									
195		04/02/22	04/02/22	6.662,63	0,00	6.662,63	04/02/2022	0,00	6.662,63	6060/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		E C ZOCANTE & CIA LTDA
196		04/02/22	04/02/22	2.430,00	0,00	2.430,00	04/02/2022	0,00	2.430,00	2966/21	10.122.00	2.067	192	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
203		04/02/22	04/02/22	3.370,82	0,00	3.370,82	04/02/2022	0,00	3.370,82	4507/21	10.122.00	2.067	223	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
204		04/02/22	04/02/22	290,00	0,00	290,00	04/02/2022	0,00	290,00	2965/21	10.303.00	2.034	333	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0601 (0601)	79013		V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
213		04/02/22	04/02/22	296,00	0,00	296,00	04/02/2022	0,00	296,00	120/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
	Total do Dia:			13.049,45	0,00	13.049,45		0,00	13.049,45									
222		07/02/22	07/02/22	300,00	0,00	300,00	07/02/2022	0,00	300,00	101/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		C. L. PAGNUSSATT
	Total do Dia:			300,00	0,00	300,00		0,00	300,00									
223		08/02/22	08/02/22	15.164,00	0,00	15.164,00	08/02/2022	0,00	15.164,00	6063/21	10.302.00	2.033	320	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		LABORSAN - ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA
	Total do Dia:			15.164,00	0,00	15.164,00		0,00	15.164,00									
224		09/02/22	09/02/22	500,00	0,00	500,00	09/02/2022	0,00	500,00	5012/21	10.302.00	2.033	324	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
	Total do Dia:			500,00	0,00	500,00		0,00	500,00									
226		17/02/22	17/02/22	7.568,00	0,00	7.568,00	17/02/2022	0,00	7.568,00	6068/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		MOACYR MANDADORI ME
227		17/02/22	17/02/22	5.536,00	0,00	5.536,00	17/02/2022	0,00	5.536,00	5585/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		MOACYR MANDADORI ME
228		17/02/22	17/02/22	188,00	0,00	188,00	17/02/2022	0,00	188,00	5151/21	10.305.00	2.035	357	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0600 (0600)	79012		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
230		17/02/22	17/02/22	4.995,00	0,00	4.995,00	17/02/2022	0,00	4.995,00	101/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		C. L. PAGNUSSATT
231		17/02/22	17/02/22	4.995,00	0,00	4.995,00	17/02/2022	0,00	4.995,00	101/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		C. L. PAGNUSSATT
232		17/02/22	17/02/22	4.836,00	0,00	4.836,00	17/02/2022	0,00	4.836,00	101/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		C. L. PAGNUSSATT
	Total do Dia:			28.118,00	0,00	28.118,00		0,00	28.118,00									
246		03/03/22	03/03/22	1.118,40	0,00	1.118,40	03/03/2022	0,00	1.118,40	5201/21	10.301.00	2.128	263	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62853		ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
247		03/03/22	03/03/22	1.496,00	0,00	1.496,00	03/03/2022	0,00	1.496,00	5148/21	10.303.00	2.034	326	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62859		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
249		03/03/22	03/03/22	5.342,59	0,00	5.342,59	03/03/2022	0,00	5.342,59	5137/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
250		03/03/22	03/03/22	1.566,68	0,00	1.566,68	03/03/2022	0,00	1.566,68	4507/21	10.122.00	2.067	223	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0621 (0621)	62875		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
	Total do Dia:			9.523,67	0,00	9.523,67		0,00	9.523,67									

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)

Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
261		29/03/22	29/03/22	1.042,08	0,00	1.042,08	29/03/2022	0,00	1.042,08	5137/21	10.122.00	2.067	225	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62875		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
	Total do Dia:			1.042,08	0,00	1.042,08		0,00	1.042,08									
	Total da Entidade:			485.138,96	0,00	485.138,96		452,06	484.686,90									
	Total do Periodo:			485.138,96	0,00	485.138,96		452,06	484.686,90									

Cotriguaçu, 13/04/2023

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM LUIS SULZBACH
SECRETARIO DE FINANÇAS

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em: 05\01\2023 09:16:43

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)
Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
211		03/01/22	03/01/22	80,48	0,00	80,48	03/01/2022	80,48	0,00	6055/21	12.122.00	2.066	100	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)			OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
		Total do Dia:		80,48	0,00	80,48		80,48	0,00									
3		19/01/22	19/01/22	3.441,05	0,00	3.441,05	19/01/2022	0,00	3.441,05	5775/21	12.361.00	2.046	132	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
13		19/01/22	19/01/22	2.313,36	0,00	2.313,36	19/01/2022	0,00	2.313,36	5899/21	12.122.00	2.066	88	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
21		19/01/22	19/01/22	26.172,41	0,00	26.172,41	19/01/2022	0,00	26.172,41	5770/21	12.361.00	2.045	124	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
29		19/01/22	19/01/22	593,43	0,00	593,43	19/01/2022	0,00	593,43	5872/21	12.361.00	2.046	136	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
109		19/01/22	19/01/22	1.288,00	0,00	1.288,00	19/01/2022	0,00	1.288,00	5154/21	12.361.00	2.075	169	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62842		STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME
110		19/01/22	19/01/22	228,00	0,00	228,00	19/01/2022	0,00	228,00	5210/21	12.361.00	2.075	167	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62842		MARINETE FERREIRA CAMPOS DE BARROS 59001232272
111		19/01/22	19/01/22	1.541,16	0,00	1.541,16	19/01/2022	0,00	1.541,16	5918/21	12.361.00	2.049	160	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62844		FAGNER MILBRATZ 04085737163
115		19/01/22	19/01/22	306,98	0,00	306,98	19/01/2022	0,00	306,98	954/21	12.122.00	2.066	95	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62877		R.K. ALMEIDA LINO EPP
151		19/01/22	19/01/22	1.118,73	0,00	1.118,73	19/01/2022	0,00	1.118,73	5870/21	12.361.00	2.045	128	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
156		19/01/22	19/01/22	60.950,32	0,00	60.950,32	19/01/2022	0,00	60.950,32	5771/21	12.361.00	2.045	128	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
157		19/01/22	19/01/22	8.042,73	0,00	8.042,73	19/01/2022	0,00	8.042,73	5776/21	12.361.00	2.046	136	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
		Total do Dia:		105.996,17	0,00	105.996,17		0,00	105.996,17									
185		26/01/22	26/01/22	15.419,32	0,00	15.419,32	26/01/2022	0,00	15.419,32	4682/21	12.122.00	2.066	100	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62877		ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.
		Total do Dia:		15.419,32	0,00	15.419,32		0,00	15.419,32									
201		04/02/22	04/02/22	490,00	0,00	490,00	04/02/2022	0,00	490,00	2899/21	12.122.00	2.066	105	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62877		V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
205		04/02/22	04/02/22	838,15	0,00	838,15	04/02/2022	0,00	838,15	2974/21	12.361.00	2.049	160	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62844		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
212		04/02/22	04/02/22	5.285,02	0,00	5.285,02	04/02/2022	0,00	5.285,02	6055/21	12.122.00	2.066	100	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62877		OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
			04/02/22								12.122.00	2.066			I.0500 (0500)	62877		
		Total do Dia:		6.613,17	0,00	6.613,17		0,00	6.613,17									
234		17/02/22	17/02/22	416,00	0,00	416,00	17/02/2022	0,00	416,00	5152/21	12.361.00	2.075	169	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62842		NETULTRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
		Total do Dia:		416,00	0,00	416,00		0,00	416,00									

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)

Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
238		24/02/22	24/02/22	25,00	0,00	25,00	24/02/2022	0,00	25,00	6049/21	12.122.00	2.066	95	3.3.90.30.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62877		ROGERIO CARLOS LANG - ME
	Total do Dia:			25,00	0,00	25,00		0,00	25,00									
253		09/03/22	09/03/22	19.477,61	0,00	19.477,61	09/03/2022	0,00	19.477,61	2974/21	12.361.00	2.049	160	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62844		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
	Total do Dia:			19.477,61	0,00	19.477,61		0,00	19.477,61									
259		29/03/22	29/03/22	6.106,30	0,00	6.106,30	29/03/2022	0,00	6.106,30	2973/21	12.122.00	2.066	100	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62877		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
260		29/03/22	29/03/22	2.620,20	0,00	2.620,20	29/03/2022	0,00	2.620,20	2974/21	12.361.00	2.049	160	3.3.90.39.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62877		CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA
	Total do Dia:			8.726,50	0,00	8.726,50		0,00	8.726,50									
264		26/04/22	26/04/22	317.900,00	0,00	317.900,00	26/04/2022	0,00	317.900,00	4629/21	12.361.00	2.040	119	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62825		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
	Total do Dia:			317.900,00	0,00	317.900,00		0,00	317.900,00									
266		06/05/22	06/05/22	317.900,00	0,00	317.900,00	06/05/2022	0,00	317.900,00	4629/21	12.361.00	2.040	119	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62825		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
267		06/05/22	06/05/22	317.900,00	0,00	317.900,00	06/05/2022	0,00	317.900,00	4628/21	12.361.00	2.040	669	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62825		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
	Total do Dia:			635.800,00	0,00	635.800,00		0,00	635.800,00									
268		25/05/22	25/05/22	214.200,00	0,00	214.200,00	25/05/2022	0,00	214.200,00	4628/21	12.361.00	2.040	669	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62825		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
269		25/05/22	25/05/22	103.700,00	0,00	103.700,00	25/05/2022	0,00	103.700,00	4629/21	12.361.00	2.040	119	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0500 (0500)	62825		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
270		25/05/22	25/05/22	317.900,00	0,00	317.900,00	25/05/2022	0,00	317.900,00	4628/21	12.361.00	2.040	669	4.4.90.52.00.00.00.00	I.0550 (0550)	62825		MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
	Total do Dia:			635.800,00	0,00	635.800,00		0,00	635.800,00									
	Total da Entidade:			1.746.254,25	0,00	1.746.254,25		80,48	1.746.173,77									
	Total do Periodo:			1.746.254,25	0,00	1.746.254,25		80,48	1.746.173,77									

Cotriguaçu, 13/04/2023

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM LUIS SULZBACH
SECRETARIO DE FINANÇAS

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)

Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
21		19/01/22	19/01/22	26.172,41	0,00	26.172,41	19/01/2022	0,00	26.172,41	5770/21	12.361.00	2.045	124	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
151		19/01/22	19/01/22	1.118,73	0,00	1.118,73	19/01/2022	0,00	1.118,73	5870/21	12.361.00	2.045	128	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
156		19/01/22	19/01/22	60.950,32	0,00	60.950,32	19/01/2022	0,00	60.950,32	5771/21	12.361.00	2.045	128	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
	Total do Dia:			88.241,46	0,00	88.241,46		0,00	88.241,46									
	Total da Entidade:			88.241,46	0,00	88.241,46		0,00	88.241,46									
	Total do Periodo:			88.241,46	0,00	88.241,46		0,00	88.241,46									

Cotriguaçu, 13/04/2023

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM LUIS SULZBACH
SECRETARIO DE FINANÇAS

Nº Processo: 8036852025 - Gerado por: MARCELA, em: 05/01/2023 09:16:43

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Relação de Restos Pagos (Geral)

Administração Direta

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU																		
3		19/01/22	19/01/22	3.441,05	0,00	3.441,05	19/01/2022	0,00	3.441,05	5775/21	12.361.00	2.046	132	3.1.90.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62828		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
29		19/01/22	19/01/22	593,43	0,00	593,43	19/01/2022	0,00	593,43	5872/21	12.361.00	2.046	136	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
157		19/01/22	19/01/22	8.042,73	0,00	8.042,73	19/01/2022	0,00	8.042,73	5776/21	12.361.00	2.046	136	3.1.91.13.00.00.00.00	I.0540 (0540)	62835		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU
	Total do Dia:			12.077,21	0,00	12.077,21		0,00	12.077,21									
	Total da Entidade:			12.077,21	0,00	12.077,21		0,00	12.077,21									
	Total do Periodo:			12.077,21	0,00	12.077,21		0,00	12.077,21									

Cotriguaçu, 13/04/2023

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM LUIS SULZBACH
SECRETARIO DE FINANÇAS

Nº Processo: 8836\2022 - Gerado por: MARCELA, em:05\01\2023 09:16:43

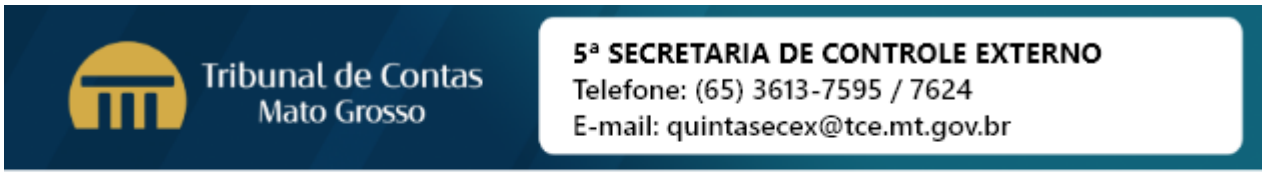

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE COTRIGUACU

PROCESSO N.º:	89362/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
CNPJ:	37.465.309/0001-67
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COTRIGUACU
NÚMERO OS:	4607/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO 1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021 1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021 2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS 3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA 4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município) 5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA 5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 9
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 11
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 17
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS 17
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN 17
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 19
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA 21
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS 23
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 24
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 24
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS 26
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER) 26
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED) 27
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 28
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO) 28
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA) 28
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF) 29
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO) 30
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL 31
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR 31
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR 31
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 33
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS 33
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE 34
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 34
6.1. DÍVIDA PÚBLICA 35
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE) 35

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC) 36
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP) 36
6.2. EDUCAÇÃO 37
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021 38
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 39
6.3. SAÚDE 41
6.4. DESPESAS COM PESSOAL 43
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO 43
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA 43
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS 44
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS 46
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP 46
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF 47
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO 48
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL 49
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF 51
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 53
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO 54
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 55
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS 56
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE 56
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO 57
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 58
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO 61
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 61
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO 61
Anexo 1 - ORÇAMENTO 65
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária 65
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit 70
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito 72
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos) 75
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias 78
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento 79
Anexo 2 - RECEITA 82
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita 82
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos) 83
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL) 83
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB) 84
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos) 84
Anexo 3 - DESPESA 85
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica 85
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo 86
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução 88
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 90

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS 90
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado 91
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS 93
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS 98
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR 99
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados 99
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra) 100
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra) 105
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra) 106
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA 107
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS 107
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS 110
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS 111
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS 111
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS 112
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001) 112
Anexo 7 - EDUCAÇÃO 114
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF) 114
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12 114
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12 115
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF) 115
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 117
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções 118
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb 119
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb 120
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb 121
Anexo 8 - SAÚDE 122
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 122
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12 122
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF) 123
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde 124
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 125
Anexo 9 - PESSOAL 126
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF) 126
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF) 126
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN 127
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado 128
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL 130

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF) 130
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF) 130
Anexo 11 - METAS FISCAIS 132
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal 132
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A 133
Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF 133
APÊNDICE - A - Educação - Fonte 500 - 0 134
APÊNDICE - B - Saúde - Fonte 500 - 0 138
APÊNDICE - C - Pessoal - Inclusões 150
APÊNDICE - D - parecer CI Previdência 153
APÊNDICE - E - Declaração Veracidade Contribuições 196
APÊNDICE - F - Declaração Câmara 201

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais **e da Previdência Municipal** do Município de **COTRIGUACU** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	20/12/1991
Área Geográfica	9.421.076
Distância Rodoviária do Município à Capital	945 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	10.735

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Exercício 2019	Contrário
Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **COTRIGUACU** :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,23	0,33	1,00	0,58	0,93	0,80	0,60	51
2018	0,24	0,09	1,00	0,38	0,81	0,83	0,51	88
2019	0,26	0,43	1,00	0,28	0,64	0,95	0,55	92
2020	0,25	0,43	1,00	1,00	0,63	0,56	0,66	51
2021	0,32	0,55	1,00	0,61	0,64	0,56	0,62	94

https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce

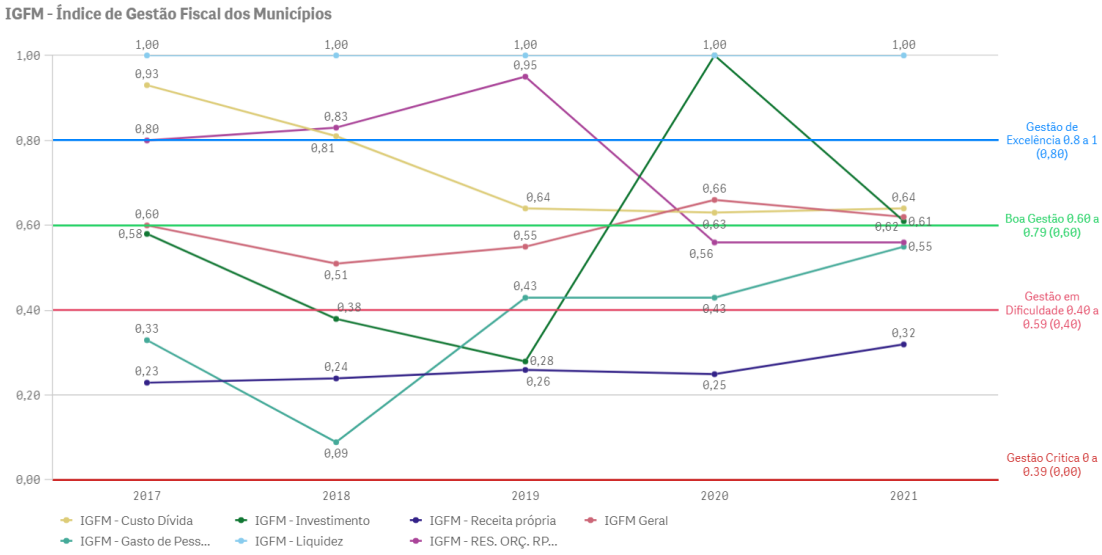

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	ADALBERTO CAZARIN DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	VANDERLEIA DELLA JUSTINA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FABIANE DIAS FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	ROSELI INES LUSA	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUACU
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **COTRIGUACU** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei Municipal nº 1147, de 23/07/2021, tendo sido protocolado no TCE/MT sob nº 823112/2021.

Em **2022** , segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas Leis Municipais nº 1175, 1176, 1177, 1184, 1190, 1191, 1194 e 1199/2022.

1) Não foi comprovada a realização da audiência pública durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:
art. 48, 1º, inc. I da LRF.

1.1) *Ausência de comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025.* - **DB08**

Foram encaminhados às fls. 41 a 44 do Documento Digital nº 280817/2021, o Edital de Convocação e Ata da audiência pública do PPA-2022 a 2025; porém, não foi encontrada a lista de presentes a essa audiência pública. Assim, apenas a apresentação do edital e da publicação não comprovam que a audiência foi, efetivamente, realizada.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal,estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **COTRIGUACU** para o exercício de **2022** , foi instituída pela Lei Municipal n° 1151, de 15/09/2021, tendo sido protocolada no TCE/MT sob nº 823139/2021.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira*, *segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R$ 14.159.638,45, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R$ 8.525.877,11;

c. o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R$ 15.732.855,16.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º , da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

a) no caso de demandas judiciais, dívidas em processo de reconhecimento, assistências diversas e outros passivos contingentes: abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência;

b) no caso de outros riscos fiscais - correção do salário mínimo e frustração de arrecadação: limitação de empenho.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

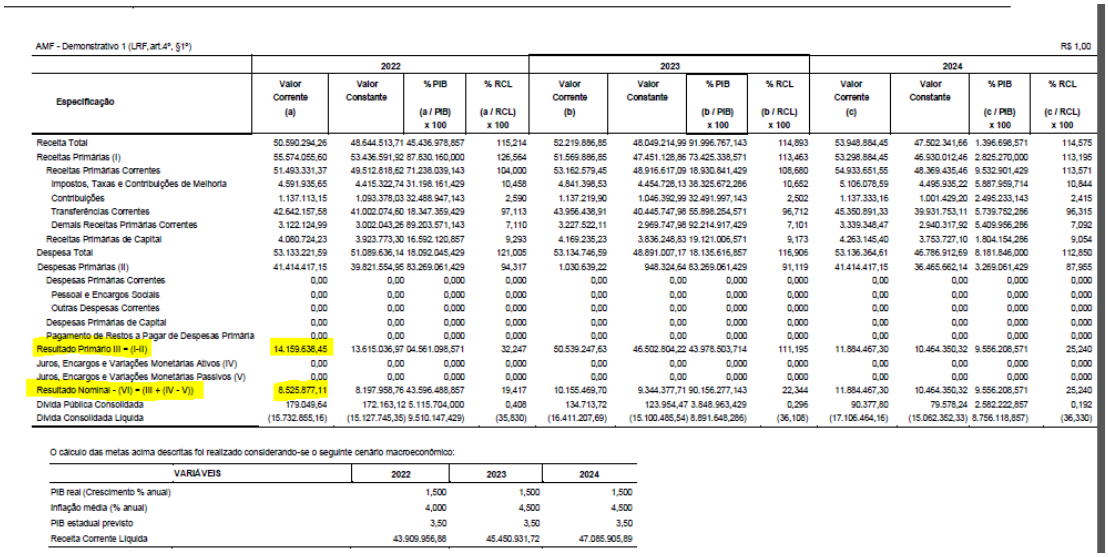

AMF - Demonstrativo 1 (LRF,art.4º, §1º) — R$ 1,00

Especificação	2022 Valor Corrente (a)	2022 Valor Constante	2022 % PIB (a / PIB) x 100	2022 % RCL (a / RCL) x 100	2023 Valor Corrente (b)	2023 Valor Constante	2023 % PIB (b / PIB) x 100	2023 % RCL (b / RCL) x 100	2024 Valor Corrente (c)	2024 Valor Constante	2024 % PIB (c / PIB) x 100	2024 % RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	50.590.294,26	48.644.513,71	45.436.978,857	115,214	52.219.886,85	48.049.214,99	91.996.767,143	114,893	53.948.884,45	47.502.341,66	1.396.698,571	114,575
Receitas Primárias (I)	55.574.055,60	53.436.591,52	87.830.160,000	126,564	51.569.886,85	47.451.128,86	73.425.338,571	113,463	53.298.884,45	46.930.012,46	2.825.270,000	113,195
Receitas Primárias Correntes	51.493.331,37	49.512.818,62	71.238.039,143	104,000	53.162.579,45	48.916.617,09	18.930.841,429	108,680	54.933.651,55	48.369.435,46	9.532.901,429	113,571
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.936,65	4.415.322,74	31.198.161,429	10,458	4.841.398,53	4.454.728,13	38.325.672,286	10,652	5.106.078,59	4.495.935,22	5.887.959,714	10,844
Contribuições	1.137.113,15	1.093.378,03	32.488.947,143	2,590	1.137.219,90	1.046.392,99	32.491.997,143	2,502	1.137.333,16	1.001.429,20	2.495.233,143	2,415
Transferências Correntes	42.642.157,58	41.002.074,60	18.347.359,429	97,113	43.956.438,91	40.445.747,98	55.898.254,571	96,712	45.350.891,33	39.931.753,11	5.739.752,286	96,315
Demais Receitas Primárias Correntes	3.122.124,99	3.002.043,26	89.203.571,143	7,110	3.227.522,11	2.969.747,98	92.214.917,429	7,101	3.339.348,47	2.940.317,92	5.409.956,286	7,092
Receitas Primárias de Capital	4.080.724,23	3.923.773,30	16.592.120,857	9,293	4.169.235,23	3.836.248,83	19.121.006,571	9,173	4.263.145,40	3.753.727,10	1.804.154,286	9,054
Despesa Total	53.133.221,59	51.089.636,14	18.092.045,429	121,005	53.134.746,59	48.891.007,17	18.135.616,857	116,906	53.136.364,61	46.786.912,69	8.181.846,000	112,850
Despesas Primárias (II)	41.414.417,15	39.821.554,95	83.269.061,429	94,317	1.030.639,22	948.324,64	83.269.061,429	91,119	41.414.417,15	36.465.662,14	3.269.061,429	87,955
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primária	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	14.159.638,45	13.615.036,97	04.561.098,571	32,247	50.539.247,63	46.502.804,22	43.975.503,714	111,195	11.884.467,30	10.464.350,32	9.556.208,571	25,240
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	8.525.877,11	8.197.958,76	43.596.488,857	19,417	10.155.469,70	9.344.377,71	90.156.277,143	22,344	11.884.467,30	10.464.350,32	9.556.208,571	25,240
Dívida Pública Consolidada	179.049,64	172.163,12	5.115.704,000	0,408	134.713,72	123.954,47	3.848.963,429	0,296	90.377,80	79.578,24	2.582.222,857	0,192
Dívida Consolidada Líquida	(15.732.855,16)	(15.127.745,35)	9.510.147,429)	(35,830)	(16.411.207,69)	(15.100.485,54)	8.891.648,286)	(36,108)	(17.106.464,16)	(15.062.352,33)	8.756.118,857)	(36,330)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (Crescimento % anual)	1,500	1,500	1,500
Inflação média (% anual)	4,000	4,500	4,500
PIB estadual previsto	3,50	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida	43.909.956,88	45.450.931,72	47.085.905,89

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

Tais providências encontram-se no art. 37 da LDO. Vejamos:

> *"Art. 37 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, o poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, procederá à limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.*
> *§1º Na limitação de empenho e movimentação financeira, que trata o caput, do presente artigo, deverá ser observada a ordem decrescente:*
> *I - investimentos e inversões financeiras;*
> *II - outras despesas correntes;*
> *III - as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios; e,*
> *IV - pessoal e encargos sociais.*
> *(...)"*

3) Não foi comprovada a realização de audiência pública durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:
Artigo 48, §1°, "I" da LRF

3.1) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

LDO/2022. - **DB08**

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, observou-se que houve a publicação do Edital de Convocação para a referida audiência pública. Vejamos:

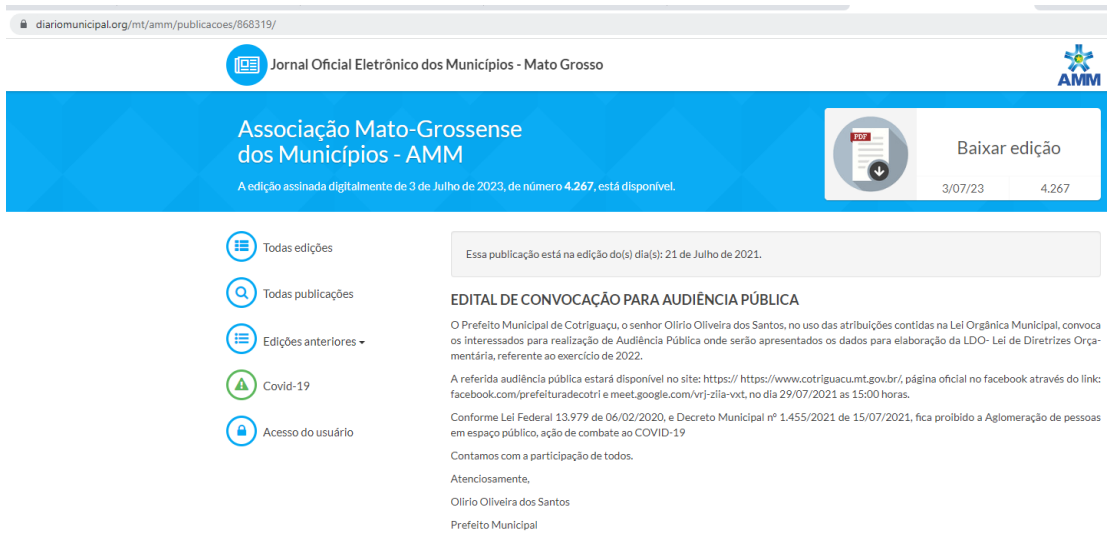
diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/868319/

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

AMM

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 3 de Julho de 2023, de número **4.267**, está disponível.

Baixar edição

3/07/23 4.267

Todas edições

Todas publicações

Edições anteriores

Covid-19

Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 21 de Julho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária, referente ao exercício de 2022.

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-zjia-vxt, no dia 29/07/2021 as 15:00 horas.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.455/2021 de 15/07/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, ação de combate ao COVID-19

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

Apesar de comprovada a convocação para a audiência pública, não foram encaminhadas a ata da audiência pública, bem como a lista de presença à audiência. Assim, apenas a apresentação do edital e da publicação não comprovam que a audiência foi, efetivamente, realizada.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

A LDO/2022 foi publicada na edição do dia 24/09/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, bem como no Portal Transparência do Município.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Ldo///3/

Exportar CSV | Imprimir

Informações	Documento	Baixar | Visualizar
Nº: 1.182 **Data:** 10/05/2022 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências	Baixar **Baixado:** 3 vezes
Nº: 1.182 **Data:** 10/05/2022 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	ANEXO LDO PARA 2023	Visualizar | Baixar **Baixado:** 4 vezes
Nº: 1.166 **Data:** 15/12/2021 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.151/2021 – Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências	Baixar **Baixado:** 1 vez
Nº: 1.151 **Data:** 15/09/2021 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências	Baixar **Baixado:** 1 vez
Nº: 1.151 **Data:** 15/09/2021 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	anexo - LEI Nº 1.151 - DISPÕE SOBRE A LDO-2022	Baixar **Baixado:** 1 vez
Nº: Publicação da Lei da LDO **Data:** 04/08/2020 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Publicação da Lei da LDO	Visualizar | Baixar **Baixado:** 3 vezes

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

3) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	357.188,61	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	357.188,61
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**357.188,61**	**SUBTOTAL**	**357.188,61**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais - Correção Salario Mínimo	65.759,02	Limitação de Empenho	65.759,02
Frustação de Arrecadação	125.000,00	Limitação de Empenho	125.000,00
SUBTOTAL	**190.759,02**	**SUBTOTAL**	**190.759,02**
TOTAL	**547.947,63**	**TOTAL**	**547.947,63**

6) A LDO previu Reserva de Contingência de **no mínimo, 1% da RCL**, conforme seu art. 11, §1º. Assim, sugere-se recomendar que nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **COTRIGUACU** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1163, de 09/12/2021, tendo sido protocolada no TCE/MT sob nº 6033/2022.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R$ 62.240.944,84, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

- Orçamento Fiscal: não especificado
- Orçamento da Seguridade Social: não especificado

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5° da CF). FB13.

Dispositivo Normativo:
Art. 165, § 5° da CF

1.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.* - **FB13**

Em consulta à LOA/2022 constatou-se que não foram destacados os valores referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.

2) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em desacordo com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:
Artigo 48, §1°, "I" da LRF

2.1) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022.* - **DB08**

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, observou-se que houve a publicação do Edital de Convocação para a referida audiência pública. Vejamos:

Apesar de comprovada a convocação para a audiência pública, não foram encaminhadas a ata da audiência pública, bem como a lista de presença à audiência. Assim, apenas a apresentação do edital e da publicação não comprovam que a audiência foi, efetivamente, realizada.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

A LOA/2022 foi publicada na edição do dia 20/12/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, bem como no Portal Transparência do Município.

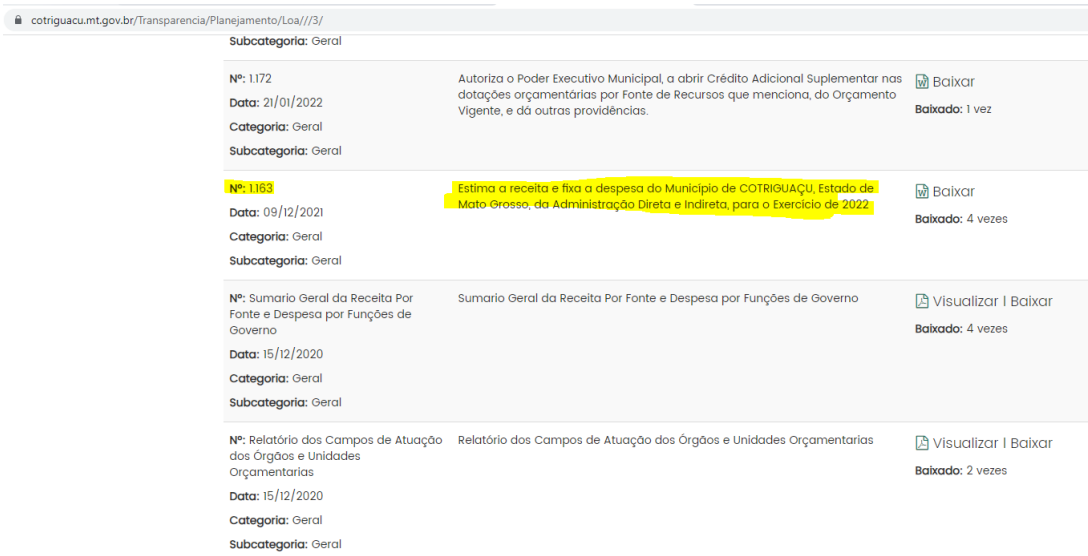
cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Loa///3/

Subcategoria: Geral		
Nº: 1.172 **Data:** 21/01/2022 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias por Fonte de Recursos que menciona, do Orçamento Vigente, e dá outras providências.	Baixar **Baixado:** 1 vez
Nº: 1.163 **Data:** 09/12/2021 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Estima a receita e fixa a despesa do Município de COTRIGUAÇU, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022	Baixar **Baixado:** 4 vezes
Nº: Sumario Geral da Receita Por Fonte e Despesa por Funções de Governo **Data:** 15/12/2020 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Sumario Geral da Receita Por Fonte e Despesa por Funções de Governo	Visualizar | Baixar **Baixado:** 4 vezes
Nº: Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentarias **Data:** 15/12/2020 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentarias	Visualizar | Baixar **Baixado:** 2 vezes

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal n° 1163/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

> *"Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:*
> *I-Abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:*
> *II- Até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no Art. 1º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo, desde que não haja prejuízos a execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.*
> *III - Até o limite de 10% do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;*
> *IV – Até o limite de 10% para abertura de créditos suplementares à conta de recursos*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados à educação, saúde, assistência social, ou de obras de infraestrutura previstos na receita do Orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V – no montante do produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

VI- Abrir créditos adicionais, suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeira, que levara em consideração as fontes de recursos constantes das normas que regulam o Aplic-Auditoria Publica informatizada de Contas do TCE-MT, conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022.

§ 1º. O limite autorizado não será onerado quando se tratar de transferência ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

§ 2º. A fim de agilizar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, bem como, entre fontes de recursos do mesmo projeto ou atividade, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do caput."

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 62.240.944,84	**R$ 47.479.900,96**	**R$ 19.738.599,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 48.687.862,22**	**R$ 80.771.582,60**	**29,77%**
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	76,28%	31,71%	0,00%	0,00%	78,22%	129,77%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Créditos Adicionais do Período

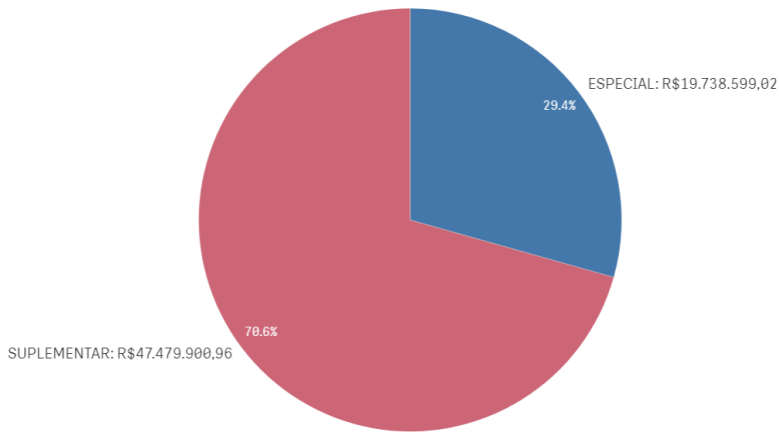

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.*

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (fl. 166 do Documento Digital nº 74246/2023) apresenta como valor inicial para fixação das despesas o montante de R$ 62.091.094,84, apresentando valor inferior ao estabelecido na LOA/2022 (R$ 62.240.944,84); e, também, valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 79.872.944,23, apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas (R$ 80.771.582,60), conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02)

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	**R$ 62.240.944,84**	**R$ 67.218.499,98**	**107,99%**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **107,99%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 49.436.650,59
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 4.303.549,21
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 13.478.300,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$ 67.218.499,98**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento

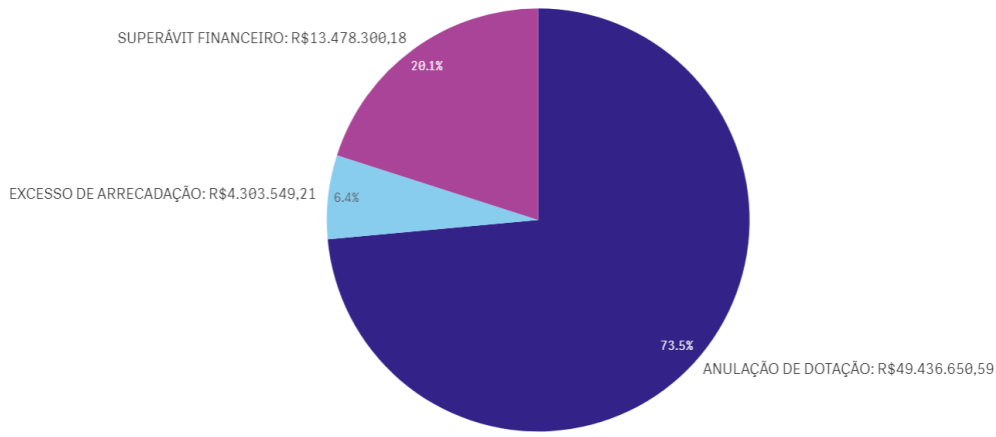

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.*

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida na figura a seguir:

Lei nº	Decreto nº	Suplementar	Especial	Por anulação	Por excesso de arrecadação	Por superávit financeiro
01194/2022	01539/2022	7.894.700,00	-	7.894.700,00	-	-
01177/2022	01493/2022	1.174.000,00	6.569.799,02	7.743.799,02	-	-
01176/2022	01524/2022	4.840.250,00	-	4.840.250,00	-	-
01194/2022	01557/2022	5.319.188,75	391.000,00	4.048.568,80	849.619,77	812.000,18
01194/2022	01542/2022	4.342.300,00	-	3.755.300,00	377.000,00	210.000,00
01176/2022	01514/2022	3.032.150,00	100.000,00	3.132.150,00	-	-
01176/2022	01531/2022	3.128.000,00	-	3.128.000,00	-	-
01176/2022	01517/2022	2.785.800,00	-	2.785.800,00	-	-
01194/2022	01534/2022	2.505.523,00	-	2.505.523,00	-	-
01190/2022	01522/2022	-	10.051.000,00	-	-	10.051.000,00
01175/2022	01501/2022	-	1.562.800,00	-	-	1.562.800,00
01199/2022	01547/2022	-	403.000,00	-	-	403.000,00
01184/2022	01520/2022	-	300.000,00	-	-	300.000,00
01177/2022	01592/2022	-	190.000,00	190.000,00	-	-
01191/2022	01523/2022	-	111.000,00	111.000,00	-	-
01176/2022	01511/2022	2.183.515,80	60.000,00	2.243.515,80	-	-
01194/2022	01548/2022	5.028.919,44	-	1.892.490,00	3.056.929,44	79.500,00
TOTAL GERAL		**42.234.346,99**	**19.738.599,02**	**44.271.096,62**	**4.283.549,21**	**13.418.300,18**

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Parte dos créditos adicionais suplementares não foi aberto por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64) FB02.

Dispositivo Normativo:
Art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

2.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic.* - **FB02**

Foram abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic. São eles:
a) R$ 3.128.000,00 - Consta a informação de que tais créditos foram abertos pelo Decreto nº 1531/2022, porém, este não foi encaminhado no Aplic e não foi encontrado no Portal Transparência do município;
b) R$ 5.028.919,44 - Consta a informação de que tais créditos foram abertos pelo Decreto nº 1548/2022, porém, este não foi encaminhado no Aplic e não foi encontrado no Portal Transparência do município;
c) R$ 116.000,00 - O Decreto nº 1534/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 2.389.523,00 e foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 2.505.523,00.

3) Os créditos adicionais especiais não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, em descumprimento ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:
Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei n° 4.320/64

3.1) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - **FB02**

Foram abertos créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa. são eles:
a) R$ 6.569.799,02 (Decreto nº 1493/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 7.707.799,02, com base na Lei Municipal nº 1163/2021 - LOA/2022, não tratando de crédito especial);
b) R$ 391.000,00 (Decreto nº 1557/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 5.649.568,80, sendo R$ 3.987.568,80 por anulação, R$ 849.619,77 por excesso de arrecadação e R$ 812.000,18 por superávit financeiro; com base na Lei Municipal nº 1194/2022 que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial);
c) R$ 100.000,00 (Decreto nº 1514/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 3.132.150,00, com base na Lei Municipal nº 1176/2022 que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial);
d) R$ 60.000,00 (decreto nº 1511/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 2.255.065,80, com base na Lei Municipal nº 1176/2022 que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial).

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF).

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:
Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1°, inc. II da Lei n° 4.320/1964.

5.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3. - **FB03**

Foram abertos créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

7) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:
Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1°, inc. I da Lei n° 4.320/1964

7.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das fontes 550, 552, 553, 621, 701, 751 e 759, conforme detalhado no Quadro 1.2.* - **FB03**

Foram abertos créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das seguintes fontes:
- Fonte 550 - R$ 93.000,00;
- Fonte 552 - R$ 87.000,00;
- Fonte 553 - R$ 39.000,00;
- Fonte 621 - R$ 55.023,58;
- Fonte 701 - R$ 1.449.000,00;
- Fonte 751 - R$ 31.000,00, e;
- Fonte 759 - R$ 942.000,00.

Tais valores encontram-se detalhados no Quadro 1.2.

8) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

9) Inconsistência do Balanço Orçamentário

Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic. CB02.

Dispositivo Normativo:
Aplic e Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo.

9.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.* - **CB02**

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (fl. 166 do Documento Digital nº 74246/2023) apresenta como valor inicial para fixação das despesas o montante de R$

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

62.091.094,84, apresentando valor inferior ao estabelecido na LOA/2022 (R$ 62.240.944,84); e, também, valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 79.872.944,23, apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas (R$ 80.771.582,60), conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022** , a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R$ 66.394.644,05** , sendo arrecadado o montante de **R$ 74.101.750,96** , conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022** , foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R$ 19.771.916,89	R$ 19.771.916,89	R$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R$ 584.898,72	R$ 0,00	R$ 584.898,72
Cota-Parte ITR	R$ 113.151,41	R$ 113.151,41	R$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R$ 41.068,98	R$ 41.068,98	R$ 0,00
IOF - Ouro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Cessão Onerosa	R$ 810.682,84	R$ 0,00	R$ 810.682,84
Receita de Transferências do Fundeb	R$ 8.708.556,99	R$ 8.708.556,99	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 536.311,75	R$ 536.311,75	R$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R$ 536.311,75	R$ 536.311,75	R$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

1) Divergência Aplic e STN

Houve divergência entre os valores de Transferências Constitucionais informados no Aplic e os obtidos no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. MB03.

Dispositivo Normativo:
STN/Aplic

1.1) *Prestação de Contas no Aplic, referente às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e Cessão Onerosa, apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1).* - **MB03**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Houve divergência entre os valores das Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e da Cessão Onerosa, registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1).

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	**R$ 42.793.898,73**	**R$ 49.333.854,02**	**R$ 55.979.863,36**	**R$ 63.754.182,15**	**R$ 75.088.647,35**
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 2.145.145,64	R$ 2.575.605,80	R$ 3.061.865,85	R$ 4.440.626,77	R$ 5.365.705,64
Receita de Contribuição	R$ 1.292.782,04	R$ 1.574.404,73	R$ 1.797.171,76	R$ 1.611.032,35	R$ 2.038.102,39
Receita Patrimonial	R$ 2.305.534,84	R$ 3.312.297,90	R$ 52.122,93	R$ 380.993,41	R$ 2.202.445,90
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 12.320,00	R$ 25.135,00	R$ 14.235,50	R$ 15.803,34	R$ 26.501,09
Transferências Correntes	R$ 36.870.870,91	R$ 41.666.923,98	R$ 50.605.991,70	R$ 57.083.889,41	R$ 65.150.211,18
Outras Receitas Correntes	R$ 167.245,30	R$ 179.486,61	R$ 448.475,62	R$ 221.836,87	R$ 305.681,15
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	**R$ 1.771.398,79**	**R$ 2.885.144,55**	**R$ 6.061.913,66**	**R$ 1.835.359,90**	**R$ 4.374.717,12**
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121.810,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 1.771.398,79	R$ 2.885.144,55	R$ 5.937.179,35	R$ 1.723.437,00	R$ 4.017.973,77
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.924,31	R$ 111.922,90	R$ 356.743,35
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	**R$ 44.565.297,52**	**R$ 52.218.998,57**	**R$ 62.041.777,02**	**R$ 65.589.542,05**	**R$ 79.463.364,47**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
DEDUÇÕES	-R$ 4.425.981,28	-R$ 4.847.141,58	-R$ 5.252.683,86	-R$ 7.200.391,71	-R$ 8.411.604,73
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	**R$ 40.139.316,24**	**R$ 47.371.856,99**	**R$ 56.789.093,16**	**R$ 58.389.150,34**	**R$ 71.051.759,74**
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 1.984.265,81	R$ 2.145.645,44	R$ 2.328.794,33	R$ 2.485.894,15	R$ 3.049.991,22
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	**R$ 42.123.582,05**	**R$ 49.517.502,43**	**R$ 59.117.887,49**	**R$ 60.875.044,49**	**R$ 74.101.750,96**
Receita Tributária Própria	R$ 2.145.145,64	R$ 2.575.605,80	R$ 3.040.148,91	R$ 4.440.626,77	R$ 5.365.705,64
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	5,01%	5,22%	5,43%	6,96%	7,14%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	**5,95%**				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando R$ 65.150.211,18, o que corresponde a 81,99% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 79.463.364,47.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

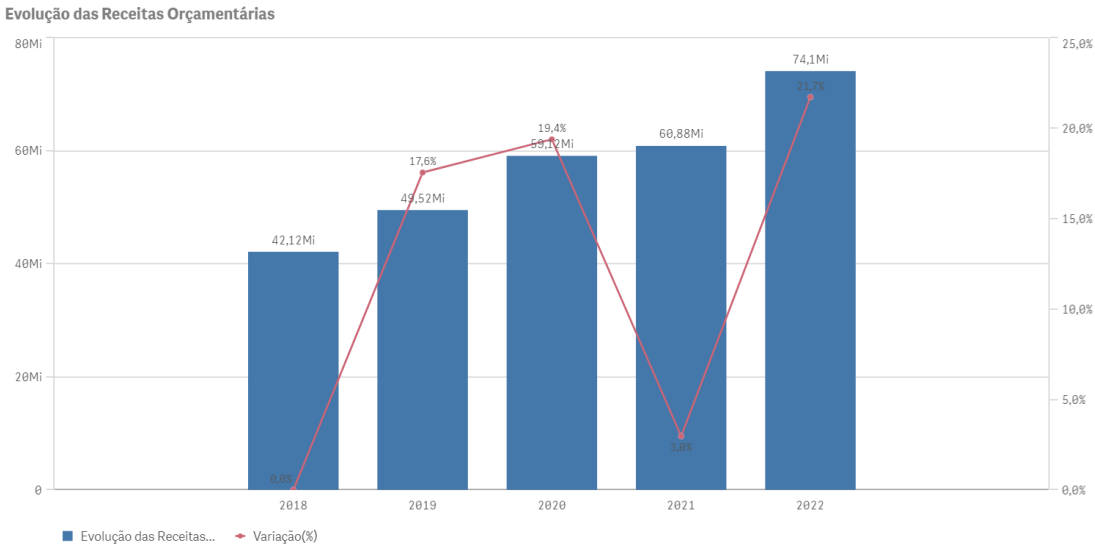

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **7,14%** .

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R$ 180.553,28	R$ 168.790,57	R$ 381.506,70	R$ 275.465,27	R$ 425.213,35
IRRF	R$ 638.154,05	R$ 669.072,27	R$ 774.972,74	R$ 1.092.373,19	R$ 1.396.228,43
ISSQN	R$ 548.081,43	R$ 541.277,23	R$ 439.156,49	R$ 811.549,18	R$ 804.150,10
ITBI	R$ 383.208,47	R$ 802.436,82	R$ 750.588,42	R$ 1.389.658,86	R$ 1.706.146,21
TAXAS	R$ 280.354,89	R$ 265.215,74	R$ 255.611,38	R$ 378.166,62	R$ 423.611,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 4.517,62	R$ 103,74	R$ 124,89	R$ 2.250,32	R$ 349.502,72
DÍVIDA ATIVA	R$ 108.866,57	R$ 128.709,43	R$ 438.155,31	R$ 321.909,69	R$ 215.651,92
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R$ 1.409,33	R$ 0,00	R$ 32,98	R$ 169.253,64	R$ 45.201,27
TOTAL	**R$ 2.145.145,64**	**R$ 2.575.605,80**	**R$ 3.040.148,91**	**R$ 4.440.626,77**	**R$ 5.365.705,64**

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

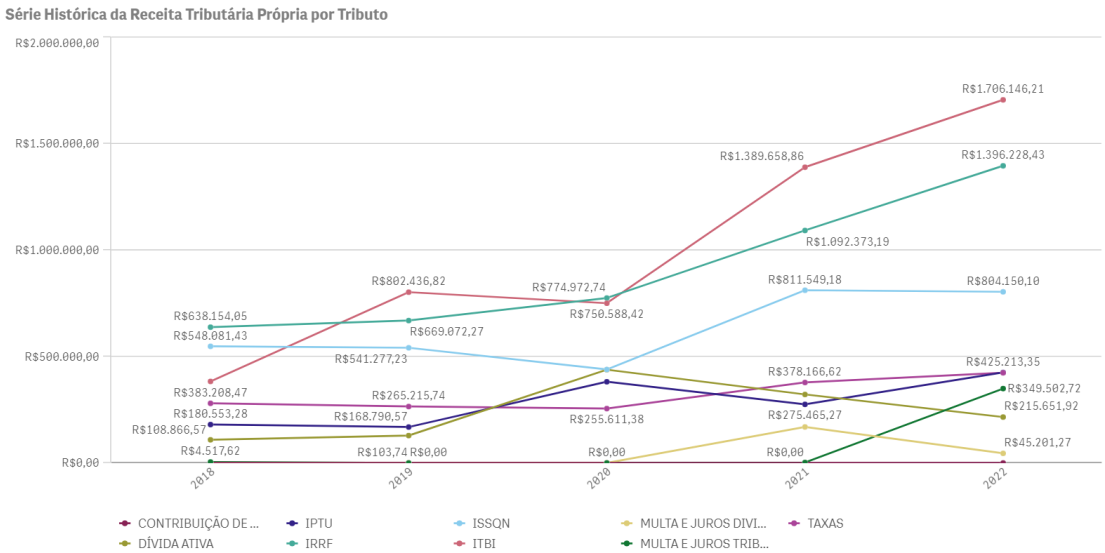

Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em **2022** :

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

% Composição da Receita Tributária Própria 2022

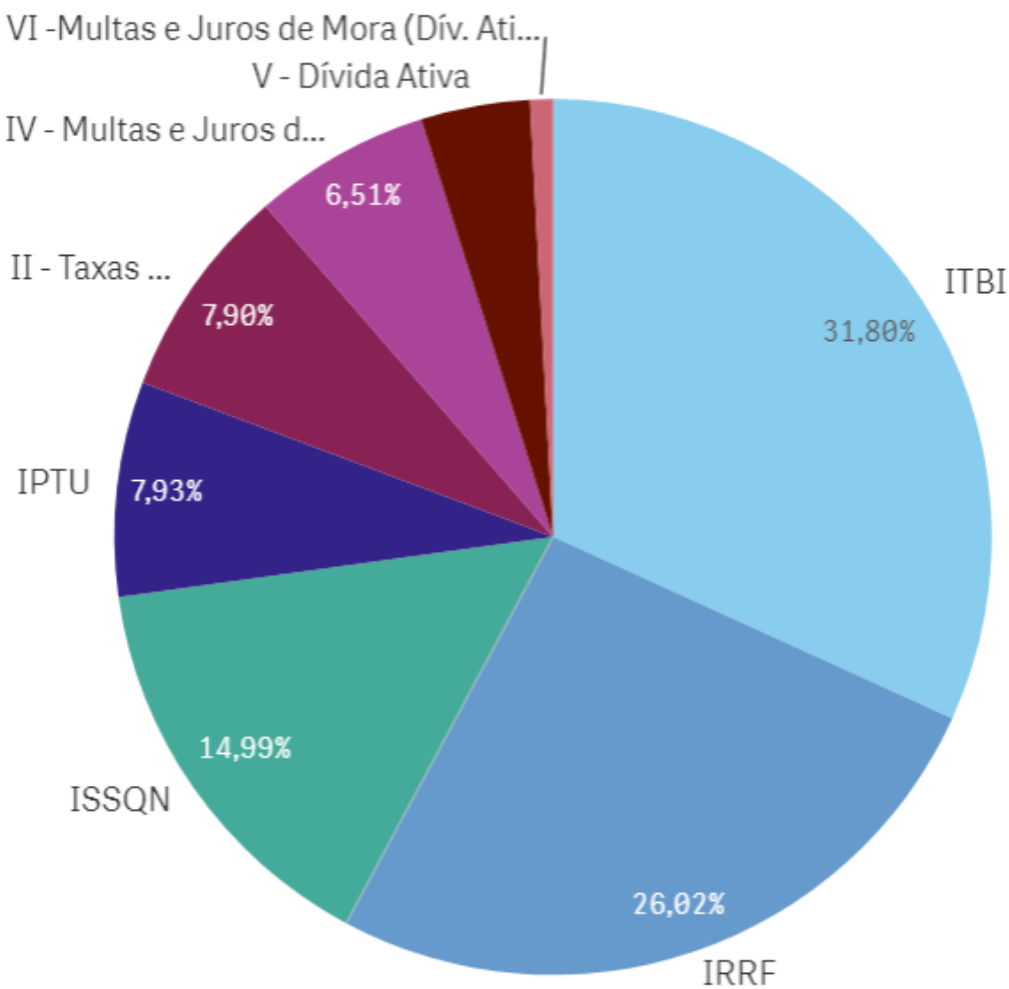

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não pode...*

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R$ 79.463.364,47
Receita de Transferência Corrente (B)	R$ 65.150.211,18
Receita de Transferência de Capital (C)	R$ 4.017.973,77
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	**R$ 69.168.184,95**
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	**R$ 10.295.179,52**
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	**12,95%**
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	**87,04%**

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **12,95%** indica que, a cada R$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R$ 0,13 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **87,04%** .

No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 12,96%, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve uma diminuição de receita própria, ensejando em um aumento do percentual de Dependência de Transferências do município.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	**2020**	**2021**	**2022**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Dependência de Transferência			
Descrição	**2020**	**2021**	**2022**
Percentual de Participação de Receitas Próprias	18,43%	12,96%	12,95%
Percentual de Dependência de Transferências	81,56%	87,03%	87,04%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira

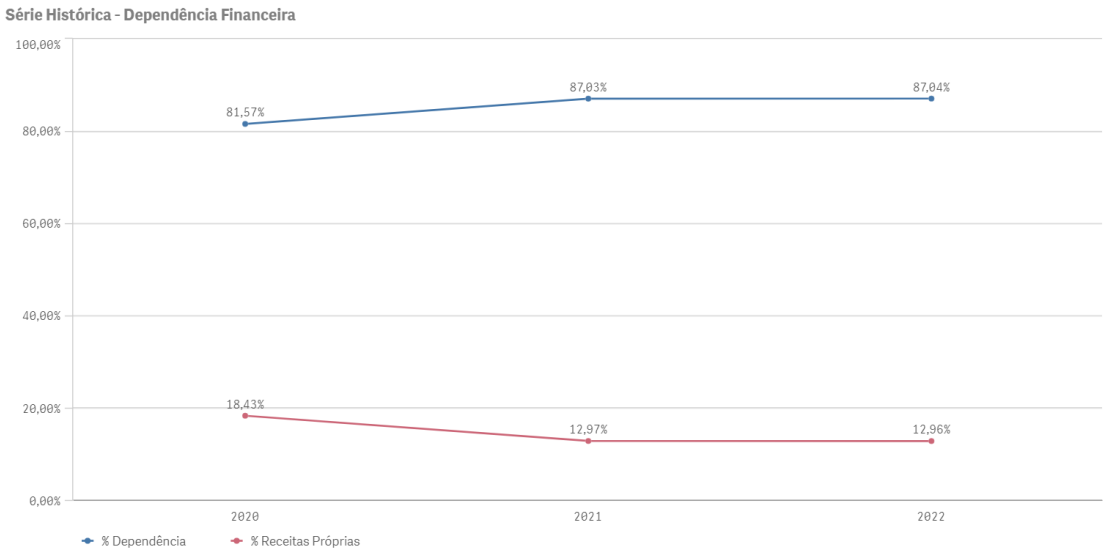

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022** , a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R$ 80.771.582,60** , sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 78.186.957,59** , liquidado **R$ 75.429.942,38** e pago **R$ 74.524.760,76** .

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	**R$ 37.088.450,72**	**R$ 37.363.206,41**	**R$ 39.214.435,73**	**R$ 42.799.889,67**	**R$ 61.587.136,89**
Pessoal e encargos sociais	R$ 19.045.947,79	R$ 19.548.937,69	R$ 20.604.631,54	R$ 22.346.169,00	R$ 26.718.718,27
Juros e Encargos da Dívida	R$ 13.695,09	R$ 63.470,07	R$ 88.088,99	R$ 107.139,00	R$ 137.589,45
Outras despesas correntes	R$ 18.028.807,84	R$ 17.750.798,65	R$ 18.521.715,20	R$ 20.346.581,67	R$ 34.730.829,17
Despesas de Capital	**R$ 2.077.396,46**	**R$ 3.018.417,94**	**R$ 9.833.826,28**	**R$ 7.021.738,35**	**R$ 13.906.810,41**
Investimentos	R$ 2.023.871,35	R$ 2.936.806,53	R$ 9.739.771,53	R$ 6.933.058,48	R$ 13.827.297,29
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 53.525,11	R$ 81.611,41	R$ 94.054,75	R$ 88.679,87	R$ 79.513,12
Total Despesas Exceto Intra	**R$ 39.165.847,18**	**R$ 40.381.624,35**	**R$ 49.048.262,01**	**R$ 49.821.628,02**	**R$ 75.493.947,30**
Despesas Intraorçamentárias	**R$ 1.918.380,55**	**R$ 1.898.691,50**	**R$ 2.157.533,86**	**R$ 2.459.195,23**	**R$ 2.693.010,29**
Total das Despesas	**R$ 41.084.227,73**	**R$ 42.280.315,85**	**R$ 51.205.795,87**	**R$ 52.280.823,25**	**R$ 78.186.957,59**
Variação - %		2,91%	21,11%	2,09%	49,55%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras despesas correntes, totalizando R$ 34.730.829,17, o que corresponde a 46% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 75.493.947,30.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

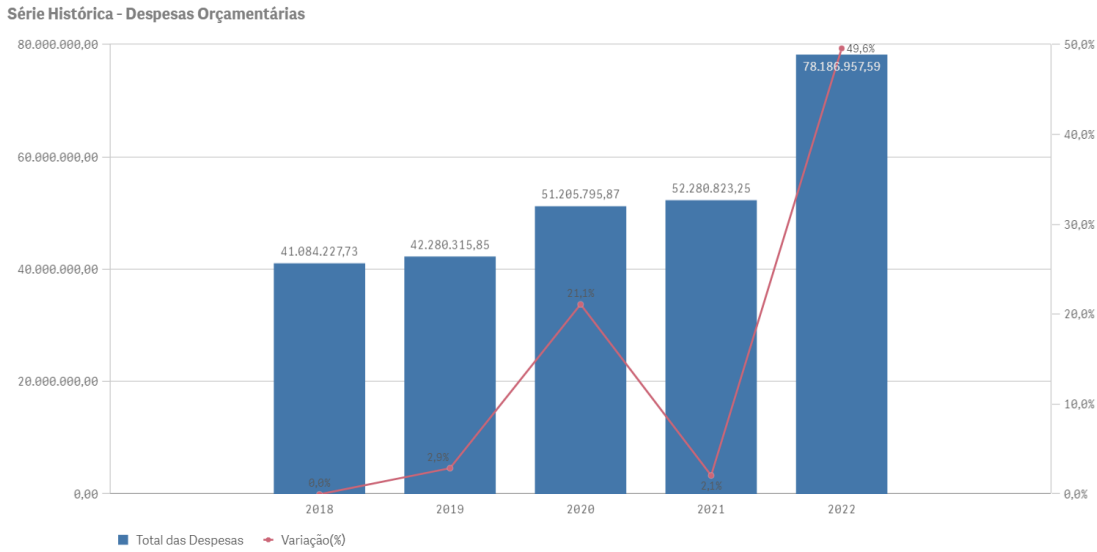

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **COTRIGUACU** , com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R$ 65.744.644,05
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R$ 71.051.759,74

QER	B/A	1,0807

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista - excesso de arrecadação. O excesso de arrecadação foi de R$ 5.307.115,69.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R$ 65.284.854,16
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R$ 75.088.647,35

QERC	B/A	1,1501

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 115,01% do valor estimado (excesso de arrecadação).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R$ 5.627.456,86
B	VA_Total_Receita_Capital	R$ 4.374.717,12

QRC	B/A	0,7773

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 77,73% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 77.958.880,64
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 75.493.947,30

QED	B/A	0,9683

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária. A economia orçamentária foi de R$ 2.464.933,34.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R$ 63.384.285,44
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R$ 61.587.136,89

QEDC	B/A	0,9716

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 97,16% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R$ 14.549.428,20
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R$ 13.906.810,41

QDC	B/A	0,9558

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,58% do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R$ 3.051.446,08
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R$ 64.799.401,23
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R$ 62.338.852,30

QEOCO	(A+C)/B	1,0884

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R$ 6.854.309,93
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R$ 4.374.717,12
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R$ 13.876.520,41

QEOCA	(A+C)/B	0,8092

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3°, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital

.

1) REGRA DE OURO

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R$ 13.906.810,41
A	VA_Operações_Crédito	R$ 0,00

REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 41.104.272,85	R$ 43.118.010,26	R$ 55.380.303,69	R$ 60.875.044,49	R$ 69.174.118,35
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 37.894.503,65	R$ 39.012.059,67	R$ 47.729.246,02	R$ 52.280.823,25	R$ 76.215.372,71
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 855.808,57	R$ 9.905.756,01
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 3.209.769,20**	**R$ 4.105.950,59**	**R$ 7.651.057,67**	**R$ 9.450.029,81**	**R$ 2.864.501,65**

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

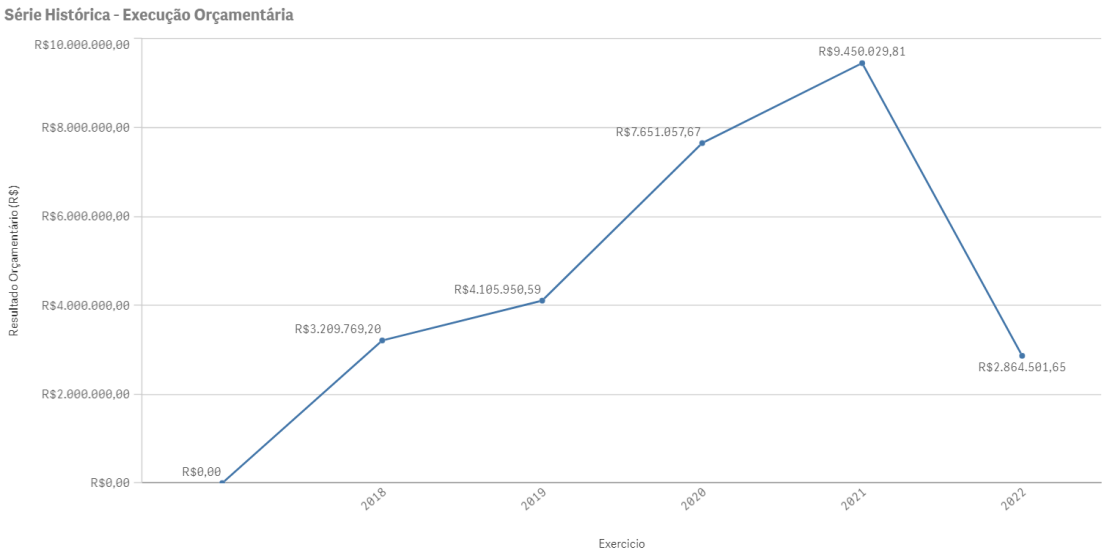

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R$ 76.215.372,71
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R$ 69.174.118,35
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R$ 9.905.756,01

QREO	(A+C)/B	1,0375

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução. Importante destacar que apesar de a receita ajustada ter sido inferior à despesa ajustada, essa diferença foi coberta por créditos adicionais abertos com fonte em superávit financeiro do exercício anterior, não caracterizando déficit de execução orçamentária, conforme disposto no item 5 da Orientação Normativa nº 04/2012 e no Item 6 do Anexo da RN n° 43/2013.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9°, LRF).

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **COTRIGUACU** , com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R$ 1.008.293,74** , e de Restos a Pagar Não Processados de **R$ 3.533.382,95** .

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

> "como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

> 1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R$ 14.059.968,59
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R$ 76.349,55
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R$ 983.593,74
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R$ 3.530.472,95

QDF	(A-B)/(C+D)	3,0977

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 3,0977 de disponibilidade financeira, conforme Quadro 5.2 do Anexo 5. Todavia, há fontes com disponibilidade negativa, o que caracteriza desequilíbrio financeiro.

Face à existência de disponibilidade negativa em algumas fontes, pode-se dizer que há um desequilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros insuficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados dessas fontes. DB99.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Dispositivo Normativo:
art. 1º, §1º da LRF

1.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - **DB99**

Apesar de haver saldo disponível para pagamento dos restos a pagar processados e não processados do exercício, se analisarmos a disponibilidade de saldo por fonte de recursos verifica-se, nos valores apresentados no Quadro 5.2 do Anexo 5, que, em algumas fontes, não há disponibilidade para pagamento de seus restos a pagar. O total dessa insuficiência de saldo atingiu o montante de R$ 276.857,19, assim distribuídos:
a) Fonte 550 - R$ 76.134,32;
b) Fontes 600 - R$ 169.175,48, e;
c) Fonte 660 - R$ 31.547,39.
Tal insuficiência de saldo nessas fontes demonstra desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelecido no art. 1º, §1º da LRF.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R$ 78.186.957,59
B	B_TOTAL_INCRIÇÃO	R$ 3.662.196,83

QIRP	B/A	0,0468

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,0468 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 14.062.062,70
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 4.527.727,11

QSF	A/B	3,1057

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R$ 9.534.335,59, considerando todas as fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R$ 22.020.770,45
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R$ 1.062.805,30

Liquidez Corrente	A/B	20,7194

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3°, LRF).

Assim, o art. 3°, II, da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 64.345.104,85
A	DCL	-R$ 12.776.246,53

QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3°, II, da Resolução do Senado Federal n° 40/2001).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3°, da Resolução do Senado Federal n°43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7°, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 64.345.104,85
A	TOTAL DA DIVIDA	R$ 0,00

QDPC	A/B	0,0000

Não houve contratação de dívida no exercício.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, I, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7°, II, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 64.345.104,85
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R$ 168.329,68

QDDP	A/B	0,0026

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,26% da receita corrente líquida

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, II, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

> *c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,*

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, com exceção do exercício de 2021, indica que a administração municipal de Cotriguaçu vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	35,98%	32,12%	30,85%	22,22%	30,81%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

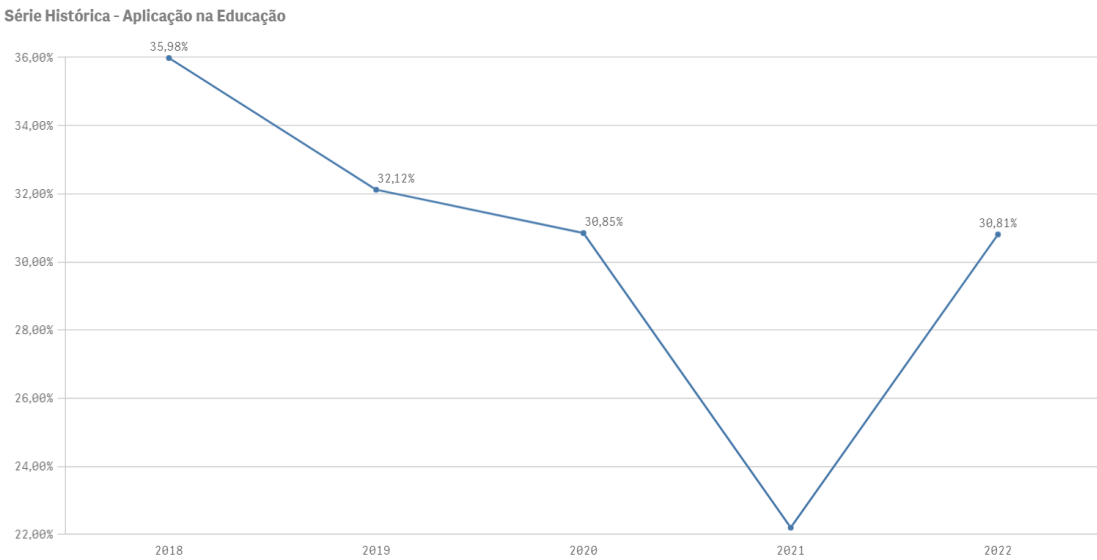

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (30,81%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

> *Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.*

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	-R$ 1.702.514,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R$ 1.137.409,37
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	**-R$ 565.104,63**
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R$ 0,00
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	**R$ 0,00**

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

Importante destacar que em 2021, deixou de ser aplicado o montante de R$ 1.137.409,37 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Porém, em 2020 foi aplicado, além do limite de 25%, o montante de R$ 1.702.514,00, de forma que já houve a compensação do montante que deixou de ser aplicado em 2021, não ficando nenhum resíduo para o exercício de 2022.

6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

> *Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*
>
> *I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei n° 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto n° 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3°, § 2°; art. 4°, art. 5°, art. 13, art. 16, § 2°, art. 28, da Lei n° 14.113/2020);
b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

> ***Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.***
> *1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.*
> *2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)*

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	87,97%	79,49%	69,82%	60,46%	85,22%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

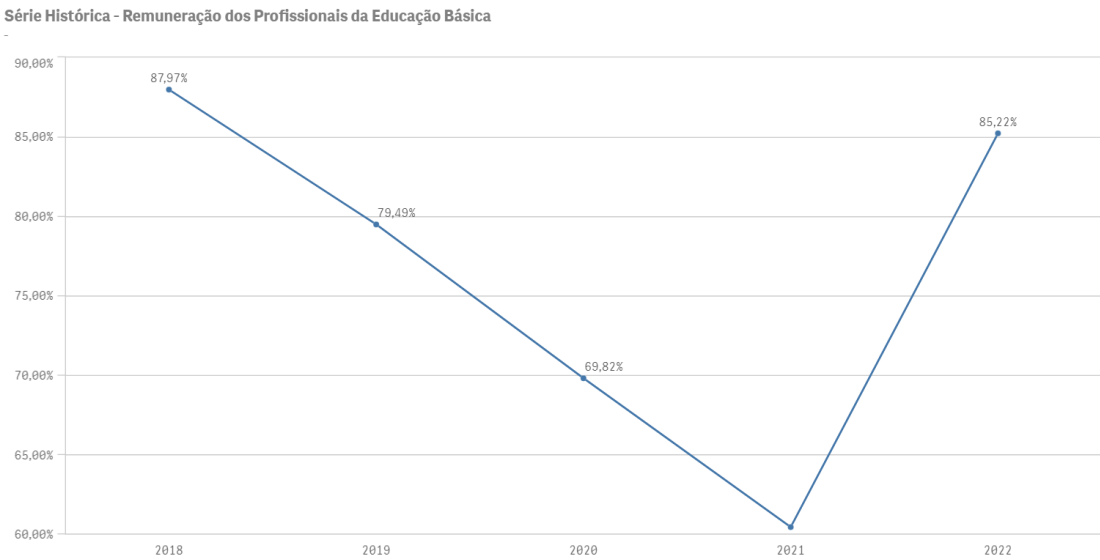

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (85,22%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Aplicado - %	25,56%	23,89%	25,04%	22,70%	26,42%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

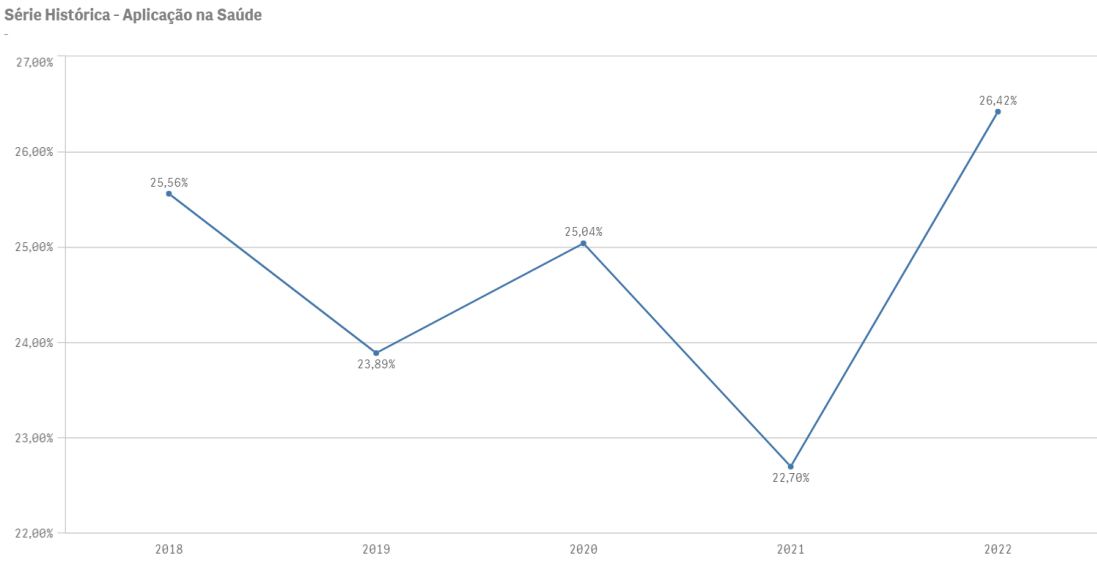

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (26,42%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

determina o art. 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R$ 30.224.325,34** , em **2022** , em despesas com pessoal, o que corresponde a 46,97% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R$ 64.345.104,85), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria n° 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, in verbis:

> Portaria MTP n° 1.467/2022
> (...)
> Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.
> § 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
> § 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

> **Constituição Federal de 1988**
> Art.40.(...)
> § 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município **COTRIGUACU** , verifica-se que esses estão vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (Apêndice D), nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2022.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice E), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 10/07/2023, a adimplência de contribuições previdenciárias referente ao Poder Executivo, conforme demonstrado a seguir:

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

			Encargos Monetários Pagos	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Janeiro	R$ 136.301,55	R$ 136.301,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 137.919,30	R$ 137.919,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março	R$ 136.890,46	R$ 136.890,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril	R$ 138.756,03	R$ 138.756,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio	R$ 140.591,31	R$ 140.591,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 142.695,50	R$ 142.695,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 146.123,15	R$ 146.123,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto	R$ 147.768,22	R$ 147.768,22	R$ 0,00	R$ 0,60	R$ 0,00
Setembro	R$ 141.098,46	R$ 141.098,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro	R$ 140.306,96	R$ 140.306,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro	R$ 145.530,73	R$ 145.530,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro	R$ 143.108,47	R$ 143.108,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 1.697.090,14**	**R$ 1.697.090,14**	**R$ 0,00**	**R$ 0,60**	**R$ 0,00**

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Valor Devido em R$ (A)	Valor Recolhido em R$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R$ (B-A)
			Juros em R$	Multas em R$	
Janeiro	R$ 160.641,13	R$ 160.641,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 162.547,76	R$ 162.547,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março	R$ 161.335,18	R$ 161.335,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril	R$ 163.533,90	R$ 163.533,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio	R$ 165.695,83	R$ 165.695,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 168.176,83	R$ 168.176,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 172.216,57	R$ 172.216,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto	R$ 174.155,39	R$ 174.155,27	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 0,12
Setembro	R$ 166.293,66	R$ 166.293,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro	R$ 165.360,86	R$ 165.360,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro	R$ 171.517,69	R$ 171.517,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro	R$ 169.038,14	R$ 169.038,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 2.000.512,94**	**R$ 2.000.512,82**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 0,12**

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias

1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

2) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.

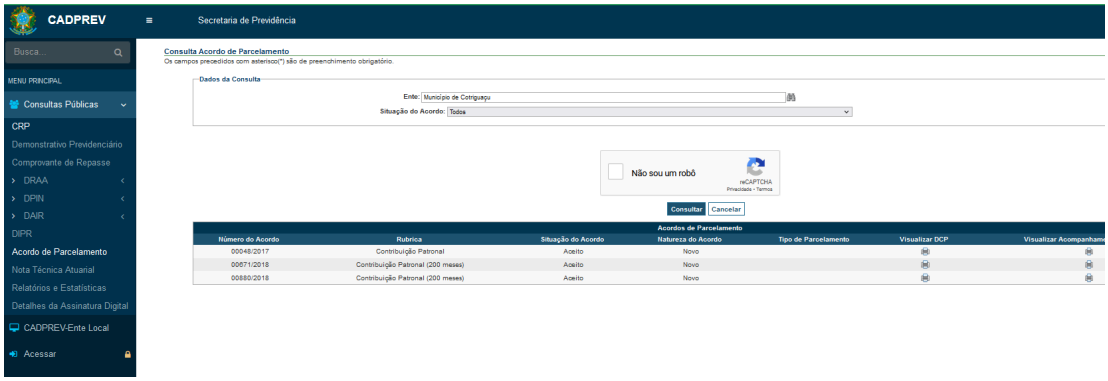

1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a adimplência das parcelas dos Acordos nº 671/2018 (Lei autorizativa nº 1027/2018), nº o Acordo nº 880/2018 (Lei autorizativa nº 1045/2018) devidos pela Prefeitura Municipal ao RPPS.

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 07/07/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml), constatou-se que o Município de Cotriguaçu, por meio do CRP nº 980089-220448, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cotriguaçu UF: MT
CNPJ Principal: 37.465.309/0001-67

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 25/05/2023
VÁLIDO ATÉ 21/11/2023

N.º 980089 - 220448

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, com exceção do exercício de 2019, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	53,83%	55,55%	49,51%	47,21%	46,97%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,42%	2,21%	1,86%	1,72%	1,58%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	56,25%	57,76%	51,37%	48,93%	48,55%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

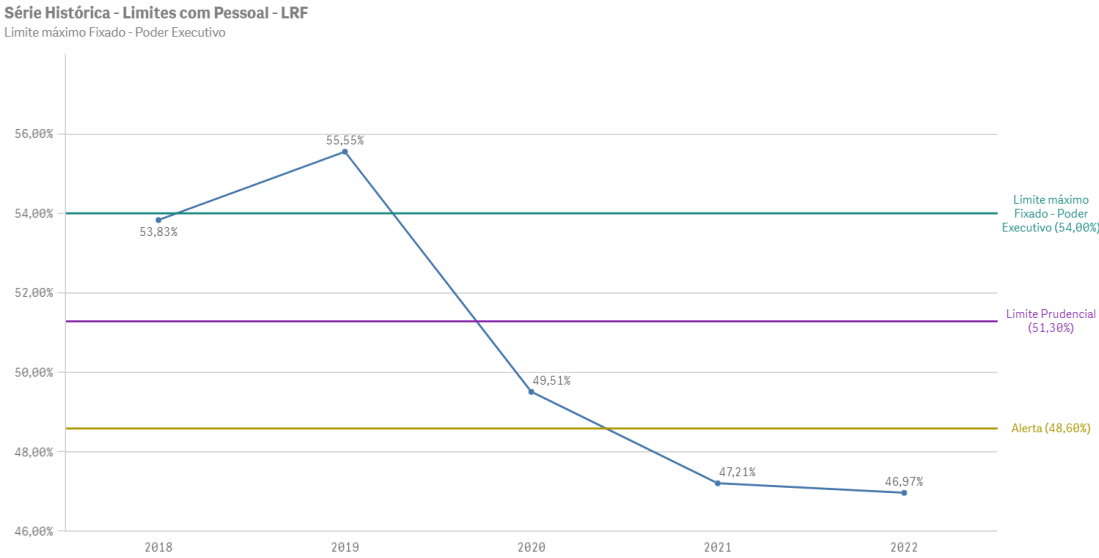

Importante destacar que foi incluído no cálculo das despesas com pessoal o montante de R$ 3.494.495,83 referentes a serviços que não se enquadram no conceito de caráter complementar aos serviços prestados pelo município e as despesas com contratos de terceirização de serviços que não se caracterizam como atividades acessórias às atribuições legais do Ente e, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade (salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos). Tais despesas encontram-se detalhadas no Apêndice C.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 -

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Pessoal) foi de R$ 30.224.325,34**,** que correspondeu a 46,97% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de **COTRIGUACU** , com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 10.735 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,99%	5,85%	4,65%	7,10%	6,96%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Foi repassado à Câmara Municipal o valor de R$ 2.894.557,44, valor esse inferior ao limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição federal que foi de R$ 2.907.599,84.

2) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inc. III, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:
Art. 29-A, § 2°, inc. III, CF

2.1) *Repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. O valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40.* - **AA05**

O quadro abaixo demonstra o valor dos repasses à Câmara Municipal no exercício de 2022. Vejamos:

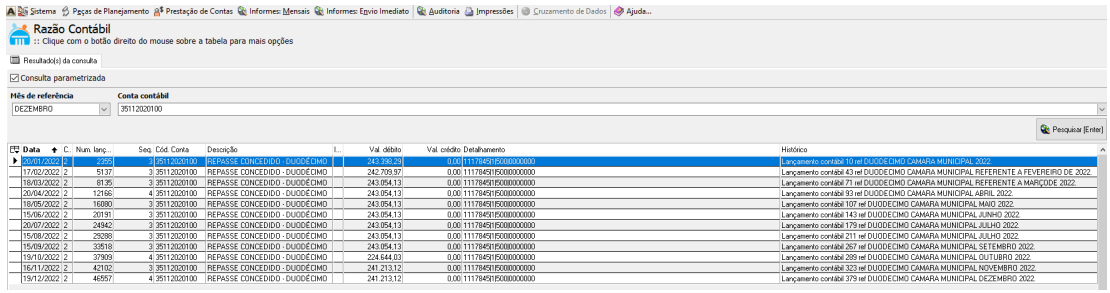

Data	C.	Num. lanç.	Seq.	Cód. Conta	Descrição	L.	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
10/01/2022	2	2299	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 10 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL 2022
17/02/2022	2	5137	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		242.709,97	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 43 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL REFERENTE A FEVEREIRO DE 2022
16/03/2022	2	8135	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 71 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL REFERENTE A MARÇODE 2022
20/04/2022	2	12166	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 93 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL ABRIL 2022
16/05/2022	2	16880	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 107 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL MAIO 2022
15/06/2022	2	20191	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 143 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL JUNHO 2022
20/07/2022	2	24942	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 179 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL JULHO 2022
15/08/2022	2	29288	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 211 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL JULHO 2022
15/09/2022	2	33518	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 267 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SETEMBRO 2022
19/10/2022	2	37809	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		224.644,03	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 289 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL OUTUBRO 2022
16/11/2022	2	42102	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		241.213,12	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 323 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL NOVEMBRO 2022
19/12/2022	2	46557	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		241.213,12	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 379 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL DEZEMBRO 2022

A LOA e créditos adicionais fixou em R$ 2.936.649,58, o valor que o Executivo deveria repassar à Câmara Municipal. O limite de repasse à Câmara Municipal (7%) foi de R$ 2.907.599,84. Dessa forma, o Executivo deveria ter garantido o repasse de, no mínimo R$ 2.907.599,84, correspondente ao limite máximo de 7%, já que o valor autorizdo na LOA foi superior a esse limite.
Durante o exercício foi repassado à Câmara Municipal (conforme quadro acima), o montante de R$ 2.894.557,44, o que revela a ausência de repasse no valor de R$ 13.042,40.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

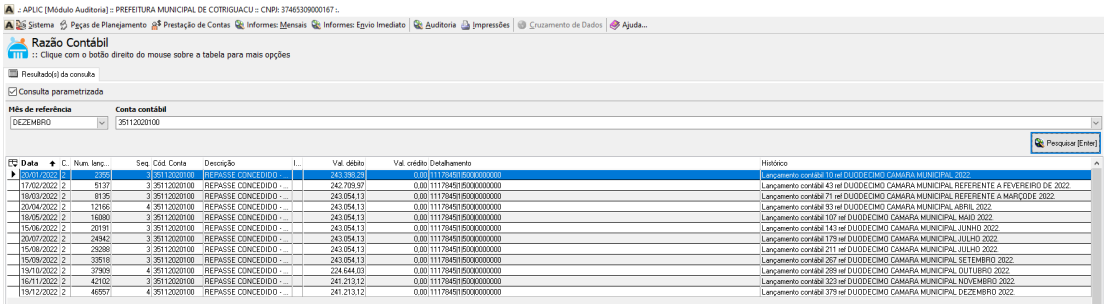

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

> Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:
>
> I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
>
> II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
>
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
>
> IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
>
> a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
>
> b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
>
> c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
>
> d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;
>
> V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;
>
> VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
>
> VII - criação de despesa obrigatória;
>
> VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;
X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária
§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.
§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.
§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:
I - rejeitado pelo Poder Legislativo;
II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou
III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.
§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente
§ 5º As disposições de que trata este artigo.
I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;
II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.
§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:
I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;
II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior , criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R$ 59.039.684,59	R$ 44.550.895,61	R$ 708.189,29	76,65%
2022	R$ 69.727.033,84	R$ 63.412.180,69	R$ 867.966,49	92,18%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R$ 69.727.033,84
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R$ 63.412.180,69
C	C_Desp_Insc_RPNP	R$ 867.966,49

Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9218

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira* (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022 , Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de 14.159.638,45 e o Resultado Primário alcançou o montante de - R$ 5.665.667,69, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

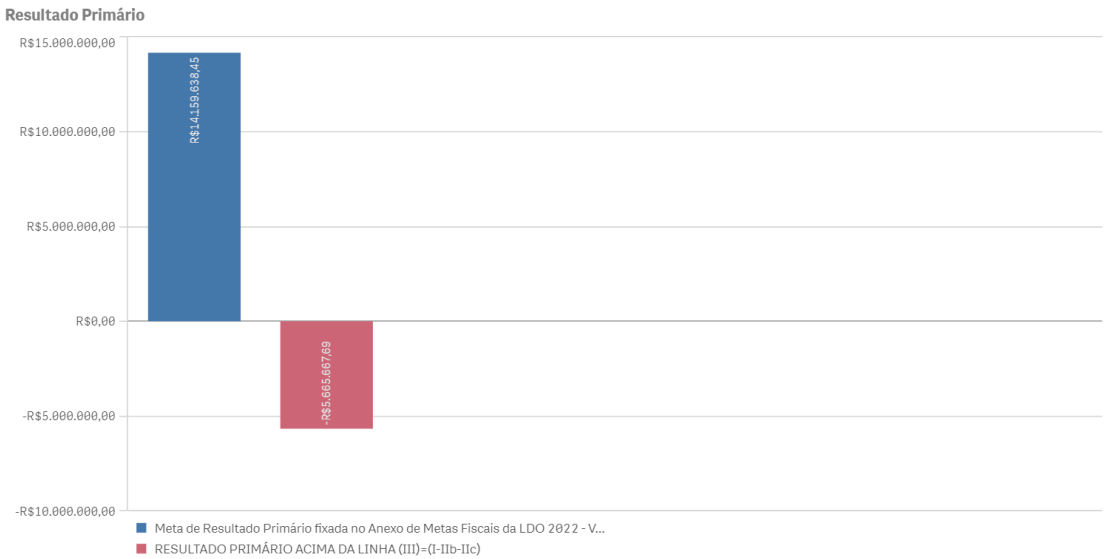

1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022. DB99.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Dispositivo Normativo:
Art. 9º, LRF

1.1) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - **DB99**

Houve déficit primário no montante de R$ 5.665.667,69, tendo sido previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (anexo de Metas Fiscais) um superávit primário de R$ 14.159.638,45. Dessa forma, o resultado primário ficou abaixo da meta estabelecida na LDO, evidenciando que ela foi mal dimensionada.
Assim, sugere-se ao Relator recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

> "21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei."(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) Não ficou constatado que o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9°, § 4°, da LRF DB08.

Dispositivo Normativo:
Art. 9°, § 4°, da LRF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

1.1) *Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF.* - **DB08**

Não foram encaminhados no Aplic, documentos que pudessem comprovar que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n° 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa n° 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1°, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa n° 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022** . Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

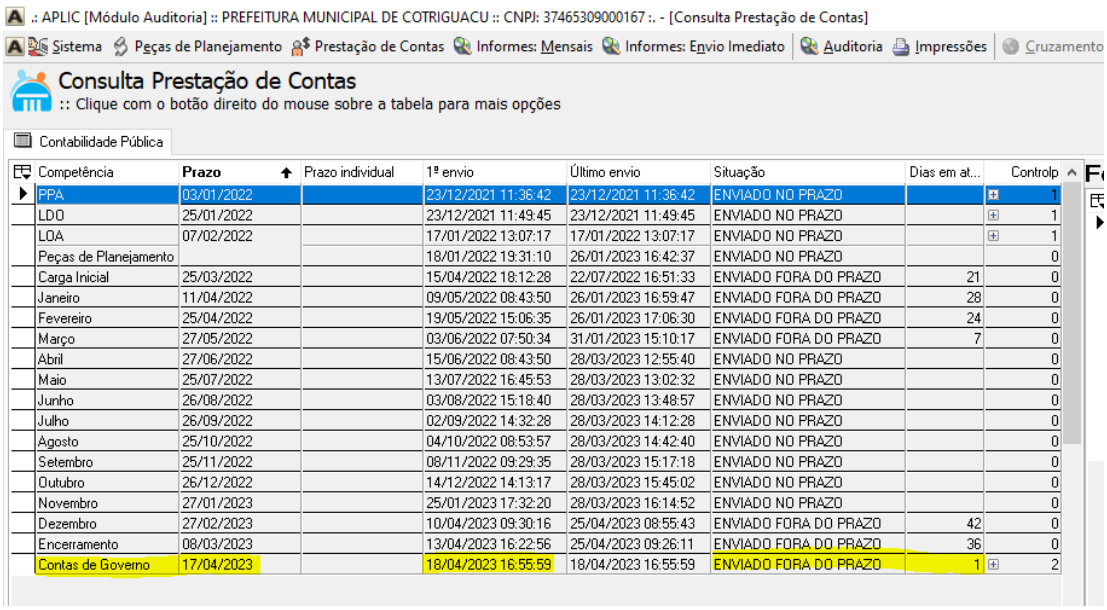
.: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU :: CNPJ: 37465309000167 :. - [Consulta Prestação de Contas]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento

Consulta Prestação de Contas
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	Prazo individual	1ª envio	Último envio	Situação	Dias em at...	Controlp
PPA	03/01/2022		23/12/2021 11:36:42	23/12/2021 11:36:42	ENVIADO NO PRAZO		1
LDO	25/01/2022		23/12/2021 11:49:45	23/12/2021 11:49:45	ENVIADO NO PRAZO		1
LOA	07/02/2022		17/01/2022 13:07:17	17/01/2022 13:07:17	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejamento			18/01/2022 19:31:10	26/01/2023 16:42:37	ENVIADO NO PRAZO		0
Carga Inicial	25/03/2022		15/04/2022 18:12:28	22/07/2022 16:51:33	ENVIADO FORA DO PRAZO	21	0
Janeiro	11/04/2022		09/05/2022 08:43:50	26/01/2023 16:59:47	ENVIADO FORA DO PRAZO	28	0
Fevereiro	25/04/2022		19/05/2022 15:06:35	26/01/2023 17:06:30	ENVIADO FORA DO PRAZO	24	0
Março	27/05/2022		03/06/2022 07:50:34	31/01/2023 15:10:17	ENVIADO FORA DO PRAZO	7	0
Abril	27/06/2022		15/06/2022 08:43:50	28/03/2023 12:55:40	ENVIADO NO PRAZO		0
Maio	25/07/2022		13/07/2022 16:45:53	28/03/2023 13:02:32	ENVIADO NO PRAZO		0
Junho	26/08/2022		03/08/2022 15:18:40	28/03/2023 13:48:57	ENVIADO NO PRAZO		0
Julho	26/09/2022		02/09/2022 14:32:28	28/03/2023 14:12:28	ENVIADO NO PRAZO		0
Agosto	25/10/2022		04/10/2022 08:53:57	28/03/2023 14:42:40	ENVIADO NO PRAZO		0
Setembro	25/11/2022		08/11/2022 09:29:35	28/03/2023 15:17:18	ENVIADO NO PRAZO		0
Outubro	26/12/2022		14/12/2022 14:13:17	28/03/2023 15:45:02	ENVIADO NO PRAZO		0
Novembro	27/01/2023		25/01/2023 17:32:20	28/03/2023 16:14:52	ENVIADO NO PRAZO		0
Dezembro	27/02/2023		10/04/2023 09:30:16	25/04/2023 08:55:43	ENVIADO FORA DO PRAZO	42	0
Encerramento	08/03/2023		13/04/2023 16:22:56	25/04/2023 09:26:11	ENVIADO FORA DO PRAZO	36	0
Contas de Governo	17/04/2023		18/04/2023 16:55:59	18/04/2023 16:55:59	ENVIADO FORA DO PRAZO	1	2

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais fora do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

Como se observa no quadro anterior, o Chefe do Executivo encaminhou ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo em 18/04/2023, ou seja, **um dia após o prazo limite que era 17/04/2023**. **Considerando que o atraso foi de apenas um dia, não será feito o apontamento e sim, recomendado ao gestor que obedeça o prazo limite para envio da Prestação de Contas Anuais de Governo ao TCE/MT.**

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

O Apêndice F traz a declaração da Presidente da Câmara de Nova Ubiratã atestando isso.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	114049/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA DESTINADA A VERIFICAR CONTRATACOES DE TRANSPORTE AEREO DE 2017 A 2022	SIM

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	412163/2021	94/2022	20/09/2022	1) disponibilize os Decretos Municipais referentes à abertura de créditos adicionais no Portal Transparência do município e os publique na Imprensa Oficial; 2) observe atentamente as informações prestadas na Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) e que qualquer ausência de repasse, compensada em momento posterior, seja informada em nota explicativa; 3) providencie registros contábeis tempestivos e fidedignos, nos moldes do estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e que correspondam aqueles enviados ao Sistema Aplic; 4) observe o dispositivo constitucional exposto no artigo 167 da Constituição Federal c/c o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, evitando a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes; 5) encaminhe tempestivamente ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo, nos termos Resolução Normativa nº 36/2012; 6) efetue os registros contábeis da forma correta, visando garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis; e, 7) garanta que o valor fixado na LOA e créditos adicionais para o repasse ao Poder Legislativo não exceda o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.	1) Recomendação não atendida, uma vez que não foram encontrados Decretos referentes à abertura de créditos adicionais. 2) Recomendação atendida, uma vez que não foi constatada irregularidade referente a esse assunto. 3) Recomendação não atendida, uma vez que ficou consignada irregularidade referente a esse assunto. 4) Recomendação não atendida, uma vez que foram abertos créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro. 5) Recomendação não atendida, uma vez que as Contas Anuais de Governo foram encaminhadas com atraso ao TCE/MT. 6) Recomendação não atendida, uma vez que foi consignada irregularidade referente a esse assunto. 7) Recomendação atendida, uma vez que não foi caracterizada irregularidade referente a esse assunto.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	100498/2020	7/2022	08/03/2022	1) adote medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM; 2) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento; 3) abstenha-se de abrir créditos adicionais, mediante excesso de arrecadação, sem a existência de recursos efetivos, empregando adequada metodologia de cálculo capaz de avaliar, em cada fonte, mês a mês, o excesso ou não de arrecadação (FB03); 4) atente-se à necessidade de conferência nos lançamentos contábeis efetuados no Sistema Aplic (MB03); 5) envie as informações ao Sistema Aplic de maneira fidedigna, bem como promova a correção dos lançamentos contábeis (CB02); 6) observe a transparência da gestão fiscal, mediante o incentivo à participação popular e realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da LDO, com publicação em prazo razoável e divulgação no Portal da Transparência do convite para participação no evento (DB08); 7) implemente medidas de rotinas administrativas aptas a evitar o atraso na prestação de contas, adotando postura proativa no envio dos documentos de remessa obrigatória ao Tribunal (MB02); 8) observe o artigo 42 da LRF, abstendo-se de inscrever Restos a Pagar sem suficiente disponibilidade de caixa, despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres de mandato (DA01); e, 9) cumpra os prazos de recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, nos termos da Constituição Federal e da lei municipal própria (DA05).	1) Item não verificado nesse relatório. 2) Recomendação não atendia, uma vez que não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO. 3) Recomendação não atendida, uma vez que foram abertos créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação. 4) Recomendação não atendida, uma vez que foi consignada irregularidade referente a esse assunto. 5) Recomendação não atendida, uma vez que foi consignada irregularidade referente a esse assunto. 6) Recomendação não atendida, uma vez que não foi comprovada a realização de audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração das peças de planejamento. 7) Recomendação não atendida, uma vez que as Contas Anuais de Governo foram encaminhadas com atraso ao TCE/MT. 8) Item não verificado nesse relatório. 9) Recomendação atendida, uma vez que não foi consignada irregularidade referente a esse assunto.

Control-p

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Propõe-se ao Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) que faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

b) que encaminhe ao TCE/MT, documentos que comprovem a realização das audiências públicas de elaboração e discussão das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), a fim de garantir e ampliar a participação social.

c) que encaminhe ao TCE/MT, documentos que comprovem a realização das audiências públicas para verificação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, conforme estabelece o art. 9°, § 4°, da LRF.

d) que nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual.

e) que efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis.

f) que efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis. (item 4.1.1.1 deste relatório).

g) que verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento.

h) que garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal correspondente quando da abertura de créditos adicionais.

i) que verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes.

j) que aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento.

k) que garanta que o valor fixado na LOA e créditos adicionais para o repasse ao Poder Legislativo não exceda o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

l) que observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das Contas Anuais de Governo ao TCE/MT.

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS** , Prefeito do Município de **COTRIGUACU** - exercício **2022** , deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. O valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40.* - Tópico - *6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Ausência de comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025.* - Tópico - *3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA*

3.2) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LDO/2022.* - Tópico - *3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

3.3) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022.* - Tópico - *3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

3.4) *Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF.* - Tópico - *7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS*

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - Tópico - *5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

4.2) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - Tópico - *7.1. RESULTADO PRIMÁRIO*

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

5.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

5.2) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

6.2) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das fontes 550, 552, 553, 621, 701, 751 e 759, conforme detalhado no Quadro 1.2.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.* - Tópico - *3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) *Prestação de Contas no Aplic, referente às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e Cessão Onerosa, apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1).* - Tópico - *4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN*

Em Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2023.

MAURO ANDRE BORGES

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE COTRIGUACU - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
AAES- AGENCIA DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	R$ 1.203.783,06	R$ 683.870,00	R$ 267.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.011.473,00	R$ 1.143.180,06	-5,03%
ATENCAO A JOVENS E ADOLESCENTES	R$ 2.399.901,94	R$ 1.242.252,00	R$ 360.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.160.090,00	R$ 1.842.063,94	-23,24%
ATENCAO A TERCEIRA IDADE	R$ 36.430,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.300,00	R$ 130,46	-99,64%
ATENCAO PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIA	R$ 232.500,00	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 92.400,00	R$ 143.900,00	-38,10%
CAMARA MUNICIPAL	R$ 2.087.861,21	R$ 668.788,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.756.649,58	32,03%
Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	R$ 1.191.375,33	R$ 727.730,00	R$ 268.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 587.730,00	R$ 1.599.375,33	34,24%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	R$ 3.868.625,00	R$ 1.094.510,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.699.640,00	R$ 3.263.495,00	-15,64%
Divisao da Secretaria da Cidade	R$ 3.668.801,59	R$ 8.224.369,67	R$ 7.558.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.303.063,00	R$ 13.148.108,26	258,37%
DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	R$ 3.156.756,92	R$ 2.386.644,67	R$ 1.444.712,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.963.380,00	R$ 3.024.734,02	-4,18%
Divisao de Esporte Turismo e Lazer	R$ 712.948,92	R$ 352.167,00	R$ 420.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 565.828,49	R$ 919.787,43	29,01%
DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA	R$ 7.970.734,60	R$ 6.496.565,55	R$ 2.056.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.113.915,00	R$ 9.409.385,15	18,04%
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	R$ 881.460,49	R$ 123.800,00	R$ 402.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 906.893,00	R$ 500.367,49	-43,23%
DIVISAO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R$ 2.430.000,00	R$ 105.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.000,00	R$ 2.430.000,00	0,00%
DIVISAO DESENV. ECONOC. AGRICULTURA MEIOAMBIENTE	R$ 2.784.290,22	R$ 464.259,60	R$ 37.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.399.090,60	R$ 1.886.459,22	-32,24%
FUNDEB-MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$ 27.500,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.600,00	R$ 400,00	-98,54%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 9.203.830,68	R$ 12.657.912,75	R$ 2.557.266,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.915.541,71	R$ 16.503.468,28	79,31%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.199.787,83	R$ 512.770,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 612.424,00	R$ 2.100.133,85	-4,53%
MERENDA ESCOLAR	R$ 601.937,49	R$ 191.450,00	R$ 481.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 796.470,00	R$ 477.917,49	-20,60%
PESSOAL ADMINISTRATIVO FUNDEB 40	R$ 2.335.236,12	R$ 342.940,00	R$ 438.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.945.325,00	R$ 1.170.851,12	-49,86%
PESSOAL DO MAGISTERIO-FUNDEB 60	R$ 5.373.260,47	R$ 4.128.324,33	R$ 910.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.800.399,28	R$ 7.611.985,52	41,66%
PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS	R$ 81.500,00	R$ 0,00	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129.400,00	R$ 7.100,00	-91,28%
SALARIO EDUCACAO	R$ 500.000,00	R$ 276.000,00	R$ 563.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 893.900,00	R$ 445.100,00	-10,98%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANEAMENTO BASICO	R$ 3.220.098,89	R$ 1.529.747,00	R$ 432.934,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.515.190,33	R$ 2.667.590,40	-17,15%
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 3.033.598,62	R$ 4.189.200,00	R$ 1.357.179,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.673.280,00	R$ 4.906.698,04	61,74%
	R$ 59.202.219,84	**R$ 46.402.100,96**	**R$ 19.610.893,25**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 47.256.333,41**	**R$ 77.958.880,64**	
Intraorçamentários								
AAES- AGENCIA DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	R$ 68.000,00	R$ 7.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75.600,00	11,17%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
ATENCAO A JOVENS E ADOLESCENTES	R$ 60.000,00	R$ 63.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 123.400,00	105,66%
ATENCAO PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIA	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.900,00	R$ 100,00	-98,00%
CAMARA MUNICIPAL	R$ 100.000,00	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180.000,00	80,00%
Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	R$ 30.000,00	R$ 5.033,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.033,00	16,77%
DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	R$ 260.000,00	R$ 10.494,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.310,00	R$ 243.184,00	-6,46%
Divisao da Secretaria da Cidade	R$ 42.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.000,00	0,00%
DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	R$ 218.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168.800,00	R$ 49.200,00	-77,43%
Divisao de Esporte Turismo e Lazer	R$ 29.000,00	R$ 5.169,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 29.169,00	0,58%
DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA	R$ 176.000,00	R$ 78.995,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.000,00	R$ 208.995,00	18,74%
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.700,00	R$ 38.300,00	-30,36%
DIVISAO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	0,00%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DIVISAO DESENV. ECONOC. AGRICULTURA MEIOAMBIENTE	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00	R$ 83.000,00	-17,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 495.000,00	R$ 330.330,00	R$ 46.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 355.490,00	R$ 515.840,00	4,21%
GABINETE DO PREFEITO	R$ 53.475,00	R$ 22.282,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.000,00	R$ 54.757,00	2,39%
PESSOAL ADMINISTRATIVO FUNDEB 40	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.290,00	R$ 18.710,00	-87,52%
PESSOAL DO MAGISTERIO-FUNDEB 60	R$ 875.000,00	R$ 474.497,00	R$ 75.705,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 472.438,81	R$ 952.763,96	8,88%
PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS	R$ 2.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.200,00	R$ 50,00	-97,77%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANEAMENTO BASICO	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 157.400,00	R$ 142.600,00	-52,46%
	R$ 3.038.725,00	**R$ 1.077.800,00**	**R$ 127.705,77**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.431.528,81**	**R$ 2.812.701,96**	
TOTAL	**R$ 62.240.944,84**	**R$ 47.479.900,96**	**R$ 19.738.599,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 48.687.862,22**	**R$ 80.771.582,60**	**29,77%**

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 41.082.039,28	R$ 8.698.000,18	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.654.454,33	R$ 1.572.800,00	R$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	-R$ 652.738,56	R$ 93.000,00	R$ 93.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 0,00	R$ 87.000,00	R$ 87.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 0,00	R$ 39.000,00	R$ 39.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-R$ 98.973,79	R$ 0,00	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 559.979,57	R$ 155.000,00	R$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-R$ 4.760,47	R$ 0,00	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 191.976,42	R$ 247.000,00	R$ 55.023,58
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-R$ 12.009,22	R$ 0,00	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 93.570,61	R$ 79.500,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 532.521,25	R$ 0,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 3.674.369,46	R$ 50.000,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

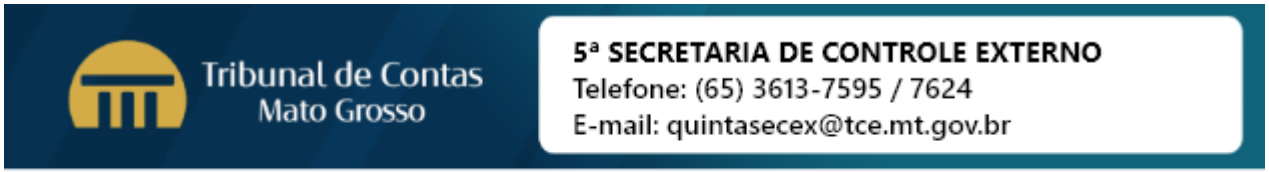

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 0,00	R$ 1.449.000,00	R$ 1.449.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 35.682,57	R$ 35.000,00	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-R$ 1.975,74	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 5.863,80	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 0,00	R$ 942.000,00	R$ 942.000,00
799	Outras Vinculações Legais	R$ 1.025.660,07	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 48.085.659,58	**R$ 13.478.300,18**	**R$ 2.696.023,58**
		R$ 48.085.659,58	**R$ 13.478.300,18**	**R$ 2.696.023,58**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 39.127.406,25	R$ 44.785.009,58	R$ 5.657.603,33	R$ 3.454.349,21	R$ 0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 401.222,73	R$ 0,00	-R$ 401.222,73	R$ 0,00	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 6.325.790,82	R$ 8.868.596,10	R$ 2.542.805,28	R$ 447.200,00	R$ 0,00
542	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	R$ 270.000,00	R$ 0,00	-R$ 270.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 234.487,00	R$ 387.601,93	R$ 153.114,93	R$ 21.500,00	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 350.000,00	R$ 128.284,66	-R$ 221.715,34	R$ 0,00	R$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 508.260,16	R$ 273.290,16	-R$ 234.970,00	R$ 0,00	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.425.452,20	R$ 0,00	-R$ 1.425.452,20	R$ 0,00	R$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 716.224,94	R$ 1.118.112,63	R$ 401.887,69	R$ 0,00	R$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 1.892.354,08	R$ 0,00	-R$ 1.892.354,08	R$ 0,00	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 2.573.979,62	R$ 5.018.677,78	R$ 2.444.698,16	R$ 3.000,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.152.539,34	R$ 14.781,97	-R$ 1.137.757,37	R$ 0,00	R$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 0,00	R$ 203.616,00	R$ 203.616,00	R$ 0,00	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.037.019,24	R$ 2.284.877,67	R$ 1.247.858,43	R$ 0,00	R$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 288.802,80	R$ 153.123,48	-R$ 135.679,32	R$ 500,00	R$ 500,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 372.382,42	R$ 320.732,21	-R$ 51.650,21	R$ 0,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 8.267,38	R$ 0,00	-R$ 8.267,38	R$ 0,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.948.527,23	R$ 1.408.567,00	-R$ 539.960,23	R$ 0,00	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 2.661,59	R$ 1.075.556,37	R$ 1.072.894,78	R$ 377.000,00	R$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 200.000,00	R$ 41.068,98	-R$ 158.931,02	R$ 0,00	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 87.500,00	R$ 129.774,75	R$ 42.274,75	R$ 0,00	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 8.000,00	R$ 0,00	-R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.860.217,04	R$ 2.962.447,08	R$ 1.102.230,04	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

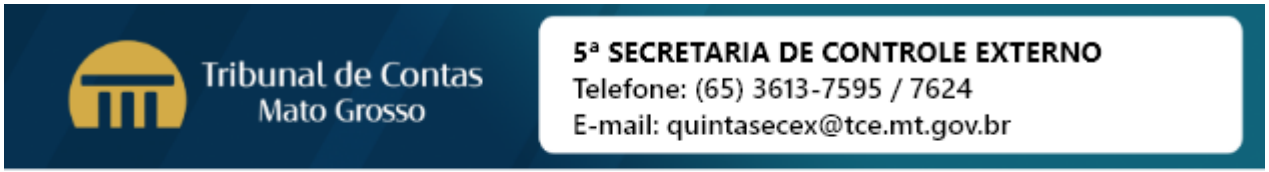

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 1.300.000,00	R$ 4.927.632,61	R$ 3.627.632,61	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 62.091.094,84	**R$ 74.101.750,96**	**R$ 12.010.656,12**	**R$ 4.303.549,21**	**R$ 500,00**
		R$ 62.091.094,84	**R$ 74.101.750,96**	**R$ 12.010.656,12**	**R$ 4.303.549,21**	**R$ 500,00**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

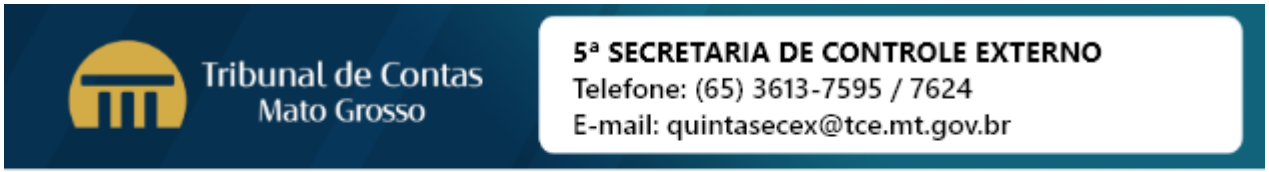

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 29.498.763,77
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 5.000,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 6.060.211,33
550	Transferência do Salário Educação	R$ 724.500,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 237.900,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 342.300,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 20.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 815.100,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 4.763.747,15
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 386.618,34
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 430.440,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.353.700,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 457.900,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 98.700,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 581.500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 831.770,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 7.500,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 2.711.000,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 105.000,00
		R$ 49.436.650,59

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 3.454.349,21
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 447.200,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 21.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 377.000,00
		R$ 4.303.549,21
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 8.698.000,18
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.572.800,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 93.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 87.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 39.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 155.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 247.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 79.500,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 50.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.449.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 35.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 31.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 942.000,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

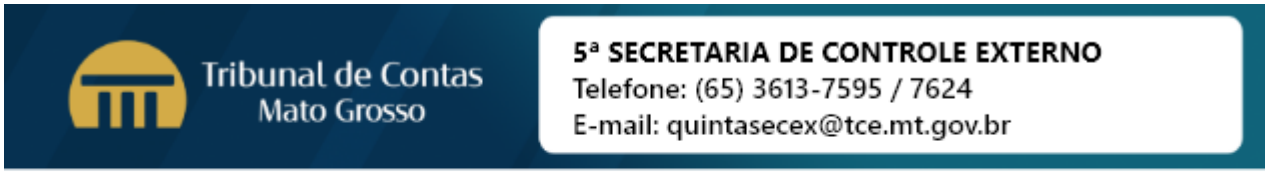

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
		R$ 13.478.300,18
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R$ 0,00
		R$ 67.218.499,98

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

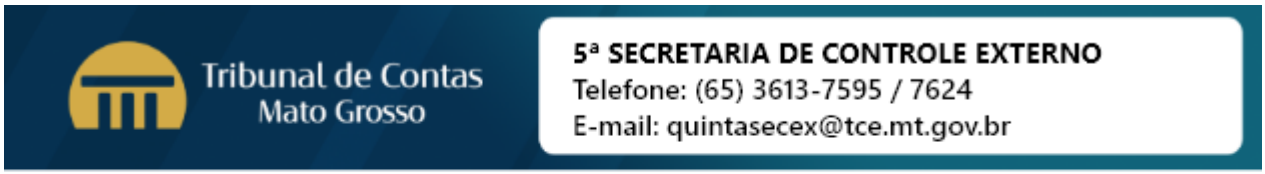

Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R$ 0,00	**R$ 0,00**
				R$ 0,00	**R$ 0,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

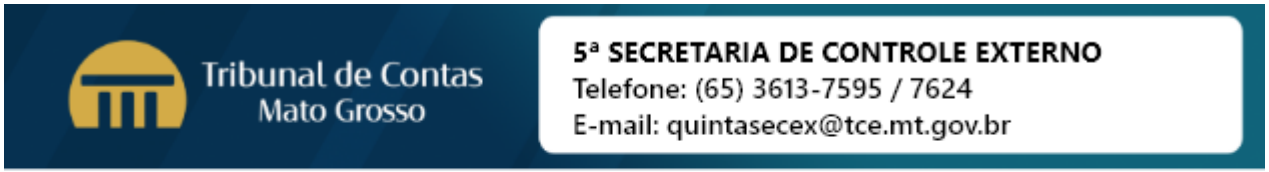

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01163/2021	01498/2021	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01163/2021	01498/2022	R$ 1.232.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.232.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01163/2021	01505/2022	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01163/2021	01507/2022	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01163/2021	01510/2022	R$ 748.788,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 748.788,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01163/2021	01540/2022	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01175/2022	01501/2022	R$ 0,00	R$ 1.562.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.562.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01176/2022	01502/2022	R$ 2.325.115,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.305.115,60	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01176/2022	01511/2022	R$ 2.183.515,80	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.243.515,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01176/2022	01512/2022	R$ 11.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01176/2022	01514/2022	R$ 3.032.150,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.132.150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01176/2022	01517/2022	R$ 2.785.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.785.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01176/2022	01524/2011	R$ 580.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 580.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01176/2022	01524/2022	R$ 4.840.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.840.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01176/2022	01531/2022	R$ 3.128.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.128.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01177/2022	01493/2022	R$ 1.174.000,00	R$ 6.569.799,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.743.799,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01177/2022	01592/2022	R$ 0,00	R$ 190.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 190.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01184/2022	01520/2022	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01190/2022	01522/2022	R$ 0,00	R$ 10.051.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.051.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01191/2022	01523/2022	R$ 0,00	R$ 111.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 111.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01194/2022	01534/2022	R$ 2.505.523,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.505.523,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01194/2022	01539/2022	R$ 7.894.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.894.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01194/2022	01542/2022	R$ 4.342.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.755.300,00	R$ 377.000,00	R$ 0,00	R$ 210.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01194/2022	01548/2022	R$ 5.028.919,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.892.490,00	R$ 3.056.929,44	R$ 0,00	R$ 79.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01194/2022	01557/2022	R$ 5.319.188,75	R$ 391.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.048.568,80	R$ 849.619,77	R$ 0,00	R$ 812.000,18	R$ 0,00	R$ 0,00
01194/2022	01572/2022	R$ 8.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01195/2022	01533/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01198/2022	01541/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01199/2022	01547/2022	R$ 0,00	R$ 403.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 403.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 47.479.900,96	**R$ 19.738.599,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.436.650,59**	**R$ 4.303.549,21**	**R$ 0,00**	**R$ 13.478.300,18**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

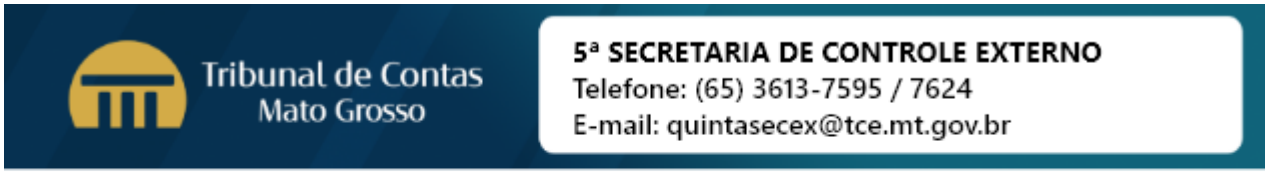

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R$ 47.479.900,96	R$ 19.738.599,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.436.650,59	R$ 4.303.549,21	R$ 0,00	R$ 13.478.300,18	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 65.284.854,16**	**R$ 75.088.647,35**	**115,01%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 4.367.729,95	R$ 5.365.705,64	122,84%
Receita de Contribuições	R$ 1.162.149,85	R$ 2.038.102,39	175,37%
Receita Patrimonial	R$ 1.142.270,00	R$ 2.202.445,90	192,81%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 71.229,72	R$ 26.501,09	37,20%
Transferências Correntes	R$ 57.812.613,43	R$ 65.150.211,18	112,69%
Outras Receitas Correntes	R$ 728.861,21	R$ 305.681,15	41,94%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 5.627.456,86**	**R$ 4.374.717,12**	**77,73%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 8.000,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 2.210.027,42	R$ 4.017.973,77	181,80%
Outras Receitas de Capital	R$ 3.409.429,44	R$ 356.743,35	10,46%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 70.912.311,02**	**R$ 79.463.364,47**	**112,05%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 5.167.666,97**	**-R$ 8.411.604,73**	**162,77%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 5.167.666,97	-R$ 8.411.604,73	162,77%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 65.744.644,05**	**R$ 71.051.759,74**	**108,07%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 650.000,00	R$ 3.049.991,22	469,22%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 66.394.644,05**	**R$ 74.101.750,96**	**111,60%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 60.117.187,19**	**R$ 66.677.042,62**	**110,91%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 4.367.729,95	R$ 5.365.705,64	122,84%
Receita de Contribuições	R$ 1.162.149,85	R$ 2.038.102,39	175,37%
Receita Patrimonial	R$ 1.142.270,00	R$ 2.202.445,90	192,81%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 71.229,72	R$ 26.501,09	37,20%
Transferências Correntes	R$ 52.644.946,46	R$ 56.738.606,45	107,77%
Outras Receitas Correntes	R$ 728.861,21	R$ 305.681,15	41,94%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 5.627.456,86**	**R$ 4.374.717,12**	**77,73%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 8.000,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 2.210.027,42	R$ 4.017.973,77	181,80%
Outras Receitas de Capital	R$ 3.409.429,44	R$ 356.743,35	10,46%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 650.000,00**	**R$ 3.049.991,22**	**469,22%**
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	**R$ 66.394.644,05**	**R$ 74.101.750,96**	**111,60%**
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
TOTAL GERAL	**R$ 66.394.644,05**	**R$ 74.101.750,96**	**111,60%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R$
Total de Receitas Correntes (I)	R$ 75.088.647,35
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R$ 0,00
(=) Subtotal (III) = (I - II)	**R$ 75.088.647,35**
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R$ 1.879.218,64
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R$ 8.411.604,73
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	**R$ 64.797.823,98**
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R$ 452.719,13
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	**R$ 64.345.104,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Receitas	Total R$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	**R$ 64.345.104,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	**R$ 64.345.104,85**

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 0,00
Receita de Contribuição	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 0,00
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 0,00
Transf. Correntes	R$ 0,00
Outras receitas correntes	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R$ 2.772.268,70	R$ 4.331.738,09	80,73%
IPTU	R$ 482.171,95	R$ 425.213,35	7,92%
IRRF	R$ 972.968,68	R$ 1.396.228,43	26,02%
ISSQN	R$ 517.128,07	R$ 804.150,10	14,98%
ITBI	R$ 800.000,00	R$ 1.706.146,21	31,79%
II - Taxas (Principal)	R$ 747.476,55	R$ 423.611,64	7,89%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R$ 380.160,00	R$ 349.502,72	6,51%
V - Dívida Ativa	R$ 214.673,61	R$ 215.651,92	4,01%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R$ 252.151,09	R$ 45.201,27	0,84%
TOTAL	**R$ 4.366.729,95**	**R$ 5.365.705,64**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR EXECUTADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 63.384.285,44**	**R$ 61.587.136,89**	**97,16%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 27.559.752,20	R$ 26.718.718,27	96,94%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 144.200,00	R$ 137.589,45	95,41%
Outras Despesas Correntes	R$ 35.680.333,24	R$ 34.730.829,17	97,33%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 14.549.428,20**	**R$ 13.906.810,41**	**95,58%**
Investimentos	R$ 14.419.837,65	R$ 13.827.297,29	95,89%
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 129.590,55	R$ 79.513,12	61,35%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 25.167,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 77.958.880,64**	**R$ 75.493.947,30**	**96,83%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 2.812.701,96**	**R$ 2.693.010,29**	**95,74%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 2.812.701,96	R$ 2.693.010,29	95,74%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	**R$ 80.771.582,60**	**R$ 78.186.957,59**	**96,80%**

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 2.087.861,21	R$ 2.756.649,58	R$ 1.419.141,01	R$ 1.419.141,01	R$ 1.419.141,01
04	Administração	R$ 7.114.703,05	R$ 6.233.387,07	R$ 6.076.487,21	R$ 6.018.449,11	R$ 5.933.407,93
06	Segurança Pública	R$ 150.000,00	R$ 146.290,00	R$ 145.836,90	R$ 145.836,90	R$ 145.836,90
08	Assistência Social	R$ 2.668.832,40	R$ 1.986.094,40	R$ 1.967.570,88	R$ 1.960.360,33	R$ 1.922.046,67
09	Previdência Municipal	R$ 2.405.500,00	R$ 2.405.500,00	R$ 1.961.549,20	R$ 1.958.639,20	R$ 1.933.939,20
10	Saúde	R$ 12.423.929,57	R$ 19.171.058,68	R$ 19.013.416,75	R$ 18.029.771,57	R$ 17.719.442,13
12	Educação	R$ 15.109.789,62	R$ 17.644.786,19	R$ 17.419.785,04	R$ 17.095.732,56	R$ 16.909.000,52
15	Urbanismo	R$ 6.925.122,72	R$ 14.256.145,39	R$ 14.218.805,87	R$ 13.213.979,24	R$ 13.126.398,11
17	Saneamento	R$ 1.191.375,33	R$ 1.599.375,33	R$ 1.595.296,48	R$ 1.595.296,48	R$ 1.595.296,48
18	Gestão Ambiental	R$ 881.460,49	R$ 500.367,49	R$ 489.798,10	R$ 486.888,21	R$ 478.417,19
20	Agricultura	R$ 1.203.783,06	R$ 1.143.180,06	R$ 1.129.781,09	R$ 1.112.703,32	R$ 1.099.055,59
26	Transporte	R$ 4.714.413,47	R$ 8.301.348,02	R$ 8.271.402,51	R$ 8.264.777,54	R$ 8.139.211,20
27	Desporto e Lazer	R$ 712.948,92	R$ 919.787,43	R$ 915.904,28	R$ 618.416,25	R$ 593.617,17
28	Encargos Especiais	R$ 893.000,00	R$ 869.744,00	R$ 869.171,98	R$ 816.940,37	R$ 816.940,37
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R$ 719.500,00	R$ 25.167,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 59.202.219,84	**R$ 77.958.880,64**	**R$ 75.493.947,30**	**R$ 72.736.932,09**	**R$ 71.831.750,47**
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 100.000,00	R$ 180.000,00	R$ 86.714,71	R$ 86.714,71	R$ 86.714,71
04	Administração	R$ 413.475,00	R$ 380.941,00	R$ 375.687,55	R$ 375.687,55	R$ 375.687,55
08	Assistência Social	R$ 65.000,00	R$ 123.500,00	R$ 123.160,16	R$ 123.160,16	R$ 123.160,16
09	Previdência Municipal	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.035,68	R$ 10.035,68	R$ 10.035,68

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

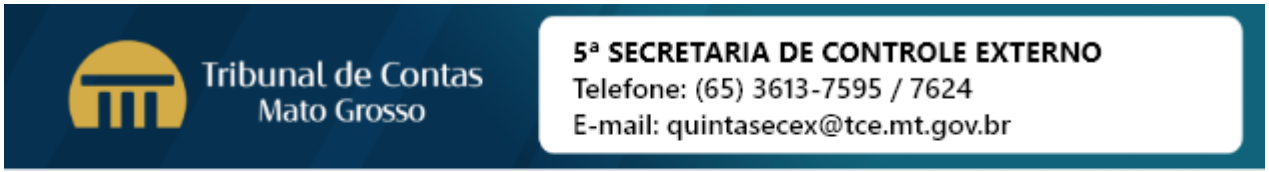

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
10	Saúde	R$ 795.000,00	R$ 658.440,00	R$ 653.863,21	R$ 653.863,21	R$ 653.863,21
12	Educação	R$ 1.245.250,00	R$ 1.020.723,96	R$ 1.016.745,34	R$ 1.016.745,34	R$ 1.016.745,34
15	Urbanismo	R$ 108.000,00	R$ 89.080,00	R$ 86.909,07	R$ 86.909,07	R$ 86.909,07
17	Saneamento	R$ 30.000,00	R$ 35.033,00	R$ 35.032,70	R$ 35.032,70	R$ 35.032,70
18	Gestão Ambiental	R$ 55.000,00	R$ 38.300,00	R$ 38.295,17	R$ 38.295,17	R$ 38.295,17
20	Agricultura	R$ 68.000,00	R$ 75.600,00	R$ 75.527,31	R$ 75.527,31	R$ 75.527,31
26	Transporte	R$ 110.000,00	R$ 161.915,00	R$ 161.870,79	R$ 161.870,79	R$ 161.870,79
27	Desporto e Lazer	R$ 29.000,00	R$ 29.169,00	R$ 29.168,60	R$ 29.168,60	R$ 29.168,60
		R$ 3.038.725,00	**R$ 2.812.701,96**	**R$ 2.693.010,29**	**R$ 2.693.010,29**	**R$ 2.693.010,29**
		R$ 62.240.944,84	**R$ 80.771.582,60**	**R$ 78.186.957,59**	**R$ 75.429.942,38**	**R$ 74.524.760,76**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$ 4.128.625,00	R$ 3.506.679,00	R$ 3.382.975,33	96,47%
0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.253.262,83	R$ 2.154.890,85	R$ 2.129.538,29	98,82%
0015	CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R$ 237.500,00	R$ 144.000,00	R$ 140.131,93	97,31%
0011	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	R$ 83.750,00	R$ 7.150,00	R$ 2.874,50	40,20%
0010	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 27.500,00	R$ 400,00	R$ 0,00	0,00%
0016	FUNDO DE ASSISTENCIA	R$ 2.459.901,94	R$ 1.965.463,94	R$ 1.950.599,11	99,24%
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 9.698.830,68	R$ 17.019.308,28	R$ 16.866.022,26	99,09%
0021	GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	R$ 1.221.375,33	R$ 1.634.408,33	R$ 1.630.329,18	99,75%
0018	GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	R$ 1.271.783,06	R$ 1.218.780,06	R$ 1.205.308,40	98,89%
0004	GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 3.374.756,92	R$ 3.073.934,02	R$ 2.899.459,57	94,32%
0024	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R$ 3.710.801,59	R$ 13.190.108,26	R$ 13.160.106,78	99,77%
0022	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0006	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	R$ 2.485.236,12	R$ 1.189.561,12	R$ 1.181.738,37	99,34%
0005	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	R$ 6.248.260,47	R$ 8.564.749,48	R$ 8.556.887,02	99,90%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0019	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	R$ 936.460,49	R$ 538.667,49	R$ 528.093,27	98,03%
0014	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	R$ 36.430,46	R$ 130,46	R$ 0,00	0,00%
0012	GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	R$ 3.520.098,89	R$ 2.810.190,40	R$ 2.801.257,70	99,68%
0023	GESTAO E MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00	R$ 1.971.584,88	80,47%
0020	GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	R$ 741.948,92	R$ 948.956,43	R$ 945.072,88	99,59%
0017	MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	R$ 5.724.413,47	R$ 9.116.525,02	R$ 9.082.273,30	99,62%
0025	MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	R$ 2.422.321,13	R$ 501.855,13	R$ 496.608,16	98,95%
0009	MERENDA ESCOLAR	R$ 601.937,49	R$ 477.917,49	R$ 456.637,90	95,54%
0003	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R$ 2.884.290,22	R$ 1.969.459,22	R$ 1.954.670,02	99,24%
0023	PREVIDENCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R$ 2.187.861,21	R$ 2.936.649,58	R$ 1.505.855,72	51,27%
0008	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 500.000,00	R$ 445.100,00	R$ 443.094,50	99,54%
0007	TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 3.033.598,62	R$ 4.906.698,04	R$ 4.895.838,52	99,77%
		R$ 62.240.944,84	**R$ 80.771.582,60**	**R$ 78.186.957,59**	
		R$ 62.240.944,84	**R$ 80.771.582,60**	**R$ 78.186.957,59**	**96,80%**

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 66.677.042,62	R$ 4.374.717,12	R$ 71.051.759,74
Receitas Intraorçamentárias (b)	R$ 3.049.991,22	R$ 0,00	R$ 3.049.991,22
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 69.727.033,84**	**R$ 4.374.717,12**	**R$ 74.101.750,96**
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R$ 4.927.632,61	R$ 0,00	R$ 4.927.632,61
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	**R$ 64.799.401,23**	**R$ 4.374.717,12**	**R$ 69.174.118,35**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R$ 61.587.136,89	R$ 13.906.810,41	R$ 75.493.947,30
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R$ 2.693.010,29	R$ 0,00	R$ 2.693.010,29
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	**R$ 64.280.147,18**	**R$ 13.906.810,41**	**R$ 78.186.957,59**
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R$ 1.941.294,88	R$ 30.290,00	R$ 1.971.584,88
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	**R$ 62.338.852,30**	**R$ 13.876.520,41**	**R$ 76.215.372,71**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	**R$ 2.460.548,93**	**-R$ 9.501.803,29**	**-R$ 7.041.254,36**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R$ 3.051.446,08	R$ 6.854.309,93	R$ 9.905.756,01
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	**R$ 5.511.995,01**	**-R$ 2.647.493,36**	**R$ 2.864.501,65**

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 1.879.218,64	R$ 0,00	R$ 1.879.218,64
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R$ 3.048.413,97	R$ 0,00	R$ 3.048.413,97
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 4.927.632,61**	**R$ 0,00**	**R$ 4.927.632,61**
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	**R$ 4.927.632,61**	**R$ 0,00**	**R$ 4.927.632,61**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R$ 1.931.259,20	R$ 30.290,00	R$ 1.961.549,20
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R$ 10.035,68	R$ 0,00	R$ 10.035,68
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	**R$ 1.941.294,88**	**R$ 30.290,00**	**R$ 1.971.584,88**
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	**R$ 1.941.294,88**	**R$ 30.290,00**	**R$ 1.971.584,88**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	**R$ 2.986.337,73**	**-R$ 30.290,00**	**R$ 2.956.047,73**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	**R$ 2.986.337,73**	**-R$ 30.290,00**	**R$ 2.956.047,73**

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC> UG: RPPS> Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 44.785.009,58	R$ 0,00	R$ 50.403.339,51	R$ 0,00	-R$ 5.618.329,93	R$ 5.801.838,09	R$ 0,00	R$ 183.508,16	R$ 35.300.437,68
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 8.868.596,10	R$ 0,00	R$ 10.704.148,11	R$ 0,00	-R$ 1.835.552,01	R$ 1.845.900,96	R$ 0,00	R$ 10.348,95	R$ 306.509,20
550	Transferência do Salário Educação	R$ 387.601,93	R$ 0,00	R$ 443.094,50	R$ 0,00	-R$ 55.492,57	R$ 57.642,65	R$ 0,00	R$ 2.150,08	-R$ 76.134,32
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 128.284,66	R$ 0,00	R$ 179.998,38	R$ 0,00	-R$ 51.713,72	R$ 58.226,60	R$ 0,00	R$ 6.512,88	R$ 8.319,46
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 273.290,16	R$ 0,00	R$ 194.111,27	R$ 0,00	R$ 79.178,89	R$ 51.240,00	R$ 0,00	R$ 130.418,89	R$ 105.171,71

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.800,51	R$ 0,00	-R$ 1.800,51	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.800,51	R$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.118.112,63	R$ 0,00	R$ 1.117.151,47	R$ 0,00	R$ 961,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 961,16	R$ 245.493,41
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 370,67	R$ 0,00	-R$ 370,67	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 370,67	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 5.018.677,78	R$ 0,00	R$ 4.501.067,93	R$ 0,00	R$ 517.609,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 517.609,85	-R$ 174.684,11
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 14.781,97	R$ 0,00	R$ 12.320,22	R$ 0,00	R$ 2.461,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.461,75	R$ 138.182,74

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 203.616,00	R$ 0,00	R$ 430.390,05	R$ 0,00	-R$ 226.774,05	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 226.774,05	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 2.284.877,67	R$ 0,00	R$ 1.425.004,44	R$ 0,00	R$ 859.873,23	R$ 204.608,52	R$ 0,00	R$ 1.064.481,75	R$ 1.269.369,03
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 153.123,48	R$ 0,00	R$ 287.008,28	R$ 0,00	-R$ 133.884,80	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 133.884,80	-R$ 31.547,39
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 320.732,21	R$ 0,00	R$ 139.399,61	R$ 0,00	R$ 181.332,60	R$ 83.623,60	R$ 0,00	R$ 264.956,20	R$ 267.820,69
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 531.790,09

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.408.567,00	R$ 0,00	R$ 1.162.038,77	R$ 0,00	R$ 246.528,23	R$ 30.824,62	R$ 0,00	R$ 277.352,85	R$ 2.283.115,30
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.075.556,37	R$ 0,00	R$ 1.823.403,25	R$ 0,00	-R$ 747.846,88	R$ 1.075.838,16	R$ 0,00	R$ 327.991,28	R$ 734.644,16
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 41.068,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.068,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.068,98	R$ 76.751,55
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 129.774,75	R$ 0,00	R$ 5.998,02	R$ 0,00	R$ 123.776,73	R$ 5.998,02	R$ 0,00	R$ 129.774,75	R$ 127.799,01
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.863,80
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 2.962.447,08	R$ 0,00	R$ 3.384.727,72	R$ 0,00	-R$ 422.280,64	R$ 690.014,79	R$ 0,00	R$ 267.734,15	R$ 169.680,60

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
799	Outras Vinculações Legais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.025.660,07
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 4.927.632,61	R$ 0,00	R$ 1.971.584,88	R$ 0,00	R$ 2.956.047,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.956.047,73	R$ 1.759.628,92
		R$ 74.101.750,96	**R$ 0,00**	**R$ 78.186.957,59**	**R$ 0,00**	**-R$ 4.085.206,63**	**R$ 9.905.756,01**	**R$ 0,00**	**R$ 5.820.549,38**	**R$ 44.073.871,60**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 74.101.750,96**	**R$ 0,00**	**R$ 78.186.957,59**	**R$ 0,00**	**-R$ 4.085.206,63**	**R$ 9.905.756,01**	**R$ 0,00**	**R$ 5.820.549,38**	**R$ 44.073.871,60**

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

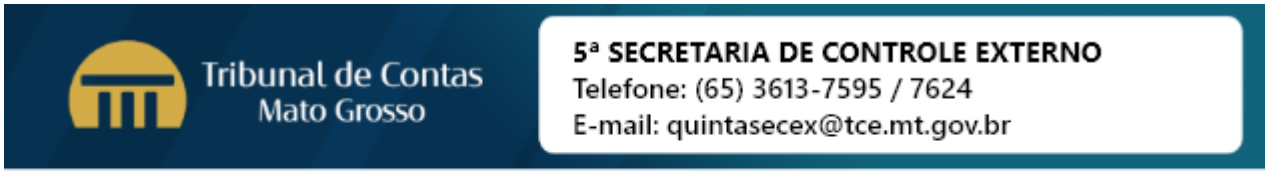

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 4.927.632,61	R$ 1.971.584,88	R$ 2.956.047,73	R$ 0,00	R$ 2.956.047,73	R$ 1.759.628,92
		R$ 4.927.632,61	**R$ 1.971.584,88**	**R$ 2.956.047,73**	**R$ 0,00**	**R$ 2.956.047,73**	**R$ 1.759.628,92**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 4.927.632,61**	**R$ 1.971.584,88**	**R$ 2.956.047,73**	**R$ 0,00**	**R$ 2.956.047,73**	**R$ 1.759.628,92**

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

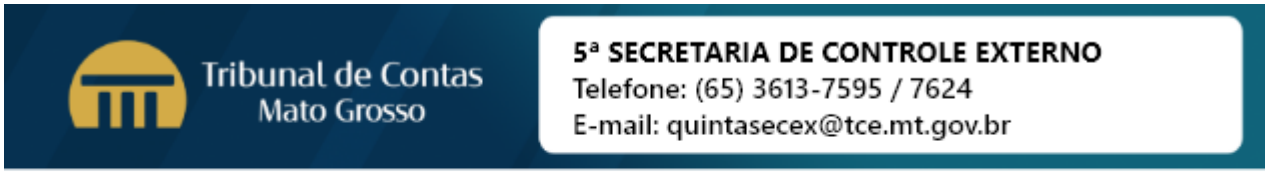

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R$)	Baixa (R$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R$)
				Por Pagamento (R$)	Por Cancelamento (R$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2019	R$ 241.276,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.103,23	R$ 0,00	R$ 236.172,91
2020	R$ 224.031,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 224.031,19
2021	R$ 2.770.295,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.380.713,07	R$ 73.418,65	R$ 316.163,64
2022	R$ 0,00	R$ 2.757.015,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.757.015,21
	R$ 3.235.602,69	**R$ 2.757.015,21**	**R$ 0,00**	**R$ 2.385.816,30**	**R$ 73.418,65**	**R$ 3.533.382,95**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2017	R$ 98.973,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98.973,79
2021	R$ 688.962,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 684.824,26	R$ 0,00	R$ 4.138,33
2022	R$ 0,00	R$ 905.181,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 905.181,62
	R$ 787.936,38	**R$ 905.181,62**	**R$ 0,00**	**R$ 684.824,26**	**R$ 0,00**	**R$ 1.008.293,74**
TOTAL	**R$ 4.023.539,07**	**R$ 3.662.196,83**	**R$ 0,00**	**R$ 3.070.640,56**	**R$ 73.418,65**	**R$ 4.541.676,69**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 6.165.868,05	R$ 2.052,55	R$ 627.512,48	R$ 341.230,32	R$ 70.467,62	R$ 0,00	R$ 5.124.605,08	R$ 2.663.240,24	R$ 2.461.364,84
	R$ 6.165.868,05	**R$ 2.052,55**	**R$ 627.512,48**	**R$ 341.230,32**	**R$ 70.467,62**	**R$ 0,00**	**R$ 5.124.605,08**	**R$ 2.663.240,24**	**R$ 2.461.364,84**
RECURSOS VINCULADOS									
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 344.467,20	R$ 98.973,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 245.493,41	R$ 0,00	R$ 245.493,41
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 5.508,63	R$ 0,00	R$ 78.022,08	R$ 83.259,03	R$ 298,41	R$ 0,00	-R$ 156.070,89	R$ 13.104,59	-R$ 169.175,48

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 142.653,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.470,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 138.182,74	R$ 0,00	R$ 138.182,74
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.331.311,26	R$ 1.937,20	R$ 16.394,05	R$ 965,20	R$ 3,20	R$ 0,00	R$ 1.312.011,61	R$ 47.706,06	R$ 1.264.305,55
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.181,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 25.181,84	R$ 6.365,55	-R$ 31.547,39
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 280.488,22	R$ 0,00	R$ 13.128,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 267.359,26	R$ 0,00	R$ 267.359,26

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 531.790,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 531.790,09	R$ 0,00	R$ 531.790,09
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 319.586,31	R$ 0,00	R$ 13.098,00	R$ 0,00	R$ 5.580,32	R$ 0,00	R$ 300.907,99	R$ 0,00	R$ 300.907,99
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 8.308,03	R$ 148,58	R$ 80.605,23	R$ 894,04	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 73.339,82	R$ 2.794,50	-R$ 76.134,32
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 10.224,37	R$ 0,00	R$ 1.904,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.319,47	R$ 0,01	R$ 8.319,46
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 105.171,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.171,71	R$ 0,00	R$ 105.171,71

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 2.655.477,37	R$ 0,00	R$ 24.634,08	R$ 345.548,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.285.294,61	R$ 2.179,31	R$ 2.283.115,30
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 743.884,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 743.884,16	R$ 9.240,00	R$ 734.644,16
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 76.751,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.751,55	R$ 0,00	R$ 76.751,55
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 127.799,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127.799,01	R$ 0,00	R$ 127.799,01

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 5.863,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.863,80	R$ 0,00	R$ 5.863,80
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 179.155,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 179.155,55	R$ 9.474,95	R$ 169.680,60
799 - Outras Vinculações Legais	R$ 1.025.660,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.025.660,07	R$ 0,00	R$ 1.025.660,07
	R$ 7.894.100,54	**R$ 101.059,57**	**R$ 252.969,14**	**R$ 435.137,42**	**R$ 5.881,93**	**R$ 0,00**	**R$ 7.099.052,48**	**R$ 90.864,97**	**R$ 7.008.187,51**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 14.059.968,59**	**R$ 103.112,12**	**R$ 880.481,62**	**R$ 776.367,74**	**R$ 76.349,55**	**R$ 0,00**	**R$ 12.223.657,56**	**R$ 2.754.105,21**	**R$ 9.469.552,35**

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-R$ 769.096,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 769.096,98	R$ 0,00	-R$ 769.096,98
	-R$ 769.096,98	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 769.096,98**	**R$ 0,00**	**-R$ 769.096,98**
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 1.787.238,92	R$ 0,00	R$ 24.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.762.538,92	R$ 2.910,00	R$ 1.759.628,92
	R$ 1.787.238,92	**R$ 0,00**	**R$ 24.700,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.762.538,92**	**R$ 2.910,00**	**R$ 1.759.628,92**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 1.018.141,94**	**R$ 0,00**	**R$ 24.700,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 993.441,94**	**R$ 2.910,00**	**R$ 990.531,94**

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

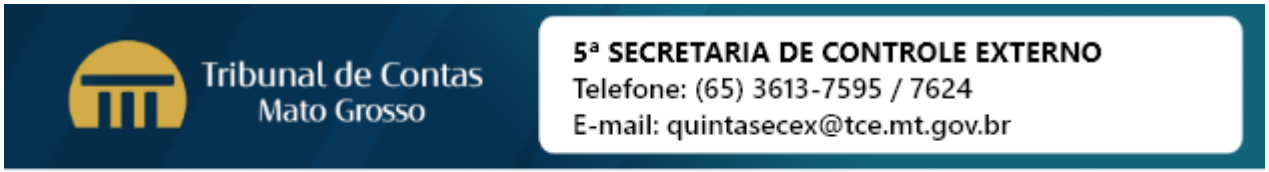

Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 6.162.344,67	R$ 3.641.814,08	R$ 2.520.530,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 325.187,52	R$ 18.678,32	R$ 306.509,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 8.308,03	R$ 84.442,35	-R$ 76.134,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 10.224,37	R$ 1.904,91	R$ 8.319,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 105.171,71	R$ 0,00	R$ 105.171,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 344.467,20	R$ 98.973,79	R$ 245.493,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00	R$ 174.684,11	-R$ 174.684,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 142.653,21	R$ 4.470,47	R$ 138.182,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.336.374,74	R$ 67.005,71	R$ 1.269.369,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 0,00	R$ 31.547,39	-R$ 31.547,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 280.949,65	R$ 13.128,96	R$ 267.820,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 531.790,09	R$ 0,00	R$ 531.790,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

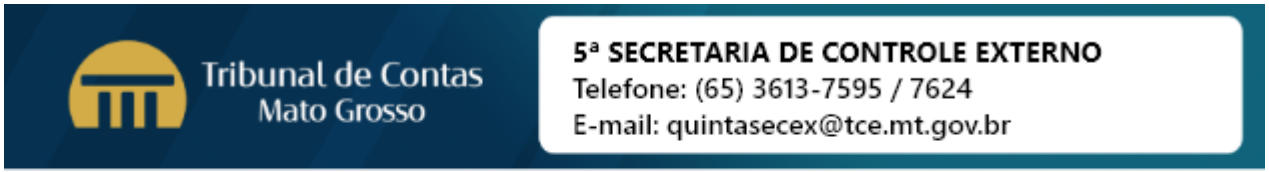

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 2.655.477,37	R$ 372.362,07	R$ 2.283.115,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 743.884,16	R$ 9.240,00	R$ 734.644,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 76.751,55	R$ 0,00	R$ 76.751,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 127.799,01	R$ 0,00	R$ 127.799,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 5.863,80	R$ 0,00	R$ 5.863,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 179.155,55	R$ 9.474,95	R$ 169.680,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
799 - Outras Vinculações Legais	R$ 1.025.660,07	R$ 0,00	R$ 1.025.660,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 14.062.062,70	**R$ 4.527.727,11**	**R$ 9.534.335,59**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 14.062.062,70**	**R$ 4.527.727,11**	**R$ 9.534.335,59**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

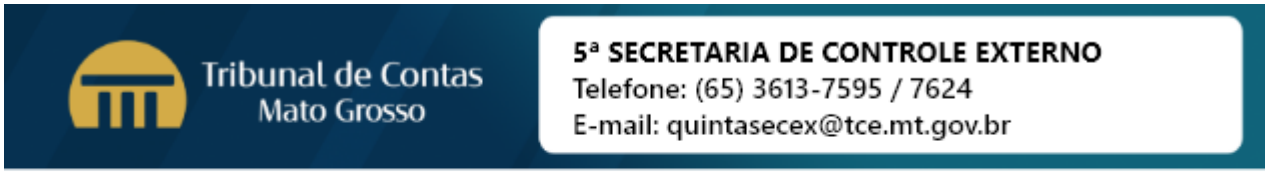

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 32.779.907,09	R$ 0,00	R$ 32.779.907,09
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 1.787.238,92	R$ 27.610,00	R$ 1.759.628,92
	R$ 34.567.146,01	**R$ 27.610,00**	**R$ 34.539.536,01**
TOTAL	**R$ 34.567.146,01**	**R$ 27.610,00**	**R$ 34.539.536,01**

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R$ 14.062.062,70	R$ 0,00	R$ 14.062.062,70
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 4.527.727,11	R$ 0,00	R$ 4.527.727,11
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	**R$ 9.534.335,59**	**R$ 0,00**	**R$ 9.534.335,59**

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 227.500,52
1. Dívida Mobiliária	**R$ 0,00**
2. Dívida Contratual	**R$ 227.500,52**
2.1. Empréstimos	R$ 0,00
2.1.1. Internos	R$ 0,00
2.1.2. Externos	R$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R$ 0,00
2.3. Financiamentos	R$ 1.736,47
2.3.1. Internos	R$ 1.736,47
2.3.2. Externos	R$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R$ 225.764,05
2.4.1. De Tributos	R$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R$ 225.764,05
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	**R$ 0,00**
4. Outras Dívidas	**R$ 0,00**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 13.003.747,05**
5. Disponibilidade de Caixa	**R$ 13.003.747,05**
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 14.059.968,59
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R$ 979.871,99
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 76.349,55
6. Demais Haveres Financeiros	**R$ 0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	**-R$ 12.776.246,53**
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R$ 64.345.104,85
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,35%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Descrição	Valor R$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R$ 77.214.125,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R$ 23.016.003,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R$ 3.530.472,95
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R$
Amortização da Dívida	R$ 54.513,12
Juros e Encargos da Dívida	R$ 113.816,56
TOTAL	**R$ 168.329,68**
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R$ 64.345.104,85
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	**0,26%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
Mobiliária	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R$ 0,00
TOTAL (II)	**R$ 0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR (R$)**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R$ 64.345.104,85
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R$ 10.295.216,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R$ 9.265.695,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R$ 38.607.062,91

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 4.869.591,40**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 425.213,35
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 1.706.146,21
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 804.150,10
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 1.396.228,43
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 349.502,72
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 152.356,98
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 35.993,61
Transferências (II)	**R$ 44.287.694,49**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 22.154.590,73
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R$ 1.136.781,71
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R$ 911.462,30
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 18.533.060,59
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 181.418,24
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 141.439,09
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 1.228.941,83
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R$ 0,00
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	**R$ 49.157.285,89**
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	**R$ 12.289.321,47**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R$ 6.165.868,05
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R$ 2.052,55
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R$ 627.512,48
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R$ 341.230,32
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R$ 2.351.457,22
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,02
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R$ 70.467,62

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 2.773.147,84**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 311.783,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R$ 319.586,31
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R$ 13.098,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R$ 5.580,32
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 300.907,99**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Apêndice A). (C)	R$ 4.742.578,83
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	**R$ 4.742.578,83**
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R$ 8.708.556,99
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R$ 8.411.604,73
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	**R$ 296.952,26**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

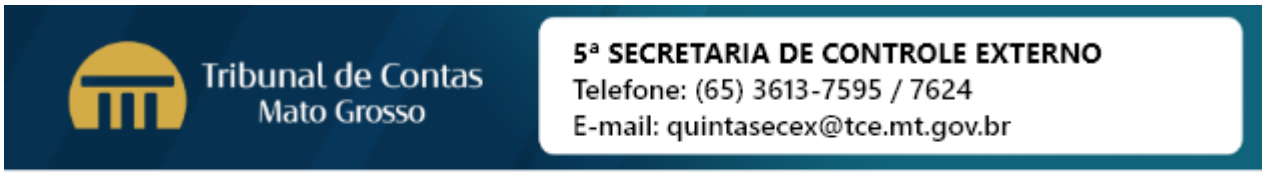

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R$ 10.704.148,11
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R$ 4.142,42
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R$ 0,00
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	**R$ 15.145.632,26**
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R$ 49.157.285,89
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	**30,81%**
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	**25%**
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	**5,81%**
Situação (R)	**REGULAR**

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

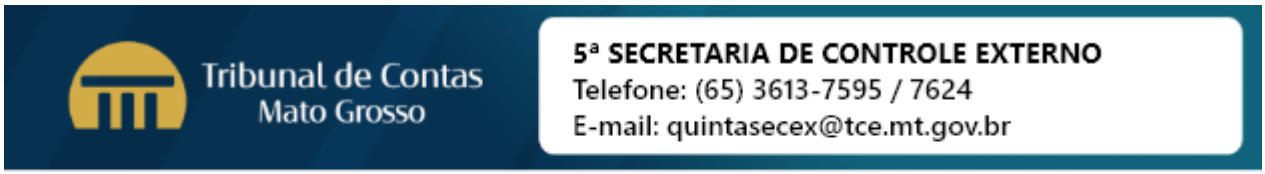

Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
	DIVERSOS (APÊNDICE A)						R$ 4.742.578,83

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R$ 8.708.556,99
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R$ 160.039,11
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	**R$ 8.868.596,10**
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	**R$ 0,00**
Fundeb - Complementação da União -VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	**R$ 0,00**
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	**R$ 8.868.596,10**

APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	**R$ 8.858.247,15**	**R$ 8.857.875,61**	**R$ 8.844.777,61**
1. Educação Infantil (365) (B)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R$ 8.858.247,15	R$ 8.857.875,61	R$ 8.844.777,61
3. Outras subfunções (D)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (F)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (J)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	**R$ 8.858.247,15**	**R$ 8.857.875,61**	**R$ 8.844.777,61**
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	**R$ 1.845.900,96**	**R$ 1.846.272,50**	**R$ 1.846.272,50**
1. Educação Infantil (365) (O)	R$ 311.432,60	R$ 311.432,60	R$ 311.432,60
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R$ 1.534.468,36	R$ 1.534.839,90	R$ 1.534.839,90
3. Outras subfunções (Q)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (S)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	**R$ 1.845.900,96**	**R$ 1.846.272,50**	**R$ 1.846.272,50**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R$	Valor Aplicado (c) = a-b R$	Receita Base (R$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R$ 7.558.053,74	R$ 0,00	R$ 7.558.053,74	R$ 8.868.596,10	85,22%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 4.869.591,40**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 425.213,35
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 1.706.146,21
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 804.150,10
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 1.396.228,43
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 349.502,72
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 152.356,98
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 35.993,61
Transferências (II)	**R$ 42.239.450,48**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 22.154.590,73
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 141.439,09
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 1.228.941,83
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 18.533.060,59
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 181.418,24
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n º 87/96 - Lei Kandir)	R$ 0,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	**R$ 47.109.041,88**
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	**R$ 7.066.356,28**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R$ 6.165.868,05
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R$ 2.052,55
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R$ 627.512,48
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R$ 341.230,32
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R$ 1.740.405,71
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R$ 70.467,62
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	**R$ 3.384.199,37**
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R$ 922.834,53
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

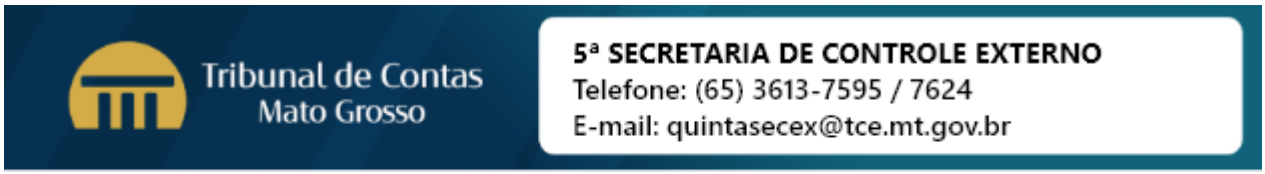

APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R$)	Valor executado em Consórcio (b) (R$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R$ 0,00	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D) - APÊNDICE B	R$ 0,00	R$ 12.460.140,74
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	**R$ 0,00**	**R$ 12.460.140,74**
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R$ 13.615,33	R$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R$ 0,00	R$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	**R$ 12.446.525,41**	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R$ 47.109.041,88	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	**26,42%**	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	**11,42%**	
Situação (M)	**REGULAR**	

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	**R$ 32.906.224,39**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 31.242.743,56	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 1.663.480,83	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 1.663.914,10**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 433,27	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 1.663.480,83	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 31.242.310,29**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	**R$ 31.242.310,29**	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 31.888.239,44**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 30.224.758,61	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 1.663.480,83	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 1.663.914,10**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 433,27	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 1.663.480,83	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 30.224.325,34**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	**R$ 30.224.325,34**	

Relatório de Contas Anuais de Governo -Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R$ 31.242.310,29	R$ 30.224.325,34	R$ 1.017.984,95
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	**R$ 64.345.104,85**		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	**48,55%**	**46,97%**	**1,58%**
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 32.906.224,39**	**R$ 0,00**	**R$ 31.888.239,44**	**R$ 0,00**	**R$ 1.017.984,95**	**R$ 0,00**
1. Pessoal Ativo	**R$ 31.242.743,56**	**R$ 0,00**	**R$ 30.224.758,61**	**R$ 0,00**	**R$ 1.017.984,95**	**R$ 0,00**
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R$ 23.526.933,70	R$ 0,00	R$ 22.687.810,94	R$ 0,00	R$ 839.122,76	R$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R$ 4.221.314,03	R$ 0,00	R$ 4.042.451,84	R$ 0,00	R$ 178.862,19	R$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe (APÊNDICE C)	R$ 3.494.495,83	R$ 0,00	R$ 3.494.495,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	**R$ 1.663.480,83**	**R$ 0,00**	**R$ 1.663.480,83**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R$ 1.304.011,59	R$ 0,00	R$ 1.304.011,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 Pensões:	R$ 359.469,24	R$ 0,00	R$ 359.469,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**R$ 1.663.914,10**	**R$ 0,00**	**R$ 1.663.914,10**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

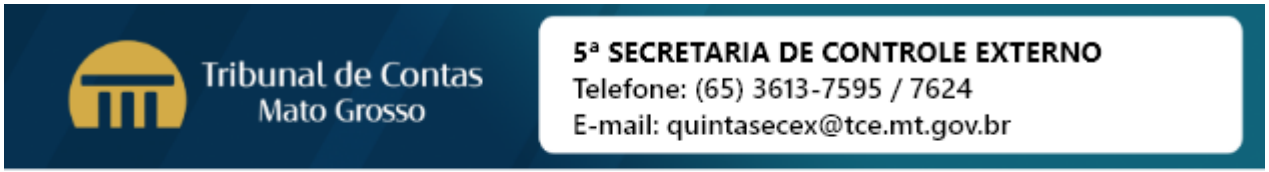

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	**R$ 433,27**	**R$ 0,00**	**R$ 433,27**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**R$ 1.663.480,83**	**R$ 0,00**	**R$ 1.663.480,83**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	R$ 31.242.310,29	R$ 0,00	R$ 30.224.325,34	R$ 0,00	R$ 1.017.984,95	R$ 0,00
DTP	**R$ 31.242.310,29**		**R$ 30.224.325,34**		**R$ 1.017.984,95**	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Receitas Tributárias	**R$ 4.440.626,77**
Impostos	**R$ 3.943.721,55**
IPTU	R$ 592.409,35
IRRF	R$ 1.092.373,19
ITBI	R$ 1.389.658,86
ISSQN	R$ 869.280,15
TAXAS	**R$ 496.905,22**
Contribuição de Melhoria	**R$ 0,00**
Transferências da União	**R$ 19.363.438,04**
FPM	R$ 19.242.227,11
Transf. ITR	R$ 121.210,93
IOF s/ ouro	R$ 0,00
ICMS Desoneração	R$ 0,00
Transferências do Estado	**R$ 17.733.075,88**
ICMS	R$ 16.775.057,54
IPVA	R$ 891.534,23
IPI (Exportação)	R$ 40.743,20
CIDE	R$ 25.740,91
TOTAL GERAL	**R$ 41.537.140,69**
População do Município	10.735
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	**7,00%**
Valor máximo de repasse	**R$ 2.907.599,84**
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R$ 2.936.649,58
Valor gasto pela Câmara Municipal	R$ 1.505.855,72

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R$ 2.894.557,44	R$ 41.537.140,69	6,96%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R$ 1.505.855,72	R$ 41.537.140,69	3,62%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R$ 1.017.984,95	R$ 2.894.557,44	35,16%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R$ 1.017.984,95	R$ 64.345.104,85	1,58%	6%	REGULAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

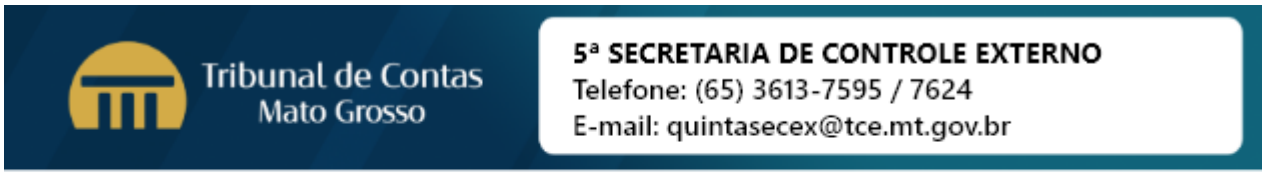

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R$ 64.463.355,47	
Receitas Primárias de Capital	R$ 4.374.717,12	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**R$ 68.838.072,59**	
DESPESA PRIMÁRIA	**DESPESA PAGA (R$) (b)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (R$) (c)**
Despesas Primárias Correntes	R$ 59.707.333,41	R$ 828.180,43
Despesas Primárias de Capital	R$ 11.907.314,49	R$ 2.060.911,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**R$ 71.614.647,90**	**R$ 2.889.092,38**
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	**-R$ 5.665.667,69**	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R$ 14.159.638,45	
JUROS NOMINAIS	**VALOR (R$)**	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R$ 1.705.651,74	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R$ 113.816,56	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	**-R$ 4.073.832,51**	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R$ 8.525.877,11	

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R$ 59.039.684,59	R$ 44.550.895,61	R$ 708.189,29	76,65%
2022	R$ 69.727.033,84	R$ 63.412.180,69	R$ 867.966,49	92,18%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A

Educação - Fonte 500 - 0

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
03/01/2022	000002/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	43	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA ESTIMADAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO.
03/01/2022	000010/2022	0I SA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	58	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS FATURAS TELEFONICAS DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO.
03/01/2022	000082/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	2.969,81	2.969,81	2.969,81	30,19	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPEHADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL (ALCOOL)E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU.
03/01/2022	000086/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	760,00	760,00	760,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 4 DIARIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA DESPESAS COM VEÍCULOS EM VIAGEM.
03/01/2022	000087/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM, FUNDAMENTO LEGAL ART.6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2.009, VERSÃO 02.
03/01/2022	000099/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	39	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A GESTÃO DE FROTAS ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE
03/01/2022	000103/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	19	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A GESTÃO DE FROTAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE
03/01/2022	000179/2022	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	64.386,00	64.386,00	58.135,22	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ACADEMICA, PEDAGOGICA E ESTATISTICA EDUCACIONAL COM TECNOLOGIA HIBRIDA (ON-OFF LINE) PARA LICENÇA DE USO, INCLUINDO CONVERSÃO DE
03/01/2022	000186/2022	MATILDE A. CAVAGNOLLI	305,56	305,56	305,56	1.694,44	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPEHADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL (ALCOOL)E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU.
03/01/2022	000193/2022	GILSON LOURES FERREIRA 89299493120	2.130,00	2.130,00	2.130,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO PEDREIRO/CONSTRUTOR, PINTOR E ENCANADOR, PARA REPAROS NOS PREDIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
03/01/2022	000213/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	2.804,38	2.804,38	2.804,38	195,62	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPEHADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL (ALCOOL)E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU.
21/01/2022	000242/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.463,37	1.463,37	1.463,37	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000243/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.316,85	7.316,85	6.512,03	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000331/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	659,61	659,61	659,61	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000333/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	150,00	150,00	150,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000441/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.311,80	6.311,80	5.174,51	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000448/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	338,62	338,62	338,62	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
24/01/2022	000451/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	37.780,58	37.780,58	37.780,58	-	12	361	4	10005	4	4	90	51	91	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA DAS SALAS ANEXAS DO LAMBARI E SALA ANEXA DA ALDEIA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA
01/02/2022	000516/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM AS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL ART:6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2.009, VERSÃO 02.
02/02/2022	000591/2022	P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.	19.500,00	19.500,00	19.500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO, DIAGNOSTICOS, ADEQUADAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA (19246) ZONA HABITACIONAL ZH PRÓ INFANCIA/FNDE MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
03/02/2022	000551/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	9.790,06	9.790,06	9.790,06	209,94	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPEHADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL (ALCOOL)E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU.
10/02/2022	000764/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	1.040,00	1.040,00	1.040,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 4 DIARIAS DE VIAGEM, A CUIABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO NO ANO 2022 CO PREVISÃO DE SAÍDA DIA 21/02/2022.
10/02/2022	000782/2022	UNIAO DOS DIR. MUN. DE ED. DE MT UNDIME	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	70	41	99	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO COM A UNDIME/MT - UNIÃO DOS DIRIGENTTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE FILIAÇÃO N° 37/2021, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10/02/2022	000783/2022	CONS. DELIB. COMUN. ESC. CEN. EDUC. PEQUENOCIDADAO	315,00	315,00	315,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFENTE AO PAGAMENTO DO E-CNPJ A3 CARTÃO 2 ANOS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PEQUENO CIDADÃO CPF/CNP. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA VISTO QUE A ESCOLA NÃO DISPÕE DE RECURSOS NEST
10/02/2022	000792/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	372,00	372,00	366,42	-	12	122	4	20016	3	3	90	33	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
21/02/2022	000837/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.128,28	1.128,28	1.128,28	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000862/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.594,31	6.594,31	5.666,93	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000899/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	5.293,38	5.293,38	5.293,38	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
21/02/2022	000900/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	26.466,91	26.466,91	23.555,64	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000925/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.622,50	2.622,50	2.622,50	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000927/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	730,00	730,00	730,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	001036/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.286,67	16.286,67	12.723,40	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	001038/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	226,06	226,06	226,06	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	001040/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	356,32	356,32	356,32	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
01/03/2022	001063/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
03/03/2022	001168/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	960,00	960,00	960,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 4 DIARIAS DE VIAGEM, LEVAR OS SERVIDORES PARA PARTICIPAR 13º FÓRUM DA UNIDIME.MT ACONTECEU NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2022 E FAZER REVISÃO DO VEÍCULO NA AUTORIZADA.
03/03/2022	001169/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	960,00	960,00	960,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE VIAGEM, PARA PARTICIPAR DA 13ºFÓRUM DA UNIDIME.MT ACONTECE NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2022.
03/03/2022	001171/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	150,00	150,00	150,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAS DA SMEC COM MANUTENÇÃO NO PABX. FUNDAMENTO LEGAL ART. 6- VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2.009, VERSÃO 02.
03/03/2022	001172/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	1.040,00	1.040,00	1.040,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 4 DIARIAS DE VIAGEM, PARA PARTICIPAR 13º FÓRUM DA UNDIME.MT ACONTECE NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2022.
03/03/2022	001173/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM, FUNDAMENTO LEGAL ART.6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2.009, VERSÃO 02.
11/03/2022	001223/2022	VMH CONSTRUCOES EIRELI	15.364,70	15.364,70	15.364,70	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PORTA/PORTÃO E GRADE DE FERRO.
11/03/2022	001271/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	280,00	280,00	280,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAR REFERENTE A LICENNCIAMENTO ANUAL DE 2021 E 2022, PLACA QBA4784 CHASSI 9532E82W0ER428580.
18/03/2022	001306/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TEMPÓRARIO DO TIPO PEDREIRO, PARA REFORMA PARCIAL DA COBERTURA DA ESCOLA 07 DE SETEMBRO- OURO VERDE DOS PIONEIRO,COM MADEIRAMENTO INCLUSO.
25/03/2022	001429/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.060,66	1.060,66	1.060,66	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 03/22
25/03/2022	001433/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.844,55	1.844,55	1.844,55	-	12	361	5	20014	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 03/22
25/03/2022	001447/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.711,66	5.711,66	4.944,23	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 03/22
25/03/2022	001453/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	230,10	230,10	230,10	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001480/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.260,61	2.260,61	2.110,78	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001493/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	13.711,29	13.711,29	13.711,29	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001494/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	68.556,47	68.556,47	60.291,59	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001517/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.374,48	2.374,48	2.374,48	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001519/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	755,00	755,00	755,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001633/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	20.311,81	20.311,81	16.000,13	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001635/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	196,56	196,56	196,56	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001637/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.496,07	1.496,07	1.496,07	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
31/03/2022	001707/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	95,00	95,00	95,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIA DE VIAGEM, LEVAR OS PROFESSORES FORMADORES QUE ESTEVE EM FORMAÇÃO NOS DIAS 04 E 05 DE ABRIL ATÉ NOVA BANDEIRANTES.
31/03/2022	001715/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	256,00	256,00	256,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE ALIEMNTAÇÃO LEVAR OS PARTICIPANTE DO CURSO PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021
31/03/2022	001716/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	256,00	256,00	256,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DO CURSO PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021
31/03/2022	001741/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	230,00	230,00	230,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMEC PARA EMPLACAMENTO DE ÔNIBUS, FUNDAMENTO LEGAL ART.6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2.009, VERSÃO 02.
01/04/2022	001757/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	2.380,00	2.380,00	2.380,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DE 2021 E 2022. PLACA: OAZ0411/ CHASSI: 9532882W0CR236189 PLACA: OAZ0511/ CHASSI: 9532882W1CR236184 PLACA: NUD8422/ CHASSI: 93PB51G1MCC040584 PLACA: AGB8873/ CHASSI: 34405811591960 PLACA: BWH6074
11/04/2022	001833/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	226,90	226,90	226,90	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO PLACA RRL4E75 CHASSI:9532E82W3PR004118
13/04/2022	001873/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	380,00	380,00	380,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIAS DE VAIGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA LEVAR O VEÍCULO RAZ8A37 PARA REVISÃO COM PREVISÃO DE SAIDA EM 26/04/2022
13/04/2022	001874/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	450,00	450,00	450,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM MANUTENÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL ART.6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2.009, VERSÃO 02.
13/04/2022	001875/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	350,00	350,00	350,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM MANUTENÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL ART.6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2.009, VERSÃO 02.
19/04/2022	001904/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	226,90	226,90	226,90	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO PLACA RRM6B75 CHASSI93PB54M32NC067883
19/04/2022	001910/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	226,90	226,90	226,90	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO PLACA RRL9B06 CHASSI: 9532E82W1PR004585
19/04/2022	001917/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	226,90	226,90	226,90	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO PLACA RRL9A76 CHASSI:9532E82W5PR004606
25/04/2022	002032/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	621,14	621,14	621,14	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA COMPLEMENTAR 04/22
25/04/2022	002033/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.105,73	3.105,73	2.699,59	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA COMPLEMENTAR 04/22
25/04/2022	002044/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	16.382,30	16.382,30	16.382,30	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002045/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	81.911,50	81.911,50	71.517,85	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002073/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.604,59	2.604,59	2.604,59	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002075/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	885,00	885,00	885,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002178/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	20.919,89	20.919,89	16.510,06	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002180/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	103,26	103,26	103,26	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002182/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.321,48	1.321,48	1.321,48	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002193/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	140,00	140,00	140,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO PLACA: OAV7854 CHASSI:9532E82W5CR246385
02/05/2022	002289/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	460,00	460,00	460,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMEC PARA EMPLACAMENTO DE ÔNIBUS. FUNDAMENTO LEGAL ART.6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2.009, VERSÃO 02.
02/05/2022	002311/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	230,00	230,00	230,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMC PARA EMPLACAMENTO DE ÔNIBUS.
04/05/2022	002344/2022	JAIRO CORTES TORRES	1.400,00	1.400,00	1.379,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	78	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PEDREIRO- PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA NA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NERI DA FONSECA, POIS A MESMA ENCHEU E DESBARRANCOU, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DA MESMA, SENDO QUE
05/05/2022	002351/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	39	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A GESTÃO DE FROTAS ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE
05/05/2022	002353/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	15.000,00	15.000,00	12.451,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	19	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A GESTÃO DE FROTAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE
09/05/2022	002413/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
09/05/2022	002414/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA LEVAR O VEÍCULO RAZ-8A37 PARA REVISÃO COM PREVISÃO DE SAÍDA 15/05/2022.
09/05/2022	002415/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM. TAL SOLICITAÇÃO SE FA NECESSÁRIA LEVAR PERITO DO PREVI ATÉ ALTA FLORESTA COM PREVISÃO DE SAÍDA 14/05/2022.
09/05/2022	002436/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	240,00	240,00	240,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA COMPLEMENTAR DIÁRIAS SOLICITADAS PARA LEAR O VEÍCULO RAZ-8A37 PARA REVISÃO EM OFICINA AUTORIZADA.
09/05/2022	002442/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	226,90	226,90	226,90	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO PLACA: RRL9B46 CHASSI:9532E82W0PR003959
09/05/2022	002443/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	226,90	226,90	226,90	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO PLACA: RRL9A36 CHASSI: 9532E82W8PR004101
09/05/2022	002444/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	1.260,00	1.260,00	1.260,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LICENCIAMENTO: PLACA: RAN8D48 CHASSI: 93PB54M32MC063898 PLACA: RAP5E38 CHASSI: 93PB54M32MC063894 PLACA: RAZ8A37 CHASSI: 93XJKL1TNCM45888 PLACA: RAM9C44 CHASSI: 93PB54M32MC064377 PLACA: RAO7G17 CHASSI: 9532M52P0MR113514 PLACA:
10/05/2022	002456/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	2.961,87	2.961,87	2.961,87	7.038,13	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPEHADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL (ALCOOL)E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU.
13/05/2022	002474/2022	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME	7.200,00	4.800,00	4.800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA SIOPE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
18/05/2022	002536/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, LEVAR A SERVIDORA ATÉ CUIABÁ-MT PARA REUNIÃO COM O SECRETARIO DE ESTADO E EDUCAÇÃO, ALLAN PORTO.
18/05/2022	002539/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCAR ATÉ CUIABÁ-MT, PARA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO E EDUCAÇÃO, ALLAN PORTO.
18/05/2022	002540/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	780,00	780,00	780,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCAR ATÉ CUIABÁ-MT, PARA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO E EDUCAÇÃO, ALLAN PORTO.
18/05/2022	002541/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMEC, LEVAR SERVIDORAS PARA REUNIÃO COM O SECRETARIO DE ESTADO E EDUCAÇÃO, ALLAN PORTO.
18/05/2022	002542/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	460,00	460,00	460,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS DA SEMEC PARA EMPLACAMENTO DE ÔNIBUS.
25/05/2022	002622/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	20.640,32	20.640,32	20.640,32	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002623/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	103.201,64	103.201,64	89.737,21	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002628/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	965,37	965,37	965,37	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 05/22
25/05/2022	002638/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.710,07	6.710,07	4.996,22	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 05/22
25/05/2022	002677/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.919,90	1.919,90	1.919,90	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002679/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	675,00	675,00	675,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002791/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	17.123,18	17.123,18	14.356,94	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002794/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.304,52	1.304,52	1.304,52	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
27/05/2022	002814/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	9.976,51	9.976,51	9.976,51	23,49	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
31/05/2022	002854/2022	CONS.DELIBERATIVO ESC. APARECIDO NERI FONSECA	260,00	260,00	260,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SOLICITAÇÃO D PAGAMENTO DO CARTÃO E-CNPJ A3 2 ANOS DOCONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR ESC. MUN. APARECIDO NERI FONSECA. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, VISTO QUE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19, O CONSELHO NÃ
09/06/2022	003399/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM, CURSO DE CAACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL CECAMPE-CO-PDDE, PNATE E CAMINHO DA ESCOLA.
17/06/2022	003441/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	422,00	422,00	414,92	-	12	122	4	20016	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS) SERVIDORA: JOCELI TEODORO CANDIDO DE JESUS
20/06/2022	003489/2022	ADRIANA OTONI PEREIRA	570,00	570,00	570,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 3 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA A FORMAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO REGIONAL ALFAETIZA MT.
20/06/2022	003490/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA LEVARA O VEICULO RAZ8A37 PARA TROCA DE PARA-BRISA E LEVAR SERVIDORA PARA FORMAÇÃO.
20/06/2022	003491/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
20/06/2022	003492/2022	MARIA DULCE VENTURA DE OLIVEIRA	570,00	570,00	570,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO S FAZ NECESSÁRIO PARA A FORMAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO REGIONAL ALFABETIZA MT.
20/06/2022	003505/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA BUSCAR ÔNIBUS EM CUIABÁ-MT.
20/06/2022	003506/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
24/06/2022	003523/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	50,00	50,00	50,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
27/06/2022	003541/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	760,00	760,00	760,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS NOVAS DIRETRIZES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
27/06/2022	003542/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	594,00	594,00	594,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS NOVAS DIRETRIZES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
28/06/2022	003604/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	7.871,28	7.871,28	7.871,28	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003605/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	39.356,31	39.356,31	34.583,49	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003628/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.378,34	4.378,34	4.378,34	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003630/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003747/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	29.662,18	29.662,18	21.795,69	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003750/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.309,60	1.309,60	1.309,60	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003768/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA BUSCAR ÔNIBUS ESCOLA EM JUÍNA E BUSCAR SERVIDORAS QUE ESTÁ EM FORMAÇÃO.
28/06/2022	003769/2022	VALMOR BRAMBILA	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA BUSCAR ÔNIBUS ESCOLA EM JUÍNA E BUSCAR SERVIDORAS QUE ESTÁ EM FORMAÇÃO.
30/06/2022	003809/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	545,00	545,00	545,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM AS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 6-VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2.009, VERSÃO 02.
30/06/2022	003810/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	305,00	305,00	305,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS NA SMEC.
05/07/2022	003943/2022	JONAS PEREIRA GOMES	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULOS EM VIAGEM.
05/07/2022	003944/2022	JONAS PEREIRA GOMES	760,00	760,00	760,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR O VEÍCULO RAO7G17 PARA A REVISÃO.
06/07/2022	003958/2022	JONAS PEREIRA GOMES	600,00	600,00	600,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
08/07/2022	003978/2022	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	259.990,00	259.990,00	259.990,00	-	12	361	7	20027	4	4	90	52	48	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO DE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4.
15/07/2022	004023/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR O VEÍCULO RAZ8A37 EM JUÍNA-MT PARA REVISÃO EM OFÍCINA AUTORIZADA.
21/07/2022	004048/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	500,00	500,00	500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTERA DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
21/07/2022	004050/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	2.530,00	2.530,00	2.530,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEIO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM O VEÍCULO RAZ8A37 EM REVISÃO DE 30.000 KM NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA
21/07/2022	004051/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.470,00	1.470,00	1.470,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEIO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM O VEÍCULO RAZ8A37 EM REVISÃO DE 30.000 KM NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA
26/07/2022	004092/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
26/07/2022	004100/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.440,00	1.440,00	1.440,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 06 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO DE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVRA SERVIDORAS PARA 2º ENCONTRO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO OESTE DE 02 A 05 DE AGOSTO DE 2022
26/07/2022	004101/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	1.440,00	1.440,00	1.440,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 06 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DO CURSO 2º ENCONTRO DO DIRIGENTES MUICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO OESTE DE 02 A 05 DE AGOSTO DE 2022.
27/07/2022	004115/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.302,43	1.302,43	1.302,43	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 07/22
27/07/2022	004137/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.057,85	6.057,85	4.801,66	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 07/22
27/07/2022	004146/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	503,99	503,99	503,99	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/22
27/07/2022	004167/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.125,57	3.125,57	2.665,89	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/22
27/07/2022	004178/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.674,46	3.674,46	3.674,46	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004179/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	18.372,30	18.372,30	16.298,35	24,24	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004197/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.158,79	4.158,79	4.158,79	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004199/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	990,00	990,00	990,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004312/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	27.021,94	27.021,94	19.558,47	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
27/07/2022	004314/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	487,89	487,89	487,89	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004316/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.304,52	1.304,52	1.304,52	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
28/07/2022	004350/2022	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	95.598,00	95.598,00	95.598,00	-	12	361	4	20020	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
29/07/2022	004380/2022	P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.	14.500,00	14.500,00	14.500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM FOCO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REPACTUAÇÃO DE OBRA PADRÃO FNDE.
29/07/2022	004387/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	9.979,57	9.979,57	9.979,57	20,43	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
01/08/2022	004410/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR VEÍCULO RRM6B75 PARA REVISÃO EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA EM CUIABÁ-MT.
01/08/2022	004411/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
01/08/2022	004434/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	480,00	480,00	480,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA VEÍCULO RRM6B75 PARA REVISÃO EM CONCESSONARIA AUTRIZADA EM CUIABÁ-MT.
01/08/2022	004458/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	235,42	235,42	235,42	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIEMNTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
01/08/2022	004459/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	726,02	726,02	726,02	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, PROCESSO DE COMPRA 14/2022
01/08/2022	004463/2022	DUARTE FILHO & NERES LTDA ME	200,00	200,00	200,00	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NOS PROCESSOS 14/2022 E 34/2022
01/08/2022	004488/2022	JULIANA AMORIM	569,00	569,00	569,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO. PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS NA SEMECCOM A COMPRA DE UM FOGÃO PARA ATENDER A DEMANDA SALA ANEXA NA ALDEIRA
01/08/2022	004489/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	150,00	150,00	150,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, COM DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM
01/08/2022	004502/2022	CONS. DELIB. DA COMUNIDADE ESCOLAR 07 DE SETEMBO	260,00	260,00	260,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMANETO DO CARTÃO E-CNPJ A3 2 ANOS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR ESC. MUN. 07 DE SETEMBRO. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 6º EMA VEZ QUE É
01/08/2022	004511/2022	VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	75.000,00	75.000,00	75.000,00	-	12	361	7	20026	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DO TIPO AUTO ELÉTRICA, COM OBJETIVO DE ARENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE FROTA DOS VEÍCULOS DA SMEC E DO TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ
11/08/2022	004585/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	39	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A GESTÃO DE FROTAS ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE
11/08/2022	004586/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	15.000,00	15.000,00	11.702,00	-	12	361	7	20026	3	3	90	39	19	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHO REFERENTE A GESTÃO DE FROTAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE
11/08/2022	004598/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	567,32	567,32	567,32	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIEMNTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECCRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, E PROCESSO DE COMPRA 14/2022
11/08/2022	004616/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	43	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA ESTIMADAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO.
16/08/2022	004653/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	198,00	198,00	198,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA COM REUNIÃO COM O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO ALAN PORT E QUIPE.
16/08/2022	004654/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA COM REUNIÃO COM O SCRETARIO DE EDUCAÇÃO ALAN E EQUIPE.
16/08/2022	004655/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA COM REUNIÃO COM O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO ALAN PORTO E EQUIPE.
16/08/2022	004656/2022	JONAS PEREIRA GOMES	380,00	380,00	380,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR OS SERVIDORES PARA REUNIÃO COM O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO ALAN PORTO E EQUIPE.
17/08/2022	004662/2022	VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	42.000,00	42.000,00	39.900,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS HABILITADOS NO MÍNIMO NA CATEGORIA D, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
17/08/2022	004663/2022	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA LTDA	14.420,00	14.420,00	14.420,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA EM ASSUNTOS REQUERIDOS PELA RECEITA FEDERAL, INCLUINDO TRANSMISSÃO DE DCTF, SEFIP, RAIS, ECF, EFD, ALTERAÇÕES ETC.
17/08/2022	004670/2022	VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA	21.224,00	15.191,00	15.191,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR IMAGEM ATRAVES DE CENTRAL DE MONITORAMENTO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.
17/08/2022	004671/2022	RICARDO CORTES GUIMARAES	55.000,00	12.650,00	-	-	12	361	4	20023	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA- DO TIPO TÉCNICA E ASSESSORIA PARA ATUAÇÃO COMPLEMENTAR EDUCACIONAL.
18/08/2022	004678/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	202,56	202,56	202,56	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
18/08/2022	004679/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	228,18	228,18	228,18	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, PROCESSO DE COMPRA 14/2022
19/08/2022	004702/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	110,00	110,00	110,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DEPESAS EMERGENCIAIS NA SMEC
19/08/2022	004703/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	690,00	690,00	690,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DEPESAS EMERGENCIAIS NA SMEC
22/08/2022	004710/2022	DUARTE FILHO & NERES LTDA ME	269,00	269,00	269,00	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NOS PROCESSOS 14/2022 E 34/2022
22/08/2022	004711/2022	DUARTE FILHO & NERES LTDA ME	250,00	250,00	250,00	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NOS PROCESSOS 14/2022 E 34/2022
22/08/2022	004715/2022	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2.559,96	2.559,96	2.559,96	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	24	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA SEGURO PARA VEÍCULO CAMINHONETE MITSUBISHI CHASSI 93XSYKL1TPCN58640 PLACA RRM-9B49, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29/08/2022	004764/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	64,00	64,00	64,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LEVAR OS SERVIDORES AO CARTÓRIO ELEITORAL EM JURUENA-MT
29/08/2022	004765/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	40,00	40,00	40,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS DA SEMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
29/08/2022	004812/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	5.440,59	5.440,59	5.440,59	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004813/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	27.202,96	27.202,96	23.880,60	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004814/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.169,40	1.169,40	1.169,40	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004845/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.618,90	4.618,90	4.618,90	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004847/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.150,00	1.150,00	1.150,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004953/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	29.651,26	29.651,26	21.525,83	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004955/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	69,70	69,70	69,70	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004957/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.324,87	1.324,87	1.324,87	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
01/09/2022	005020/2022	DUARTE FILHO & NERES LTDA ME	185,00	185,00	185,00	-	12	361	9	20031	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS NOS PROCESSOS 14/2022 E 34/2022
01/09/2022	005043/2022	VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA	-	-	-	3.852,00	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR IMAGEM ATRAVES DE CENTRAL DE MONITORAMENTO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.
01/09/2022	005062/2022	SONIA RIBEIRO SCHUMACHER-ME	32.294,19	32.294,19	32.294,19	-	12	361	7	20026	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS- DO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, NO DISTRIT DE NOVA UNIÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2021.
01/09/2022	005071/2022	AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LT	-	-	-	17.970,00	12	361	4	10005	4	4	90	51	99	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MUROS, INCLUINDO AS FERRAMENTAS NECÉSSARIAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
05/09/2022	005177/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	9.790,22	9.790,22	9.790,22	209,78	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
06/09/2022	005190/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	1.040,00	1.040,00	1.040,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO E EDUCAÇÃO, ALLAN PORTO.
06/09/2022	005191/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	960,00	960,00	960,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E O PREFEITO ATÉ CUIABÁ-MT.
06/09/2022	005192/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
26/09/2022	005472/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	669,64	669,64	669,64	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, PROCESSO DE COMPRA 14/2022
26/09/2022	005473/2022	DUARTE FILHO & NERES LTDA ME	168,50	168,50	168,50	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NOS PROCESSOS 14/2022 E 34/2022
26/09/2022	005476/2022	RODRIGO JESUINO PADILHA 97337528191	1.138,20	1.138,20	1.138,20	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
27/09/2022	005485/2022	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	960,00	960,00	960,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO PROGAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR.
27/09/2022	005486/2022	ALESSANDRA DE SOUZA TANINATO SILVA	960,00	960,00	960,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR.
27/09/2022	005487/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	380,00	380,00	380,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIAS PARA LEVAR SERVIDORES ATÉ JUÍNA E REVISÃO NA CAMINHONETE RAZ 8A37 A FORMAÇÃO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR.
27/09/2022	005533/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.611,59	4.611,59	4.611,59	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005535/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.290,00	1.290,00	1.290,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005648/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	31.106,67	31.106,67	22.879,33	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005651/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.612,94	1.612,94	1.579,06	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005687/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.674,68	1.674,68	1.674,68	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005688/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	8.373,41	8.373,41	7.393,59	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
28/09/2022	005690/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
28/09/2022	005692/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	3.601,76	3.601,76	3.601,76	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DASMEC COM O VEÍCULO RAZ8A37 EM REVISÃO DE 40.000KM NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.
28/09/2022	005693/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.260,00	1.260,00	1.260,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DASMEC COM O VEÍCULO RAZ8A37 EM REVISÃO DE 40.000KM NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.
29/09/2022	005708/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	160,00	160,00	160,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS NA SMEC.
30/09/2022	005717/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	372,00	372,00	360,84	-	12	122	4	20016	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃ DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
30/09/2022	005718/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	372,00	372,00	372,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃ DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
30/09/2022	005719/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
03/10/2022	005725/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	44.160,00	44.160,00	44.160,00	-	12	361	4	20020	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS PARQUES DAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
03/10/2022	005770/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	30.183,65	30.183,65	30.183,65	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
10/10/2022	005870/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA BUSCRA SERVIDORES ATÉ JUÍNA.
11/10/2022	005888/2022	RODRIGO JESUINO PADILHA 97337528191	116,30	116,30	116,30	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
13/10/2022	005921/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	41.831,77	41.831,77	41.831,77	11.168,23	12	122	4	20016	3	3	90	39	43	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA ESTIMADAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO.
14/10/2022	005932/2022	DUARTE FILHO & NERES LTDA ME	347,00	347,00	347,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENSE DESERTOS NOS PROCESSOS 14/2022 E 34/2022
14/10/2022	005933/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	1.460,58	1.460,58	1.460,58	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
14/10/2022	005934/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	1.423,57	1.423,57	1.423,57	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEOS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022 PROCESSO DE COMPRA 14/2022.
14/10/2022	005935/2022	RODRIGO JESUINO PADILHA 97337528191	682,70	682,70	682,70	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁSDE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
14/10/2022	005936/2022	DULCE BAUERMANN 65124316187	2.944,18	2.944,18	2.944,18	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS- PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
14/10/2022	005953/2022	VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA	114.800,00	114.800,00	86.824,51	25.200,00	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS HABILITADOS NO MÍNIMO NA CATEGORIA D, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
17/10/2022	005975/2022	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2.818,35	2.818,35	2.818,35	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	24	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON PICK-UP CAB DP ANO/MODELO: 2021/2022, PLACA RAZ8A37, CHASSI: 93XLJKLTNCM45888, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
17/10/2022	005983/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	19.936,21	19.936,21	19.936,21	63,79	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
18/10/2022	006000/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	570,00	570,00	570,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA EM COLNIZA PROFESSOR PALESTRANTE E LEVAR SARGENTO E APÓS IR ATÉ SINOP.
18/10/2022	006001/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTEMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
20/10/2022	006023/2022	RICARDO CORTES GUIMARAES	126.400,00	126.400,00	126.400,00	-	12	361	7	20027	4	4	90	52	48	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA
20/10/2022	006039/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	37.264,38	37.264,38	37.264,38	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
21/10/2022	006042/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC VEÍCULO EM REVISÃO RRM9B49.
21/10/2022	006043/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC VEÍCULO EM REVISÃO RRM9B49.
24/10/2022	006087/2022	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP	964.000,00	964.000,00	964.000,00	-	12	361	7	20027	4	4	90	52	48	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR 44 LUGARES 0 KM.
24/10/2022	006093/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	9.998,94	9.998,94	9.998,94	1,06	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
25/10/2022	006148/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.626,22	4.626,22	4.626,22	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006150/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.340,00	1.340,00	1.340,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006269/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	30.682,66	30.682,66	22.471,70	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006271/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	139,40	139,40	139,40	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006272/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.559,04	1.559,04	1.502,57	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006293/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.437,49	1.437,49	1.437,49	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006294/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.187,45	7.187,45	6.396,89	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
26/10/2022	006316/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	380,00	380,00	380,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR SERVIDORAS PARA FORMEÇÃO EM JUÍNA-MT
26/10/2022	006317/2022	ALESSANDRA DE SOUZA TANINATO SILVA	380,00	380,00	380,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO.
26/10/2022	006318/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	396,00	396,00	396,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO.
26/10/2022	006319/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	380,00	380,00	380,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO.
26/10/2022	006320/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
26/10/2022	006321/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLOCITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A SECRETARIA, PARA O SEMINARIO DE REPASSE DO ICMS.
28/10/2022	006365/2022	JONAS PEREIRA GOMES	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR OS SERVIDORES ATÉ JUÍNA BUSCAR ÔNIBUS ESCOLAR.
28/10/2022	006366/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O SEMINARIO DE REPASSE DO ICMS.
28/10/2022	006367/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	780,00	780,00	780,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O SEMINARIO DE REPASSE DO ICMS.
28/10/2022	006387/2022	AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LT	46.990,00	46.990,00	46.990,00	-	12	361	4	10005	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MUROS, INCLUINDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
03/11/2022	006424/2022	SONIA RIBEIRO SCHUMACHER-ME	11.447,80	11.447,80	11.447,80	-	12	361	7	20026	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS- DO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPALE ESTADUAL, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2021
03/11/2022	006426/2022	SONIA RIBEIRO SCHUMACHER-ME	12.680,64	12.680,64	12.680,64	-	12	361	7	20026	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS- DO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPALE ESTADUAL, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2021
04/11/2022	006474/2022	AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LT	11.747,50	11.747,50	11.747,50	-	12	361	4	10005	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MUROS, INCLUINDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
07/11/2022	006493/2022	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	971,40	971,40	971,40	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, PROCESSO DE COMPRA 14/2022
07/11/2022	006495/2022	RODRIGO JESUINO PADILHA 97337528191	901,00	901,00	-	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
07/11/2022	006511/2022	MATILDE A. CAVAGNOLLI	7.336,96	7.336,96	7.336,96	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU- DISTRITO DE N
07/11/2022	006513/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	38.396,30	38.396,30	38.396,30	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
09/11/2022	006556/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	630,00	630,00	630,00	370,00	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
09/11/2022	006562/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	89.559,35	89.559,35	89.559,35	-	12	361	4	10005	4	4	90	51	91	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL 02 SALAS DE AULA NA EM APARECIDO NERI DA FONSECA E 01 COZINHA NA EM ALDOVANDRO DE ROCHA SILVA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO
11/11/2022	006617/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	10.331,10	10.331,10	10.331,10	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
14/11/2022	006637/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	960,00	960,00	960,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA 2ª CAPACITAÇÃ DAS EQUIPES TÉCNICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO PEE/MT E PMES.
14/11/2022	006638/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	960,00	960,00	960,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA 2ª CAPACITAÇÃ DAS EQUIPES TÉCNICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO PEE/MT E PMES.
14/11/2022	006639/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	1.040,00	1.040,00	1.040,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA 2ª CAPACITAÇÃ DAS EQUIPES TÉCNICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO PEE/MT E PMES.
14/11/2022	006640/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC PARA DESPESAS COM VEÍCULO EM VIAGEM.
14/11/2022	006644/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	13.187,54	13.187,54	13.187,54	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
16/11/2022	006655/2022	R.K. ALMEIDA LINO EPP	12.696,70	12.696,70	12.696,70	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
18/11/2022	006681/2022	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	14.784,00	14.784,00	14.784,00	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.
18/11/2022	006682/2022	ADRIANO DOS REIS LTDA	2.960,00	2.960,00	2.960,00	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.
21/11/2022	006700/2022	MATILDE A. CAVAGNOLLI	6.291,80	6.291,80	6.291,80	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU- DISTRITO DE N
22/11/2022	006734/2022	MATILDE A. CAVAGNOLLI	3.586,08	3.586,08	3.586,08	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU- DISTRITO DE N
24/11/2022	006788/2022	ALAN DORES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA LEVAR ALUNS DA REDE MUNICIPAL ATÉ COLNIZA.
25/11/2022	006803/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.046,25	2.046,25	2.046,25	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006804/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.231,18	10.231,18	9.056,09	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006830/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.088,72	1.088,72	1.088,72	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006859/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.063,83	5.063,83	4.011,17	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006860/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.494,24	5.494,24	4.540,12	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006879/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.772,04	4.772,04	4.772,04	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006881/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.345,00	1.345,00	1.345,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006988/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	32.214,22	32.214,22	23.595,08	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006990/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	69,70	69,70	69,70	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006992/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.563,93	1.563,93	1.507,46	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	007022/2022	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	1.300,00	1.300,00	1.300,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DE ENTREGAS DE BENS. E DO SEMINÁRIO UNDIME.
25/11/2022	007023/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DE ENTREGAS DE BENS, E DO SEMINÁRIO UNDIME.
25/11/2022	007024/2022	JOCELI TEODORO CANDIDO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DE ENTREGAS DE BENS, E DO SEMINÁRIO UNDIME.
25/11/2022	007025/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM VEÍCULO EM VIAGEM.
25/11/2022	007026/2022	JULIANA CRUZ AMORIM	800,00	800,00	800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DESPESAS EMERGENCIAIS NA SMEC.
25/11/2022	007027/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE DESPESASS EMERGENCIAIS DA SMEC VEÍCULO EM REVISÃO RRM9B49.
25/11/2022	007028/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE DESPESASS EMERGENCIAIS DA SMEC VEÍCULO EM REVISÃO RRM9B49.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
01/12/2022	007080/2022	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP	482.000,00	482.000,00	482.000,00	-	12	361	4	20027	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR 44 LUGARES 0 KM .
01/12/2022	007081/2022	SONIA RIBEIRO SCHUMACHER-ME	1.448,33	1.448,33	1.448,33	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TERCERIZADOS. DO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021.
01/12/2022	007082/2022	SONIA RIBEIRO SCHUMACHER-ME	13.423,45	13.423,45	13.423,45	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TERCERIZADOS. DO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021.
01/12/2022	007089/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	15.791,68	15.791,68	5.847,65	-	12	361	7	20026	3	3	90	39	39	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A GESTÃO DE FROTAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE
02/12/2022	007134/2022	MATILDE A. CAVAGNOLLI	9.784,07	9.784,07	-	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS NA BOMBA, COMO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E DISSOLUTIVO TIPO ARLA 32 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU- DISTRITO DE N
05/12/2022	007138/2022	DULCE BAUERMANN 05124316187	1.325,00	1.325,00	-	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
05/12/2022	007139/2022	RODRIGO JESUINO PADILHA 97337528191	1.107,55	1.107,55	-	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
05/12/2022	007140/2022	COTRIGUAÇU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	511,78	511,78	511,78	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
06/12/2022	007141/2022	COTRIGUAÇU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	1.047,48	1.047,48	1.047,48	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. REFERENTES AOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022. PROCESSO DE COMPRA 14/2022
07/12/2022	007167/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	480,00	480,00	-	-	12	122	4	20016	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃ DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
07/12/2022	007170/2022	R.K. ALMEIDA UNO EPP	15.136,78	15.136,78	15.136,78	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
07/12/2022	007171/2022	R.K. ALMEIDA UNO EPP	2.110,55	2.110,55	2.110,55	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
08/12/2022	007184/2022	ALAN DOBES DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO,PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM VEÍCULO EM VIAGEM.
08/12/2022	007185/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO,PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM VEÍCULO EM VIAGEM.
08/12/2022	007186/2022	VALDIR EIDINGER	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA SMEC COM VEÍCULO EM VIAGEM.
08/12/2022	007188/2022	VALDIR EIDINGER	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DI DIARIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR ENTREGAS DE BENS.
08/12/2022	007189/2022	RODRIGO EVANDRO BORCHERT	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DI DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR ENTREGAS DE BENS.
08/12/2022	007190/2022	ALAN DOBES DE SOUZA	720,00	720,00	720,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DI DIÁRIAS DE VIAGEM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR ENTREGAS DE BENS.
12/12/2022	007199/2022	JB SA	175,77	175,77	175,77	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	58	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS FATURAS TELEFONICAS DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO.
13/12/2022	007213/2022	R.K. ALMEIDA UNO EPP	384,02	384,02	384,02	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
14/12/2022	007216/2022	R.K. ALMEIDA UNO EPP	5.498,42	5.498,42	5.498,42	-	12	361	7	20026	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
14/12/2022	007239/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	31.956,76	31.956,76	31.956,76	-	12	361	4	10005	4	4	90	51	91	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL 02 SALAS DE AULA NA EM APARECIDO NERI DA FONSECA E 01 COZINHA NA EM ALDOVANDRO DE ROCHA SILVA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO
14/12/2022	007240/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	52.640,34	52.640,34	52.640,34	-	12	361	4	10005	4	4	90	51	91	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA EM APARECIDO NERI FONSECA.
15/12/2022	007246/2022	VANI DE ALMEIDA SAGRILO - ME	12.310,50	12.310,50	-	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA.
15/12/2022	007260/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	290,10	290,10	290,10	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007304/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	9.978,72	9.978,72	8.848,74	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007306/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.262,10	1.262,10	1.262,10	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007323/2022	JB SA	380,57	380,57	380,57	-	12	122	4	20016	3	3	90	39	58	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS FATURAS TELEFONICAS DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO.
21/12/2022	007390/2022	R.K. ALMEIDA UNO EPP	480,67	480,67	-	-	12	122	4	20016	3	3	90	30	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S- 500- COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA, ETANOL E DISSOLUTIVO ESPECIAL ARLA 32).
21/12/2022	007416/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.466,03	1.466,03	1.466,03	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
21/12/2022	007417/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.330,18	7.330,18	6.521,92	-	12	122	4	20016	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
21/12/2022	007422/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	230,10	230,10	230,10	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FERIAS 12/22
21/12/2022	007441/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.873,65	2.873,65	2.162,49	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FERIAS 12/22
21/12/2022	007464/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.534,63	4.534,63	4.534,63	-	12	122	4	20016	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
21/12/2022	007466/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.130,00	1.130,00	1.130,00	-	12	122	4	20016	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
21/12/2022	007480/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	29.217,66	29.217,66	21.487,37	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
21/12/2022	007487/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	407,89	407,89	377,30	-	12	122	4	20016	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
21/12/2022	007584/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.527,22	1.527,22	1.497,10	-	12	122	4	20016	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007599/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	261.000,00	-	-	-	12	361	4	10005	4	4	90	51	91	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL 02 SALAS DE AULA NA EM APARECIDO NERI DA FONSECA E 01 COZINHA NA EM ALDOVANDRO DE ROCHA SILVA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO
Total			**4.742.578,83**	**4.430.795,83**	**4.207.666,98**	**68.071,34**													

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B

Saúde - Fonte 500 - 0

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	N° do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
03/01/2022	000003/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	43	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA ESTIMADAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DA SAÚDE.
03/01/2022	000011/2022	OI SA	11.531,81	11.531,81	11.531,81	3.468,19	10	122	12	20034	3	3	90	39	58	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS FATURAS TELEFONICAS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
03/01/2022	000025/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PARA LEVAR O PACIENTE E.G.A.A. PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO 008/2022
03/01/2022	000026/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR ACOMPANHAR PACIENTE E.G.A.A; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. OFÍCIO 009/2022
03/01/2022	000027/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PARA BUSACR VACINAS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA A RETIRADA NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE. OFÍCIO Nº 018/2022
03/01/2022	000029/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PARA LEVAR O PACIENTE A.L.R.M; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 028/2022
03/01/2022	000030/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.L.R.M; PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 029/2022
03/01/2022	000031/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	444,00	444,00	444,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM, SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR O PACIENTE M.J.B.A E A.R.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 031/2022
03/01/2022	000032/2022	SERGIO FONSECA	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIARIAS DE VIAGEM, SERVIDOR DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA TENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 019/2022
03/01/2022	000033/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR ACOMPANHAR PACIENTE S.B; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 035/2022
03/01/2022	000034/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PARA LEVAR O PACIENTE S.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 034/2022
03/01/2022	000036/2022	TAIANE GILIOLLI GELLER	160,00	160,00	160,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS NO CONSERTO DE FECHADURA DA PORTA DA FARMÁCIA BASICA. OFÍCIO Nº 002/2022
03/01/2022	000037/2022	EUGENIO DESSOY	731,00	731,00	731,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE COMPRA E TROCA DE RADIADOR E ADITIVO DE RADIADOR PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA STRADA DE PLACA QCH-4435 SENDO O CONDUTOR O SR. EUGÊNIO DESSOY. OFÍCIO Nº001/2022
03/01/2022	000038/2022	MARIZETE KRIESER	600,00	600,00	600,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRETO LEI N° 132/2002, LEI MUNICIPAL N°284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO,VIEMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA. OFÍCIO Nº
03/01/2022	000039/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	36	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE HOSPEDAGEM EM NOME DO SERVIDOR MARCIO O. FLORES (MOTORISTA), PARA LEVAR A SERVIDORA LIDIANE LIMA DA FONSECA CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO DA CARDENETA DE VACINAÇÃO NA LINHA LAMBARI, LOCALIZADA NO
03/01/2022	000040/2022	CLARINDO DO NASCIMENTO LINO	450,00	450,00	450,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	36	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMNETO PARA CUSTEAR DESPESAS COM CONSERTO DE RADIADOR E TRAVA DE SEGURANÇA DA MACA DO VÉICULO AMBULÂNCIA S10 PLACA FDA-6030, SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR CLARINDO DO NASCIMENTO LINO.
03/01/2022	000042/2022	DENILDO DA SILVA PEREIRA	1.031,50	1.031,50	1.031,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO COM CONSERTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RANGER PLACA QBF-2323, SENDO O RESPONSÁVEL O SR. DENILDO S.PEREIRA(MOTORISTA). OFÍCIO Nº 032/2022
03/01/2022	000044/2022	SERGIO FONSECA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTOS E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER NA VIAGEM COM O VEICULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35,SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. SERGIO FONSECA QUE
03/01/2022	000045/2022	DENILDO DA SILVA PEREIRA	340,00	340,00	340,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	33	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM HOSPEDAGEM DURANTE O MÊS DE JANEIRO EM NOME DO SERVIDOR DENILDO S. PEREIRA. OFÍCIO Nº013/2022
03/01/2022	000046/2022	KALITA FERREIRA SIMOES	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAAQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM EM RAZÃO DA IDA DA SERVIDORA K.F.S PARA REALIZAR VISITAS NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO COM OBJETIVO DE REALIZAR ORIENTÇÕES, ENTREGAS DE DE DECRETO DE LEI E RECOMENDAÇÃO DO M
03/01/2022	000047/2022	JULIANA DA COSTA SILVA	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAAQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM EM RAZÃO DA IDA DA SERVIDORA J. PARA REALIZAR VISITAS NO COMÉCIO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO COM OBJETIVO DE REALIZAR ORIENTÇÕES, ENTREGAS DE DE DECRETO DE LEI E RECOMENDA
03/01/2022	000048/2022	SADI MORAES DE FREITA	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAAQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM EM RAZÃO DA IDA DO SERVIDOR S.M.F. PARA REALIZAR VISITAS NO COMÉCIO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO COM OBJETIVO DE REALIZAR ORIENTÇÕES, ENTREGAS DE DE DECRETO DE LEI E RECOME
03/01/2022	000049/2022	GENIS FELISMINA CUSTODIO	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAAQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM EM RAZÃO DA IDA DO SERVIDOR G.F.C.PARA REALIZAR VISITAS NO COMÉCIO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO COM OBJETIVO DE REALIZAR ORIENTÇÕES, ENTREGAS DE DE DECRETO DE LEI E RECOMEN
03/01/2022	000050/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	200,00	200,00	200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR SERVIÇO PARA FIXAR SUPORTE DE OXIGÊNIO DO VÉICULO AMBULÂNCIA HILUX PLACA RAS2H85. OFÍCIO Nº036/2021
03/01/2022	000051/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 3 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PARA LEVAR O PACIENTE COM O MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº038/2022
03/01/2022	000052/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM, A SERVIDORA DESLOCARÁ ATÉ JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR NO 2022, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2022, NO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA. OFÍCIO Nº 040/2022
03/01/2022	000053/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR OS SERVIDORES PAULINO A. CARVALHO E TANIA C.C. EUFRÁSIO QUE PARTICIPARÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR NO NOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2022. OFÍCIO
03/01/2022	000054/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	456,00	456,00	456,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PATA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR NO 2022, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2022, NO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA. OFÍCIO Nº 039/2022
03/01/2022	000055/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. JORGE A. FRE
03/01/2022	000056/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMINHONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97 SENDO RESPONSAVEL O SERVIDOR MARCIO O. FLORES, QUE SE DESLO
03/01/2022	000057/2022	SERGIO FONSECA	380,00	380,00	380,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM, SERVIDOR DESLOCOU NO DIA 15/01/2022 (SÁBADO) ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.P.S. E NO DIA 16/01/2022 (DOMINGO) PARA LEVAR PACIENTE J.M.V; PARA TENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME O AGENDAMENTO.
03/01/2022	000058/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA SERVIDORA ACOMPANHAR PACIENTE J.M.V; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA- MT, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº048/2022
03/01/2022	000059/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA A SERVIDORA ACOMPANHAR PACIENTE A.P.S. ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 047/2022
03/01/2022	000060/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA A SERVIDORA ACOMPANHAR PACIENTE A.P.S. ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA EXAME ESPECIALIZADO, CONFOME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 051/2022
03/01/2022	000061/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA TRANSPORTAR O PACIENTE A.P.S; PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 050/2022
03/01/2022	000064/2022	LUIZA BRONNER RODRIGUES	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA PARTICIPAR DE TREINAMENO CONTRA COVID-19 APLICADA À CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19/01/2022, ÀS 13H 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE JUÍNA. OFÍCIO Nº 055/2022
03/01/2022	000065/2022	ELIZETE SKURA	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 APLICADA À CRENÇAS DE 5 A 11 ANOS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19/01/2022, ÀS 13H 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA.
03/01/2022	000066/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 60/2022
03/01/2022	000067/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.G.M.F; PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº057/2022
03/01/2022	000068/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE A.G.M.F; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA EXAME ESPECIALIZADO, CONFOEM O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº058/2022
03/01/2022	000088/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº062/2022
03/01/2022	000089/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA A SERVIDORA ACOMPANHAR PACIENTE V.A.N; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. E ACOMPANHAR NO RETORNO DO PACINETE M.L.O. OFÍCIO Nº 061/2022
03/01/2022	000090/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIAIRIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DELOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES V.A.N.O; PARA TENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME O AGENDAMETO, E RETORNAR COM O PACIENTE M.L.O. OFÍCIO Nº 060/2022
03/01/2022	000128/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA O SERVIDOR ACOMPANHAR PACIENTE J.S.N; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº070/2022
03/01/2022	000129/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE M.F.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 074/2022
03/01/2022	000130/2022	SERGIO FONSECA	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA- MT PARA LEVAR PACIENTE M.F.S. PARA REALIZAR ATENDIMENTO, ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº073/2022
03/01/2022	000131/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	64,00	64,00	64,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 ALIMENTAÇÃO, SERVIDOR ACOMPANHOU PACIENTE J.S.N; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 28/01/2022 E RETORNOU NO DIA 29/01/2022, SÁBADO. VIAGE REALIZADA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SENDO REALIZADO A SOLICITAÇÃO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL
03/01/2022	000132/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIARIAS DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DEPUTADOS QUE DESTINARÃO EMENDAS PARA A SAÚDE E DISCUSSÕES SOBRE A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL. OFÍCIO Nº 075/2022
03/01/2022	000133/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT BUSCAR VENTILADORES QUE SERÃO INSTALADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19. OFÍCIO N°072/2022
03/01/2022	000136/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	30,54	30,54	30,54	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO NO VALOR DE 30,54 EM NOME DO SERVIDOR JORGE A. F. PERERIRA (MOTORISTA), REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO OFÍCIO 037/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022, VIAGEM REALIZADA PARA CUIABÁ PARA LEVAR PACIENTES P
03/01/2022	000162/2022	YUSMILA SUAREZ HUGO	21.120,00	21.120,00	21.120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL PARA SECRETARIA DE SÚDE.
03/01/2022	000174/2022	MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	107.100,00	107.100,00	107.100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DIÁRIAS EM CASA DE APOIO EM CUIABÁ-MT, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM AGUA TRATADA, ENERGIA ELETRICA, BOAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) AOS PACIENTES QUE SE DESTINAM À TRATAMENTO DE SAÚDE, COM FORNECIM
03/01/2022	000180/2022	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	2.890,00	2.890,00	2.890,00	-	10	301	13	20047	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERÍFERICOS
03/01/2022	000195/2022	E C ZOCANTE E CIA LTDA	13.325,26	13.325,26	13.325,26	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI
03/01/2022	000200/2022	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	692,86	692,86	682,47	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	75	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2019, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, PAA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS/RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, EM
03/01/2022	000203/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	4.899,98	4.899,98	4.899,98	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
03/01/2022	000204/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/01/2022	000205/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	56.749,00	56.749,00	56.749,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
03/01/2022	000206/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	18.470,00	18.470,00	18.470,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
03/01/2022	000207/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	25.250,00	25.250,00	24.871,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/01/2022	000208/2022	FERMED LTDA	28.517,00	28.517,00	28.089,24	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/01/2022	000209/2022	FERMED LTDA	21.700,00	21.700,00	21.374,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/01/2022	000210/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
03/01/2022	000211/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA (UBSI) CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES SOBREAVISO.
17/01/2022	000219/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	18.442,00	18.442,00	18.165,37	-	10	122	12	20034	3	3	90	33	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
17/01/2022	000220/2022	ABELHA TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA SOLICITAR PAGAMENTO DA DESPESA EM ANEXO, REFERENTE AO TRANSPORTE (UTI AEREA) DE TANGARA DA SERRA/MT À CUIABÁ/MT, PARA O RN CAIO VICTOR KERBER NEVES. OFÍCIO 003/2022
21/01/2022	000238/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	4.064,14	4.064,14	4.064,14	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000239/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.760,50	3.760,50	3.760,50	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000244/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	21.140,73	21.140,73	16.758,87	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000245/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	22.842,50	22.842,50	19.043,42	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000256/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.070,87	2.070,87	2.070,87	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DA FOLHA DO 13º DO 01/2022
21/01/2022	000287/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.196,21	1.196,21	1.196,21	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000288/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	544,13	544,13	544,13	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	99	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DA FOLHA DE FERIAS 01/2022
21/01/2022	000289/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.969,50	10.969,50	10.148,84	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA DE FERIAS DO 01/2022
21/01/2022	000290/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.605,17	2.605,17	2.447,51	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA DE FERIAS DO 01/2022
21/01/2022	000291/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	410,50	410,50	0,19	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000292/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	38.396,68	38.396,68	29.395,48	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA DE FERIAS DO 01/2022
21/01/2022	000293/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	5.200,21	5.200,21	5.200,21	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	99	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DA FOLHA DE FERIAS 01/2022
21/01/2022	000294/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	168,43	168,43	168,43	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	99	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DA FOLHA DE FERIAS 01/2022
21/01/2022	000296/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.773,45	6.773,45	4.559,07	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA DE FERIAS DO 01/2022
21/01/2022	000297/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.092,21	1.092,21	1.092,21	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	99	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DA FOLHA DE FERIAS 01/2022
21/01/2022	000359/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	11.521,65	11.521,65	9.041,01	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000360/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	49.536,22	49.536,22	36.210,74	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000361/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.561,50	3.561,50	3.561,50	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000362/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.747,72	1.747,72	855,54	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000363/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	7.600,08	7.600,08	7.600,08	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000364/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.211,74	2.211,74	2.211,74	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000365/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.730,00	2.730,00	2.730,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000366/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000367/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.038,67	1.038,67	1.038,67	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000368/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	98,00	98,00	98,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000369/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	107.350,14	107.350,14	79.952,25	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000370/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.693,77	2.693,77	2.693,77	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000371/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	4.285,79	4.285,79	4.227,44	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000372/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	12.671,28	12.671,28	12.671,28	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000373/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.470,00	4.470,00	4.470,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000377/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	17.351,70	17.351,70	11.439,30	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000378/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.320,05	4.320,05	4.320,05	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000379/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000380/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.907,43	2.907,43	2.907,43	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000381/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	965,00	965,00	965,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000386/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	9.905,13	9.905,13	7.874,23	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000387/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	12.910,12	12.910,12	12.910,12	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000393/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	11.583,77	11.583,77	10.454,04	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000394/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	325,65	325,65	325,65	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000395/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	294,14	294,14	294,14	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000396/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	350,00	350,00	350,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
21/01/2022	000446/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.429,59	1.429,59	-	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/22
24/01/2022	000453/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTO FIXO, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°004/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
24/01/2022	000454/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
31/01/2022	000456/2022	C. L PAGNUSSAT	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE JUÍNA A VARZEA GRANDE COM MOTORISTA E ENFERMEIRO PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA FERREIRA DA SILVA COM COVID-19 E USO DE OXIGÊNIO CONSTANTE.
31/01/2022	000457/2022	C. L PAGNUSSAT	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DO PACIENTE JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO DE COTRIGUAÇU A JUINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
01/02/2022	000479/2022	SERGIO FONSECA	550,00	550,00	550,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM, SERVIDOR DESLOCARÁ ATÉ CUIBÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA REALIZAR EXAMES DE MAMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 080/2022
01/02/2022	000480/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE J.S.N., PACIENTE NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM PARA RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESINDÊNCIA. OFÍCIO Nº 084/2021
01/02/2022	000481/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM. DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE J.S.N QUE NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA. OFÍCIO N° 085/2022
01/02/2022	000484/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM. DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PAR ALEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. CONFOORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 087/2022
01/02/2022	000488/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.040,00	1.040,00	1.040,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE VIAGEM. SERVIDOR DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTCIPAR DA 1º REUNIÃO DE DIRETORIA DO COSEMS/MT QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09/02/2022 E 1° REUNÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/02/2022. OFÍCIO Nº100/2022
01/02/2022	000489/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM. O SERVIDOR DESLOCARÁ ATÉ O MUNICIPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 105/2022
01/02/2022	000490/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE C.S. ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA REALIZAR EXAMES ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 104/2022
01/02/2022	000491/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE C.S. PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 103/2022
01/02/2022	000493/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.O. PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 110/2022
01/02/2022	000494/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	550,00	550,00	550,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR A MÉDICA YUSMILA SUARES HUGO PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. OFÍCIO Nº107/2022
01/02/2022	000495/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA -MT PARA LEVAR PACIENTE F.S.S. PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 113/2022
01/02/2022	000496/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE F.S.S PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 114/2021
01/02/2022	000497/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM, A SERVIDORA DESLOCARÁ ATÉ JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR NO 2022, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/02/2022 NA SALA DE REUNIÃO NO ERS DE JUÍNA. OFÍCIO Nº 116/2022
01/02/2022	000498/2022	ROZANA ALVES DE ARAUJO	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR NO 2022 QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/02/2022 NA SALA DE REUNIÕES DO ERS DE JUÍNA- MT. OFÍCIO 115/2022
01/02/2022	000499/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DELOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AS SERVIDORAS ROZANA ALVES DE ARAÚJO E TANIA CRISTINA CARDOSO EUFRÁSIO, QUE PARTICIPARÃO DA 2ª REUNIÃO DA CIR NO 2022. OFICÍO Nº 117/2022
01/02/2022	000500/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 118/2022
01/02/2022	000501/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.L.H. PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 117/2022
01/02/2022	000505/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	240,00	240,00	240,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO CONSERTO DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9108. OFÍCIO Nº122/2022
01/02/2022	000506/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRFIA, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 125/2022
01/02/2022	000507/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, O SERVIDOR DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA -MT PARA LEVAR PACIENTE C.S. PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 126/2022
01/02/2022	000508/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE C.S PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO N° 123/2022
01/02/2022	000509/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE C.S. ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA REALIZAR EXAMES ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 124/2022
01/02/2022	000510/2022	MARIZETE KRIESER	600,00	600,00	600,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, CONFORME REGULAMENTA O DECRETO LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPAL Nº284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO, VIEMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTÁ SEC
01/02/2022	000511/2022	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	300,00	300,00	300,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO A SERVIDORA RESPONSÁVEL ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA, QUE SE DESLOCOU ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA DAR APOIO À EQUIPE DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO, TENDO EM VISTA
01/02/2022	000512/2022	SERGIO FONSECA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇAÕ DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER NA VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRºSERGIO FONSECA QUE S
01/02/2022	000514/2022	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	420,00	420,00	420,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM SENDO A SERVIDORA RESPONSÁVEL ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA AUXILIAR A EQUIPE NO ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO. OFÍCIO 099/
01/02/2022	000517/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9108, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR° CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE
01/02/2022	000519/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	775,00	775,00	775,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE A DESPESASCOM CONSERTO DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9108, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR° CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DESLOCOU ATÉ CUIABÁ/MT PARA LEVAR A MÉD
01/02/2022	000523/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VÉICULO CAMINHONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES,
01/02/2022	000524/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE A.S., PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 128/2022
01/02/2022	000525/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.S., PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO N° 129/2022
01/02/2022	000531/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	90.000,00	90.000,00	88.578,60	-	10	122	12	20034	3	3	90	33	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
01/02/2022	000537/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
01/02/2022	000538/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.750,00	16.750,00	16.498,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000539/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA (UBSI) CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES SOBREAVISO.
01/02/2022	000540/2022	FERMED LTDA	28.517,00	28.517,00	28.089,24	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000541/2022	FERMED LTDA	18.950,00	18.950,00	18.665,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000542/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	11.300,00	11.300,00	11.300,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
01/02/2022	000543/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000547/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	59.899,00	59.899,00	59.899,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
01/02/2022	000548/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.840,00	10.840,00	10.840,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
02/02/2022	000556/2022	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	47.600,00	47.600,00	47.600,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATORIO E CENTRO DE COVID-19 DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
02/02/2022	000574/2022	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	2.001,75	2.001,75	2.001,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATORIO E CENTRO DE COVID-19 DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
02/02/2022	000581/2022	FM SERVICOS COMBINADOS LTDA	1.865,00	1.865,00	1.865,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
02/02/2022	000598/2022	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORRONA VÍRUS COVID-19 DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
03/02/2022	000600/2022	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS DANILUCCI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO DE JUINA A CUIABÁ DA PACIENTE EMILYN GABRIELLA ARCENO ALMEIDA CONFORME MANDADO DE INTIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
07/02/2022	000654/2022	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.488,00	1.488,00	1.488,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
07/02/2022	000661/2022	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	882,00	882,00	868,77	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	75	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2019, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS/RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, E
07/02/2022	000684/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIARIAS DE VIAGEM E 01 ALIEMNTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR AS SERVIDORAS ANDREIA ANESI DE QUADROS E MARCIELA TORQUATO ESTÁCIO PARA PARTICPAR DE VISITA TÉCNICA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DOM AQUINO CORREIA.
09/02/2022	000698/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA DE SEGUDA-FEIRA A SEXTA- FEIRA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OURO VERDE DOS PIONEIROS REFERENTE A 15 DIAS.
09/02/2022	000699/2022	JIOVANA ANESE DE QUADROS DECHECHI ME	783,00	783,00	783,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE IRACEMA DE FÁTIMA SHIPITOSKI RODRIGUES CONFORME OFÍCIO EM ANEXO. OFÍCIO Nº018/2022
09/02/2022	000700/2022	CLARINDO DO NASCIMENTO LINO	285,00	285,00	285,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	95	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMNETO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA O SERVIDOR CLARINDO DO NASCIMENTO LINO (MOTORISTA) EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DENILDO DA SILVA PEREIRA QUE SE AUSENTARÁ DO TRAB
09/02/2022	000701/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VÉICULO CAMINHONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES,
10/02/2022	000720/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	2.755,86	2.755,86	2.755,86	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
10/02/2022	000734/2022	SUETANIA RIOS PAGNUSSATT	7.810,00	7.810,00	7.536,65	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	67	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO EM KM RODADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO QUE VEM A ÓBITO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
10/02/2022	000738/2022	C. L PAGNUSSAT	55.948,50	55.948,50	55.948,50	16.357,50	10	302	13	20039	3	3	90	39	14	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/OU ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE JUÍNA X CUIABÁ, CUIABÁX JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM TRA
10/02/2022	000762/2022	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	660,00	660,00	660,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM SENDO A SERVIDORA RESPONSÁVEL ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA AUXILIAR A EQUIPE NO ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO. OFÍCIO Nº 1
10/02/2022	000763/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	240,00	240,00	240,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDADNDO A LIBERAÇÃO DA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS. OFÍCIO Nº 154/2022
10/02/2022	000765/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE R.B.L; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 151/2022
10/02/2022	000766/2022	EUGENIO DESSOY	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, TRANSPORTAR PACIENTE R.B.L; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 150/2022
10/02/2022	000767/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.150,00	1.150,00	1.150,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTEMANTO PARA CUSTEAR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ENTILADORES NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM SINDROME GRIPAL E COVID-19. OFÍCIO Nº 149/2022
10/02/2022	000770/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.N.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 140/2022
10/02/2022	000771/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 19/02/2022 (SÁBADO) PARA LEVAR PACIENTE R.J.L; PARA ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. VIAGEM REALIZADO FORA DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO SENDO REALIZADO
10/02/2022	000772/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA ACOMPANHAR PACIENTE R.J.L; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº142/2022
10/02/2022	000773/2022	CLARINDO DO NASCIMENTO LINO	440,00	440,00	440,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMNETO PARA CUSTEAR DESPESAS CM HOSPEDAGEM NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA O SERVIDOR CLARINDO DO NASCIMENTO LINO (MOTORISTA) EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DENILDO DA SILVA PEREIRA QUE SE AUSENTA´RÁ DO TRAB
10/02/2022	000774/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AMBULÂNCIA, HILUX PLACA RAS2H85 PARA REVISÃO. OFÍCIO Nº 143/2022
10/02/2022	000775/2022	SERGIO FONSECA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER NA VIAGEM COM O VEICULO AMBULÂNCIA HILUX PLACA RAS2H85, SENDO MOTORITAS RESPONSÁVEL O SRº SERGIO FONSECA, QUE DESLOCARÁ ATÉ
10/02/2022	000776/2022	SERGIO FONSECA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT, PARA LEVAR A PACIENTE A.N.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº134/2022
10/02/2022	000777/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 3 DIARIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM O MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO 136/2022
10/02/2022	000778/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DEPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº JORGE A. F. PE
10/02/2022	000779/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM,DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE R.F, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº138/2022
10/02/2022	000780/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, PARA ACOMPANHAR PACIENTE R.Z; PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº139/2022
10/02/2022	000804/2022	REGIANE DIAS BATISTA	444,00	444,00	444,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2 DIARIAS DE VIAGEM E 1 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA OFICINA DE RPOGRAMAÇÃO DE PACTUAÇÃO INTEGRADA (PPI)-AMBULATORIAL E HOSPITALAR QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/03/2022 NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO
10/02/2022	000805/2022	MARIZETE KRIESER	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIAS DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADA (PPI)- AMBULATORIAL E HOSPITALAR QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/03/2022 NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE J
10/02/2022	000806/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM,DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE A.N.S. E H.K; TAIS PACIENTES NECESSITAM DE TRANSPORTE PARA O RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO Nº166/2022
10/02/2022	000807/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	-	-	-	456,00	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIAS DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADA (PPI)- AMBULATORIAL E HOSPITALAR QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/03/2022 NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE J
10/02/2022	000808/2022	MARCIELA TORQUATO ESTACIO	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIARIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DOM AQUINO CORREA, NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2022 EM CUIABÁ-MT. OFÍCIO 157/2022
18/02/2022	000832/2022	JIOVANA ANESE DE QUADROS DECHECHI ME	172,80	172,80	172,80	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA CONFORME PEDIDO NO OFÍCIO EM ANEXO.
21/02/2022	000834/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE H.K., PARA EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 184/2022
21/02/2022	000846/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.467,31	5.467,31	4.806,25	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000847/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.015,18	1.015,18	1.015,18	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000848/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	12.910,59	12.910,59	11.112,55	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000849/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.578,89	2.578,89	2.578,89	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000850/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.560,42	1.560,42	1.341,96	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000851/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	335,49	335,49	335,49	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 02/22
21/02/2022	000867/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	8.597,53	8.597,53	7.064,36	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 02/22
21/02/2022	000868/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.241,70	1.241,70	1.241,70	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 02/22
21/02/2022	000869/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.704,48	3.704,48	3.133,82	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 02/22
21/02/2022	000870/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	345,90	345,90	345,90	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 02/22
21/02/2022	000871/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	197,30	197,30	197,30	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 02/22
21/02/2022	000889/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.407,18	2.407,18	2.407,18	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
21/02/2022	000890/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	14.095,92	14.095,92	11.463,55	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
21/02/2022	000891/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.744,30	2.744,30	2.744,30	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
21/02/2022	000892/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.878,66	1.878,66	1.878,66	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
21/02/2022	000901/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.681,50	16.681,50	13.696,63	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
21/02/2022	000902/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	9.549,22	9.549,22	8.512,74	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000904/2022	ANDREIA A. QUADROS	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 3 DIARIAS DE VIAGEM E 1 ALIMENTAÇÃO, PARA A SERVIDORA, PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DOM AQUINO CORREA, NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2022 EM CUIABÁ-MT
23/02/2022	000955/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	17.408,30	17.408,30	12.560,77	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000956/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	47.257,40	47.257,40	35.445,15	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000957/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	866,90	866,90	866,90	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000958/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.108,43	2.108,43	699,68	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000959/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	6.317,50	6.317,50	6.317,50	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000960/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	3.341,75	3.341,75	3.341,75	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000961/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.650,00	2.650,00	2.650,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000962/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	551,78	551,78	551,78	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000963/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	450,00	450,00	450,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000964/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.121,34	1.121,34	1.121,34	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000965/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	120,00	120,00	120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000966/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	121.320,25	121.320,25	86.455,96	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000967/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	199,92	199,92	199,92	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000968/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.505,40	7.505,40	7.505,40	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000969/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.806,76	3.806,76	3.693,82	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000970/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	17.167,20	17.167,20	17.167,20	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000971/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.700,36	4.700,36	4.700,36	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000975/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.253,49	16.253,49	10.927,18	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000976/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.809,63	3.809,63	3.809,63	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000977/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.185,46	1.185,46	1.185,46	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	1	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000978/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.594,31	2.594,31	2.594,31	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000979/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	690,00	690,00	690,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000984/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	-	-	-	11.407,26	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000991/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	12.610,01	12.610,01	11.068,00	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
23/02/2022	000992/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.557,59	2.557,59	2.557,59	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/22
01/03/2022	001057/2022	MARIZETE KRIESER	600,00	600,00	600,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRET LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPAL Nº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORITA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA EM NOME DA S
01/03/2022	001058/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIERREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B77, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA QUE SE DESLOCARÁ AT
01/03/2022	001060/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIA DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO DE PACTUAÇÃO INTERADA (PPI)- AMBULATORIAL E HOSPITALAR QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/03/2022 NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO D
01/03/2022	001061/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIAS DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AS SERVIDORAS MARIZETE KRIESER, REGIANE DIAS BATISTA, ROZANA ALVES DE ARAÚJO E TÂNIA C.C. EUFRÁSIO, QUE PARTICIPARÃO DA OFICINA DA PPI (PROGRAMAÇÃ
02/03/2022	001082/2022	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	2.516,00	2.516,00	2.516,00	-	10	122	13	20051	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E PERIFÉRICOS.
02/03/2022	001093/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	3.773,00	3.773,00	3.773,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
02/03/2022	001112/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	5.000,00	5.000,00	4.925,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AEREO DE COLNIZA A JUINA PARA ATENDER A PACIENTE DERLY SIQUEIRA NASCIMENTO.
02/03/2022	001113/2022	VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985	2.032,52	2.032,52	2.032,52	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELA GRAVADA EM TECIDOS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE PSFS E HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
02/03/2022	001119/2022	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	4.555,50	4.555,50	4.555,50	-	10	301	13	20047	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
02/03/2022	001127/2022	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT	16.100,00	16.100,00	16.100,00	-	10	301	13	20047	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DO TIPO TABLET PARA ATENDER A DEMANDA DE TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU.
03/03/2022	001140/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	4.500,00	4.500,00	4.432,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AEREO DE COLNIZA A JUINA PARA TRANSPORTAR A PACIENTE LINDALVA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA.
03/03/2022	001143/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM,DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE H.K. PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº183/2022
03/03/2022	001145/2022	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	600,00	600,00	600,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM SENDO A SERVIDORA RESPONSÁVEL ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA AUXILIAR A EQUIPE NO ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO. OFÍCIO Nº 1
03/03/2022	001148/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIAIRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE H.K. PARA REALIZAR AVALIAÇÃO E TRATAMENTO COM CIRURGIÃO GERAL. OFÍCIO 193/2022
03/03/2022	001149/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIARIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARATICIPAR DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSEMS/MT E 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO DE 2022. OFÍCIO Nº 192/2022
03/03/2022	001150/2022	ROZANA ALVES DE ARAUJO	1.030,00	1.030,00	1.030,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO,PARTICIPAR DA OFICINA D FINANCIAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS DIAS 08 E 09 DE ARÇO DE 2022, E 2ª REUNIÃO DA CIB/MT NO DIA 10/03/2022, EM CUIABÁ/MT. OFÍCIO Nº 191/2022
03/03/2022	001152/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMINHONETE L200TRINTON, PALACA RAZ4B77, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA, QUE
03/03/2022	001153/2022	HANIEL RODRIGUES GONÇALVES	130,00	130,00	130,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA FINS DE CUSTEIO COMPRA DE CABO HDMI PARA IMPLATAÇÃO DO NOVO SISTEMA QUE ENCAMINHARÁ DADOS PARA O TELEVISOR NA RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. OFÍCIO Nº 199/2022
03/03/2022	001154/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº195/2022
03/03/2022	001157/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA I DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE M.A.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº 203/2021
03/03/2022	001162/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIAS DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAR PACIENTE H.K. ATÉ CUIABÁ-MT PARA REALIZAR AVALIAÇÃO E TRATAMENTO COM CIRURGIÃO GERAL. OFÍCIO 200/2022
03/03/2022	001163/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTEP.C.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA EXAME ESPECIALIZADO, CONFOEM O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 202/2022
03/03/2022	001164/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTEP.C.S; PARA ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO.
03/03/2022	001165/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	240,00	240,00	240,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIAIRIAS DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO MANUTENÇÃO (COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR) DA AMBULÂNCIA HILUX RAS2H85. OFÍCIO Nº 204/2022
03/03/2022	001166/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	240,00	240,00	240,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ -MT EM PARTICIPAÇÃO DA 2ªREUNIÃO DA DIRETORIA DO COSEMS/MT E 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT. OFÍCIO Nº206/2022
03/03/2022	001167/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	240,00	240,00	240,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO MANUTENÇÃO (COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR) DA AMBULÂNCIA HILUX RAZ2H85. OFÍCIO Nº 205/2022
03/03/2022	001170/2022	LUIZA BRONNER RODRIGUES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE M.A.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 208/2022
03/03/2022	001174/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE I.E; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 210/2022
03/03/2022	001175/2022	EUGENIO DESSOY	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, 1 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AMBULÂNCIA STRADA QCH4435 PARA REALIZAR REVISÃO E MANUTENÇÃO. OFÍCIO Nº 211/2022
03/03/2022	001176/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 12/03/2022 PARA LEVAR PACIENTE I.E. PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 209/2022
03/03/2022	001181/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE T.H; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 215/2022
03/03/2022	001182/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE T.H; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 216/2022
03/03/2022	001183/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.G.S; PARAREALIZAR CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 217/2022
03/03/2022	001184/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 212/2022
04/03/2022	001194/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	38.000,00	38.000,00	38.000,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE COVID NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU CONFORME JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
10/03/2022	001206/2022	S.L. DE SOUZA TURISMO - ME	5.000,00	5.000,00	4.925,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO PARA A PACIENTE MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE COTRIGUAÇU A JUÍNA PARA A ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
11/03/2022	001210/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	4.500,00	4.500,00	4.432,50	-	10	122	13	20051	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU A JUÍNA PARA A PACIENTE MARIA APARECIDA DOS SANTOS.
11/03/2022	001211/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	5.067,88	5.067,88	5.067,88	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
11/03/2022	001215/2022	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	1.885,52	1.885,52	1.857,52	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	75	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2019, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS/RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, E
11/03/2022	001249/2022	C. L PAGNUSSAT	372,00	372,00	372,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	14	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/OU ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE JUÍNA X CUIABÁ, CUIABÁX JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM TRA
14/03/2022	001275/2022	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	60,00	60,00	60,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA SOLICITAÇÃO DE RESSACIMENTO NO VALOR DE 60,00 EM NOME DA SERVIDORA ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM, REFERENTE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO OFÍCIO Nº 194/2022 DE 07/3/2022 REFERENTE A HOSPEDAGEM NO DISTRITO DE NOVA
16/03/2022	001290/2022	VMH CONSTRUCOES EIRELI	7.476,79	7.476,79	7.476,79	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE CALHA, SELANTE E PARAFUSOS PARA FAZER REPAROS NO TELHADO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, SENDO QUE AS TELHAS SÃO ANTIGAS E ESTÃO QUEBRADAS, OCORRENDO GOTEIRAS NOS CORREDORES E DENTRO DOS QUARTOS E ASSIM DANIFICANDO OS LEITOS.
16/03/2022	001291/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	5.500,00	5.500,00	5.417,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA A JUÍNA PARA O PACIENTE MARCIO FONTOURA. OFÍCIO Nº 038/2022
16/03/2022	001292/2022	S.L. DE SOUZA TURISMO - ME	5.000,00	5.000,00	4.925,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU A JUÍNA PARA O PACIENTE DORCINO CÂNDIDO. OFÍCIO 039/2022
18/03/2022	001304/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE J.A.S.V; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº 242/2022
18/03/2022	001307/2022	C L PAGNUSSAT-ME	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA A JUÍNA PARA A PACIENTE CAMILA SILVANO DE SOUZA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
21/03/2022	001312/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
21/03/2022	001341/2022	VIVA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	17.000,00	17.000,00	17.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
21/03/2022	001351/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	62.299,87	62.299,87	62.299,87	-	10	122	12	20034	3	3	90	93	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO 852316/2017 REFORMA DO HOSPITAL.
21/03/2022	001356/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	310,00	310,00	310,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTEMANTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DE PAULINO ALVES DE CARVALHO (SECRETÁRIO). OFÍCIO Nº 245/2022
24/03/2022	001386/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VÉICULO CAMINHONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES,
24/03/2022	001388/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	550,00	550,00	550,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIAS DE VIAGEM E 01 ALIEMNTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR O VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97 PARA REALIZAR REVISÃO E MANUTENÇÃO CONFORME SEGURO DO VEÍCULO. OFÍCIO Nº 253/2022
24/03/2022	001393/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 258/2022
24/03/2022	001401/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	198,00	198,00	198,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA RETIRARA RECEITUÁRIO AMARELO E SÉRIE DE HISTÓRIAM DO RECEITUÁRIO AZUL B E B2 NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DE RECEITA DE MEDIACAMENTOS CONTROLADOS. OFÍCIO Nº 266/2022
24/03/2022	001402/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO PAULINO ALVES DE CARVALHO PARA A RETIRADA DE RECEITUÁRIO. OFÍCIO Nº 267/2022
25/03/2022	001413/2022	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMEN	1.850,00	1.850,00	1.850,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE OTOSCÓPIOS PARA O HOSPITAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO DE USO FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE NA ASSITÊNCIA DO PACIENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
25/03/2022	001434/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.666,61	1.666,61	1.433,29	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 03/22
25/03/2022	001435/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	358,32	358,32	358,32	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 03/22
25/03/2022	001436/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	9.593,49	9.593,49	7.452,42	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 03/22
25/03/2022	001437/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.992,96	1.992,96	1.992,96	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 03/22
25/03/2022	001454/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	614,09	614,09	556,34	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001455/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	88,69	88,69	88,69	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001456/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	12.002,63	12.002,63	9.355,64	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001457/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	24,70	24,70	24,70	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001458/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.906,84	1.906,84	1.906,84	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001460/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.815,45	5.815,45	4.918,86	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	2	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001461/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	649,95	649,95	649,95	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 03/22
25/03/2022	001485/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	72,39	72,39	72,39	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001486/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	361,98	361,98	322,17	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001487/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.531,65	2.531,65	2.531,65	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001488/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.062,25	16.062,25	13.222,41	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001490/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.394,43	2.394,43	2.394,43	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001495/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	17.072,64	17.072,64	14.281,27	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001496/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	12.537,06	12.537,06	10.934,89	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001549/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	13.418,07	13.418,07	9.566,84	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001550/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	62.930,26	62.930,26	47.028,05	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001551/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	846,68	846,68	728,14	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001552/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	293,97	293,97	293,97	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001553/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	679,95	679,95	679,95	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001554/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	176,24	176,24	176,24	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001555/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.242,52	2.242,52	872,40	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001556/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	9.011,49	9.011,49	9.011,49	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001557/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.795,64	2.795,64	2.795,64	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001558/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.075,00	3.075,00	3.075,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
25/03/2022	001559/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	490,00	490,00	490,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001560/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	335,00	335,00	335,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001561/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.194,66	1.194,66	1.194,66	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001562/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	116,00	116,00	116,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001563/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	122.809,77	122.809,77	89.842,71	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001564/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	402,37	402,37	402,37	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001565/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.654,53	3.654,53	3.654,53	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001566/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	4.049,54	4.049,54	3.936,60	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001567/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	15.880,04	15.880,04	15.880,04	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001568/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.815,00	4.815,00	4.815,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001572/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	14.091,14	14.091,14	9.604,81	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001573/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.907,05	2.907,05	2.907,05	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001574/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.197,76	1.197,76	1.197,76	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001575/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.921,98	1.921,98	1.921,98	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001576/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	660,00	660,00	660,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001588/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	18.487,15	18.487,15	17.202,87	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001589/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.859,34	1.859,34	1.859,34	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001590/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	117,65	117,65	117,65	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
25/03/2022	001591/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.669,64	2.669,64	2.669,64	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/22
28/03/2022	001648/2022	MARIZETE KRIESER	600,00	600,00	600,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRET LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPAL Nº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORITA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA EM NOME DA S
28/03/2022	001676/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	3.798,14	3.798,14	3.798,14	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
31/03/2022	001732/2022	LUCELIA BARBOZA FONSECA	256,00	256,00	256,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DO CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 À 14 DE ABRIL DE 2022. OFÍCIO Nº 304/2022
31/03/2022	001733/2022	WILLIANN RAMOS MACIEL	256,00	256,00	256,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DO CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 À 14 DE ABRIL DE 2022. OFÍCIO Nº 307/2022
31/03/2022	001734/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	256,00	256,00	256,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JURENA-MT PARA LEVAR OS SERVIDORES LUCILEIA BARBOSA FONSECA E WILLIAM RAMOS MACIEL PARA PARTICIPAR NO CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 À 14 DE ABRI
01/04/2022	001758/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	2.940,00	2.940,00	2.940,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DE 2021 E 2022. PLACA: QBW3463/ CHASSI: 9BG148TP0GC428425 PLACA: QBX0173/ CHASSI: 93XXNKB8THCG25032 PLACA: QBF2323/ CHASSI: 8AFAR21J6DJ077140 PLACA: JZQ7383/ CHASSI: 93ZC3570118304109 PLACA: JZT3
01/04/2022	001759/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	563,98	563,98	563,98	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTAS DE TRANSITO, NOS VEÍCULOS CUJA PLACA SÃO: QCB9871/ CHASSI: 8AC906633HE126657 QBA9B08/ CHASSI: 93XXNKB8TFCE93577
01/04/2022	001770/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	22.610,00	22.610,00	22.610,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/04/2022	001774/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/04/2022	001775/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	48.149,00	48.149,00	48.149,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
04/04/2022	001791/2022	S.L. DE SOUZA TURISMO - ME	5.000,00	5.000,00	4.925,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE AÉREO PARA A PACIENTE MARIA FERREIRA RODRIGUES, VOO DE COTRIGUAÇU X JUÍNA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08/04/2022	001813/2022	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	5.400,00	5.400,00	5.400,00	-	10	302	13	20042	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
08/04/2022	001832/2022	MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	13.199,94	11.733,28	11.733,28	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUIABÁ) PARA RECEBIMENTO, ETREGA DE DOCUMENTOS E ASSESSORAMENTO NOS ATOS EXECUTIVOS RELATIVOS Á DEMANDA DO MUNICIPÍO DE COTRIGUAÇU-MT.
13/04/2022	001867/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	625,00	625,00	625,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIARIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSEMS/MT NOS DIAS 26/04/2022 E DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/MT QUE SE REALI
19/04/2022	001888/2022	C. L PAGNUSSAT	1.125,00	1.125,00	1.125,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	14	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/OU ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE JUÍNA X CUIABÁ, CUIABÁX JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM TRA
19/04/2022	001889/2022	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	1.400,42	1.400,42	1.379,42	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	75	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2019, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS/RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, E
19/04/2022	001905/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	240,00	240,00	240,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIBÁ-MT, AGUARDANDO O SECRÉTARIO MUNICIPAL PAULINO ALVES DE CARVALHO FAZER VISITAS TÉCNICAS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA VERIFICAR SOBRE O PROJETO DE AMPLIAÇÃ
19/04/2022	001908/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	260,00	260,00	260,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT APROVEITANDO A OPORTUNIDADE DA VIAGEM PARA FAZER VISITA TÉCNICA À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA VERIFICAR SOBRE O PROJETO DE AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPIT
19/04/2022	001912/2022	POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	4.207,00	4.207,00	4.207,00	-	10	122	12	20034	4	4	90	51	91	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAPELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 3° MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- LABORATÓRIO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO DE REPASSE N° 851389/2017/MS
25/04/2022	001929/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	8.500,00	8.500,00	8.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA A JUÍNA PARA O PACIENTE ADILSON JSÉ DE SOUZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
25/04/2022	001946/2022	MARIZETE KRIESER	600,00	600,00	600,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRET LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPAL Nº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORITA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA EM NOME DA S
25/04/2022	001985/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.663,53	3.663,53	3.061,28	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	001986/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.923,45	7.923,45	5.971,88	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	001987/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.470,29	1.470,29	1.470,29	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	001988/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	787,66	787,66	787,66	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	001989/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.200,04	6.200,04	5.308,46	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	001990/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.281,16	1.281,16	1.281,16	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	001991/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.094,76	5.094,76	4.396,44	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	001992/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.040,01	1.040,01	1.040,01	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 04/22
25/04/2022	002008/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	17.739,46	17.739,46	14.302,40	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 04/22
25/04/2022	002009/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	486,72	486,72	486,72	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 04/22
25/04/2022	002010/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.342,84	2.342,84	2.342,84	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 04/22
25/04/2022	002011/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.644,25	2.644,25	2.483,95	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 04/22
25/04/2022	002012/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	416,47	416,47	416,47	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 04/22
25/04/2022	002038/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	271,48	271,48	271,48	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002039/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.357,44	1.357,44	1.208,13	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002040/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.216,51	3.216,51	3.216,51	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002041/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.967,55	16.967,55	14.246,79	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002042/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.179,26	3.179,26	3.179,26	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002043/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.480,48	1.480,48	1.480,48	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002046/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	18.805,33	18.805,33	15.729,97	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002048/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.667,37	7.667,37	6.597,05	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002102/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	11.718,60	11.718,60	9.187,50	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002103/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	51.256,95	51.256,95	38.549,36	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002104/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	735,76	735,76	735,76	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002105/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	35,72	35,72	35,72	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002106/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.352,50	2.352,50	971,09	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002107/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	6.776,09	6.776,09	6.776,09	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002108/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.249,55	2.249,55	2.249,55	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002109/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.995,00	2.995,00	2.995,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002110/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	275,00	275,00	275,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002111/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002112/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.154,67	1.154,67	1.154,67	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002113/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	118.580,81	118.580,81	86.093,15	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002114/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	723,15	723,15	723,15	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002115/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.084,90	3.084,90	3.084,90	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002116/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.074,22	3.074,22	3.002,70	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002117/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	15.468,13	15.468,13	15.468,13	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002118/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.400,00	4.400,00	4.400,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002123/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	15.399,26	15.399,26	10.449,07	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002124/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.864,77	2.864,77	2.864,77	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002125/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	725,90	725,90	725,90	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002126/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.571,97	2.571,97	2.571,97	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002127/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	825,00	825,00	825,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002140/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.023,85	6.023,85	5.238,95	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002141/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.265,16	1.265,16	1.265,16	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002188/2022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	280,00	280,00	280,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	25	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL. PLACA: NJJ6901 CHASSI:93XHNK740BCA74682 PLACA: OBQ7024 CHASSI: 8AJDY22G8D7002638
25/04/2022	002189/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	117,33	117,33	117,33	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/22
25/04/2022	002192/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTO FIXO, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°004/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
02/05/2022	002241/2022	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	1.518,50	1.518,50	1.518,50	-	10	301	13	20047	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
02/05/2022	002268/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	198,00	198,00	198,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO MAURO MENDES FERREIRAS E SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO KELLUBY DE OLIVEIRA. OFÍCIO N° 418/2022
02/05/2022	002277/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	790,00	790,00	790,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE J.A.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 404/2022
02/05/2022	002278/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, REFERENTE A ABATECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9108, SENDO O CONDUTOR O SENHOR CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVA
02/05/2022	002279/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº. JORGE A. FREITAS PE
02/05/2022	002286/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	38,47	38,47	38,47	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFENTE AO RESSARCIMENTO EM NOME DO SERVIDOR JORGE ANTONIO DE FREITAS PEREIRA (MOTORISTA), REFEENTE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO OFÍCIO 374/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022, VIAGEM REALIZADA ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES PARAAA ATENDI
02/05/2022	002295/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA- MT PARA BUSCAR PALESTRANTE PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA, ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVI-COTRI, QUE SE REALIZARÁ PALESTRA NO MUNICÍPIO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MAI
02/05/2022	002296/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B77, SENDO RESPONSÁVEL O SSERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA QUE SE
02/05/2022	002301/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA BUSCAR SERVIDORA LIDIANE LIMA DA FONSECA (TÉCNICO DE ENFERMA
02/05/2022	002304/2022	MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	93.051,00	93.051,00	93.051,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DIÁRIAS EM CASA DE APOIO EM CUIABÁ-MT, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM AGUA TRATADA, ENERGIA ELETRICA, BOAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) AOS PACIENTES QUE SE DESTINAM À TRATAMENTO DE SAÚDE, COM FORNECIM
02/05/2022	002313/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
02/05/2022	002315/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002318/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM RAZÃO DA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROME GRIPAIS.
02/05/2022	002319/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002320/2022	FERMED LTDA	19.550,00	19.550,00	19.256,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002321/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	15.100,00	15.100,00	14.873,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002322/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	59.439,00	59.439,00	59.439,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
02/05/2022	002323/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.680,00	10.680,00	10.680,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
02/05/2022	002324/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	20.866,64	20.866,64	20.866,64	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA STRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLI (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
06/05/2022	002369/2022	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	1.725,00	1.725,00	1.725,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
06/05/2022	002370/2022	C. L PAGNUSSAT	750,00	750,00	750,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	14	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/OU ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE JUÍNA X CUIABÁ, CUIABÁX JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM TRA
09/05/2022	002422/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	790,00	790,00	790,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO LIBEREÇÃO DO PACIENTE J.A.C; PARA RETORNAR. OFÍCIO Nº 426/2022
09/05/2022	002423/2022	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH	1.030,00	1.030,00	1.030,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA 4º SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS- APREMAT QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT. OFÍCI
09/05/2022	002425/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO COSEMS/MT DAS 08h00min ÀS 11h30min E DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DAS 13h30min ÀS 17h00min, NO DIA 17 DE MAIO DE 2022. OFICIO Nº 431/2022
09/05/2022	002426/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR A SERVIDORA TANIA C.C.EUFRÁSIO PARA PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DE CGM-NO E DA 5ª REUNIÃO DA CIR-NO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/05/2022. OFÍCIO Nº43
09/05/2022	002438/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 441/2022
09/05/2022	002448/2022	S. L. DE SOUZA TURISMO - ME	5.000,00	5.000,00	4.925,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU A JUÍNA/MT PARA O PACIENTE OLDIR ANTÔNIO MAZZOCHIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10/05/2022	002453/2022	S. L. DE SOUZA TURISMO - ME	5.000,00	5.000,00	4.925,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT X JUÍNA-MT PAR O PACIENTE WALLIAN DA SILVA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
12/05/2022	002459/2022	S. L. DE SOUZA TURISMO - ME	8.000,00	8.000,00	7.880,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE MARCOS JOSE DOS SANTOS COM MEDICO E ENFERMEIRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
12/05/2022	002464/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	5.500,00	5.500,00	5.417,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT X JUÍNA-MT PARA PCIENTE ANA PAULA TEODORO SANTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
12/05/2022	002466/2022	ROGERIO CARLOS LANG	3.500,00	3.500,00	3.500,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO, MARMITEX E SELF SERVICE, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE NOVA UNIÃO E NAS VILAS RURAIS NOVA ESPERANÇA E OURO VEREDE DOS PINEIROS (AGROVILA), VIS
13/05/2022	002479/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	85.340,00	85.340,00	78.228,22	-	10	122	12	20034	3	3	90	33	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
16/05/2022	002480/2022	OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	-	-	-	5.100,00	10	301	13	20047	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS PERFIFÉRICOS.
17/05/2022	002497/2022	JIOVANA ANESE DE QUADROS DECHECHI ME	1.500,40	1.500,40	1.500,40	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA DECISÃO DE PODER JUDICIÁRIO PARA OS PACIENTES ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA E IRACEMA DE FÁTIMA SHIPITOSKI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
17/05/2022	002499/2022	HILDEBRANDO L. D. STAUFFER - ME	1.054,80	1.054,80	1.054,80	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA DECISÃO DE PODER JUDICIÁRIO PARA OS PACIENTES ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA E IRACEMA DE FÁTIMA SHIPTOSKI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
17/05/2022	002502/2022	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORRONA VÍRUS COVID-19 DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
17/05/2022	002503/2022	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	598,30	598,30	589,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	75	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2019, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS/RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, E
17/05/2022	002504/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	4.137,50	4.137,50	4.137,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
17/05/2022	002514/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	444,00	444,00	444,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIEMNTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.J.B.A; PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 449/2022
19/05/2022	002548/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.145,00	1.145,00	1.145,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM PARLAMENTARES COM INTUITO DE DISCUTIR O RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTARES PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, E OUTRAS EMENDAS PENDENTES
24/05/2022	002569/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR O PACIENTE M.S.B.A; QUE PASSOU POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E NECESSITA DE VEÍCULO PARA O RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO Nº 473/2022
24/05/2022	002574/2022	C L PAGNUSSAT-ME	6.400,00	6.400,00	6.400,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA A JUÍNA PARA A PACIENTE MATEUS EDUARDO MORELO GIACHINE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
24/05/2022	002575/2022	S.L. DE SOUZA TURISMO - ME	6.000,00	6.000,00	5.910,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUÍNA-MT PARA A PACIENTE LIDIANE MARQUES REGO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
25/05/2022	002593/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 29/05/2022 (DOMINGO) PARA LEVAR PACIENTE W.G.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 474/2022
25/05/2022	002594/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 29/05/2022 (DOMINGO), PARA ACOMPANHAR C.J.R; E W.G.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº475/2022
25/05/2022	002595/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VAIGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 29/05/2022 (DOMINGO) PARA LEVAR PACIENTE C.J.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 476/2022
25/05/2022	002596/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, NO DIA 29/05/2022 (DOMINGO) PACIENTE A.R.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 477/2022
25/05/2022	002597/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	380,00	380,00	380,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA COLOCAÇÃO DE TAPETES E CAPAS DE POLTRONAS AUTOMOTIVOS NA CAMIONETE TRITON PLACA RAZ4B77. OFÍCIO Nº 478/2022
25/05/2022	002598/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	550,00	550,00	550,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE M.L.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO E LEVAR O VEÍCULO TRITON PLACA RAZ4B77 PARA REALIZAR REVISÃO. OFÍCIO Nº 479/2022
25/05/2022	002599/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTOPARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTOE EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200, PLACA RAZ4B77, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA QUE SE DESLOCOU A
25/05/2022	002614/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	277,86	277,86	277,86	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002615/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.389,34	1.389,34	1.236,52	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002616/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.179,48	3.179,48	3.179,48	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002617/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.717,41	16.717,41	13.464,60	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002619/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.452,53	1.452,53	1.452,53	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002624/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	19.939,06	19.939,06	16.913,02	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002625/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.262,54	7.262,54	6.200,95	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002629/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.239,54	6.239,54	5.014,59	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 05/22
25/05/2022	002630/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	418,16	418,16	418,16	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 05/22
25/05/2022	002631/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	578,00	578,00	578,00	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 05/22
25/05/2022	002651/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.773,25	3.773,25	3.270,59	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 05/22
25/05/2022	002652/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	578,00	578,00	578,00	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 05/22
25/05/2022	002653/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	11.251,94	11.251,94	8.870,30	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 05/22
25/05/2022	002654/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.374,16	2.374,16	2.374,16	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 05/22
25/05/2022	002709/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	12.018,48	12.018,48	9.389,23	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002710/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	66.267,31	66.267,31	50.750,32	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002711/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	327,84	327,84	327,84	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002712/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.552,81	3.552,81	2.738,17	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002713/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	8.251,24	8.251,24	8.251,24	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002714/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.307,10	2.307,10	2.307,10	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002715/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.370,00	3.370,00	3.370,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
25/05/2022	002716/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	150,00	150,00	150,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002717/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002718/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.112,00	1.112,00	1.112,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002719/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	141.658,93	141.658,93	102.999,28	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002720/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.931,49	1.931,49	1.929,43	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002721/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.924,94	7.924,94	7.924,94	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002722/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	4.599,04	4.599,04	4.542,57	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002723/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	19.198,56	19.198,56	19.198,56	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002724/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.445,00	4.445,00	4.445,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002729/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	20.932,90	20.932,90	14.745,03	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002730/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	632,66	632,66	632,66	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002731/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.486,77	3.486,77	3.486,77	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002732/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.467,07	1.467,07	1.467,07	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002733/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	3.026,97	3.026,97	3.026,97	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002734/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	850,00	850,00	850,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002745/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.366,13	3.366,13	3.059,10	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002746/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	473,31	473,31	473,31	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
25/05/2022	002803/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	112,00	112,00	112,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/22
26/05/2022	002809/2022	C. L PAGNUSSAT	800,00	800,00	800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (AMBULÂNCIA) NO TRANSLADO DO AEROPORTO AO LOCAL DE ATENDIMENTO PARA O PACIENTE EDUARDO DA SILVA CHARNESKI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
27/05/2022	002818/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	9.500,00	9.500,00	9.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE EDUARDO DA SILVA CHARNESKI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
27/05/2022	002819/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE A.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 481/2022
27/05/2022	002820/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	380,00	380,00	380,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES G.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 482/2022
30/05/2022	002825/2022	C. L PAGNUSSAT	600,00	600,00	600,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (AMBULÂNCIA) NO TRANSLADO DO AEROPORTO AO LOCAL DO ATENDIMENTO, PARA PACIENTE ANDREIA REGINA BATISTA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
30/05/2022	002828/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR NO RETORNO DE PACIENTE C.J.R; CONFORME SOLICITAÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 485/2022
30/05/2022	002830/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA A PACIENTE ANDREIA REGINA BATISTA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
31/05/2022	002838/2022	MARIZETE KRIESER	600,00	600,00	600,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRET LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPAL Nº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA EM NOME DA SE
31/05/2022	002850/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER NA VIAGEM COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA HILUX PLACA RAS2H85, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº VALDENIR SOARES MIRANDA (MIRAND
31/05/2022	002852/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	380,00	380,00	380,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU NO DIA 08/06/2022 ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR CAMIONETE S10 PLACA QBW3463 QUE ESTAVA EM MANUTENÇÃO E NO DIA 09/06/2022 LEVARÁ PACIENTE J.F.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDA
31/05/2022	002853/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	300,00	300,00	300,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO CAMIONETE S10 QBW3463, EM NOME DO SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTORISTA) QUE SE DESLOCARÁ
01/06/2022	002916/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	6.203,60	6.203,60	6.203,60	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
01/06/2022	002963/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE G.R.A.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 519/2022
01/06/2022	002964/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE Q.J.E; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 520/2022
01/06/2022	002965/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTES Q.J.E; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 521/2022
01/06/2022	002966/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE W.G.C; QUE REALIZOU PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E NECESSITA DE RETORNO COM VEÍCULO. OFÍCIO Nº 522/2022
01/06/2022	002967/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPAHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE M.O.S; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 523/2022
01/06/2022	002968/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA PARA LEVAR PACIENTE M.O.S; PARA REALIZAR EXAME DE TOMÓGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 524/2022
01/06/2022	002986/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.100,00	16.100,00	15.858,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/06/2022	002988/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	1.319,97	1.319,97	1.319,97	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/06/2022	002990/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.F.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 553/2022
01/06/2022	002991/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE M.F.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 554/2022
01/06/2022	002992/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.C.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 548/2022
01/06/2022	002993/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	32.479,33	32.479,33	32.479,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; C
01/06/2022	002994/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	13.000,00	13.000,00	13.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/06/2022	002995/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	12.649,70	12.649,70	12.649,70	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/06/2022	002996/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	11.160,00	11.160,00	11.160,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/06/2022	002999/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	18.508,31	18.508,31	18.508,31	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/06/2022	003301/2022	FERMED LTDA	21.000,00	21.000,00	20.685,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
02/06/2022	003304/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE C.G; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA AENDIM,ENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 524/2022
02/06/2022	003305/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	444,00	444,00	444,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA- MT, PARA LEVAR PACIENTE D.S.N. OFÍCIO Nº 525/2022
02/06/2022	003306/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE C.G; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME O AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 523/2022
02/06/2022	003308/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE E.S.A.S; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRÁFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 529/2022
02/06/2022	003309/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE E.S.A.S; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRÁFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 528/2022
02/06/2022	003310/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 530/2022
06/06/2022	003330/2022	ELIZETE SKURA	30,00	30,00	30,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM OSPEDAGEM, SENDO O RESPONSAVÉL A SERVIDORA ELIZETE SKURA QUE SE DESLOCOU ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA ORIETAR E FISCALIZAR TRABLHOS REALIZADOS REFERENTE AS NOTOFICAÇÕES DO CO
06/06/2022	003331/2022	NAY LUCIO MACHADO	30,00	30,00	30,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUSIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO O RESPONSÁVEL A SERVIDORA NAY LUCIO MACHADO, QUE SE DESLOCOU ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA ORIENTAR E FISCALIZAR TRABALHHOS REALIZADOS REFERNTE AS NOTIFICAÇÕE
06/06/2022	003332/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	30,00	30,00	30,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUSIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA LEVAR AS SERVIDORAS ELIZETE SKURA, NAY LUCIO MACHADO QUE REALIZA
06/06/2022	003333/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR NO RETORNO DA PACIENTE M.R.A; QUE REALIZOU PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E NECESSITA DE RETORNO COM ENFERMAGEM, CONFRME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO 532/2022
06/06/2022	003334/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR NO RETORNO DA PACIENTE M.R.A; QUE REALIZOU PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E NECESSITA DE RETORNO COM ENFERMAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 532/2022
06/06/2022	003335/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DÁRIAS DE VAIGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMNETO. OFÍCIO Nº 534/2022
06/06/2022	003336/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DÁRIAS DE VAIGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORITA JORGE A. F. PEREIRA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 536/2022
06/06/2022	003337/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº. JORGE A. F. PEREIRA
07/06/2022	003377/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	3.867,26	3.867,26	3.867,26	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUCICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
07/06/2022	003378/2022	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.443,80	19.443,80	19.443,80	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUCICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
08/06/2022	003385/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. JORGE A. FREITAS PEREIRA,
08/06/2022	003386/2022	VOLQUIMAR RODRIGUES COUTINHO	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAR PACIENTE E.S.A.S; ATÉ CUIABÁ-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 543/2022
08/06/2022	003387/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE E.S.A.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 541/2022
08/06/2022	003390/2022	C. L PAGNUSSAT	600,00	600,00	600,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (AMBULÂNCIA) NO TRANSLADO DO AEROPORTO AO LOCAL DO ATENDIMENTO, PARA O PACIENTE GUSTAVO RAFAEL ALESSI CIRINO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10/06/2022	003403/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.C.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 548/2022
10/06/2022	003404/2022	EUGENIO DESSOY	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.C.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 549/2022
10/06/2022	003405/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 ACOMPANHAR PACIENTE J.P.L; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO 550/2022
10/06/2022	003406/2022	DENILDO DA SILVA PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU NO DIA 18/06/2022, SÁBADO, ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.P.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº 551/2022
10/06/2022	003407/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR VACINAS, QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ENTREGA NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE JUÍNA. OFÍCIO Nº 552/2022
13/06/2022	003412/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	330,00	330,00	330,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM REFEIÇÕES NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA SERVIDORES QUE NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ O DISTRITO PARA AÇÕES REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E LEVANDO EM CONTA A FALTA DE SALDO NO
14/06/2022	003423/2022	SUETANIA RIOS PAGNUSSATT	7.916,50	7.916,50	7.797,76	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	67	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO EM KM RODADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO QUE VEM A ÓBITO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
15/06/2022	003425/2022	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORANA VÍRUS COVID-19 DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
17/06/2022	003438/2022	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	1.023,20	1.023,20	1.023,20	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
17/06/2022	003439/2022	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	5.023,20	5.023,20	5.023,20	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
17/06/2022	003440/2022	FM SERVICOS COMBINADOS LTDA	8.246,25	8.246,25	8.246,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
17/06/2022	003446/2022	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	5.517,00	5.517,00	5.517,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
17/06/2022	003447/2022	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI	1.593,60	1.593,60	1.593,60	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
17/06/2022	003448/2022	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	3.371,84	3.371,84	3.371,84	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
17/06/2022	003449/2022	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI	-	-	-	46,80	10	301	13	20047	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
20/06/2022	003454/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 556/2022
20/06/2022	003455/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	30,00	30,00	30,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA LEVAR SERVIDOR LUIS CARLOS CARVALHO NUNES (PSICÓLOGO) QUE
20/06/2022	003456/2022	LUIZ CARLOS CARVALHO NUNES	30,00	30,00	30,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM NOME DO SERVIDOR LUIZ CARLOS CARVALHO NUNES (PSICÓLOGO), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES. OFÍCIO Nº 558/2022
20/06/2022	003457/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE K.R.S., PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 559/2022
20/06/2022	003470/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	43	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A FATURA ESTIMADA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
20/06/2022	003493/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENE O.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 561/2022
20/06/2022	003494/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PAULINO ALVES DE CARVALHO, QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÃO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JURUENA. OFÍCIO Nº 564/2022
20/06/2022	003495/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPEHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA REPONSÁVEL O SR. JORGE A. FREIT
20/06/2022	003496/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE O.O; PARA ATNDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 565/2022
20/06/2022	003497/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 562/2022
20/06/2022	003501/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	396,00	396,00	396,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JURUENA. OFÍCIO Nº 566/2022
20/06/2022	003502/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES V.S.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 567/2022
20/06/2022	003503/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMAPNHAR PACIENTE V.S.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 568/2022
20/06/2022	003504/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.N.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 569/2022
20/06/2022	003507/2022	ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	190,00	190,00	190,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
23/06/2022	003516/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT NO DIA 25/06/2022, SÁBADO PARA LEVAR PACIENTE J.N.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 570/2022
23/06/2022	003517/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 1 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PAULINO ALVES DE CARVALHO E COORDENADORA DA SMS TANIA C.C. EUFRÁSIO QUE PARTICIPARÃO DA 5ª REUNIÃO DADIRETORIA DO COSEMS/MT E 5ª REUNIÃO
23/06/2022	003518/2022	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	1.556,24	1.556,24	1.532,90	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	75	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2019, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS/RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, EM
23/06/2022	003519/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	3.579,88	3.579,88	3.579,88	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE ÔXIGENIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS,UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
23/06/2022	003520/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	455.671,96	176.897,51	176.897,51	-	10	122	13	10036	4	4	90	51	91	2	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU COM FORNECIEMNTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO -DE-OBRA E OUROS (PLACAS, PROJE
24/06/2022	003524/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	885,00	885,00	885,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DA 5ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO COSEMS/MT A SER REALIZADA DIA 30/06/2022 DAS 08:00 AS 17:00H E 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT A SER REALIADA NO DIA 01/07/2
24/06/2022	003525/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARATICIPAR DA 5ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO COSEMS/MT A SER REALIADO NO DIA 30/06/2022 DAS 08:00 ÀS 17:00H E DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT A SER REALIZADO NO DIA 01/07/2022 DAS 08:00 ÀS 12:00
24/06/2022	003526/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	50,00	50,00	50,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONSIDERANDO APRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR DA NOTA FISCAL DE Nº000006305 REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO L200 TRITON PLACA RAZ4B77 NO VALOR DE R$ 50,00(CINQUENTA REAIS). TAL SOLICITAÇÃO SE DÁ EM RAZÃO DO SERVIDOR VALDENIR SOARES
27/06/2022	003540/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR A CAMIONETE L200 TRITON PLACA RAZ4B97 PARA COLOCAÇÃO DE CAPAS E TAPETES AUTOMOTIVOS E TROCA DE PARABRISA. OFÍCIO Nº 580/2022
27/06/2022	003543/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DSLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE A.C.R; QUE REALIZOU PROCEDIMENTO, CIRURGIA E NECESSITADE RETORNO AO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO
27/06/2022	003544/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA PARA BUSCAR, PACIENTE A.C.R; REALIZOU PROCEDIMENTO CIRURGIA DE RETORNO AO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA COM VEÍCULO AMBULÂNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 578/2022
27/06/2022	003545/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97,SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTORIS
27/06/2022	003546/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE M.E.M.A; PRA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 581/2022
28/06/2022	003551/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR SEGUINTES PACIENTES A.T.C. E A.O.D; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 583/2022
28/06/2022	003561/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.724,42	5.724,42	4.886,72	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 06/22
28/06/2022	003562/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.070,47	1.070,47	1.070,47	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 06/22
28/06/2022	003563/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7.153,85	7.153,85	5.434,06	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 06/22
28/06/2022	003564/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.538,07	1.538,07	1.538,07	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 06/22
28/06/2022	003576/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	9.298,01	9.298,01	8.127,48	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003577/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.499,29	1.499,29	1.499,29	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003578/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.900,15	2.900,15	2.595,63	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003579/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	467,64	467,64	467,64	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003580/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.850,00	10.850,00	9.073,00	-	10	301	13	20040	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003581/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.559,71	4.559,71	4.016,90	-	10	301	13	20043	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003582/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	12.425,90	12.425,90	9.453,22	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003583/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.912,14	1.912,14	1.912,14	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/22
28/06/2022	003594/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	150,50	150,50	150,50	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003595/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	752,52	752,52	669,75	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003596/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.917,03	3.917,03	3.486,18	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003597/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.939,19	1.939,19	1.939,19	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003598/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.135,96	10.135,96	8.598,57	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003599/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.983,48	1.983,48	1.983,48	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003600/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.872,92	10.872,92	9.599,61	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003601/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	783,40	783,40	783,40	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003606/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	718,15	718,15	718,15	-	10	301	13	20043	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003607/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.708,87	1.708,87	1.708,87	-	10	301	13	20040	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003660/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.751,74	6.751,74	5.824,74	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003661/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	65.499,73	65.499,73	50.595,53	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003662/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	22.855,48	22.855,48	18.381,04	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003663/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.392,29	2.392,29	2.212,89	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003664/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.525,80	4.525,80	4.525,80	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003665/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	534,14	534,14	534,14	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003666/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	4.295,93	4.295,93	3.770,76	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003667/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.012,33	2.012,33	2.012,33	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003668/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	8.251,24	8.251,24	8.251,24	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003669/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.419,56	1.419,56	1.419,56	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003670/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	807,81	807,81	807,81	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003671/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.245,00	3.245,00	3.245,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003672/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	265,00	265,00	265,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003673/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.680,00	3.680,00	3.680,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003674/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	235,00	235,00	235,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003675/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	30,67	30,67	30,67	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003676/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	162.452,19	162.452,19	120.044,94	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003677/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.621,29	3.621,29	3.346,19	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003678/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.178,93	4.178,93	4.178,93	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003679/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	6.765,31	6.765,31	6.690,02	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003680/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	19.475,92	19.475,92	19.475,92	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003681/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.045,00	5.045,00	5.045,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003682/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	48.292,04	48.292,04	39.010,92	-	10	301	13	20040	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003683/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	759,50	759,50	759,50	-	10	301	13	20040	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003684/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.397,48	1.397,48	244,79	-	10	301	13	20043	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003685/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	379,75	379,75	379,75	-	10	301	13	20043	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
28/06/2022	003686/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	115,00	115,00	115,00	-	10	301	13	20043	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003687/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	25.387,12	25.387,12	18.233,51	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003688/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.025,09	2.025,09	1.861,02	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003689/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.740,42	3.740,42	3.740,42	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003690/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.151,69	2.151,69	2.151,69	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003691/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	3.170,35	3.170,35	3.170,35	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003692/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	555,00	555,00	555,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003693/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	145.191,12	145.191,12	117.037,23	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003694/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.707,86	5.707,86	5.204,23	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003695/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	947,21	947,21	947,21	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003696/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	11.687,57	11.687,57	10.330,91	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003697/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	14.264,20	14.264,20	14.264,20	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003698/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.235,00	5.235,00	5.235,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003699/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.876,72	6.876,72	6.175,76	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003700/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.192,94	1.192,94	1.192,94	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003752/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	900,00	900,00	900,00	-	10	301	13	20048	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003753/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.385,64	1.385,64	1.385,64	-	10	301	13	20040	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003754/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	981,34	981,34	981,34	-	10	301	13	20040	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003755/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.693,22	2.693,22	2.419,26	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA COMPLEMENTAR 06/22
28/06/2022	003756/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	565,57	565,57	565,57	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA COMPLEMENTAR 06/22
28/06/2022	003757/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	90,00	90,00	90,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA COMPLEMENTAR 06/22
28/06/2022	003763/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	373,21	373,21	373,21	-	10	301	13	20043	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003765/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	8.784,98	8.784,98	8.784,98	-	10	301	13	20040	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/22
28/06/2022	003770/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA, DESLOCARÁ ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR SEGUINTES PACIENTES A.T.C. E A.O.D. PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 584/2022
29/06/2022	003771/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE L.S.A; PARA REALIZAR EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 585/2022
29/06/2022	003772/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE, ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 586/2022
29/06/2022	003773/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE G.S.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 587/2022
29/06/2022	003774/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	1.140,00	1.140,00	1.140,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 06 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA -MT PARA LEVAR AMBULÂNCIA RAK2488 PARA REALIZAR REVISÃO E MANUTENÇÃO. OFÍCIO Nº 588/2022
30/06/2022	003778/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	5.249,00	5.249,00	5.249,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003779/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	676,00	676,00	676,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
30/06/2022	003780/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	2.700,00	2.700,00	2.700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003781/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00	600,00	600,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003782/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.577,00	14.577,00	14.577,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
30/06/2022	003783/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	551,10	551,10	-	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003784/2022	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.909,50	3.909,50	3.909,50	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003785/2022	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. MEDICOS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003786/2022	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. MEDICOS	2.700,00	2.700,00	2.700,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO-MT
30/06/2022	003787/2022	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003788/2022	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.083,00	2.083,00	2.083,00	90,00	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003789/2022	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	-	-	-	2.450,00	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003790/2022	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	840,00	840,00	840,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
30/06/2022	003807/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	10	301	13	20048	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, DE DESPESAS PARA ABASTECIMENTO E EVENUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES RAK 2488, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA QUE SE DES
30/06/2022	003808/2022	SERGIO FONSECA	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 590/2022
30/06/2022	003811/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 06/07/2022 PARA LEVAR PACIENTE M.L.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO E NO DIA 08/07/2022 PARA BUSCAR PACIENTE M.L.S; OFÍCIO Nº 603/2022
30/06/2022	003812/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE V.L.O; PARA REALIZAR EXAME DE TOMAGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 614/2022
01/07/2022	003824/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE V.L.O, PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA E AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 615/2022
01/07/2022	003825/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O SERVIDOR SÉRGIO FONSECA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 616/2022
01/07/2022	003826/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VAIGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 617/2022
01/07/2022	003827/2022	SERGIO FONSECA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTERA DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM A OCORRER NA VAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº SÉRGIO FONSECA (MOTORI
01/07/2022	003828/2022	LUIZ CARLOS CARVALHO NUNES	30,00	30,00	30,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM NOME DO SERVIDOR LUIZ CARLOS CARVALHO NUNES (PSICÓLOGO), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES. OFÍCIO Nº 619/2022
01/07/2022	003829/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	30,00	30,00	30,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR COM DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº VALDENIR SOARES MIRANDA (MOTORISTA), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA LEVAR O PSICÓLOGO LUIZ C. C. NUNES QU
01/07/2022	003830/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE O.J.D; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 623/2022
01/07/2022	003831/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE O.J.D; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 624/2022
01/07/2022	003832/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE V.L.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 625/2022
01/07/2022	003833/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, ACOMAPNHARPACIENTE V.L.O; ATÉ CUIABÁ-MT, PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 627/2022
01/07/2022	003834/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SRº CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DESLOCAR
01/07/2022	003835/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRERNA VIAGEM COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA RAS2H85, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº ELIAN RODRIGUES DE SOUZA (MOTORISTA), QUE SE
01/07/2022	003842/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE L.F.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 628/2022
01/07/2022	003843/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE MANEJO CLÍNICO DAS ARBOVIROSES URBANAS: DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NO DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2022, NAS DEPENDÊNCIAS DO ERS/JUÍNA. OFÍCIO Nº 629/2022
01/07/2022	003844/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PAR LEVAR OS SERVIDORES ELIZETE SKURA E ROMÁRIO M.P. DE JESUS, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2022. OFÍCIO Nº 631/2022
01/07/2022	003845/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACINETE B.R.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 632/2022
01/07/2022	003846/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTEB.R.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 633/2022
01/07/2022	003850/2022	ELIZETE SKURA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE MANEJO CLÍNICO DAS ARBOVIROSES URBANAS: DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2022, NAS DEPENDÊNCIAS DO DO ERS/JUÍNA. OFÍCIO Nº 630/2022
01/07/2022	003860/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	4.111,00	4.111,00	4.111,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
01/07/2022	003862/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
01/07/2022	003876/2022	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI	1.739,35	1.739,35	1.739,35	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS.
01/07/2022	003879/2022	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES L	22.050,00	6.978,58	5.488,73	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	75	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DDE LIXOS/RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES,
01/07/2022	003880/2022	ROSILENE VIEIRA LOPES	10.095,00	10.095,00	10.095,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE ÔXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
01/07/2022	003891/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	10.246,00	7.202,00	6.865,93	-	10	122	12	20034	3	3	90	33	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
01/07/2022	003895/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	6.750,00	6.750,00	6.750,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/07/2022	003896/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	7.200,00	7.200,00	7.200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; C
01/07/2022	003897/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	52.919,00	52.919,00	52.919,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; C
01/07/2022	003898/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.850,00	16.850,00	16.597,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
01/07/2022	003899/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	4.716,66	4.716,66	4.716,66	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/07/2022	003900/2022	FERMED LTDA	20.600,00	20.600,00	20.291,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/07/2022	003901/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
04/07/2022	003914/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR OS PACIENTES M.A.O.S; E.M; J.W.R; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 636/2022
04/07/2022	003915/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE E.M; J.W.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 637/2022
04/07/2022	003916/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.A.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO N° 638/2022
04/07/2022	003917/2022	DENILDO DA SILVA PEREIRA	131,60	131,60	131,60	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR DA NOTA FISCAL DE Nº 608 REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES PLACA QCB9871, TAL SOLICITAÇÃO SE DA EM RAZÃ DO SERVIDOR DENILDO DA SILVA PEREI
04/07/2022	003918/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE M.A.F; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 640/2022
04/07/2022	003919/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATE O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.A.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 641/2022
04/07/2022	003920/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	390,00	390,00	390,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 2464 E 000004579, REFERENTE À COMPRA DE PALHETA ESPECÍFICA PARA TRITON E REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRA-BRISA DA CAMIONETE TRITON PLACA RAZ4B
04/07/2022	003921/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	50,00	50,00	50,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, CONSIDERANDO APARESENTAÇÃO PELO SERVIDOR DA NOTA FISCAL DE Nº 000006879 REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AMBLÂNCIA STRADA PLACA QCH4435, TAL SOLICITAÇÃO SE DÀ EM RAZÃO DO SERVIDOR VALDENIR SOARES MIR
04/07/2022	003922/2022	CLARINDO DO NASCIMENTO LINO	600,00	600,00	600,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA O SERVIDOR CLARINDO DO NASCIMENTO LINO (MOTORISTA) EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DENILDO DA SILVA EREIRAQUE SE AUSENTARÁ DO TRABA
04/07/2022	003923/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	480,00	480,00	480,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, PERMANECEU NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, AGUARDANDO A REVISÃO DA AMBULÂNCIA RAS2H85. OFÍCIO Nº 646/2022
04/07/2022	003924/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES K.A.M; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 647/2022
04/07/2022	003925/2022	MARIZETE KRIESER	600,00	600,00	600,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRET LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPAL Nº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA EM NOME DA SE
05/07/2022	003941/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VAIGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE L.A.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 648/2022
05/07/2022	003942/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA PARA ACOMPANHAR PACIENTE L.A.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 649/2022
06/07/2022	003949/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DELOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA, PARA LEVAR PACIENTE F.S; PARA ATENDIMENTO SPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 650/2022
06/07/2022	003951/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHA PACIENTE F.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA TENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 651/2022
06/07/2022	003953/2022	SERGIO FONSECA	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 16/07/2022, SÁBADO, PARA BUSCAR PACIENTE L.A.C; QUE NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA, E NO DIA 18/07/2022 PARA LEVAR PACIENTE J.L.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
06/07/2022	003954/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR NO RETORNO DA PACIENTE L.A.C; PACIENTE NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 653/2022
06/07/2022	003955/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVRA SEGUINTES PACIENTE J.L.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 654/2022
06/07/2022	003956/2022	CLARINDO DO NASCIMENTO LINO	400,00	400,00	400,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA O SERVIDOR CLARINDO DO NASCIMENO LINO (MOTORISTA) EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DENILDO DA SILVA PEREIRA QUE ESTÁ DE ATESTADO MÉD
06/07/2022	003957/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVRA PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 656/2022
07/07/2022	003966/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVRA PACIENTE R.A.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 659/2022
07/07/2022	003967/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE R.A.B, ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 660/2022
08/07/2022	003972/2022	A. DELGADO SOLUCOES LTDA	658,00	658,00	658,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO.
08/07/2022	003979/2022	VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985	2.082,50	2.082,50	2.082,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELA GRAVA EM TECIDOS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSFS E HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
08/07/2022	003980/2022	VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985	3.981,60	3.981,60	3.981,60	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
11/07/2022	003991/2022	ROSENI DE SOUZA SCHEFFER	425,00	425,00	425,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEIO DE HOSPEDAGEM PARA A SERVIDORA ROSENI DE SOUZA SCHEFFER (ENFERMEIRA), QUE SE DESLOCARÁ NO DIA 24/07/2022, ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PARA CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINAS NOS DIAS 25
11/07/2022	003992/2022	SERGIO FONSECA	64,00	64,00	64,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO, PEMANECEU NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT AGUARDANDO REVISÃO DA AMBULÂNCIA HILUX PLACA RAS2H85. OFÍCIO Nº 663/2022
11/07/2022	003993/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 664/2022
12/07/2022	004001/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	428,09	428,09	428,09	-	10	122	12	20034	3	1	90	92	13	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DIFERENÇA DE PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES EXECUTIVO, EXERCICIO 2021
12/07/2022	004002/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	5,18	5,18	5,18	-	10	122	12	20034	3	1	90	92	13	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DIFERENÇA DE PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXECUTIVO EXERCICIO 2021
13/07/2022	004003/2022	GEOVANE TORRENTE SILVA 04555151151	6.445,00	6.445,00	6.445,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
13/07/2022	004004/2022	ADAIR BUENOS AIRES 11569727287	2.729,00	2.729,00	2.729,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFERIGERAÇÃO.
14/07/2022	004011/2022	SERGIO FONSECA	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O SERVIDOR JORGE A.F.PEREIRA PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 666/2022
14/07/2022	004012/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.L.B.S; QUE SEGUIRÁ VIAGEM ATÉ CUIABÁ-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 667/2022
14/07/2022	004013/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	250,00	250,00	250,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO/CONSERTO DE ASSENTO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O RESPONSÁVEL O SR. JORGE A. FREITAS PEREIRA, TAL SOLICITAÇÃO SE DÁ EM RAZÃO DA VIAGE
14/07/2022	004014/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. JORGE ANTO
14/07/2022	004015/2022	JUSILENE LUIZA DA SILVA	425,00	425,00	425,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEIO DE HOSPDAGEM PARA A SERVIDORA JUSILENE LUIZA DA SILVA (ENFERMEIRA), QUE SE DESLOCARÁ NO DIA 24/07/2022, ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PARA CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINAS NOS DIAS 25 A
14/07/2022	004016/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	81.590,00	81.590,00	81.590,00	-	10	122	13	10034	4	4	90	51	91	2	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 1ª MEDIÇÃO DA REFORMA DO PSF II, PROCESSO 37/2022
15/07/2022	004019/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.F.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 671/2022
15/07/2022	004020/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE A.F.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 672/2022
19/07/2022	004042/2022	D'LUX PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA	170,00	170,00	170,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
20/07/2022	004045/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	394,00	394,00	394,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
21/07/2022	004053/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.R.S.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 673/2022
21/07/2022	004054/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARALEVAR PACIENTE J.R.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 674/2022
22/07/2022	004055/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	125,00	125,00	125,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO SENNDO RESPONSÁVEL A SERVIDORA CARMEM ELOISA CASTANHEIRO (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS PARA AUXILIAR NO ATENDIME
22/07/2022	004056/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVRA PACIENTE L.M.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 676/2022
22/07/2022	004057/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESESAS QUE VIEREM A OCORRER NA VIAGEM COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA HILUXRAS2H85, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. ELIAN RODRIGUES DE SOUZA (MOTORISTA), Q
22/07/2022	004058/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE J.L.B.S; QUE REALIZOU CONSULTA E NECESSITA DE RETORNO COM VEÍCULO. OFÍCIO Nº 678/2022
25/07/2022	004060/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	198,00	198,00	198,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT PARA CONVERSÃO COM GESTOR MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DA VENDA DA CARNE NOS COMÉRCIOS DE NOVA UNIÃO. OFÍCIO Nº 680/2022
25/07/2022	004065/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIAÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, ACOMAPNHAR PACIENTE L.M.S; ATÉ CUIABÁ-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 682/2022
25/07/2022	004066/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE W.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 683/2022
25/07/2022	004067/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMAPNHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE W.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 684/2022
25/07/2022	004068/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE D.D; PARA CONSULTA COM MÉDICA ESPECIALIZADA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 685/2022
25/07/2022	004069/2022	VOLQUIMAR RODRIGUES COUTINHO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE D.D; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA CONSULT MÉDICA ESPECIALIZADA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 686/2022
26/07/2022	004087/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIAS DE VIAEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR A SERVIDORA TANIA CRISTINA CARDOSO EUFRÁSIO QUE PARTICIPARÁ DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CIR NO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/08/2022. OFÍCIO Nº 689/202
26/07/2022	004088/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIAS DE VIAEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR A SERVIDORA TANIA CRISTINA CARDOSO EUFRÁSIO QUE PARTICIPARÁ DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CIR NO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/08/2022. OFÍCIO Nº 689/202
26/07/2022	004095/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	4.497,26	4.497,26	4.497,26	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CINLINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
27/07/2022	004102/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 30/07/2022, SÁBADO, PARA LEVRA PACIENTE E.C.T; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 692/2022
27/07/2022	004103/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMAPANHAR PACIENTE E.C.T; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, NO DIA 30/07/2022, SÀBADO, PARA ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 693/2022
27/07/2022	004104/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCRA PACIENTE E.C.T; QUE NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA, ATÉ O MUICÍPIO DE RESIDÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº694/2022
27/07/2022	004105/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BSUCA PACIENTE E.C.T; PACIENTE NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO DE ENFEMAGEM PARA RETORNO ATÉ O MUNICÍPO DE RESIDÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 695/2022
27/07/2022	004106/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	440,00	440,00	440,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JU´NA-MT PARA LEVAR CAMIONETE TRITON PLACA QBA9B08 PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO. OFÍCIO Nº 696/2022
27/07/2022	004123/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.663,99	2.663,99	2.402,49	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 07/22
27/07/2022	004124/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	339,51	339,51	339,51	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 07/22
27/07/2022	004125/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.697,58	5.697,58	4.857,59	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 07/22
27/07/2022	004126/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.182,89	1.182,89	1.182,89	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 07/22
27/07/2022	004151/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	8.322,92	8.322,92	7.457,21	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/22
27/07/2022	004152/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	277,55	277,55	277,55	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/22
27/07/2022	004153/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	897,61	897,61	897,61	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/22
27/07/2022	004154/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.351,98	6.351,98	5.456,39	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/22
27/07/2022	004155/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.003,66	1.003,66	1.003,66	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/22
27/07/2022	004172/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.437,24	1.437,24	1.279,15	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004173/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.956,26	1.956,26	1.956,26	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004174/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.621,33	10.621,33	9.016,70	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004175/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	746,40	746,40	746,40	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004176/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.732,04	3.732,04	3.321,54	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004177/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	287,46	287,46	287,46	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004229/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	15.308,19	15.308,19	11.962,08	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004230/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	51.589,50	51.589,50	37.616,74	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004231/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.546,58	1.546,58	1.430,60	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004232/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	667,96	667,96	667,96	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004233/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.836,34	2.836,34	2.836,34	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
27/07/2022	004234/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.784,32	1.784,32	1.784,32	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	57	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004235/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	925,78	925,78	925,78	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004236/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.491,71	3.491,71	3.209,36	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004237/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	7.061,62	7.061,62	7.061,62	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004238/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.307,10	2.307,10	2.307,10	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004239/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.720,00	2.720,00	2.720,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004240/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	450,00	450,00	450,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004241/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	275,00	275,00	275,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004242/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.088,00	1.088,00	1.088,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004243/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	116,00	116,00	116,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004244/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	165.616,60	165.616,60	121.424,53	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004245/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	867,37	867,37	802,32	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004246/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.110,40	4.110,40	4.110,40	667,29	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004247/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	6.839,50	6.839,50	6.726,56	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004248/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	18.868,01	18.868,01	18.868,01	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004249/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.940,00	4.940,00	4.940,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004265/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	8.169,61	8.169,61	7.209,42	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
27/07/2022	004266/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.715,81	1.715,81	1.715,81	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/22
28/07/2022	004355/2022	NILO A. MIRANDA DOS SANTOS EPP	-	-	-	28.450,00	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE E COSTURA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
28/07/2022	004356/2022	VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985	10.495,80	10.495,80	9.996,00	4,20	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAÇIZADA EM SERVIÇOS DE TELA GRAVADA EM TECIDOS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
01/08/2022	004398/2022	YUSMILA SUAREZ HUGO	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00	10	122	12	20034	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL PARA SECRETARIA DE SÚDE.
01/08/2022	004406/2022	A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	5.025,00	5.025,00	5.025,00	178.327,00	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
01/08/2022	004408/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR CAMIONETE TRITON RAZ4B97 PARA TROCA DE PARA-BRISA. OFÍCIO Nº 710/2022
01/08/2022	004409/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	240,00	240,00	240,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS DA FRANQUIA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARA-BRISA DA CAMIONETE L200B TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES (MOTORISTA) QUE SE DESLOCARÁ ATÉ
01/08/2022	004416/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.405,00	1.405,00	1.405,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DA OFICINA DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI, A SER REALIZADO NOS DIAS 08 E 09/08/2022DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN E DA 6ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO COSE
01/08/2022	004417/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.270,00	1.270,00	1.270,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SRº PAULINO ALVES DE CARVALHO PARA PARTICIPAR DE DIVERSAS REUNIÕES, JUNTAMENTE COM DEMAIS SECRETÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
01/08/2022	004418/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DESLOCAR
01/08/2022	004419/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.P.D; PARA REALIZAR EXAME DE URUTOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 716/2022
01/08/2022	004420/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE J.P.D; PARA REALIZAZR EXAME DE URUTOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 717/2022
01/08/2022	004421/2022	MARIZETE KRIESER	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRET LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPAL Nº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA EM NOME DA SE
01/08/2022	004422/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMAPNHAR PACIENTE M.D; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA INTERNAÇÃO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 719/2022
01/08/2022	004423/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.D; PARA INTERNAÇÃO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 722/2022
01/08/2022	004424/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE J.E.M; PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 721/2022
01/08/2022	004425/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR BOLSA DE SANGUE PARA TRANSFUSÃO EM PACIENTE INTERNO NO HOSPITAL MUNICIPAL. OFÍCIO Nº 732/2022
01/08/2022	004426/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAME DE MAMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 733/2022
01/08/2022	004427/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNE-MT PARA LEVAR PACIENTE J.E.M; PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 720/2022
01/08/2022	004429/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.A.F; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 724/2022
01/08/2022	004430/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE DE JUÍNA-MT PARA LEVAR A PACIENTE S.V.M.C; PARA ATENDIMENTO COM MÉDICO ESPECIALISTA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 723/2022
01/08/2022	004431/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE J.A.F; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 725/2022
01/08/2022	004435/2022	SERGIO FONSECA	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, LEVAR PACIENNTES PARA REALIZAR EXAMES DE MAMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NOS DIAS 10 E 12 DE AGOSTO DE 2022. OFÍCIO Nº 726/2022
01/08/2022	004436/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTES ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES QUE REALIZARÃO EXAME DE MAMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 727/2022
01/08/2022	004437/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	577,00	577,00	577,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, CONSIDERANDO APRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR DA NOTAFISCAL D Nº000.012.713, REFERENTE A CUSTEIO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO CAMIONTE TRITON QBA9B008. TAL SOLICITAÇÃO SE DA EM RAZÃO DO SERVIDO
01/08/2022	004438/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PERA LEVAR PPACIENTES PARA REALIZAREM EXAME DE MAMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 728/2022
01/08/2022	004439/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE D.L.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 729/2022
01/08/2022	004440/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER NA VIAGEM COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA HILUX RAS2H85, SENDO MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº ELIAN RODRIGUES DE SOUZA, QUE SE DESLOCOU
01/08/2022	004441/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, ACOMAPNHAR ATÉ CUIABÁ-MT, PACIENTE D.L.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 731/2022
01/08/2022	004445/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 734/2022
01/08/2022	004446/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 736/2022
01/08/2022	004447/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	350,00	350,00	350,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPEASAS COM ABASTECIMENTO E COMPRA DE ARLA PARA O VEICULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35 SENDO O RESPONSÁVEL O SR JORGE A. FREITAS PPEREIRA, TA SOLICITAÇÃO SE DA EM RAZÃO DA VI
01/08/2022	004468/2022	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.524,00	1.524,00	1.524,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
01/08/2022	004469/2022	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.770,80	6.770,80	6.770,80	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
01/08/2022	004477/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTES QUE REALIZARÃO EXAME DE MAMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 739/2022
01/08/2022	004478/2022	GENIS FELISMINA CUSTODIO	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE A IDA DO SERVIDOR GENIS FELISMINA CUSTÓDIO, ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NOS DIAS 16,17 E 18 DE AGOSTO DE 2022. OFÍCIO
01/08/2022	004479/2022	MARCIA VIEIRA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTAER DESPESAS DE HOSPEDAGEM, REFERENTE A IDA DA SERVIDORA MARCIA VIERIA DA SILVA, PARA REALIZAÇÃO DA CAMAPNHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO NOS DIA 16,17 E 18 DE AGOSTO DE 2022
01/08/2022	004480/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR HOSPEDAGEM, SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA (MOTORSITA), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NOS DIAS 16,17 E 18 DE AGOST
01/08/2022	004481/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	100,00	100,00	100,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS (ENFERMEIRO) QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REUNIÃO COM A EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚ
01/08/2022	004482/2022	ROZANA ALVES DE ARAUJO	100,00	100,00	100,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO RESPONSÁVEL A SERVIDORA ROZANA ALVES DE ARAUJO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) QUE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REUNIÃO COM A EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SA
01/08/2022	004483/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	625,00	625,00	625,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR APRESENTAÇÃO UNIDADE MÓVEL DO HOSPITAL DO CANCÊR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022. OFÍCIO Nº 746/2022
01/08/2022	004484/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	550,00	550,00	550,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SRº PAULINO ALVES CARVALHO PARA PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DO HOSPITAL DO CÂNCER DO ESTADO DE MATO GROSSO NO D
01/08/2022	004485/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O CONDUTOR RESPOSÁVEL O SRº CARLOS ROBERTO QUE SE DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ
01/08/2022	004486/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU NO DIA 13/08/2022, SÁBADO, ATE O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE E.N.Q; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 479/2022
01/08/2022	004487/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 13/08/2022, SÁBADO, PARA LEVRA PACIENTE E.N.Q; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 750/2022
01/08/2022	004491/2022	SERGIO FONSECA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER NA VIAGEM COM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº SÉRGIO FONSECA (MOTORI
01/08/2022	004492/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT PARA BUSCAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PAULINO ALVES CARVALHO. OFÍCIO Nº 751/2022
01/08/2022	004493/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DURANTE A AVIAGEM COM O VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON , PLACA RAZ4B97, SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTORISTA), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ ALTA FLO
01/08/2022	004494/2022	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	7.056,00	7.056,00	7.056,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA EQUIPAMENTO DE RAIO X, PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
01/08/2022	004498/2022	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17.600,00	17.600,00	17.600,00	-	10	302	13	20039	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE DE APARELHO DE RAIO X PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPO DE COTRIGUAÇU-MT
01/08/2022	004499/2022	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	-	-	-	5.880,00	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA EQUIPAMENTO DE RAIO X, PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
01/08/2022	004508/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.S.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 753/2022
01/08/2022	004509/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMAPNHAR PACIENTE A.S.B; ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 754/2022
01/08/2022	004519/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	2.500,00	2.500,00	2.462,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIÁRIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
01/08/2022	004520/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.031,50	10.031,50	10.031,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/08/2022	004522/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	51.359,00	51.359,00	51.359,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVODA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMÊRGENCI
01/08/2022	004523/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	18.200,00	18.200,00	17.927,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/08/2022	004524/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVODA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMÊRGENCI
01/08/2022	004525/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	14.149,98	14.149,98	14.149,98	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/08/2022	004526/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	3.044,00	3.044,00	2.998,34	7.202,00	10	122	12	20034	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
01/08/2022	004532/2022	SERGIO FONSECA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº SERGIO FONSE
01/08/2022	004533/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR CAMIONETE, QBA9B08 QUE ESTAVA EM MANUTENÇÃO/CONSERTO. OFÍCIO Nº 782/2022
01/08/2022	004534/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O SERVIDOR SÉRGIO FONSECA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 792/2022
01/08/2022	004535/2022	FERMED LTDA	21.250,00	21.250,00	20.931,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
09/08/2022	004567/2022	SUETANIA RIOS PAGNUSSATT	7.810,00	7.810,00	7.692,85	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	67	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO COM ÓBITO DE CUIABÁ À COTRIGUAÇU PARA A SRAª ENILDE BATISTA DOS SONATOS, A MESMA FALECEUEM CUIABÁ-MT ONDE ESTAVA REALIZADO HEMODIÁLISE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
09/08/2022	004568/2022	SUETANIA RIOS PAGNUSSATT	6.248,00	6.248,00	6.154,28	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	67	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO COM ÓBITO DE SORRISO À COTRIGUAÇU PARA O SRº EGIDIO ELTON GUTH, O MESMO FALECEU EM CUIABÁ-MT ONDE ESTAVA NA UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10/08/2022	004570/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	4.218,50	4.218,50	4.218,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
11/08/2022	004577/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE C.M.J; PARA ATENDIMENTO ESPCIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 759/2022
11/08/2022	004578/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ CUAIBÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE C.M.J; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 758/2022
11/08/2022	004579/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES (MOT
11/08/2022	004581/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE R.A.R; VIAGEM DIA 18/08/2022 E NO DIA 19/08/2022 PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº
11/08/2022	004582/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 762/2022
11/08/2022	004583/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE R.A.R; PARA ATENDIMENTO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 763/2022
11/08/2022	004584/2022	SERGIO FONSECA	200,00	200,00	200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O RESPONSÁVELO SRº SERGIO FONSECA. TAL SOLICI
11/08/2022	004589/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE A.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 766/2022
11/08/2022	004590/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 765/2022
11/08/2022	004607/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVRA PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 767/2022
11/08/2022	004608/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 768/2022
11/08/2022	004609/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº JORGE A. FREI
11/08/2022	004610/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O SERVIDOR JORGE A. F. PEREIA PARA LEVAR PACIENTE COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFICIO Nº 770/2022
11/08/2022	004611/2022	MARCIA VIEIRA DA SILVA	824,00	824,00	824,00	-	10	301	13	20043	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM TAXONOMIA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DOS VETORAS DAS ARBOVIROSES URBANAS QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 22 À 26 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT COM A EQUIPE DO LABO
11/08/2022	004612/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, CESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR OS SERVIDORES GENIS F.CUSTÓDIO E MARCIA VIEIRA DA SIVA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO. OFÍCIO Nº 773/2022
11/08/2022	004613/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ OMUNICIPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTEJ.R.L.S; PACIENTE ESTAVA INTERNADO NA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO E NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 774/2022
11/08/2022	004614/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNCÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE J.R.L.S; PACIENTE ESTAVA INTERNADO NA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO E NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO
11/08/2022	004615/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	700,00	700,00	700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35 SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SENHOR JORGE A. F
11/08/2022	004619/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR SERVIDORES WALQUIRIA SOUZA DOMIGOS PEREIRA E JESUINA MARIA DE AQUINO SULBACH. OFÍCIO Nº 778/2022
11/08/2022	004620/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE J.R.L.S; PACIENTE INERNADO NA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO E NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.
11/08/2022	004621/2022	GENIS FELISMINA CUSTODIO	824,00	824,00	824,00	-	10	301	13	20043	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM TAXONOMANIA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DOS VETORES DAS ARBOVIROSES URBANAS QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 22 À 26 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT COM A EQUIPE DO LA
11/08/2022	004624/2022	LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA	-	-	-	2.516,00	10	302	13	20039	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS (PASSAGENS DE ÔNIBUS)
15/08/2022	004638/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 19/08/2022, PERÍODO NOTURNO PARA ACOMPANHAR NO RETORNO DO PACIENTE D.B; QUE NECESSITA DE RETORNO COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM, ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍC
15/08/2022	004639/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 19/08/2022, NO PERÍODO NOTURNO, PARA BUSCAR PACIENTE D.B; QUE NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO Nº 780/2022
16/08/2022	004646/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	4.920,00	4.920,00	4.920,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
16/08/2022	004647/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR OASVALDO ALVES DA SILVA (MOTORISTA), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA CAMAPNHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NOS DIAS 23, 24
16/08/2022	004648/2022	SADI MORAES DE FREITA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAEMNTO, PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM RAZÃO DA IDA DO SERVIDOR SADI MORAES DE FREITAS ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ATIRRÁBICA NOS DIAS 23,24 25 DE AGOSTO DE 20
16/08/2022	004649/2022	LAISA BRAZ LIMA SOARES	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM SENDO O RESPONSÁVEL A SERVIDORA LAISA BRAZ LIMA SOARES, QUE SE DELOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REALIZAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NOS DIAS 23, 24
17/08/2022	004666/2022	LUIZ CARLOS CARVALHO NUNES	28,00	28,00	28,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM NOME DO SERVIDOR LUIZ CARLOS CARVALHO NUNES (PSICÓLOGO), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ OURO VERDE DOS PIONEIROS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES NA UBS DE AGROVILA. OFÍCIO Nº
17/08/2022	004667/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	190,00	190,00	190,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECEU NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT AGUARDANDO O CONSERTO DA CAMIONETE QBA9B08, COMO NÃO TEVE TEMPO HÁBIL PARA CONSERTO AGUARDOU O TÉRMINO DO CONSERTO DA PORTA DA CAMIONETE S10 PLACA QBW3463 PARA RETORNAR. OFÍ
17/08/2022	004669/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	12.571,42	12.571,42	12.571,42	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
18/08/2022	004688/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	197.379,00	197.379,00	197.379,00	-	10	122	13	10034	4	4	90	51	91	2	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 2ª MEDIÇÃO DA REFORMA DO PSF II, PROCESSO 37/2022
19/08/2022	004697/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	12.000,00	12.000,00	11.820,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS PELA MÉDICA YUSMILA SUAREZ HUGO DURANTE 12 (DOZE) DIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022 NA USB/EAB DE NOVA UNIÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL DEC30 (TRINTA) HORAS SEMANIS, NO PERÍODO NOTURONO (17:00 AS 23:
19/08/2022	004699/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR SERVIDORES GENIS F. CUSTÓDIO E MARCIA VIEIRA DA SILVA. OFÍCIO N° 793/2022
19/08/2022	004700/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 790/2022
23/08/2022	004721/2022	C. H. DONATONI	4.800,00	4.800,00	4.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	80	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOTELEM CÁCERES-MT PARA SUELIKA FERNANDA CLAUDINO DE ALMEIDA E ELISANGELA CLAUDINO DOS REIS, ONDE A MESMA FOI DE TRANSPORTE AÉREO E TEVE PARTO GEMELAR E OS GÊMEOS ESTÃO NA UTI NEONATAL PARA RECUPER
24/08/2022	004722/2022	LUZIA GOMES DE OLIVEIRA 04650128684	539,00	539,00	539,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO
25/08/2022	004728/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.O.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 798/2022
25/08/2022	004729/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AMBULÂNCIA STRADA PLACA QCH4435 PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO E BUSCAR CAMIONETE QBA9B08 QUE ESTAVA EM MANUTENÇÃO/ CONSERTO. OFÍCIO 803/2022
25/08/2022	004730/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	500,00	500,00	500,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE NECESSITA P
25/08/2022	004731/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE M.O.L; ATÉ O MUNICIPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 797/2022
25/08/2022	004732/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO O RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA (MOTORISTA), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NOS DIAS 30 E 31
25/08/2022	004733/2022	SADI MORAES DE FREITA	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTERA DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM RAZÃO DA IDA DO SERVIDOR SADI MORAES DE FREITAS, ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA NOS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO DE 2022
25/08/2022	004734/2022	LAISA BRAZ LIMA SOARES	200,00	200,00	200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESA COM HOPSEDAGEM, SENDO O RESPONSÁVEL A SERVIDORA LAISA BRAZ DE LIMA SOARES, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO PARA REALIZAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA NOS DIAS 30 E 3
29/08/2022	004746/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	380,00	380,00	380,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, PERMANECEU NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT AGUARDANDO O CONSERTO DA CAMIONETE QBA9B08. OFÍCIO Nº 805/2022
29/08/2022	004747/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE W.J.V; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 806/2022
29/08/2022	004748/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE W.J.V; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 807/2022
29/08/2022	004752/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	310,00	310,00	310,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, 01 ALIMENTAÇÃO ACOMPANHAR ATÉ CUIABÁ-MT, PACIENTE J.J.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍICIO Nº 808/2022
29/08/2022	004761/2022	MARIZETE KRIESER	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONFORME O DECRETO LEI Nº 132/2002, LEI MUNICIPAL Nº284/2002 QUE NORMATIZA O REGIME DE ADIANTAMENTO, VIEMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA SECRETARIA EM NOME DA SERVIDORA MARIZETE KRI
29/08/2022	004762/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE J.P.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 810/2022
29/08/2022	004763/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE J.P.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 811/2022
29/08/2022	004770/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE J.R.S.S; PARA CONSULTA E AVALIAÇÃO COM CIRURGIÃO GERAL, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 812/2022
29/08/2022	004771/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM, DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTORI
29/08/2022	004772/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	40,00	40,00	40,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA COMPRIMENTAMOS VOSSA EXCELÊNCIA, CONSIDERANDO APRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR DA NOTA FISCAL DE Nº 000000313, REFERENTE A CUSTEIO PARA COMPRA DE ESPELHO DO RETROVISOR DO VEÍCULO CAMIONETE TRITON PLACA QBA9B08. TAL SOLICITAÇÃO SE DÁ EM RA
29/08/2022	004773/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.C.V.N; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 816/2022
29/08/2022	004774/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.C.V.N; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 817/2022
29/08/2022	004775/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	64,00	64,00	64,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 ALIMENTAÇÃO, DELOOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JURUENA-MT PARA LEVAR PACIENTE D.S.N; PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. OFÍCIO Nº 818/2022
29/08/2022	004776/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 03/09/2022, SÁBADO, PARA ACOMPANHAR PACIENTE C.N.F; PARA ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº833/2022
29/08/2022	004777/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE C.N.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 834/2022
29/08/2022	004779/2022	TANIA C CARDOSO EUFRASIO	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA OFÍCINA SIOPS 2022, QUE SERÁ PROMOVIDO PELO COSEMS/MT E ASECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NOS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2022 NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM). OFÍCI
29/08/2022	004780/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVRA SERVIDORES TANIA C. CARDOSO EUFRÁSIO E WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA PARA PARTICIPAR DA OFICINA DO SIOPS 2022. OFÍCIO Nº 837/2022
29/08/2022	004781/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAEMNTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONTE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTOORI
29/08/2022	004782/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.830,00	1.830,00	1.830,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM PEQUENOS CONSERTOS E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CAMIONETE S10 PLACA QBW3463, MONTANA PLACA QBB4720, E AMBULÂNCIA HILUX RAS2H8, OS REFERIDOS SERVIÇOS SERÃO FEITOS POR SER NO SISTEMA UR
29/08/2022	004783/2022	NAY LUCIO MACHADO	260,00	260,00	260,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIATAMENTO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE ELOGIOS, INFORMAÇÃO, DENÚNCIA, SUGESTÃO E RECLAMAÇÃO DO MUNICÍPES, SOLICITAMOS TAL ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR A MUDANÇA DE LINHA TELEFÔNICA DA OUVIDORIA DO SUS PA
29/08/2022	004793/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	22.367,20	22.367,20	17.883,93	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 08/22
29/08/2022	004794/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	4.754,86	4.754,86	4.754,86	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 08/22
29/08/2022	004806/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.421,30	3.421,30	3.044,97	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004807/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.828,21	1.828,21	1.828,21	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004808/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	9.231,07	9.231,07	7.897,46	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004809/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	882,51	882,51	882,51	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004810/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.412,56	4.412,56	3.927,20	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004811/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	684,26	684,26	684,26	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004876/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.507,17	16.507,17	13.186,70	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004877/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	58.652,82	58.652,82	44.412,20	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004878/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.431,86	1.431,86	1.324,48	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
29/08/2022	004879/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	299,42	299,42	299,42	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004880/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.784,32	1.784,32	1.784,32	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	57	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004881/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	942,61	942,61	942,61	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004882/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.535,50	3.535,50	2.712,82	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004883/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	7.959,24	7.959,24	7.959,24	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004884/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.307,10	2.307,10	2.307,10	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004885/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.185,00	3.185,00	3.185,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004886/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	275,00	275,00	275,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004887/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	450,00	450,00	450,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004888/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.073,33	1.073,33	1.073,33	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004889/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	120,00	120,00	120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004890/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	173.585,62	173.585,62	129.047,99	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004891/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.528,77	4.528,77	3.722,21	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004892/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	888,86	888,86	888,86	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004893/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	6.340,37	6.340,37	6.283,90	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004894/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	20.277,90	20.277,90	20.277,90	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004895/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.300,00	5.300,00	5.300,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004910/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.722,29	5.722,29	4.953,09	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004911/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	220,29	220,29	220,29	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
29/08/2022	004912/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.248,16	1.248,16	1.248,16	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/22
30/08/2022	004978/2022	SERGIO FONSECA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO, E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER NA VIAGEM COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA HILUX PLACA RAS2H85, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SRº. SERGIO FONSECA, QUE SE DESLOCAR
30/08/2022	004979/2022	SERGIO FONSECA	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE A.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO 845/2022
30/08/2022	004980/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ CUIABÁ-MT PACIENTE A.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 846/2022
30/08/2022	004981/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU NO DIA 08/09/2022 ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE J.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. E NO DIA 09/09/2022 PARA LEVRA PACIENTE COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO
30/08/2022	004982/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR J.O.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 848/2022
30/08/2022	004983/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU NO DIA 07/09/2022 (QUARTA-FEIRA FERIADO) ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR AMBULÂNCIA STRADA PLACA QCH4435, QUE ESTAVA EM MANUTENÇÃO. OFÍCIO Nº 849/2022
30/08/2022	004984/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 010 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.R.J; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 850/2022
30/08/2022	004985/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCORÁ ATÉ JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.R.J PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 851/2022
30/08/2022	004987/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.R.J PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 852/2022
30/08/2022	004988/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE S.B.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 853/2022
31/08/2022	004989/2022	RICARDO CORTES GUIMARAES	1.100,00	1.100,00	1.083,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (AMBULÂNCIA) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT À CUIABÁ-MT POIS O ÚNICO TRANSORTE AÉREO DISPONÍVEL NO MOMENTO SÓ TEM AUTORIZAÇÃO PARA POUSAR E DECOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE L
31/08/2022	004996/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	4,00	4,00	4,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JU´NA-MT PARA LEVAR CAMIONETE TRITON PLACA QBA9B08 PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO. OFÍCIO Nº 696/2022
31/08/2022	005001/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	-	-	-	41.000,00	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTO FIXO, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°004/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
31/08/2022	005002/2022	VALERIA FRANCISCA GRILO MENDES 07034667985	28.450,00	28.450,00	22.760,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT.
01/09/2022	005046/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTES V.S.V; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 841/2022
01/09/2022	005047/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICIPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE V.S.V; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 842/2022
01/09/2022	005057/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
01/09/2022	005058/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005059/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.100,00	16.100,00	15.858,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005060/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005061/2022	FERMED LTDA	22.250,00	22.250,00	21.916,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005063/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
01/09/2022	005064/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	32.929,33	32.929,33	32.929,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
01/09/2022	005066/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSI), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVISO
01/09/2022	005067/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGENCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROMES GRIPAIS
01/09/2022	005068/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	9.443,17	9.443,17	9.443,17	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
01/09/2022	005070/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	40.961,36	40.961,36	40.961,36	38,64	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTO FIXO, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°004/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
01/09/2022	005072/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	9.765,00	9.765,00	9.765,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇIOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/09/2022	005074/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	26.791,65	26.791,65	26.791,65	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/09/2022	005075/2022	FERMED LTDA	7.006,93	7.006,93	6.901,83	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005076/2022	FERMED LTDA	28.800,00	28.800,00	28.368,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAPELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
05/09/2022	005166/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	396,30	396,30	396,30	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOA E INSUMOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
05/09/2022	005167/2022	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI	12.910,10	12.910,10	12.910,10	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
05/09/2022	005168/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	12.865,30	12.865,30	12.865,30	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
06/09/2022	005200/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.030,00	1.030,00	1.030,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE I.O.A; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO 855/2022
06/09/2022	005201/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 856/2022
06/09/2022	005202/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO MOTORISTA RESPONSAVEL O SR. JORGE A.FREITAS
06/09/2022	005203/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA JORGE A.F. PEREIRA NO TRANSPORTE DOS PACIENTECOM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 858/2022
06/09/2022	005204/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	550,00	550,00	550,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE M.L.S; PARA ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO E NA OPORTUNIDADE LEVAR A CIMIONETE L200 TRITON PLACA RAZ4B77 PARA REVISÃO. OFÍCIO Nº 859/2022
06/09/2022	005205/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DUARANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO CAMINETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B77, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES D
06/09/2022	005206/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCRA PACIENTE M.L.O; PACIENTE REALIZOU PROCEDIMENTO CIRURGICO E NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNIA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA OFÍCIO Nº 861/2022
06/09/2022	005207/2022	VOLQUIMAR RODRIGUES COUTINHO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR NO RETORNO DA PACIENTE M.L.O; QUE REALIZOU PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM PARA RETORNO. OFÍCIO Nº 862
06/09/2022	005208/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ASIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O MOTORISTA RESPONSAVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DELOCAR
08/09/2022	005227/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 11/09/2022, DOMINGO, PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.F.D; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME, AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 863/2022
08/09/2022	005228/2022	ROZANA ALVES DE ARAUJO	444,00	444,00	444,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO NO SISTEMA E-SUS AB QUE S REALIZARÁ NOS DIAS 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO ESCRITÓRIO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT OFÍCIO Nº 864/2022
08/09/2022	005229/2022	LARA LORRAINY LIMA DO CARMO	444,00	444,00	444,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTCIPAR DA QUALIFICAÇÃO NO SISTEMA E-SUS AB QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO ESCRITÓRIO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT OFÍCIO Nº 865/2022
08/09/2022	005230/2022	LARA LORRAINY LIMA DO CARMO	220,00	220,00	220,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM, PARA A SERVIDORA LARA LORRAINY DO CAMARGO, QUE SE DESLOCARÁ NO DIA 13/09/2022 ATÉ A SEDE MUNICÍPIO PARA SEGUIRÁ VIAGEM ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 14/2022 E POUSAR NO DIA 16
08/09/2022	005231/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍAN-MT PARA LEVAR NO DIA 14/09/2022 AS SERVIDORAS LARA LORRAINY LIMA DO CAMARGO E ROZANA A.DE ARAÚJO, QUE PARTICIPARÃO DE QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS AB
08/09/2022	005232/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE E.A.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 868/2022
08/09/2022	005233/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA, DESLOCRÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE E.A.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 869/2022
09/09/2022	005246/2022	ELIAS GOMES 24174122172	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
09/09/2022	005247/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR NO DIA 16/09/2022 AS SEERVIDORAS LARA LORRAINY LIMA DO CAMARGO E ROZANA A.DE ARAÚJO. OFÍCIO Nº873/2022
09/09/2022	005248/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNAA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº 872/2022
09/09/2022	005249/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	240,00	240,00	240,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT, AGUARDANDO LIBERAÇÃO DO PACIENTE. OFÍCIO Nº 871/2022
09/09/2022	005250/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	240,00	240,00	240,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO A REVISÃO DA CAMIONETE L200 TRITON PLACA RAZ4B77. OFÍCIO Nº 870/2022
09/09/2022	005252/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	104,04	104,04	104,04	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR DA NOTA FISCAL DE Nº 000011880, REFERENTE A CUSTEIO COM ABASTECIENTO DE AMBULÂNCIA STRADA PLACA QCH4435, SENDO O MOTORISTA RESPONÁVEL O SERVIDOR JORGE ANTONIO FR
09/09/2022	005253/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVRA O PACIENTE COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 876/2022
09/09/2022	005254/2022	VOLQUIMAR RODRIGUES COUTINHO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.P.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 878/2022
09/09/2022	005256/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 880/2022
09/09/2022	005257/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMAPNHAR NO RETORNO DO PACIENTE J.F.D; PACIENTE PASSOU POR PROCEDIMENTO COM MÉDICO ESPECIALISTA E NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDI
09/09/2022	005258/2022	LUIZ CARLOS CARVALHO NUNES	100,00	100,00	100,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, EM NOME DO SERVIDOR LUIZ CARLOS CARAVLHO NUNES, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE. OFÍCIO Nº 883/2022
09/09/2022	005259/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES S.C.V.M; PARA CONSULTA COM MÉDICO PSIQUIATRA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 884/2022
09/09/2022	005260/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.P.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 877/2022
12/09/2022	005270/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O SERVIDOR SERGIO FONSECA NO TRNASPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 882/2022
12/09/2022	005271/2022	SERGIO FONSECA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIEMNTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER NA VIAGEM COM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35, SENDO MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. SERGIO FONSECA QUE SE D
12/09/2022	005274/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	75.849,00	75.849,00	75.849,00	-	10	122	13	10034	4	4	90	51	91	2	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 3ª MEDIÇÃO DA REFORMA DO PSF II, PROCESSO 37/2022
13/09/2022	005309/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE J.F.D; PACIENTE PASSOU POR PROCEDIMENTO COM MÉDICO ESPECIALISTA E NECESSITA DE AMBULÂNCIA PARA RETORNO. OFÍCIO N° 882/2022
13/09/2022	005312/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU NO DIA 18/09/2022 DOMINGO, ATÉ O MUNCIÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR A SERVIDORA TANIA C.C. EUFRÁSIO QUE SE DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO. OFÍCIO Nº 887/2022
13/09/2022	005313/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMINHONETE L200 TRITON PLACA RAZ4397 SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTORI
13/09/2022	005314/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	790,00	790,00	790,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE C.M.J; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO 888/2022
13/09/2022	005316/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	240,00	240,00	240,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO TERMINO DA REVISÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPLO VOLARE PLACA QCJ-6I35 OFÍCIO Nº 891/2022
13/09/2022	005317/2022	SERGIO FONSECA	240,00	240,00	240,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO TERMINO DA REVISÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPLO VOLARE PLACA QCJ-6I35 OFÍCIO Nº 892/2022
14/09/2022	005321/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA -MT PARA LEVAR PACIENE A.M.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 893/2022
14/09/2022	005322/2022	VOLQUIMAR RODRIGUES COUTINHO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPANHAR PACIENTE A.M.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 894/2022
14/09/2022	005327/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMNETO. OFÍCIO Nº 895/2022
14/09/2022	005328/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	960,00	960,00	960,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIARIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE A.B. E I.O.A; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº 900/2022
14/09/2022	005329/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, REFERETE A DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE E DESLOCRÁ
14/09/2022	005330/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA JORGE A. F. PEREIRA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 899/2022
14/09/2022	005331/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO, PARATICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTES POR AIMAIS PEÇONHENTOS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2022 NO HOTEL FAZENDA MATO GROSSO, CUIABÁ-MT. OFÍCO Nº
14/09/2022	005332/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 897/2022
14/09/2022	005333/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DEPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DEPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ-6I35 SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. JORGE A. FREITA
15/09/2022	005338/2022	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	-	-	-	13.055,00	10	302	13	20039	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA NO LABORÁTORIO DO MUNICÍPIO PARA EVITAR FUTUROS TRANSTORNOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
15/09/2022	005342/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO, PARA ACOMPANHAR PACIENTE L.E.G.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 903/2022
15/09/2022	005343/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR PACIENTE L.E.G. R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMNETO. OFÍCIO Nº904/2022
15/09/2022	005344/2022	VOLQUIMAR RODRIGUES COUTINHO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.P.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 902/2022
15/09/2022	005345/2022	ELAINE MOLINA DOS SANTOS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR NO RETORNO DE W.J.V; PACIENTE REALIZOU PROCEDIMENTO COM MÉDICO ESPECIALISTA E NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM. OFÍCIO Nº 913/2022
15/09/2022	005346/2022	ELAINE MOLINA DOS SANTOS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE M.V.R PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 905/2022
15/09/2022	005350/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	11.235,00	11.235,00	11.235,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇIOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
16/09/2022	005356/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.S.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 907/2022
16/09/2022	005357/2022	VOLQUIMAR RODRIGUES COUTINHO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPNHAR PACIENTE A.Y; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 908/2022
16/09/2022	005358/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM, COM O VEÍCULO AMBULÂNCIA HILLUX PLACA RAS2H85, SENDO O MOTORISTA RESPNSÁVEL O SR. VALDENIR SOARES MIRANDA,
16/09/2022	005366/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE M.S.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 906/2022
16/09/2022	005367/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTEA.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 910/2022
16/09/2022	005368/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.O.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 911/2022
16/09/2022	005369/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR W.J.V; PACIENTE REALIZOU PROCEDIMENTO COM MÉDICO ESPECIALISTA, CONFORME AGENDAMNETO E NECESSITA DE VEÍCULO PARA RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO Nº
19/09/2022	005384/2022	ROGERIO CARLOS LANG	3.069,50	3.069,50	3.069,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO CENTRO E DISTRITO DE NOVA UNIÃO
20/09/2022	005395/2022	C. H. DONATONI	4.800,00	4.800,00	4.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE DIÁRIAS DE HOTEL PARASUELIKA FERNANDA CLAUDINO DE ALMEIDA E ELIZANGELA CLAUDINO DOS REIS, ONDE A MESMA TEVE PARTO GEMELAR PREMATURO E O GÊMEO SE ENCONTRA NA UTI NEONATAL E VAI PERMANCER INTERNADO E NECESSITA
20/09/2022	005397/2022	TATIANE ALVES DE SOUZA 04795582130	4.240,00	4.240,00	4.240,00	-	10	301	13	20047	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA PROMOVER A REFRIGERAÇÃO CORRETA DO AMBIENTE, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROPORCIONAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA SERVIDORES E PACIENTE, PARA A SECRETARIA MUN
21/09/2022	005413/2022	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3.693,78	3.693,78	3.693,78	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
21/09/2022	005414/2022	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	886,80	886,80	886,80	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
21/09/2022	005415/2022	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	2.599,50	2.599,50	2.599,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
21/09/2022	005416/2022	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	5.865,60	5.865,60	5.865,60	1.073,40	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
21/09/2022	005417/2022	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.927,80	24.927,80	24.927,80	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
21/09/2022	005418/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.033,70	7.033,70	7.033,70	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
21/09/2022	005419/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.154,50	34.154,50	31.852,00	969,50	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
22/09/2022	005421/2022	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14.561,00	14.561,00	14.561,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005422/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	19.913,50	19.913,50	19.913,50	70,00	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005423/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	6.321,00	6.321,00	6.321,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005424/2022	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	700,00	700,00	700,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005425/2022	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22.375,00	22.375,00	22.375,00	1.251,30	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005426/2022	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.565,00	2.565,00	2.565,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005427/2022	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. MEDICOS	729,20	729,20	729,20	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005428/2022	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. MEDICOS	1.208,00	1.208,00	1.208,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005430/2022	LUZIA GOMES DE OLIVEIRA 04650128684	759,50	759,50	759,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.
22/09/2022	005436/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	-	-	-	5.503,70	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNCÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005440/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	2.511,00	2.511,00	2.511,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUCIÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005441/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	17.229,00	17.229,00	17.229,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNCÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
22/09/2022	005442/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	11.878,00	11.878,00	11.878,00	3.616,00	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNCÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
23/09/2022	005451/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	480,00	480,00	480,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ AGUARDANDO LIBERAÇÃO DO PACIENTE PARA RETORNO. OFÍCIO 920/2022
23/09/2022	005452/2022	SERGIO FONSECA	100,00	100,00	100,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM SENDO RESPONSÁVEL O SR. SERGIO FONSECA (MOTORISTA), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA BUSCAR PACIENTES PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO PELO PROJETO MÉDI
23/09/2022	005453/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVRA PACIENTE O.P.R; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 922/2022
23/09/2022	005454/2022	ELAINE MOLINA DOS SANTOS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE O.P.R; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO 923/2022
23/09/2022	005455/2022	ROZANA ALVES DE ARAUJO	790,00	790,00	790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO COSEMS/MT A SER REALIZADA NO DIA 05/10/2022 E DIA 06/10/2022 DA 7ª REUNIÃO ÓRDINARIA DA CIB/MT NO AUDITÓRIO DA CONTROLADORI
23/09/2022	005456/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.145,00	1.145,00	1.145,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO COSEMS/MT A SER REALIZADA NO DIA 05/10/2022 E DIA 06/10/2022 DA 7ª REUNIÃO ÓRDINARIA DA CIB/MT NO AUDITÓRIO DA CONTROLADORI
23/09/2022	005457/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON PLACA RAZ4B97, SEDO RESPONSÁVEL O SR. MARCIO DE OLIVEIRA FLORES (MOTORISTA
23/09/2022	005458/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	1.030,00	1.030,00	1.030,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCRÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA LEVAR OS SERVIDORES PAULINO ALVES DE CARVALHO E ROZANA ALVES DE ARAUJO PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES DA DIRETORIA DO COSEMS/MT E CIB/MT. OFÍCIO Nº 927/2
23/09/2022	005459/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE T.F.M; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 928/2022
23/09/2022	005460/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE T.F.M; PARA ATENDIMENTO EXPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 929/2022
23/09/2022	005461/2022	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM, PARTICIPAR DO CURSO DOE CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIRO E ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO DE MATO GROSSO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 04 A 07 DE OUTUBRO EM CUIABÁ-MT. OFÍCIO Nº 930/2022
26/09/2022	005469/2022	LUZIA GOMES DE OLIVEIRA 04650128684	98,00	98,00	98,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.
27/09/2022	005494/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPNHAR PACIENTE H.E.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 931/2022
27/09/2022	005495/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR H.E.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 932/2022
27/09/2022	005496/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 939/2022
27/09/2022	005506/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.342,13	3.342,13	2.797,90	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 09/22
27/09/2022	005507/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	718,55	718,55	718,55	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 09/22
27/09/2022	005508/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.251,40	3.251,40	2.748,70	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 09/22
27/09/2022	005509/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	690,42	690,42	690,42	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 09/22
27/09/2022	005564/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.373,63	16.373,63	13.057,10	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005565/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	53.975,49	53.975,49	40.444,99	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
27/09/2022	005567/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	220,29	220,29	203,77	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005568/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	119,23	119,23	119,23	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005569/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	431,38	431,38	431,38	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005570/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.784,32	1.784,32	1.784,32	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	57	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005571/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	942,61	942,61	942,61	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005572/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.141,69	3.141,69	2.802,87	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005574/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	7.619,73	7.619,73	7.619,73	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005576/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.307,10	2.307,10	2.307,10	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005577/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.755,00	2.755,00	2.755,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005578/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	290,00	290,00	290,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005579/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	445,00	445,00	445,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005580/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.109,33	1.109,33	1.109,33	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005581/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	120,00	120,00	120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005582/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	161.075,60	161.075,60	118.967,67	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005583/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	694,64	694,64	642,55	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005584/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.000,78	1.000,78	1.000,78	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005585/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	6.026,69	6.026,69	5.973,98	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005586/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	17.586,55	17.586,55	17.586,55	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005587/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.845,00	4.845,00	4.845,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005590/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	26.754,11	26.754,11	18.647,43	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005591/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.693,89	1.693,89	1.693,89	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005592/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.373,34	1.373,34	1.373,34	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005593/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	3.192,53	3.192,53	3.192,53	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005594/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	750,00	750,00	750,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005595/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	161.571,11	161.571,11	126.799,20	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005596/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	793,18	793,18	793,18	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005597/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	13.033,86	13.033,86	12.977,39	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005598/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	15.869,55	15.869,55	15.869,55	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005599/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.955,00	5.955,00	5.955,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005601/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.870,32	5.870,32	5.099,70	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005602/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	88,11	88,11	88,11	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005603/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.251,53	1.251,53	1.251,53	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005655/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	900,00	900,00	900,00	-	10	301	13	20048	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005665/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.099,45	3.099,45	2.470,72	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/22
27/09/2022	005666/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	339,51	339,51	339,51	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/22
27/09/2022	005667/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.835,26	6.835,26	5.716,05	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/22
27/09/2022	005668/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.102,17	1.102,17	1.102,17	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/22
27/09/2022	005669/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.295,32	3.295,32	2.570,68	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/22
27/09/2022	005670/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	531,37	531,37	531,37	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/22
27/09/2022	005679/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.437,24	1.437,24	1.279,15	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005680/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.932,24	1.932,24	1.932,24	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005681/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.546,21	10.546,21	8.898,90	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005682/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	885,01	885,01	885,01	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005683/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.425,07	4.425,07	3.938,33	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
27/09/2022	005684/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	287,44	287,44	287,44	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/22
28/09/2022	005702/2022	ESTELA DE OLIVEIRA AMARAL	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRETO DE LEI Nº 132/2002, LEI MUNICIPAL Nº 284/2002, QUE NORMATIZA O REGIMENTO DE ADIANTAMENTO VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÕ DE ADIANTAMENTO PARA
28/09/2022	005707/2022	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS O	6.274,12	6.274,12	6.274,12	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIKENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
29/09/2022	005709/2022	SERGIO FONSECA	100,00	100,00	100,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR SÉRGIO FONSECA (MOTORISTA), QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA BUSCRA EQUIPE DE OFTALMOLOGIA PELO PROJETO MÉDICOS VOLUNTÁR
29/09/2022	005712/2022	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE E.A.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 948/2022
29/09/2022	005713/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE PARA ATENDIMENTO E.A.O; ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 949/2022
29/09/2022	005714/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA LEVAR A.G.S; COM COM DEFICIENTE FÍSICO (CADEIRANTE) PARA PASSAR POR CONSULTA MÉDICA, CNFOME AGENDAMENTO ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº 950/2022
03/10/2022	005754/2022	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS O	5.503,70	5.503,70	5.503,70	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
03/10/2022	005759/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	10.400,00	10.400,00	10.244,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/10/2022	005760/2022	FERMED LTDA	25.662,96	25.662,96	25.278,02	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/10/2022	005761/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	0,30	0,30	0,30	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUCICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
03/10/2022	005762/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	3.941,63	3.941,63	3.941,63	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
03/10/2022	005763/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
03/10/2022	005765/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.466,66	16.466,66	16.219,66	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSI), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVISO
03/10/2022	005766/2022	FERMED LTDA	8.820,50	8.820,50	8.688,20	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/10/2022	005767/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	7.500,00	7.500,00	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇIOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
04/10/2022	005780/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.000,00	30.000,00	29.550,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS PELA PROFISSIONAL MEDICA YUSMILA SUAREZ HUGO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022 NA USB/EAB NOVA UNIÃO, ATENDIMENTO INTEGRAL DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO NOTURNO (17:00 HRS AS 23:00
04/10/2022	005794/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	5.954,00	5.954,00	5.954,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
04/10/2022	005795/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	76.374,00	76.374,00	76.374,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS
04/10/2022	005798/2022	GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	79.923,50	79.923,50	79.923,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS
04/10/2022	005808/2022	J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA	57.379,00	57.379,00	57.379,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	23	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS
04/10/2022	005809/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	1.890,99	1.890,99	1.890,99	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	23	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS
04/10/2022	005812/2022	MB MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCACAO LTDA	48.000,00	48.000,00	48.000,00	-	10	302	13	20039	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA-D'ÁGUA DE 15 MIL LITROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT
04/10/2022	005816/2022	SERGIO FONSECA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO O MOTORISTA RESSPONSÁVEL O SR. SERGIO FONSEC
04/10/2022	005817/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E ENTUAIS DEPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTORI
05/10/2022	005825/2022	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	7.178,01	7.178,01	7.178,01	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE EPIS, UNIFORMES/VESTUARIOS E MATERIAIS DE TRABALHO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06/10/2022	005843/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B77, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILVA (MOTORI
06/10/2022	005844/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OFÍCIO Nº 952/2022
06/10/2022	005845/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA SERGIO FONSECA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 954/20
06/10/2022	005847/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICIÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 07/10/2022, SEXTA-FEIRA, A NOITE PARA LEVAR PACIENTE F.B.A; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO, VIAGEM FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. OFÍCIO Nº 956
07/10/2022	005858/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 07/10/2022, SEXTA-FEIRA A NOITE PARA ACOMAPANHAR PACIENTE F.B.A; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 955/2022
07/10/2022	005859/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE L.Z.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 961/2022
10/10/2022	005878/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	5.800,00	5.800,00	5.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE JUÍNA-MT A COTRIGUAÇU-MT A COTRIGUAÇU-MT PARA RETORNO DA PACIENTE TERESINHA NUNES DE JESUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10/10/2022	005880/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	7.850,00	7.850,00	7.732,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESE
11/10/2022	005904/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	9.166,66	9.166,66	9.029,16	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
13/10/2022	005911/2022	NAY LUCIO MACHADO	1.014,00	1.014,00	1.014,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SINAN. NOS DIAS 17/10/2022 COM FINALIZAÃO NO DIA 21/10/2022, NAS DEPENDÊNCIAS DO ERS/JUÍNA. OFÍCIO Nº 965/2022
13/10/2022	005912/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR M.L.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AENDAMENTO. OFÍCIO Nº 932/2022
13/10/2022	005913/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	1.014,00	1.014,00	1.014,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SINAN, NOS DIAS 17/10/2022 COM FINALIZAÇÃO NO DIA 21/10/2022, NAS DEPENDÊNCIAS DO ERS/JUÍNA. OFÍCIO Nº 964/2022
13/10/2022	005914/2022	ELIZETE SKURA	1.014,00	1.014,00	1.014,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 05 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SINAN, NOS DIAS 17/10/2022 COM FINALIZAÇÃO NO DIA 21/10/2022, NAS DEPENDÊNCIAS DO ERS/JUÍNA. OFÍCIO Nº 963/2022
13/10/2022	005915/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR OS SERVIDORES NAY LUCIO MACHADO, ELIZETE SKURA E ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SINAN. OFÍCI
13/10/2022	005916/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 968/2022
13/10/2022	005917/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA SERGIO FONSECA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 966/2022
13/10/2022	005925/2022	SERGIO FONSECA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAEMNTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DEPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. SERGIO FONSEC
13/10/2022	005926/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA LEVAR OS SERVIDORES ADALBERTO CAZRIN DA SILVA, JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO E WALQUIRIA SOUZA DOMIGOS PEREIRA, PARA O SEGUINTE CURSO SIAFIC- VISÃO GERAL, QUE SERÁ REALIZ
13/10/2022	005928/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	6.933,33	6.933,33	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
13/10/2022	005929/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	17.413,33	17.413,33	17.413,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
14/10/2022	005931/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	38.853,78	38.853,78	38.270,97	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E
14/10/2022	005942/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	16.073,33	16.073,33	15.832,23	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
14/10/2022	005949/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE A.B.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME, AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 973/2022
14/10/2022	005950/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR BUSCAR PACIENTE J.J.L; EM PÓS OPERATORIO DE LESÃO DE ANEL PÉLVICO. OFÍCIO Nº 971/2022
14/10/2022	005951/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.J.S; PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 975/2022
14/10/2022	005952/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE I.J.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 974/2022
14/10/2022	005954/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	7.157,12	7.157,12	7.157,12	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
14/10/2022	005955/2022	P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	40.466,66	40.466,66	39.859,67	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
17/10/2022	005970/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	7.000,00	7.000,00	6.895,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUINA-MT PARA O PACIENTE ADEMAR JOSÉ DA COSTA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
17/10/2022	005979/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	6.500,00	6.500,00	6.402,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE ADRIANO BRUM DOS REIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
17/10/2022	005981/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 15/10/2022, PARA BUSCAR PACIENTE J.J.L. VIAGEM FEITA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SENDO FEITO A SOLICITAÇÃO NO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE. OFÍCIO 972/2022
17/10/2022	005986/2022	VITA MED LTDA	45.847,33	45.847,33	45.847,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
18/10/2022	005988/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	13.999,99	13.999,99	13.999,99	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU REALIZANDO PARTOS/CESARIANAS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; CLÍNOICA MÉDICA, CLINICA CIRURGICA E OBSTETRICA, NO PERÍODO DAS 07:00 ÁS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:0
18/10/2022	005994/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR A COORDENADORA TANIA C.C. EUFRÁSIO, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM CURSO DO ESTADO NA CIDADE DE CUIABÁ-MT. OFÍCIO Nº 976/2022
18/10/2022	006005/2022	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	7.530,00	7.530,00	7.530,00	-	10	302	13	20039	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, UM CARRINHO DE TRANSPORTE PARA USO NO LABORÁTORIO MUNICIPAL E TAMBÉM DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS PARA USO INDIPENSÁVEL NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
18/10/2022	006006/2022	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2.818,35	2.818,35	2.818,35	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	24	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA SEGUROS DE VEÍCULO MITSUBSHI L200 TRITON PICK UP CAB DUP ANO/MODELO: 2021/2022, PALACA: RAZ4B77, CHASSI:93XLJKL1TNCM45942,PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
18/10/2022	006008/2022	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2.818,35	2.818,35	2.818,35	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	24	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA SEGUROS DE VEÍCULO MITSUBSHI L200 TRITON PICK UP CAB DUP ANO/MODELO: 2021/2022, PALACA: RAZ4B97, CHASSI:93XLJKL1TNCM45899,PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
19/10/2022	006010/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR O SECRETARIO, PAULINO ALVES DE CARVALHO, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS/MT NO ERS. OFÍCIO Nº 980/2022
19/10/2022	006011/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	396,00	396,00	396,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COSEMS/MT NO ERS. OFÍCIO Nº 979/2022
19/10/2022	006012/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 983/2022
19/10/2022	006013/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE A.L.R.M; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 984/2022
19/10/2022	006014/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.L.R.M; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 982/2022
19/10/2022	006018/2022	DULCE BAUERMANN 65124316187	3.220,61	3.220,61	3.220,61	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS- PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
19/10/2022	006019/2022	VITA MED LTDA	4.400,00	4.400,00	4.400,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
20/10/2022	006022/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	197,00	197,00	197,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 025/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FARMACIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUACU-MT
20/10/2022	006027/2022	ELIAS GOMES 24174122172	2.400,00	2.400,00	2.400,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
20/10/2022	006028/2022	HILDEBRANDO L. D. STAUFFER - ME	733,40	733,40	733,40	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA DECISÃO DE PODER JUDICIÁRIIO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MEDICA EM FAVOR DOS PACIENTES: ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA E IRACEMA DE FÁTIMA SHIPITOSKI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
20/10/2022	006030/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	9.811,50	9.811,50	9.811,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADES~]AO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 025/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FARMACIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUACU-MT
21/10/2022	006040/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR OS SERVIDORES NAY MACHADO LUCIO, ELIZETE SKURA E RAMÁRIO MACÁRIO PEREIRA DE JESUS, ONDE ESTAVA PARTICIPANDO DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SINA
21/10/2022	006041/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE RN, SENDO FILHO DA P.F.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 986/2022
21/10/2022	006047/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA SERGIO FONSECA NO TRANPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 988/2022
21/10/2022	006048/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 990/2022
21/10/2022	006049/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR A COORDENADORA TANIA C.C. EUFRÁSIO, QUE ESTAVA PARTICIPANDO DE UM CUROS DO ESTADO NA CIDADE DE CUIABÁ-MT. OFÍCIO Nº 987/2022
21/10/2022	006050/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR S.A.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 993/2022
21/10/2022	006051/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE C.M.J; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. OFÍCIO Nº 992/2022
21/10/2022	006052/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	6.175,00	6.175,00	6.077,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUÍNA-MT PARA A RN DE PATRICIA FRANCIELI DE OLIVEIRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
21/10/2022	006054/2022	D'LUX PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA	340,00	340,00	340,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
21/10/2022	006058/2022	A. DELGADO SOLUCOES LTDA	1.316,00	1.316,00	1.316,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIERAÇÃO.
21/10/2022	006059/2022	ADAIR BUENOS AIRES 11569727287	1.771,00	1.771,00	1.771,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
21/10/2022	006060/2022	GEOVANE TORRENTE SILVA 04555151151	14.082,00	14.082,00	14.082,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
21/10/2022	006062/2022	C. L PAGNUSSAT	7.320,00	7.320,00	4.320,00	3.000,00	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, COM MOTORISTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/OU ENFERMEIRO (A) PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS EM JUÍNAX CUIABÁ, CUIABÁX JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM TRAT
21/10/2022	006064/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DESLOCRÁ
21/10/2022	006065/2022	SERGIO FONSECA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER NA VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. SERGIO FONSECA (MOTORI
24/10/2022	006072/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR, PACIENTE P.F.S; REALIZOU PROCEDIMENTO CIRURGIA E NECESSITA DE RETORNO AO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA COM VEÍCULO AMBULÂNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 994/2022
24/10/2022	006073/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 23/10/2022, PARA BUSCAR PACIENTE RN DE P.F.O; VIAGEM FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SENDO FEITO A SOLICITAÇÃO NO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE. OFÍCIO Nº 996/2022
24/10/2022	006074/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA BUSCRA PACIENTE RN DE P.F.O; NO DIA 23/10/2022. OFÍCIO Nº 995/2022
24/10/2022	006075/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAR PACIENTE W.J.V; ATÉ CUIABÁ-MT, PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 999/2022
24/10/2022	006076/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE A.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 997/2022
24/10/2022	006077/2022	ALESSANDRO JANDREY	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCRA PACIENTE P.F.S; QUE RECEBEU ATENDIMENTO COM ESPECIALISTA E NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA. OFÍCIO Nº 1000/2022
24/10/2022	006084/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATÓRIAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19 E SINDROME GRIPAIS COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, REALIZADOS DUR
24/10/2022	006090/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	6.500,00	6.500,00	6.402,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA A PACIENTE ROSILDA DOS SANTOS BARROS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
24/10/2022	006091/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FLORES (MOT
24/10/2022	006092/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	6.500,00	6.500,00	6.402,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUÍNA-MT, PARA A PACIENTE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
25/10/2022	006100/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.691,46	6.691,46	5.896,86	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 10/22
25/10/2022	006101/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.078,99	1.078,99	1.078,99	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 10/22
25/10/2022	006102/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.228,08	2.228,08	1.255,41	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 10/22
25/10/2022	006103/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	359,27	359,27	359,27	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 10/22
25/10/2022	006122/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.836,43	2.836,43	2.524,16	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 10/22
25/10/2022	006123/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	449,55	449,55	449,55	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 10/22
25/10/2022	006124/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	13.919,57	13.919,57	10.576,69	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 10/22
25/10/2022	006125/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.424,65	2.424,65	2.424,65	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 10/22
25/10/2022	006126/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.875,08	2.875,08	2.464,73	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 10/22
25/10/2022	006127/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	607,57	607,57	607,57	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 10/22
25/10/2022	006181/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	15.245,67	15.245,67	11.870,97	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006182/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	59.951,72	59.951,72	45.650,77	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006184/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	962,44	962,44	890,26	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006185/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.394,71	1.394,71	1.394,71	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006186/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	390,35	390,35	390,35	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006187/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	713,73	713,73	713,73	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	57	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
25/10/2022	006188/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.005,74	1.005,74	1.005,74	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006189/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.505,23	3.505,23	3.365,94	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006191/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	7.959,24	7.959,24	7.959,24	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006193/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.307,10	2.307,10	2.307,10	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006194/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.100,00	3.100,00	3.100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006195/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	195,00	195,00	195,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006196/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	420,00	420,00	420,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006197/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.006,67	1.006,67	1.006,67	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006198/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	120,00	120,00	120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006199/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	154.794,21	154.794,21	113.081,13	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006200/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	427,75	427,75	395,67	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006201/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	667,96	667,96	667,96	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006202/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	5.602,40	5.602,40	5.602,40	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006203/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	17.623,53	17.623,53	17.623,53	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006204/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.815,00	4.815,00	4.815,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006207/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	24.935,35	24.935,35	17.946,43	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006208/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.693,89	1.693,89	1.693,89	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006209/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.341,22	1.341,22	1.341,22	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006210/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.833,25	2.833,25	2.833,25	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006212/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	174.166,65	174.166,65	136.686,49	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006213/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	818,67	818,67	757,27	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006214/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	813,50	813,50	813,50	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006215/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	14.602,33	14.602,33	14.493,16	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006216/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	17.439,09	17.439,09	17.439,09	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006217/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.595,00	6.595,00	6.595,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006219/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	10.692,47	10.692,47	10.321,04	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006220/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.335,92	1.335,92	1.233,87	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006221/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	88,11	88,11	88,11	-	10	122	13	20051	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006222/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.017,97	1.017,97	1.017,97	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006285/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.437,24	1.437,24	1.279,15	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006286/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.191,69	2.191,69	2.191,69	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006287/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	12.218,45	12.218,45	9.974,99	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006288/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.242,85	1.242,85	1.242,85	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006289/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.214,25	6.214,25	5.530,71	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006290/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	287,44	287,44	287,44	-	10	122	13	20051	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/22
25/10/2022	006298/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE R.S.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1002/2022
25/10/2022	006299/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE P.F.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO, ONDE PACIENTE SE ENCONTRAVA EM COLNIZA. OFÍCIO Nº 1003/2022
25/10/2022	006300/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE F.F.L; PARA ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1004/2022
25/10/2022	006301/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPNHAR PACIENTE F.F.L; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1005/2022
25/10/2022	006303/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1006/2022
25/10/2022	006304/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOAMPANHAR PACIENTE J.M.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1052/2022
25/10/2022	006306/2022	M. L. PITERI TURISMO-ME	9.000,00	9.000,00	8.865,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE JOSE MARIA DA SILVA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
26/10/2022	006312/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 27/10/2022, PARA ACOAMPANHAR PACIENTE J.B.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1009/2022
26/10/2022	006314/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.R.J; PARA CONSULTA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1008/2022
26/10/2022	006315/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.B.O; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1007/2022
26/10/2022	006322/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES C.M.J; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1013/2022
26/10/2022	006323/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO oNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1014/2022
26/10/2022	006324/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.145,00	1.145,00	1.145,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DESLOCORÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE REPASSE DE ICMS, CONVITE FEITO PELOS, SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN PORTO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE KELLUBY DE OLIVEIRA. OFÍCIO Nº 1015/2022
26/10/2022	006325/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMAPNHAR PACIENTE M.J.S; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1011/2022
26/10/2022	006326/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA, DESLOCARÁ ATÉ O UNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPNHAR PACIENTE P.C.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1010/2022
26/10/2022	006327/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.J.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1012/2022
27/10/2022	006347/2022	C. H. DONATONI	4.800,00	4.800,00	4.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOTEL EM CÁCERES-MT PARA SUELIKA FERNANDA CLAUDINO DE ALMEIDA E ELIZANGELA CLAUDINO DOS REIS, ONDE A MESMA FOI DE TRANSPORTE AÉREO E TEVE PARTO GEMELAR E O GÊMEO AINDA SE ENCONTRA NA UTI NEONATAL
28/10/2022	006349/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE R.J.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1015/2022
28/10/2022	006350/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT NO DIA 30/10/2022, DOMINGO PARA ACOMAPNHAR PACIENTE P.R.P; E NO DIA 31/10/2022(SEGUNDA- FEIRA, FERIADO)PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 101
28/10/2022	006351/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE P.R.P, ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1017/2022
28/10/2022	006352/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE L.G.G, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1018/2022
28/10/2022	006353/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1019/2022
28/10/2022	006354/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE UÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1020/2022
28/10/2022	006355/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1021/2022
28/10/2022	006356/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMAPANHAR PACIENTE W.V; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1022/2022
28/10/2022	006357/2022	SERGIO FONSECA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1023/2022
28/10/2022	006358/2022	SERGIO FONSECA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUIAS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. SERGIO FONSECA
28/10/2022	006361/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCRA PACIENTES V.C.D; E R.C.G; QUE PASSARAM POR ATENDMENTO ESPECIALIZADO NA UNIDADE DE REFERÊNCIA E NECESSITA DE VEÍCULO, PARA RETORNAR ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.
28/10/2022	006368/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE PAULO CESAR SALOMÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
28/10/2022	006372/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCORÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA SERGIO FONSECA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1025/2022
28/10/2022	006373/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES J.B; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1027/2022
28/10/2022	006374/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE J.B; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1028/2022
28/10/2022	006375/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PAULINO ALVES DE CARVALHO QUE SEGUIRÁ VIAGEM PARA CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DA CIB/MT. OFÍCIO Nº 1046/2022
28/10/2022	006376/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR CAMIONETE S10PLACA QBW3463 PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO. OFÍCIO Nº 1047/2022
28/10/2022	006377/2022	SERGIO FONSECA	240,00	240,00	240,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT AGUARDANDO TÉRMINO DA REVISÃO DO MICRO ÔNIBUS. OFÍCIO Nº 1048/2022
28/10/2022	006378/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	240,00	240,00	240,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, PERMANECE EM CUIABÁ-MT ARGUARDANDO O TÉRMINO DA REVISÃO DO MICRO ÔNIBUS PLACA QCJ6I35. OFÍCIO Nº 1049/2022
28/10/2022	006381/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VVIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.V.A; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1050/2022
28/10/2022	006382/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOAMPANHAR PACIENTE M..A; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1051/2022
28/10/2022	006384/2022	ESTELA DE OLIVEIRA AMARAL	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRETO LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPALNº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIME DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA
28/10/2022	006385/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DDESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR BOLSA DE SANGUE PARA PACIENTE C.R.S.R; INTERNADA NO HOSPITAL MUNICIPAL. OFÍCIO Nº 1054/2022
03/11/2022	006418/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	4.078,56	4.078,56	4.078,56	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PL
03/11/2022	006419/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	76.915,25	76.915,25	75.761,52	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
03/11/2022	006420/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	26.120,00	26.120,00	26.120,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
03/11/2022	006421/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	25.000,00	25.000,00	24.625,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
03/11/2022	006422/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	24.250,00	24.250,00	23.886,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
03/11/2022	006427/2022	VITA MED LTDA	21.036,00	21.036,00	21.036,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS, (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOPITAL MUNICIPAL E
03/11/2022	006428/2022	VITA MED LTDA	44.066,99	44.066,99	44.066,99	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS, (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOPITAL MUNICIPAL E
03/11/2022	006429/2022	P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	10.700,00	10.700,00	10.539,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS, (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOPITAL MUNICIPAL E
03/11/2022	006430/2022	P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	57.050,00	57.050,00	56.194,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS, (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOPITAL MUNICIPAL E
03/11/2022	006431/2022	J. Cesar Dias	22.319,97	22.319,97	22.319,97	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.
04/11/2022	006456/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES REINALDO JOSÉ PEREIRA E WILSON VIANA DE COTRIGUAÇU A JUÍNA-MT PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO
04/11/2022	006465/2022	ADAIR BUENOS AIRES 11569727287	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO
04/11/2022	006473/2022	C. L PAGNUSSAT	2.640,00	2.640,00	2.640,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/ OU ENFERMEIRO(A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS DE JUÍNA X CUIABÁ, CUIABÁ X JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM T
07/11/2022	006506/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	37.817,80	36.474,80	36.474,80	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FÁRMACIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-
08/11/2022	006520/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	11.666,67	11.666,67	11.666,67	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DURANTE 10 DIAS DO MES DE OUTUBRO CONFORME A SOLICITAÇÃO DE COMPRA ATRAVÉS DO OGÍCIO 1040/2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
08/11/2022	006526/2022	ODONTOSUL LTDA	9.519,70	-	-	-	10	301	13	20038	3	3	90	30	10	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
08/11/2022	006527/2022	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	6.083,50	-	-	-	10	301	13	20038	3	3	90	30	10	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
08/11/2022	006528/2022	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	6.949,40	6.949,40	6.949,40	1.118,30	10	301	13	20038	3	3	90	30	10	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
08/11/2022	006529/2022	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	5.250,00	-	-	-	10	301	13	20038	3	3	90	30	10	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
08/11/2022	006533/2022	SUETANIA RIOS PAGNUSSATT	-	-	-	1.927,40	10	302	13	20039	3	3	90	39	67	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS- MDO TIPO TRANSLADO.
08/11/2022	006535/2022	SUETANIA RIOS PAGNUSSATT	1.927,40	1.927,40	1.898,40	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO - DO TIPO TRANSLADO.
09/11/2022	006547/2022	ROGERIO CARLOS LANG	3.741,50	3.741,50	3.741,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO CENTRO E DISTRITO DE NOVA UNIÃO
10/11/2022	006570/2022	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.010,00	5.757,00	5.757,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006571/2022	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	5.700,00	5.700,00	5.700,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006572/2022	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	6.410,00	6.410,00	-	1.985,00	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006573/2022	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.561,00	7.561,00	7.561,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006574/2022	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU	1.697,00	1.697,00	1.697,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006575/2022	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.882,70	3.882,70	3.882,70	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006584/2022	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	3.210,00	3.210,00	3.210,00	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006585/2022	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	223,76	223,76	223,76	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006586/2022	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	460,50	460,50	460,50	79,20	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006587/2022	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	600,00	600,00	-	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
10/11/2022	006588/2022	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	61,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	36	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
10/11/2022	006596/2022	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	2.091,50	2.091,50	-	76,00	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006597/2022	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.750,00	2.750,00	2.750,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006598/2022	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	408,00	408,00	-	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006599/2022	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.461,00	2.461,00	-	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006600/2022	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.818,56	23.818,56	23.818,56	50,44	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006601/2022	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU	18.040,50	14.134,20	10.639,31	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006602/2022	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	4.348,20	4.348,20	4.348,20	269,80	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006603/2022	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	2.035,70	2.035,70	2.035,70	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
10/11/2022	006605/2022	ROGERIO CARLOS LANG	7.790,00	7.790,00	7.790,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL VISAANDO ATENDER A EQUIPE DE OFTALMOLOGIA EM NOSSO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO AOS MUNICIPES DE COTRIGUAÇU-MT, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10/11/2022	006606/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	43	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A FATURA ESTIMADA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
11/11/2022	006621/2022	NILSON PEREIRA LUNA 68970293191	1.397,00	1.397,00	1.397,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE PASSSAGENS RODOVIÁRIAS DE IDA E VOLTA, PARA A PACIENTE JOCELAINE LARIZA HAAS, 27 ANOS, NASCIDA EM 11/10/1995, RG 2321231-4 E SUA A ACOMPANHANTE JAQUELINE HAAS, 25 ANOS, N
14/11/2022	006627/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE SÉRGIO FONSECA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
14/11/2022	006630/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CGM NO DIA 17/11/2022 ÁS 08H00MIN. E DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR NO 2022 QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/11/2022 ÁS 13H30MIN.
14/11/2022	006631/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AS SERVIDORAS FABIANE D. FERREIRA, JUSILENE L. DA SILVA E ROSENI DE S. SCHEFFER PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE COLETA DE MATERIAL PARA REALIZA
14/11/2022	006632/2022	JUSILENE LUIZA DA SILVA	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE RÁPIDOS NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA). OFÍCIO Nº 10
14/11/2022	006633/2022	ROSENI DE SOUZA SCHEFFER	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE RÁPIDOS NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA). OFÍCIO Nº 10
14/11/2022	006634/2022	FABIANE DIAS FERREIRA	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE RÁPIDO NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA). OFÍCIO Nº
14/11/2022	006635/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1060/2022
14/11/2022	006636/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 011 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUINA-MT PACIENTE S. F; PARA EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDMANETO. OFÍCIO Nº 1056/2022
16/11/2022	006646/2022	JUSILENE LUIZA DA SILVA	85,00	85,00	85,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESA COM HOSPEDAGEM PARA A SERVIDORA JUSILENE LUZIA DA SILVA (ENFERMEIRA), SERVIDORA DESLOCARÁ DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA SEGUIR VIAGEM NO DIA 16/11/20225 ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PA
16/11/2022	006647/2022	ROSENI DE SOUZA SCHEFFER	85,00	85,00	85,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM PARA A SERVIDORA ROSENI DE SOUZA SCHEFFER (ENFERMEIRA), SERVIDORA DESLOCARÁ DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA SEGUIR VIAGEM DIA 16/11/2022 ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA
16/11/2022	006648/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIARIA DE VIAGEM, E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PAULINO ALVES DE CARVALHO E A SERVIDORA REGIANE D. BATISTA PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CGM E D9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CI
16/11/2022	006649/2022	REGIANE DIAS BATISTA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CGM NO DIA 17/11/2022 ÁS 08H00MIN. E DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR NO 2022 QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/11/2022 ÁS 13H30MIN. O
16/11/2022	006650/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCRÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1067/2022
16/11/2022	006651/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE R.R.A; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1070/2022
16/11/2022	006652/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE R.R.A; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1071/2022
16/11/2022	006653/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	19.897,50	19.897,50	19.897,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
17/11/2022	006662/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	173,36	173,36	173,36	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A COMPRA DE PLACA TRASEIRA DA CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B77, PARA O USO CORRETO DO VEÍCULO, CONFORME A LEGISLAÇÃO EXIGE, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR OSVALDO ALVES DA SILA
17/11/2022	006664/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE I.A.D; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1077/2022
17/11/2022	006665/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA ACOMPANAR PACIENTE S.F; ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1075/2022
17/11/2022	006666/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES S.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1076/2022
18/11/2022	006676/2022	JUSILENE LUIZA DA SILVA	85,00	85,00	85,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEIO DE HOSPEDAGEM PARA A SERVIDORA JUSILENE LUZIA DA SILVA (ENFERMEIRA), SERVIDORA RESTORNARÁ DO MUNICÍPIO DE JJUÍNA-MT E NECESSITA DE HOSPEDAGEM ATÉ O DIA 19/11/2022. OFÍCIO Nº 1088/2022
18/11/2022	006677/2022	ROSENI DE SOUZA SCHEFFER	85,00	85,00	85,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE HOSPEDAGEM PARA A SERVIDORA ROSENI DE SOUZA SCHEFFER (ENFERMEIRA), SERVIDORA RETORNARÁ DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT E NECESSITA DE HOSPEDAGEM ATÉ DIA 19/11/2022. OFÍCIO Nº 1087/2022
18/11/2022	006678/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCRÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE RECÉM NASCIDO G.F.G.S; PARA ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1090/2022
18/11/2022	006679/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO PARA CUSTEIO DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO CAMIONETE S10 PLACA QBW3463 (MOTORISTA), SENDO RESPONSÁVEL O SR PAULINO ALVES DE CARVALHO, O REFERIDO VEÍCULO ESTAVA EM MANUTENÇÃO E NECESSITA DE ABASTECIMENTO PARA
18/11/2022	006680/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE IRIO ALVES DE DEUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
18/11/2022	006685/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE GAEL FELIPE GUTH DE SOUZA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
21/11/2022	006702/2022	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS O	3.440,00	3.440,00	3.440,00	-	10	302	13	20039	4	4	90	52	8	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE UM ASPIRADOR A VACUO CIRURGICO DE SECREÇÕES, SENDO DE USO INDISPENSÁVEL NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL POIS O MESMO QUEIMOU E NÃO TEM CONSERTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
21/11/2022	006703/2022	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	9.200,00	9.200,00	9.200,00	-	10	302	13	20039	4	4	90	52	8	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE UM COMPRENSOR ODONTOLOGICO 10BPO RCV 60L S/OLEO 110V, SENDO QUE O QUE ESTAVA SENDO UTILIZAD QUEIMOU E NÃO TEM CONSERTO E NECESSITA COM URGÊNCIA PARA DAR CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF II, PARA A SECRETA
21/11/2022	006704/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCORÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE R.C.N; PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1091/2022
21/11/2022	006705/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE M.A.N.S.N; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1090/2022
21/11/2022	006706/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.A.N.S.N; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CNFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1089/2022
21/11/2022	006707/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.L.R; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1085/2022
21/11/2022	006708/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNCÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE M.L.R; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1084/2022
21/11/2022	006713/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº1081/2022
21/11/2022	006714/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE NO RETORNO DO PACIENTE P.R.P; PACIENTE PASSOU POR PROCEDIMENTO COM MÉDICO ESPECIALISTA E NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM PARA ARETORNO ATÉ
21/11/2022	006715/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR O PACIENTE P.R.P; PACIENTE PASSOU POR PROCEDIMENTO CIRURGICO COM MÉDICO ESPECIALISTA E NECESSITA DE RETORNO COM AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO
21/11/2022	006716/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA CARLOS ROBERTO FERNANDES NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATNDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1079/2022
21/11/2022	006717/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENO E EENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANDE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. ELIAN RODRIGUES
21/11/2022	006719/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
21/11/2022	006720/2022	JUSILENE LUIZA DA SILVA	100,00	100,00	100,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, REFERENTE A CUSTEIO HOSPEDAGEM, SENDO RESPONSÁVEL A SERVIDORA JUSILENE LUIZA DA SILVA (ENFERMEIRA), TAL SOLICITAÇÃO SE DÀ EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DA SERVIDORA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAR PACI

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
21/11/2022	006721/2022	CLARINDO DO NASCIMENTO LINO	140,00	140,00	140,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, REFERENTE A CUSTEIO HOSPEDAGEM, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR CLARINDO DO NASCIMENTO LINO (MOTORISTA), TAL SOLICITAÇÃO SE DÀ EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO PARA TRAZER PACIENT
21/11/2022	006722/2022	C. H. DONATONI	320,00	320,00	320,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOTEL EM CACÉRES-MT PARA A SUELIKA FERNANDA CLAUDINO DE ALMEIDA E ELIZANGELA CLAUDINO DOS REIS, ONDE A MESMA FOI DE TRANSPORTE AÉREO E TEVE PARTO GEMELAR E OS GÊMEOS ESTÃO NA UTI NEONATAL PARA REC
22/11/2022	006729/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT PARA BUSCAR ACOMPANHANTE S.F.C.A E PACIENTE RECÉM NASCIDO, PACIENTE RECEBEU ALTA HOSPITALAR E NECESSITA DE TRANSPORTE PARA RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO
22/11/2022	006730/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON, PLACA RAZ4B97, SENDO RESPONSÁVEL O SERVIDOR MARCIO OLIVEIRA FLORES (MOTORI
22/11/2022	006731/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE S.V.M.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1100/2022
23/11/2022	006742/2022	GEOVANE TORRENTE SILVA 04555151151	14.116,00	14.116,00	14.116,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA QAQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
24/11/2022	006784/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE M.L.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1109/2022
24/11/2022	006785/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, REFERENTE AS DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA QBA9B08, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DESLOCAR
24/11/2022	006786/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE G.F.G.S; PACIENTE RECEBEU ALTA HOSPITALAR E NECESSITA DE TRANSPORTE TIPO AMBULÂNCIA PARA RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, CONFORME SOLICITÇÃO MÉDIC
24/11/2022	006790/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	480,00	480,00	480,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ PARA LEVAR PACIENTE I.O. PARA REALIZAR CIRURGIA. OFÍCIO Nº 1106/2022
24/11/2022	006791/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁIA DE VIAGEM, DESLOCU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPNHAR NO RETORNO DO PACIENTE G.F.G.S; QUE RECEBEU ALTA HOSPITALAR E NECESSITA DE RETORNO COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 1
25/11/2022	006795/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	509,87	509,87	509,87	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006796/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.549,39	2.549,39	2.268,97	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006797/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.879,46	2.879,46	2.879,46	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006798/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.065,30	16.065,30	13.745,14	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006799/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	870,96	870,96	870,96	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006800/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.354,81	4.354,81	3.875,80	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006809/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.009,70	5.009,70	4.382,23	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006812/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	807,81	807,81	807,81	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006813/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	17.431,67	17.431,67	14.259,08	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006814/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.749,09	2.749,09	2.749,09	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006815/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.786,34	6.786,34	5.320,25	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006816/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	782,56	782,56	782,56	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006817/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	23.925,49	23.925,49	18.394,52	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006818/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	3.857,97	3.857,97	3.857,97	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 11/22
25/11/2022	006842/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	6.973,51	6.973,51	5.269,48	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006843/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.240,92	4.240,92	3.520,46	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006844/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	896,13	896,13	896,13	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006845/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.499,29	1.499,29	1.499,29	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006846/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.334,58	1.334,58	1.147,74	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006847/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	286,93	286,93	286,93	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006849/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.552,73	1.552,73	1.335,35	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006850/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	333,83	333,83	333,83	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006851/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.210,09	5.210,09	4.193,97	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006852/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.120,16	1.120,16	1.120,16	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/22
25/11/2022	006910/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	11.905,14	11.905,14	9.291,37	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006911/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	57.023,88	57.023,88	42.927,70	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006913/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	351,68	351,68	351,68	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006914/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.141,39	4.141,39	4.141,39	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006915/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	942,61	942,61	942,61	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006916/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.539,23	3.539,23	3.482,76	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006918/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	7.959,24	7.959,24	7.959,24	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006920/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.499,29	1.499,29	1.499,29	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006921/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.710,00	2.710,00	2.710,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006922/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	290,00	290,00	290,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006923/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	952,00	952,00	952,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006924/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	120,00	120,00	120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006925/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	159.339,30	159.339,30	118.312,96	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006926/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	3.253,65	3.253,65	3.253,65	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006927/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	5.795,62	5.795,62	5.795,62	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006928/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	16.958,52	16.958,52	16.958,52	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006929/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.800,00	4.800,00	4.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006932/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	20.067,24	20.067,24	13.901,50	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006933/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.693,89	1.693,89	1.693,89	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006934/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.504,83	1.504,83	1.504,83	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006935/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.409,97	2.409,97	2.409,97	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006937/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	150.964,49	150.964,49	119.842,76	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006938/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	94,20	94,20	94,20	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006939/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.308,50	1.308,50	1.308,50	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	57	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006940/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	13.531,36	13.531,36	12.800,85	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006941/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	12.650,52	12.650,52	12.650,52	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	006942/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.535,00	5.535,00	5.535,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/22
25/11/2022	007005/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA A PACIENTE LIVIA FRANCES DE MORAIS ROMANINI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
25/11/2022	007015/2022	VIRTUE COMERCIO LTDA	1.648,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	22	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETRIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU-MT
25/11/2022	007016/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE RECÉM NASCIDO L.F.M.R, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1106/2022
25/11/2022	007033/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	9.600,00	9.600,00	9.600,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	16	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDINETE.
28/11/2022	007035/2022	ELIZETE SKURA	1.072,00	1.072,00	1.072,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMPRA DE 4 FRASCOS DE INSETICIDA PARA COMBATER A DENGUE, SENDO RESPONSÁVEL A SERVIDORA ELIZETE SKURA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL),
28/11/2022	007036/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE I. O. QUE PASSOU POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E NECESSITA DE TRANSPORTE PARA RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO Nº 1110/2022
28/11/2022	007042/2022	SUETANIA RIOS PAGNUSSATT	6.246,60	6.246,60	6.152,91	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO- DO TIPO TRANSLADO
29/11/2022	007048/2022	SHEILA CRISTINA SILVEIRA	254,00	254,00	254,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SISREG III QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/12/2022 NAS DEPENDÊNCIAS DO POLO UAB (ANTIGO COLÉGIO ALTERNATIVA) OFÍCIO Nº 1113/20
29/11/2022	007049/2022	REGIANE DIAS BATISTA	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SISREG III QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/12/2022 NAS DEPENDÊNCIAS DO POLO UAB (ANTIGO COLÉGIO ALTERNATIVA) OFÍCIO Nº 1112/20
29/11/2022	007050/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	254,00	254,00	254,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCARÁ ATÉ O MUICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AS SERVIDORAS REGIANE D. BATISTA E SHEILA C. SILVEIRA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SISREG III NO DIA 01/12/2022. OFÍCIO Nº 1114/2022
29/11/2022	007051/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE N.P.L. PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1115/2022
29/11/2022	007052/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPANHAR PACIENTE N.P.L, PARA REALIZAR EXAME DE UROTOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1116/2022
30/11/2022	007053/2022	C. L PAGNUSSAT	1.320,00	1.320,00	1.320,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/ OU ENFERMEIRO(A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS DE JUÍNA X CUIABÁ, CUIABÁ X JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM T
01/12/2022	007071/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE H.M.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1117/2022
01/12/2022	007073/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMAPNHAR PACIENTE H.M.C; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1116/2022
01/12/2022	007074/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE D.L.H; PARA EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENADAMENTO. OFÍCIO Nº 1019/2022
01/12/2022	007075/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE D.L.H; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1018/2022
01/12/2022	007088/2022	MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	20.435,00	20.435,00	-	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM, FORNECIMNETO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE, DIÁRIA, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CIDADE DE CUIABÁ-MT
01/12/2022	007091/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	25.000,00	-	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007092/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	69.115,25	-	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007093/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	13.060,00	-	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007094/2022	P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	5.000,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007095/2022	P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	60.450,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007096/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	20.500,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007097/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	8.000,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007098/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	7.157,12	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007099/2022	JUINA CARGAS LTDA	27.937,32	27.937,32	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS.
01/12/2022	007101/2022	J. Cesar Dias	41.128,59	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXAMES LABORATORIAS NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.
02/12/2022	007103/2022	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	13.343,30	5.380,60	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
02/12/2022	007104/2022	LM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	17.250,00	16.150,00	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
02/12/2022	007118/2022	ADAIR BUENOS AIRES 11569727287	175,00	175,00	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.
02/12/2022	007120/2022	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	24.424,83	24.424,83	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
02/12/2022	007121/2022	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	3.740,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
02/12/2022	007122/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	41,20	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
02/12/2022	007123/2022	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	177,90	177,90	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	35	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
02/12/2022	007127/2022	OSVALDO ALVES DA SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍIPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR OS PACIENTES B.I.S, E S.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO N° 1125/2022
02/12/2022	007128/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	2.200,00	2.200,00	2.200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER NA VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. ELIAN RODRIGUES DE SOU
02/12/2022	007129/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1120/2022
02/12/2022	007130/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O MOTORISTA ELIAN RODRIGUES DE SOUZA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1122/2022
02/12/2022	007131/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	173,88	173,88	173,88	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO, EM NOME DO SERVIDOR ELIAN RODRIGUES DE SOUZA (MOTORISTA), REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ANDIANTAMENTO OFÍCIO 1080/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, VIAGEM REALIZADA ATÉ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES PARA
02/12/2022	007132/2022	ESTELA DE OLIVEIRA AMARAL	300,00	300,00	300,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA, AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, CONFORME O QUE REGULAMENTA O DECRETO LEI Nº132/2002, LEI MUNICIPALNº 284/2002 QUE NORMATIZA O REGIME DE ADIANTAMENTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA ESTA
02/12/2022	007135/2022	MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	22.185,00	-	-	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM, FORNECIMNETO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE, DIÁRIA, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CIDADE DE CUIABÁ-MT
05/12/2022	007146/2022	GENIS FELISMINA CUSTODIO	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS DE HOSPEDAGEM REFERENTE A IDA DO SERVIDOR GENIS FELISMINA CUSTÓDIO, PARA O DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇOES DE COMBATE À DENGUE (NEBULIZAÇÃO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS) OF
05/12/2022	007147/2022	SADI MORAES DE FREITA	100,00	100,00	100,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEIO DE DESPESAS EM RAZÃO DA IDA DO SERVIDOR SADI MORAES DE FREITAS, PARA DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA REALIAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À DENGUE (NEBULIZAÇÃO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS). OFÍCIO Nº 1139/20
06/12/2022	007157/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR M.A.A. PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1141/2022
06/12/2022	007158/2022	HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ACOMPANHAR PACIENTE M.A.A; PARA EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO 1142/2022
06/12/2022	007163/2022	JUINA CARGAS LTDA	21.343,05	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	33	3	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIARIAS.
07/12/2022	007177/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	6.985,57	6.985,57	6.985,57	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	43	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS FATURAS ESTIMADAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS DA SAÚDE.
08/12/2022	007180/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCORÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1147/2022
08/12/2022	007181/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	2.200,00	2.200,00	2.200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRERR DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA QCJ6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. ELIAN RODRIG
08/12/2022	007182/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O SERVIDOR ELIAN RODRIGUES DE SOUZA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1149/2022
08/12/2022	007183/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.800,00	7.800,00	7.800,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COLNIZA-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE HUALISON RAFAEL MAESTER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
09/12/2022	007193/2022	AERO CENTER BRASIL TAXI AEREO LTDA	84.000,00	84.000,00	84.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREO DO TIPO TRANSLADO FUNERÁRIO DO CORPO PREFEITO OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS DE CUIABÁ-MT - CURITIBA-MT, CURRITIBA-MT- CUIABÁ-MT, CUIABÁ- COTRIGUAÇU-MT, COTRIGUAÇU- CUIABÁ-MT, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE S
09/12/2022	007194/2022	VALDENIR SOARES MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE F.O.R; QUE PASSOU POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ENECESSITA DE RETRNO COM AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº
09/12/2022	007195/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR NO RETORNO DA PACIENTE F.O.R; PACIENTE NECESSITA DE ACOMPANAMENTO DE ENFERMAGEM ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, CONFORME A SOLICITCÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 1151/
12/12/2022	007201/2022	LABORSAN - ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	50.000,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A EXAMES HOSPITALARES, PARA FUNCIONALIDADE DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. OFÍCIO 143/2022
12/12/2022	007202/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	0,42	0,42	0,42	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA 11/22
13/12/2022	007203/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE GETULIO PIRES DE MORAES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
13/12/2022	007204/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE IVAN EMANUEL VIGANÓ, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
13/12/2022	007205/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA O PACIENTE GUSTAVO ADRIANO ROMAN ROS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
13/12/2022	007212/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE O.H.J; PARA REALIZAR EXAME ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1163/2022
13/12/2022	007220/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	1.040,00	1.040,00	1.040,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA PARTICIPAR DA 9ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO COSEMS QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/12/2022 E DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15/12/2022 OFÍCIO Nº 1157/2022
13/12/2022	007221/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JU´´INA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE P.R.P; PARA CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1156/2022
13/12/2022	007222/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE P.R.P; PARA A CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1155/2022
13/12/2022	007223/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	380,00	380,00	380,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTES I.M.V; E G.P.M; PARA INTERNAÇÃO NA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA E AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1154/2022
13/12/2022	007224/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, REFERENTE A DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEÍCULO TRITON PLACA RAZ4B77, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES QUE SE DESLOCARÁ
13/12/2022	007225/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	960,00	960,00	960,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 04 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCORÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PAULINO ALVES DE CARVALHO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSEMS/MT E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT. OFÍCIO Nº 1158/2022
13/12/2022	007226/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DELOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR AS SERVIDORAS FABIANE DIAS FERREIRA E MARCIELA TORQUATO ESTACIO, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM HANSENIASE NO DIA 14/12/2022. OFÍCIO Nº 1162/2022
13/12/2022	007227/2022	MARCIELA TORQUATO ESTACIO	254,00	254,00	254,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM HANSENIASE QUE SERA REALIZAA NO DIA 14/12/2022. OFÍCIO Nº 1161/2022
13/12/2022	007229/2022	C. L PAGNUSSAT	1.760,00	880,00	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/ OU ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE JUÍNAX CUIABÁ, CUIABÁX JUÍNA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM T
14/12/2022	007236/2022	MARIZETE TABORBA PERCOSKI	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE G.A.R.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1168/2022
14/12/2022	007238/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCORÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR A SERVIDORA MARCIELA TORQUATO ESTACIO, QUE PARTICIPOU DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM HANSENIASE NO DIA 14/12/2022. OFÍCIO Nº 1167/2022
14/12/2022	007243/2022	MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	14.550,00	-	-	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE, DIÁRIA, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CIDADE DE CUIABÁ-MT.
15/12/2022	007247/2022	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA-ME	7.502,00	-	-	-	10	122	12	20034	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
15/12/2022	007248/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DEVIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES S.L.P; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1170/2022
15/12/2022	007249/2022	CARMEM ELOIZA CASTANHEIRO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE S.L.P; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1171/2022
15/12/2022	007250/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR OS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1172/2022
15/12/2022	007268/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.431,61	2.431,61	2.235,49	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007269/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	21.178,63	21.178,63	19.148,44	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007271/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	490,94	490,94	490,94	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007272/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.584,57	1.584,57	1.584,57	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007273/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	1.432,68	1.432,68	1.432,68	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007274/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	23.238,68	23.238,68	21.607,04	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007275/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.620,30	2.620,30	2.620,30	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007276/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	900,92	900,92	900,92	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007277/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.972,22	4.972,22	4.694,57	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007278/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	569,74	569,74	569,74	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007279/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	42.221,66	42.221,66	37.217,97	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007280/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	5.222,86	5.222,86	5.009,62	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007281/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.300,41	2.300,41	2.300,41	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/22
15/12/2022	007321/2022	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1.985,00	-	-	-	10	302	13	20044	3	3	90	30	9	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
15/12/2022	007325/2022	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	6.717,30	6.717,30	6.717,30	-	10	122	12	20034	3	3	90	39	43	1	500	0	EMPENHO REFERENTE A FATURA ESTIMADA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
16/12/2022	007328/2022	HILDEBRANDO L. D. STAUFFER - ME	34,80	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO QUE NÃO PERTENCE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SOLICITADO COM RECEITA PELA MÉDICA PSIQUIATRA PARA O PACIENTE VERALDO BATISTA SILVA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
16/12/2022	007332/2022	ELIAN RODRIGUES DE SOUZA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA AUXILIAR O SERVIDOR JORGE A. F. PEREIRA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1175/2022
16/12/2022	007333/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEN, DESLOCARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTES COM MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1173/2022
16/12/2022	007334/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM COM O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE QCJ-6I35, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. JORGE A. FREITAS P
16/12/2022	007337/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTES T.F.E; PARA INTERNAÇÃO NA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO, CONFORM AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº1176/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
16/12/2022	007338/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIETEN T.F.E; PARA INTERNAÇÃO EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1177/2022
16/12/2022	007339/2022	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA PARA ACOMPANHAR PACIENTE G.A.R.R; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 1178/2022
16/12/2022	007340/2022	ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PACIENTE A.N.S; QUE SEGUIRA ATÉ CUIABÁ-MT PARA CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA, CONFORME AGENDAMENTO E SOLICITAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 1179/2022
19/12/2022	007345/2022	ALESSANDRO JANDREY	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE R.N.A; PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1180/2022
19/12/2022	007346/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	550,00	550,00	550,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 02 DIÁRIAS DE VIAGEM E 01 ALIMENTAÇÃO, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE A.N.S; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1183/2022
19/12/2022	007347/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, REFERENTE A DESPESAS COM ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VENHAM OCORRER DURANTE A VIAGEM DO VEICULO TRITON PLACA RAZ4B77, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. CARLOS ROBERTO FERNANDES, QUE SE DESLOCA
19/12/2022	007348/2022	CARLOS ROBERTO FERNANDES	720,00	720,00	720,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 03 DIÁRIAS DE VIAGEM, DESLOCOARÁ ATÉ CUIABÁ-MT PARA LEVAR PACIENTE A.L.F; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1181/2022
19/12/2022	007349/2022	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA ABASTECIMENTO E EVENTUAIS DESPESAS QUE VIEREM OCORRER DURANTE A VIAGEM, COM O VEICULO CAMIONETE TRITON PLACA RAZ4B97, SENDO O CONDUTOR RESPONSÁVEL O SR. LUI CARLOS DOS SANTOS SILVA QUE SE DESLOCOU ATÉ
21/12/2022	007361/2022	RICARDO CORTES GUIMARAES	6.300,00	6.300,00	-	-	10	301	13	20047	4	4	90	52	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA PARA PACIENTE VITA DE PARALISIA DOS MEBROS INFERIORES.
21/12/2022	007362/2022	ROGERIO CARLOS LANG	367,00	-	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	30	7	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.
21/12/2022	007364/2022	LM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	10.610,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	30	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILIDORS DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), CILINDROS, UMIDIFICADORES E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOPSITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.
21/12/2022	007365/2022	PAULINO ALVES DE CARVALHO	198,00	198,00	198,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE O HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA E RETIRADA DE MEDICAMENTO
21/12/2022	007366/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PAULINO A. DE CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. OFÍCIO Nº 1187/2022
21/12/2022	007367/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICIÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE J.B.M; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1184/2022
21/12/2022	007368/2022	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE, J.B.M; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1185/2022
22/12/2022	007372/2022	AGENCIA DE VIAGENS VITORIA EIRELI	7.800,00	7.800,00	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ÁEREO DE COTRIGUAÇU-MT A JUÍNA-MT PARA OS PACIENTES MOSÉIS LIMA DE MELO E BRUNO VINICIUS LIMA DE MELO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
22/12/2022	007374/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	500,00	500,00	500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, PARA DESPESAS COM CUSTEIO DE RAPAROS COM AMBULÂNCIA HILUX RAZ2H85, FAZENDO-SE NECESSÁRIO PARA O CORRETO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO O MOTORISTA RESPONSÁVEL O SR. JORGE A. FREITAS PEREIRA. OFÍCIO Nº 11
22/12/2022	007375/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PACIENTE A.R.N; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1191/2022
22/12/2022	007376/2022	ELENICE CERINO DE MIRANDA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE A.R.N; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1192/2022
23/12/2022	007384/2022	VIVA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	3.075,00	3.075,00	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM MANTER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISTO QUE O APARELHO DE BIOQUIMICA BIO-2000 DO LABORATORIO DO MUNICÍPIO FOI ENVIADO PARA MANUTENÇÃO EM CUIABÁ-MT.
23/12/2022	007385/2022	VIVA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	5.574,15	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISTO QUE O APARELHO DE BIOQUIMICA BIO-2000 DO LABORATORIO DO MUNICÍPIO FOI ENVIADO PARA MANUTENÇÃO EM CUIABÁ-MT.
23/12/2022	007394/2022	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA BUSCAR PACIENTE J.B.M; QUE PASSOU POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA E NECESSITA DE RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA. OFÍCIO Nº 1197/2022
23/12/2022	007395/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.A.F; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1200/2022
23/12/2022	007396/2022	JORGE ANTONIO FREITAS PEREIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE J.A.F; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1193/2022
23/12/2022	007397/2022	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT ACOMPANHAR PACIENTE J.A.F, PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1194/2022
23/12/2022	007398/2022	SERGIO FONSECA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA LEVAR PACIENTE V.T; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1195/2022
23/12/2022	007399/2022	ROZANE DE OLIVEIRA	190,00	190,00	190,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	14	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA 01 DIÁRIA DE VIAGEM, DESLOCOU ATÉ O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PARA ACOMPANHAR PACIENTE V.T; PARA REALIZAR EXAME DE TOMOGRAFIA, CONFORME AGENDAMENTO. OFÍCIO Nº 1196/2022
23/12/2022	007403/2022	P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	8.170,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
23/12/2022	007404/2022	WELITON TEIXEIRA DOS REIS	16.487,33	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
23/12/2022	007408/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	574,90	574,90	574,90	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007409/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.874,51	2.874,51	2.558,33	-	10	122	12	20034	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007410/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	2.686,89	2.686,89	2.686,89	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007411/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	14.594,49	14.594,49	12.237,36	-	10	302	13	20039	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007412/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	985,92	985,92	985,92	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007413/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.929,64	4.929,64	4.387,40	-	10	301	13	20047	3	1	90	16	44	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007423/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.289,02	4.289,02	3.346,37	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 12/22
23/12/2022	007424/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	683,18	683,18	683,18	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 12/22
23/12/2022	007425/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	40.429,54	40.429,54	31.630,75	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 12/22
23/12/2022	007426/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	5.632,04	5.632,04	5.632,04	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 12/22
23/12/2022	007427/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.522,04	16.522,04	13.489,97	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 12/22
23/12/2022	007428/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.643,23	2.643,23	2.643,23	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 12/22
23/12/2022	007499/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	16.823,58	16.823,58	13.397,59	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007500/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	57.242,16	57.242,16	43.660,07	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007502/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.044,17	1.044,17	965,86	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007504/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.659,07	4.659,07	4.659,07	-	10	122	12	20034	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007505/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.009,07	1.009,07	1.009,07	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007506/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	3.776,27	3.776,27	3.663,33	-	10	122	12	20034	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007508/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	7.310,52	7.310,52	7.310,52	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007510/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	2.307,10	2.307,10	2.307,10	-	10	122	12	20034	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007511/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	2.880,00	2.880,00	2.880,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007512/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	450,00	450,00	450,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007513/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	930,67	930,67	930,67	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007514/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	120,00	120,00	120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007515/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	140.459,97	140.459,97	106.309,60	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007516/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.964,81	1.964,81	1.806,16	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007517/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.325,21	4.325,21	4.325,21	-	10	302	13	20039	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007518/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	6.979,87	6.979,87	6.979,87	-	10	302	13	20039	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007519/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	14.161,78	14.161,78	14.161,78	-	10	302	13	20039	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007520/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	4.305,00	4.305,00	4.305,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007523/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	24.805,44	24.805,44	17.092,80	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007524/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.693,89	1.693,89	1.693,89	-	10	305	13	20045	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007525/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	1.233,67	1.233,67	1.233,67	-	10	305	13	20045	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007526/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	3.192,53	3.192,53	3.192,53	-	10	305	13	20045	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007527/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	750,00	750,00	750,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007528/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	165.437,07	165.437,07	133.842,34	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007529/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	15.226,66	15.226,66	13.697,07	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	43	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007530/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.246,71	1.246,71	1.246,71	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	56	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007531/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1.784,32	1.784,32	1.784,32	-	10	301	13	20047	3	1	90	11	57	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007532/2022	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	14.775,83	14.775,83	12.419,27	-	10	301	13	20047	3	1	90	13	2	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007533/2022	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PREVI COTRIGUACU	13.865,25	13.865,25	13.865,25	-	10	301	13	20047	3	1	91	13	3	1	500	0	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007534/2022	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	5.405,00	5.405,00	5.405,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	46	1	1	500	0	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/22
23/12/2022	007596/2022	VMH CONSTRUÇÕES EIRELI	111.707,00	-	-	-	10	122	12	20034	4	4	90	51	91	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS DE REFORMA PREDIAL DA USB II PROCESSO 37/2022
23/12/2022	007598/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	5.782,01	875,81	875,81	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
30/12/2022	007600/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	37.588,33	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
30/12/2022	007601/2022	P A COMIN SERVICOS MEDICOS LTDA	7.799,98	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
Total			**12.460.140,74**	**11.549.775,01**	**10.280.161,98**	**351.585,92**													

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C

Pessoal - Inclusões

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
24/01/2022	000452/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	63.840,00	63.840,00	63.840,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIMENTO DE SERVICOS MEDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°010/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
24/01/2022	000453/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTO FIXO, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°004/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
24/01/2022	000454/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
21/03/2022	001312/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
25/04/2022	002192/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTO FIXO, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°004/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
01/07/2022	003840/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	106.127,04	106.127,04	106.127,04	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIMENTO DE SERVICOS MEDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°010/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
01/09/2022	005070/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	40.961,36	40.961,36	40.961,36	38,64	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTO FIXO, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°004/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
14/11/2022	006642/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	19.726,91	19.726,91	19.726,91	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIMENTO DE SERVICOS MEDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°010/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
21/11/2022	006719/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
23/12/2022	007597/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	17.687,84	-	-	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIMENTO DE SERVICOS MEDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°010/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
23/12/2022	007598/2022	CONSORCIO SAUDE DO VALE DO JURUENA	5.782,01	875,81	875,81	-	10	302	13	20049	3	3	50	41	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIEMNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
03/01/2022	000211/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA (UBSI) CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES SOBREAVISO.
01/02/2022	000539/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA (UBSI) CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES SOBREAVISO.
03/03/2022	001193/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (USBI), CENTRON DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVIS
01/04/2022	001778/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (USBI), CENTRON DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVIS
02/05/2022	002316/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	17.342,00	17.342,00	17.081,87	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (USBI), CENTRON DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVIS
02/05/2022	002317/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	8.658,00	8.658,00	8.528,13	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃP DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USB I), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID- 19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES O HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREA
01/06/2022	002987/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	866,67	866,67	866,67	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃP DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USB I), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID- 19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES O HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREA
01/06/2022	002998/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	25.133,33	25.133,33	24.756,33	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃP DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USB I), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID- 19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES O HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREA
01/07/2022	003904/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	2	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (USB I), CENTRON DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVI
01/08/2022	004530/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	17.342,00	17.342,00	17.081,87	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (USB I), CENTRON DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVI
19/08/2022	004698/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	8.658,00	8.658,00	8.528,13	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSI), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVISO
01/09/2022	005066/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	26.000,00	26.000,00	25.610,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSI), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVISO
03/10/2022	005765/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.466,66	16.466,66	16.219,66	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSI), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREAVISO
10/10/2022	005880/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	7.850,00	7.850,00	7.732,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESE
03/01/2022	000207/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	25.250,00	25.250,00	24.871,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000538/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.750,00	16.750,00	16.498,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/03/2022	001192/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	19.400,00	19.400,00	19.109,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/04/2022	001776/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	18.100,00	18.100,00	17.828,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002321/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	15.100,00	15.100,00	14.873,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/06/2022	002986/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.100,00	16.100,00	15.858,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/07/2022	003898/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.850,00	16.850,00	16.597,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
01/08/2022	004523/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	18.200,00	18.200,00	17.927,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005059/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	16.100,00	16.100,00	15.858,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/10/2022	005759/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	10.400,00	10.400,00	10.244,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
11/10/2022	005904/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	9.166,66	9.166,66	9.029,16	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
03/11/2022	006421/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	25.000,00	25.000,00	24.625,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
03/11/2022	006422/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	24.250,00	24.250,00	23.886,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
01/12/2022	007091/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	25.000,00	-	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007096/2022	S M SERVICOS MEDICOS EIRELI	20.500,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
03/01/2022	000204/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/01/2022	000205/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	56.749,00	56.749,00	56.749,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
03/01/2022	000206/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	18.470,00	18.470,00	18.470,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
01/02/2022	000542/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	11.300,00	11.300,00	11.300,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
01/02/2022	000543/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000547/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	59.899,00	59.899,00	59.899,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
01/02/2022	000548/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.840,00	10.840,00	10.840,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
01/03/2022	001066/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/03/2022	001132/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	55.249,00	55.249,00	55.249,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
02/03/2022	001133/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	31.390,00	31.390,00	31.390,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA : REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNC
01/04/2022	001770/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	22.610,00	22.610,00	22.610,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/04/2022	001774/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/04/2022	001775/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	48.149,00	48.149,00	48.149,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
02/05/2022	002315/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002322/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	59.439,00	59.439,00	59.439,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
02/05/2022	002323/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.680,00	10.680,00	10.680,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/06/2022	002988/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	1.319,97	1.319,97	1.319,97	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/06/2022	002993/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	32.479,33	32.479,33	32.479,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; C
01/06/2022	002994/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	13.000,00	13.000,00	13.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/06/2022	002995/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	12.649,70	12.649,70	12.649,70	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/06/2022	002996/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	11.160,00	11.160,00	11.160,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
01/07/2022	003895/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	6.750,00	6.750,00	6.750,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/07/2022	003896/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	7.200,00	7.200,00	7.200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; C
01/07/2022	003897/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	52.919,00	52.919,00	52.919,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; C
01/08/2022	004520/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.031,50	10.031,50	10.031,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/08/2022	004522/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	51.359,00	51.359,00	51.359,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVODA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMÊRGENCI
01/08/2022	004524/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVODA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PARTOS/CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMÊRGENCI
10/08/2022	004570/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	4.218,50	4.218,50	4.218,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
16/08/2022	004646/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	4.920,00	4.920,00	4.920,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
01/09/2022	005058/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005063/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
01/09/2022	005064/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	32.929,33	32.929,33	32.929,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
01/09/2022	005068/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	9.443,17	9.443,17	9.443,17	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, COM COMPROVADA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA: REALIZAÇÃO DE PPARTOS/ CESARIANAS; PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊN
30/12/2022	007600/2022	JAIRO ANDRE B. SILVEIRA	37.588,33	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
03/01/2022	000208/2022	FERMED LTDA	28.517,00	28.517,00	28.089,24	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/01/2022	000209/2022	FERMED LTDA	21.700,00	21.700,00	21.374,50	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000540/2022	FERMED LTDA	28.517,00	28.517,00	28.089,24	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/02/2022	000541/2022	FERMED LTDA	18.950,00	18.950,00	18.665,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/03/2022	001068/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/03/2022	001130/2022	FERMED LTDA	20.350,00	20.350,00	20.044,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/04/2022	001772/2022	FERMED LTDA	18.650,00	18.650,00	18.370,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/04/2022	001779/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002319/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
02/05/2022	002320/2022	FERMED LTDA	19.550,00	19.550,00	19.256,75	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/06/2022	003300/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
01/06/2022	003301/2022	FERMED LTDA	21.000,00	21.000,00	20.685,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
01/07/2022	003900/2022	FERMED LTDA	20.600,00	20.600,00	20.291,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/07/2022	003905/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	2	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/08/2022	004521/2022	FERMED LTDA	8.820,50	8.820,50	8.688,19	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/08/2022	004535/2022	FERMED LTDA	21.250,00	21.250,00	20.931,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
31/08/2022	004995/2022	FERMED LTDA	20.679,50	20.679,50	20.369,31	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005060/2022	FERMED LTDA	29.500,00	29.500,00	29.057,50	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005061/2022	FERMED LTDA	22.250,00	22.250,00	21.916,25	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005075/2022	FERMED LTDA	7.006,93	7.006,93	6.901,83	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
01/09/2022	005076/2022	FERMED LTDA	28.800,00	28.800,00	28.368,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADAPELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/10/2022	005760/2022	FERMED LTDA	25.662,96	25.662,96	25.278,02	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/10/2022	005766/2022	FERMED LTDA	8.820,50	8.820,50	8.688,20	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
03/01/2022	000210/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
01/02/2022	000537/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
02/03/2022	001131/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
01/04/2022	001771/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL, PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO MÉDICO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATEDER A
02/05/2022	002313/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
01/06/2022	002997/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
01/07/2022	003902/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	2	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
01/08/2022	004529/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
19/08/2022	004697/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	12.000,00	12.000,00	11.820,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS PELA MÉDICA YUSMILA SUAREZ HUGO DURANTE 12 (DOZE) DIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022 NA USB/EAB DE NOVA UNIÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL DEC30 (TRINTA) HORAS SEMANIS, NO PERIÓDO NOTURONO (17:00 AS 23:
01/09/2022	005057/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.137,50	30.137,50	29.685,44	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
04/10/2022	005780/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	30.000,00	30.000,00	29.550,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS PELA PROFISSIONAL MEDICA YUSMILA SUAREZ HUGO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022 NA USB/EAB NOVA UNIÃO, ATENDIMENTO INTEGRAL DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO NOTURNO (17:00 HRS AS 23:00
14/10/2022	005931/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	38.853,78	38.853,78	38.270,97	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E
14/10/2022	005942/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	16.073,33	16.073,33	15.832,23	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLINICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDE
03/11/2022	006419/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	76.915,25	76.915,25	75.761,52	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
08/11/2022	006519/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	16.000,00	16.000,00	15.760,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PELA PROFISSIONAL YUSMILA SUAREZ HUGO DURANTE 16 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 2022 NA USB DE NOVA UNIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA DO OFÍCIO 1031 DA SECRETARIAS DE SAÚDE.
01/12/2022	007092/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	69.115,25	-	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007097/2022	HUMBERTO RESENDE DOURADO	8.000,00	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
09/02/2022	000698/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA DE SEGUDA-FEIRA A SEXTA- FEIRA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OURO VERDE DOS PIONEIROS REFERENTE A 15 DIAS.
04/03/2022	001194/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	38.000,00	38.000,00	38.000,00	-	10	122	13	20051	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE COVID NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU CONFORME JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
17/03/2022	001302/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	21.000,00	21.000,00	21.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGENCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROMES GRIPAIS
24/03/2022	001410/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA).
01/04/2022	001773/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	29.000,00	29.000,00	29.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PREESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROME GRIPAIS
01/04/2022	001777/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	17.508,31	17.508,31	17.508,31	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	96	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA).
13/04/2022	001837/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	18.000,00	18.000,00	18.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARAREALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SINDROMES GRIPAIS, COM CARGA HORARIA DE 08(OITO) HORAS DIARIAS TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAI
02/05/2022	002318/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	96	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM RAZÃO DA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROME GRIPAIS.
02/05/2022	002324/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	20.866,64	20.866,64	20.866,64	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA STRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLI (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/06/2022	002989/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	13.000,00	13.000,00	13.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRETSÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROMES GRIPAIS
01/06/2022	002999/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	18.508,31	18.508,31	18.508,31	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
10/06/2022	003402/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	17.010,00	17.010,00	17.010,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍDROMES GRIPAIS
01/07/2022	003899/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	4.716,66	4.716,66	4.716,66	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/07/2022	003901/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/07/2022	003906/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	29.990,00	29.990,00	29.990,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	2	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PREESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROME GRIPAIS
01/08/2022	004525/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	14.149,98	14.149,98	14.149,98	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/08/2022	004527/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	26.000,00	26.000,00	26.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PREESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROME GRIPAIS
01/09/2022	005067/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RAZÃO DA URGENCIA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SÍNDROMES GRIPAIS
01/09/2022	005074/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	26.791,65	26.791,65	26.791,65	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
03/10/2022	005762/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	3.941,63	3.941,63	3.941,63	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
03/10/2022	005763/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
13/10/2022	005929/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	17.413,33	17.413,33	17.413,33	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
14/10/2022	005954/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	7.157,12	7.157,12	7.157,12	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
18/10/2022	005988/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	13.999,99	13.999,99	13.999,99	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU REALIZANDO PARTOS/CESARIANAS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; CLÍNOICA MÉDICA, CLINICA CIRURGICA E OBSTETRICA, NO PERÍODO DAS 07:00 ÁS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:0
24/10/2022	006084/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATÓRIAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19 E SINDROME GRIPAIS COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, REALIZADOS DUR
03/11/2022	006418/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	4.078,56	4.078,56	4.078,56	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PL
03/11/2022	006420/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	26.120,00	26.120,00	26.120,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLA
08/11/2022	006520/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	11.666,67	11.666,67	11.666,67	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DURANTE 10 DIAS DO MES DE OUTUBRO CONFORME A SOLICITAÇÃO DE COMPRA ATRAVÉS DO OGÍCIO 1040/2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
01/12/2022	007093/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	13.060,00	-	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
01/12/2022	007098/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	7.157,12	-	-	-	10	302	13	20039	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E P
04/05/2022	002340/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	16.666,60	16.666,60	16.666,60	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	600	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) DURANTE 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022. PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF), NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA) DE SEGUNDA-FEIRA
07/06/2022	003346/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	22.499,91	22.499,91	22.499,91	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE SEGUNDA- FEIRA A SEXTA- FEIRA DURANTE 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), PARA A
13/06/2022	003410/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	11.999,25	11.999,25	11.999,25	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGOVILA)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	SubFunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
13/06/2022	003411/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	750,00	750,00	750,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/07/2022	003903/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	22.500,00	22.500,00	22.500,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	2	623	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
26/07/2022	003930/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	9.999,96	9.999,96	9.999,96	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA NA UBS DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA) DURANTE 12(DOZE) DIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2022. PARA A SECRETARI
01/08/2022	004515/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	22.500,00	22.500,00	22.500,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	621	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
01/09/2022	005072/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	9.765,00	9.765,00	9.765,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
19/09/2022	005350/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	11.235,00	11.235,00	11.235,00	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
04/10/2022	005767/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	7.500,00	7.500,00	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)
13/10/2022	005928/2022	ALVARO TEIXEIRA DE ALCANTARA BENTO	6.933,33	6.933,33	-	-	10	301	13	20047	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVIL
09/01/2023	000167/2022	YUMILA SUAREZ HUGO	21.120,00	21.120,00	21.120,00	-	10	122	12	20034	3	3	90	48	1	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL PARA SECRETARIA DE SÚDE
04/08/2022	004398/2022	YUMILA SUAREZ HUGO	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00	10	122	12	20034	3	3	90	39	50	1	500	0	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL PARA SECRETARIA DE SÚDE
Total			3.494.495,83	3.291.481,09	3.255.037,97	14.118,64													

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - parecer CI Previdência

APÊNDICE - D

parecer CI Previdência

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

RPPS	**:**	**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU**
CNPJ	**:**	**05.070.835/0001-31**

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício financeiro de 2022, do RPPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu PREVI COTRI.

Considerando o caráter opinativo do Controle Interno e que conforme estabelecido na legislação vigente o controlador interno apresenta o presente relatório, com intuito de aprimorar o andamento da gestão pública no Município de Cotriguaçu.

O Sistema de Controle Interno durante o exercício financeiro de 2022 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.

Basicamente o sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais elaboração de parecer das contas do RPPS, buscou verificar informações repassadas em pareceres anteriores, buscando efetivar a atuação do Controle Interno**.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu PREVI COTRI é regido pela lei nº 692 de 07 de junho de 2011.

2 – RESPONSÁVEIS

DIRETORA EXECUTIVA:	
NOME:	**LEOCADIA GOMES PADILHA**
PERÍODO:	01-01-2022 a 31-12-2022
E-mail:	digitacaosaude@hotmail.com

CONTADOR:	
NOME:	**JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO**
PERÍODO:	01-01-2022 a 31-12-2022
E-mail:	netaopereira@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	**ADALBERTO CAZARIN DA SILVA**
PERÍODO:	01-01-2022 a 31-12-2022
E-MAIL:	adalberto-cazarim@hotmail.com/ controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br

3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1. Unidade de Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do PREVI-COTRI é de responsabilidade da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, sendo que o cronograma de ação do controle interno é desenvolvido conforme a disponibilidade e planejamento da Prefeitura Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

No tocante ao Planejamento anual, a UCI, visitou e analisou os procedimentos do RPPS, sendo que durante todo o período a unidade de controle interno ficou disponível para esclarecimentos de dúvidas e também analisou os pagamentos efetuados PREVICOTRI.

3.2. Plano Anual de Auditoria Interna:

Em dezembro de 2021 o Controlador Interno do PREVI-COTRI elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022, do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu- MT e da outras Providências.

PAAI- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA -2022

MÊS/2022	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS
Fevereiro	Parecer conclusivo do controle interno sobre as contas referente ao exercício de 2021
Maio	Avaliar a execução orçamentária, financeira do primeiro quadrimestre de 2022.
Julho	Avaliar a execução orçamentária, financeira do primeiro semestre 2022.
Setembro	Avaliar a execução orçamentária, financeira do segundo quadrimestre de 2022.
Dezembro	Elaboração do PAAI-2023
OUTRAS ATIVIDADES	
Janeiro a Dezembro	Participar do processo de adequação das normas de previdência do Município de Cotriguaçu nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Janeiro a Dezembro	Participar do processo de adequação da legislação de pessoal do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu-MT.
Janeiro a Dezembro	Acompanhar os processos de concessão de aposentadorias com emissão do respectivo parecer.

Atividades executadas:

O sistema de controle interno atuou no sentido de verificar o cumprimento das obrigações por parte da gestão do RPPS, conferindo os pagamentos efetuados pelo RPPS,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

acompanhou ainda os processos de aposentadoria emitindo parecer para o PREVI-COTRI.

O PAAI 2.022 previu a necessidade de diversas atividades por parte da Controladoria do Município de Cotriguaçu no PREVI-COTRI:

Ação a ser desenvolvida	Mês de previsão	Nº do Parecer	Data de emissão
Parecer conclusivo do controle interno sobre as contas referente ao exercício de 2021	Fevereiro	**01/2022**	**02/02/2022**
Relatório referente ao Primeiro quadrimestre/2022	Maio	**Não foi elaborado**	
Parecer Semestral Controle Interno	Julho	**04/2022**	**28/07/2022**
Relatório referente ao segundo quadrimestre/2021	Setembro	**Não foi elaborado**	
Elaboração do PAAI-2022	Dezembro	**PAAI 2023**	**07/12/2022**

3.3. Demais atividades desenvolvidas:

Nº DO PARECER	**ASSUNTO**	**CONCLUSÃO**
02/2022	MARIA APARARECIDA DA SILVA MORAES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES, a partir da data 02/05/2022.
03/2022	LEONICE BARBOSA FONSECA -APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora LEONICE BARBOSA FONSECA, a partir da data 02/05/2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

05/2022	MARCI MATILDE PRANTE DE SOUZA- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora MARCI MATILDE PRANTE DE SOUSA, a partir da data 01/07/2022.
06/2022	JUSSARA OTONI PEREIRA - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora JUSSARA OTONI PEREIRA, a partir da data 01/08/2022.
07/2022	LUCI MARIA ALVES— APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora LUCI MARIA ALVES, a partir da data 01/09/2022.
08/2022	NOELI MARIA LORANDI- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora NOELI MARIA LORANDI, a partir da data 01/09/2022.
09/2022	CANDIDA APARECIDA BATISTA – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS, a partir da data 01/10/2022.
10/2022	MARIA LIBRA MAIA DOS SANTOS – APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE	**Em nossa opinião concluímos PELA CONFORMIDADE** quanto ao cumprimento das exigências para fins de concessão de aposentadoria a servidora MARIA LIBRA MAIA DOS SANTOS, a partir da data 01/10/2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Nº ORIENTAÇÃO TÉCNICA	ASSUNTO	ORIENTAÇÃO
01/2022	DESPESA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU – 2021	a) Deve a gestão do PREVI COTRI reunir o Conselho Curador para a utilização do saldo remanescente no valor de R$ 177.258,15 (cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) referente a sobra de recursos da taxa administrativa no exercício de 2021.
02/2022	ORIENTAÇÕES SOBRE A INICIALIZAÇÃO DO EXERCICIO FINANCEIRO 2.022.	a) Deve a gestão do PREVI COTRI providenciar os mecanismos necessários para que cumprir com as obrigações.

4. CONTROLE DA GESTÃO:

4.1. Contribuições Previdenciárias do Exercício:

Prefeitura Municipal - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido	Valor Pago	Data dos Pagamentos	Multa/Juros Devido	Multa/Juros Pago	Saldo Devedor
JANEIRO	SEGURADO	135.850,77	135.850,51	17/02/2022	0,00	0,00	0,26
JANEIRO	SEGURADO	0,26	0,26	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	160.109,85	160.108,81	17/02/2022	0,00	0,00	1,04
JANEIRO	PATRONAL	1,04	1,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SUPLEMENTAR	48.518,13	48.517,51	17/02/2022	0,00	0,00	0,62
JANEIRO	SUPLEMENTAR	0,62	0,62	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	137.468,52	137.468,32	18/03/2022	0,00	0,00	0,20
FEVEREIRO	SEGURADO	0,20	0,20	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	162.016,48	162.015,37	18/03/2022	0,00	0,00	1,11

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

FEVEREIRO	PATRONAL	1,11	1,11	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	49.095,90	49.095,57	18/03/2022	0,00	0,00	0,33
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	0,33	0,33	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SEGURADO	136.439,68	136.439,47	20/04/2022	0,00	0,00	0,21
MARCO	SEGURADO	0,21	0,21	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	PATRONAL	160.803,90	160.802,86	20/04/2022	0,00	0,00	1,04
MARCO	PATRONAL	1,04	1,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SUPLEMENTAR	48.728,46	48.728,14	20/04/2022	0,00	0,00	0,32
MARCO	SUPLEMENTAR	0,32	0,32	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	138.305,25	138.305,04	20/05/2022	0,00	0,00	0,21
ABRIL	SEGURADO	0,21	0,21	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	PATRONAL	163.002,62	163.002,46	20/05/2022	0,00	0,00	0,16
ABRIL	PATRONAL	0,16	0,16	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SUPLEMENTAR	49.394,73	49.394,69	20/05/2022	0,00	0,00	0,04
ABRIL	SUPLEMENTAR	0,04	0,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	140.065,56	140.065,55	15/06/2022	0,00	0,00	0,01
MAIO	SEGURADO	0,01	0,01	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	PATRONAL	165.076,20	165.076,20	15/06/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	50.023,42	50.023,09	15/06/2022	0,00	0,00	0,33
MAIO	SUPLEMENTAR	0,33	0,33	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	142.169,75	142.169,68	19/07/2022	0,00	0,00	0,07
JUNHO	SEGURADO	0,07	0,07	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	167.557,20	167.556,13	19/07/2022	0,00	0,00	1,07
JUNHO	PATRONAL	1,07	1,07	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SUPLEMENTAR	50.774,91	50.774,59	19/07/2022	0,00	0,00	0,32
JUNHO	SUPLEMENTAR	0,32	0,32	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	145.597,40	145.597,36	18/08/2022	0,00	0,00	0,04
JULHO	SEGURADO	0,04	0,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	171.596,94	171.595,82	18/08/2022	0,00	0,00	1,12
JULHO	PATRONAL	1,12	1,12	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SUPLEMENTAR	51.999,07	51.998,73	18/08/2022	0,00	0,00	0,34
JULHO	SUPLEMENTAR	0,34	0,34	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	147.242,47	147.242,47	20/09/2022	0,60	0,60	0,00
AGOSTO	PATRONAL	173.535,76	173.535,64	20/09/2022	0,00	0,00	0,12
AGOSTO	SUPLEMENTAR	52.586,60	52.586,60	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	140.572,71	140.572,71	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	165.674,03	165.674,03	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	50.204,25	50.204,25	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	139.781,21	139.781,21	16/11/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	164.741,23	164.741,23	16/11/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	49.921,58	49.921,58	16/11/2022	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

NOVEMBRO	SEGURADO	145.004,98	145.004,98	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	170.897,79	170.897,79	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	51.787,21	51.787,21	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	142.056,97	142.056,97	27/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	167.423,34	167.423,34	27/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	50.734,34	50.734,34	27/12/2022	0,00	0,00	0,00

COTRIGUAÇU CAMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)

Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido	Valor Pago	Data dos Pagamentos	Multa/Juros Devido	Multa/Juros Pago	Saldo Devedor
JANEIRO	SEGURADO	4.903,31	4.903,31	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	5.778,90	5.778,90	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SUPLEMENTAR	1.751,18	1.751,18	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	6.022,15	5.961,23	24/02/2022	0,00	0,00	60,92
FEVEREIRO	SEGURADO	60,92	60,92	09/03/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	7.097,54	7.025,74	24/02/2022	0,00	0,00	71,80
FEVEREIRO	PATRONAL	71,80	71,80	09/03/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	2.150,77	2.129,01	24/02/2022	0,00	0,00	21,76
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	21,76	21,76	09/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SEGURADO	4.741,08	4.741,08	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	PATRONAL	5.587,71	5.587,71	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SUPLEMENTAR	1.693,24	1.693,24	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	4.703,58	4.703,58	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	PATRONAL	5.543,51	5.543,51	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SUPLEMENTAR	1.679,85	1.679,85	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	4.715,85	4.715,85	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	PATRONAL	5.557,96	5.557,96	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	1.684,23	1.684,23	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	5.133,19	5.133,19	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	6.049,84	6.049,84	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SUPLEMENTAR	1.833,18	1.833,18	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	4.709,72	4.709,72	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	5.550,74	5.550,74	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SUPLEMENTAR	1.682,04	1.682,04	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	4.638,88	4.638,88	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	PATRONAL	5.467,26	5.467,26	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SUPLEMENTAR	1.656,75	1.656,75	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	4.730,99	4.730,99	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	5.575,81	5.575,81	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	1.689,64	1.689,64	29/09/2022	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

OUTUBRO	SEGURADO	6.900,33	6.900,33	26/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	8.132,54	8.132,54	26/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	2.464,40	2.464,40	26/10/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	4.963,60	4.963,60	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	5.849,95	5.849,95	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	1.772,71	1.772,71	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	5.206,00	5.206,00	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	6.135,64	6.135,64	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	1.859,29	1.859,29	22/12/2022	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COTRIGUAÇU - MT - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido	Valor Pago	Data dos Pagamentos	Multa/Juros Devido	Multa/Juros Pago	Saldo Devedor
JANEIRO	SEGURADO	450,78	450,78	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	531,28	531,28	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	450,78	450,78	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	531,28	531,28	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SEGURADO	450,78	450,78	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	PATRONAL	531,28	531,28	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	450,78	450,78	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	PATRONAL	531,28	531,28	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	525,75	525,75	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	PATRONAL	619,63	619,63	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	525,75	525,75	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	619,63	619,63	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	525,75	525,75	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	619,63	619,63	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	525,75	525,75	26/08/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	PATRONAL	619,63	619,63	26/08/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	26/08/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	525,75	525,75	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	619,63	619,63	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	29/09/2022	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

OUTUBRO	SEGURADO	525,75	525,75	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	619,63	619,63	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	525,75	525,75	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	619,63	619,63	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	525,75	525,75	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	619,63	619,63	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
13º SALARIO	SEGURADO	525,75	525,75	13/12/2022	0,00	0,00	0,00
13º SALARIO	PATRONAL	619,63	619,63	13/12/2022	0,00	0,00	0,00
13º SALARIO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	13/12/2022	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

PREFEITURA DE COTRIGUAÇU-MT								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	R$ 931.216,81	R$ 130.370,35	R$ 12.229,69	23/12/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 118.140,63
Dezembro do ano anterior	Patronal	R$ 931.216,81	R$ 153.650,77	R$ 14.413,30	23/12/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	
Dezembro do ano anterior	Suplementar	R$ 931. 216,81	R$ 46.560,84	R$ 4.367,67	23/12/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	
Dezembro do ano anterior	Segurados	R$ 931. 216,81	R$ 118.140,63	R$ 117.740,54	19/01/2022		R$2.991,67	400,09
Dezembro do ano anterior	Patronal	R$ 931. 216,81	R$ 139.237,47	R$ 139.237,47	19/01/2022			
Dezembro do ano anterior	Suplementar	R$ 931. 216,81	R$ 42.193,17	R$ 42.193,17	19/01/2022			
Janeiro	Segurados Mensal + 13º Salário	R$ 970.362,70	135.850,77	R4 135.850,51	17/02/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,26

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Janeiro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 970.362,70**	**160.109,84**	**R$ 160.109,84**	**17/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Janeiro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 970.362,70**	**48.518,13**	**R$ 48.516,79**	**17/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 1,34
Fevereiro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 981.918,04**	**R$ 137.468,52**	**R$ 137.468,32**	**18/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,20
Fevereiro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 981.918,04**	**R$ 162.016,48**	**R$ 162.015,37**	**18/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 1,11
Fevereiro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 981.918,04**	**R$ 49.095,90**	**R$ 49.095,57**	**18/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,33
Março	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ *974.569,15***	**R$ 136.439,68**	**R$ 136.439,47**	**20/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,21
Março	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ *974.569,15***	**R$ 160.803,90**	**R$ 160.802,86**	**20/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 1,04
Março	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ *974.569,15***	**R$ 48.728,46**	**R$ 48.728,13**	**20/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,33
Abril	**Segurados Mensal + 13º**	**R$ 987.894,68**	**R$ 138.305,25**	**R$ 138.305,04**	**20/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,21

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

	Salário							
Abril	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 987.894,68**	**R$ 163.002,62**	**R$ 163.002,46**	**20/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,16
Abril	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 987.894,68**	**R$ 49.394,73**	**R$ 49.394,69**	**20/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,04
Maio	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.000.468,34**	**R$ 140.065,56**	**R$ 140.065,55**	**15/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,01
Maio	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.000.468,34**	**R$ 165.077,27**	**R$ 165.076,20**	**15/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 1,07
Maio	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.000.468,34**	**R$ 50.023,42**	**R$ 50.023,09**	**15/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,33
Junho	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.015.498,22**	**R$ 142.169,75**	**R$ 142.169,68**	**19/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,07
Junho	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.015.498,22**	**R$ 167.557,20**	**R$ 167.556,13**	**19/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 1,07
Junho	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.015.498,22**	**R$ 50.774,91**	**R$ 50.774,59**	**19/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,32

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Julho	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.039.981,48**	**R$ 145.597,40**	**R$ 145.597,36**	**18/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,04
Julho	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.039.981,48**	**R$ 171.596,94**	**R$ 171.595,82**	**18/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Julho	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.039.981,48**	**51.999,07**	**R$ 51.998,73**	**18/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 1,66
Agosto	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.051.731,93**	**R$ 147.242,47**	**R$ 147.242,38**	**20/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,09
Agosto	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.051.731,93**	**R$ 173.535,76**	**R$ 173.534,73**	**20/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 1,03
Agosto	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.051.731,93**	**R$ 52.586,59**	**R$ 52.532,28**	**20/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 54,31
Setembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.004.091,16**	**R$ 140.572,76**	**R$ 140.572,76**	**19/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Setembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.004.091,16**	**R$ 165.675,04**	**R$ 165.675,04**	**19/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Setembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.004.091,16**	**R$ 50.204,55**	**R$ 50.204,55**	**19/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 998.437,74**	**R$ 139.781,21**	**R$ 139.781,21**	**16/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 998.437,74**	**R$ 164.742,23**	**R$ 164.742,23**	**16/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 998.437,74**	**R$ 49.921,88**	**R$ 49.921,58**	**16/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Novembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.035.750,36**	**R$ 145.005,98**	**R$ 145.004,98**	**20/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,09
Novembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.035.750,36**	**R$ 170.898,79**	**R$ 170.898,79**	**20/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Novembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 1.035.750,36**	**R$ 51.787,21**	**R$ 51.787,21**	**20/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 998.437,74**	**R$ 142.056,97**	**R$ 142.056,97**	**19/12/2022 27/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 998.437,74**	**R$ 167.423,34**	**R$ 164.423,34**	**19/12/2022 27/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Suplementar**	**R$ 998.437,74**	**R$ 50.734,34**	**R$ 50.734,34**	**19/12/2022 27/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
TOTAL GERAL								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

CÂMARA DE COTRIGUAÇU-MT								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Dezembro do ano anterior	Segurados Mensal + 13º Salário	R$ 32.464,86	R$ 4.545,08	R$ 4.545,08	21/12/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro do ano anterior	Patronal Mensal + 13º Salário	R$ 32.464,86	R$ 5.356,70	R$ 5.356,70	21/12/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro do ano anterior	Suplementar Mensal + 13º Salário	R$ 32.464,86	R$ 1.623,24	R$ 1.623,25	21/12/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
Janeiro	Segurados Mensal + 13º Salário	R$ 35.023,62	R$ 4.903,31	R$ 4.903,31	30/01/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Janeiro	Patronal Mensal + 13º Salário	R$ 35.023,62	R$ 5.778,90	R$ 5.778,90	31/01/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Janeiro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 35.023,62**	**R$ 1.751,18**	**R$ 1.751,18**	**31/01/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Fevereiro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 43.015,36**	**R$ 6.022,15**	**R$ 5.961,23**	**24/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	-R$ 60,92
				60,92	**09/03/2022**	**R$ 0,00**		0,00
Fevereiro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 43.015,36**	**R$ 7.097,54**	**R$ 7.025,74**	**24/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 71,80
				R$ 71,80	**09/03/2022**			R$ 0,00
Fevereiro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 43.015,36**	**R$ 2.150,77**	**R$**	**24/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 21,76
					09/03/2022			R$ 0,00
Março	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.864,92**	**R$ 4.741,08**	**R$ 4.741,08**	**30/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Março	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.864,92**	**R$ 5.587,71**	**R$ 5.587,71**	**30/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Março	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.864,92**	**R$ 1.693,24**	**R$ 1.693,24**	**30/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Abril	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.597,00**	**R$ 4.703,58**	**R$ 4.703,58**	**28/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Abril	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.597,00**	**R$ 5.543,51**	**R$ 5.543,51**	**28/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Abril	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.597,00**	**R$ 1.679,85**	**R$ 1.679,85**	**28/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Maio	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.684,62**	**R$ 4.715,85**	**R$ 4.715,85**	**30/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Maio	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.684,62**	**R$ 5.557,96**	**R$ 5.557,96**	**30/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Maio	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.684,62**	**R$ 1.684,23**	**R$ 1.684,23**	**30/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Junho	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 36.665,66**	**R$ 5.133,19**	**R$ 5.133,19**	**29/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Junho	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 36.665,66**	**R$ 6.049,83**	**R$ 6.049,83**	**29/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Junho	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 36.665,66**	**R$ 1.833,26**	**R$ 1.833,26**	**29/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Julho	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.640,82**	**R$ 4.709,72**	**R$ 4.709,72**	**28/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Julho	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.640,82**	**R$ 5.550,73**	**R$ 5.550,73**	**28/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Julho	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.640,82**	**R$ 1.682,05**	**R$ 1.682,05**	**28/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Agosto	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.134,92**	**R$ 4.638,89**	**R$ 4.638,89**	**30/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Agosto	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.134,92**	**R$ 5.467,26**	**R$ 5.467,26**	**30/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Agosto	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.134,92**	**R$ 1.656,75**	**R$ 1.656,75**	**30/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Setembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.792,79**	**R$ 4.730,99**	**R$ 4.730,99**	**29/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Setembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.792,79**	**R$ 5.575,81**	**R$ 5.575,81**	**29/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Setembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 33.792,79**	**R$ 1.689,64**	**R$ 1.689,64**	**29/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 49.288,04**	**R$ 6.900,32**	**R$ 6.900,33**	**26/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,01
Outubro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 49.288,04**	**R$ 8.123,52**	**R$ 8.123,52**	**26/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 49.288,04**	**R$ 2.464,40**	**R$ 2.464,40**	**26/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Novembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 35.454,22**	**R$ 4.963,60**	**R$ 4.963,60**	**29/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Novembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 35.454,22**	**R$ 5.849,94**	**R$ 5.849,94**	**29/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Novembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 35.454,22**	**R$ 1.772,71**	**R$ 1.772,71**	**29/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 37.185,70**	**R$5.206,00**	**R$ 5.206,00**	**22/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 37.185,64**	**R$ 6.135,64**	**R$ 6.135,64**	**22/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 37.185,70**	**R$ 1.859,29**	**R$ 1.859,29**	**22/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
TOTAL GERAL								**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COTRIGUAÇU-MT								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R$)	Valor pago (R$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R$)	Multa / Juros pagos (R$)	Saldo devedor (R$)
Dezembro do ano anterior	Segurados Mensal + 13º Salário	R$ 3.329,43	R$ 466,12	R$ 466,12	22/12/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro do ano anterior	Patronal Mensal + 13º Salário	R$ 3.329,43	R$ 549.35	R$ 549,35	22/12/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro do ano anterior	Suplementar Mensal + 13º Salário	R$ 3.329,43	R$ 166,47	R$ 166,47	22/12/2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Janeiro	Segurados Mensal + 13º Salário	R$ 3.219,87	R$ 450,78	R$ 450,78	28/01/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Janeiro	Patronal Mensal + 13º Salário	R$ 3.219,87	R$ 531,27	R$ 531,27	28/01/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Janeiro	Suplementar Mensal + 13º Salário	R$ 3.219,87	R$ 160,99	R$ 160,99	28/01/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Fevereiro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 450,78**	**R$ 450,78**	**25/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Fevereiro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 531,27**	**R$ 531,27**	**25/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Fevereiro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 160,99**	**R$ 160,99**	**25/02/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Março	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 450,78**	**R$ 450,78**	**29/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Março	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 531,27**	**R$ 531,27**	**29/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Março	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 160,99**	**R$ 160,99**	**29/03/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Abril	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 450,78**	**R$ 450,78**	**28/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Abril	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 531,27**	**R$ 531,27**	**28/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Abril	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.219,87**	**R$ 160,99**	**R$ 160,99**	**28/04/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Maio	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**31/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Maio	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**31/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Maio	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 188,76**	**31/05/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Junho	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**29/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Junho	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**29/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Junho	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 188,76**	**29/06/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Julho	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**28/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Julho	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**28/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Julho	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 188,76**	**28/07/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Agosto	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**26/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Agosto	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**26/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Agosto	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 187,76**	**26/08/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Setembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**29/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Setembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**29/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Setembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 187,76**	**29/09/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**27/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**27/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Outubro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 187,76**	**27/10/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Novembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**29/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Novembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**29/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Novembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 187,76**	**29/11/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Dezembro	**Segurados Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 525,75**	**R$ 525,75**	**19/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Patronal Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 619,63**	**R$ 619,63**	**19/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Dezembro	**Suplementar Mensal + 13º Salário**	**R$ 3.755,37**	**R$ 187,76**	**R$ 187,76**	**19/12/2022**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
TOTAL GERAL								**R$ 0,00**

4.2. Contribuições Previdenciárias de <u>Exercícios anteriores em atrasos e não parceladas:</u>

Não consta nos registros contribuições previdenciárias de exercícios anteriores em atraso e não parceladas com o Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

4.3 Parcelamentos

4.3.1 - Informações gerais acerca dos parcelamentos vigentes:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**01/2011 - 12/2016**	**R$ 267.587,96**	R$ 111.373,40	**R$ 378.961,36**	**100**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**01/2014- 03/2017**	**R$ 369.649,96**	R$ 136.824,61	**R$ 506.474,57**	**100**

- Se houver parcelamentos realizados no exercício, encaminhar em anexo:
  - ✓ Lei autorizativa;
  - ✓ Termo de Confissão de Débitos Previdenciários; e
  - ✓ Demonstrativo Consolidado de Parcelamentos.

4.3.2 -Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso na parcela	Multa e juros pagos por atraso na parcela
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**45**	08/02/2022	**5.739,90**	**R$ 5.739,90**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**46**	18/03/2022	**R$ 5.802,17**	**R$ 5.802,17**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**47**	20/04/2022	**R$ 5.984,49**	**R$ 5.984,49**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**48**	23/05/2022	**R$ 6.222,96**	**R$ 6.222,96**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**49**	15/06/2022	**R$ 6.095,66**	**R$ 6.095,66**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**50**	19/07/2022	**R$ 6.185,90**	**R$ 6.185,90**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**51**	**18/08/2022**	**R$ 6.236,57**	**R$ 6.236,57**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**52**	**20/09/2022**	**R$ 6.223,86**	**R$ 6.223,86**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**53**	**19/10/2022**	**R$ 6.228,97**	**R$ 6.228,97**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**54**	**16/11/2022**	**R$ 6.208,03**	**R$ 6.208,03**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**55**	**20/12/2022**	**R$ 6.261,70**	**R$ 6.261,70**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**933/2016**	**R$ 112.695,99**	**56**	**20/12/2022**	**R$ 6.286,26**	**R$ 6.286,26**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**44**	08/02/2022	**R$ 7.432,09**	**R$ 7.432,09**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**45**	18/03/2022	**R$ 7.512,81**	**R$ 7.512,81**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**46**	20/04/2022	**R$ 7.749,05**	**R$ 7.749,05**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**47**	23/05/2022	**R$ 7.861,24**	**R$ 7.861,24**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**48**	15/06/2022	**R$ 7.893,07**	**R$ 7.893,07**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**49**	19/07/2022	**R$ 8.010,02**	**R$ 8.010,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**50**	18/08/2022	**R$ 8.075,53**	**R$ 8.075,53**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**51**	20/09/2022	**R$ 8.027,20**	**R$ 8.027,20**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**52**	19/10/2022	**R$ 8.034,42**	**R$ 8.034,42**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**53**	16/11/2022	**R$ 8.007,62**	**R$ 8.007,62**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**54**	20/12/2022	**R$ 8.109,12**	**R$ 8.109,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

PREFEITURA DE COTRIGUAÇU	**1.045/2018**	**R$ 506.474,57**	**55**	20/12/2022	**R$ 8.141,04**	**R$ 8.141,04**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

- Encaminhar em anexo o Demonstrativo de Acompanhamento do Acordo de Parcelamento.

4.3. Despesas administrativas:

Folha de pagamento - Total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior Portaria MPS nº 402/2008 Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior (...)	
Descrição	**Valor**
Servidores Estaduais **(Estado, Assembleia, TCE, MP, Defensoria e TJ)**	R$ 0,00
Servidores da Prefeitura Municipal	R$ 10.777.506,01
Servidores da Câmara Municipal	R$ 355.064,18
Servidores do RPPS – Ativos	R$ 31.479,36
Demais servidores ativos de outros Órgãos/Entidades	R$ 0,00
Aposentadorias, Reformas e Pensões	R$ 0,00
Total	R$ 11.164.049,55

Fonte: DIPR- EXERCICIO DE 2020.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Dotação	**Descrição**	**Valor total**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	R$ 66.666,66
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R$ 10.035,68
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	R$ 23.772,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil	R$ 3.830,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.288,34
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	R$ 1.904,56
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R$ 30.040,55
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 65.626,24
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	R$ 19.633,50
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R$ 1.800,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 53.179,03
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	R$ 36,60
4.6.90.71.00	Principal da Dívida contratual	R$ 25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	R$ 5.290,00
Sub-Total (valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre investimentos)		**R$ 308.104,05**
EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS (vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012)		
Sub-Total (valor total do PASEP sobre investimentos a ser excluído do cômputo das despesas administrativas)		**R$ 4.977,70**
TOTAL DAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO		**R$ 303.126,91**

Fonte: Anexo XI- COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 11.164.049,55
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (2,8% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	**2,8%**
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	R$ 312.593,39

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	**R$ 303.126,91**
(D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	R$ 177.258,15
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS	**R$ 125.868,76**
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	**1,12%**

O art. 63, § 2º da Lei 692/2011 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município não poderão exceder a 2,8% (dois virgula oito décimos por cento) do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior e conforme DIPR 2021 foi de R$ 11.164.049,55 (onze milhões e cento e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a despesa administrativa do PREVIC-COTRI em 2022 foi de R$ 303.126,91 (trezentos e três mil e cento e vinte seis reais e noventa e um centavos), e após o desconto da reserva constituída a despesa administrativa ficou em R$ 125.868,76 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), que equivale a 1,12% (um virgula doze décimos por cento) cumprindo assim com o estabelecido na legislação vigente.

Para o exercício de 2023 o Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu poderá constituir reservas no montante de R$ 186.724,63 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 Lei Orçamentária Anual:

A Lei Orçamentária Anual nº 1.163/2021, estimou a receita e fixou a despesa da Previdência de Cotriguaçu em **R$ 2.450.000,00**, para o exercício de 2022, o orçamento está demonstrado em conjunto, obedecendo ao § 5º, III do art. 165 da CF, que estabelece

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

que o valor total estimado no orçamento deva compreender a administração direta e indireta.

Receita	**Previsão Orçamentária**	**Valor Arrecadado**	**% Realizado sobre o previsto**
RECEITA CORRENTE	R$ 1.800.000,00	R$ 2.374.534,70	131,92%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	R$ 900.000,00	R$ 1.876.214,08	208,47%
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 900.000,00	R$ 497.770,69	55,31%
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	R$ 900.000,00	R$ 497.770,69	55,31%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 549,93	------
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R$ 650.000,00	R$ 3.051.155,52	469,41%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO –	R$ 300.000,00	R$ 2.880.236,17	960,08%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS	R$ 100.000,00	R$ 168.177,80	168,18%
TOTAL GERAL	**R$ 2.450.000,00**	**R$ 5.425.690,22**	221,46%

5.1.2 Resultado da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receita Orçamentária Arrecada Acumulada	R$ 5.425.690,22
Despesa Orçamentária Realizada Acumulada	R$ 1.971.584,88
Resultado da Execução - Superávit Acumulado	R$ 3.454.105,34

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

No confronto entre, receitas arrecadadas e despesas realizadas registra-se superávit de execução, demonstrando que as receitas arrecadadas, foram superiores as despesas empenhadas.

O Balancete Financeiro retrata a Gestão Financeira, demonstra a receita e a despesa orçamentária realizada, os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários e as disponibilidades financeiras do mês anterior, bem como os saldos que se transferem para o mês seguinte.

5.1.3 DESPESAS

A UCI, desta unidade verificou os procedimentos relacionados com as despesas do RPPS, neste período não houve aquisição com preços superiores ao praticado no mercado, as despesas foram pagas efetivamente após a liquidação conforme determina a legislação vigente, a liquidação foi feita somente com a comprovação de documento idôneos que comprovaram a despesa.

O Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à despesa a avaliação do cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal responsável comprometida com o equilíbrio orçamentário pressupondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos.

Verificar se na projeção do montante das despesas correntes do exercício financeiro foi levado em consideração, apenas as fontes de receitas efetivamente vinculadas à Entidade.

DESPESA	**AUTORIZADA**	**REALIZADA**
Aposentadoria e reforma	R$ 1.304.500,00	R$ 1.304.011,59
Pensões	R$ 405.500,00	R$ 359.469,24
Vencimentos e vantagens fixas	R$ 70.000,00	R$ 66.666,66
Obrigações Patronais	R$ 16.000,00	R$ 0,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 10.000,00	R$ 0,00
Sentenças Judiciais	R$ 10.000,00	R$ 0,00
Obrigações Patronais	R$ 20.000,00	R$ 10.035,68
Juros sobre a dívida por contrato	R$ 30.000,00	R$ 23.772,89

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Diárias Civil	R$ 10.000,00	R$ 3.830,00
Material de Consumo	R$ 5.000,00	R$ 1.288,34
Passagens e Despesas com locomoção	R$ 10.000,00	R$ 1.904,56
Serviços de Consultoria	R$ 35.000,00	R$ 30.040,55
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 85.000,00	R$ 65.626,24
Auxílio Alimentação	R$ 40.000,00	R$ 1.800,00
Obrigações tributárias e contributivas	R$ 84.500,00	R$ 53.179,03
Despesa de exercícios anteriores	R$ 10.000,00	R$ 0,00
Indenizações e restituições	R$ 3.000,00	R$ 36,60
Reserva de Contingência	R$ 24.500,00	R$ 0,00
Principal da Dívida contratual	R$ 75.000,00	R$ 25.000,00
Equipamentos e material permanentes	R$ 80.000,00	R$ 5.290,00
Total	**R$ 2.450.000,00**	**R$ 1.971.584,88**

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que "é vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964, no exercício de 2022 a Controladoria não identificou na amostra selecionada a realização de despesa sem o prévio empenho.

3.1. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

O RPPS, utilizou-se da comissão de licitação da Prefeitura Municipal:

Não houve a recondução total dos membros da Comissão de Licitação, para o RPPS, utilizou se da estrutura administrativa da Prefeitura por este órgão apenas possuir a diretora executiva.

Nº do Processo	**Objeto**	**Contratado**
001/2022	NOTEBOOK 10ª GERAÇÃO INTEL CORE TM I5-1035G1, WINDOWS 10 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL R UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, MEMÓRIA DE 8GB, SSD DE 256GBPCLE NVME M.2, TELA 15.6.	ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

002/2022	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
003/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA NO ENVIO DAS INFORMAÇOES RELATIVAS AO APLIC	I7 SOLUÇOES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
004/2022	Contratação de profissional capacitado para realização de 03 (três) palestras para os servidores públicos do município de Cotriguaçu/MT, referente aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de novembro de 2019 (reforma da previdência).	P.H. DA COSTA FERREIRA ASSESSORIA PÚBLICA - ME
005/2022	Estudo de ALM (Asset Liability Management) determinístico, inculindo a macrolocação através da construção da fronteira eficiente de marlowitz e a modelagem de cash flow matching para determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o passivo do RPPS.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP
006/2022	**Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados a elaboração do cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2023, conforme portaria MTP nº 1.467/2022 e demais legislações pertinentes ao objeto, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes a matéria, incluindo apresentação do cálculo atuarial."**	P.H. DA COSTA FERREIRA ASSESSORIA PÚBLICA - ME
007/2022	**O objeto do presente contrato consiste em Serviços Técnicos Especializados em Assessoria continuada nas áreas Previdenciária, na Concessão de Benefícios e Assessoria Jurídica, conforme descrição abaixo:**	P.H. DA COSTA FERREIRA ASSESSORIA PÚBLICA - ME
008/2022	Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 4.963/2021 e da portaria N 1.467/22	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

3.2 CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	PRAZO
02/2020	R$ 26.178,03	I7 SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA- EIRELLI	01/04/2022 A 31/03/2023
04/2020	R$ 8.584,02	PERFOMANCE – ASSESSORIA PUBLICA	01/07/2022 A 30/12/2022
05/2020	R$ 7.279,38	IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	31/07/2022 A 31/01/2023
04/2021	R$ 10.000,00	S M SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	23/08/2022 A 22/08/2023
01/2022	R$ 4.599,00	ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	09/02/2022
02/2022	14.760,00	I7 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA – LTDA	09/03/2023 A 08/03/2024
008737/2022	R$ 9.000,00	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A	60 meses
05/2022	R$ 12.500,00	LDB PREVIDÊNCIA NO BRASIL LTDA-EPP	15/08/2022 A 15/10/2022
06/2022	R$ 7.500,00	PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA	21/11/2022 A 30/04/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

07/2022	R$ 17.040,00	PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA	01/01/2023 A 31/12/2023

3.3 DO CÁLCULO ATUARIAL

Foi elaborado o Cálculo Atuarial realizado por profissional especializado, Sr° Thiago Matheus da Costa - M.I.B.A 2.178, devidamente assinado e registrado no Instituto Brasileiro de Atuária.

Conforme Cálculo atuarial apresentado apenas em 2068 as receitas previdenciárias e o patrimônio do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu não serão suficientes para cobrir os gastos previdenciário, sendo que o mesmo apresenta o seguinte plano previdenciário.

A avaliação atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/98 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS PARA OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.1.1.0.0.00.00	DISPONÍVEL	R$ 32.075.421,75
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	R$ 0,00
**	TOTAL DO ATIVO	R$ 32.075.421,75
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R$ 32.275.198,37
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do ente (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do inativo (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do pensionista (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Compensação previdenciária (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de insuficiência financeira (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do ente (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do ativo (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de insuficiência financeira (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	R$ 32.275.198,37
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 16.283.640,34
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R$ 17.509.290,69
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do ente (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do inativo (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do pensionista (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação previdenciária (redutora)	R$ 1.225.650,35
2.2.7.2.1.03.07	Parcelamento de débitos previdenciários (redutora)	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 33.506.954,63
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R$ 72.325.786,53
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do ente (redutora)	R$ 17.302.909,57
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do ativo (redutora)	R$ 16.706.257,52
2.2.7.2.1.04.04	Compensação previdenciária (redutora)	R$ 4.809.664,80
2.2.7.2.1.05.00	Plano de amortização (redutora)	R$ 17.515.396,60
2.2.7.2.1.05.98	Outros créditos	R$ 17.515.396,60

O referido cálculo foi submetido ao Conselho Curador do PREVI-COTRI e foi devidamente aprovado pelo respectivo conselho.

Ata da segunda reunião ordinária do conselho curador do PREVI-COTRI, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h00m, na sala do PREVI-COTRI por videoconferência. Registrando a presença Sr. Cesar Augusto Santos, presidente do conselho curador, membro titular representante dos servidores ativos, Srª. Luizana Mazzochio, suplente, representando o Poder Executivo, Sr.ª Vanilda Aparecida Pinto, Professora, representando os servidores ativos, Srª.Susana Beatriz Gallian, Professora, representando os servidores inativos, Sr. Geovane Elias Rockenbach, titular representante dos servidores ativos, Sr.ª Leocádia Gomes Padilha, Diretora do PREVI-COTRI, convidados Sr. Adalberto Cazarin da Silva, Controlador

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

PREVI - COTRI – Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu
CNPJ: 05.070.835/0001-31
Av. Henrique Xavier Rodovalho, nº 466 – Centro, Cep: 78330-000 Fone: (66)3555-1999
Cotriguaçu – MT e-mail: controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br/

Interno do PREVI COTRI, Sra. Denise Schutz Freitas, membro do comitê de investimentos, Sr. Evandro Juel Anhalt Davi membro do conselho fiscal . A reunião deu-se de forma online pelo link https://meet.google.com/kxd-rdwb-osj?pli=1. A Sr.ª Leocádia deu boas vindas a todos e informou a pauta da reunião, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CALCULO ATUARIAL 2022. Ato continuo passou a palavra para o representante da empresa PERFORMANCE ASSESSORIA, prestadora de serviço que elaborou o cálculo atuarial para o ano de 2022, senhor Paulo Henrique da Costa Ferreira passou a apresentação do cálculo, explicando objetivamente as principais causas do **déficit atuarial** de R$ 17.515.396,60 (dezessete milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), explicou que o déficit acontece em decorrência do aumento do número de aposentados e pensionista, diminuição de servidores ativos contribuindo para a previdência, uma vez que o município de Cotriguaçu não abre concurso a algum tempo, e também pelo cenário econômico atual, que não possibilitou o alcance da meta atuarial. Explanou a necessidade de pensar em uma reforma previdenciária, podendo ser mais branda, para diminuir o déficit atuarial, e informou o planejamento na programação de uma palestra para segurados ativos, ainda em negociação junto a gestão. A Diretora senhora Leocadia, colocou em votação a aprovação do cálculo atuarial para 2022, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Segue a ata assinada por mim e demais participantes.

3.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cotriguaçu UF: MT
CNPJ Principal: 37.465.309/0001-67

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 26/11/2022
VÁLIDO ATÉ 25/05/2023

N.º 980089 - 215253

3.5. RECOMENDAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

A Unidade de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu recomenda para que a gestão do Instituto realize os estudos para adequação das normas previdenciárias no Município de Cotriguaçu-MT.

3.6. CONCLUSÃO

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto Municipal de Previdência de Cotriguaçu PREVI- COTRI durante o exercício econômico e financeiro de 2022 representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Assim, salvo melhor juízo, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados no exercício de 2022 pela diretoria do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu-MT.

Cotriguaçu-MT 02/02/2023

Adalberto Cazarin da Silva
Controlador Interno
Portaria Nº 010/2021

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Declaração Veracidade Contribuições

APÊNDICE - E

Declaração Veracidade Contribuições

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COTRIGUAÇU (Cód. TCE - 1115591)

05070835/0001-31

AV. 20 DE DEZEMBRO, 725

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

Em Atendimento às exigências de envio de documentos / informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, aos quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de: **2022**

Prefeitura Municipal - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido	Valor Pago	Data dos Pagamentos	Multa/Juros Devido	Multa/Juros Pago	Saldo Devedor
JANEIRO	SEGURADO	135.850,77	135.850,51	17/02/2022	0,00	0,00	0,26
JANEIRO	SEGURADO	0,26	0,26	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	160.109,85	160.108,81	17/02/2022	0,00	0,00	1,04
JANEIRO	PATRONAL	1,04	1,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SUPLEMENTAR	48.518,13	48.517,51	17/02/2022	0,00	0,00	0,62
JANEIRO	SUPLEMENTAR	0,62	0,62	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	137.468,52	137.468,32	18/03/2022	0,00	0,00	0,20
FEVEREIRO	SEGURADO	0,20	0,20	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	162.016,48	162.015,37	18/03/2022	0,00	0,00	1,11
FEVEREIRO	PATRONAL	1,11	1,11	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	49.095,90	49.095,57	18/03/2022	0,00	0,00	0,33
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	0,33	0,33	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SEGURADO	136.439,68	136.439,47	20/04/2022	0,00	0,00	0,21
MARCO	SEGURADO	0,21	0,21	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	PATRONAL	160.803,90	160.802,86	20/04/2022	0,00	0,00	1,04
MARCO	PATRONAL	1,04	1,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SUPLEMENTAR	48.728,46	48.728,14	20/04/2022	0,00	0,00	0,32
MARCO	SUPLEMENTAR	0,32	0,32	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	138.305,25	138.305,04	20/05/2022	0,00	0,00	0,21
ABRIL	SEGURADO	0,21	0,21	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	PATRONAL	163.002,62	163.002,46	20/05/2022	0,00	0,00	0,16
ABRIL	PATRONAL	0,16	0,16	29/09/2022	0,00	0,00	0,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data de processamento: 27/06/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código PTQV97.

ABRIL	SUPLEMENTAR	49.394,73	49.394,69	20/05/2022	0,00	0,00	0,04
ABRIL	SUPLEMENTAR	0,04	0,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	140.065,56	140.065,55	15/06/2022	0,00	0,00	0,01
MAIO	SEGURADO	0,01	0,01	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	PATRONAL	165.076,20	165.076,20	15/06/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	50.023,42	50.023,09	15/06/2022	0,00	0,00	0,33
MAIO	SUPLEMENTAR	0,33	0,33	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	142.169,75	142.169,68	19/07/2022	0,00	0,00	0,07
JUNHO	SEGURADO	0,07	0,07	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	167.557,20	167.556,13	19/07/2022	0,00	0,00	1,07
JUNHO	PATRONAL	1,07	1,07	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SUPLEMENTAR	50.774,91	50.774,59	19/07/2022	0,00	0,00	0,32
JUNHO	SUPLEMENTAR	0,32	0,32	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	145.597,40	145.597,36	18/08/2022	0,00	0,00	0,04
JULHO	SEGURADO	0,04	0,04	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	171.596,94	171.595,82	18/08/2022	0,00	0,00	1,12
JULHO	PATRONAL	1,12	1,12	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SUPLEMENTAR	51.999,07	51.998,73	18/08/2022	0,00	0,00	0,34
JULHO	SUPLEMENTAR	0,34	0,34	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	147.242,47	147.242,47	20/09/2022	0,60	0,60	0,00
AGOSTO	PATRONAL	173.535,76	173.535,64	20/09/2022	0,00	0,00	0,12
AGOSTO	SUPLEMENTAR	52.586,60	52.586,60	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	140.572,71	140.572,71	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	165.674,03	165.674,03	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	50.204,25	50.204,25	19/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	139.781,21	139.781,21	16/11/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	164.741,23	164.741,23	16/11/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	49.921,58	49.921,58	16/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	145.004,98	145.004,98	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	170.897,79	170.897,79	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	51.787,21	51.787,21	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	142.056,97	142.056,97	27/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	167.423,34	167.423,34	27/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	50.734,34	50.734,34	27/12/2022	0,00	0,00	0,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data de processamento: 27/06/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código PTQV97.

COTRIGUAÇU CAMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido	Valor Pago	Data dos Pagamentos	Multa/Juros Devido	Multa/Juros Pago	Saldo Devedor
JANEIRO	SEGURADO	4.903,31	4.903,31	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	5.778,90	5.778,90	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SUPLEMENTAR	1.751,18	1.751,18	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	6.022,15	5.961,23	24/02/2022	0,00	0,00	60,92
FEVEREIRO	SEGURADO	60,92	60,92	09/03/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	7.097,54	7.025,74	24/02/2022	0,00	0,00	71,80
FEVEREIRO	PATRONAL	71,80	71,80	09/03/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	2.150,77	2.129,01	24/02/2022	0,00	0,00	21,76
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	21,76	21,76	09/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SEGURADO	4.741,08	4.741,08	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	PATRONAL	5.587,71	5.587,71	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SUPLEMENTAR	1.693,24	1.693,24	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	4.703,58	4.703,58	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	PATRONAL	5.543,51	5.543,51	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SUPLEMENTAR	1.679,85	1.679,85	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	4.715,85	4.715,85	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	PATRONAL	5.557,96	5.557,96	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	1.684,23	1.684,23	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	5.133,19	5.133,19	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	6.049,84	6.049,84	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SUPLEMENTAR	1.833,18	1.833,18	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	4.709,72	4.709,72	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	5.550,74	5.550,74	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SUPLEMENTAR	1.682,04	1.682,04	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	4.638,88	4.638,88	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	PATRONAL	5.467,26	5.467,26	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SUPLEMENTAR	1.656,75	1.656,75	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	4.730,99	4.730,99	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	5.575,81	5.575,81	29/09/2022	0,00	0,00	0,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data de processamento: 27/06/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código PTQV97.

SETEMBRO	SUPLEMENTAR	1.689,64	1.689,64	29/09/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	6.900,33	6.900,33	26/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	8.132,54	8.132,54	26/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	2.464,40	2.464,40	26/10/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	4.963,60	4.963,60	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	5.849,95	5.849,95	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	1.772,71	1.772,71	29/11/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	5.206,00	5.206,00	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	6.135,64	6.135,64	22/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	1.859,29	1.859,29	22/12/2022	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COTRIGUAÇU - MT - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo de Contribuição	Valor Devido	Valor Pago	Data dos Pagamentos	Multa/Juros Devido	Multa/Juros Pago	Saldo Devedor
JANEIRO	SEGURADO	450,78	450,78	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	531,28	531,28	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	450,78	450,78	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	531,28	531,28	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SEGURADO	450,78	450,78	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	PATRONAL	531,28	531,28	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARCO	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	450,78	450,78	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	PATRONAL	531,28	531,28	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SUPLEMENTAR	160,99	160,99	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	525,75	525,75	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	PATRONAL	619,63	619,63	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	525,75	525,75	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	619,63	619,63	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SUPLEMENTAR	187,77	187,77	29/06/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	525,75	525,75	28/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	619,63	619,63	28/07/2022	0,00	0,00	0,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Data de processamento: 27/06/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código PTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Declaração Câmara

APÊNDICE - F

Declaração Câmara

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI
Av. 07 de Setembro, Nº 151 - Bairro Jardim Primavera - Tele/Fax (66)3555-1226 – 1511 - Caixa Postal nº 041
CEP. 78330-000 – COTRIGUAÇU

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as Contas de Governo de 2022 do Município de Cotriguaçu foram apresentadas a este Legislativo Municipal, portanto está à disposição dos contribuintes a partir de 10/04/2023

Cotriguaçu, 28 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FTQV97.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	89362/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
CNPJ:	37.465.309/0001-67
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COTRIGUACU
NÚMERO OS:	4607/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Senhor Secretário,

Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Cotriguaçu, referente ao exercício 2022, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, I, e 10, I, da Resolução n.º 16/2021 (RITCE/MT).

Na análise, foram constatadas as seguintes irregularidades:

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. O valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40.* - Tópico - *6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Ausência de comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025.* - Tópico - *3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA*

3.2) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LDO/2022.* - Tópico - *3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

3.3) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022.* - Tópico - *3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 37EQCT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

3.4) *Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF.* - Tópico - *7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS*

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - Tópico - *5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

4.2) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - Tópico - *7.1. RESULTADO PRIMÁRIO*

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

5.2) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

6.2) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das fontes 550, 552, 553, 621, 701, 751 e 759, conforme detalhado no Quadro 1.2.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.* - Tópico - *3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 37EQCT.

eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) *Prestação de Contas no Aplic, referente às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e Cessão Onerosa, apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1).* - Tópico - *4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN*

Por fim, a equipe técnica opinou pela citação do Sr. Olirio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal, para que se manifeste acerca das irregularidades apontadas.

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para o prosseguimento nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2023.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 37EQCT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	89362/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
CNPJ:	37.465.309/0001-67
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COTRIGUACU
NÚMERO OS:	4607/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Trata-se de relatório de análise das Contas Anuais de Governo do Município de Cotriguaçu, referente ao exercício 2022, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos artigos 31, 71, inciso I, e 75 da Constituição Federal, ao artigo 210 da Constituição Estadual, bem como aos artigos 1º, inciso I, e 26 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 1º, inciso I, e 10, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT).

Na análise, foram constatadas a ocorrência das seguintes irregularidades elencadas abaixo e respectivo responsável:

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. O valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40.* - Tópico - *6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Ausência de comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025.* - Tópico - *3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA*

3.2) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5J75RX.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

LDO/2022. - Tópico - *3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

3.3) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022.* - Tópico - *3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

3.4) *Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF.* - Tópico - *7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS*

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - Tópico - *5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

4.2) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - Tópico - *7.1. RESULTADO PRIMÁRIO*

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

5.2) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

6.2) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das fontes 550, 552, 553, 621, 701, 751 e 759, conforme detalhado no Quadro 1.2.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5J75RX.

Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988. - Tópico - *3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) *Prestação de Contas no Aplic, referente às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e Cessão Onerosa, apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1).* - Tópico - *4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN*

Por fim, a equipe técnica opinou pela citação do Sr. Olirio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal, para que se manifeste acerca das irregularidades apontadas.

Dessa forma, ratifico as conclusões do Relatório Técnico e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2023.

BRUNO ALBERTO ZYS
SECRETARIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5J75RX.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n°	**:**	**616/2023/GC/SR**

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS– Prefeito

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT

Assunto: Processo nº 8.936-2/2022 – Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º; 59 e 61, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 113, § 1º; 114; lII; e, 120, 121, V, e 125 da Resolução nº 16/2021/TCE/MT, fica Vossa Excelência **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias **improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar (anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 105, da Resolução nº 16/2021.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Relator

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/M

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 6J7B7

Tribunal de Contas do Estado de Mato

CUIABÁ-MT, 12/07/2023

Nº Protocolo: 89362 P **Ano** 2022

Nº Eletrônico: 616/2023

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1115609 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO/2022

TERMO DE ENVIO

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 14/07/2023 ás 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Tribunal de Contas do Estado de Mato

CUIABÁ-MT, 12/07/2023

Nº Protocolo:	89362 P	**Ano**	2022
Nº Eletrônico:	616/2023		
Procedência:	1119320	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Principal:	1115609	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	
Assunto:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL		
Palavra Chave:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Descrição:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO/2022		
Tipo Recebimento:	PORTAL DE SERVIÇOS		

TERMO DE RECEBIMENTO

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU em 12/07/2023 09:17:52.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 8.936-2/2022
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇÚ
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1488/2023/GC/SR

À G.C.P. Diligenciados para aguardar a manifestação do interessado dentro do prazo concedido pelos Ofícios n° 616/2023/GC/SR.

Após devolvam-me os autos.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

(assinatura digital)[1]
Paula Gomes de Souza Prieto
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código MRJRE

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 579289 D **Ano** 2023 CUIABÁ-MT, 02/08/2023

Procedência: 1115609 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Principal 1115609 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário: VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO N. 616/2023/GC/SR, ENCAMINHA ALEGACOES DE DEFESA REFERENTE AO PROCESSO N. 89362/2022

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Procurador

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Cotriguaçu-MT, 02 de agosto de 2023.

Ofício n.º 410/GAB/Cotriguaçu/2023.

REFERÊNCIA:

Processo n.º 8.936-2/2022;
Contas Anuais de Governo Municipal/2022;
Ofício n.º 616/2023/GC/SR;
Tribunal de Contas do Estado - TCE-MT;
Município de Cotriguaçu-MT;
Gestor: Valdivino Medes dos Santos.
Alegações de defesa: Assunto.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, na forma das disposições do item 5., do CAPÍTULO III, do ANEXO ÚNICO, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT (5.ª versão), aprovado pela Resolução Normativa n.º 3/2015 – TP, e suas alterações posteriores, e com base nas disposições do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, em atendimento ao Ofício n.º 616/2023/GC/SR, datado de 12 de julho de 2023, ALEGAÇÕES DE DEFESA com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas no Relatório sobre as Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2022 - Município de Cotriguaçu-MT – pela Equipe Técnica nos autos do Processo mencionado acima, para apreciação por este Egrégio Órgão Especial de Contas Estadual.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço, ficando este Gestor Municipal à disposição de Vossa Excelência para fins de prestar informações complementares posteriormente, caso necessário.

Atenciosamente,

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
JOSÉ CARLOS NOVELLI;
MD. Conselheiro Presidente;
Tribunal de Contas do Estado – TCE-MT;
Cuiabá – Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

SUMÁRIO

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO..... 1
SUMÁRIO..... 2
ALEGAÇÕES DE DEFESA..... 3/24
ANEXO I - LEI MUNICIPAL N.º 1.207/2022..... 25/27
ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PPA - 2022 A 2025..... 28/31
ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO LDO – 2022..... 32/35
ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO LOA – 2022..... 36/39
ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1.º, 2.º E 3.º QUADRIMESTRES DO ANO DE 2022..... 40/51
ANEXO VI - DECRETOS MUNICIPAIS N.º 1.531/2021, 1.548/2022 E 1.534/2022..... 52/89
ANEXO VII - DECRETOS MUNICIPAIS N.º 1.493/2022, 1.557/2022, 1.514/2022 E 1.511/2022..... 90/141
ANEXO VIII - ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022, EXPEDIDA PELO CONTADOR PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE..... 142/144
ANEXO IX - ATA DA SESSÃO SOLENE DO POSSE DO VICE-PREFEITO, DA CÂMARA MUNICIPAL, E A CERTIDÃO DE ÓBITO..... 145/148

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE-MT.

Processo n.º 8.936-2/2022;
Contas Anuais de Governo Municipal;
Ofício n.º 616/2023/GC/SR;
Tribunal de Contas do Estado - TCE-MT;
Município de Cotriguaçu-MT;
Gestor: Valdivino Mendes dos Santos.
Assunto: Alegações de defesa.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob n.º 0473199-9, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 328.108.141-04, residente e domiciliado na Rua Gema Frozza, n.º 139, Planalto 1, no Município de Cotriguaçu-MT, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando que infelizmente o ex-prefeito OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, veio a falecer em decorrência de procedimento cirúrgico, e sigo na missão de substitui-lo, em vista do Ofício n.º 616/2023/GC/SR, datado de 12 de julho de 2023, referente ao Relatório Técnico sobre as Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2022 - Município de Cotriguaçu-MT – pela Equipe Técnica, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, no prazo legal e regimental, oferecer

ALEGAÇÕES DE DEFESA,

com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas no referido Relatório citado acima, em face dos relevantes fundamentos de fato e de direito que passa a expor:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, Excelência, como se observa dos autos, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, nos termos de sua Lei Orgânica e de seu Regimento Interno, em análise preliminar das Contas de Gestão do Município de Cotriguaçu-MT, apresentada na forma da Lei, referente ao Exercício de 2022, e em cumprimento as determinações constitucionais e legais, por sua Digna Equipe Técnica, analisou procedimentos contábeis, administrativos, financeiros, patrimoniais, licitatórios e, consequentemente, elencou supostas falhas técnicas e irregularidades formais que passaremos a justificar na mesma ordem proposta.

Vale salientar que o Relatório elaborado pela Digna Equipe Técnica deste Egrégio Tribunal não encontrou nenhum vestígio de malversação do dinheiro público ou improbidade administrativa, visto que, desde a posse, a atual equipe administrativa tem lutado para cumprir com todas as imposições legais, inclusive no que concerne à transparência dos atos administrativos, conforme dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

É evidente que o compromisso da atual equipe administrativa é com o desenvolvimento do Município, em atendimento aos anseios do povo Cotriguaçuense. É com este compromisso, que esclarecemos todos os apontamentos elencados pela Equipe Técnica deste Egrégio Tribunal de Contas, responsável pela elaboração do referido Relatório.

Como se observa, referido Relatório Técnico, aborda questões relacionadas com impropriedades detectadas referentes a análise por meio do Sistema APLIC, dos Processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais e nas notícias divulgadas pela mídia em geral, abrangendo a fiscalização da gestão contábil e de investimento, quanto a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, equilíbrio financeiro e atuarial, isonomia, legitimidade, probidade, supremacia do interesse público, sustentabilidade fiscal e transparência, do balancete do mensais relativos ao exercício de 2022, do qual fomos cientificados mediante o Ofício n.º 616/2023/GC/SR, datado de 12 de julho de 2023, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA.

Por derradeiro, nesse ensejo, a nossa pretensão foi no sentido de elaborar uma justificativa transparente, um relato honesto, sem rodeios, dos atos praticados por nós e colocados em questão pela Digna Equipe Técnica do Egrégio Tribunal de Contas, demonstrando que não agimos de má fé ou praticamos malversação do dinheiro público,

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

não passando as relacionadas impropriedades de meros equívocos técnicos amplamente justificados.

Em conclusão, seguem abaixo os esclarecimentos/manifestações/justificativas na mesma ordem apontada e questionada pela Digna Equipe Técnica desse Egrégio Tribunal de Contas deste Estado.

1.1. RESPONSÁVEIS PELAS CONTAS MUNICIPAIS

- OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS: período de 01/01/2022 a 20/11/2022;
- VALDIVINO MENDES DOS SANTOS: período de 21/11/2022 a 31/12/2022.

Cabe informar, Excelência, que o atual Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, assumiu e tomou posse na gestão do Município de Cotriguaçu-MT na data de 21/11/2022 em decorrência do tratamento de saúde e posterior falecimento do Prefeito Municipal, OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme comprovam as cópias da Ata da Sessão Solene do Posse do Vice-Prefeito, da Câmara Municipal, e a Certidão de Óbito que seguem em anexo a presente peça de Alegações de Defesa.

2. QUESTÕES DE MÉRITO APONTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO TCE-MT:

1) AA05 – LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS _GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, da Constituição Federal.

1.1) Repasse à câmara Municipal abaixo do Valor estabelecido na LOA e crédito adicionais. O Valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40. Tópico -6.5 LIMITE DA CÂMARA MUNINIPAL.

2.1. ESCLARECIMENTOS – ITEM 1, SUBITEM 1.1.:

Excelência, como se observa neste item a Equipe Técnica do Tribunal apontou que houve repasse ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2.º da Constituição Federal, repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. Neste quesito, podemos observar que o repasses ao Poder Legislativo de acordo com art. 29-A, e até o máximo 7% (sete por cento), sendo assim o valor estabelecido da LOA trata-se de valor previsto, portanto, foi realizado a

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

readequação para que o repasse não fosse superior aos 7% conforme limite estabelecido na Constituição Federal.

Ademais, verifica-se que os percentuais previstos no art. 29-A, caput, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº. 25/2000, representam apenas o limite máximo de despesas do Poder Legislativo, não significando que a Câmara tenha direito a receitas correspondentes ao respectivo percentual.

Em consonância com tal entendimento, vejamos o Acórdão nº 965/2002, proferido pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

> Acórdão nº 965/2002 (DOE 20/06/2002). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Orçamento. Possibilidade de estabelecimento de valor inferior ao limite constitucional. Os percentuais fixados pelos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal constituem limites que não deverão ser ultrapassados, não significando autorização para gastos desnecessários por parte do Legislativo Municipal. Os valores fixados para os repasses poderão, inclusive, ser inferiores aos limites estabelecidos no referido artigo constitucional, desde que suficientes para custear a manutenção dos serviços da Câmara.

Nesse sentido, como bem salientado no Acórdão acima, nota-se que é plenamente possível que o repasse seja inferior ao limite máximo estabelecido na Constituição Federal.

Ressalta-se ainda, que o direito da Câmara ao repasse do duodécimo, restringe-se ao valor fixado no orçamento, desde que observado o limite constitucional, sendo suficientes para custear os serviços inerentes as suas funções. Em relação a isso, vejamos o entendimento contido na Resolução de Consulta nº 7/2013 deste Tribunal de Contas:

> RESOLUÇÃO DE CONSULTA 7/2013. CÂMARA MUNICIPAL. DESPESA. LIMITE. GASTO TOTAL. FIXAÇÃO. POSSIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO DE VALOR INFERIOR AO LIMITE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO AO LIMITE CONSTITUCIONAL.
> 1) O valor do orçamento da câmara municipal pode ser inferior ao limite de gasto do poder legislativo municipal estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, tendo em vista que não há direito da câmara à percepção do limite.
> 2) O direito da câmara municipal ao duodécimo restringe-se ao valor fixado no Data de processamento: 17/11/2021 Página 3 de 21 orçamento, desde que observado o limite constitucional.
> 3) Caso o orçamento da câmara municipal tenha sido subestimado a ponto de inviabilizar o seu funcionamento normal, poderá haver suplementação, desde que não exceda o limite constitucional.
> 4) O aumento do orçamento da câmara municipal deve ser promovido por meio de crédito adicional, com a indicação da respectiva fonte de recurso, e ser promovido por lei de iniciativa do Poder Executivo (crédito especial) ou de decreto do Poder Executivo (crédito suplementar).

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Louvável a preocupação da equipe de auditoria com relação aos repasses ao Poder Legislativo, contudo a irregularidade relativa "ao crime de responsabilidade" não ocorreu, uma vez que o valor repassado foi suficiente para a manutenção da Câmara Municipal, tanto que esta efetuou devolução de duodécimo à Prefeitura Municipal, com base nessas alegações pugna-se pelo afastamento da irregularidade.

Com efeito, os valores repassados dos duodécimos para Câmara, foram suficientes para custear a manutenção dos serviços, diante dos fatos, podemos verificar que houve devolução no valor de R$ 1.388.701,77 (um milhão, trezentos oitenta e oito mil, setecentos e um reais e setenta sete centavos), ao Poder Executivo. Assim, diante dos fatos apresentados, requeremos que seja considerada sanada esta inconsistência apontada.

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema APLIC. Tópico – 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2. ESCLARECIMENTOS – ITEM 2, SUBITEM 2.1.:

Quanto a este item, Excelência, a equipe constatou diferença no Balanço Orçamentário, com o valor inicial para fixação da despesa no montante de R$ 62.091.094,84 (sessenta e dois milhões, noventa e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), apresentando valor inferior ao estabelecido na LOA/2022 de R$ 62.240.944,84 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta quatro reais e oitenta e quatro centavos). Em ralação a isso, constata-se que realmente houve esta diferença por lapso de digitação relativo a erro de soma no total dos valores contidos na Lei. Diante disso, a Administração, através da promulgação da Lei Municipal n.º 1.207/2022, que alterou os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.163/2022, retificou os valores para que constasse o valor correto de R$ 62.091.094,84 (sessenta e dois milhões, noventa e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Desta forma, o valor apresentado no Anexo 12 do Balanço Orçamentário na prestação de contas de Governo não apresenta diferença, conforme se observa a seguir.

Anexo 12 do Balanço Orçamentário:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

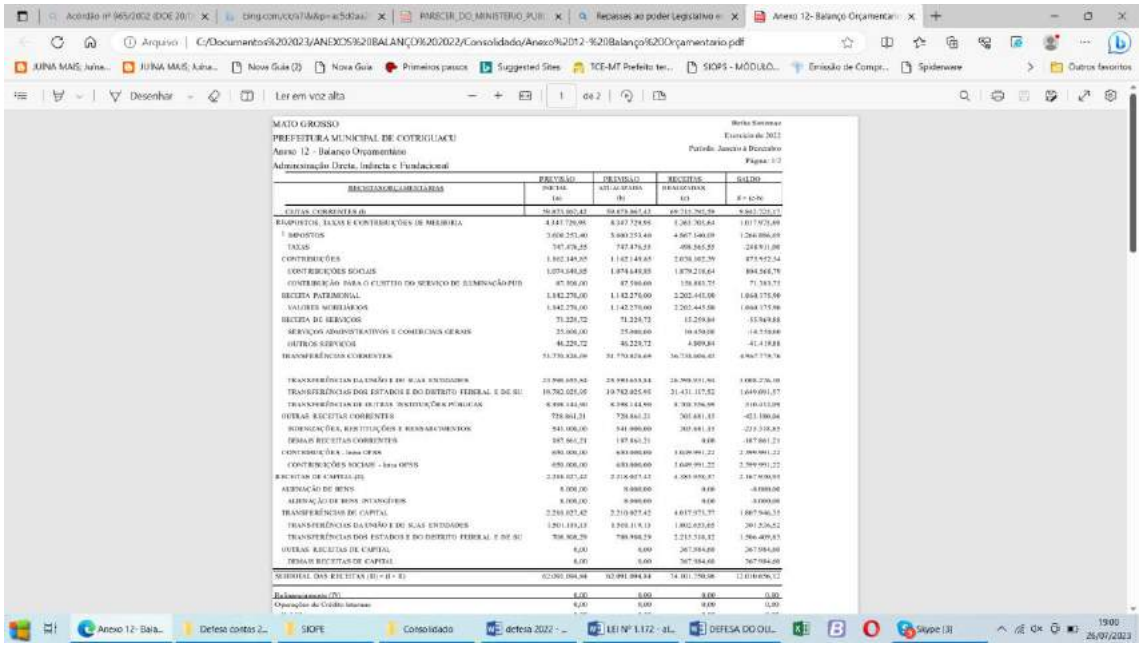

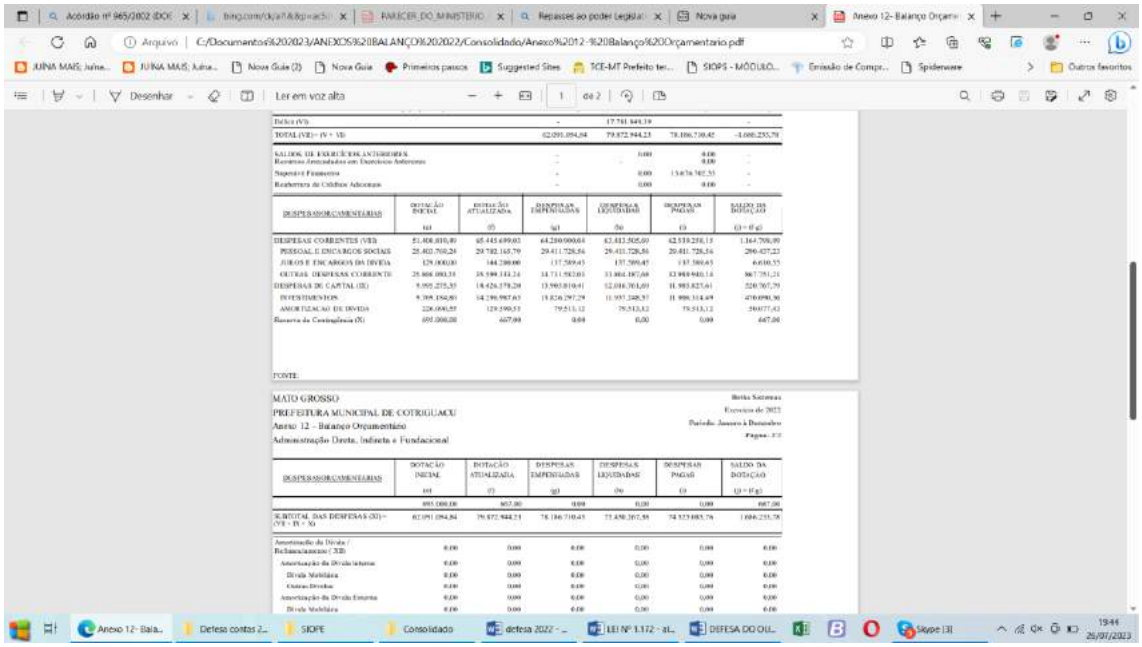

Balanço Orçamentário Enviando via APLIC:

Orçamento Inicial	Suplementar	Especial	Redução	Orçamento Final
R$ 62.091.094,84	R$ 31.050.228,54	R$ 1.189.115,30	R$ 18.847.477,41	R$ 58.161.573,68

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Telefones: 3613-7639/7640
e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Despesa Orçamentária - de JANEIRO a DEZEMBRO/2022
Município: COTRIGUACU
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Dotação	Descrição	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.327.234,65	60.844.448,58	59.979.392,09	59.129.844,55
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.840.999,41	26.653.560,44	26.653.560,44	26.653.560,44
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.913.340,49	21.762.385,17	21.762.385,17	21.762.385,17
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.446.191,84	1.435.722,99	1.435.722,99	1.435.722,99
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	831.565,49	825.343,51	825.343,51	825.343,51
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	34.752,80	33.415,80	33.415,80	33.415,80
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.447,03	433,27	433,27	433,27
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.612.701,96	2.596.259,90	2.596.259,90	2.596.259,90
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	114.200,00	113.816,56	113.816,56	113.816,56
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	114.200,00	113.816,56	113.816,56	113.816,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.372.035,24	34.077.071,58	33.212.015,09	32.362.467,55
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	987.801,51	983.692,93	961.098,89	961.098,89
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	270.971,52	270.705,17	270.705,17	270.705,17
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	461.910,00	461.842,45	461.842,45	461.842,45
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	483.377,60	478.578,00	478.578,00	478.578,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.429.625,76	15.388.326,42	15.253.577,25	14.900.264,99
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	7.015,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.996,75	1.019,97	1.019,97	1.019,97
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	284.547,50	278.688,37	254.301,32	219.245,20
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	573,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	109.871,48	97.410,30	95.345,16	81.773,95
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.781.408,64	13.609.371,38	12.958.341,90	12.512.662,19
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	148.400,00	148.326,40	148.326,40	148.398,16
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	688.844,20	671.502,89	671.502,89	671.502,89
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700.853,45	700.842,30	648.610,69	648.610,69
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	38.085,00	35.192,68	35.192,68	35.192,68
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.212,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.181,00	99,88	99,88	99,88
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	974.360,00	966.972,44	966.972,44	966.972,44
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.057.031,37	13.865.068,41	11.976.019,69	11.945.085,61
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	14.002.440,82	13.810.555,29	11.921.506,57	11.890.572,49
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	310,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.686.784,63	7.396.725,17	6.056.676,45	6.032.042,37
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.314.936,19	6.413.830,12	5.864.830,12	5.858.530,12
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	54.590,55	54.513,12	54.513,12	54.513,12
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.590,55	54.513,12	54.513,12	54.513,12
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RECURSOS ARRECADADOS EM	667,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR (NÃO EMPENHAR)	667,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99	TOTAL GERAL	75.384.933,02	74.709.516,99	71.955.411,78	71.074.930,16

Assim, segue em anexo a cópia da Lei Municipal n.º 1.207/2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.163/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022, comprovando a devida correção realizada.

Ademais, Senhor Conselheiro, quanto ao presente lapso em especial, o Contador Público da Municipalidade, mediante a Orientação Técnica n.º 02/2022, já orientou o Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de corrigir as inexatidões e inconsistências nas operações do sistema APLIC da

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Municipalidade, motivo pelo qual desde já requer que Vossa Excelência entenda como sanado ou plenamente corrigido e justificado o apontamento da Digna Equipe Técnica.

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto á realização das audiências Públicas (arts. 1º& 1º, 9º, & 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) Ausência de comprovação da Realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025 - Tópico – 3.1.1. PLANO PLURIANUAL – PPA:

2.3. ESCLARECIMENTOS – ITEM 3, SUBITEM 3.1.:

No que tange a este item, Excelência, informamos que foi realizado as audiências públicas, durante todo o processo de discussão e elaboração, das contas públicas, inclusive transmitidas vitualmente pelos canais de redes sociais do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu-MT (PREFEITURA MUNICIPAL).

Tanto é verdade que as referidas audiências foram publicadas os dias de suas realizações e ainda foi disponibilizado *links* de acesso virtual para acompanhar ao vivo pelo *Facebook*.

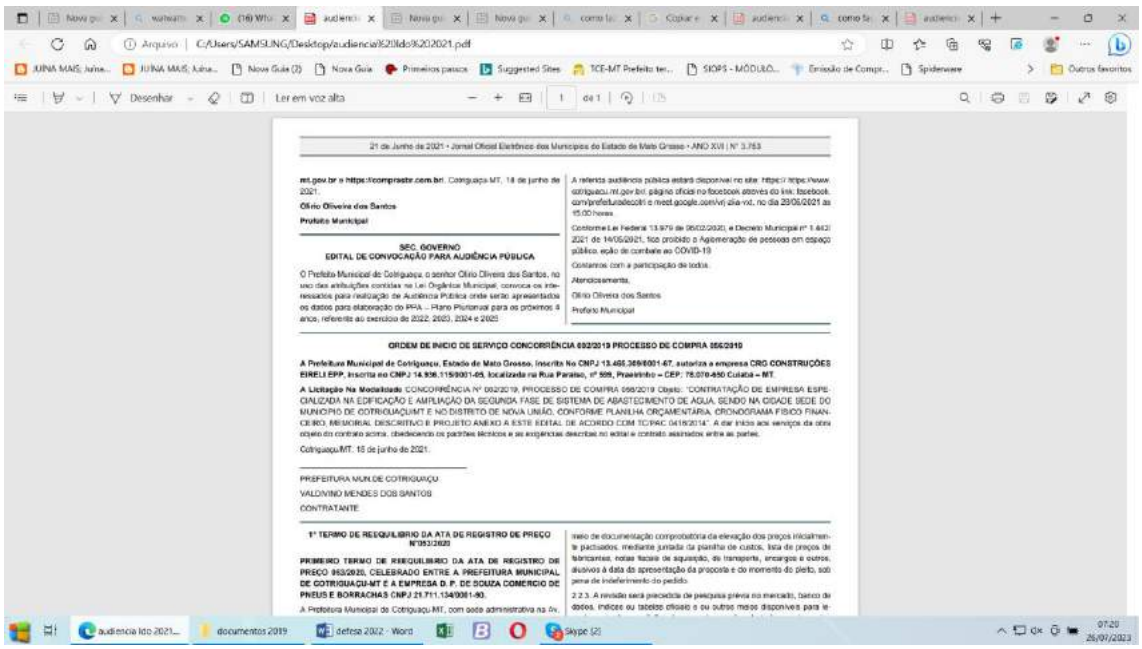

21 de Junho de 2021 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | Nº 3.763

mt.gov.br e https://compraste.com.br/. Cotriguaçu-MT, 18 de junho de 2021.
Ofirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Ofirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração do PPA – Plano Plurianual para os próximos 4 anos, referente ao exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vvj-alia-vxt, no dia 23/06/2021 as 15:00 horas.
Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.462/2021 de 14/05/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, exigir de combate ao COVID-19
Contamos com a participação de todos.
Atenciosamente,
Ofirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO CONCORRÊNCIA 002/2019 PROCESSO DE COMPRA 056/2019

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita No CNPJ 13.465.309/0001-67, autoriza a empresa CRG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 14.938.115/0001-05, localizada na Rua Paraíso, nº 509, Praxedes – CEP: 78.070-450 Cuiabá – MT.

A Licitação Na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, PROCESSO DE COMPRA 056/2019 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, SENDO NA CIDADE SEDE DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT E NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ANEXO A ESTE EDITAL DE ACORDO COM TC/PAC 041612014". A dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no edital e contrato assinados entre as partes.

Cotriguaçu/MT, 18 de junho de 2021.

PREFEITURA MUN.DE COTRIGUAÇU
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
CONTRATANTE

1º TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053/2020

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT E A EMPRESA D. F. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS CNPJ 21.711.134/0001-90.

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, com sede administrativa na Av.

laso de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, datovos a data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para le-

Informado também no site do TCE-MT, link de publicação:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

https://servicos.tce.mt.gov.br/audiencias?mun_codigo=510337&exercicio=2021&tipo%5B%5D=PPA&tipo%5B%5D=LDO&tipo%5B%5D=LOA

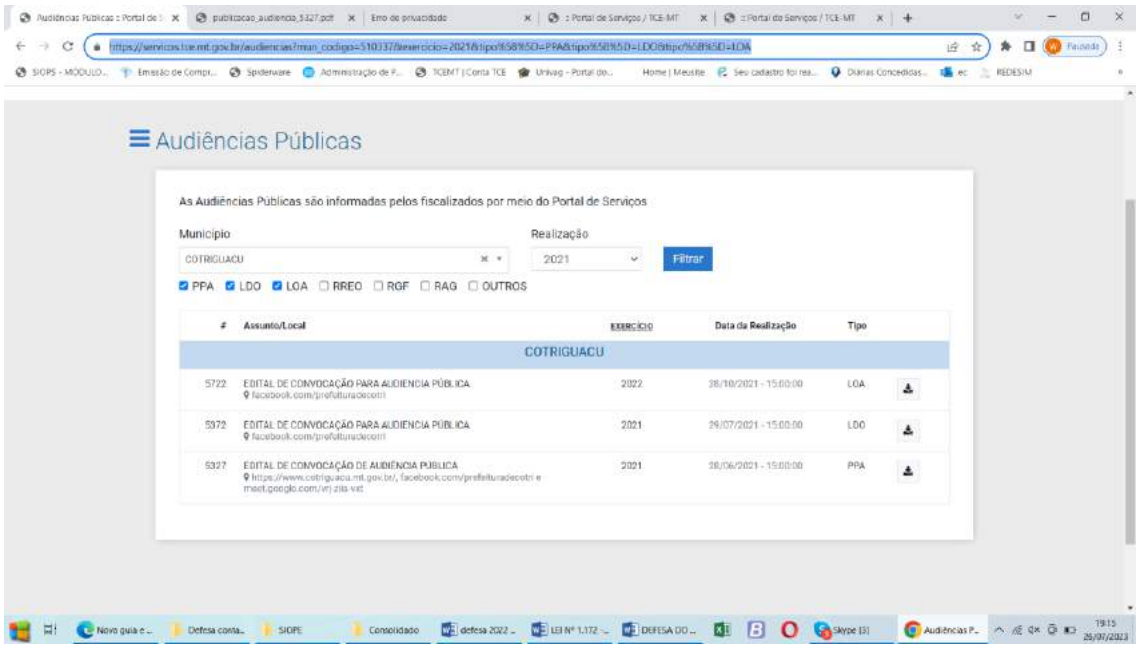

Links de transmissão ao vivo no Facebook:
https://fb.watch/m2hi96re0A/?mibextid=NnVzG8

Segue ainda anexo à presente defesa, Ata da Sessão Pública de discussão da PPA-2022 a 2025.

3.2) Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração LDO/2022. Tópico – 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÀRIA - LDO

2.4. ESCLARECIMENTOS – ITEM 3, SUBITEM 3.2.:

Neste quesito, informamos que foi realizado as audiências públicas, durante todo o processo de discussão e elaboração da LDO/2022, que inclusive foi publicada a data de realização da audiência no próprio site do TCE-MT, AMM-MT e transmitido ao vivo pelo facebook:

https://servicos.tce.mt.gov.br/audiencias?mun_codigo=510337&exercicio=2021&tipo%5B%5D=PPA&tipo%5B%5D=LDO&tipo%5B%5D=LOA

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

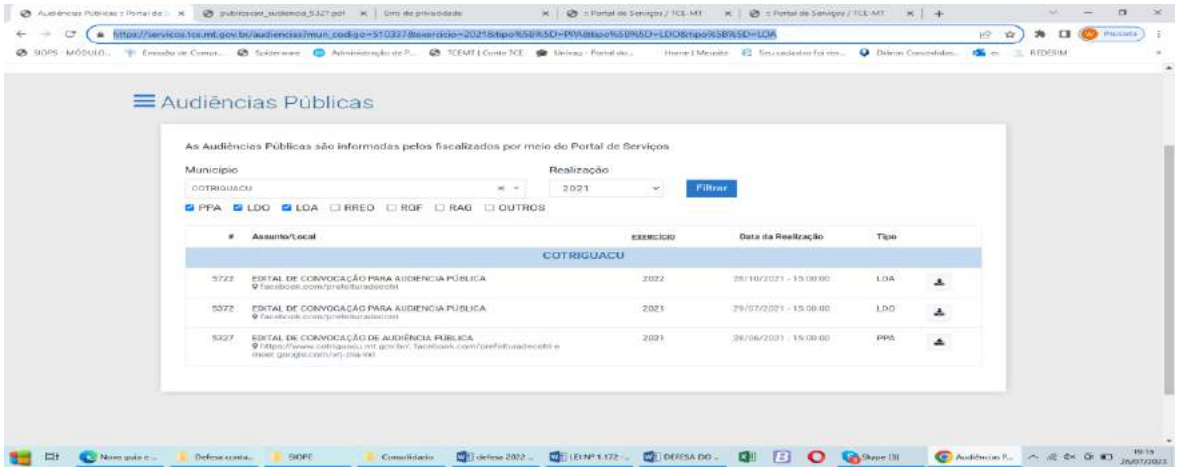

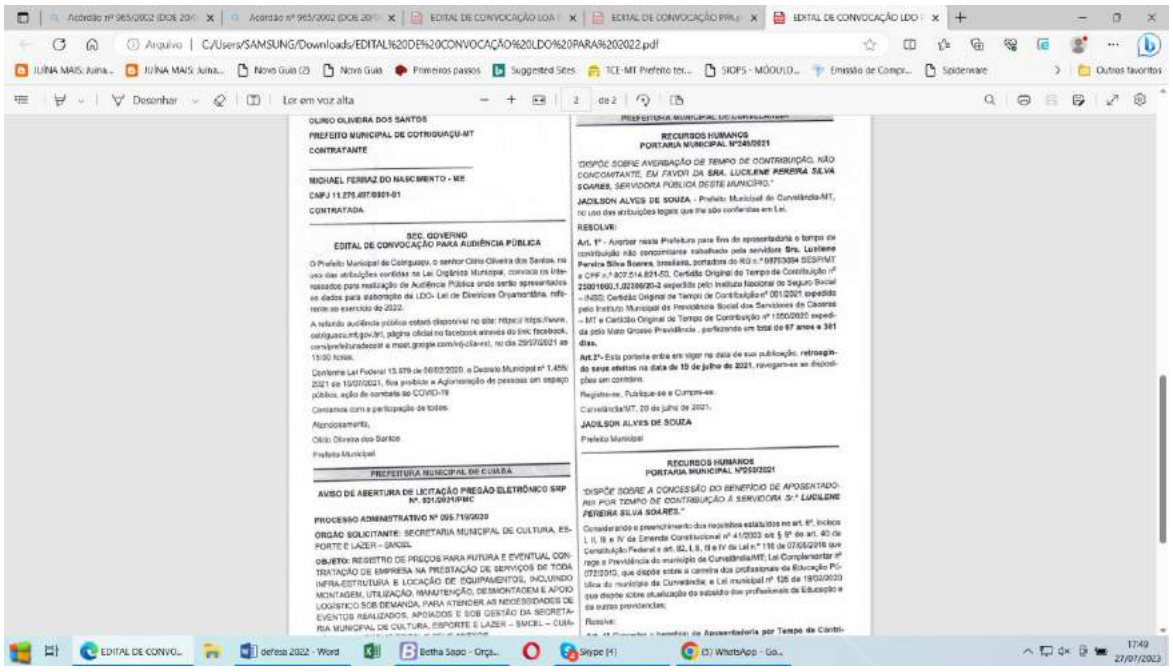

Link de transmissão ao vivo pelo Facebook:
https://fb.watch/m2hFvrOvEz/?mibextid=NnVzG8

Segue ainda anexo à presente defesa, Ata da Sessão Pública de discussão da LDO/2022.

3.3) Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022 – Tópico – 3.1.3. LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2.5 ESCLARECIMENTOS – ITEM 3, SUBITEM 3.3.:

Com relação a esse quesito, Excelência, ressaltamos que foi realizado as audiências públicas, durante todo o processo de discussão e elaboração da LOA/2022, em anexo, estamos enviados copias das Atas das audiências públicas:

Informado também no Site do TCE-MT e publicado no site da AMM-MT:
https://servicos.tce.mt.gov.br/audiencias?mun_codigo=510337&exercicio=2021&tipo%5B%5D=PPA&tipo%5B%5D=LDO&tipo%5B%5D=LOA-

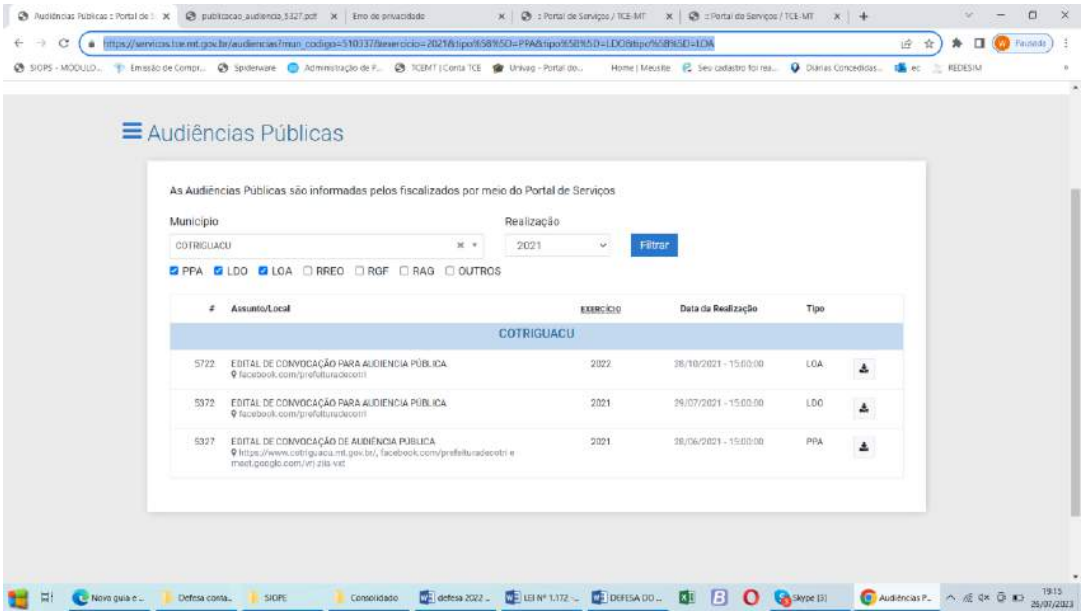

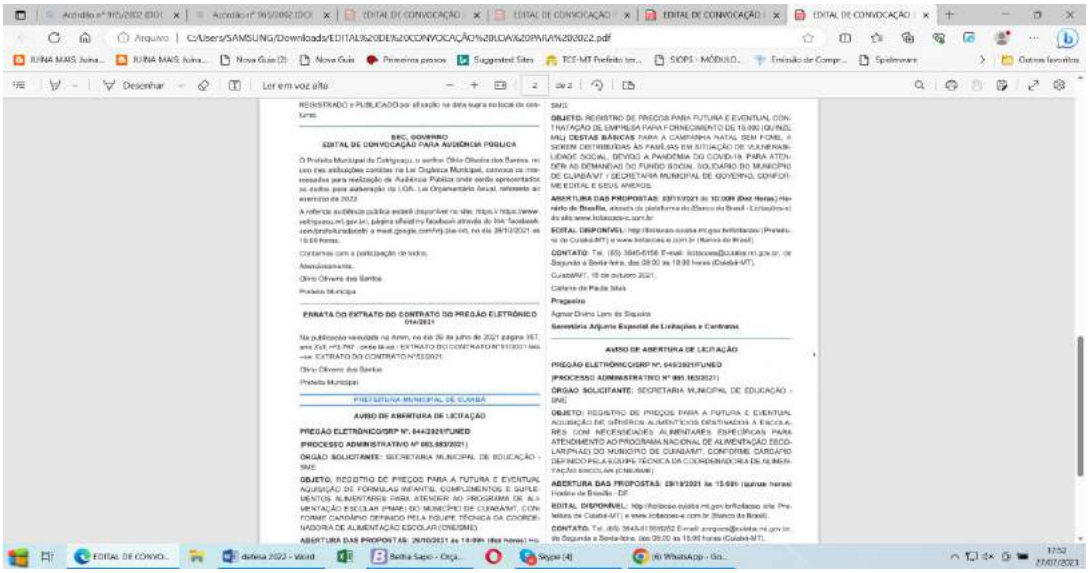

Link de transmissão ao vivo pelo Facebook:
https://www.facebook.com/prefeituradecotri/videos/824807105208528

Segue ainda anexo à presente defesa, Ata da Sessão Pública de discussão da LOA/2022.

3.4) Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública contrariando o disposto no art. 9º, & 4º, da LRF. – Tópico – 7.2. AUDIÊNCIA PÙBLICAS PARA AVALIAÇÂO DAS METAS FISCAIS

2.6. ESCLARECIMENTOS – ITEM 3, SUBITEM 3.4.:

Neste ponto, destacamos que foi apresentado o relatório de metas fiscais, nas audiências públicas Municipais, referente ao quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal, visto que a administração sempre busca a transparência em suas ações, através dos seus meios de comunicação.

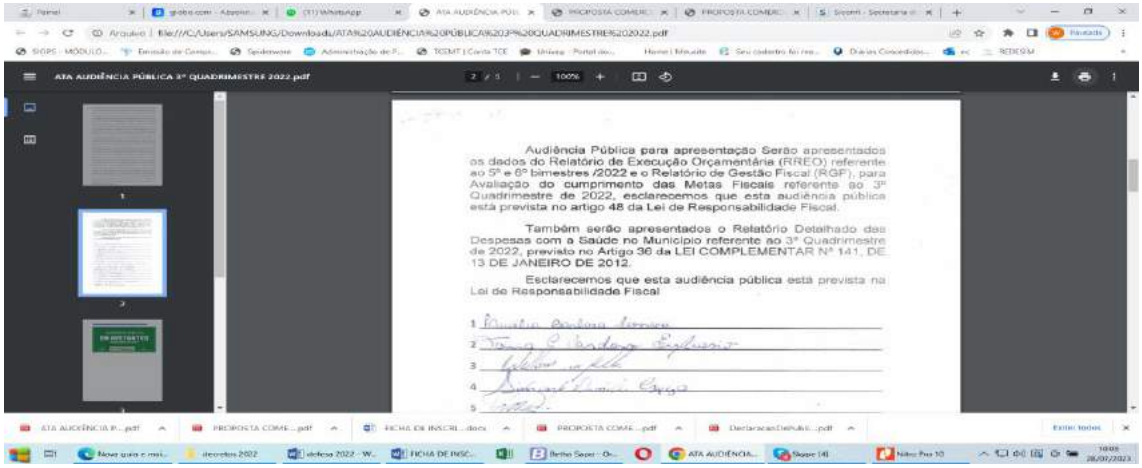

Link de transmissão ao vivo pelo Facebook de audiência pública do 1.º, 2.º e 3.º quadrimestre:
https://www.facebook.com/100068537516823/videos/545462073826183
https://www.facebook.com/100068537516823/videos/698775715363240
https://www.facebook.com/prefeituradecotri/videos/824807105208528

Segue ainda anexo à presente defesa, Atas da Sessões Públicas de apresentação das metas fiscais do 1.º, 2.º e 3.º quadrimestres do ano de 2022.

Diante dos fatos apresentados pedimos que seja sanado a inconsistências, quando a realizações de audiências públicas.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA _GRAVE_99 Irregularidade referente á Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2021 – TCE-MT

4.1) Insuficiência de saldo, no valor de R$ 276.857,19, para pagamento de Restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600, 660, conforme detalhamento no Quadro 5.2 do Anexo 5. – Tópico – 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGEMENTO DE RESTO PAGAR.

2.7. ESCLARECIMENTOS – ITEM 4, SUBITEM 4.1.:

No que diz respeito a este item, discordamos do relatório apresentado pela Equipe Técnica que aponta insuficiência de saldo no valor total de R$ 276.857,19 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), considerando na Fonte 550 o valor de R$ 76.134,32 (setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) na Fonte 600 o valor de R$ 169.175,48 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinto reais e quarenta e oito centavos) e na Fonte 660 o valor de R$ 31.547,39 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), tendo em vista que de acordo com o Anexo 14 Balanço Patrimonial, a Administração apresenta Superávit Financeiro no total de R$ 8.668.648,02 (oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

Desta forma, verifica-se que na fonte 500 que é livre, consta o valor de R$ 2.248.294,40 (dois milhões, duzentos quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), e nas fontes 550 e 660 havia saldo para pagamento, somente na Fonte 600 não teria o saldo suficiente, contudo, como demonstrado anteriormente a Fonte 500, poderá cobrir os saldos inexistentes, e alguns empenhos não foram processados na fonte 600.

Sendo assim, Excelência, diante dos fatos apresentados e justificados pedimos que seja sanada essa inconsistência.

4.2) Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45,45. – Tópico- 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

2.8 ESCLARECIMENTOS – ITEM 4, SUBITEM 4.2.:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

No que tange a este quesito, a respeito do descumprimento da meta de resultado primário, entendemos que não deve prosperar tal alegação, uma vez que foi considerando o valor de Superávit Financeiro do exercício anterior para o cálculo, pois, efetivamente a receita arrecadada foi de R$ 68.849.313,84 (sessenta e oito milhões, oitocentos quarenta nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) sendo inclusive menor que a despesa somada a despesa por superávit financeiro de R$ 71.614.972.90 (setenta um milhões, seiscentos quatorze mil, novecentos setenta dois reais e noventa centavos), gerando assim um déficit no resultado primário de R$ 5.665.667,69 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinto mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) demonstrando que houve um esforço fiscal para diminuição do estoque da dívida ativa, através de campanhas de descontos de incentivos fiscais. E para o próximo exercício, destacamos que estamos tentando aprimorar técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as a realidade fiscal e capacidade financeira do Município de Cotriguaçu, com a compatibilização das metas com as peças de planejamento, não causando danos ao erário, visto existir saldo financeiro par pagamento do déficit apresentado.

Deste modo, considerando a justificativa apresentada, consignamos que seja sanada essa inconsistência.

5) FB02 PANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02 Abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais- sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42 da Lei n° 4.320/1964).

5.1) Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44 sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic. – Tópico – 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.9 ESCLARECIMENTOS – ITEM 5, SUBITEM 5.1.:

Tratando-se deste item, ressaltamos que a administração fez as devidas aberturas de créditos adicionais suplementares, todos com a comprovação do Executivo, através dos Decretos nº 1531/2022 e 1548/2022, que inclusive foram publicados no portal de transparência do Município de Cotriguaçu/MT e enviado no APLIC do TCE-MT.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

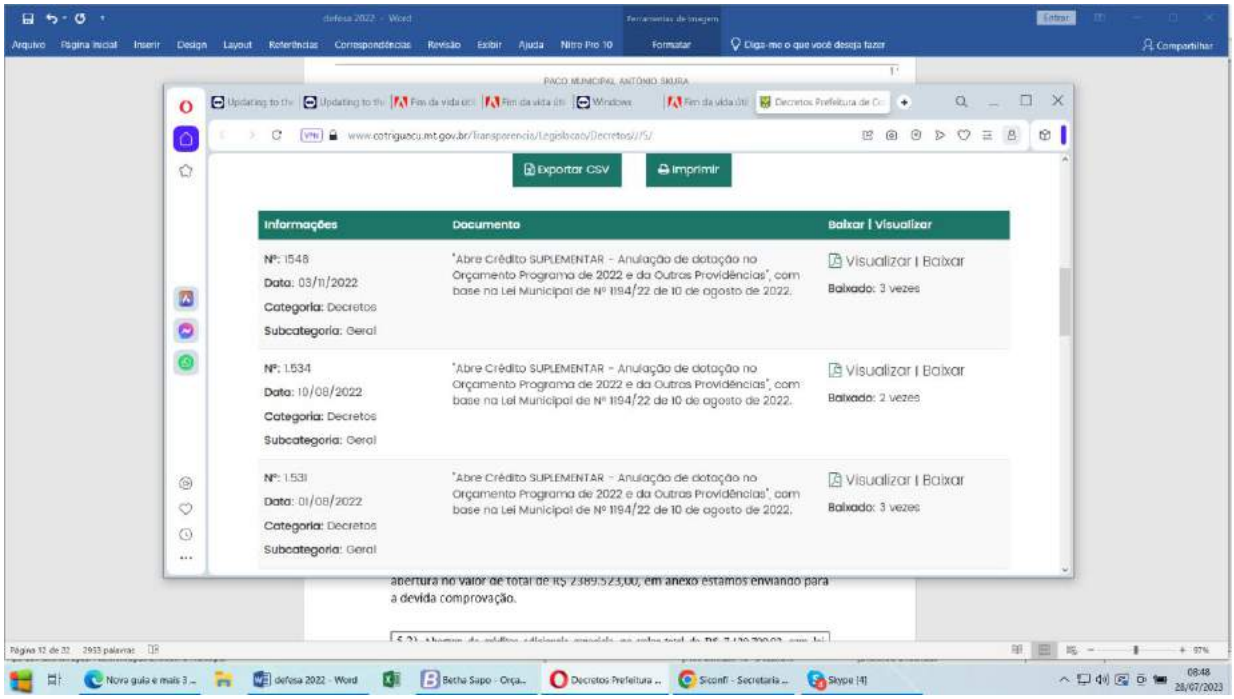

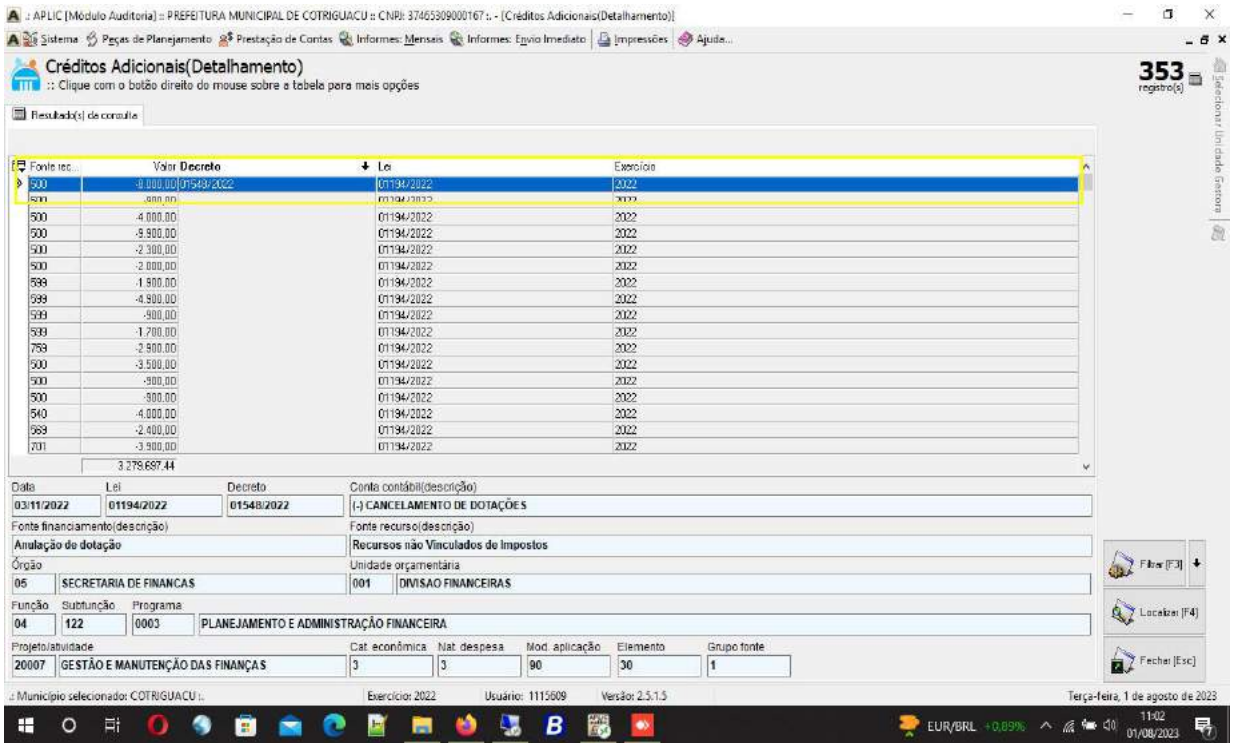

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

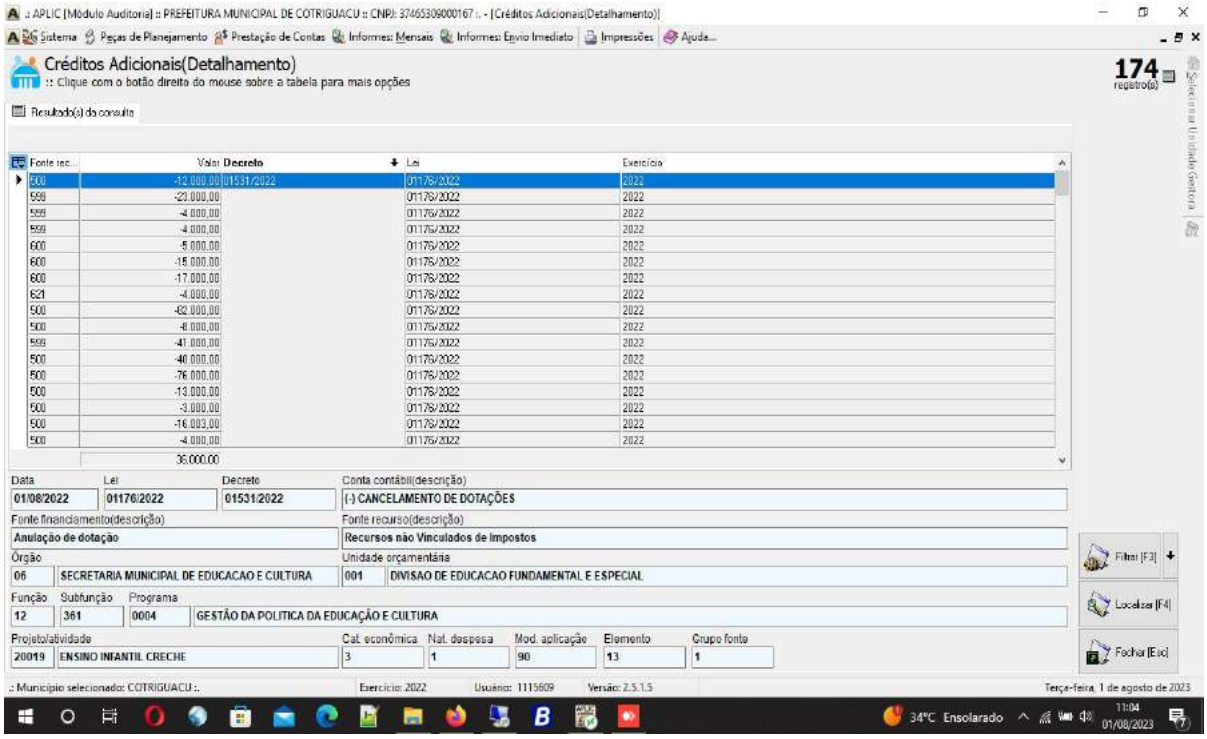

Ademais, referente ao Decreto Municipal n.º 1.534/2022, a Administração realizou a abertura no valor de total de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove reais e quinhentos e vinte três reais).

Sendo assim, para fins de comprovação, segue anexo à presente defesa cópias dos referidos Decretos, oportunidade em que solicitamos que seja sanado a inconsistência apontada.

5.2) Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa – Tópico – 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

2.10. ESCLARECIMENTOS – ITEM 5, SUBITEM 5.2.:

Neste item, Excelência, a administração fez as devidas aberturas de créditos adicionais suplementares e especial, todos com autorização de Leis e Decretos do Executivo. Destaca-se que não foi mencionado nos Decretos, mas no corpo dele encontra-se como especial, e de acordo com o relatório do tribunal de contas na relação, podemos observar que a defesa discorda da ocorrência da irregularidade, no sentido de que o município de Cotriguaçu/MT, cumpriu rigorosamente os percentuais de remanejamento autorizados nas Leis correlacionadas nas ementas dos Decretos

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Municipais n.os 1.493/2022, 1.557/2022, 1.514/2022 e 1.511/2022, respeitando seus limites.

Verifica-se que no relatório de auditoria não houve a separação dos créditos orçamentários por Lei Autorizativa, resultando a suposta irregularidade. Entretanto, houve o desdobramento dos créditos orçamentários por lei autorizativa.

Corroborando com a análise detalhada do item, dos créditos abertos no exercício por lei autorizativa, segue em anexo à presente defesa, o relatório de alterações orçamentárias por unidade administrativa e Lei Autorizativa, contidas nos decretos mencionados acima. Ressaltamos ainda que no exercício de 2022, não houve abertura de créditos adicionais suplementares sem prévia autorização.

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE-03 Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes; excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art.43 da Lei 4.320/1964).

6.1) Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no quadro 1.3 – Tópico -3.1.3.1 Alterações Orçamentarias

2.11. ESCLARECIMENTOS – ITEM 6, SUBITEM 6.1.:

Inicialmente, destacamos que a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes não existiu, de modo que a administração abriu os créditos de acordo com os saldos existentes. Referente a fonte 660, sem cobertura no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destaca-se que houve excesso de arrecadação nesta fonte, os repasses do Fundo da Assistência Social foram repassados alguns no exercício de 2022, e nessa fonte, no exercício de 2021, totalizando um saldo de R$ 311.731,10 (trezentos onze reais, setecentos trinta e um reais, e dez centavos).

Diante dos fatos apresentados a administração mostrou que possuía saldo para pagamento dessa fonte, razão pela qual deve ser sanada essa irregularidade apontada.

6.2 - Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superavit financeiro das fontes 550,552,553,621,701, 751 e 759, conforme detalhado no quadro 1.2- Tópico 3.1.3.1- Alterações Orçamentaria

2.12. ESCLARECIMENTOS – ITEM 6, SUBITEM 6.2.:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Neste quesito, podemos afirmar que os créditos abertos decorrente de recursos de superávit financeiro foram efetuados de forma correta. No exercício de 2021, eram fontes diferentes, de acordo com NPCASP, Tribunal de Contas, houve a mudança a partir do exercício de 2022, havendo adequação dessas fontes. Portanto, de acordo com o Anexo 14 do exercício de 2021, apresentado na prestação de contas de governo deste Município, conforme relatório abaixo, podemos evidenciar as fontes de recursos que eram usadas, e que sofreram alterações para o próximo exercício.

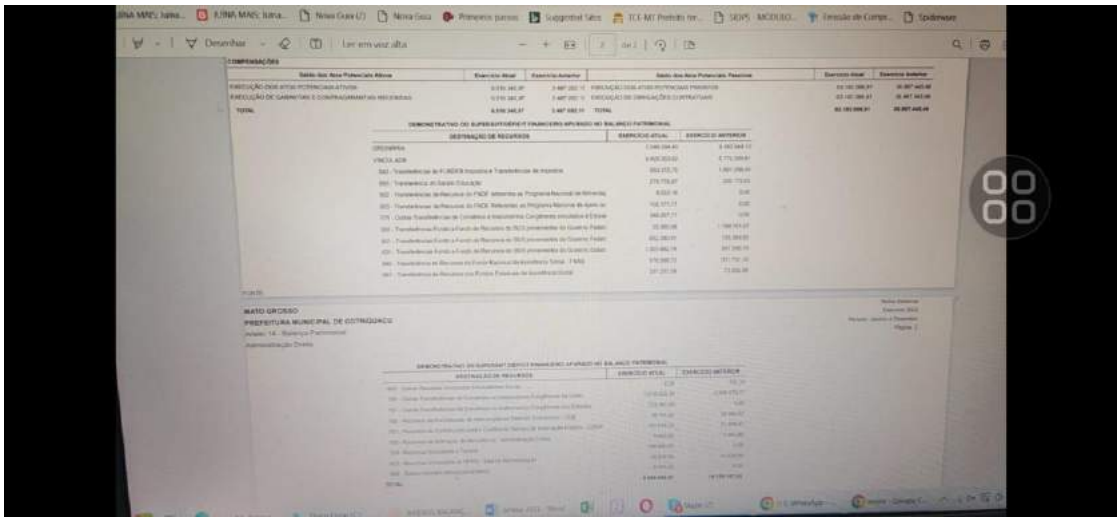

Fonte: anexo 14 exercício de 2021, relatório do tribunal referente a contas de governo exercício de 2021

Demais disso, para melhor compreensão elaboramos tabela a qual consta as fontes antigas do ano de 2021 DE X PARA as fontes novas referentes ao ano de 2022:

Sobre a fonte 15 no ano de 2021, refere-se ao repasse relativos ao FNDE, no exercício de 2022, foi desmembrado por Programas, portanto, em 2021 o saldo total da Fonte 15 era de R$ 221.497,76 (duzentos vinte e um mil, quatrocentos noventa e sete reais e setenta e seis centavos), referente a todos os programas. E o valor gasto com os programas do FNDE referente às Fontes 550, 552, 553, totalizaram valor de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

DE	PARA	SALDO EXERCICO ANTERIOR 2021	SALDO UTILIZADO NO EXERCICIO	SALDO
15	550	R$ 93.000,00	R$ 93.000,00	R$ 0,00
15	552	R$ 87.000,00	R$ 87.000,00	R$ 0,00
15	553	R$ 41.497,76	R$ 39.000,00	R$ 2.497,76
042	621	R$ 247.536,13	R$ 55.023,58	R$ 92.512,55
017	751	R$ 31.839,47	R$ 31.000,00	R$ 839,47
1030	759	R$ 942.600,07	R$ 942.000,00	R$ 600,07
024	701	R$ 2.575.342,27	R$ 1.449.000,00	R$ 1.126.342,27

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Com as diversas mudanças de Fontes de Recursos, que começou ser regras validas para o exercício de 2022, houve a necessidade realizar essas alterações nas fontes contidas acima. Destaca-se que a Gestão teve algumas dificuldades na classificação por se tratar do primeiro ano de implantação.

Diante dos fatos apresentados, justificados, evidencia-se que todos os créditos abertos referente a Fonte de recursos por superavit financeiro, tinham saldo em suas respectivas fontes, por essa razão, deve-se sanar as inconsistências.

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13 Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal)

7.1 O texto da Lei Orçamentaria anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando no art. 165, 5º. CF/1998- TOPICO – 3.13. LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA

2.13. ESCLARECIMENTOS – ITEM 7, SUBITEM 7.1.:

De fato, Excelência, o Município de Cotriguaçu-MT reconhece a falha e compromete-se a não mais incorrer nela, pois, nas próximas Leis Orçamentárias irá distinguir criteriosamente os orçamentos.

Assim, é certo que houve esse equívoco por parte da equipe de elaboração das peças orçamentárias do exercício de 2022, qual seja, ausência específica das despesas relacionadas à saúde, previdência e assistência social.

No entanto, o fato de não estar discriminado os valores do orçamento fiscal e da seguridade social, não significa que não foram aplicados valores orçamentários nestas áreas. Desta forma é possível verificar nos anexos da LOA 2022 que claramente houve o detalhamento das programações de receitas e despesas. Ressaltando, por fim, que tal falha não compromete a elaboração da lei orçamentária na sua execução.

8.) MB 03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_ GRAVE_03. Divergências entre as informações enviadas por meio físico/ ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175da Resolução 14/20007- Regimento Interno do TCE- MT).

8.1) Prestação de Contas do aplic, referente a transparência da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e cessão Onerosa apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas do governo.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

O valor da divergência referente: as Transferências da LC 176/2020 (compensação ICMS), foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no aplic) e cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1) - Tópico 4.1.1.1 TRASNFERENCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS- VALORES INFORMADOS PELA STN

2.14. ESCLARECIMENTOS – ITEM 8, SUBITEM 8.1.:

Por conseguinte, quanto a este item, nota-se que a prestação de contas apresentada pelo gestor referente transparência da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e cessão Onerosa, estão de acordo com os registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em consonância com Anexo 10, contabilizados nos seguintes Códigos de Receitas.:

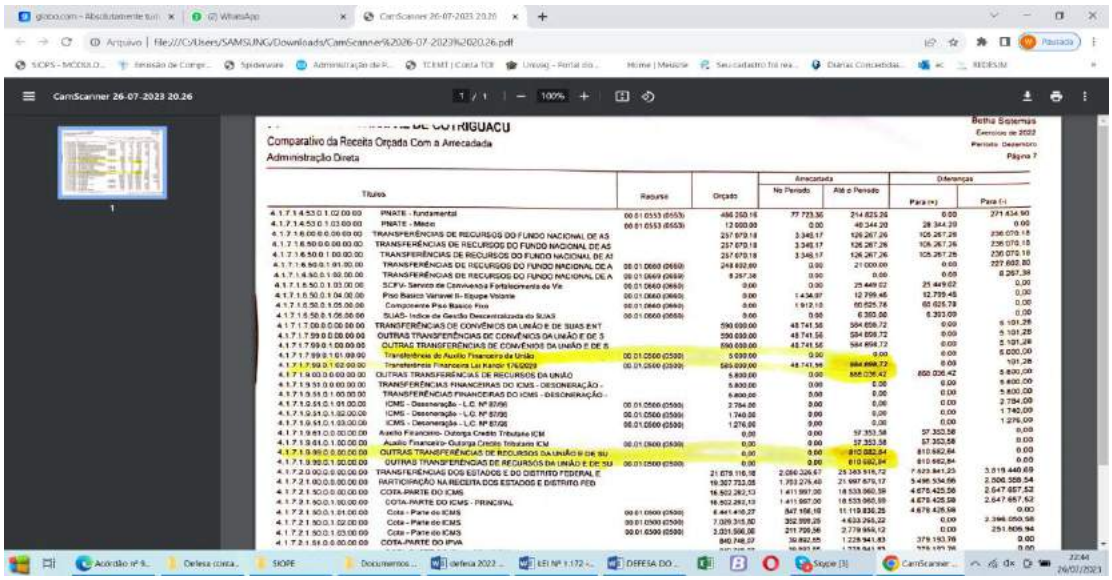

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

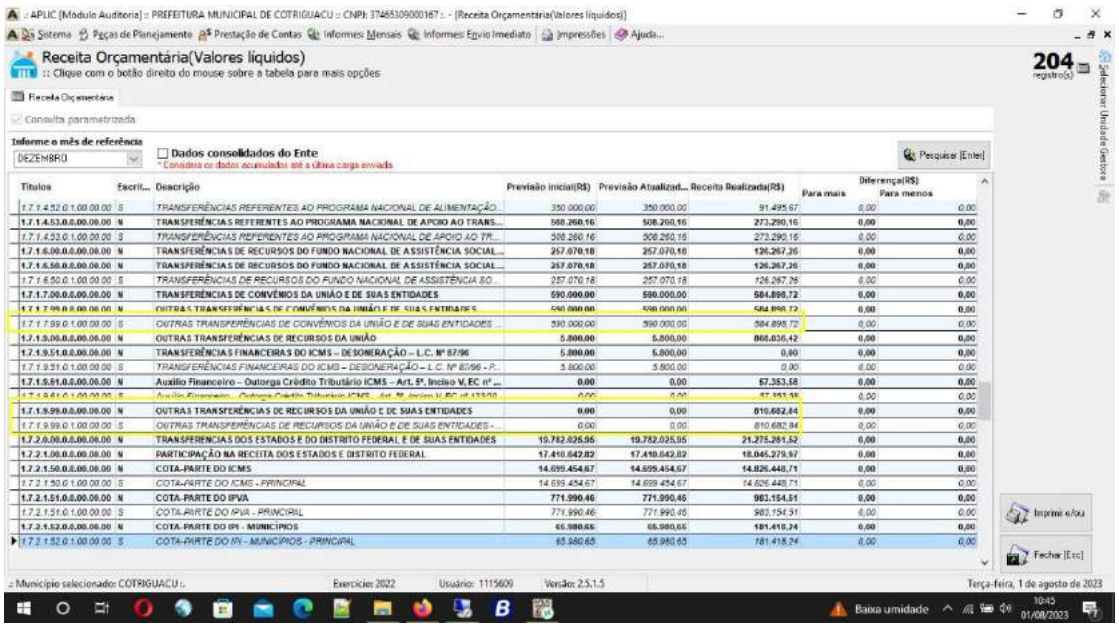

Por derradeiro, Excelência, quanto ao presente lapso em especial, o Contador Público da Municipalidade, mediante a Orientação Técnica n.º 02/2022, já orientou o Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de corrigir as inexatidões e inconsistências nas operações do sistema APLIC da Municipalidade, motivo pelo qual desde já requer que Vossa Excelência entenda como sanado ou plenamente corrigido e justificado o apontamento da Digna Equipe Técnica.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS E REQUERIMENTOS:

Como se observa, Ilustre Conselheiro, a Equipe Técnica apontou algumas incorreções face as irregularidades que elencou no relatório, contudo, após nossa justificativa e apresentação de documentos temos a certeza que muitas das dúvidas ficaram esclarecidas. Nossos erros estão dentro da razoabilidade administrativa, tanto que permitiu boa gerência e zelo do erário e do patrimônio público.

Como ficou transparente nos itens acima Senhor Relator, fizemos um relato honesto, e sem rodeios, os atos praticados por nós e colocados em questão pelos Técnicos deste egrégio Tribunal de Contas, demonstram que não agimos de má fé ou praticamos malversação do dinheiro público, não passando as relacionadas impropriedades de meros equívocos técnicos amplamente justificados por meio desta.

Certamente alguma falha pode ter ocorrido o que é perfeitamente admissível na execução de inúmeras tarefas inerentes ao administrador público pela qual pedimos consideração de Vossa Excelência, pois confiamos no espírito de justiça que sempre nortearam suas decisões.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Vale esclarecer que, por se tratar de um Município onde os problemas teriam que ter resoluções imediatas, inclusive, dentro de um quadro de receita incerta, mas diante desta incerteza procuramos atender aos anseios da nossa população, no pronto atendimento dos seus problemas básicos, aumentando substancialmente os atendimentos de todos os munícipes radicados no Município de Cotriguaçu-MT, e estamos diuturnamente acompanhando e fiscalizando todos os atos da Administração Pública Municipal.

Nesta oportunidade ressalto que este signatário sempre teve a grandeza de colocar os interesses da coletividade acima de tudo, na tentativa de solucionar os problemas existentes na nossa comunidade.

Em função disto, venho solicitar a emissão do competente Parecer Prévio deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, no sentido de considerar as citadas contas como regulares, por ser de direito, tendo em vista que as mesmas, com as retificações técnicas processadas, passaram a expressar de forma clara e objetiva toda a exatidão dos demonstrativos contábeis, além de revestirem-se de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Protesta, por derradeiro, pela produção de novas provas, se Vossa Excelência entender necessário, ao mesmo tempo em que se coloca ao inteiro dispor deste Egrégio Tribunal de Contas para dirimir quaisquer dúvidas, bem como quaisquer outros informativos para uma solução definitiva que, por certo será a emissão favorável à aprovação das Contas de Anuais, referente ao exercício financeiro do ano de 2022, do Município de Cotriguaçu-MT, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Egrégio TCE-MT.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cotriguaçu/Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF/MF n.º 328.108.141-04
CI/RG n.º 0473199-9, SSP/MG

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em 02/10/2023 09:16:43

ANEXO I

ITEM 2, SUBITEM 2.1

LEI MUNICIPAL N.º 1.207/2022

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 00362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

LEI 1.207/2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.163/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1.º O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R$ 62.091.094,84 (sessenta dois milhões, noventa e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei:

Art. 2.º A citação, do art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

RECEITAS
RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	4.347.729,95
Receita Patrimonial	R$	242.270,00
Receita de Serviços	R$	71.229,72
Transferências Correntes	R$	51.770.826,69
Outras Receitas Correntes	R$	728.861,21
Soma	R$	57.160.917,57

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R$	8.000,00
Transferências de Capital	R$	2.210.027,42
Soma	R$	2.218.027,42

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 8936/2022 - Gerado por: MARCELA em:02/02/2023 09:16:43

Deduções da Receita para Formação do FUNDEB.....R$ 5.167.666,97

Art. 3.º A citação, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

DESPESAS
DESPESAS POR PODER

PODER LEGISLATIVO	R$ 2.187.861,21
PODER EXECUTIVO	R$ 57.603.083,63
PREV COTRI	R$ 2.450.000,00
Total das Despesas por Poder	R$ 62.091.094,84

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.253.262,83
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 4.128.625,00
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$ 2.884.290,22
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 16.205.189,62
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 13.218.929,57
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E TRABALHO	R$ 2.733.832,40
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSP	R$ 8.146.734,60
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	R$ 1.271.783,06
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 936.460,49
SEC. MUNICIPAL DA CIDADE	R$ 5.674.125,84
Total das Despesas da Administração Direta	R$ 57.453.233,63

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREV COTRI	R$ 2.450.000,00
CAMARA MUNICIPAL	R$ 2.187.861,21
Total das Despesas da Adm. Indireta	R$ 4.637.861,21

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 695.000,00
Total Geral Da Despesa	R$ 62.091.094,84

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

N.ºProcesso: 02/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXO II

ITEM 3, SUBITEM 3.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PPA - 2022 A 2025

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olírio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração do PPA – Plano Plurianual para os próximos 4 anos, referente ao exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 28/06/2021 as 15:00 horas.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.442/2021 de 14/05/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, ação de combate ao COVID-19

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olírio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

N.º Processo: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2021 PROCESSO 077/2021

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2021 PROCESSO 077/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 022/2021 através da plataforma **COMPRASBR https://comprasbr.com.br/**, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para**"AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia **Partir do dia 21/06/2021 às 09:00 horas, até o dia 13 de julho de 2021 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 13 de julho de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail **licitacao@cotriguacu.mt.gov.br** ou no site da Prefeitura **www.cotriguacu.mt.gov.br** e **https://comprasbr.com.br/**. Cotriguaçu-MT, 18 de junho de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olírio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração do PPA – Plano Plurianual para os próximos 4 anos, referente ao exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025

A referida audiência pública estará disponivel no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 28/06/2021 as 15:00 horas.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.442/2021 de 14/05/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, ação de combate ao COVID-19

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olírio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085.708/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD, neste ato representada pela sua PREGOEIRA OFICIAL, vem a público divulgar o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2021/PMC, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES JUNTO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

LOTE ÚNICO EMPRESA VENCEDORA: S.J.G PAGANANINI COMÉRCIO ME - CNPJ 04.193.497/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	UND	20.000	R$ 3,00	R$ 60.000,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE ELEMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	3.500	R$ 3,50	R$ 12.250,00
3	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	2.500	R$ 3,50	R$ 8.750,00
4	ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO APROXIMADAMENTE QUILOGRAMA	KG	4.500	R$ 1,50	R$ 6.750,00
5	ALHO - IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRICO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	KG	3.200	R$ 25,00	R$ 80.000,00
6	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	R$ 4,50	R$ 45.000,00
7	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	13.000	R$ 4,55	R$ 59.150,00
8	BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	7.000	R$ 3,00	R$ 21.000,00
9	BATATA - INGLESA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURACAO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	7.000	R$ 3,50	R$ 24.500,00
10	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	KG	5.000	R$ 2,50	R$ 12.500,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Ata de número cinquenta e nove, da audiência Pública realizada no dia vinte e oito de junho, às quinze horas, no gabinete do Prefeito Municipal e de forma virtual transmitida ao vivo pelo, audiência esta, para discutir as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o quadriênio 2022 a 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas, onde serão definidos Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, as execuções e ações a eles vinculados para a realização da Lei do Plano Plurianual, foi aberto para a população presente discutir e dar sugestão sobre a elaboração e posterior execução da lei do Plano Plurianual, onde foi apresentado os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual oriundos de fontes próprias do Município e de suas Autarquias, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada, a população questionou alguns pontos dando sugestões para melhor elaboração do Plano Pluri Anual para a receita orçamentária para os exercícios financeiros, ajudando assim a traçar a metas a serem realizadas no quadriênio de 2022 à 2025. Nada mais havendo a relatar, declaro encerrada a audiência pública, e esta ata que segue assinada por todos os presentes nesta audiência:

N.ºProcesso: 03/002/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXO III

ITEM 3, SUBITEM 3.2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO LDO - 2022

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária, referente ao exercício de 2022.

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 29/07/2021 as 15:00 horas.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.455/2021 de 15/07/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, ação de combate ao COVID-19

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT

CONTRATANTE

MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME

CNPJ 11.276.497/0001-91

CONTRATADA

SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária, referente ao exercício de 2022.

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 29/07/2021 as 15:00 horas.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Municipal nº 1.455/2021 de 15/07/2021, fica proibido a Aglomeração de pessoas em espaço público, ação de combate ao COVID-19

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095.719/2020

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TODA INFRA-ESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS, APOIADOS E SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL – CUIABÁ- MT, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2021 às 10:00H (Dez Horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site:www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 20 de julho 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº249/2021

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA ***SRA. LUCILENE PEREIRA SILVA SOARES****, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO."*

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Lucilene Pereira Silva Soares**, brasileira, portadora do RG n.º 08703094 SESP/MT e CPF n.º 807.514.821-53, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **23001060.1.02308/20-2** expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 001/2021 expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – MT e Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 1050/2020 expedida pelo Mato Grosso Previdência , perfazendo um total de **07 anos e 361 dias.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 19 de julho de 2021**, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Curvelândia/MT, 20 de julho de 2021.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº250/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA Sr.ª ***LUCILENE PEREIRA SILVA SOARES.****"*

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 82, I, II, III e IV da Lei n.º 116 de 07/05/2018 que rege a Previdência do município de Curvelândia/MT; Lei Complementar nº 072/2013, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Pública do município de Curvelândia; e Lei municipal nº 135 de 18/02/2020 que dispõe sobre atualização do subsidio dos profissionais da Educação e da outras providencias;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **LUCILENE PEREIRA SILVA SOARES**, brasileira, portadora do RG n.º 08703094 SESP/MT e CPF n.º 807.514.821-53, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Professor, com carga horária de 30 horas semanais, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação. Cultura. Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob nº 596, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do **CURVELÂNDIA-PREV**, n.º **2021.04.00009P**, a partir da data de 19/07/2021 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 19 de julho de 2021**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Curvelândia/MT, 20 de julho de 2021.

DELCI CACIANO PONTES

Assinado Digitalmente

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Ata de número sessenta, da audiência Pública realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, para discutir as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, onde serão definidas as metas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, onde as execuções e ações vinculadas, as metas e prioridades estará condicionado ao equilíbrio entre receita e despesa, foi apresentado a receita orçamentária para o exercício financeiro de 2022, onde a proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta. Após discutido, as metas e prioridades serão inclusas no projeto de lei para elaboração e posterior aprovação pelo Legislativo Municipal. Nada mais havendo a relatar, declaro encerrada esta ata que segue assinada por todos os participantes desta audiência:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA em:03/10/2022 09:16:43

ANEXO IV

ITEM 3, SUBITEM 3.3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO LOA - 2022

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LOA- Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2022.

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-ziia-vxt, no dia 28/10/2021 as 15:00 horas.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Vice-Prefeito

Por Delegação

Decreto Municipal n.º 1.412/2021

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Olirio Oliveira dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde serão apresentados os dados para elaboração da LOA- Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2022.

A referida audiência pública estará disponível no site: https:// https://www.cotriguacu.mt.gov.br/, página oficial no facebook através do link: facebook.com/prefeituradecotri e meet.google.com/vrj-zila-vxt, no dia 28/10/2021 as 15:00 horas.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipa

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Na publicação veiculada na Amm, no dia 09 de julho de 2021 página 357, ano XVI, nº3.767 , onde lê-se : EXTRATO DO CONTRATO N°51/2021 leia –se: EXTRATO DO CONTRATO N°52/2021.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 044/2021/FUNED

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.683/2021)

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME CARDÁPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CNE/SME).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2021 às 10:00h (dez horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 046/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078.608/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL) **CESTAS BÁSICAS** PARA A CAMPANHA NATAL SEM FOME, A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO SOCIAL SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2021 às 10:00H (Dez Horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site:www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 15 de outubro 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 045/2021/FUNED

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065.163/2021)

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ESCOLARES COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME CARDÁPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CNE/SME).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2021 às 15:00h (quinze horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Ata de número sessenta e dois, da audiência Pública realizada no dia vinte e oito do mês de outubro do ano de 2021, às quinze horas, no gabinete do Prefeito Municipal e de forma virtual transmitida ao vivo pelo site https://www.cotriguacu.mt.gov.br/ realizou-se a audiência onde foram apresentados as propostas, metas e ações para elaboração do Projeto de Lei para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 – LOA, que estima a receita anual para o exercício de 2022, e estima a despesa compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social. Após discutido as metas e prioridades serão inclusas no projeto de lei para elaboração e posterior aprovação pelo Legislativo Municipal. Nada mais havendo a relatar, declaro encerrada a audiência pública.

N.º Processo: 69362/2022 - Gerado por: MARCELA, em 02/10/2023 09:16:43

ANEXO V

ITEM 3, SUBITEM 3.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E ATA DE AUDIÊNCIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1.º, 2.º E 3.º QUADRIMESTRES DO ANO DE 2022

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Ata de número Sessenta e cinco, da audiência Pública realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 19:30 horas, na Câmara Municipal, sendo transmitida ao vivo pelo site https://www.cotriguacu.mt.gov.br/ realizou-se a audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais onde foram apresentados os dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) do 1º e 2º bimestres do ano de dois mil e vinte e dois e o relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, conforme previsto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Controlador interno da Prefeitura Municipal Sr. Adalberto apresentou os dados contábeis referente ao 1º quadrimestre de dois mil e vinte e dois. A receita corrente prevista foi de R$ 62.590.734,39, foi arrecadado no quadrimestre R$ 21.529.037,35, sendo realizado 34,40% do valor previsto. O valor da receita da transferência de Recursos do FUNDEB no quadrimestre foi de R$ 2.795.915,51, teve o rendimento da aplicação financeira no valor de R$ 56.308,10 totalizando o valor de R$ 2.852.223,61, onde o valor mínimo a ser aplicação R$ 1.996.556,53, o total da despesa liquidada em Educação no FUNDEB 70% - Com recurso do FUNDEB foi de R$ 2.780.499,07 e o Total da despesa liquidada em Educação no FUNDEB 70% - Com recurso próprio foi de R$ 2.306.407,97. O município aplicou o percentual de 80,86%, no FUNDEB 70, exigência mínima de 70%, total de despesa realizadas em ações e serviços públicos de saúde é de R$ *2.792.816,15*, equivalente a *19,20%* do limite constitucional que seria de 15%. A receita Corrente Liquida com gasto com pessoal é de R$ 57.703.956,70, o limite máximo permitido é de R$ 31.160.136,62, o município gastou o valor de R$ 23.523.876,29, sendo o equivalente de 40,77%. Além dos dados contábeis foram apresentados também o relatório detalhado das despesas com a saúde no Município de Cotriguaçu, referente ao 1º quadrimestre de 2022 e relatório dos serviços executados pelas demais secretarias. Nada mais havendo a relatar, declaro encerrada a esta ata:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Audiência Pública para apresentação dos dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º e 2º bimestres /2022, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2022 e apresentação do Relatório Detalhado das Despesas com a Saúde no Município referente ao 1º Quadrimestre de 2022, previsto no Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Esclarecemos que esta audiência pública está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal

1 Claudiane Hillesheim
2 Miriam Miranda de Oliveira
3 Wagner Cayetano Gomes
4 Emerson Geranelli Gonçalves
5 Gleb J. S. Corso
6
7 Adalberto Rozario da Silva
8 Noeli Fornaroli
9 Volmir Fornaroli
10 Joana P. de Almeida
11 Valdirlene Mendes
12
13
14
15 Jacimara Tavares de Lima
16 Rotana Alves de Araujo
17 Edson F. dos Santos

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

18 Clemilda Ramos Cardoso

19 (Advogada Dativa)

20 Juliana de Sá Fustino

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Ata de número sessenta e seis, da audiência Pública realizada no dia vinte e oito do mês de setembro do ano de 2022, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu, onde foram apresentados as propostas, metas e ações para elaboração do Projeto de Lei para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 – LOA, que estima a receita anual para o exercício de 2023, e estima a despesa compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social. Após discutido as metas e prioridades serão inclusas no projeto de lei para elaboração e posterior aprovação pelo Legislativo Municipal, na audiência também foram apresentados os dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) do 3º e 4º bimestres do ano de dois mil e vinte e dois e o relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, conforme previsto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Controlador interno da Prefeitura Municipal Sr. Adalberto apresentou os dados contábeis referente ao 2º quadrimestre de dois mil e vinte e um. A receita corrente prevista foi de R$ 62.590.734,39, foi arrecadado no quadrimestre R$ 48.592.643,28, sendo realizado 77,64% do valor previsto. O valor da receita da transferência de Recursos do FUNDEB no quadrimestre foi de R$ 5.849.351,25, teve o rendimento da aplicação financeira no valor de R$ 105.690,21, totalizando o valor de R$ 5.955.041,46, onde o valor mínimo a ser aplicação R$ 4.168.529,02, o total da despesa liquidada em Educação no FUNDEB 70% - Com recurso do FUNDEB foi de R$ 3.998.329,87e o Total da despesa liquidada em Educação no FUNDEB 70% - Total da despesa liquidada em Educação no FUNDEB 70% - Com Superávit financeiro foi de R$ 1.194.436,69, total aplicado – FUNDEB 70% no exercício foi de R$ 5.194.766,56. O município aplicou o percentual de 87,23%, no FUNDEB 70, exigência mínima de 70%, total de despesa realizadas em ações e serviços públicos de saúde é de R$ *7.042.459,59*, equivalente a *22,2%* do limite constitucional que seria de 15%. A receita Corrente Liquida com gasto com pessoal é de R$ 63.897.861,14, o limite máximo permitido é de R$ 34.504.845,02, o município gastou o valor de R$ 25.320.768,70, sendo o equivalente de 39,63%. Além dos dados contábeis foram apresentados também o relatório detalhado das

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

despesas com a saúde no Município de Cotriguaçu, referente ao 2º quadrimestre de 2022 e relatório dos serviços executados pelas demais secretarias. Nada mais havendo a relatar, declaro encerrada a esta ata:

https://www.facebook.com/prefeituradecotri/videos/824807105208528

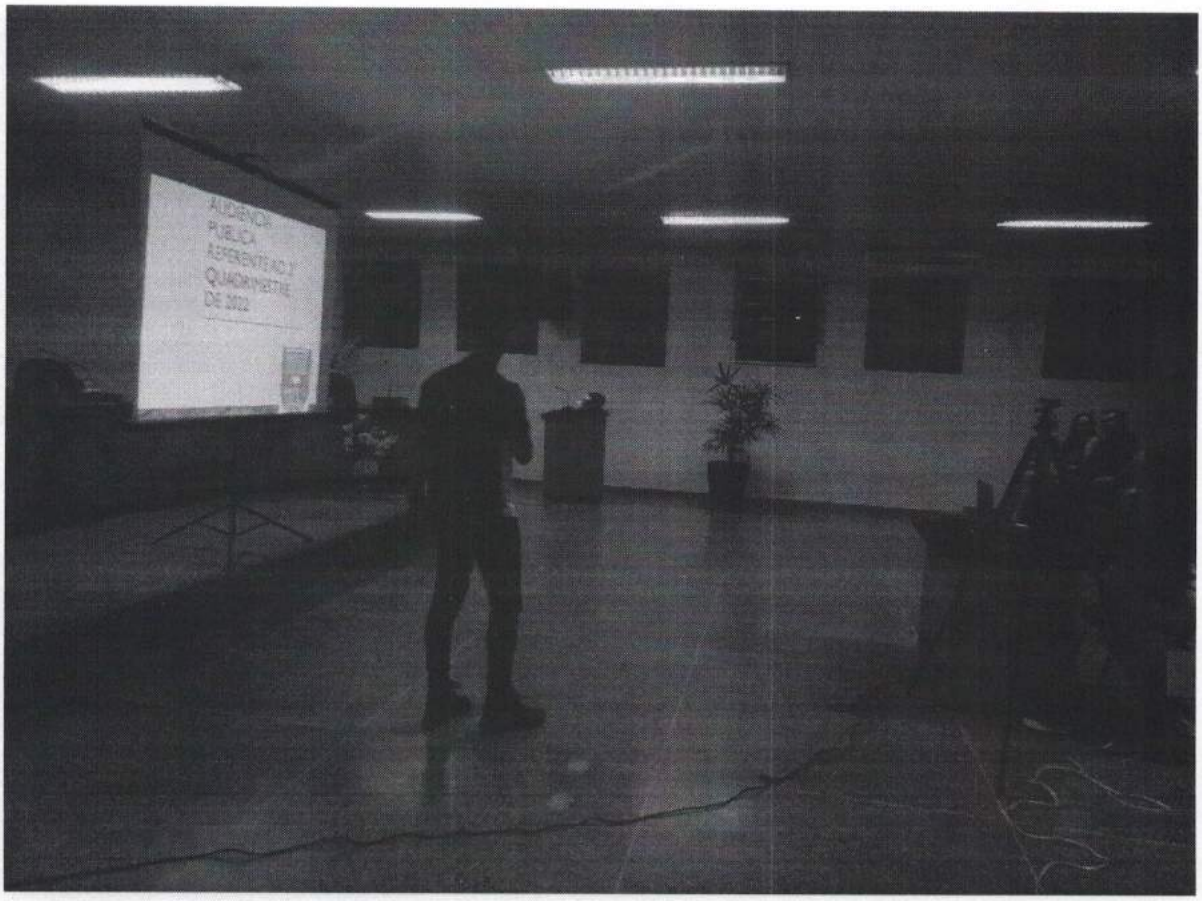

Secretaria Municipal de
Saúde de Cotriguaçu/MT

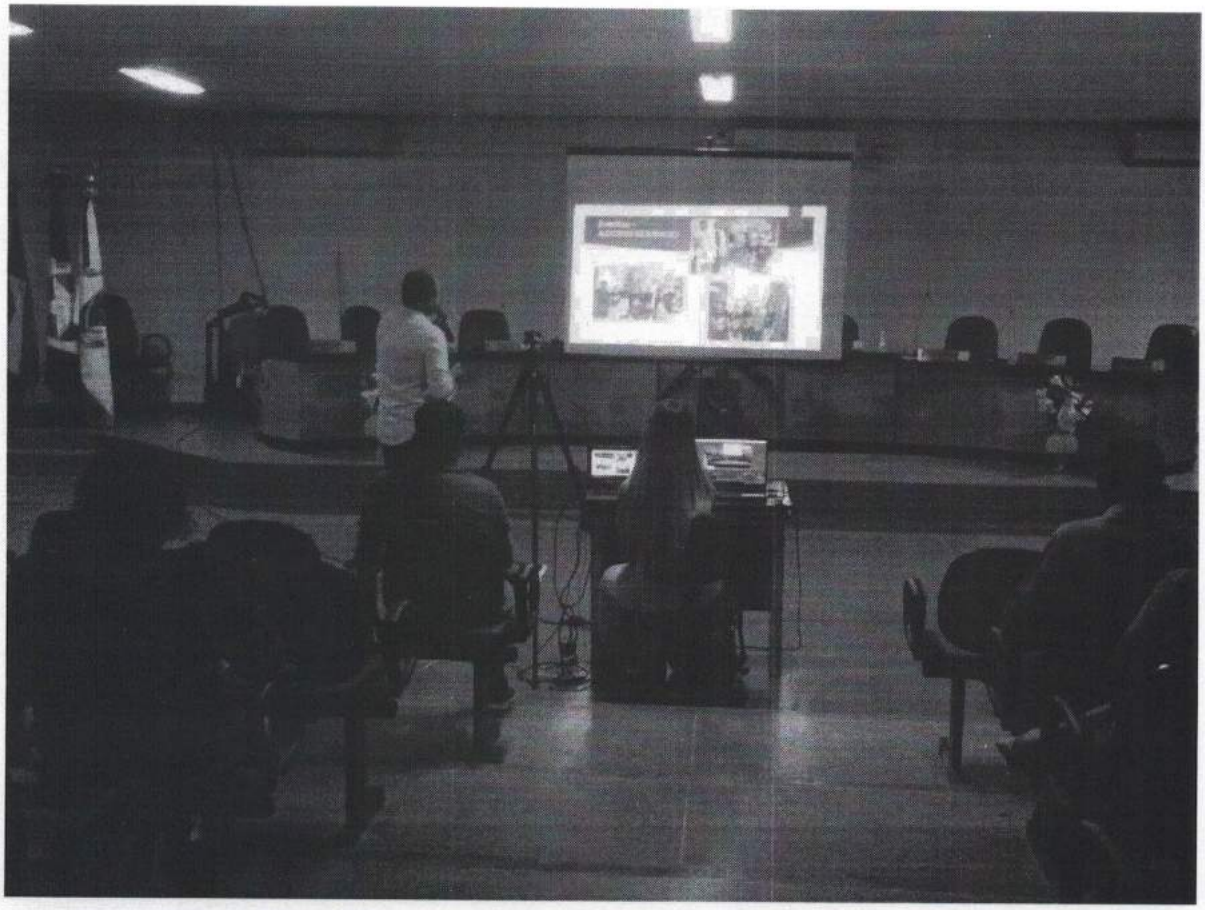

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Audiência Pública para apresentação Serão apresentados os dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º e 4º bimestres /2022 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2022, e a discussão para Elaboração da LOA- Lei Orçamentaria Anual de 2023, esclarecemos que esta audiência pública está prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também serão apresentados o Relatório Detalhado das Despesas com a Saúde no Município referente ao 2º Quadrimestre de 2022, previsto no Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Esclarecemos que esta audiência pública está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal

1 Valdirene Mendes

2 Aline Pronsa

3 Taldete V. L. da Silva

4 Alessandra M. dos Santos

5 Mirian P. de Oliveira

6 Mirian Jesus dos Santos

7 Maria A. Silveira

8 José Francisco P. Neto

9 Walquiria S. Domingos Pereira

10 Edesa Ferreira da Silva

11 Tania Cristina Pendoso Espresio

12 Elaine C. Weber

13 Simone Daniele Cezar

14 Giovanna Daniela Tavares

15 William Luiz Espindola

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

16 Adalto Rozain Pelo
17 Rozane Alves de Araújo
18 William Ramos Maciel
19 Emily Gabriele Miranda Pintos
20 Geraldo Carlos Vieira
21 Lívia maria Kniese Vieira
22 Gerson R. Vieira
23 [illegible]
24 Marizete Kniesen
25 Dicia Saia dos Santos moura
26 Edson J. Mora
27 Claudiane Hillesheim
28 João Pedro D. Pereira.
29 Robson Alves de Araujo
30 Tainara Hillesheim Santos
31
32
33
34
35
36
37
38
39

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Ata de número sessenta e sete, da audiência Pública realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, na Câmara Municipal e também de forma virtual transmitida ao vivo pelo site https://www.cotriguacu.mt.gov.br/ e página oficial no facebook através do link encurtador.com.br/agpBI,, realizou-se a audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais onde foram apresentados os dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) do 5º e 6º bimestres do ano de dois mil e vinte e dois e o relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, conforme previsto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal Sr. Willian apresentou os dados contábeis referente ao período de setembro a dezembro de dois mil e vinte e dois. A receita corrente prevista foi de R$ 62.590.734,39, foi arrecadado no quadrimestre R$ 72.698.151,00 sendo realizado 116,15 % do valor previsto. O valor da receita da transferência de Recursos do FUNDEB no quadrimestre foi de R$ 8.708.556,99, teve o rendimento da aplicação financeira no valor de R$ 112.027,36, totalizando o valor de R$ 8.820.584,35, onde o valor mínimo a ser aplicação R$ 6.174.409,05, o total da despesa liquidada em Educação no FUNDEB 70% - Com recurso do FUNDEB foi de R$ 7.360.450,33. O município aplicou o percentual de 83,44%, no FUNDEB 70%, exigência mínima de 70%, Sem considerar Recurso de Superávit Financeiro de Exercício Anterior no Fundeb 70%, a Despesa Liquidada foi de R$ 8.556.887,02, equivale Percentual aplicado no Fundeb 70% de 97,01%. Total de despesa realizadas em ações e serviços públicas de saúde é de R$ 19.751.086,35, equivalente a 30,67% do limite constitucional que seria de 15%. A Receita Base Para Cálculo – receita Corrente Liquida, referente ao gasto com pessoal é de R$ 64.286.546,27, o limite máximo permitido é de R$ 34.626.921,98, o município gastou o valor de R$ 28.379.020,80, sendo o equivalente de 44,14%. Além dos dados contábeis foram apresentados também o relatório detalhado das despesas com a saúde no Município de Cotriguaçu, referente ao 3º quadrimestre de 2022. Nada mais havendo a relatar, declaro encerrada a esta ata:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Audiência Pública para apresentação Serão apresentados os dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º e 6º bimestres /2022 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022, esclarecemos que esta audiência pública está prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também serão apresentados o Relatório Detalhado das Despesas com a Saúde no Município referente ao 3º Quadrimestre de 2022, previsto no Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Esclarecemos que esta audiência pública está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal

1 Aurélia Barbosa Fonseca.
2 Tania G. Cardoso Espinosa
3 [illegible]
4 Simone Daniele Cruz
5 [illegible]
6 Raquel Natanael V. Ferreira
7 Valdete V. S. da Silva
8 Cristina D. de Araujo Nunes
9 Miriam Miranda de Oliveira
10 Rozane Alves de Araujo
11 Ana Lorenço
12 Valdirino Mendes
13 Italo J. S. Correa
14 Rubino Alves de Carvalho
15 Robson P. de Araujo

N.ºProcesso: 18/0/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:15:43

ANEXO VI

ITEM 5, SUBITEM 5.1

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.531/2022
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.548/2022
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.534/2022

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

DECRETO Nº 1531/22
DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1194/22 de 10 de agosto de 2022.

O Sr. OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,ito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais), na forma abaixo especificada:

Valor

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE
(0007) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES R$ 18.000,00

Valor

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS
(0068) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 28.000,00

Valor

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(0117) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 32.000,00
P. A: 2.023 - REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I
(0772) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 55.000,00

Valor

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR
(0199) 3.3.90.30 00.00.0575 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 22.000,00
(0201) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.000,00
(0207) 3.3.90.39 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 31.000,00

Valor

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN
(0790) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0257) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR$		11.000,00
(0261) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		5.000,00
		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0306) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	16.000,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	91.000,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		136.000,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		195.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0363) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
(0367) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0389) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
(0390) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	22.000,00
(0396) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		12.000,00
(0397) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		133.000,00
(0398) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	90.000,00
		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0493) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		4.000,00
		Valor
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0523) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	350.000,00
		Valor
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0573) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0939) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	450.000,00
(0940) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	690.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		129.000,00

		Valor
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANIT		
(0709) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	69.000,00
(0710) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES	R$	455.000,00
	TOTAL R$	**3.128.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
(0021) 3.1.90.13 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	R$	15.000,00

		Valor
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 1.001 - CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO		
(0030) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0043) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	82.000,00
(0049) 3.3.90.40 00.00.0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C	R$	35.000,00
(0052) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	30.000,00

		Valor
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		
(0056) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		7.000,00
P. A: 2.006 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
(0058) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		15.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS E		
(0080) 4.4.90.51 00.00.0599 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.000,00
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0732) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
(0733) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
(0735) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	20.000,00
(0084) 4.4.90.51 00.00.0599 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.000,00
(0085) 4.4.90.51 00.00.0759 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 1.006 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS		
(0738) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	45.000,00
(0087) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	50.000,00
P. A: 1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(0743) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
(0745) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
P. A: 1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PR(		
(0746) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0747) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.000,00
P. A: 2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
(0748) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00
(0749) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	15.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0754) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	40.000,00
(0118) 3.3.90.46 00.00.0550 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	15.000,00
(0121) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	18.000,00
(0122) 4.4.90.52 00.00.0599 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	41.000,00
P. A: 2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSI		
(0124) 3.3.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	23.000,00
P. A: 2.019 - ENSINO INFANTIL CRECHE		
(0130) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	20.000,00
(0131) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
(0132) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
P. A: 2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
(0136) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	117.000,00
(0137) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	15.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
(0138) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	20.000,00
(0140) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0245) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	35.000,00
(0249) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	40.000,00
(0250) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	4.000,00
		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		
(0271) 4.4.90.51 00.00.0501 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
P. A: 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPIT		
(0273) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	20.000,00
P. A: 2.037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAN		
(0290) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		2.800,00
(0291) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		1.800,00
(0292) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		4.000,00
P. A: 2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
(0293) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0296) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0297) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		5.000,00
(0298) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		5.000,00
(0300) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		5.000,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0888) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$		10.000,00
(0952) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO.R$		10.000,00
(0314) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	1.800,00
(0315) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	1.800,00
(0317) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		8.000,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0321) 3.1.90.13 00.00.0621 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	29.000,00
(0323) 3.1.91.13 00.00.0621 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	25.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0325) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
P. A: 2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNID.		
(0330) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		20.000,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0339) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
(0343) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		3.800,00
P. A: 2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(0349) 3.3.90.32 00.00.0600 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR$		8.000,00
(0350) 3.3.90.32 00.00.0601 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR$		5.000,00
(0811) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		10.000,00
(0353) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		4.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0892) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$		8.000,00
(0814) 3.3.50.41 00.00.0600 - CONTRIBUICOES	R$	15.000,00
(0367) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		5.000,00
(0370) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	8.000,00
P. A: 2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE F		
(0374) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		22.500,00
(0818) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		10.000,00
(0376) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		15.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0894) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$		17.000,00
(0397) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		1.000,00
(0398) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	76.000,00
(0819) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		30.000,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0423) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	13.000,00
(0424) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	8.000,00
(0430) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		7.000,00
(0431) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		3.500,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO T		
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(0439) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR$		10.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA D		
(0444) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.000,00
(0446) 4.4.90.51 00.00.0661 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 1.014 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE		
(0447) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
(0449) 4.4.90.51 00.00.0661 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE CC		
(0452) 4.4.90.51 00.00.0660 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
P. A: 1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DE		
(0456) 4.4.90.51 00.00.0660 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 1.018 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCI/		
(0458) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	15.000,00
P. A: 2.054 - INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV		
(0460) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0461) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	13.000,00
(0462) 3.3.90.30 00.00.0669 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
P. A: 2.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		
(0465) 3.3.90.30 00.00.0661 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0470) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		18.000,00
(0471) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		15.000,00
P. A: 2.057 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS		
(0474) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0475) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0496) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	4.000,00
(0498) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		12.000,00
P. A: 2.061 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
(0502) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.066 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF		
(0511) 4.4.90.52 00.00.0661 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	8.000,00
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE MA		
(0513) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	12.000,00
P. A: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
(0514) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0517) 3.1.90.11 00.00.0750 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	7.000,00
P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(0542) 4.4.90.51 00.00.0759 - OBRAS E INSTALACOES	R$	20.000,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0543) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	4.000,00
(0544) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
(0546) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	4.000,00
(0547) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	8.000,00
(0548) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	4.000,00
(0549) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	4.000,00
(0550) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
(0845) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.997,00
(0551) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	4.000,00
(0553) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	10.000,00
(0848) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.000,00
(0847) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	3.500,00
(0554) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	8.000,00
(0556) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	4.000,00
(0850) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.000,00
(0559) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0567) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	16.003,00
(0568) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	5.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0571) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	4.000,00
(0851) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.500,00
P. A: 2.073 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
(0586) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		3.000,00
P. A: 2.074 - APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO		
(0587) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.500,00
(0588) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		2.500,00
P. A: 2.079 - PROGRAMA NOSSO LEITE		
(0598) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		4.000,00

		Valor
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 1.022 - CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRI		
(0606) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
(0608) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
P. A: 2.083 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
(0614) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
P. A: 2.085 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		
(0617) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
P. A: 2.086 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS		
(0620) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
P. A: 2.089 - ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS		
(0629) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0634) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSR$		5.000,00

		Valor
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.024 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SEF		
(0652) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
(0653) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
(0654) 4.4.90.51 00.00.0759 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0939) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	690.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.128.000,00 (três milhões e cento e vinte e oito mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU **Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
(0941) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 450.000,00
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBL
(0660) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES R$ 10.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE
(0670) 3.3.90.30 00.00.0700 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
(0675) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 40.000,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(0682) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU **Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer
P. A: 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPO
(0687) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES R$ 10.000,00
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE
(0698) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 25.000,00
P. A: 2.099 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E
(0707) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 25.000,00
P. A: 2.102 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL
(0708) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU **Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario
P. A: 1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANIT
(0710) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES R$ 47.000,00
TOTAL R$ 3.128.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

DECRETO Nº 1548/22
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1194/22 de 10 de agosto de 2022.

O Sr. OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,ito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.016.919,44 (cinco milhões, dezesseis mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0001) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	60.724,00
(0006) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.810,00
(0008) 3.3.70.41 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÕES	R$	22.000,00
(0010) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
(0015) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	200,00
(0018) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	2.700,00
P. A: 2.101 - SEGURANÇA PUBLICA		
(0029) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	3.290,00

		Valor
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0036) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	100.000,00
(0037) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.200,00
(0039) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.000,00
(0043) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.500,00
(0048) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	82.100,00

		Valor
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0059) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	47.000,00
(0068) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	6.500,00
P. A: 2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
(0073) 3.2.90.21 00.00.0500 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$	200,00
(0075) 3.3.90.47 00.00.0500 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT	R$	30.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0734) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$	R$	11.000,00
(0736) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	66.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0755) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	103.600,00
(0111) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	19.300,00
(0112) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	17.100,00
(0117) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		15.500,00
P. A: 2.019 - ENSINO INFANTIL CRECHE		
(0763) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		1.400,00

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		
(0154) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	86.000,00
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0158) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	350.000,00
(0159) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	582.300,00
(0168) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	66.800,00
P. A: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		
(0170) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	24.000,00

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0189) 3.3.90.36 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		44.000,00
(0191) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		13.200,00
(0192) 3.3.90.46 00.00.0540 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	12.100,00

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0780) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	124.800,00
(0921) 3.3.90.30 00.00.0553 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.300,00
(0199) 3.3.90.30 00.00.0575 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	34.600,00
(0782) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		24.200,00
(0207) 3.3.90.39 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		11.500,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.016.919,44 (cinco milhões, dezesseis mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO		
P. A: 2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		
(0787) 3.3.90.30 00.00.0550 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	31.500,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0790) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	38.550,00
(0924) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.900,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0243) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	89.200,00
(0246) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	2.100,00
(0253) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	21.750,00
(0261) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	46.400,00
(0263) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	2.600,00
(0264) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	2.600,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0301) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	204.400,00
(0304) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	15.900,00
(0306) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	12.400,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	58.600,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	339.800,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	21.000,00
(0317) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	12.100,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0958) 3.1.90.11 00.00.0604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	135.000,00
(0810) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	12.000,00
(0882) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.400,00
(0885) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.000,00
(0328) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	3.800,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0959) 3.1.90.11 00.00.0604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	18.600,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.016.919,44 (cinco milhões, dezesseis mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(0345) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	52.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0354) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	35.000,00
(0357) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.800,00
(0360) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.500,00
(0816) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	500,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0377) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	200.600,00
(0382) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.500,00
(0389) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	87.905,44
(0396) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	129.000,00
(0399) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	900,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0405) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	26.000,00
(0406) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.100,00
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0822) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	7.800,00
(0823) 3.3.50.41 00.00.0621 - CONTRIBUICOES	R$	18.400,00

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO T		
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(0435) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.400,00

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0826) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.300,00
(0469) 3.3.90.36 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	2.700,00
(0828) 3.3.90.39 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.300,00
(0471) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	110.000,00
(0473) 4.4.90.52 00.00.0661 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	79.500,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0484) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	106.200,00
(0485) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.500,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.016.919,44 (cinco milhões, dezesseis mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0486) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	1.600,00
(0488) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	11.800,00
(0831) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	500,00
(0835) 3.3.90.39 00.00.0661 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	13.500,00
(0494) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	3.500,00
P. A: 2.067 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS ENVENTUAIS		
(0512) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.200,00

		Valor
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0516) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	27.200,00
(0521) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	16.000,00
(0957) 3.3.71.70 00.00.0500 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	R$	158.910,00
(0522) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.200,00
(0523) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	207.700,00
(0526) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	47.400,00
(0528) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	2.000,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0543) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	42.000,00
(0544) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.000,00
(0550) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.200,00
(0554) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	1.000,00

		Valor
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0566) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	51.800,00
(0570) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	7.000,00
(0573) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.800,00
(0851) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.300,00

		Valor
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0634) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	70.800,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.016.919,44 (cinco milhões, dezesseis mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0635) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	8.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0943) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	89.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0662) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	55.000,00
(0669) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	28.080,00
(0673) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.400,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	113.700,00
(0676) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	1.500,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0682) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.200,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0688) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	13.500,00
(0692) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.200,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0713) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	24.000,00
(0717) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.500,00
	TOTAL R$	**5.016.919,44**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0002) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	6.000,00
(0003) 3.1.90.13 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	R$	3.900,00
(0005) 3.1.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	2.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0006) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.000,00
(0009) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	4.000,00
(0011) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	5.000,00
(0013) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$	900,00
(0016) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	1.100,00
(0019) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	900,00
P. A: 2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
(0020) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	5.980,00
(0023) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	2.200,00
(0024) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0027) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	800,00

		Valor
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0038) 3.1.90.13 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	R$	2.000,00
(0039) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.000,00
(0040) 3.1.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	2.900,00
(0043) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0044) 3.3.90.32 00.00.0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	R$	3.900,00
(0045) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	3.300,00
(0048) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$	21.700,00
(0053) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	4.000,00
(0054) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	4.000,00

		Valor
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		
(0729) 3.3.90.32 00.00.0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	R$	1.900,00
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0061) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	2.400,00
(0065) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
(0071) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	900,00
(0072) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	2.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
(0076) 4.6.90.71 00.00.0500 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG	R$	20.500,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS E		
(0080) 4.4.90.51 00.00.0599 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0082) 4.4.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.700,00
(0083) 4.4.90.51 00.00.0575 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
(0084) 4.4.90.51 00.00.0599 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
(0085) 4.4.90.51 00.00.0759 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.900,00
P. A: 1.006 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS		
(0738) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0739) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0740) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.900,00
(0741) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.900,00
(0087) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
(0742) 4.4.90.51 00.00.0540 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.900,00
(0088) 4.4.90.51 00.00.0575 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
P. A: 1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(0090) 4.4.90.39 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	900,00
(0091) 4.4.90.51 00.00.0575 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
P. A: 2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
(0749) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.500,00
P. A: 2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL E		
(0100) 3.3.90.33 00.00.0599 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	800,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0755) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	56.800,00
(0103) 3.1.90.11 00.00.0550 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	1.000,00
(0757) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	8.800,00
(0105) 3.1.90.16 00.00.0550 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	1.900,00
(0108) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	30.000,00
(0113) 3.3.90.31 00.00.0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E O	R$	2.000,00
(0114) 3.3.90.32 00.00.0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	R$	2.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0115) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	1.900,00
(0120) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	1.000,00
P. A: 2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSI		
(0123) 3.3.90.30 00.00.0599 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
P. A: 2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
(0136) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	900,00
(0137) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	900,00
P. A: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(0144) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	900,00
(0145) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.700,00
(0149) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	900,00
(0150) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	900,00

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		
(0897) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	4.000,00
(0155) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	40.000,00
(0156) 3.1.90.16 00.00.0540 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	88.000,00
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0158) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	354.900,00
(0162) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
(0165) 3.1.90.16 00.00.0540 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	70.000,00
P. A: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		
(0777) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.900,00
(0173) 3.1.90.13 00.00.0599 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.900,00
(0778) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.900,00
(0175) 3.1.91.13 00.00.0599 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.900,00

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0177) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	9.900,00
(0178) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	52.000,00
(0179) 3.1.90.11 00.00.0599 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	4.900,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0185) 3.3.90.14 00.00.0540 - DIARIAS - CIVIL	R$	3.000,00
(0195) 4.4.90.51 00.00.0540 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.900,00
(0910) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	6.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0781) 3.3.90.30 00.00.0553 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.300,00
(0198) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
(0202) 3.3.90.36 00.00.0569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	2.000,00
(0203) 3.3.90.36 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	900,00
(0205) 3.3.90.36 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	900,00
(0207) 3.3.90.39 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	20.000,00
(0208) 3.3.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	1.900,00
(0784) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.200,00
(0211) 4.4.90.52 00.00.0569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	4.500,00
P. A: 2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
(0786) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	4.900,00
(0215) 4.4.90.52 00.00.0575 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	900,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO		
P. A: 2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		
(0217) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.600,00
(0220) 3.3.90.39 00.00.0569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	1.900,00
(0789) 4.4.90.52 00.00.0550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	4.000,00
(0923) 4.4.90.52 00.00.0550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.900,00
(0789) 4.4.90.52 00.00.0550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	16.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0223) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.700,00
P. A: 2.030 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS		
(0793) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.800,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.09 - EDUCACAO ESPECIAL		
P. A: 2.032 - ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONA		
(0796) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.400,00
(0230) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.400,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS		
P. A: 2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
(0237) 3.3.90.31 00.00.0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR	R$	4.900,00
(0798) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR	R$	2.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0253) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0254) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.900,00
(0256) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.600,00
(0259) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	2.000,00
(0262) 3.3.90.39 00.00.0601 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	1.900,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		
(0271) 4.4.90.51 00.00.0501 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.600,00
P. A: 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPIT		
(0275) 4.4.90.51 00.00.0621 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.400,00
P. A: 1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUB		
(0925) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	30.000,00
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		
(0926) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.300,00
(0281) 4.4.90.51 00.00.0501 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.900,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0888) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	1.900,00
(0305) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	65.000,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	22.800,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	23.300,00
(0951) 3.3.90.48 00.00.0621 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	R$	4.900,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0336) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	2.900,00
(0338) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	3.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0812) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	1.700,00
(0362) 3.3.90.14 00.00.0600 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.500,00
(0363) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
(0815) 3.3.90.33 00.00.0600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	1.400,00
P. A: 2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE F		
(0818) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	900,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0894) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	1.900,00
(0895) 3.1.90.16 00.00.0621 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	1.900,00
(0383) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	3.900,00
(0881) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	7.000,00
(0386) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	4.900,00
(0389) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	78.000,00
(0390) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	33.000,00
(0950) 3.3.90.48 00.00.0600 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	900,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0405) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	3.200,00
(0407) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	1.900,00
(0820) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0413) 3.3.90.46 00.00.0501 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	4.900,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0426) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.300,00
		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO T		
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(0438) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
(0440) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.900,00
(0442) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	1.900,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 1.014 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE		
(0449) 4.4.90.51 00.00.0661 - OBRAS E INSTALACOES	R$	6.000,00
P. A: 2.054 - INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV		
(0460) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.900,00
P. A: 2.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		
(0463) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
(0465) 3.3.90.30 00.00.0661 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.900,00
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0827) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.000,00
(0472) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00
P. A: 2.057 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS		
(0474) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.500,00
(0475) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.300,00
P. A: 2.058 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DC		
(0476) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
P. A: 2.059 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
(0482) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.000,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0486) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	10,00
(0495) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	1.900,00
(0496) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	900,00
(0497) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	4.000,00
(0498) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.900,00
P. A: 2.061 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
(0502) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.900,00
P. A: 2.065 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(0508) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.200,00

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0522) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	5.000,00
(0524) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
(0531) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	2.000,00
(0840) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.900,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0532) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.500,00
P. A: 2.069 - REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
(0534) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.200,00
P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(0539) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	36.000,00
(0540) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	29.000,00
(0541) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES	R$	7.000,00
(0843) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	900,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0548) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	900,00
(0549) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	900,00
(0845) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0846) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0850) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00

		Valor
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0567) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	8.000,00
(0574) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR	R$	3.000,00
(0856) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.900,00
P. A: 2.075 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)		
(0589) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.400,00
(0591) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	900,00
P. A: 2.076 - ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		
(0592) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.200,00
P. A: 2.080 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		
(0602) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.300,00
(0603) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.300,00

		Valor
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.087 - FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS		
(0624) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.900,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		**Valor**
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0636) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.900,00
(0637) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	2.000,00
(0640) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	2.000,00
(0858) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.900,00
(0642) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	3.300,00
(0859) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	3.900,00
P. A: 2.095 - REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO		
(0649) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	500,00
(0650) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	600,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0656) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES	R$	48.000,00
(0657) 4.4.90.51 00.00.0759 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.900,00
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBL		
(0658) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
P. A: 1.033 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL		
(0945) 4.4.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	1.400,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0664) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	16.000,00
(0668) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	4.000,00
(0671) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	4.000,00
(0673) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	14.600,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	110.000,00
(0937) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	29.000,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0682) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.100,00
(0684) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	2.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPO		
(0686) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 1.880.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0694) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	2.000,00
(0695) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
(0696) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR$		3.800,00
(0698) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		5.000,00
(0703) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		100,00
P. A: 2.099 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E		
(0704) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0705) 3.3.90.31 00.00.0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR$		1.400,00
(0706) 3.3.90.32 00.00.0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR$		900,00
(0707) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		4.900,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 1.029 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		
(0711) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0715) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$		1.900,00
(0718) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	4.900,00
(0719) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
(0724) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO.R$		900,00
(0726) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	900,00
	TOTAL R$	**1.880.490,00**
Excesso de arrecadação	R$	3.056.929,44
Superávit financeiro	R$	79.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

CNPJ 37.465.309/0001-67

DECRETO Nº 1534/22
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1194/22 de 10 de agosto de 2022.

O Sr. OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,ito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0007) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	34.000,00
P. A: 2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
(0022) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		**Valor**
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0036) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	116.000,00
(0037) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.500,00
(0049) 3.3.90.40 00.00.0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C	R$	145.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0757) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	35.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0168) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	120.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0199) 3.3.90.30 00.00.0575 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.000,00
(0207) 3.3.90.39 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	90.000,00

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO		
P. A: 2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		
(0787) 3.3.90.30 00.00.0550 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	45.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0790) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0243) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	80.000,00
(0246) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.000,00
(0263) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	4.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0301) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	180.000,00
(0304) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	10.000,00
(0305) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	21.000,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	27.000,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	51.000,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	47.000,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0320) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	156.000,00
(0882) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	18.000,00
(0885) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.000,00
(0328) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	5.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0378) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	165.000,00
(0880) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	14.000,00
(0382) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	5.000,00
(0881) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	18.000,00
(0389) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	27.000,00
(0390) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	18.000,00
(0397) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	10.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0399) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	7.000,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0405) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	25.000,00
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0822) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	42.000,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0421) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	6.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0826) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0484) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	78.000,00
(0488) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	15.000,00
(0493) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	17.000,00
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0957) 3.3.71.70 00.00.0500 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	R$	152.000,00
(0523) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	118.023,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0543) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	35.000,00
(0547) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		**Valor**
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0635) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	6.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0669) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	180.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0699) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	60.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANIT		
(0709) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.000,00
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0873) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	30.000,00
	TOTAL R$	**2.389.523,00**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0001) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	142.000,00
(0004) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.000,00
(0010) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0012) 3.3.90.35 00.00.0500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	7.400,00
(0013) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.000,00
(0017) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	4.000,00
(0019) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	4.000,00
P. A: 2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
(0020) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	20.000,00
(0021) 3.1.90.13 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	R$	12.000,00
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		**Valor**
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 1.001 - CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO		
(0030) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.000,00
P. A: 1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
(0032) 4.4.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
(0033) 4.4.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.000,00
(0034) 4.4.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0046) 3.3.90.35 00.00.0500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	9.000,00
(0047) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		17.000,00
(0051) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	4.000,00
(0054) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		8.000,00
P. A: 2.004 - REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO		
(0055) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		24.000,00

		Valor
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		
(0729) 3.3.90.32 00.00.0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR$		8.000,00
P. A: 2.006 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
(0058) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		4.000,00
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0067) 3.3.90.36 00.00.0755 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		1.800,00
(0072) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		43.000,00
P. A: 2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
(0073) 3.2.90.21 00.00.0500 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$	10.000,00
(0076) 4.6.90.71 00.00.0500 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG R$		58.000,00
P. A: 2.010 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
(0077) 9.9.99.99 00.00.0500 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	244.023,00

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS E		
(0078) 4.4.90.51 00.00.0569 - OBRAS E INSTALACOES	R$	7.000,00
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0732) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
(0734) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
P. A: 1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(0744) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		5.000,00
P. A: 2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
(0748) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		5.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL D		
(0100) 3.3.90.33 00.00.0599 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR$		5.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0104) 3.1.90.13 00.00.0550 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	8.000,00
(0107) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	10.000,00
(0119) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	11.000,00
(0122) 4.4.90.52 00.00.0599 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		6.000,00
P. A: 2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSI		
(0759) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	39.000,00
(0123) 3.3.90.30 00.00.0599 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.000,00
P. A: 2.019 - ENSINO INFANTIL CRECHE		
(0133) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
(0762) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.000,00
(0134) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		8.000,00
(0135) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
(0763) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
(0761) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		9.000,00
P. A: 2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
(0136) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		8.000,00
(0137) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
(0141) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		12.000,00
(0143) 4.4.90.52 00.00.0599 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		10.000,00
P. A: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(0144) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		50.000,00
(0146) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	40.000,00
(0148) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
P. A: 2.023 - REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I		
(0772) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		15.000,00
(0153) 3.3.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		15.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0161) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	120.000,00
(0164) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$		50.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0168) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	50.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0200) 3.3.90.30 00.00.0599 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
(0202) 3.3.90.36 00.00.0569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
(0782) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		80.000,00
(0208) 3.3.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		130.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0245) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	40.000,00
(0253) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
(0267) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	10.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPIT		
(0806) 4.4.90.51 00.00.0601 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
(0293) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0294) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0302) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	10.000,00
(0303) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	40.000,00
(0308) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	69.000,00
(0310) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		5.000,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		30.000,00
(0927) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		18.000,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0810) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	5.000,00
(0323) 3.1.91.13 00.00.0621 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNID/		
(0928) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	20.000,00
(0332) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	8.000,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0878) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00
P. A: 2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE F		
(0376) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0380) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	20.000,00
(0914) 3.3.90.14 00.00.0600 - DIARIAS - CIVIL	R$	5.000,00
(0915) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	5.000,00
(0403) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	8.000,00
(0819) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	20.000,00
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0416) 3.3.50.41 00.00.0600 - CONTRIBUICOES	R$	2.000,00
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
(0824) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.000,00
(0418) 3.3.90.30 00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.400,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0422) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	10.000,00
(0423) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	8.000,00
(0426) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0428) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	9.800,00
(0429) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	2.000,00

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO T		
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(0443) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	8.000,00

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE C(		
(0451) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	7.000,00
P. A: 1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABR		
(0454) 4.4.90.51 00.00.0660 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS **Valor**

Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

P. A: 1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DE
(0455) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES R$ 8.000,00

P. A: 2.054 - INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV
(0461) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

P. A: 2.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS
(0466) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$ 15.000,00

P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
(0490) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
(0498) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$ 25.000,00

P. A: 2.061 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA
(0502) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00

P. A: 2.065 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL
(0505) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
(0506) 3.3.90.39 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 5.000,00

P. A: 2.066 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF
(0509) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$ 15.000,00

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO **Valor**

Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO

P. A: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
(0514) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES R$ 5.000,00

P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
(0538) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 6.000,00

P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO
(0543) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$ 20.000,00
(0846) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.000,00
(0552) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$ 7.000,00
(0558) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$ 4.000,00
(0849) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$ 4.000,00

Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND. **Valor**

Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.

P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
(0568) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$ 5.000,00
(0856) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES R$ 8.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.075 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA (PRO-CAFÉ)		
(0591) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	4.000,00
P. A: 2.077 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA		
(0594) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
P. A: 2.079 - PROGRAMA NOSSO LEITE		
(0599) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	6.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		**Valor**
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 1.022 - CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRI		
(0606) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
P. A: 1.023 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS		
(0610) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
(0612) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.000,00
P. A: 2.083 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
(0614) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
P. A: 2.084 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciam		
(0615) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
P. A: 2.087 - FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS		
(0624) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
P. A: 2.092 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
(0632) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
P. A: 2.093 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
(0633) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0638) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	14.000,00
(0639) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	8.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBL		
(0866) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0681) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	60.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.389.523,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0683) 3.3.90.30 00.00.0751 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.600,00
(0684) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		19.500,00
	TOTAL R$	**2.389.523,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso:[illegible]2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

ANEXO VII

ITEM 5, SUBITEM 5.2

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.493/2022
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.557/2022
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.514/2022
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.511/2022

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

DECRETO Nº 1493/22
DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1163/21 de 9 de dezembro de 2021.

O Sr. OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,ito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		**Valor**
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		
(0728) 3.3.90.31 00.00.0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR	R$	20.000,00
(0729) 3.3.90.32 00.00.0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	R$	10.000,00
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0730) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	AR$	7.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS E		
(0731) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	500,00
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0732) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	37.000,00
(0733) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
(0734) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	15.000,00
(0735) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	32.000,00
(0736) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	41.000,00
(0737) 4.4.90.51 00.00.0540 - OBRAS E INSTALACOES	R$	225.500,00
P. A: 1.006 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS		
(0738) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
(0739) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0740) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	5.000,00
(0741) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	5.000,00
(0742) 4.4.90.51 00.00.0540 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
P. A: 1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(0743) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0744) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	60.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		Valor
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(0745) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	60.000,00
P. A: 1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PR(		
(0746) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.294,23
(0747) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	20.000,00
P. A: 2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
(0748) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	18.750,00
(0749) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	18.750,00
P. A: 2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL I		
(0750) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
(0751) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	3.000,00
(0752) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	2.000,00
(0753) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	3.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0755) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	129.032,00
(0756) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
(0757) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	20.000,00
(0754) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	70.886,20
P. A: 2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENS		
(0758) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0759) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0760) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	135.000,00
P. A: 2.019 - ENSINO INFANTIL CRECHE		
(0762) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0763) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	20.000,00
(0761) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00
(0764) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	30.000,00
P. A: 2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
(0767) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0768) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.000,00
(0765) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
(0769) 4.4.90.51 00.00.0540 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
(0766) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00
(0770) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.023 - REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I		
(0771) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0772) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	20.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		
(0773) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	30.000,00
(0774) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	20.000,00
(0775) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	32.705,77
P. A: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		
(0776) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	5.000,00
(0777) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.000,00
(0778) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0779) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	90.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0780) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	210.419,26
(0781) 3.3.90.30 00.00.0553 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
(0782) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	320.000,00
(0783) 3.3.90.39 00.00.0553 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	180.000,00
(0784) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	108.260,16
P. A: 2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
(0785) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	27.500,00
(0786) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	20.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO		
P. A: 2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		
(0787) 3.3.90.30 00.00.0550 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	120.000,00
(0788) 3.3.90.39 00.00.0550 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	163.688,31

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO		
P. A: 2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		
(0789) 4.4.90.52 00.00.0550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	186.311,69

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0790) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
(0791) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	130.000,00
P. A: 2.030 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS		
(0792) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
(0793) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
P. A: 2.031 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		
(0794) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.000,00
(0795) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.09 - EDUCACAO ESPECIAL		
P. A: 2.032 - ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONA		
(0796) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS		
P. A: 2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
(0797) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	2.500,00
(0798) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	2.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0799) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	287.938,54
(0879) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	15.000,00
(0800) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	50.000,00
(0801) 3.3.90.14 00.00.0600 - DIARIAS - CIVIL	R$	37.996,30
(0257) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	80.000,00
(0802) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	40.000,00
(0803) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	1.000,00
(0804) 3.3.90.92 00.00.0600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	1.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		
(0805) 4.4.90.51 00.00.0601 - OBRAS E INSTALACOES	R$	54.979,42
P. A: 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPIT		
(0806) 4.4.90.51 00.00.0601 - OBRAS E INSTALACOES	R$	37.500,00
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		
(0807) 4.4.90.51 00.00.0601 - OBRAS E INSTALACOES	R$	100.000,00
P. A: 2.035 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SU		
(0808) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
P. A: 2.036 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
(0809) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	49.500,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0887) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	15.000,00
(0304) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	36.000,00
(0888) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	12.000,00
(0889) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	150.000,00
(0877) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	14.500,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0810) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	62.000,00
(0883) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
(0882) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
(0886) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	12.000,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0878) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	6.497,73
P. A: 2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(0811) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	13.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0812) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	63.000,00
(0890) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
(0891) 3.1.90.13 00.00.0621 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
(0892) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	10.000,00
(0813) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	49.500,00
(0893) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
(0814) 3.3.50.41 00.00.0600 - CONTRIBUICOES	R$	19.500,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0815) 3.3.90.33 00.00.0600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	9.500,00
(0816) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	7.200,00
(0817) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.108,64
P. A: 2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE F		
(0818) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	99.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0378) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	200.000,00
(0880) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.000,00
(0894) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	12.000,00
(0895) 3.1.90.16 00.00.0621 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	10.000,00
(0881) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	24.000,00
(0819) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	65.032,55
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0820) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	24.248,22
(0821) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	4.900,00
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0822) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	275.200,00
(0823) 3.3.50.41 00.00.0621 - CONTRIBUICOES	R$	64.300,00
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
(0825) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	2.400,00
(0824) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.400,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0423) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	35.000,00
(0426) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0827) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
(0826) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
(0828) 3.3.90.39 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	35.000,00
(0829) 3.3.90.39 00.00.0661 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	25.000,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0830) 3.1.90.11 00.00.0660 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	80.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0832) 3.3.90.14 00.00.0660 - DIARIAS - CIVIL	R$	10.000,00
(0833) 3.3.90.14 00.00.0661 - DIARIAS - CIVIL	R$	5.000,00
(0831) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
(0834) 3.3.90.39 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		22.000,00
(0835) 3.3.90.39 00.00.0661 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		18.000,00
(0836) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		50.000,00

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS		
(0837) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		300.000,00
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0524) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	320.000,00
(0838) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		224.000,00
(0840) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	20.000,00
(0839) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		25.000,00
P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(0841) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0842) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		25.000,00
(0844) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	12.000,00
(0843) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		20.000,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0845) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0846) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
(0848) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		5.000,00
(0847) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		300.000,00
(0850) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
(0849) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		5.000,00

Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0851) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0852) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		15.000,00
(0853) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	2.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0856) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	30.000,00
(0855) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
(0854) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		**Valor**
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.086 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS		
(0857) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	50.000,00
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0858) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0859) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	15.000,00
(0860) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	2.000,00
(0863) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	20.000,00
(0862) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
(0861) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0865) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	50.000,00
(0864) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	15.000,00
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBL		
(0866) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0867) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	2.000,00
(0869) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	3.000,00
(0868) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	2.000,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0682) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	78.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPO		
(0870) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	5.000,00
(0871) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.500,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0875) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	3.000,00
(0876) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0874) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	3.000,00
(0873) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00
	TOTAL R$	**7.743.799,02**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		**Valor**
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		
(0056) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	30.000,00
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0066) 3.3.90.35 00.00.0755 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	4.500,00
(0067) 3.3.90.36 00.00.0755 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	2.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PR		
(0747) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	15.000,00
P. A: 2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL I		
(0100) 3.3.90.33 00.00.0599 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR	$	2.000,00
(0102) 4.4.90.52 00.00.0599 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	2.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0117) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	27.400,00
P. A: 2.018 - IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT		
(0125) 3.3.90.30 00.00.0542 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	64.000,00
(0126) 3.3.90.36 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	85.000,00
(0127) 3.3.90.39 00.00.0542 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	150.000,00
(0128) 4.4.90.51 00.00.0542 - OBRAS E INSTALACOES	R$	37.000,00
(0129) 4.4.90.52 00.00.0542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	16.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0160) 3.1.90.11 00.00.0552 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	139.000,00
(0162) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	122.348,81
(0163) 3.1.90.13 00.00.0552 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	49.000,00
(0166) 3.1.90.16 00.00.0552 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	91.000,00
(0168) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	122.348,81
(0169) 3.1.91.13 00.00.0552 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	49.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0177) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	300.000,00
(0179) 3.1.90.11 00.00.0599 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	55.000,00
(0181) 3.1.90.13 00.00.0599 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	49.000,00
(0184) 3.1.91.13 00.00.0599 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	49.000,00
(0188) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	49.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0200) 3.3.90.30 00.00.0599 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
(0204) 3.3.90.36 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	19.000,00
(0205) 3.3.90.36 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	19.000,00
(0206) 3.3.90.39 00.00.0569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	179.000,00
(0208) 3.3.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	320.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO		
P. A: 2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		
(0217) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	112.000,00
(0219) 3.3.90.36 00.00.0569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	98.000,00
(0220) 3.3.90.39 00.00.0569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	98.000,00
(0221) 4.4.90.52 00.00.0569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	185.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0223) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	172.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0224) 3.3.90.32 00.00.0599 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR$		92.000,00
P. A: 2.030 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS		
(0225) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	131.000,00
(0226) 3.3.90.32 00.00.0599 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR$		51.000,00
P. A: 2.031 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		
(0227) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	122.000,00
(0228) 3.3.90.30 00.00.0599 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	29.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS		
P. A: 2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
(0235) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0799) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESR		82.000,00
(0244) 3.1.90.11 00.00.0601 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESR		299.500,00
(0247) 3.1.90.16 00.00.0601 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL R$		49.500,00
(0252) 3.3.90.14 00.00.0601 - DIARIAS - CIVIL	R$	37.900,00
(0253) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	68.000,00
(0255) 3.3.90.30 00.00.0601 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	104.000,00
(0259) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		80.000,00
(0260) 3.3.90.36 00.00.0601 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		47.000,00
(0265) 3.3.90.91 00.00.0601 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	900,00
(0266) 3.3.90.92 00.00.0601 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	900,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		
(0272) 4.4.90.51 00.00.0600 - OBRAS E INSTALACOES	R$	44.000,00
P. A: 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPIT		
(0274) 4.4.90.51 00.00.0600 - OBRAS E INSTALACOES	R$	37.400,00
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		
(0282) 4.4.90.51 00.00.0600 - OBRAS E INSTALACOES	R$	50.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.035 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SU		
(0283) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	21.960,23
(0285) 3.3.90.30 00.00.0601 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	81.000,00
P. A: 2.036 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
(0287) 3.3.90.30 00.00.0601 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	59.500,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0310) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		191.938,54
(0318) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		14.500,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0319) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		90.000,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0333) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		58.000,00
(0334) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		72.000,00
(0335) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	25.000,00
(0337) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	25.000,00
(0339) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0340) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		22.896,26
(0341) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		25.000,00
(0342) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	15.000,00
(0343) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		8.000,00
(0344) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		6.497,73
P. A: 2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(0351) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		13.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0355) 3.1.90.11 00.00.0601 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		83.000,00
(0358) 3.1.90.16 00.00.0601 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$		49.500,00
(0361) 3.3.50.41 00.00.0601 - CONTRIBUICOES	R$	19.500,00
(0364) 3.3.90.33 00.00.0601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR$		9.500,00
(0368) 3.3.90.46 00.00.0601 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	7.200,00
(0373) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		3.108,64
P. A: 2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE F		
(0375) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		49.500,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0377) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		200.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0415) 3.3.50.41 00.00.0501 - CONTRIBUICOES	R$	64.800,00
(0417) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.800,00
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
(0420) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.450,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0422) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	35.000,00

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0468) 3.3.90.30 00.00.0661 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
(0469) 3.3.90.36 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	49.000,00
(0471) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	21.000,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0492) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	29.000,00
(0498) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	181.000,00
P. A: 2.061 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
(0501) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.450,00

		Valor
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS		
(0515) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	300.000,00
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0517) 3.1.90.11 00.00.0750 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	62.000,00
(0523) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	320.000,00
(0525) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	129.000,00
(0527) 3.3.90.39 00.00.0700 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	95.000,00
(0532) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	20.000,00
(0533) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	25.000,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0550) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	310.000,00
(0553) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	310.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

		Valor
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0575) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		62.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		**Valor**
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0634) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	50.900,00
(0643) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		9.000,00
(0644) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		42.100,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0673) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		59.500,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		22.500,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0683) 3.3.90.30 00.00.0751 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	78.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0697) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		9.500,00
P. A: 2.099 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E		
(0704) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 7.743.799,02 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

	Valor
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU	
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario	
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO	
(0721) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$	8.000,00
TOTAL R$	**7.743.799,02**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

DECRETO Nº 1557/22
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1194/22 de 10 de agosto de 2022.

O Sr. OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,ito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.649.188,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0001) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	87.144,00
(0002) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.120,00
(0006) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.472,00
(0008) 3.3.70.41 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÕES	R$	621,00
(0010) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.265,02
(0015) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	506,00
(0018) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	6.000,00

		Valor
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0036) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	117.513,00
(0037) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.412,00
(0039) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.652,00
(0041) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.494,00
(0043) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	800,00
(0048) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	8.000,00
(0050) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	1.833,00

		Valor
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0059) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	68.000,00
P. A: 2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
(0075) 3.3.90.47 00.00.0500 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT	R$	75.844,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		Valor
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0736) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	346.000,00
(0083) 4.4.90.51 00.00.0575 - OBRAS E INSTALACOES	R$	86.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0755) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	32.249,00
(0757) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	6.415,00
(0112) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	480,67
(0117) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	400,00
P. A: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(0144) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	3.200,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		Valor
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		
(0154) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	70.800,00
(0157) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	7.164,00
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0159) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	744.246,33
(0167) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	26.000,00
(0168) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	59.533,00
P. A: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		
(0170) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	37.978,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		Valor
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0180) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.600,00
(0192) 3.3.90.46 00.00.0540 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	18.390,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		Valor
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0780) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.500,00
P. A: 2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
(0785) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	482.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.649.188,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

		Valor
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0243) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	105.270,00
(0246) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	2.852,00
(0261) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	71.920,00
(0263) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	4.040,00
(0264) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	2.015,00
(0268) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	229.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

		Valor
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0301) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	187.101,00
(0304) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	14.500,00
(0306) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	5.000,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	22.250,00
(0309) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	31.855,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	305.329,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0958) 3.1.90.11 00.00.0604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	78.040,00
(0882) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	41.164,00
(0328) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	3.440,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0959) 3.1.90.11 00.00.0604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	7.800,00
P. A: 2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(0345) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0354) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	24.600,00
(0357) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.150,00
(0360) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.180,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0377) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	223.128,00
(0382) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	4.800,00
(0384) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	14.480,00
(0389) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.375,00
(0396) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	108.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.649.188,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0397) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	30.000,00
(0398) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	2.398,00
(0399) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	19.620,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0405) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	41.610,00
(0406) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.900,00
(0408) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.470,00
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0822) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	5.890,00
(0823) 3.3.50.41 00.00.0621 - CONTRIBUICOES	R$	18.000,00

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO T		
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(0435) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.100,00

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0826) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.600,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0484) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	89.900,00
(0485) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	6.470,00
(0486) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	3.832,00
(0488) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.100,00
(0494) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	55.750,00

		Valor
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS		
(0933) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	421.000,00
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0516) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	114.400,00
(0521) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	11.915,00
(0522) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	3.950,00
(0523) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	106.421,55

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.649.188,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0526) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	25.200,00
(0528) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	1.800,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0543) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	33.600,00
(0544) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.500,00
(0547) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.080,00
(0554) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	511,00

Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0566) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	8.500,00
(0570) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	600,00
(0573) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0575) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	11.000,00
(0580) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	2.000,00
P. A: 2.080 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		
(0600) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	800,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0942) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.300,00
(0940) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	0,09
(0655) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	115.960,00
(0940) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	391.000,09
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0662) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	38.000,00
(0663) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.140,00
(0669) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.900,00
(0673) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	10.000,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R$	114.505,00
(0676) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	846,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 5.649.188,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPO		
(0686) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	45.000,00
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0688) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	11.000,00
(0689) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	167,00
(0692) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.169,00
(0702) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES	R$	3.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0713) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	11.830,00
(0717) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.533,00
	TOTAL R$	**5.649.188,75**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		**Valor**
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0004) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	990,00
(0007) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	1.400,00
(0009) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.100,00
(0010) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	21.264,00
(0011) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	1.600,00
(0014) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$	5.900,00
(0016) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	390,00
(0017) 3.3.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	900,00
P. A: 2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
(0020) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	4.000,00
(0022) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.000,00
(0025) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	900,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		**Valor**
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 1.001 - CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO		
(0030) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 1.002 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL		
(0031) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.200,00
P. A: 1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
(0032) 4.4.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	990,00
(0033) 4.4.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
(0034) 4.4.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	900,00
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0038) 3.1.90.13 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	R$	3.700,00
(0041) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	6.310,00
(0042) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	7.600,00
(0046) 3.3.90.35 00.00.0500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	990,00
(0048) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	8.000,00
(0049) 3.3.90.40 00.00.0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C(	R$	1.600,00
(0051) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	990,00
(0053) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	590,00
(0054) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	590,00
P. A: 2.004 - REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO		
(0055) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		**Valor**
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		
(0728) 3.3.90.31 00.00.0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E O	R$	990,00
(0056) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	490,00
P. A: 2.006 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
(0057) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	490,00
(0058) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0059) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	13.842,00
(0060) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	6.800,00
(0062) 3.1.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	2.490,00
(0063) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	9.000,00
(0064) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	3.900,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		**Valor**
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0065) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.500,00
(0730) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	2.900,00
(0066) 3.3.90.35 00.00.0755 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	490,00
(0068) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	71.460,00
P. A: 2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
(0074) 3.3.70.41 00.00.0500 - CONTRIBUIÇÕES	R$	900,00
(0075) 3.3.90.47 00.00.0500 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT	R$	2.900,00
P. A: 2.010 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
(0077) 9.9.99.99 00.00.0500 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	310,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS E		
(0078) 4.4.90.51 00.00.0569 - OBRAS E INSTALACOES	R$	490,00
(0079) 4.4.90.51 00.00.0575 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0736) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.000,00
(0737) 4.4.90.51 00.00.0540 - OBRAS E INSTALACOES	R$	141.000,00
P. A: 1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PR(		
(0746) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	250,00
(0094) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	700,00
P. A: 2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
(0748) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	700,00
P. A: 2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL D		
(0102) 4.4.90.52 00.00.0599 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0756) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.800,00
(0104) 3.1.90.13 00.00.0550 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.990,00
(0108) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.300,00
(0111) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	14.000,00
(0112) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
(0115) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	1.600,00
(0117) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	27.200,00
(0754) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	18.790,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.018 - IMPLEMENTAÇÃO AS AÇOES DO RECURSO DO VAAT		
(0125) 3.3.90.30 00.00.0542 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	790,00
(0127) 3.3.90.39 00.00.0542 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.100,00
(0128) 4.4.90.51 00.00.0542 - OBRAS E INSTALACOES	R$	790,00
P. A: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(0148) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
P. A: 2.023 - REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I		
(0153) 3.3.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	900,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		
(0773) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	507,47
(0774) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	990,00
(0898) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.800,00
(0155) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	40.800,00
(0156) 3.1.90.16 00.00.0540 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	1.900,00
(0899) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.900,00
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0903) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	31.000,00
(0161) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.900,00
(0162) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	35.893,00
(0163) 3.1.90.13 00.00.0552 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	990,00
(0164) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	990,00
(0165) 3.1.90.16 00.00.0540 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	1.000,00
(0166) 3.1.90.16 00.00.0552 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	1.700,00
(0167) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.000,00
(0168) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	27.700,00
(0169) 3.1.91.13 00.00.0552 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	990,00
P. A: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		
(0171) 3.1.90.11 00.00.0599 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	990,00
(0901) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	990,00
(0172) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	19.000,00
(0174) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	9.700,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0176) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	525,00
(0178) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	82.400,00
(0180) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	37.700,00
(0181) 3.1.90.13 00.00.0599 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	990,00
(0182) 3.1.90.16 00.00.0540 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	990,00
(0908) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.500,00
(0183) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	38.500,00
(0184) 3.1.91.13 00.00.0599 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	990,00
(0185) 3.3.90.14 00.00.0540 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.900,00
(0186) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.900,00
(0187) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.100,00
(0909) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.000,00
(0187) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.900,00
(0188) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	900,00
(0189) 3.3.90.36 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	44.000,00
(0190) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	6.990,00
(0191) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.900,00
(0779) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	34.900,00
(0193) 3.3.90.92 00.00.0540 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	990,00
(0194) 3.3.90.93 00.00.0540 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	990,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0780) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	800,00
(0911) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.900,00
(0198) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	990,00
(0920) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.900,00
(0201) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.000,00
(0782) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	21.900,00
(0783) 3.3.90.39 00.00.0553 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	22.000,00
(0206) 3.3.90.39 00.00.0569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
(0207) 3.3.90.39 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	2.300,00
(0209) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	24.800,00
(0919) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.900,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0210) 4.4.90.52 00.00.0553 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.700,00
(0212) 4.4.90.52 00.00.0575 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.800,00
(0213) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	6.400,00
P. A: 2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
(0786) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	482.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO		
P. A: 2.028 - SALARIO EDUCAÇÃO		
(0787) 3.3.90.30 00.00.0550 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.800,00
(0922) 3.3.90.30 00.00.0550 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.800,00
(0788) 3.3.90.39 00.00.0550 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.700,00
(0221) 4.4.90.52 00.00.0569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.300,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0790) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	6.800,00
(0791) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	24.000,00
(0924) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.600,00
P. A: 2.030 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS		
(0792) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.000,00
(0793) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.400,00
(0225) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.600,00
(0226) 3.3.90.32 00.00.0599 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	R$	870,00
P. A: 2.031 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		
(0794) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	17.000,00
(0795) 3.3.90.30 00.00.0552 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.600,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS		
P. A: 2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
(0234) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.200,00
(0797) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.400,00
(0239) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
(0240) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	1.400,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS		
P. A: 2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
(0241) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.220,00
(0913) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0245) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	12.800,00
(0249) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	6.600,00
(0250) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	990,00
(0251) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	3.500,00
(0253) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	97.000,00
(0254) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0256) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0257) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	13.400,00
(0258) 3.3.90.35 00.00.0500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	1.900,00
(0260) 3.3.90.36 00.00.0601 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
(0261) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	17.930,00
(0802) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	3.100,00
(0264) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	2.900,00
(0803) 3.3.90.91 00.00.0500 - SENTENCAS JUDICIAIS	R$	990,00
(0804) 3.3.90.92 00.00.0600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	990,00
(0267) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	2.700,00
(0268) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	117.051,33
(0270) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	3.900,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUB		
(0925) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	8.000,00
(0279) 4.4.90.51 00.00.0501 - OBRAS E INSTALACOES	R$	4.490,00
P. A: 1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE		
(0280) 4.4.90.51 00.00.0501 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		
(0807) 4.4.90.51 00.00.0601 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.035 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SU		
(0284) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.300,00
(0285) 3.3.90.30 00.00.0601 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	600,00
(0808) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.900,00
P. A: 2.036 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
(0286) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.249,00
(0288) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.200,00
P. A: 2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
(0293) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.600,00
(0294) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0295) 3.3.90.30 00.00.0601 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	800,00
(0296) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.900,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0303) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	11.000,00
(0305) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.600,00
(0889) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	990,00
(0306) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.000,00
(0916) 3.3.90.14 00.00.0600 - DIARIAS - CIVIL	R$	4.700,00
(0917) 3.3.90.14 00.00.0621 - DIARIAS - CIVIL	R$	9.900,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	121.400,00
(0308) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	125.720,00
(0310) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	3.000,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	47.000,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	900,00
(0927) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	85.000,00
(0313) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	11.600,00
(0952) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	9.900,00
(0953) 3.3.90.48 00.00.0600 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	1.990,00
(0316) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	4.900,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0810) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	12.000,00
(0883) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	3.500,00
(0884) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.600,00
(0885) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.700,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0324) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	800,00
(0325) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.900,00
(0326) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	990,00
(0327) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	3.900,00
(0886) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO/ R	$	11.000,00
P. A: 2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNID/		
(0329) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R	$	1.900,00
(0330) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R	$	700,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0334) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R	$	1.700,00
(0338) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.800,00
(0339) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	900,00
(0341) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	990,00
P. A: 2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(0346) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.420,00
(0347) 3.3.90.30 00.00.0601 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	990,00
(0931) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.700,00
(0348) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.600,00
(0931) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.200,00
(0353) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R	$	990,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0892) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL R	$	1.990,00
(0363) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	29.200,00
(0367) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	1.600,00
(0368) 3.3.90.46 00.00.0601 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	1.100,00
(0369) 3.3.90.48 00.00.0621 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO/ R	$	990,00
(0370) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	1.990,00
(0371) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R	$	3.490,00
(0373) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R	$	880,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0380) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	19.300,00
(0914) 3.3.90.14 00.00.0600 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.000,00
(0388) 3.3.90.14 00.00.0621 - DIARIAS - CIVIL	R$	7.000,00
(0389) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	24.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0390) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	13.800,00
(0391) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	34.000,00
(0392) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	4.900,00
(0396) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.600,00
(0915) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.000,00
(0397) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	36.405,00
(0930) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.800,00
(0398) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	17.028,00
(0399) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	11.500,00
(0400) 3.3.90.46 00.00.0621 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	1.990,00
(0949) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	9.000,00
(0948) 3.3.90.48 00.00.0621 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	1.990,00
(0401) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	4.990,00
(0402) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	12.000,00
(0404) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	13.400,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0409) 3.3.90.14 00.00.0600 - DIARIAS - CIVIL	R$	990,00
(0820) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.800,00
(0410) 3.3.90.30 00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.340,00
(0412) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
(0821) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	3.090,00
(0954) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	990,00
(0955) 3.3.90.48 00.00.0600 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	990,00
(0956) 3.3.90.48 00.00.0621 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	990,00
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0822) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	990,00
(0416) 3.3.50.41 00.00.0600 - CONTRIBUICOES	R$	990,00
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
(0419) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	990,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0425) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	800,00
(0429) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	990,00
(0431) 4.4.90.52 00.00.0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO T		
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(0436) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	4.900,00
(0440) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	4.800,00
(0441) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	2.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE C(		
(0451) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CASA LAR DE		
(0456) 4.4.90.51 00.00.0660 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 1.018 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCI/		
(0458) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 2.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		
(0466) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00
(0467) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.100,00
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0827) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.200,00
(0826) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.400,00
(0468) 3.3.90.30 00.00.0661 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.600,00
(0470) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
(0828) 3.3.90.39 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	7.200,00
(0829) 3.3.90.39 00.00.0661 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	990,00
(0471) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.240,00
(0472) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	2.600,00
P. A: 2.059 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
(0479) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.690,00
(0481) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	2.400,00
(0482) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	500,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0489) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.200,00
(0832) 3.3.90.14 00.00.0660 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.400,00
(0833) 3.3.90.14 00.00.0661 - DIARIAS - CIVIL	R$	4.400,00
(0490) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.100,00
(0831) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.100,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0491) 3.3.90.30 00.00.0661 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.800,00
(0492) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	990,00
(0493) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	25.330,00
(0834) 3.3.90.39 00.00.0660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	4.400,00
(0835) 3.3.90.39 00.00.0661 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	1.300,00
(0494) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	52.188,00
(0497) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	990,00
(0499) 4.4.90.52 00.00.0661 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.800,00
(0500) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.710,00
P. A: 2.065 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(0507) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	249,00
P. A: 2.066 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF		
(0511) 4.4.90.52 00.00.0661 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	303,00

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS		
(0933) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	418.058,00
(0934) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00
(0837) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0518) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	21.000,00
(0519) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	6.900,00
(0935) 3.3.90.30 00.00.0750 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	990,00
(0524) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0525) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	410,00
(0526) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	21.300,00
(0533) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00
P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(0539) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	990,00
(0844) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0553) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	7.920,00
(0556) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	990,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0567) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	11.000,00
(0568) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	990,00
(0571) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	990,00
(0573) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	79.900,00
(0851) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.700,00
(0575) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	22.000,00
(0576) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	28.300,00
(0852) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	990,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		**Valor**
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.085 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		
(0617) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	990,00
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0634) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	8.900,00
(0635) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.890,00
(0638) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.700,00
(0640) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.790,00
(0641) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0642) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	1.220,00
(0643) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	1.990,00
(0644) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	1.813,00
(0645) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	8.600,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.024 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SEF		
(0653) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.800,00
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0655) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.900,00
(0865) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.000,00
(0864) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	990,00
P. A: 1.033 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL		
(0661) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0665) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	990,00
(0667) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	990,00
(0668) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	1.100,00
(0669) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0670) 3.3.90.30 00.00.0700 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	990,00
(0672) 3.3.90.35 00.00.0500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	990,00
(0673) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	3.300,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	296.713,00
(0675) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	19.300,00
(0869) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	990,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0683) 3.3.90.30 00.00.0751 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.800,00
(0684) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	3.500,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPO		
(0686) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.500,00
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0690) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	900,00
(0691) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	900,00
(0696) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	1.110,00
(0697) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	1.400,00
(0698) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	6.900,00
(0699) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	5.500,00
(0700) 3.3.90.48 00.00.0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R$	990,00
(0701) 3.3.90.93 00.00.0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	990,00
(0703) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	1.400,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANIT		
(0709) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	1.500,00
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0714) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.900,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.987.568,80 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0716) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	990,00
(0719) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.500,00
(0720) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	1.440,00
(0722) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	4.300,00
TOTAL	**R$**	**3.987.568,80**
Excesso de arrecadação	R$	849.619,77
Superávit financeiro	R$	812.000,18

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

DECRETO Nº 1511/22
DE 1 DE ABRIL DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1176/22 de 15 de março de 2022.

O Sr. OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,ito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 2.255.065,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA		**Valor**
Unidade: 05.01 - DIVISAO FAZENDA		
P. A: 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		
(0068) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		95.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL I		
(0100) 3.3.90.33 00.00.0599 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR$		5.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0756) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	20.000,00
(0757) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (R$		50.000,00
P. A: 2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSI		
(0759) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	190.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0903) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		60.000,00
P. A: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		
(0900) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		30.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0911) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	23.500,00
(0201) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
(0209) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		40.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0246) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	2.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0916) 3.3.90.14 00.00.0600 - DIARIAS - CIVIL	R$	20.000,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	55.149,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	70.608,31
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0885) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.000,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0334) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	6.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0360) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.000,00
(0367) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	5.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0378) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	125.000,00
(0382) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	8.000,00
(0894) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL (	R$	20.000,00
(0397) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	55.500,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0406) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	2.000,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0421) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0489) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	5.000,00
(0831) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0523) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	500.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 2.255.065,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0524) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0851) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	131.670,00
P. A: 2.079 - PROGRAMA NOSSO LEITE		
(0599) 4.4.90.52 00.00.0700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0655) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	40.638,49
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0669) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	145.000,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	300.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0695) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0697) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	5.000,00
	TOTAL R$	**2.255.065,80**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.255.065,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		**Valor**
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0036) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	450.000,00
(0048) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	45.120,00
(0049) 3.3.90.40 00.00.0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C	R$	70.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.255.065,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0896) 4.4.90.51 00.00.0540 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
(0085) 4.4.90.51 00.00.0759 - OBRAS E INSTALACOES	R$	30.000,00
P. A: 1.006 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS		
(0086) 3.3.90.39 00.00.0599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00
P. A: 2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
(0096) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		10.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%		
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		
(0897) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		8.000,00
(0899) 3.1.91.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
P. A: 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
(0904) 3.1.90.13 00.00.0540 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	55.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0906) 3.1.90.11 00.00.0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		6.000,00
(0909) 3.3.90.30 00.00.0540 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.100,00
(0910) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		14.400,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0198) 3.3.90.30 00.00.0569 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
(0209) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		130.000,00
(0784) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		70.000,00
(0213) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0243) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		55.149,00
(0799) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R$		131.000,00
(0268) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	18.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.255.065,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		
(0272) 4.4.90.51 00.00.0600 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.000,00
P. A: 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPIT		
(0273) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	2.000,00
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		
(0282) 4.4.90.51 00.00.0600 - OBRAS E INSTALACOES	R$	25.000,00
P. A: 2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
(0293) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0302) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	10.000,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
P. A: 2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNID		
(0330) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	50.608,31
P. A: 2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE F		
(0376) 4.4.90.52 00.00.0621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	27.750,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0379) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	27.750,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA I		
(0444) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
P. A: 2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
(0472) 4.4.90.52 00.00.0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
(0514) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	100.000,00
P. A: 2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS		
(0837) 4.4.90.52 00.00.0759 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	180.000,00
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0516) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	100.000,00
(0526) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	100.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.255.065,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0550) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	111.550,00
(0846) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
(0553) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	100.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.024 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SEF		
(0652) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0655) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	40.000,00
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBL		
(0659) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	20.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0662) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	30.000,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	5.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0693) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	20.638,49

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANIT		
(0709) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	20.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 2.255.065,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 1.029 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		
(0712) 4.4.90.51 00.00.0700 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
	TOTAL R$	**2.255.065,80**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

DECRETO Nº 1514/22
DE 2 DE MAIO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1176/22 de 15 de março de 2022.

O Sr. OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS,ito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		**Valor**
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
(0023) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	5.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0755) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	68.000,00
(0756) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	21.000,00
(0757) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	104.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0191) 3.3.90.39 00.00.0540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	6.650,00
(0910) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0199) 3.3.90.30 00.00.0575 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	90.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E AN		
(0790) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0246) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	11.000,00
(0257) 3.3.90.33 00.00.0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	R$	100.000,00
(0258) 3.3.90.35 00.00.0500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	100.000,00
(0261) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	94.000,00

		Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0304) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	17.000,00
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0308) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	85.000,00
(0311) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	190.500,00
(0312) 3.3.90.39 00.00.0600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	27.000,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0320) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	60.000,00
(0882) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	15.000,00
(0328) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	5.000,00
P. A: 2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		
(0334) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	60.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0354) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	10.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0378) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	158.000,00
(0382) 3.1.90.16 00.00.0500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	20.000,00
(0881) 3.1.91.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	25.000,00
(0396) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	60.000,00
(0397) 3.3.90.39 00.00.0621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	25.000,00
(0399) 3.3.90.46 00.00.0600 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	10.000,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0405) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	22.000,00
(0406) 3.1.90.13 00.00.0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.000,00
P. A: 2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		
(0421) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	5.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

		Valor
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 2.057 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS		
(0475) 3.3.90.30 00.00.0660 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0484) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	80.000,00

		Valor
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0522) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	15.000,00
(0524) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	160.000,00
(0532) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	180.000,00

		Valor
Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0572) 3.3.90.14 00.00.0500 - DIARIAS - CIVIL	R$	10.000,00
(0573) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0851) 3.3.90.30 00.00.0701 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00

		Valor
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN		
Unidade: 13.01 - DIVISÃOMEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
P. A: 2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
(0643) 3.3.90.36 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	5.000,00

		Valor
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0655) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	30.000,00
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBL		
(0866) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	47.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0669) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
(0674) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	$	610.000,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0682) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0695) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	56.000,00
	TOTAL R$	**3.132.150,00**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		**Valor**
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
P. A: 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(0001) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	30.000,00
(0019) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		**Valor**
Unidade: 04.01 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		
P. A: 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
(0036) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	100.000,00
(0049) 3.3.90.40 00.00.0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C	R$	100.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
P. A: 1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		
(0081) 4.4.90.30 00.00.0599 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
P. A: 1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(0745) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	50.000,00
P. A: 1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PR		
(0094) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	22.000,00
P. A: 2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(0103) 3.1.90.11 00.00.0550 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	68.000,00
(0117) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	15.000,00
(0118) 3.3.90.46 00.00.0550 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	41.000,00
(0121) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
P. A: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(0152) 4.4.90.52 00.00.0575 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	30.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%		
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
(0192) 3.3.90.46 00.00.0540 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	6.650,00
(0197) 4.4.90.52 00.00.0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR		
P. A: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		
(0201) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
(0203) 3.3.90.36 00.00.0575 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	10.000,00
P. A: 2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
(0215) 4.4.90.52 00.00.0575 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	35.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC		**Valor**
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR		
P. A: 2.031 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		
(0794) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		
P. A: 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
(0243) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	80.000,00
(0799) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	30.000,00
(0245) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	30.000,00
(0800) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	22.000,00
(0249) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	30.000,00
(0253) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
(0254) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	68.000,00
(0258) 3.3.90.35 00.00.0500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	20.000,00
(0268) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	25.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPIT		
(0275) 4.4.90.51 00.00.0621 - OBRAS E INSTALACOES	R$	5.000,00
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		
(0282) 4.4.90.51 00.00.0600 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM		
(0290) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00
P. A: 2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
(0293) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
(0296) 3.3.90.30 00.00.0621 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
P. A: 2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
(0307) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	45.500,00
(0308) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	68.000,00
(0313) 3.3.90.46 00.00.0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R$	10.000,00
P. A: 2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
(0320) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	20.000,00
P. A: 2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNID		
(0329) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	5.000,00
(0330) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	55.000,00
P. A: 2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(0349) 3.3.90.32 00.00.0600 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	R$	47.000,00
P. A: 2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA - V		
(0812) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	30.000,00
(0356) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	5.000,00
(0813) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	10.000,00
P. A: 2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0378) 3.1.90.11 00.00.0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	50.000,00
(0379) 3.1.90.11 00.00.0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	5.000,00
(0380) 3.1.90.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	10.000,00
(0894) 3.1.90.16 00.00.0600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	R$	5.000,00
(0383) 3.1.90.92 00.00.0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	10.000,00
(0384) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	20.000,00
(0389) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	140.000,00
(0390) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	55.000,00
(0402) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	4.000,00
(0403) 4.4.90.52 00.00.0600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00
P. A: 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
(0411) 3.3.90.30 00.00.0600 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Valor**
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P. A: 2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		
(0416) 3.3.50.41 00.00.0600 - CONTRIBUICOES	R$	5.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		**Valor**
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
P. A: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA I		
(0445) 4.4.90.51 00.00.0660 - OBRAS E INSTALACOES	R$	15.000,00
P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE C(		
(0452) 4.4.90.51 00.00.0660 - OBRAS E INSTALACOES	R$	15.000,00
P. A: 2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
(0830) 3.1.90.11 00.00.0660 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	45.000,00
(0490) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.000,00
(0498) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	50.000,00
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		**Valor**
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO		
P. A: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
(0514) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	100.000,00
P. A: 2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		
(0516) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	50.000,00
(0526) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	75.000,00
(0840) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(0537) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
(0842) 3.3.90.39 00.00.0701 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	10.000,00
(0843) 4.4.90.52 00.00.0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R$	10.000,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		
(0543) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R$	115.000,00
(0550) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	225.000,00
(0846) 3.3.90.30 00.00.0759 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	90.000,00
(0553) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	185.000,00
(0847) 3.3.90.39 00.00.0759 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R$	70.000,00

FONTE:

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.		**Valor**
Unidade: 12.01 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.		
P. A: 2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
(0576) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		20.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO- SMU		
P. A: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
(0865) 4.4.90.51 00.00.0701 - OBRAS E INSTALACOES	R$	17.000,00
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PUBL		
(0658) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
(0659) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
(0662) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESR		15.000,00
(0680) 4.4.90.52 00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR$		16.000,00
P. A: 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0682) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
(0684) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		10.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.02 - Divisao de Esporte Turismo e Lazer		
P. A: 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPO		
(0686) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	10.000,00
P. A: 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZE		
(0688) 3.1.90.11 00.00.0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESR		5.000,00
(0692) 3.1.91.13 00.00.0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	5.000,00
(0693) 3.3.50.41 00.00.0500 - CONTRIBUICOES	R$	60.000,00
(0698) 3.3.90.39 00.00.0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR$		5.000,00
P. A: 2.099 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E		
(0706) 3.3.90.32 00.00.0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR$		5.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANIT		
(0709) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	85.000,00
P. A: 1.029 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		
(0711) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	25.000,00

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R$ 3.132.150,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU		**Valor**
Unidade: 14.03 - Diivisao de Agua e Esgoto Sanitario		
P. A: 2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
(0719) 3.3.90.30 00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
(0726) 4.4.90.51 00.00.0500 - OBRAS E INSTALACOES	R$	25.000,00
	TOTAL R$	**3.132.150,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

N.º Processo: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em 02/10/2023 09:16:43

ANEXO VIII

ITEM 8, SUBITEM 8.1

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022, EXPEDIDA PELO CONTADOR PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 1.134/2021, aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, no Cargo de **Professor**, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Mensal: R$ 3.249,53(Três Mil e Duzentos e Quarenta Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO: 185/2022

Contratado: PATRICIA VARGAS BARBOSA

Vigência: 17/10/2022 a 16/12/2022

Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 1.134/2021, aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, no Cargo de **Professor**, a ser desempenhada junto à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Valor Mensal: R$ 2.451,59(Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um e Cinquenta e Nove Centavos).

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2022 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS, LOA, LDO E PPA PATRIMONIO CONTABILIDADE/SISTEMA APLIC PROVIDÊNCIAS: CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS RESPONSÁVE

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº:	01/2022
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS, LOA, LDO E PPA PATRIMONIO CONTABILIDADE/SISTEMA APLIC
PROVIDÊNCIAS:	CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
RESPONSÁVEIS	OLIRIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ACOMPANHAMENTO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS, LOA, LDO E PPA:

Administração Municipal elaborou a LOA- Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2022. de acordo com a PPA- Plano de Diretrizes Orçamentarias e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentarias, porem a Administração deverá fazer o acompanhamento das Metas Físicas de cada Programa.

Considerando que a PPA do Município de COTRIGUACU foi elaborada para o quadriênio 2022 a 2025, deverá ser avaliada e acompanhada, pois podemos observar que houve grande mudanças no Cenário Econômico,

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas.*

Considerando que a administração contraiu despesa no segundo quadrimestre sem que haja disponibilidade orçamentaria (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000), devido algumas Fontes de Recursos apresentarem Déficit Orçamentário, mesmo apresentando Superávit Financeiro.

Administração terá que buscar mecanismos para se adequar as Metas e prioridades das Peças Orçamentarias, fazer um planejamento para o último quadrimestre dentro dos Recursos Existentes elencando as suas principais prioridades e necessidades de cada Secretaria, principalmente da Secretaria Municipal de Saúde, Cidades e Infraestrutura.

Essa falta de Planejamento dos Recursos Públicos, gera má aplicação, e consequentemente fazendo o remanejamento das dotações orçamentarias, pois e de responsabilidade do Gestor definir e controlar os seus gastos públicos.

DA CONSTATAÇÃO DE DÉFICIT EM ALGUMAS FONTES DE RECURSOS

Considerando que ao analisar os dados contábeis e financeiros do município de Cotriguaçu o departamento contábil constatou que necessita a administração providenciar um ajuste nas contas do exercício de 2022.

Considerando que conforme dados do sistema contábil SAPO ao final do mês de agosto de 2022 se compararmos as despesas empenhadas com a receita arrecadada do município de Cotriguaçu pode se verificar que temos Déficit em várias fontes de Recursos:

FONTE: 600- Transferência do Recursos SUS- Federal

FONTE: 759- Transferência do Recursos FETHAB

A Lei Complementar nº 101/2000 em seu art. 9º estabelece que deve o poder executivo avaliar o cumprimento das metas fiscais e se ao final de cada quadrimestre observar algum desiquilíbrio deve o mesmo providenciar a limitação de empenho.

Art. 9oSe verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

IRREGULARIDADE CLASSIFICADA EM:

DA 02. Gestão Fiscal/ Financeira_gravissima_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem adoção das providencias efetivas (art. 169 da Constituição Federal; Arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da lei nº 4.320/64).

Até o mês de agosto de 2022 a Receita total do Município R$ 46.851. 287,25, a despesa Empenhada R$ 51.093.785,70 e a despesas Liquidada R$ 41.465.227,62, tendo um déficit orçamentário referente a Empenhada no valor de R$ 4.242.498,45 , exigindo assim que a administração adote medidas para se adequar.

DA AUSÊNCIA DE TOMBAMENTO DOS BENS:

Considerando que conforme análise se constatou que os bens da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu não estão devidamente identificados com as plaquetas de patrimônio.

Cabe ressaltar que a plaqueta de patrimônio deve ser afixada em local bem visível- recomenda-se próximo a marca do bem e de fácil acesso e alertando ainda que todos os bens permanentes deverão ser identificados com a plaqueta de identificação.

DA AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTADOR NO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EMITIDO NO SISTEMA APLIC:

Considerando que no Layout do APLIC se exige o envio do balancete gerado no sistema APLIC assinado pelo gestor e pelo Contador responsável.

Considerando que o contador encontrou divergências e não assinou o balancete enviado e que diante disto o responsável pelo APLIC enviou um documento sem a devida assinatura para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Gross.

Diante disto se orienta para que a gestão efetue a correção das informações enviadas e envie o balancete assinado pelo Contador e pelo Prefeito.

RECOMENDAÇÕES:

1. O gestor Através da sua equipe de Planejamento, elaborar um cronograma para avaliação das Metas Fiscais e Prioridades nas suas peças de Planejamento PPA, LDO E LOA.

2. O gestor cobre medidas dos Secretários da pasta de Saúde, Infraestrutura e Cidades, se adeque quanto o seu orçamento, adotando medidas para controle efetivo dos gastos.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Adote medidas para reduzir o Déficit Orçamentário das Fontes de Recursos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Elabore Decreto de Limitação de Empenho , nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Oriente ao servidor responsável pelo patrimônio da necessidade de se realizar os cadastros dos bens no sistema patrimonial no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6. Oriente ao servidor responsável pelo patrimônio e aos secretários municipais da necessidade de se realizar o emplaquetamento dos bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7. Deve orientar para o responsável do APLIC que o mesmo manda as informações em conformidade com a Contabilidade, e deve enviar o balancete de verificação assinado pelo gestor e pelo contador conforme determina o Tribunal de Contas do Estado.

Respeite todos os limites exigidos e impostos na LRF, prazos, essas medidas se fazem necessárias para o fechamento das contas do exercício financeiro de 2022.

Cotriguaçu, 26 de setembro de 2022.

João Francisco Pereira Neto

Contador

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO 3° ADITAMENTO DO CONTRATO: 164/2022

Contratado: MARIA DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO

Prorrogação Vigência: 18/10/2022 a 26/11/2022

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022 PROCESSO Nº 131/2022

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico- SRP nº 038/2022.

A empresa: M.S. DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 00.970.175/0003-93 foi vencedora da licitação do item: 42. Com o valor global de R$ 29.650,00

A empresa: NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 28.729.142/0001-03 foi vencedora da licitação do item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137. Com o valor global de R$ 1.489.742,78

A empresa: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.629.597/0001-85 foi vencedora da licitação do item: 28, 59. Com o valor global de R$ 1.229,00

A empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ: 05.895.525/0001-56 foi vencedora da licitação do item: 8, 33, 34, 38, 47, 69, 71, 75, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 113, 114, 115, 126, 129, 134. Com o valor global de R$ 113.710,85

A empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL CNPJ: 02.472.743/0001-90 foi vencedora da licitação do item: 13, 25, 39, 44, 45, 117, 118, 121. Com o valor global de R$ 330.360,00

A empresa: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 13.415.600/0001-62 foi vencedora da licitação do item: 96. Com o valor global de R$ 47,50

Da homologação:

O Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 131/2022

b) Licitação Nr.: 038/2022

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data Homologação: 25/10/2022

e) Objeto da Licitação: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS"**.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO: 181/2022

Contratado: CLEIDE DITE DINIZ

Vigência: 18/10/2022 a 16/12/2022

Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 1.134/2021, aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, no Cargo de **Professor**, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Mensal: R$ 3.249,53(Três Mil e Duzentos e Quarenta Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO: 184/2022

Contratado: YSAMMER PAPIRTES DE JESUS

Vigência: 06/10/2022 a 01/11/2022

Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 1.134/2021, aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, no Cargo de **Professor**, a ser desempenhada junto à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Valor Mensal: R$ 2.451,59(Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um e Cinquenta e Nove Centavos).

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO: 172/2022

Contratado: MARIANA BRAGA GONÇALVES

Vigência: 03/10/2022 a 31/12/2022

Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 1.134/2021, aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, no Cargo de **Auxiliar Administrativo**, a ser desempenhada junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Mensal: R$ 1.321,72(Um mil e Trezentos e Vinte e Um e Setenta e Dois Centavos).

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO 3° ADITAMENTO DO CONTRATO: 006/2022

Contratado: ROSENI DE SOUZA SCHEFFER

Prorrogação Vigência: 15/10/2022 a 31/12/2022

N.ºProcesso: 29362/2022 - Gerado por: MARCELA em:02/10/2023 09:16:45

ANEXO IX

ATA DA SESSÃO SOLENE DO POSSE DO VICE-PREFEITO, DA CÂMARA MUNICIPAL, E A CERTIDÃO DE ÓBITO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Tabelião Interino Centro - Fone 3555-1226 Comarca de Cotriguaçu

AUTENTICAÇÃO NO VERSO Cartório do 2º Ofício

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VICE-PREFEITO do município de Cotriguaçu-MT para a gestão extraordinária a iniciar-se na data de (vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois), realizada na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos vinte e um dia dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. Inciando-se a Sessão Solene de Posse do Vice Prefeito Valdivino Mendes dos Santos, sob a Presidência da Vereadora Fabiane Dias Ferreira, Presidente da Casa Legislativa, com a presença dos vereadores Sr.ª Fabiane Dias Ferreira, Sr.ª Adriane Mari Loureiro Pestana, Sr. Joaquim Bernardo de Jesus, Sr. Gilmar Pereira Nunes, Sr. Waldir Luiz Weckwerth, , Sr. Jose Carlos Batista, Sr. Valdirlei Aparecido Vaz, Sr. Cleyton Junior Santos, Sr. Roberto Machado de Aguiar. A Presidente explicando o motivo da Sessão de Posse do Vice-Prefeito, deste município que se dá em virtude da licença concedida por esta Casa de Leis ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para tratamento de saúde nos termos do art. 76, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Convidando-o nesta oportunidade para dirigir-se a tribuna e solicitando para que apresentasse sua declaração de bens, e que nos termos do parágrafo primeiro, confirma o compromisso, "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado De Mato Grosso, a lei Orgânica do Município de Cotriguaçu, observando as Leis e desempenhando com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Cotriguaçu e bem estar do meu povo" então o Vice-Prefeito declarou: "Assim eu prometo". A senhora presidente da Casa declarou empossado o senhor Valdivino Mendes dos Santos, assegurando que a partir desse momento o Excelentíssimo Vice-Prefeito Valdivino Mendes dos Santos, pode praticar todos os atos privativos do Prefeito Municipal, descritos no artigo oitenta e um e oitenta e dois da LOM, respondendo pelos seus atos na forma da Lei. Em seguida a Senhora Presidente solicitou aos vereadores presentes que assinem a

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

presente ata. A presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Vice-Prefeito onde o mesmo prometeu zelar pelo compromisso prestado neste ato. E nada mais havendo para relatar, declaro encerrada a ata de Posse do Vice-Prefeito que segue assinada pelos Presentes.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Vice-Prefeito

FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente

ROBERTO MACHADO DE AGUIAR
Vereador

VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Vice-Presidente

JOSE CARLOS BATISTA
Vereador

CLEYTON JUNIOR SANTOS
1º Secretário

WALDIR LUIZ WECKWERTH
Vereador

GILMAR PEREIRA NUNES
2º Secretário

JOAQUIM BERNARDO DE JESUS
Vereador

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Vereadora

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F161b.L3qvJ.uQIa2
2KnUZ.Eb6n3
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 115.202.302-06

Matrícula
081760 01 55 2022 4 00039 282 0006945 44

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Divorciado, 60 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Nova Aurora-PR ••	2990347-5/SSP/MT ••	Sim

Filiação e residência
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS e DOLVINA DE LORENSI DOS SANTOS, ele já falecido ela residente e domiciliada em Nova União/RO., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Três Marias, 78, casa, Jardim Botanico, em Cotriguaçu-MT ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 04h 58min ••	09	12	2022

Local do falecimento
Hospital Angelina Caron na Rodovia do Caqui, 1150, Km 01, Araçatuba, em Campina Grande do Sul-PR ••

Causas
CHOQUE CARDIOGÊNICO, TROCA DE VALVA MITRAL, INSUFICIÊNCIA DE VALVA MITRAL ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Nova União, em Cotriguaçu-MT ••	ODENIZIA BATISTA DOS SANTOS ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Viviane Valentini, CRM nº 25433 ••

Averbações/Anotações a acrescer
Nascido em 12 de maio de 1962. Apresentou a Declaração de Óbito nº 34134463-0. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Era divorciado de BETEL BATISTA e deixou um (1) filho menor: PEDRO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS com 07 anos e cinco (5) filhos maiores: ODENIZIA BATISTA DOS SANTOS com 39 anos, OLESSANDRO BATISTA DOS SANTOS com 37 anos, OUESLEY FÁBIO BATISTA DOS SANTOS com 35 anos, ODENILDA BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS com 33 anos e OSLAINE BATISTA DOS SANTOS com 31 anos.Apresentado, Certidão de Casamento Nº 357, Folhas 079, Livro B-02, lavrada no Serviço de Registro Civil de Ouro Preto do Oeste-RO, - (consignada na Identidade) Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97).

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	2990347-5	25/08/2022	SSP/MT	—

CEP residencial	73.330-000	Grupo Sanguíneo	—

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Vanessa Pontarolo Mello

Município e Comarca / UF
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná

Endereço
Rua: Argemiro Ribeiro Batista nº 19 - Centro
CEP: 83.430-000 - Fone: (41)3676-1782

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campina Grande do Sul-PR, 09 de dezembro de 2022.

SABRINA SILVA DOS REIS
Escrevente Juramentada

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 27.108.956/0001-83
Rua Argemiro Ribeiro Batista n.º 19 - Centro
CEP: 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR
(41) 3676-1782
( ) Vanessa Pontarolo Mello - Oficial Registradora
( ) Sabrina Silva dos Reis - Escrevente Substituta
( ) Eliane R. Hadry dos Santos da Silva - Escrevente Juramentada

FUNARPEN BC 03438361 BRP

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 579289/2023
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1622/2023/GC/SR

Trata-se de defesa encaminhada pelo Sr. Valdivino Mendes dos Santos, Prefeito de Cotriguaçu– MT, referente ao Processo n.º 8.936-2/2022, Contas anuais de Governo.

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada ao referido Processo, após, remeta os autos à 5ª SECEX

Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2023.

(assinatura digital)[1]
Paula Gomes de Souza Prieto
Chefe de Gabinete de Conselheiro.

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código IXD04

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 02 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, às 16:03:02, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 89362 - 2022, de fl(s) 799 a(s) 949, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 579289 - 2023, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, NALDIMAR ROGERIO CESARIO MATEUS, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

NALDIMAR ROGERIO CESARIO MATEUS
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	89362/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
CNPJ:	37.465.309/0001-67
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COTRIGUACU
NÚMERO OS:	5735/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1
2. ANÁLISE DA DEFESA 1
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES 16
4. CONCLUSÃO 17
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE 17

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório da análise da Defesa encaminhada pelo Prefeito Municipal de Cotriguaçu no Documento Digital nº 225490/2023, acerca das irregularidades apontadas no relatório preliminar das Contas Anuais de Governo de 2022 da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu (Documento Digital nº 214818/2023).

2. ANÁLISE DA DEFESA

Passa-se à análise da Defesa apresentada pelo Prefeito Municipal de Cotriguaçu no Documento Digital nº 225490/2023.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da DotaçãoÂ Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (fl. 166 do Documento Digital nº 74246/2023) apresenta como valor inicial para fixação das despesas o montante de R$ 62.091.094,84, apresentando valor inferior ao estabelecido na LOA/2022 (R$ 62.240.944,84); e, também, valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 79.872.944,23, apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas (R$ 80.771.582,60), conforme informações do Sistema Aplic.
Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário.

Manifestação da defesa:

A Defesa informa que a Lei Municipal nº 1163/2021 (LOA/2022) estabeleceu o valor inicial para fixação da despesa em R$ 62.240.944,84, mas que o valor correto é de R$ 62.091.094,84, conforme Lei Municipal nº 1207/2022, que retificou a LOA/2022.

Análise da defesa:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

importante destacar que o achado, no relatório preliminar, apresentou a seguinte redação:

> *"Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic."*

Com a edição da Lei Municipal nº 1207/2022 que alterou a LOA/2022, estabeleceu-se como dotação inicial o montante de R$ 62.091.094,84, de forma que esse valor coincide com o registrado no Balanço Orçamentário da Prestação de Contas. Ocorre que, mesmo com a adequação trazida pela Lei Municipal nº 1207/2022, o valor da Dotação Atualizada, segundo informações prestadas no Aplic quanto aos créditos adicionais abertos, passa a ser de R$ 80.621.732,60, sendo: R$ 62.091.094,84 (Dotação Inicial) + R$ 47.479.900,96 (Créditos Adicionais Suplementares) + R$ 19.738.599,02 (Créditos Especiais) - R$ 48.867.862,22 (Redução). Nota-se que o valor da Dotação Atualizada, considerando as alterações encaminhadas no Aplic (R$ 80.621.732,60) apresentou valor superior ao informado no Balanço orçamentário da Prestação de Contas que foi de R$ 79.872.944,23. Diante disso, **considera-se mantida a irregularidade** e o achado passa a ter a seguinte redação:

> *"Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic."*

Situação da análise: *MANTIDO E ALTERADO*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Ausência de comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Foram encaminhados às fls. 41 a 44 do Documento Digital nº 280817/2021, o Edital de Convocação e Ata da audiência pública do PPA-2022 a 2025; porém, não foi encontrada a lista de presentes a essa audiência pública. Assim, apenas a apresentação do edital e da publicação não comprovam que a audiência foi, efetivamente, realizada.

Manifestação da defesa:

A Defesa informa que foram realizadas audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração das peças de planejamento, inclusive transmitidas virtualmente pelos canais das redes sociais do município de Cotriguaçu. O edital de convocação foi disponibilizado no Portal de Serviços do TCE/MT (https://servicos.tce.mt.gov.br/audiencias?mun_codigo=510337&exercicio=2021&tipo%5B%5D=PPA&tipo%5B%5D=L e o link de transmissão ao vivo no Facebook (https://fb.watch/m2hi96re0A/?mibextid=NnVzG8). Encaminhou, às fls. 29 a 31 do Documento Digital nº 225490/2023, cópia do Edital de Convocação e sua publicação, bem como da Ata da Audiência Pública. Com base nisso, pede o afastamento da irregularidade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Análise da defesa:

As informações e documentos apresentados pela Defesa comprovam a realização da audiência pública, motivo pelo qual **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: *SANADO*

3.2) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LDO/2022.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, observou-se que houve a publicação do Edital de Convocação para a referida audiência pública. Vejamos:

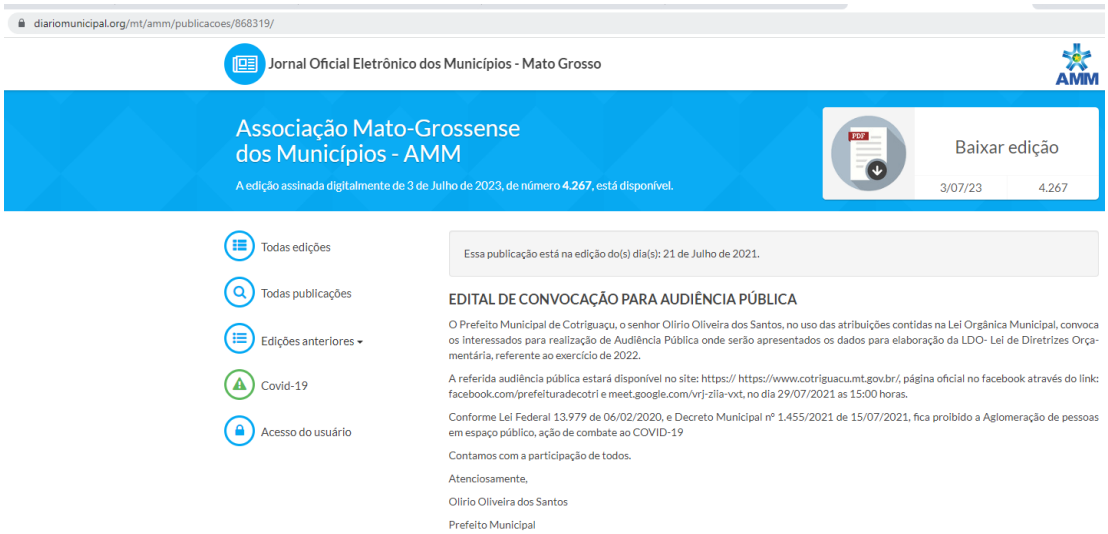

Apesar de comprovada a convocação para a audiência pública, não foram encaminhadas a ata da audiência pública, bem como a lista de presença à audiência. Assim, apenas a apresentação do edital e da publicação não comprovam que a audiência foi, efetivamente, realizada.

Manifestação da defesa:

A Defesa informa que foram realizadas audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração das peças de planejamento, inclusive transmitidas virtualmente pelos canais das redes sociais do município de Cotriguaçu. O edital de convocação foi disponibilizado no Portal de Serviços do TCE/MT (https://servicos.tce.mt.gov.br/audiencias?mun_codigo=510337&exercicio=2021&tipo%5B%5D=PPA&tipo%5B%5D=LI e o link de transmissão ao vivo no Facebook (https://fb.watch/m2hi96re0A/?mibextid=NnVzG8). Encaminhou, às fls.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

33 a 35 do Documento Digital nº 225490/2023, cópia do Edital de Convocação e sua publicação, bem como da Ata da Audiência Pública. Com base nisso, pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

As informações e documentos apresentados pela Defesa comprovam a realização da audiência pública, motivo pelo qual **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: *SANADO*

3.3) *Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, observou-se que houve a publicação do Edital de Convocação para a referida audiência pública. Vejamos:

Apesar de comprovada a convocação para a audiência pública, não foram encaminhadas a ata da audiência pública, bem como a lista de presença à audiência. Assim, apenas a apresentação do edital e da publicação não comprovam que a audiência foi, efetivamente, realizada.

Manifestação da defesa:

A Defesa informa que foram realizadas audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração das peças de planejamento, inclusive transmitidas virtualmente pelos canais das redes sociais do município de Cotriguaçu. O edital de convocação foi disponibilizado no Portal de Serviços do TCE/MT (https://servicos.tce.mt.gov.br/audiencias?mun_codigo=510337&exercicio=2021&tipo%5B%5D=PPA&tipo%5B%5D=LI e o link de transmissão ao vivo no Facebook (https://fb.watch/m2hi96re0A/?mibextid=NnVzG8). Encaminhou, às fls. 39 a 39 do Documento Digital nº 225490/2023, cópia do Edital de Convocação e sua publicação, bem como da Ata da Audiência Pública. Com base nisso, pede o afastamento da irregularidade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Análise da defesa:

As informações e documentos apresentados pela Defesa comprovam a realização da audiência pública, motivo pelo qual **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: *SANADO*

3.4) *Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Não foram encaminhados no Aplic, documentos que pudessem comprovar que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF.

Manifestação da defesa:

A Defesa informa que foram realizadas audiências públicas para avaliação das metas fiscais dos três quadrimestres de 2022. Informa ainda que as audiências foram transmitidas via Facebook pelos links (https://www.facebook.com/100068537516823/videos/545462073826183 https://www.facebook.com/10006853751682 e encaminhou às fls. 41 a 51 do Documento Digital nº 225490/2023, cópias das atas e listas de presenças dessas audiências. Com base nisso, pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

As informações e documentos apresentados pela Defesa comprovam a realização das audiências públicas, motivo pelo qual **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: *SANADO*

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Apesar de haver saldo disponível para pagamento dos restos a pagar processados e não processados do exercício, se analisarmos a disponibilidade de saldo por fonte de recursos verifica-se, nos valores apresentados no Quadro 5.2 do Anexo 5, que, em algumas fontes, não há disponibilidade para pagamento de seus restos a pagar. O total dessa insuficiência de saldo atingiu o montante de R$ 276.857,19, assim distribuídos:
a) Fonte 550 - R$ 76.134,32;
b) Fontes 600 - R$ 169.175,48, e;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

c) Fonte 660 - R$ 31.547,39.
Tal insuficiência de saldo nessas fontes demonstra desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelecido no art. 1º, §1º da LRF.

Manifestação da defesa:

A Defesa discorda da irregularidade, informando que, de acordo com o Balanço Patrimonial, houve superávit financeiro no valor de R$ 8.668.648,02; que nas fontes 550 e 660 havia saldo para pagamento dos seus respectivos restos a pagar e que, no caso da fonte 600, os restos a pagar seriam pagos com recursos da fonte 500, que apresenta saldo de R$ 2.248.294,40. Com base nessas alegações, pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

É improcedente a alegação de que havia disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar das fontes 550 e 660, uma vez que, de acordo com o Quadro 5.2 do relatório preliminar, cujos valores foram extraídos do Aplic, tais fontes apresentaram indisponibilidade antes mesmo da inscrição de restos a pagar não processados. Já com relação à utilização de recursos da fonte 500 para pagamento de restos a pagar da fonte 600, entende-se ser possível, porém, haveria de ter sido feita a movimentação de recursos de uma fonte para outra, de modo que, ao final do exercício, não restasse indisponibilidade como apontado no relatório preliminar.

Diante disso, **considera-se mantida a irregularidade.**

Situação da análise: *MANTIDO*

4.2) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Houve déficit primário no montante de R$ 5.665.667,69, tendo sido previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (anexo de Metas Fiscais) um superávit primário de R$ 14.159.638,45. Dessa forma, o resultado primário ficou abaixo da meta estabelecida na LDO, evidenciando que ela foi mal dimensionada.
Assim, sugere-se ao Relator recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

Manifestação da defesa:

A defesa reconhece o resultado alcançado no exercício, afirmando que houve um esforço fiscal para diminuição do estoque da dívida ativa, através de descontos de incentivos fiscais, comprometendo-se a aprimorar as técnicas de previsão de valores das metas fiscais.

Análise da defesa:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Uma vez admitida pela Defesa, **considera-se mantida a irregularidade.**

Situação da análise: *MANTIDO*

5) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

5.1) *Repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. O valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

O quadro abaixo demonstra o valor dos repasses à Câmara Municipal no exercício de 2022. Vejamos:

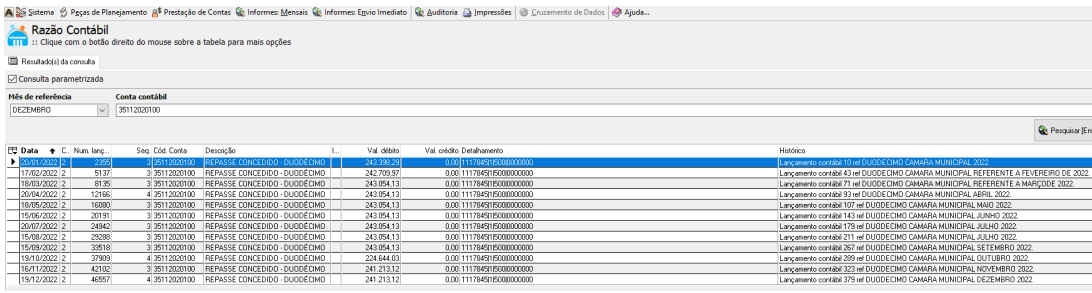
Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Razão Contábil
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO
Conta contábil: 35112020100

Pesquisar [Enter]

Data	C.	Num. lanç.	Seq.	Cód. Conta	Descrição	I...	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
20/01/2022	2	2355	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.330,29	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 10 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL 2022
17/02/2022	2	5137	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		242.709,97	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 43 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL REFERENTE A FEVEREIRO DE 2022
18/03/2022	2	8135	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 71 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL REFERENTE A MARÇO DE 2022
20/04/2022	2	12166	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 93 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL ABRIL 2022
18/05/2022	2	16080	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 107 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL MAIO 2022
15/06/2022	2	20191	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 143 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL JUNHO 2022
20/07/2022	2	24942	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 179 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL JULHO 2022
15/08/2022	2	29286	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 211 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL JULHO 2022
15/09/2022	2	33518	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		243.054,13	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 267 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SETEMBRO 2022
19/10/2022	2	37909	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		224.644,03	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 299 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL OUTUBRO 2022
16/11/2022	2	42102	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		241.213,12	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 323 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL NOVEMBRO 2022
19/12/2022	2	46557	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		241.213,12	0,00	11178451I5000000000	Lançamento contábil 379 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL DEZEMBRO 2022

A LOA e créditos adicionais fixou em R$ 2.936.649,58, o valor que o Executivo deveria repassar à Câmara Municipal. O limite de repasse à Câmara Municipal (7%) foi de R$ 2.907.599,84. Dessa forma, o Executivo deveria ter garantido o repasse de, no mínimo R$ 2.907.599,84, correspondente ao limite máximo de 7%, já que o valor autorizdo na LOA foi superior a esse limite.
Durante o exercício foi repassado à Câmara Municipal (conforme quadro acima), o montante de R$ 2.894.557,44, o que revela a ausência de repasse no valor de R$ 13.042,40.

Manifestação da defesa:

A Defesa alega que o valor do repasse fixado na LOA é uma previsão que foi readequada de forma que o repasse não superasse o limite máximo de 7% estabelecido na Constituição Federal. Traz o entendimento exarado no Acórdão nº 965/2002 (DOE 20/06/2002) deste Tribunal de que *"os percentuais fixados pelos incisos do art. 29-A da Constituição Federal constituem limites que não deverão ser ultrapassados, não significando autorização para gastos desnecessários por parte do legislativo Municipal"* e que *"os valores fixados para os repasses poderão, inclusive, ser inferiores aos limites estabelecidos no referido artigo constitucional, desde que suficientes para custear a manutenção dos serviços da Câmara"*.

Menciona, ainda, a Resolução de Consulta nº 7/2013 deste Tribunal que trata da inexistência de direito da Câmara à percepção do limite máximo estabelecido na Constituição Federal. Com base nessas alegações, pede o afastamento da irregularidade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Análise da defesa:

Com base nas alegações da Defesa, **considera-se sanada a irregularidade**.

Situação da análise: *SANADO*

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 128.000,00, sem decreto do Executivo.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Foram abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic. São eles:
a) R$ 3.128.000,00 - Consta a informação de que tais créditos foram abertos pelo Decreto nº 1531/2022, porém, este não foi encaminhado no Aplic e não foi encontrado no Portal Transparência do município;
b) R$ 5.028.919,44 - Consta a informação de que tais créditos foram abertos pelo Decreto nº 1548/2022, porém, este não foi encaminhado no Aplic e não foi encontrado no Portal Transparência do município;
c) R$ 116.000,00 - O Decreto nº 1534/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 2.389.523,00 e foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 2.505.523,00.

Manifestação da defesa:

A Defesa encaminhou, às fls. 53 a 89 do Documento Digital nº 225490/2023, cópias dos Decretos nº 1531/2022, nº 1548/2022 e nº 1534/2022 que abriram créditos suplementares por anulação nos valores de R$ 3.128.000,00, R$ 5.016.919,44 e R$ 2.389.523,00, respectivamente. Com base na comprovação documental, pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

Inicialmente, vale destacar que, no relatório preliminar, o achado apresentou a seguinte redação:

> *"Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic."*

Importante destacar, ainda, que o valor consignado no achado foi obtido da seguinte forma:
a) R$ 3.128.000,00 - Consta a informação de que tais créditos foram abertos pelo Decreto nº 1531/2022, porém, este não foi encaminhado no Aplic e não foi encontrado no Portal Transparência do município;
b) R$ 5.028.919,44 - Consta a informação de que tais créditos foram abertos pelo Decreto nº 1548/2022, porém, este não foi encaminhado no Aplic e não foi encontrado no Portal Transparência do município;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

c) R$ 116.000,00 - O Decreto nº 1534/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 2.389.523,00 e foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 2.505.523,00.

A figura a seguir traz as informações acerca da abertura de créditos adicionais do exercício de 2022 do município de Cotriguaçu. Vejamos:

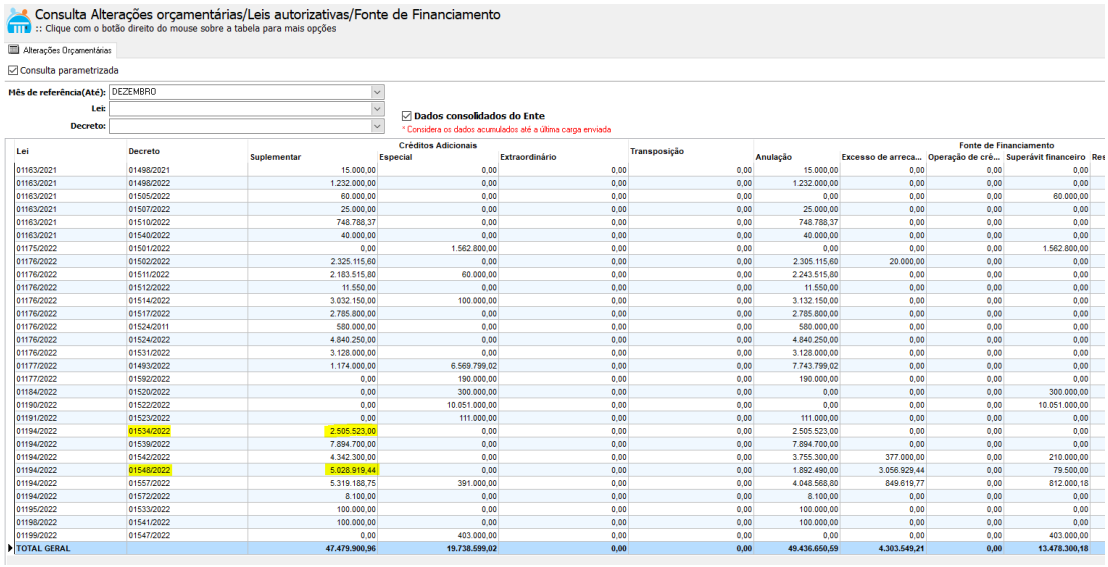

Consulta Alterações orçamentárias/Leis autorizativas/Fonte de Financiamento
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Alterações Orçamentárias

Consulta parametrizada

Mês de referência(Até): DEZEMBRO
Lei:
Decreto:
Dados consolidados do Ente
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Lei	Decreto	Créditos Adicionais			Transposição	Anulação	Fonte de Financiamento			
		Suplementar	Especial	Extraordinário			Excesso de arreca...	Operação de crê...	Superávit financeiro	Res
01163/2021	01498/2021	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
01163/2021	01498/2022	1.232.000,00	0,00	0,00	0,00	1.232.000,00	0,00	0,00	0,00	
01163/2021	01505/2022	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
01163/2021	01507/2022	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
01163/2021	01510/2022	748.788,37	0,00	0,00	0,00	748.788,37	0,00	0,00	0,00	
01163/2021	01540/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
01175/2022	01501/2022	0,00	1.562.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.800,00	
01176/2022	01502/2022	2.325.115,60	0,00	0,00	0,00	2.305.115,60	20.000,00	0,00	0,00	
01176/2022	01511/2022	2.183.515,80	60.000,00	0,00	0,00	2.243.515,80	0,00	0,00	0,00	
01176/2022	01512/2022	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	
01176/2022	01514/2022	3.032.150,00	100.000,00	0,00	0,00	3.132.150,00	0,00	0,00	0,00	
01176/2022	01517/2022	2.785.800,00	0,00	0,00	0,00	2.785.800,00	0,00	0,00	0,00	
01176/2022	01524/2011	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	
01176/2022	01524/2022	4.840.250,00	0,00	0,00	0,00	4.840.250,00	0,00	0,00	0,00	
01176/2022	01531/2022	3.128.000,00	0,00	0,00	0,00	3.128.000,00	0,00	0,00	0,00	
01177/2022	01493/2022	1.174.000,00	6.569.799,02	0,00	0,00	7.743.799,02	0,00	0,00	0,00	
01177/2022	01592/2022	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	
01184/2022	01520/2022	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
01190/2022	01522/2022	0,00	10.051.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.051.000,00	
01191/2022	01523/2022	0,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	
01194/2022	01534/2022	2.505.523,00	0,00	0,00	0,00	2.505.523,00	0,00	0,00	0,00	
01194/2022	01539/2022	7.894.700,00	0,00	0,00	0,00	7.894.700,00	0,00	0,00	0,00	
01194/2022	01542/2022	4.342.300,00	0,00	0,00	0,00	3.755.300,00	377.000,00	0,00	210.000,00	
01194/2022	01548/2022	5.028.919,44	0,00	0,00	0,00	1.892.490,00	3.056.929,44	0,00	79.500,00	
01194/2022	01557/2022	5.319.188,75	391.000,00	0,00	0,00	4.048.588,80	849.619,77	0,00	812.000,18	
01194/2022	01572/2022	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	
01195/2022	01533/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
01198/2022	01541/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
01199/2022	01547/2022	0,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	
TOTAL GERAL		47.479.900,96	19.738.599,02	0,00	0,00	49.436.650,59	4.303.549,21	0,00	13.478.300,18	

Da análise da figura acima, passa-se à análise:

a) Sobre os créditos abertos, no valor de R$ 3.128.000,00, por meio do Decreto 1531/2022, não localizado quando da elaboração do relatório preliminar, fica comprovada a autorização para abertura desses créditos, uma vez que tal decreto foi encaminhado pela Defesa às fls. 53 a 62 do Documento Digital nº 225490/2023. Assim, o valor de R$ 3.128.000,00 deixa de compor o montante da irregularidade.

b) Sobre os créditos abertos, no valor de R$ 5.028.919,44, por meio do Decreto nº 1548/2022, não localizado quando da elaboração do relatório preliminar, fica comprovada a abertura de créditos, no valor de R$ 5.016.919,44, como se evidencia no decreto encaminhado às fls. 63 a 78 do Documento Digital nº 225490/2023. Dessa forma, faltou a edição de decreto autorizativo para a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 12.000,00, de forma que tal valor passa a compor o montante a irregularidade.

c) Sobre os créditos abertos, no valor de R$ 2.505.523,00, por meio do Decreto nº 1534/2022, fica comprovada a abertura de créditos, no valor de R$ 2.389.523,00, como se evidencia no decreto encaminhado às fls. 79 a 89 do Documento Digital nº 225490/2023. Dessa forma, faltou a edição de decreto autorizativo para a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 116.000,00, como consignado no relatório preliminar, de forma que tal valor continua a compor o montante a irregularidade.

Diante disso, **fica mantida a irregularidade**, cujo achado passa a ter a seguinte redação:

"Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 128.000,00, sem decreto do Executivo."

Situação da análise: ***MANTIDO E ALTERADO***

5.2) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - Tópico -

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Foram abertos créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa. são eles:
a) R$ 6.569.799,02 (Decreto nº 1493/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 7.707.799,02, com base na Lei Municipal nº 1163/2021 - LOA/2022, não tratando de crédito especial);
b) R$ 391.000,00 (Decreto nº 1557/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 5.649.568,80, sendo R$ 3.987.568,80 por anulação, R$ 849.619,77 por excesso de arrecadação e R$ 812.000,18 por superávit financeiro; com base na Lei Municipal nº 1194/2022 que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial);
c) R$ 100.000,00 (Decreto nº 1514/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 3.132.150,00, com base na Lei Municipal nº 1176/2022 que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial);
d) R$ 60.000,00 (decreto nº 1511/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 2.255.065,80, com base na Lei Municipal nº 1176/2022 que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial).

Manifestação da defesa:

A Defesa alega que todos os créditos abertos foram autorizados por lei e por decreto do Executivo. Destaca que no corpo dos Decretos nº 1493/2022, nº 1557/2022, nº 1514/2022 e nº 1511/2022, encaminhados às fls. 91 a 141 do Documento Digital nº 225490/2023, há menção sobre crédito especial. Informa que, no relatório preliminar, não houve a separação dos créditos orçamentários por lei autorizativa e pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

Inicialmente, visando contrapor o argumento da Defesa de que não houve a separação dos créditos por lei autorizativa, segue transcrição de trecho do relatório preliminar que tratou da presente irregularidade. Vejamos:

> *"Foram abertos créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa. são eles:*
> *a) R$ 6.569.799,02 (Decreto nº 1493/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 7.707.799,02, com base na **Lei Municipal nº 1163/2021 - LOA/2022**, não tratando de crédito especial);*
> *b) R$ 391.000,00 (Decreto nº 1557/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 5.649.568,80, sendo R$ 3.987.568,80 por anulação, R$ 849.619,77 por excesso de arrecadação e R$ 812.000,18 por superávit financeiro; com base na **Lei Municipal nº 1194/2022** que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial);*
> *c) R$ 100.000,00 (Decreto nº 1514/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 3.132.150,00, com base na **Lei***

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Municipal nº 1176/2022 *que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial);*
d) R$ 60.000,00 (decreto nº 1511/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, no valor total de R$ 2.255.065,80, com base na ***Lei Municipal nº 1176/2022*** *que apenas ampliou o percentual de créditos abertos por anulação, não tratando de crédito especial)."* (destacado)

Observa-se que a irregularidade refere-se a decretos relacionados com as Leis Municipais nº 1163/2021, nº 1176/2022 e nº 1194/2022 e, nenhuma delas autoriza a abertura de créditos especiais, motivo pelo qual **considera-se mantida a irregularidade.**

Situação da análise: ***MANTIDO***

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Foram abertos créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.

Manifestação da defesa:

A Defesa alega que houve excesso de arrecadação na fonte 660, no valor de R$ 311.731,10 e, com base nisso, pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

Embora a Defesa afirme que houve excesso de arrecadação de R$ 311.731,10 na fonte 660, segundo informações encaminhadas pelo município no Aplic, demonstra-se que houve déficit de arrecadação de R$ 135.679,32 nessa fonte. Além disso, mesmo com o déficit, foi empenhado o montante de R$ 287.008,28, conforme pode-se evidenciar na figura a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

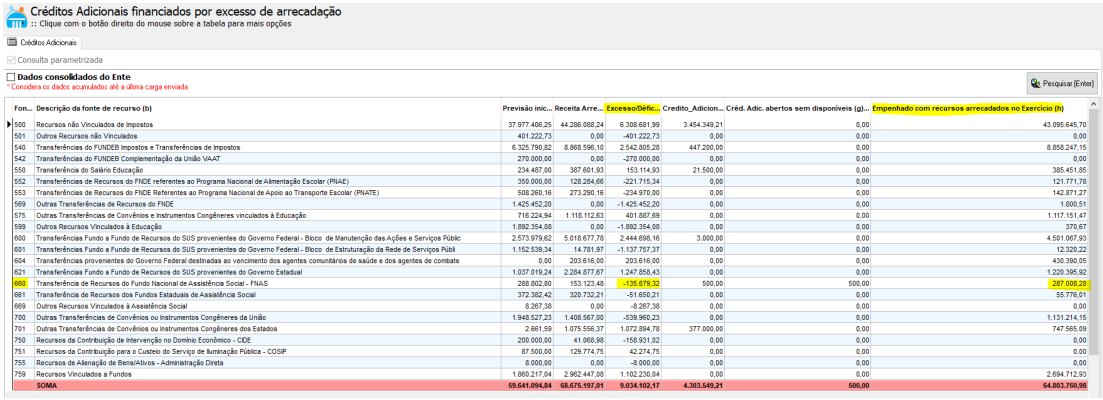

Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Créditos Adicionais

Consulta parametrizada

Dados consolidados do Ente
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Pesquisar [Enter]

Fon...	Descrição da fonte de recurso (b)	Previsão inic...	Receita Arre...	Excesso/Défic...	Credito_Adicion...	Créd. Adic. abertos sem disponíveis (g)...	Empenhado com recursos arrecadados no Exercício (h)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.977.406,25	44.286.088,24	6.308.681,99	3.454.349,21	0,00	43.095.645,70
501	Outros Recursos não Vinculados	401.222,73	0,00	-401.222,73	0,00	0,00	0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.325.790,82	8.868.596,10	2.542.805,28	447.200,00	0,00	8.858.247,15
542	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	270.000,00	0,00	-270.000,00	0,00	0,00	0,00
550	Transferência do Salário Educação	234.487,00	387.601,93	153.114,93	21.500,00	0,00	385.451,85
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00	128.284,66	-221.715,34	0,00	0,00	121.771,76
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	508.260,16	273.290,16	-234.970,00	0,00	0,00	142.871,27
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.425.452,20	0,00	-1.425.452,20	0,00	0,00	1.800,51
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	716.224,94	1.118.112,63	401.887,69	0,00	0,00	1.117.151,47
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.892.354,08	0,00	-1.892.354,08	0,00	0,00	379,67
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públic	2.573.979,62	5.018.677,78	2.444.698,16	3.000,00	0,00	4.501.067,93
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públi	1.152.539,34	14.781,97	-1.137.757,37	0,00	0,00	12.329,22
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	0,00	203.616,00	203.616,00	0,00	0,00	430.390,05
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.037.019,24	2.284.877,67	1.247.858,43	0,00	0,00	1.220.395,92
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	288.802,80	153.123,48	-135.679,32	500,00	500,00	287.008,28
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	372.382,42	320.732,21	-51.650,21	0,00	0,00	55.776,01
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.267,38	0,00	-8.267,38	0,00	0,00	0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.948.527,23	1.408.567,00	-539.960,23	0,00	0,00	1.131.214,15
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.661,59	1.075.556,37	1.072.894,78	377.000,00	0,00	747.565,09
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200.000,00	41.068,98	-158.931,02	0,00	0,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	87.500,00	129.774,75	42.274,75	0,00	0,00	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.000,00	0,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	1.860.217,04	2.962.447,08	1.102.230,04	0,00	0,00	2.694.712,93
	SOMA	59.641.094,84	68.675.197,01	9.034.102,17	4.303.549,21	500,00	64.803.760,98

Diante disso, **considera-se mantida a irregularidade.**

Situação da análise: *MANTIDO*

6.2) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das fontes 550, 552, 553, 621, 701, 751 e 759, conforme detalhado no Quadro 1.2.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Foram abertos créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das seguintes fontes:
- Fonte 550 - R$ 93.000,00;
- Fonte 552 - R$ 87.000,00;
- Fonte 553 - R$ 39.000,00;
- Fonte 621 - R$ 55.023,58;
- Fonte 701 - R$ 1.449.000,00;
- Fonte 751 - R$ 31.000,00, e;
- Fonte 759 - R$ 942.000,00.

Tais valores encontram-se detalhados no Quadro 1.2.

Manifestação da defesa:

A Defesa alega que houve alteração de fontes de 2021 para 2022, da seguinte forma:
a) a fonte 15, em 2022, foi desdobrada nas fontes 550, 552 e 553;
b) a fonte 42 passou a ser 621;
c) a fonte 17 passou a ser 751;
d) a fonte 1030 passou a ser 759 e;
e) a fonte 24 passou a ser 701.

Apresentou tabela, informando os saldos de superávit financeiro de 2021 dessas fontes, contendo os seguintes valores

a) Fonte 15 (atuais 550, 552 e 553): R$ 221.497,76;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

b) Fonte 42 (atual 621): R$ 247.536,13;

c) Fonte 17 (atual 751): R$ 31.839,47;

d) Fonte 1030 (atual 759): R$ 942.600,07, e;

e) Fonte 24 (atual 701): R$ 2.575.342,27.

E com base nesses saldos de superávit, não houve insuficiência de saldo para abertura dos créditos com fonte no superávit dessas fontes; com base nisso, pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

Inicialmente, vale frisar que a irregularidade foi consignada com base nas informações prestadas pelo município no Sistema Aplic. Vejamos:

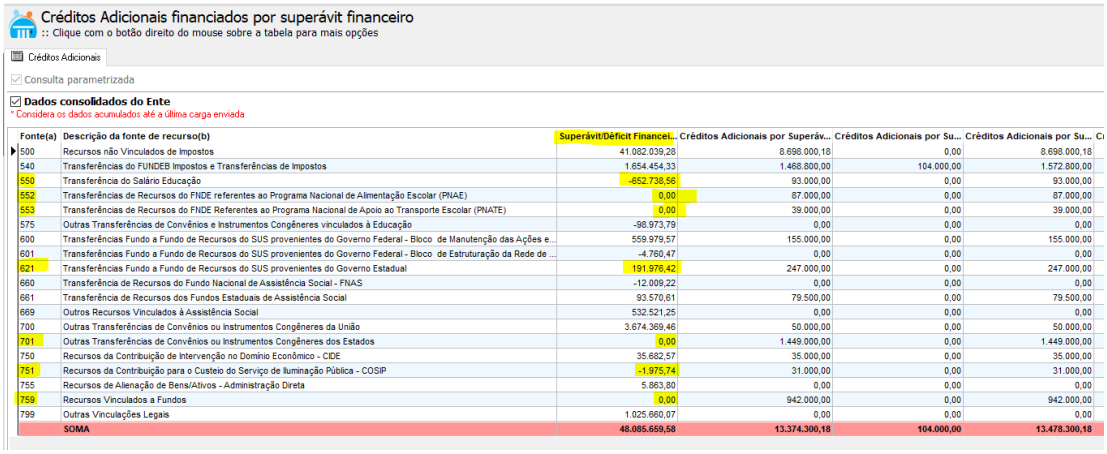

Créditos Adicionais financiados por superávit financeiro
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Créditos Adicionais

Consulta parametrizada

Dados consolidados do Ente
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Fonte(a)	Descrição da fonte de recurso(b)	Superávit/Déficit Financei...	Créditos Adicionais por Superáv...	Créditos Adicionais por Su...	Créditos Adicionais por Su...
500	Recursos não Vinculados de Impostos	41.082.039,28	8.698.000,18	0,00	8.698.000,18
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.654.454,33	1.468.800,00	104.000,00	1.572.800,00
550	Transferência do Salário Educação	-652.738,56	93.000,00	0,00	93.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-98.973,79	0,00	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e...	559.979,57	155.000,00	0,00	155.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de ...	-4.760,47	0,00	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	191.976,42	247.000,00	0,00	247.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-12.009,22	0,00	0,00	0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.570,61	79.500,00	0,00	79.500,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	532.521,25	0,00	0,00	0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.674.369,46	50.000,00	0,00	50.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.449.000,00	0,00	1.449.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.682,57	35.000,00	0,00	35.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-1.975,74	31.000,00	0,00	31.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.863,80	0,00	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	942.000,00	0,00	942.000,00
799	Outras Vinculações Legais	1.025.660,07	0,00	0,00	0,00
	SOMA	48.085.659,58	13.374.300,18	104.000,00	13.478.300,18

Nota-se na figura acima que os saldos de superávit do exercício de 2021 divergem do informado pela Defesa e, com base nesses valores ficou consignada a irregularidade no relatório preliminar.

Em consulta ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021 do município de Cotriguaçu (fls. 15 e 16 do Documento Digital nº 115745/2022 - Processo TCE/MT nº 412163/2021), pode-se constatar os saldos de superávit financeiro de 2021 que deveriam ter sido informados no Aplic, nos valores informados pela Defesa. Vejamos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	36.670.215,18	31.027.454,22
VINCULADA	10.558.679,13	8.798.505,94
0003 - Constribuicao ao RPPS	33.634,95	33.634,95
0014 - Transferencia de Recursoso do Sistema Unico de Saude - SUS UNIAO	-7.554,39	-7.554,39
0015 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da FNDE	221.497,73	279.627,04
0016 - Constribuição de Intervenção do Dominio Economico - CIDE	35.682,57	9.976,27
0017 - Contribuição para Custeio de Servicos de Iluminacao Publica COSIP	31.839,47	221.852,08
0018 - Transfencia do FUNDEB 60	620.920,91	23.050,35
0019 - TRANSFERECIA DO FUNDEB 40%	1.270.337,54	236.399,62
0023 - Transferencia de Convenios - Saude	105.586,68	0,00
0024 - Transferencias de Convenios Outros-(nao relacionados a Educacao, Saude Assiste	2.575.342,27	2.475.114,73
0029 - Transferencia de Recursos Fundo Nacional de Assitencia Social	311.731,10	464.590,75
0042 - Transferencia de Recursso do Sistema Unico de Saude-SUS ESTADO	247.536,13	120.763,37

;UACU

:ional

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0043 - Transferencia de Recurso do Estado para acoes da Assistencia Social	73.555,09	59.447,86
0046 - Tranferencia Recursos SUS Federal - Bloco Custeio	105.122,36	-61.615,17
0047 - Transferencia Fundo Recursos Federal- Bloco de Investimento	114.548,05	1.066.701,73
0092 - Alienacao de bens	5.863,80	5.863,80
0201 - Recursos da Saude	24.986,04	24.986,04
0202 - Recursoso de Convenio e Programa Saude	53.406,95	53.406,95
0301 - Recursos de Covenio e Programas Outras Finalidade	30.936,90	30.936,90
1001 - Receita de Impostos e de Transferencia de Impostos- Educacao	2.611.361,19	1.009.769,16
1002 - Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos Saude	1.174.808,13	2.516.822,36
1030 - FETHAB	942.600,07	312.384,79
1045 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social	731,16	731,16
1048 - Tranferencia Recursos SUS Federal - Bloco Investimentos	-4.470,47	-78.384,41
2901 - Receita de Impostos e de Transf. de Imposto Exerc Ant	0,00	0,00
2902 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. FNDE Exerc Ant	-21.325,13	0,00

Uma vez confirmados os saldos de superávit financeiro de 2021 e, sendo tais saldos (nas fontes analisadas) superiores ao montante de créditos abertos por superávit financeiro dessas fontes, **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: *SANADO*

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em consulta à LOA/2022 constatou-se que não foram destacados os valores referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.

Manifestação da defesa:

A Defesa reconhece que não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social, se comprometendo em corrigir o erro na próxima Lei Orçamentária do município.

Análise da defesa:

Diante do reconhecimento do erro na elaboração da peça orçamentária, **considera-se mantida a irregularidade.**

Situação da análise: *MANTIDO*

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) *Prestação de Contas no Aplic, referente às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e Cessão Onerosa, apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1).* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Houve divergência entre os valores das Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e da Cessão Onerosa, registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1).

Manifestação da defesa:

A Defesa informa que as Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foram contabilizadas no código de receita 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 e a Cessão Onerosa no código de receita 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00. Com base nisso, pede o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Por meio da consulta APLIC.Informes Mensais>Receitas>Receita Orçamentária, pôde-se comprovar os registros dessas receitas. A figura a seguir demonstra isso. Vejamos:

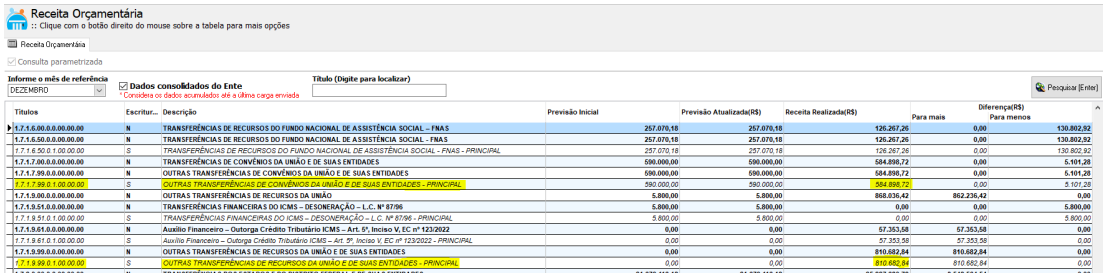
Receita Orçamentária
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções
Receita Orçamentária
Consulta parametrizada
Informe o mês de referência: DEZEMBRO
Dados consolidados do Ente
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada
Título (Digite para localizar)
Pesquisar [Enter]

Títulos	Escritur...	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(R$)	Receita Realizada(R$)	Diferença(R$) Para mais	Diferença(R$) Para menos
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	N	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	257.070,18	257.070,18	126.267,26	0,00	130.802,92
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	N	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	257.070,18	257.070,18	126.267,26	0,00	130.802,92
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	257.070,18	257.070,18	126.267,26	0,00	130.802,92
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	N	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00	590.000,00	584.898,72	0,00	5.101,28
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	N	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00	590.000,00	584.898,72	0,00	5.101,28
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	590.000,00	590.000,00	584.898,72	0,00	5.101,28
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	N	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	5.800,00	5.800,00	868.036,42	862.236,42	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	N	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	N	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	57.353,58	57.353,58	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	S	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - PRINCIPAL	0,00	0,00	57.353,58	57.353,58	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	N	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	810.682,84	810.682,84	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	810.682,84	810.682,84	0,00

Diante disso, **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: *SANADO*

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Propõe-se ao Relator que recomende ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) que faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social (item 3.1.3 do relatório preliminar)

b) que nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual (item 3.1.2 do relatório preliminar)

c) que efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)

d) que efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis. (item 4.1.1.1 do relatório preliminar).

e) que verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)

f) que garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal correspondente quando da abertura de créditos adicionais (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)

g) que verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fonte (item 5.2.1.1 do relatório preliminar).

h) que aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento (item 7.1 do relatório preliminar)

i) que observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das Contas Anuais de Governo ao TCE/MT (item 8.1 do relatório preliminar)

j) que garanta a fidedignidade entre as informações encaminhadas no Aplic e as contidas em suas

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Demonstrações Contábeis.

4. CONCLUSÃO

Da análise da Defesa apresentada, conclui-se por:

a) sanar os achados 1.1 da Irregularidade 1; 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 da Irregularidade 3; 6.2 da Irregularidade 6 e 8.1 da Irregularidade 8;

b) manter, com a redação dada no relatório preliminar, os achados 4.1 e 4.2 da Irregularidade 4; 5.2 da Irregularidade 5; 6.1 da Irregularidade 6 e 7.1 da Irregularidade 7, além de;

c) manter, com nova redação, os achados 2.1 da Irregularidade 2 e 5.1 da Irregularidade 5.

Conforme documentação encaminhada (Documento Digital n.º 225490/2023, fls. 145 a 148), o Prefeito Municipal de Cotriguaçu, do exercício de 2022, ano analisado nestas contas anuais de governo, faleceu em dezembro de 2022. Assim, tomou posse o Vice Prefeito Municipal, Sr. Valdivino Mendes das Santos.

Importante destacar que o gestor sucessor não será aqui responsabilizado, uma vez que seu mandato se iniciou, tão somente, ao final do exercício de 2022.

Assim, em que pese o falecimento do responsável pelas irregularidades capituladas neste relatório, as conclusões aqui expostas sobre os atos de governo praticados no exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Olírio Oliveira Dos Santos, serão mantidas, haja vista a competência deste Tribunal para a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal (art. 185 da RN 16/2021), cabendo, efetivamente, ao Poder Legislativo Municipal o julgamento dos atos praticados pelo Chefe Poder Executivo Municipal.

Entretanto, considerando o óbito do Sr. Olírio Oliveira Dos Santos e considerando que, neste relatório das contas anuais de governo do exercício de 2022, não há fatos relacionados a possível ressarcimento aos cofres municipais, entende-se que, perante este Tribunal, não são cabíveis sanções póstumas, em face da extinção da punibilidade decorrente do falecimento do responsável.

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise da Defesa das Contas Anuais de 2022 da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da DotaçãoÂ Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

- Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) SANADO

3.2) SANADO

3.3) SANADO

3.4) SANADO

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

4.2) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

5) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

5.1) SANADO

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 128.000,00, sem decreto do Executivo.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

5.2) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

6.2) SANADO

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) SANADO

Em Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2023.

MAURO ANDRE BORGES
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0ABP6D.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	89362/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
CNPJ:	37.465.309/0001-67
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COTRIGUACU
NÚMERO OS:	5735/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Senhor Secretário,

Trata-se do relatório técnico de defesa sobre as contas anuais de governo do Município de Cotriguaçu, referente ao exercício 2022, elaborado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, I, 185 e 187, §1º da Resolução Normativa n.º 16/2021 (RITCE/MT).

Na análise, foram constatados 14 (quatorze) achados sob a responsabilidade do Sr. Olírio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal no exercício de 2022, que estão consignados no relatório técnico preliminar (documento digital n.º 214818/2023).

No entanto, conforme documentação encaminhada pelo atual Prefeito Municipal, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, o Sr. Olírio Oliveira dos Santos faleceu em dezembro de 2022 (Documento Digital n.º 225490/2023, fls. 145 a 148).

Apesar de não responsabilizado, o atual gestor apresentou argumentos de defesa, sobre os achados apontados, que foram devidamente analisados. Importante ressaltar que o Sr. Valdivino Mendes dos Santos não será aqui responsabilizado, uma vez que seu mandato se iniciou, tão somente, ao final do exercício de 2022.

Assim, em que pese o falecimento do responsável pelas irregularidades capituladas neste relatório, as conclusões aqui expostas sobre os atos de governo praticados no exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Olírio Oliveira Dos Santos, serão mantidas, haja vista a competência deste Tribunal para a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal (art. 185 da RN 16/2021), cabendo, efetivamente, ao Poder Legislativo Municipal o julgamento dos atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Entretanto, considerando o óbito do Sr. Olírio Oliveira dos Santos e considerando que, neste relatório de contas anuais de governo do exercício de 2022, não há fatos irregulares relacionados a possível ressarcimento aos cofres municipais, entende-se que, perante este Tribunal, não são cabíveis sanções póstumas, em face da extinção da punibilidade decorrente do falecimento do responsável.

Logo, diante das informações e dos documentos apresentados pela defesa (documento digital n.º 225490/2023), a equipe técnica considerou sanados 7 (sete) e manteve 7 (sete) achados preliminarmente apontados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 44QSQ8.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Resultado da Análise

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da DotaçãoÂ Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) SANADO

3.2) SANADO

3.3) SANADO

3.4) SANADO

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

4.2) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

5) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

5.1) SANADO

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 44QSQ8.

– sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 128.000,00, sem decreto do Executivo.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

5.2) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

6.2) SANADO

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) SANADO

Desse modo, considerando que o processo foi instruído nos termos do art. 100 da Resolução Normativa n.º 16/2021 e considerando que os autos das contas anuais de governo do Município de Cotriguaçu se encontram tecnicamente conclusos por esta Secretaria de Controle Externo, opino pelo prosseguimento processual nos termos regimentais para a emissão de Parecer Prévio

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2023.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 44QSQ8.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	89362/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
CNPJ:	37.465.309/0001-67
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COTRIGUACU
NÚMERO OS:	5735/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do relatório técnico de defesa sobre as contas anuais de governo do Município de Cotriguaçu, referente ao exercício 2022, elaborado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, I, 185 e 187, §1º da Resolução Normativa n.º 16/2021 (RITCE/MT).

Na análise, foram constatados 14 (quatorze) achados sob a responsabilidade do Sr. Olírio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal no exercício de 2022, que estão consignados no relatório técnico preliminar (documento digital n.º 214818/2023).

No entanto, conforme documentação encaminhada pelo atual Prefeito Municipal, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, o Sr. Olírio Oliveira dos Santos faleceu em dezembro de 2022 (Documento Digital n.º 225490/2023, fls. 145 a 148).

Apesar de não responsabilizado, o atual gestor apresentou argumentos de defesa, sobre os achados apontados, que foram devidamente analisados. Importante ressaltar que o Sr. Valdivino Mendes dos Santos não será aqui responsabilizado, uma vez que seu mandato se iniciou, tão somente, ao final do exercício de 2022.

Assim, em que pese o falecimento do responsável pelas irregularidades capituladas neste relatório, as conclusões aqui expostas sobre os atos de governo praticados no exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Olírio Oliveira Dos Santos, serão mantidas, haja vista a competência deste Tribunal para a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal (art. 185 da RN 16/2021), cabendo, efetivamente, ao Poder Legislativo Municipal o julgamento dos atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Entretanto, considerando o óbito do Sr. Olírio Oliveira dos Santos e considerando que, neste relatório de contas anuais de governo do exercício de 2022, não há fatos irregulares relacionados a possível ressarcimento aos cofres municipais, entende-se que, perante este Tribunal, não são cabíveis sanções póstumas, em face da extinção da punibilidade decorrente do falecimento do responsável.

Logo, diante das informações e dos documentos apresentados pela defesa (documento digital n.º 225490/2023), a equipe técnica considerou sanados 7 (sete) e manteve 7 (sete) achados preliminarmente apontados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5WRBXQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Resultado da Análise

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da DotaçãoÂ Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) SANADO

3.2) SANADO

3.3) SANADO

3.4) SANADO

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

4.2) *Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

5) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

5.1) SANADO

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5WRBXQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

– sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 128.000,00, sem decreto do Executivo.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

5.2) *Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

6.2) SANADO

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) SANADO

Desse modo, considerando que o processo foi instruído nos termos do art. 100 da Resolução Normativa n.º 16/2021 e considerando que os autos das contas anuais de governo do Município de Juína se encontram tecnicamente conclusos por esta Secretaria de Controle Externo, opino pelo prosseguimento processual nos termos regimentais para a emissão de Parecer Prévio.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2023.

VALDENIR FERREIRA MENDES

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5WRBXQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

SECRETARIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5WRBXQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º	**8.936-2/2022**
PRINCIPAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**
RELATOR	**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

DESPACHO

Com fundamento no artigo 55, III, c/c art. 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT,10 de agosto de 2023

(assinatura digital)[1]
Paula Gomes de Souza Prieto
Chefe de Gabinete de Conselheiro

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

EA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5OUNOI.

Ministério Público de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas Mato Grosso

PROCESSO Nº	:	8.936-2/2022 (PRINCIPAL); 82.313-9/2021 (APENSO) – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 603-3/2022 (APENSO) – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 82.311-2/2021 (APENSO) – PLANO PLURIANUAL 52.445-0/2023 (APENSO) – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2022
UNIDADE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT
GESTORES	:	OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – PREFEITO (PERÍODO DE 01/01/2022 A 20/11/2022); E VALDIVINO MENDES DOS SANTOS – PREFEITO (PERÍODO DE 21/11/2022 A 32/12/2022)
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

PARECER Nº 4.723/2023

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT. EXERCÍCIO DE 2022. FALECIMENTO DO GESTOR ANTES DA CITAÇÃO. IRREGULARIDADES REFERENTES À CONTABILIDADE, GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA, PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS FORAM PARCIALMENTE MANTIDAS PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DIANTE DA MANIFESTAÇÃO ESPONTÂNEA DO GESTOR SUCESSOR. IMPOSSIBILIDADE DE AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO PELO GESTOR FALECIDO. EVENTUAIS SANÇÕES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO POSSUEM NATUREZA EMINENTEMENTE POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PARA CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. MANIFESTAÇÃO PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO COM RELAÇÃO AO GESTOR FALECIDO, BEM COMO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RELAÇÃO AO GESTOR SUCESSOR POLÍTICO, COM RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se da apreciação das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT**, referente ao **exercício de 2022**, sob a responsabilidade dos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

Ordenadores de Despesas, **Sr. Olírio Oliveira dos Santos**, período de 01/01/2022 até 20/11/2022, e **Sr. Valdivino Mendes dos Santos**, período de 21/11/2022 a 31/12/2022[1].

2. A 5ª Secretaria de Controle Externo apresentou, em caráter preliminar, Relatório de Auditoria (Doc. Digital nº 214818/2023), que faz referência ao resultado do exame das contas anuais prestadas pelos gestores, indicando as seguintes irregularidades:

> **OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 20/11/2022**
> **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 20/11/2022**
> **1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.
> **1.1)** Repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. O valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40. - Tópico - 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL
> **2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).
> **2.1)** Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
> **3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).
> **3.1)** Ausência de comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025. - Tópico - 3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA
> **3.2)** Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LDO/2022. - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
> **3.3)** Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022. - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
> **3.4)** Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF. - Tópico - 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
> **4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

[1] O Sr. Valdivino Mendes das Santos assumiu e tomou posse como Vice-prefeito no dia 21/11/2022, em decorrência do tratamento de saúde e posterior falecimento do Prefeito Municipal, Sr. Olírio Oliveira dos Santos, conforme Ata da Sessão Solene de Posse juntada no Doc. Digital 225490/2023, páginas 146 a 147, bem como Certidão de Óbito juntada Doc. Digital 225490/2023, página 148.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

4.1) Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5. - Tópico - 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

4.2) Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45. - Tópico - 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.2) Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.2) Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das fontes 550, 552, 553, 621, 701, 751 e 759, conforme detalhado no Quadro 1.2. – Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988. - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) Prestação de Contas no Aplic, referente às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e Cessão Onerosa, apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1). - Tópico - 4.1.1.1.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

3. O Município possui regime próprio de previdência social, estando os servidores públicos municipais vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu/MT, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

4. O Sr. Olírio Oliveira dos Santos (Ordenador de Despesa no período de 01/01/2022 até 08/12/2022) foi citado, por meio do Ofício nº 616/2023/GC/SR, de 12/07/2023 (Doc. Digital nº 215065/2023). Todavia, a defesa visível no Doc. Digital nº 225490/2023 foi ofertada pelo gestor sucessor político, o Sr. Valdivino Mendes das Santos (Ordenador de Despesa no período de 09/12/2022 a 31/12/2022), haja vista o falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos (Certidão de Óbito juntada Doc. Digital 225490/2023, página 148).

5. Em Relatório Conclusivo, encartado no Doc. Digital nº 229110/2023, diante das informações e dos documentos apresentados pela defesa, a 5ª SECEX considerou sanados 7 (sete) achados e mantidos os demais.

6. Vieram os autos para emissão de parecer ministerial conclusivo. **É o breve relatório.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

7. Incumbe ao Tribunal de Contas apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, conforme preconiza o artigo 71, inciso I, da Constituição Federal e, por simetria, o artigo 26, inciso VII, c/c artigo 47, inciso I e artigo 210, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso. A análise realizada pelo Tribunal, materializada em um amplo relatório e no parecer prévio, subsidia com elementos técnicos o julgamento realizado pelo Poder Legislativo.

8. As Contas Anuais de Governo representam o exercício das funções políticas dos governantes, consubstanciando-se no conjunto de informações que abrangem, de forma consolidada: o planejamento, a organização, a direção, a execução

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

e o controle dos orçamentos de todos os poderes, órgãos, fundos e entidades da administração indireta integrantes de cada ente federado.

9. Nesse sentido, a Resolução Normativa nº 01/2019, que estabelece regras para apreciação e julgamento de Contas Anuais de Governo prestadas pelo Prefeito, em seu artigo 3º, § 1º, estabelece que o parecer prévio manifestará sobre as seguintes matérias:

> I – Elaboração, aprovação e execução das peças de planejamento (leis orçamentárias): Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
> II – Previsão, fixação e execução das receitas e despesas públicas;
> III – Adequação e aderências das Demonstrações Contábeis apresentadas na prestação de contas às normas brasileiras e aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública;
> IV – Gestão financeira, patrimonial, fiscal e previdenciária no exercício analisado;
> V – Cumprimento dos limites constitucionais e legais na execução das receitas e despesas públicas;
> VI – Observância ao princípio da transparência no incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas, nos processos de elaboração e discussão das peças orçamentárias e na divulgação dos resultados de execução orçamentária e da gestão fiscal;
> VII – As providências adotadas com relação às recomendações, determinações e alertas sobre as contas anuais de governo dos exercícios anteriores.

10. **Pois bem.**

11. Com pesar, foi recebida a informação do **falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos, ex-Prefeito Municipal de Saúde de Contriguaçu/MT**, no dia 09 de dezembro de 2022, conforme ampla veiculação em diversos meios de mídia e comunicação[2], bem como Certidão de Óbito juntada Doc. Digital 225490/2023, página 148, situação que ocorreu antes da emissão do Relatório Técnico Preliminar emitido em 11 de julho de 2023 e antes mesmo de sua notificação para apresentar defesa acerca das impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar de Contas de Governo, cuja tal constatação configura causa de extinção da punibilidade do ex-Gestor.

[2] Disponível em: < https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/12/09/prefeito-de-contrigacu-mt-morre-aos-60-anos-de-idade.ghtml >;
<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/politica-de-mt/prefeito-de-cotriguau-morre-aps-sofrer-parada-cardaca-em-curitiba/716293>;
<https://www.rdnews.com.br/executivo/conteudos/168675>. Acesso em: 16/08/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

12. **Sobre o falecimento do Administrador – titular das contas no período de 01/01/2022 a 20/11/2022 – convém tecer alguns comentários.**

13. De acordo com o Ministro-substituto do Tribunal de Contas da União, Dr. Augusto Sherman Cavalcanti[3], em clássico artigo que aborda o tema "O processo de contas no TCU: o caso do gestor falecido", o processo de contas contempla três dimensões relevantes. São elas: o julgamento da gestão do administrador responsável (1ª dimensão), a punibilidade do gestor faltoso (2ª dimensão) e a reparação do dano eventualmente causado ao erário (3ª dimensão).

14. Considera-se que o julgamento da gestão, **primeira dimensão do processo de contas**, possui natureza política, pois previne a adoção de atos arbitrários pela Administração na gestão de bens e valores públicos. Para o Ministro:

> parece-nos a mais importante entre as três, tendo em vista que realiza o princípio republicano de informar o povo — elemento pessoal do Estado — de como estão sendo utilizados — se bem ou mal — os recursos financeiros [...]
> (CAVALCANTI, 1999, p. 17)

15. Ao Estado, além do dever de dispor dos recursos arrecadados de acordo com a vontade da coletividade, cumpre prestar contas desse uso. Assim, o principal destinatário do processo de contas, nessa dimensão, é a coletividade muito antes que o gestor.

16. Consequência direta disso é que a morte do gestor não é, por si só, obstáculo ao julgamento das contas nem a causa de extinção do processo. É mister que, mesmo após o falecimento do titular, sejam as contas julgadas para que se dê satisfação à coletividade de como foram aplicados os recursos, que, em última instância, lhe pertencem.

[3] CAVALCANTI, Augusto Sherman. O processo de contas no TCU: o caso do gestor falecido. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, n. 81, p. 17-27, jul./set. 1999. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1122>. Acesso em: 16/08/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

17. A **segunda dimensão do processo de contas** é desdobramento da primeira e concerne à punibilidade do gestor faltoso.

18. Nessa dimensão, diferentemente da primeira, o processo dirige-se diretamente ao administrador. Somente ele deve sofrer as consequências punitivas, em face da má gestão.

19. Por conseguinte, **a morte dele, embora não seja óbice à continuidade do processo e ao julgamento das contas em face da necessária concretização da primeira dimensão de que falamos, é causa de extinção da pretensão punitiva, aproximando-se, nesse aspecto, ao processo penal**. Em outras palavras, na hipótese de má gestão do *de cujus*, o processo deve continuar, as contas devem ser julgadas, mas não se poderá aplicar pena ao falecido.

20. Já a **terceira dimensão** diz respeito à reparação do prejuízo causado pelo gestor. Tem natureza indenizatória, é também dependente e determinada pela apreciação da gestão, exsurgindo do reconhecimento no julgamento das contas da ocorrência de dano ao erário.

21. Nessa vertente, e só nessa, o processo neste Tribunal pode alcançar o espólio ou os sucessores do administrador falecido. É que a estes, segundo o Texto Constitucional, estende-se a responsabilidade pela reparação do prejuízo causado, na medida do patrimônio transferido na sucessão.

22. Na espécie, versando os autos de Contas Anuais de Governo, a própria natureza deste procedimento impede que se cogite das dimensões punitiva e indenizatória. Isso porque, de acordo com o artigo 71, inciso I da Constituição Federal, cumpre ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio às contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo, sendo tal parecer o subsídio técnico dado pelo Tribunal de Contas ao posterior julgamento das contas, que, por sua vez, compete ao Poder Legislativo (artigo 49, inciso IX da CF).

23. Portanto, no âmbito das Contas Anuais de Governo, não se cogita da aplicação de multa ou imputação de glosa (restituição ao erário), de modo a inibir as

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

duas dimensões secundárias do processo de contas, restando somente a função primeira, autônoma e principal das contas – a de julgamento da gestão.

24. **Todavia, as circunstâncias especiais do presente processo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, contudo, não permitem o prosseguimento do processo para julgamento das Contas Anuais de Governo.**

25. Da análise dos autos é possível extrair que a morte do ex-Gestor **Sr. Olírio Oliveira dos Santos** ocorreu antes mesmo de sua citação para apresentar defesa acerca das impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar de Contas Anuais de Governo. De acordo com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal: "LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes."

26. Dessarte, a morte do gestor antes mesmo de sua notificação impõe a extinção do processo, sem julgamento de mérito, à vista da ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo.

27. Neste mesmo sentido é a ressalva feita por Augusto Sherman Cavalcanti (página 20)[4]:

> "Convém lembrar que podem ocorrer situações em que o julgamento das contas fica prejudicado em face do falecimento do titular. Por exemplo, no caso de serem verificadas, pelo Tribunal, supostas irregularidades sem ocorrência de débito, morrendo o gestor antes da realização da audiência prévia.
> Nesse caso, a falta da audiência prévia, que é instrumento processual concretizador dos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, impede o desenvolvimento válido e regular do processo, causando a sua extinção".

[4] CAVALCANTI, Augusto Sherman. O processo de contas no TCU: o caso do gestor falecido. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, n. 81, p. 17-27, jul./set. 1999. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1122>. Acesso em: 16/08/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

28. Também é este o entendimento que se extrai de estudo feito na jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE/MG, por Juliana Mara Marchesani, em artigo intitulado "O falecimento do gestor público e a sua repercussão nos processos do Tribunal de Contas mineiro"[5]:

> Diante da inviabilidade de concretização do contraditório e da ampla defesa e inexistindo dano ao erário, a alternativa plausível é a extinção do processo sem julgamento do mérito, com o consequente arquivamento dos autos. Funda-se essa medida em razão de o Tribunal somente poder impor penalidade aos seus jurisdicionados, se observado o devido processo legal.

29. É importante destacar, por fim, que, no caso em concreto, **não se pode cogitar a continuidade do processo, muito menos a emissão de parecer prévio favorável com relação ex-Gestor, Sr. Olírio Oliveira dos Santos, período de 01/01/2022 a 20/11/2022.**

30. Conforme pontuado nos parágrafos anteriores, o Relatório Técnico Preliminar foi emitido em 11/07/2023, muito após a data de falecimento do ex-Gestor (09/12/2022), **motivo pelo qual a sua citação deve ser considerada inválida**[6], uma vez que foi apresentada defesa pelo seu sucessor político, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, período de 21/11/2022 a 31/12/2022.

31. **Sendo assim, o Ministério Público de Contas opina para que seja recebida a citada documentação apresentada pelo sucessor político (Doc. Digital nº 225490/2023), Sr. Valdivino Mendes dos Santos, período de 21/11/2022 a 31/12/2022, à título de peça informativa, em especial pelo fato da particularidade do caso, qual seja, diante do falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos e por não ter a indicação de quaisquer falhas ao sucessor político na presente Prestação de Contas de Governo.**

32. Em decisões anteriores desta Egrégia Corte de Contas, extrai-se que a morte, como fato jurídico, acarreta consequências na esfera do direito. Constatado o

[5] MARCHESANI, Juliana Mara. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, v. 77, n. 4, ano XXVIII, p. 12, out.-dez. 2010.
[6] Ofício nº 616/2023/GC/SR, de 12/07/2023, Doc. Digital nº 215065/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

falecimento do ex-Gestor, antes da condenação, responsável pelos atos de gestão supostamente irregulares, deixam de existir as condições para a concretização da dimensão sancionatória do processo, no que se refere à multa pecuniária, devendo-se decretar extinta a punibilidade do administrador, já que, segundo o princípio da intransmissibilidade da pena, a sanção de natureza personalíssima não pode ser executada em desfavor dos herdeiros[7].

33. Assim também julgou o pleno deste Tribunal de Contas[8]:

> Assim, em que pese os apontamentos detectados, não foi possível oportunizar ao gestor as garantias do contraditório e da ampla defesa, previstas no art. 5º, LV da CF/88, tendo em vista o noticiado óbito.
>
> **Ante o falecimento do gestor e a impossibilidade de defesa, não há como ser transferida para os seus sucessores a sua responsabilidade, sobretudo no âmbito das contas de governo, onde eventuais sanções têm natureza eminentemente política.**
>
> Diversamente poderá ocorrer no âmbito das contas de gestão. Nestas, uma vez detectada lesão ao erário, os sucessores poderão eventualmente responder civilmente até o limite da herança que porventura façam jus.
>
> **Dessa forma, ausentes às condições de desenvolvimento válido e regular do processo, impõe-se a sua extinção, sem análise de mérito, referente ao período sob a gestão do Sr. Valdemir Antonio da Silva.**
>
> **Não há como se propor a emissão de parecer prévio pela aprovação ou rejeição das contas do gestor falecido, na medida em que a responsabilidade pelos atos de governo é personalíssima, conforme enfatizado linhas atrás.**
>
> **(Grifo nosso)**

34. **Ressalta-se, também, o precedente do Parecer Prévio nº 189/2022, julgado em 08/11/2022, Processo nº 41.210-4/2021, das Contas Anuais de Governo do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT em que o processo foi extinto sem resolução de mérito[9].**

[7] Extraído do Julgamento Singular n° 995/AJ/2022, Processo nº 19.047-0/2018.

[8] **Precedente:** Protocolo nº 6.382-7/2011, Decisão nº 47/2011, Assunto: Contas Anuais de Governo. Julgamento: 09/08/2011, Publicação: 12/08/2011, Assunto: Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010, Principal: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio. Disponível em: <https://www.tce.mt.gov.br/processo/decisao/63827/2011/47/2011>. Acesso em: 16/08/2023.

[9] **Precedente:** Disponível em: <https://www.tce.mt.gov.br/processo/decisao/412104/2021/189/2022>. Acesso em: 16/08/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

35. Ainda, por analogia ao direito sancionador aplicado pelos Tribunais de Contas, pode-se reconhecer a extinção de punibilidade em qualquer momento processual quando[10]:

> Ademais, conforme doutrina de Rogério Tadeu Romano, a decisão que reconhece causa de extinção de punibilidade tem natureza declaratória e pode ser proferida em qualquer momento do processo penal, entendimento que se aplica, por analogia, ao direito sancionador aplicado pelos Tribunais de Contas, nos termos do artigo 4º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro:
> **Extingue-se a punibilidade pela morte do agente (artigo 107, inciso I, do CP), em decorrência do princípio *more omnia solvit* (a morte tudo apaga). Ao se referir ao agente, a lei inclui o indiciado, o réu e o condenado. Não sendo possível a aplicação da pena aos descendentes do agente, não há que falar em procedimento penal contra o morto nem se executa qualquer pena imposta.**
> No caso de morte do acusado, somente à vista da certidão de óbito e, depois de ouvido o Parquet, titular da ação penal pública, o juiz declarará extinta a punibilidade. É o que determina o artigo 62 do Código de Processo Penal. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 20, n. 4384, 3 jul. 2015. Acesso em:2 out. 2018.
> Desse modo, diante da impossibilidade jurídica de se imputar multa ao ex-gestor, julgo extinta a punibilidade, em razão do falecimento do Senhor Ary Soares de Souza Júnior, em cumprimento ao artigo 5º, XLV da CF/88. **(Grifo nosso)**

36. Por fim, como ensina o Ministro Augusto Sherman Cavalcanti[11], em estudo casuístico, no caso de má-gestão sem ocorrência de dano, as contas não são julgadas e o processo é arquivado, em razão do falecimento do gestor ter ocorrido antes da realização da audiência prévia. Prossegue o autor afirmando que:

> Nesse caso, por impossibilidade de realização do necessário contraditório, o processo não prossegue, a gestão não é apreciada, e, por isso, não há falar em quitação. Como o processo não chega ao fim, nenhuma dimensão dele é concretizada. A não-realização do contraditório decorre da morte do gestor e da impossibilidade de trazer os sucessores ao processo, em virtude da ausência de dano.

37. <u>Ante ao exposto, a superveniência de morte do gestor, antes mesmo de sua citação para exercício do contraditório e ampla defesa, não tendo nenhuma dimensão do processo de contas concretizada impede o prosseguimento do processo, impondo-se assim a extinção do feito com relação ao Sr. Olírio Oliveira dos Santos, período</u>

[10] **Precedente:** Processo nº 20.056-5/2017, Decisão nº 1023/2018, Assunto: Representação de Natureza Interna, Julgamento: 01/11/2018, Publicação: 05/11/2018, Julgamento Singular nº 1023/JJM/2018.

[11] CAVALCANTI, 1999, página 25.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

de 01/01/2021 a 20/11/2021, conforme reza o artigo 168 do RITCE/MT[12], mesmo que tenham sido apresentados documentos pelo sucessor político Sr. Valdivino Mendes dos Santos, atual Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, que tomou posse em 21/11/2022, documentos estes que devem ser recebidos como "peça informativa" (Doc. Digital nº 225490/2023).

38. Já ao vice-prefeito, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, quem assumiu a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT por 41 (quarenta e um) dias (de 21/11/2022 a 31/12/2022), não foram imputadas quaisquer falhas, motivo pelo qual opinamos pela emissão de Parecer Favorável à sua gestão.

39. Por outro lado, considerando a missão do Tribunal de Contas de orientar e propor a correção de atos e fatos da administração pública (artigo 145 do RITCE-MT), não há como simplesmente ignorar a ocorrência das falhas detectadas por ocasião do exame destas Contas Anuais de Governo, devendo o sucessor político, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, atual Prefeito, que tomou posse em 21/11/2022, adotar providências para que os apontamentos sejam sanados, ainda que tenha sido o seu antecessor o responsável pelas irregularidades.

40. Assim, o Ministério Público de Contas, em consonância com a Equipe Técnica, opina pela emissão de recomendação ao Legislativo Municipal de Cotriguaçu/MT, de modo que a utiliza e incorpora a esse Parecer Ministerial, em respeito aos princípios da economia processual e da celeridade, exigindo do Poder Executivo a adoção das competentes medidas corretivas das irregularidades diagnosticadas, conforme consta do Relatório Técnico Conclusivo [13]:

> **43. Propõe-se ao Relator que recomende ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:**
> a) que faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social (item 3.1.3 do relatório preliminar)

[12] Art.168. O Tribunal determinará o arquivamento do processo de contas ou de tomada contas, sem julgamento do mérito, quando verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

[13] Doc. Digital nº 229110/2023, página 19.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

b) que nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual (item 3.1.2 do relatório preliminar)
c) que efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)
d) que efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis. (item 4.1.1.1 do relatório preliminar).
e) que verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)
f) que garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal
correspondente quando da abertura de créditos adicionais (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)
g) que verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes (item 5.2.1.1 do relatório preliminar).
h) que aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à
realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento (item 7.1 do relatório preliminar)
i) que observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das Contas Anuais de Governo ao TCE/MT (item 8.1 do relatório preliminar)

j) que garanta a fidedignidade entre as informações encaminhadas no Aplic e as contidas em suas Demonstrações Contábeis.

3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

3.1. Análise Global

41. Diante da confirmação do **falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos, ex-Prefeito Municipal de Saúde de Itiquira/MT**, no dia 09 de dezembro de 2022, conforme ampla veiculação em diversos meios de mídia e comunicação[14], bem como Certidão de Óbito juntada Doc. Digital 225490/2023, página 148, situação que ocorreu antes da emissão do Relatório Técnico Preliminar emitido em 11 de julho de 2023 e antes mesmo de sua notificação para apresentar defesa acerca das impropriedades apontadas no

[14] Disponível em: < https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/12/09/prefeito-de-contrigacu-mt-morre-aos-60-anos-de-idade.ghtml >;
<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/politica-de-mt/prefeito-de-cotriguau-morre-aps-sofrer-parada-cardaca-em-curitiba/716293>;
<https://www.rdnews.com.br/executivo/conteudos/168675>. Acesso em: 16/08/2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

Relatório Técnico Preliminar de Contas de Governo, cuja tal constatação configura causa de extinção da punibilidade do ex-Gestor.

42. Destaca-se a prestação de contas de governo é o meio pelo qual, anualmente, o chefe do Poder Executivo demonstra o resultado frente à Administração Pública (CF, art. 84, XXIV), das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas idealizadas nas leis orçamentárias, que foram propostas pelo Poder Executivo e avaliadas com ou sem alterações, pelo Legislativo[2].

43. Como em todos os processos de julgamentos políticos é necessária a observância aos princípios do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa (CF, artigo 5º, LV), os quais ficaram prejudicados nesta análise, resta este Egrégio Tribunal de Contas cumprir a sua missão de orientar e propor a correção de atos e fatos da administração pública (artigo 145 do RITCE-MT), recomendando que o **sucessor político, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, que tomou posse em 21/11/2022,** adote providências para que os apontamentos sejam sanados, ainda que tenha sido o seu antecessor o responsável pelas irregularidades, conforme a compilação no Doc. Digital nº 229110/2023, página 19, ratificado no parágrafo 40 do presente Parecer Ministerial.

44. Outrossim, a Secretaria de Controle Externo sugeriu as seguintes recomendações de cumprimento imediato:

> **43. Propõe-se ao Relator que recomende ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:**
> a) que faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social (item 3.1.3 do relatório preliminar)
> b) que nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual (item 3.1.2 do relatório preliminar)
> c) que efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)
> d) que efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis. (item 4.1.1.1 do relatório preliminar).
> e) que verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

f) que garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal
correspondente quando da abertura de créditos adicionais (item 3.1.3.1 do relatório preliminar)
g) que verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes (item 5.2.1.1 do relatório preliminar).
h) que aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à
realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento (item 7.1 do relatório preliminar)
i) que observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das Contas Anuais de Governo ao TCE/MT (item 8.1 do relatório preliminar)

j) que garanta a fidedignidade entre as informações encaminhadas no Aplic e as contidas em suas Demonstrações Contábeis.

45. Este *Parquet* concordou com as recomendações exaradas, sendo utilizadas e incorporadas a este Parecer Ministerial, em respeito aos princípios da economia processual.

46. Ante ao exposto, a superveniência de morte do gestor, antes mesmo de sua citação para exercício do contraditório e ampla defesa, não tendo nenhuma dimensão do processo de contas concretizada impede o prosseguimento do processo, impondo-se assim a extinção do feito com relação ao Sr. Olírio Oliveira dos Santos, período de 01/01/2021 a 20/11/2021, conforme reza o artigo 168 do RITCE/MT[15], mesmo que tenham sido apresentados documentos pelo sucessor político Sr. Valdivino Mendes dos Santos, atual Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, que tomou posse em 21/11/2022, documentos estes que devem ser recebidos como "peça informativa" (Doc. Digital nº 225490/2023).

47. Já ao vice-prefeito, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, quem assumiu a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT por 41 (quarenta e um) dias (de 21/11/2022 a 31/12/2022), não foram imputadas quaisquer falhas, motivo pelo qual opinamos pela

[15] Art.168. O Tribunal determinará o arquivamento do processo de contas ou de tomada contas, sem julgamento do mérito, quando verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

emissão de Parecer Favorável à sua gestão, com emissão de recomendação ao Legislativo Municipal de Cotriguaçu/MT para adoção das competentes medidas corretivas das irregularidades diagnosticadas.

3.2. Conclusão

48. Por derradeiro, levando-se em consideração o que consta nos autos, o Ministério Público de Contas, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual) **manifesta-se**:

a) preliminarmente, que seja recebida a **documentação apresentada pelo sucessor político (Doc. Digital nº 225490/2023), Sr. Valdivino Mendes dos Santos, período de 21/11/2022 a 31/12/2022, à título de peça informativa, diante do falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos, uma vez que não foram imputadas quaisquer falhas ao sucessor político na presente Prestação de Contas de Governo;**

b) pela **extinção do processo sem resolução do mérito** e consequente arquivamento do processo com relação ao **Sr. Olírio Oliveira dos Santos**, em razão de seu falecimento, com fulcro no artigo 168 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

c) pela deliberação de **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT**, referentes ao **exercício de 2022**, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a administração do **Sr. Valdivino Mendes dos Santos**, período de 21/11/2022 a 31/12/2022;

d) pela **recomendação ao Poder Legislativo Municipal** para que recomende ao Chefe do Poder Executivo que:

d.1) faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social (item 3.1.3 do relatório preliminar);

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

d.2) nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual (item 3.1.2 do relatório preliminar);

d.3) efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

d.4) efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis. (item 4.1.1.1 do relatório preliminar);

d.5) verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

d.6) garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal correspondente quando da abertura de créditos adicionais (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

d.7) verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes (item 5.2.1.1 do relatório preliminar);

d.8) aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento (item 7.1 do relatório preliminar);

d.9) observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das Contas Anuais de Governo ao TCE/MT (item 8.1 do relatório preliminar);

d.10) garanta a fidedignidade entre as informações encaminhadas no Aplic e as contidas em suas Demonstrações Contábeis.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

(assinatura digital)[16]
GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador de Contas

16 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4S8BAZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º	**8.936-2/2022**
PRINCIPAL	**PREFEITURA DE COTRIGUAÇU-MT**
CNPJ	**37.465.309/0001-67**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – Exercício 2022**
GESTOR	**OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS (período de 01/01/2022 a 20/11/2022)** **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS (período de 21/11/2022 a 31/12/2022)**
ADVOGADOS	**NÃO CONSTA**
RELATOR	**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

I-RELATÓRIO

1. Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Cotriguaçu-MT, referentes ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Olírio Oliveira dos Santos (período de 01/01/2022 a 20/11/2022) e do Sr. Valdivino Mendes dos Santos (período de 21/11/2022 a 31/12/2022), Ordenadores de Despesas, prestadas a este Tribunal de Contas, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 31, da Constituição Federal, no inciso I, do artigo 210, da Constituição Estadual, no inciso I, do artigo 1º e artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), nos artigos 1°, I, e 185 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT).

2. A contabilidade do município esteve sob a responsabilidade do Sr. João Francisco Pereira Neto (período de 01/01/2022 a 31/12/2022). O Sistema de Controle Interno da Prefeitura foi exercido pelo Sr. Adalberto Cazarin da Silva (período de 01/01/2022 a 31/12/2022).

3. Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

4. A análise das Contas Anuais do Município esteve a cargo da 5ª Secretaria de Controle Externo, que, representada pelo auditor, Sr. Mauro André Borges, elaborou

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

o Relatório Técnico de Auditoria (Doc. Digital nº 214818/2023), sobre as ações de governo do chefe do Poder Executivo Municipal, apontando inicialmente 08 (oito) irregularidades, subdivididas em 14 (quatorze) subitens:

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 (sic)

***1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05**. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.*
1.1) Repasse à Câmara Municipal abaixo do valor estabelecido na LOA e créditos adicionais. O valor repassado a menor foi de R$ 13.042,40. - Tópico - 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

***2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02**. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).*
2.1) Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

***3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).*
3.1) Ausência de comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração do PPA-2022 a 2025. - Tópico - 3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA
3.2) Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LDO/2022. - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
3.3) Não comprovação da realização de audiência pública durante o processo de discussão e elaboração da LOA/2022. - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
3.4) Ausência de comprovação que as metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliadas em audiência pública, contrariando o disposto no art. 9°, § 4°, da LRF. - Tópico - 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

***4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99**. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.*
4.1) Insuficiência de saldo, no valor total de R$ 276.857,19, para pagamento de restos a pagar processados e não processados das fontes 550, 600 e 660, conforme detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5. - Tópico - 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
4.2) Descumprimento da meta de resultado primário, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45. - Tópico - 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

***5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02**. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

5.1) Abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 8.272.919,44, sem decreto do Executivo ou comprovação de que foram abertos pelos decretos cujos números foram informados no Aplic. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.2) Abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 7.120.799,02, sem lei autorizativa. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

***6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03**. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).*
6.1) Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 500,00, por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação da fonte 660, conforme detalhado no Quadro 1.3. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
6.2) Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.696.023,58, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro das fontes 550, 552, 553, 621, 701, 751 e 759, conforme detalhado no Quadro 1.2. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

***7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13**. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).*
7.1) O texto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) não destacou os valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contrariando o disposto no art. 165, §5º, CF/1988. - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

***8) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03**. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).*
8.1) Prestação de Contas no Aplic, referente às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) e Cessão Onerosa, apresentando divergência com os valores das transferências registrados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo. O valor da divergência referente: às Transferências da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi de R$ 584.898,72 (valor não registrado no Aplic) e à Cessão Onerosa foi de R$ 810.682,84 (valor não registrado no Aplic). Tais divergências podem ser constatadas no quadro acima (subitem 4.1.1.1). - Tópico - 4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

5. Em razão do afastamento para tratamento de saúde (20/11/2022) e posterior falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos no dia 09 de dezembro de 2022 (Certidão de Óbito – Doc. Digital n° 225490/2023, p. 148), restou impossibilitada a realização de citação válida do responsável pelas irregularidades.

6. Em atenção ao chamado, o atual gestor Sr. Valdivino Mendes dos Santos, vice-prefeito e sucessor político da Prefeitura de Cotriguaçu-MT apresentou as justificativas pertinentes, as quais foram recebidas por este Relator como peça informativa.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

7. Após analisar os argumentos apresentados pelo gestor, a Secex emitiu Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital n° 229110/2023), pelo qual opinou pelo saneamento das irregularidades 1-AA05, 3-DB08 (subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), 6-FB03 (subitem 6.2) e 8-MB03, e pela manutenção das demais, com a emissão de recomendação.

8. Entretanto, na oportunidade, a Secex fez questão de destacar que, considerando o óbito do Sr. Olírio Oliveira Dos Santos e considerando que, no relatório das contas anuais de governo do exercício de 2022, não há fatos relacionados a possível ressarcimento aos cofres municipais, entende-se que, perante este Tribunal, não são cabíveis sanções póstumas, em face da extinção da punibilidade decorrente do falecimento do responsável.

9. Remetidos os autos ao Ministério Público de Contas, o órgão ministerial se manifestou através do Parecer n° 4.723/2023 (Doc. Digital n° 232333/2023), opinando pela extinção do processo sem resolução de mérito e consequente arquivamento do processo em relação ao **Sr. Olírio Oliveira dos Santos**, em razão de seu falecimento, com base no artigo 168 do Regimento Interno do TCE-MT.

10. Também opinou pela deliberação de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Cotriguaçu/MT, referentes ao exercício de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a administração do **Sr. Valdivino Mendes dos Santos**, período de 21/11/2022 a 31/12/2022, considerando que, em relação a ele, não foram imputadas irregularidades.

11. Por fim, o órgão ministerial acompanhou a Secex pela emissão de recomendação ao Poder Legislativo Municipal para que recomende ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas.

12. Da documentação relativa aos fatos e atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial contidos nos autos, e nos Relatórios de Auditoria, relativos ao exercício de 2022, a seguir destacam-se os seguintes aspectos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e ao resultado das políticas públicas, bem como ao cumprimento das normas legais e constitucionais.

1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de criação do município	20/12/1991
Área geográfica	9.421.076 km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	945 Km
Estimativa de População do Município – IBGE - 2022	11.011

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt

2. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

13. A estrutura político administrativa do Município é composta pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores.

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.1 PLANO PLURIANUAL

14. O Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.147, de 23/07/2021, a qual foi protocolada no TCE/MT sob o n° 82.311-2/2021.

15. Em 2022, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas Leis Municipais n° 1175, 1176, 1177, 1184, 1190, 1191, 1194 e 1199/2022.

16. Não foi comprovada a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, **caracterizando a irregularidade DB08.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

3.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

17. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício de 2022, foi instituída pela Lei Municipal n° 1.151, de 15/09/2021, a qual foi protocolada no TCE/MT sob o número 82.313-9/2021.

18. O conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias contempla o Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo para o exercício de 2022 as seguintes metas:

> **a.** a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R$ 14.159.638,45, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
>
> **b.** a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R$ 8.525.877,11;
>
> **c.** o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R$ 15.732.855,16.

19. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme art. 4º, I, “b” e art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

20. Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, **caracterizando a irregularidade DB08.**

21. Houve divulgação/publicidade da LDO e seus anexos nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

22. Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

23. Por fim, consta da LDO o percentual mínimo de 1% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência.

3.3 Lei Orçamentária Anual

24. A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município, no exercício de 2022, foi publicada conforme a Lei Municipal nº 1.163, de 09/12/2021, e foi protocolada no TCE/MT sob o número 603-3/2022.

25. A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R$ 62.240.944,84.

26. O texto da lei não destaca os recursos do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, de modo que restou **caracterizada a irregularidade FB13**.

27. Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em desatendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, **caracterizando a irregularidade DB08.**

28. Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

29. Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, em obediência ao princípio da exclusividade (art. 165, §8°, CF/1988).

3.4 Alterações Orçamentárias

30. Da análise das alterações realizadas por meio de créditos adicionais, a Unidade de Instrução constatou o seguinte:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

31. Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

32. Houve a abertura de crédito adicional suplementar sem a existência dos decretos correspondentes (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64), **caracterizando a irregularidade FB02**.

33. Houve a abertura de crédito adicional especial sem a existência de lei autorizativa (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64), **caracterizando a irregularidade FB02**.

34. Na abertura dos créditos especiais, foi assegurada a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF).

35. Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964), **caracterizando a irregularidade FB03.**

36. Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964), **caracterizando a irregularidade FB03.**

37. Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964).

38. Houve inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic, **caracterizando a irregularidade CB02.**

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

4.1 RECEITA PÚBLICA

39. Para o exercício de 2022, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R$ 66.394.644,05, sendo arrecadado o montante de R$ 74.101.750,96, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 do Relatório Técnico Preliminar:

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 65.284.854,16**	**R$ 75.088.647,35**	**115,01%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 4.367.729,95	R$ 5.365.705,64	122,84%
Receita de Contribuições	R$ 1.162.149,85	R$ 2.038.102,39	175,37%
Receita Patrimonial	R$ 1.142.270,00	R$ 2.202.445,90	192,81%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 71.229,72	R$ 26.501,09	37,20%
Transferências Correntes	R$ 57.812.613,43	R$ 65.150.211,18	112,69%
Outras Receitas Correntes	R$ 728.861,21	R$ 305.681,15	41,94%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 5.627.456,86**	**R$ 4.374.717,12**	**77,73%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 8.000,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 2.210.027,42	R$ 4.017.973,77	181,80%
Outras Receitas de Capital	R$ 3.409.429,44	R$ 356.743,35	10,46%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 70.912.311,02**	**R$ 79.463.364,47**	**112,05%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 5.167.666,97**	**-R$ 8.411.604,73**	**162,77%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 5.167.666,97	-R$ 8.411.604,73	162,77%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 65.744.644,05**	**R$ 71.051.759,74**	**108,07%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 650.000,00	R$ 3.049.991,22	469,22%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 66.394.644,05**	**R$ 74.101.750,96**	**111,60%**

40. Apresenta-se a seguir a série histórica das receitas orçamentárias do município, no período de 2018 a 2022, revelando crescimento na arrecadação:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R$ 42.793.898,73	R$ 49.333.854,02	R$ 55.979.863,36	R$ 63.754.182,15	R$ 75.088.647,35
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 2.145.145,64	R$ 2.575.605,80	R$ 3.061.865,85	R$ 4.440.626,77	R$ 5.365.705,64
Receita de Contribuição	R$ 1.292.782,04	R$ 1.574.404,73	R$ 1.797.171,76	R$ 1.611.032,35	R$ 2.038.102,39
Receita Patrimonial	R$ 2.305.534,84	R$ 3.312.297,90	R$ 52.122,93	R$ 380.993,41	R$ 2.202.445,90
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 12.320,00	R$ 25.135,00	R$ 14.235,50	R$ 15.803,34	R$ 26.501,09
Transferências Correntes	R$ 36.870.870,91	R$ 41.666.923,98	R$ 50.605.991,70	R$ 57.083.889,41	R$ 65.150.211,18
Outras Receitas Correntes	R$ 167.245,30	R$ 179.486,61	R$ 448.475,62	R$ 221.836,87	R$ 305.681,15
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R$ 1.771.398,79	R$ 2.885.144,55	R$ 6.061.913,66	R$ 1.835.359,90	R$ 4.374.717,12
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121.810,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 1.771.398,79	R$ 2.885.144,55	R$ 5.937.179,35	R$ 1.723.437,00	R$ 4.017.973,77
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.924,31	R$ 111.922,90	R$ 356.743,35
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R$ 44.565.297,52	R$ 52.218.998,57	R$ 62.041.777,02	R$ 65.589.542,05	R$ 79.463.364,47

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
DEDUÇÕES	-R$ 4.425.981,28	-R$ 4.847.141,58	-R$ 5.252.683,86	-R$ 7.200.391,71	-R$ 8.411.604,73
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R$ 40.139.316,24	R$ 47.371.856,99	R$ 56.789.093,16	R$ 58.389.150,34	R$ 71.051.759,74
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 1.984.265,81	R$ 2.145.645,44	R$ 2.328.794,33	R$ 2.485.894,15	R$ 3.049.991,22
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R$ 42.123.582,05	R$ 49.517.502,43	R$ 59.117.887,49	R$ 60.875.044,49	R$ 74.101.750,96
Receita Tributária Própria	R$ 2.145.145,64	R$ 2.575.605,80	R$ 3.040.148,91	R$ 4.440.626,77	R$ 5.365.705,64
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	5,01%	5,22%	5,43%	6,96%	7,14%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	5,95%				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

41. De acordo com a Secex, é possível observar pelo quadro acima que as receitas de **Transferências Correntes** representaram em 2022 **a maior fonte de recursos** na composição da receita municipal, totalizando o valor de R$ 65.150.211,18, o que corresponde a **81,99%** do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 79.463.364,47.

42. A tabela a seguir apresenta a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R$ 180.553,28	R$ 168.790,57	R$ 381.506,70	R$ 275.465,27	R$ 425.213,35
IRRF	R$ 638.154,05	R$ 669.072,27	R$ 774.972,74	R$ 1.092.373,19	R$ 1.396.228,43
ISSQN	R$ 548.081,43	R$ 541.277,23	R$ 439.156,49	R$ 811.549,18	R$ 804.150,10
ITBI	R$ 383.208,47	R$ 802.436,82	R$ 750.588,42	R$ 1.389.658,86	R$ 1.706.146,21
TAXAS	R$ 280.354,89	R$ 265.215,74	R$ 255.611,38	R$ 378.166,62	R$ 423.611,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 4.517,62	R$ 103,74	R$ 124,89	R$ 2.250,32	R$ 349.502,72
DÍVIDA ATIVA	R$ 108.866,57	R$ 128.709,43	R$ 438.155,31	R$ 321.909,69	R$ 215.651,92
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R$ 1.409,33	R$ 0,00	R$ 32,98	R$ 169.253,64	R$ 45.201,27
TOTAL	**R$ 2.145.145,64**	**R$ 2.575.605,80**	**R$ 3.040.148,91**	**R$ 4.440.626,77**	**R$ 5.365.705,64**

43. Conforme consta no Relatório Preliminar, a **receita tributária própria** em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), **atingiu o percentual de 7,14%**.

44. Ademais, acerca da autonomia financeira, que é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender de transferências, a Secex constatou que o **grau de dependência do município**, em relação às receitas de transferência, **foi de 87,04%**.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Descrição	Valor - R$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R$ 79.463.364,47
Receita de Transferência Corrente (B)	R$ 65.150.211,18
Receita de Transferência de Capital (C)	R$ 4.017.973,77
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	**R$ 69.168.184,95**
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	**R$ 10.295.179,52**
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	**12,95%**
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	**87,04%**

4.1.1 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

45. Houve divergência entre os valores de Transferências informados no Aplic e os obtidos no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e nos demonstrativos contábeis apresentados pelo gestor na prestação de contas de governo, **caracterizando a irregularidade MB03.**

4.2 DESPESA PÚBLICA

46. Para o exercício de 2022, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de 80.771.582,60, sendo realizado (empenhado) o montante de R$ 78.186.957,59, liquidado R$ 75.429.942,38 e pago R$ 74.524.760,76.

47. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	**R$ 37.088.450,72**	**R$ 37.363.206,41**	**R$ 39.214.435,73**	**R$ 42.799.889,67**	**R$ 61.587.136,89**
Pessoal e encargos sociais	R$ 19.045.947,79	R$ 19.548.937,69	R$ 20.604.631,54	R$ 22.346.169,00	R$ 26.718.718,27
Juros e Encargos da Dívida	R$ 13.695,09	R$ 63.470,07	R$ 88.088,99	R$ 107.139,00	R$ 137.589,45
Outras despesas correntes	R$ 18.028.807,84	R$ 17.750.798,65	R$ 18.521.715,20	R$ 20.346.581,67	R$ 34.730.829,17
Despesas de Capital	**R$ 2.077.396,46**	**R$ 3.018.417,94**	**R$ 9.833.826,28**	**R$ 7.021.738,35**	**R$ 13.906.810,41**
Investimentos	R$ 2.023.871,35	R$ 2.936.806,53	R$ 9.739.771,53	R$ 6.933.058,48	R$ 13.827.297,29
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 53.525,11	R$ 81.611,41	R$ 94.054,75	R$ 88.679,87	R$ 79.513,12
Total Despesas Exceto Intra	**R$ 39.165.847,18**	**R$ 40.381.624,35**	**R$ 49.048.262,01**	**R$ 49.821.628,02**	**R$ 75.493.947,30**
Despesas Intraorçamentárias	**R$ 1.918.380,55**	**R$ 1.898.691,50**	**R$ 2.157.533,86**	**R$ 2.459.195,23**	**R$ 2.693.010,29**
Total das Despesas	**R$ 41.084.227,73**	**R$ 42.280.315,85**	**R$ 51.205.795,87**	**R$ 52.280.823,25**	**R$ 78.186.957,59**
Variação - %		2,91%	21,11%	2,09%	49,55%

48. A Secex destacou, em seu relatório preliminar, que o **grupo de natureza de despesa que teve maior participação** em 2022 na composição da despesa orçamentária municipal **foi o "Outras Despesas Correntes"**, totalizando o valor de R$ 34.730.829,17, o que corresponde a **46%** do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 75.493.947,30.

5. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

49. Analisando o Balanço Orçamentário do Município, constatou-se que a receita arrecadada é maior do que a prevista, provocando um excesso de arrecadação de R$ 5.307.115,69.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R$ 65.744.644,05
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R$ 71.051.759,74

QER	B/A	1,0807

5.2 QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

50. Analisando o Balanço Orçamentário do Município, constatou-se que a despesa realizada é menor do que a autorizada, resultando em economia orçamentária de R$ 2.464.933,34.

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 77.958.880,64
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 75.493.947,30

QED	B/A	0,9683

5.3 QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

51. A seguir, apresenta-se o histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 41.104.272,85	R$ 43.118.010,26	R$ 55.380.303,69	R$ 60.875.044,49	R$ 69.174.118,35
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 37.894.503,65	R$ 39.012.059,67	R$ 47.729.246,02	R$ 52.280.823,25	R$ 76.215.372,71
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 855.808,57	R$ 9.905.756,01
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 3.209.769,20**	**R$ 4.105.950,59**	**R$ 7.651.057,67**	**R$ 9.450.029,81**	**R$ 2.864.501,65**

52. A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, ao comparar a receita arrecadada (**R$ 69.174.118,35**), acrescida dos créditos adicionais abertos/reabertos mediante o uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (**R$ 9.905.756,01**), com a despesa realizada (**R$ 76.215.372,71**), ambas ajustadas nos termos da Resolução Normativa nº 43/2013/TCE/MT, constatou-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de **R$ 2.864.501,65**.

53. Importante destacar que, apesar de a receita ajustada ter sido inferior à despesa ajustada, essa diferença foi coberta por créditos adicionais abertos com fonte em *superávit* financeiro do exercício anterior, não caracterizando *déficit* de execução orçamentária, conforme disposto no item 5 da Orientação Normativa nº 04/2012 e no Item 6 do Anexo da RN n° 43/2013.

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R$ 76.215.372,71
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R$ 69.174.118,35
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R$ 9.905.756,01

QREO	(A+C)/B	1,0375

6. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

6.1 RESTOS A PAGAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

54. Para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 3,0977 de disponibilidade financeira, o que indica a existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados. Todavia, há fontes com disponibilidade negativa, o que resulta em desequilíbrio financeiro, **caracterizando a irregularidade DB99.**

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R$ 14.059.968,59
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R$ 76.349,55
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R$ 983.593,74
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R$ 3.530.472,95

QDF	(A-B)/(C+D)	3,0977

6.2 QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) – EXCETO RPPS

55. Houve superávit financeiro no valor de R$ 9.534.335,59, considerando todas as fontes de recursos, conforme quadro abaixo:

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 14.062.062,70
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 4.527.727,11

QSF	A/B	3,1057

7. DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

7.1 DÍVIDA PÚBLICA

56. A respeito da Dívida Pública, a Unidade de Instrução constatou o seguinte:

> **a)** A dívida consolidada líquida é negativa, indicando cumprimento do limite legal (art. 3°, II, da Resolução do Senado Federal n° 40/2001);

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

b) Não houve contratação de dívida pública no exercício de 2022, indicando o cumprimento do limite legal (art. 7°, I, da Resolução do Senado n° 43/2001);

c) Os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,26% da receita corrente líquida, indicando o cumprimento do limite legal (art. 7°, II, da Resolução do Senado n° 43/2001).

7.2 EDUCAÇÃO

57. Com relação às despesas realizadas com **manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE (art. 212, CF),** o percentual aplicado (30,81%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Nesse sentido, confira informações do Quadro 7.4 – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino:

Receita Base = R$ 49.157.285,89				
Aplicação	**Valor- aplicado R$**	**% aplicado s/ receita base**	**limite mínimo s/ receita base %**	**Situação**
Ensino	R$ 15.145.632,26	30,81%	25	Regular

58. No tocante à aplicação da **Emenda Constitucional n° 119/2022**, destaca-se que em 2020 e 2021, somados, foram aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino percentuais superiores aos 25% exigidos, de modo que não há saldo residual a ser aplicado.

59. Do total da receita do retorno do **FUNDEB**, o Município aplicou 85,22% na **remuneração e valorização dos profissionais do magistério**, do ensino fundamental e infantil, estando em acordo ao artigo 26 da Lei nº 14.113/2020 e artigo 212-A, XI, da CF/88. Nesse sentido, confira informações do Quadro 7.9 – Indicadores do Fundeb:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Receita FUNDEB R$	Valor Aplicado R$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
R$ 8.868.596,10	R$ 7.558.053,74	85,22%	70,00	Regular

60. Não houve registro de recebimento de recursos do FUNDEB/Complementação da União.

7.3 SAÚDE

61. O Município aplicou em despesas com **ações e serviços públicos de saúde** o correspondente a 26,42% do produto da arrecadação dos impostos, em cumprimento ao limite mínimo de 15% estabelecido no artigo 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Nesse sentido, confira informações do Quadro 8.3 – Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Receita Base R$	Despesa - R$	% aplicado	Limite Mínimo (%)	Situação
R$ 47.109.041,88	R$ 12.446.525,41	26,42%	15,00%	Regular

7.4 PESSOAL

62. O gasto com o pessoal do Poder Executivo Municipal foi R$ 30.224.325,34, correspondente a 46,97% da Receita Corrente Líquida Ajustada do Município (R$ 64.345.104,85), em obediência ao limite máximo de 54% previsto no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

63. A despesa total com pessoal do respectivo Poder Legislativo foi de R$ 2.890.640,62, correspondente a 1,49% da RCL, cumprindo, assim, ao limite máximo de 6% da RCL estabelecido no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

***RCL* = 64.345.104,85**

Poder	Valor no exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	R$ 30.224.325,34	46,97%	54	Regular

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

N.ºProcesso: 89362/2022 - Gerado por: MARCELA, em:02/10/2023 09:16:43

Legislativo	R$ 1.017.894,95	1,58%	6	Regular
Município	R$ 31.242.310,29	48,55%	60	Regular

Fonte: Relatório Técnico (Quadro 9.3 – Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual)

7.5 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

64. O repasse anual ao respectivo Poder Legislativo totalizou R$ 2.894.557,44, correspondendo a 6,96% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e artigos 158 e 159 da CF, efetivamente arrecadadas no exercício anterior, em obediência ao disposto no artigo 29-A da Constituição da República, que estabelece o limite máximo de 7%. Nesse sentido, confira informações do Quadro 10.2 – Índices e Limites Câmara Municipal:

Valor Receita Base R$	Valor Repassado R$	% repassado	Limite Máximo %	Situação
R$ 41.537.140,69	R$ 2.894.557,44	6,96%	7,00%	Regular

65. Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, §2°, II, CF).

66. Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, §2°, inciso III, CF), **caracterizando a irregularidade AA05.**

8. REGIME PREVIDENCIÁRIO

67. Verifica-se que os servidores estão vinculados ao Fundo Municipal dos Servidores Públicos, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

8.1 ADIMPLÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

68. Foi constatada pela Equipe Técnica a adimplência das contribuições previdenciárias dos segurados devidas ao Regime Próprio de Previdência Social.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

69. Também foi constatada pela Equipe Técnica a adimplência das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência.

8.2 PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

70. Segundo apurado pela Equipe Técnica, por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamento vigente efetuado com o RPPS, mas há a informação de parcelamento quitado.

8.3 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

71. No Relatório Técnico Preliminar, constatou-se que o Município encontra-se regular com o Certificado de Regularidade Previdenciária.

9. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

72. Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022, uma vez que houve déficit primário no valor de R$ 5.665.667,69, ou seja, não foi atingida a meta de resultado primário estabelecida na LDO, que foi de superávit primário no valor de R$ 14.159.638,45. Dessa forma, restou **caracterizada a irregularidade DB99.**

73. Não houve a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre de 2021, em desacordo com o art. 9°, §4° da LRF, **caracterizando a irregularidade DB08.**

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

74. O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo de 2022 em atraso, todavia, considerando que o atraso foi de apenas um dia, não foi realizado o apontamento.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

75. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, estando em conformidade ao art. 49 da LRF.

11. PARECER MINISTERIAL

76. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.723/2023 (Doc. Digital nº 232333/2023), opinou:

> a) preliminarmente, que seja recebida a documentação apresentada pelo sucessor político (Doc. Digital nº 225490/2023), Sr. Valdivino Mendes dos Santos, período de 21/11/2022 a 31/12/2022, à título de peça informativa, diante do falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos, uma vez que não foram imputadas quaisquer falhas ao sucessor político na presente Prestação de Contas de Governo;
>
> b) pela extinção do processo sem resolução do mérito e consequente arquivamento do processo com relação ao Sr. Olírio Oliveira dos Santos, em razão de seu falecimento, com fulcro no artigo 168 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
>
> c) pela deliberação de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, referentes ao exercício de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a administração do Sr. Valdivino Mendes dos Santos, período de 21/11/2022 a 31/12/2022;
>
> d) pela recomendação ao Poder Legislativo Municipal para que recomende ao Chefe do Poder Executivo que:
>
> d.1) faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social (item 3.1.3 do relatório preliminar);
>
> d.2) nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual (item 3.1.2 do relatório preliminar);
>
> d.3) efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

e Demonstrações Contábeis (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

d.4) efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis. (item 4.1.1.1 do relatório preliminar);

d.5) verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

d.6) garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal correspondente quando da abertura de créditos adicionais (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

d.7) verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes (item 5.2.1.1 do relatório preliminar);

d.8) aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento (item 7.1 do relatório preliminar);

d.9) observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das Contas Anuais de Governo ao TCE/MT (item 8.1 do relatório preliminar);

d.10) garanta a fidedignidade entre as informações encaminhadas no Aplic e as contidas em suas Demonstrações Contábeis.

77. É o relatório.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

(assinatura digital)[1]

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TR1S5K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º	**8.936-2/2022**
PRINCIPAL	**PREFEITURA DE COTRIGUAÇU-MT**
CNPJ	**37.465.309/0001-67**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – Exercício 2022**
GESTOR	**OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS (período de 01/01/2022 a 20/11/2022)** **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS (período de 21/11/2022 a 31/12/2022)**
ADVOGADOS	**NÃO CONSTA**
RELATOR	**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

II - VOTO

78. Com base nos Relatórios emitidos pela 5ª Secretaria de Controle Externo, nas alegações apresentadas pelo sucessor político, bem como no Parecer Ministerial, verifico que a análise dos resultados fiscais e financeiros das contas anuais de governo do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de **Cotriguaçu-MT**, sob a responsabilidade do **Sr. Olírio Oliveira dos Santos (período de 01/01/2022 a 20/11/2022) e do Sr. Valdivino Mendes dos Santos (período de 21/11/2022 a 31/12/2022),** trata-se de uma **situação excepcional.**

79. Isso porque, como exposto no Relatório, o Sr. Valdivino Mendes das Santos assumiu e tomou posse como Prefeito no dia 21/11/2022, em decorrência do tratamento de saúde e posterior falecimento do Prefeito Municipal, Sr. Olírio Oliveira dos Santos, conforme Ata da Sessão Solene de Posse juntada no Doc. Digital n° 225490/2023, páginas 146 a 147, bem como Certidão de Óbito juntada Doc. Digital n° 225490/2023, página 148.

80. No tocante às irregularidades detectadas nas contas anuais de governo, **todas foram imputadas à gestão do Sr. Olírio Oliveira dos Santos**. A Secex emitiu Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital n° 229110/2023), pelo qual opinou pelo saneamento das irregularidades 1-AA05, 3-DB08 (subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), 6-FB03

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código AGGD1Z.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

(subitem 6.2) e 8-MB03, e pela manutenção das demais, com a emissão de recomendação.

81. O Ministério Público de Contas opinou pela extinção do processo sem resolução de mérito e consequente arquivamento do processo em relação ao Sr. Olírio Oliveira Dos Santos, em razão de seu falecimento, com recomendação ao Legislativo para que expeça diversas recomendações à atual gestão municipal.

82. Ademais, considerando que o Sr. Valdivino Mendes dos Santos esteve à frente da Prefeitura no período de 21/11/2022 a 31/12/2022 e que em relação a ele não foram imputadas irregularidades, o MPC opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à sua gestão.

83. Pois bem.

84. Destaco que o afastamento e posterior falecimento do Sr. Olírio Oliveira dos Santos ocorreu antes mesmo do término do exercício financeiro fiscalizado e, por óbvio, antes da citação do gestor responsável pelas falhas.

85. Dessa forma, em que pese os apontamentos realizados, não foi possível oportunizar ao referido gestor as garantias do contraditório e da ampla defesa, previstas no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, não havendo como transferir para os seus sucessores a sua responsabilidade, visto que no âmbito de contas de governo as sanções possuem natureza eminentemente **política** e **personalíssima**.

86. Nesse sentido, observo que não estão presentes as condições de desenvolvimento válido e regular do processo, razão pelo qual a **extinção do processo sem resolução de mérito** é a medida que se impõe ao caso concreto no tocante à **gestão do Sr. Olírio Oliveira dos Santos (período de 01/01/2022 a 20/11/2022).**

87. Embora entenda que sequer seja o caso de entrar na análise das irregularidades apontadas ao Sr. Olírio Oliveira dos Santos, no Relatório Técnico

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código AGGD1Z.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Preliminar, na medida em que o processo foi extinto sem resolução do mérito no tocante à sua gestão, entendo prudente consignar ao final do meu voto as recomendações efetuadas pela Secex e Ministério Público de Contas, tendo em vista o seu **caráter pedagógico, preventivo e orientativo** (art. 137 do RITCE/MT) em relação à atual gestão municipal.

88. Dessa forma, em consonância com o Ministério Público de Contas, entendo pela extinção do processo sem resolução de mérito com recomendações, como se observa inclusive de precedente **recentíssimo** desta Corte de Contas, exarado nas Contas Anuais de Governo de Pedra Preta-MT, exercício 2021, sob a relatoria do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf:

> Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2021. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JUGAMENTO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM RELAÇÃO EX-GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **(PARECER PRÉVIO Nº 189/2022 – PP)**

89. Já ao vice-prefeito, Sr. Valdivino Mendes dos Santos, quem assumiu a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT por 41 (quarenta e um) dias (de 21/11/2022 a 31/12/2022), entendo imprescindível que seja emitido parecer por este Tribunal de Contas, na medida em que efetivamente exerceu atos de governo, ainda que durante curto período de tempo.

90. Assim, considerando que não foram imputadas quaisquer falhas ao **Sr. Valdivino Mendes dos Santos** no período em que esteve à frente da gestão em 2022, acompanho o entendimento ministerial pela emissão de **Parecer Prévio Favorável à sua gestão**.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código AGGD1Z.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

91. Na mesma linha, confira precedente deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

> Ementa: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio. Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. Extinção do processo em relação ao gestor do período de 02/01 a 25/10 e 11/11 a 31/12/2010 em razão do seu falecimento. **Parecer Prévio favorável à aprovação em relação ao gestor do período de 26/10 a 10/11/2010.** Recomendação ao Poder Legislativo para que determine ao atual chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. (Processo n.º 6.382-7/2011; Decisão n.º 47/2011; Contas Anuais de Governo; Julgado em 9/8/2011 e publicado em 12/8/2011; Relator Conselheiro José Carlos Novelli)

92. Ressalto, novamente, que o novo gestor que assume a condição de Chefe do Poder Executivo, em respeito ao princípio da continuidade administrativa, deverá adotar providências para que os apontamentos sejam sanados, ainda que tenha sido o seu antecessor o responsável pelas irregularidades.

III - DISPOSITIVO DO VOTO

93. Pelos precedentes argumentos, **ACOLHO** o Parecer Ministerial n° 4.723/2023, subscrito pelo Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com fundamento nos artigos 31, §1° e 2° da Constituição Federal, 210, I da Constituição Estadual, 1°, I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, 1°, I e 172 da Resolução Normativa nº 16/2021 deste Tribunal de Contas**, VOTO** no sentido **de extinguir o processo sem resolução de mérito** e consequente arquivamento com relação ao **Sr. Olírio Oliveira dos Santos (período 01/01/2022 a 20/11/2022)**, em razão do seu falecimento antes da citação neste processo, com fundamento no artigo 168 do Regimento Interno do TCE-MT.

94. **Voto**, ainda, pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, à aprovação das Contas Anuais de Governo, do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código AGGD1Z.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Cotriguaçu-MT, de responsabilidade do Prefeito, **Sr. Valdivino Mendes dos Santos (período de 21/11/2022 a 31/12/2022)**, visto que não foram identificadas irregularidades em relação ao mencionado gestor;

95. Por fim, **Voto** no sentido de encaminhar cópia integral dos presentes autos à Câmara Municipal de Cotriguaçu para que tenha conhecimento da análise técnica efetuada pela 5ª Secretaria de Controle Externo com base na prestação de contas encaminhada a esta Corte de Contas e, com intuito de aprimorar a gestão, que **recomende** ao atual chefe do Poder Executivo que adote as seguintes providências:

1) faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social (item 3.1.3 do relatório preliminar);

2) nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual (item 3.1.2 do relatório preliminar);

3) efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

4) efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e Demonstrações Contábeis. (item 4.1.1.1 do relatório preliminar);

5) verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

6) garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal correspondente quando da abertura de créditos adicionais (item 3.1.3.1 do relatório preliminar);

7) verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes (item 5.2.1.1 do relatório preliminar);

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código AGGD1Z.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

8) aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento (item 7.1 do relatório preliminar);

9) observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das Contas Anuais de Governo ao TCE/MT (item 8.1 do relatório preliminar);

10) garanta a fidedignidade entre as informações encaminhadas no Aplic e as contidas em suas Demonstrações Contábeis.

96. Ressalto, que a manifestação ora exarada se baseia exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, conforme prescreve o artigo 172 do Regimento Interno deste Tribunal.

97. É como voto.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

(assinatura digital)[1]

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código AGGD1Z.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DO PLENÁRIO
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: plenario@tce.mt.gov.br

PARECER PRÉVIO:	**42/2023 – PLENÁRIO PRESENCIAL**
PROCESSO:	**8.936-2/2022 (82.313-9/2021, 52.445-0/2023, 82.311-2/2021, 603-3/2022 - apensos)**
MUNICÍPIO:	**COTRIGUAÇU**
ÓRGÃO:	**PODER EXECUTIVO**
ASSUNTO:	**CONTAS DE GOVERNO**
EXERCÍCIO:	**2022**
CHEFES DE GOVERNO:	**OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS (período de 1º-1 a 20-11-2022)** **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS (período de 21-11 a 31-12-2022)**
CONTADOR:	**JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO – CRC/MT 008209/0-6**
REPRESENTANTE DO MPC:	**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**
RELATÓRIO:	https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/89362/2022/239385/2023
VOTO:	https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/89362/2022/239386/2023

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2022. PERÍODO DE 1-1 A 20-11-2022: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E ARQUIVAMENTO. PERÍODO DE 21-11 A 31-12-2022: PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE, QUANDO DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS, RECOMENDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **8.936-2/2022 e apensos.**

Considerando a competência atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 1º, inciso I, 172 e 174 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em sessão plenária, nos termos do voto do Relator e de acordo com o Parecer 4.723/2023 do Ministério Público de Contas, **DECIDE**: **I)** a favor da ***extinção do processo sem resolução de mérito*** e do consequente arquivamento com relação a Olírio Oliveira dos Santos (período de 1º-1 a 20-11-2022), em razão do seu falecimento antes da citação, com fundamento no artigo 168 do RITCE/MT; e, **II)** emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo, de responsabilidade de Valdivino Mendes dos Santos, Chefe do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, no exercício de 2022, visto que não foram identificadas irregularidades no período em que esteve na gestão; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2022, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; **recomendando** ao Poder Legislativo Municipal que, quando da deliberação destas contas, *recomende* ao Chefe do Poder Executivo de Cotriguaçu que: **I)** faça constar, expressamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor referente ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social (item 3.1.3 do relatório preliminar); **II)** nas próximas *leis de diretrizes orçamentárias* seja definido percentual máximo, e não mínimo, para a Reserva de Contingência, para que na LOA o valor previsto seja limitado por esse percentual (item 3.1.2 do relatório preliminar); **III)** efetue os registros contábeis de forma a garantir a consistência dos relatórios e demonstrações contábeis (item 3.1.3.1 do relatório preliminar); **IV)** efetue os registros contábeis das receitas provenientes das transferências constitucionais e legais de forma a garantir a consistência dos relatórios e demonstrações contábeis (item 4.1.1.1 do relatório preliminar); **V)** verifique e controle, por fonte, os saldos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento (item 3.1.3.1 do relatório preliminar); **VI)** garanta a existência de prévia autorização legislativa e edição de decreto municipal correspondente quando da abertura de créditos adicionais (item 3.1.3.1 do relatório preliminar); **VII)** verifique e controle, por fonte, os saldos dos restos a pagar, cancelando os não processados, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes (item 5.2.1.1 do relatório preliminar); **VIII)** aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento (item 7.1 do relatório preliminar); **IX)** observe o prazo estabelecido no §1º do art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do TCE/MT para envio das contas anuais de governo ao TCE/MT (item 8.1 do relatório preliminar); e, **X)** garanta a fidedignidade entre as informações encaminhadas no Sistema Aplic e as contidas em suas demonstrações contábeis.

Por fim, **DETERMINA**, no âmbito do controle interno, o encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal,

dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 175 da Resolução nº 16/2021 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO, em Substituição Legal ao Presidente, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI; WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente em Substituição Legal

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DO PLENÁRIO
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: plenario@tce.mt.gov.br

PARECER PRÉVIO:	**42/2023 – PLENÁRIO PRESENCIAL**
PROCESSO:	**8.936-2/2022 (82.313-9/2021, 52.445-0/2023, 82.311-2/2021, 603-3/2022 - apensos)**
MUNICÍPIO:	**COTRIGUAÇU**
ÓRGÃO:	**PODER EXECUTIVO**
ASSUNTO:	**CONTAS DE GOVERNO**
EXERCÍCIO:	**2022**
CHEFES DE GOVERNO:	**OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS (período de 1º-1 a 20-11-2022)** **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS (período de 21-11 a 31-12-2022)**
CONTADOR:	**JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO – CRC/MT 008209/0-6**
REPRESENTANTE DO MPC:	**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**
RELATÓRIO:	https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/89362/2022/239385/2023
VOTO:	https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/89362/2022/239386/2023

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que **o Parecer Prévio nº 42/2023 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), **edição nº 3145**, divulgado em **21/09/2023**, e publicado em **22/09/2023.**

Certifico, ainda, a remessa dos autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE para providências, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT (Resolução Normativa n° 16/2021).

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Plenário

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código LUHKV2.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DO PLENÁRIO
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: plenario@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código LUHKV2.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
E-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º	**8.936-2/2022**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
PRINCIPAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

DESPACHO

Nos termos do artigo 175 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **encaminhe-se cópia destes autos**, bem como dos apensos 82.313-9/2021; 52.445-0/2023; 82.311-2/2021 e 603-3/2022, relativos ao exercício de 2022, ao Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu para julgamento.

Após, remetam-se os autos ao **Serviço de Arquivo.**

Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2023.

(assinatura digital)[1]
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

[1]Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3W60CM.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício n°	**:**	**1142/2023/GABPRES - JCN**

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2023.

À Excelentíssima Senhora
ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de
Cotriguaçu - MT

ASSUNTO : **Processo nº 8.936-2/2022 TCE-MT (Contas Anuais de Governo Municipal)**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 175[1] do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do Processo nº 8.936-2/2022 TCE-MT, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT, relativas ao exercício de 2022, com seus respectivos anexos e apensos para julgamento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[2]
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

[1] Art. 175 Concluída a apreciação das contas, o Tribunal encaminhará ao Poder Legislativo competente o processo relativo às contas prestadas pelo Governador ou pelos Prefeitos, contendo o parecer prévio, a manifestação do Governador do Estado ou do Prefeito do Município, o relatório do Relator, os votos proferidos na sessão e o parecer do Ministério Público de Contas, se houver.

[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OPZXW5.